001

DADOS DO PROCESSO	NÚMERO	DATA
PROTOCOLO	27173	23/06/2022

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Aos ____ dias do mês _____ do ano de _____, protocolei e autuei os presentes autos, composto de _____ folhas, numeradas das folhas ____ até _____, para o que eu, _____ lavro este Termo.

Prefeitura Municipal de Balsas

Ivan Costa Gomes
Matrícula: 3145-1

FORNECEDOR / NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO / OBJETO:	VIMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA, AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

002

PREFEITURA DE BALSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo Nº 399/2022

COMUNICAÇÃO INTERNA – CI

DE:	PARA:
SEMED	Gabinete do Prefeito

Sr. Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria, autorização para abertura de processo licitatório referente à contração de empresa para **Prestação de serviços de transporte escolar**, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação.

Limitado pelo exposto e grato pela atenção.

Atenciosamente,

Higino Lopes Santos Neto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 6324-2

Balsas, 23/06/2022	Emitente Em: ____/____/_____	Recebido Em: ____/____/____

PREFEITURA DE BALSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo Nº 399/2022

COMUNICAÇÃO INTERNA – CI

DE:	PARA:
SEMED	Gabinete do Prefeito

Sr. Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria, autorização para abertura de processo licitatório referente à contração de empresa para **Prestação de serviços de transporte escolar**, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação.

Considerando as diversas reclamações relativas aos vícios existentes nos veículos que realizam o transporte escolar dos alunos da rede de ensino pública municipal de Balsas, as quais foram levadas ao conhecimento do Ministério Público Estadual (cópias dos ofícios oriundos do órgão ministerial em anexo), a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, solicitar a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que possa(m) efetuar o referido serviço com a máxima qualidade, atendendo minuciosamente às cláusulas contratuais, além da inclusão de novas rotas, que ainda não são atendidas por transporte escolar.

Há que se registrar, por oportuno, que no ano de 2021 ocorrera licitação para contratação de empresas prestadoras do serviço de transporte escolar, que constitui serviço de natureza contínua, no qual a sua prorrogação pode se dar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, cujos contratos foram aditados com vigência até o final do corrente ano.

Ocorre, todavia, que o Ministério Público, consoante informado anteriormente e provado pelos documentos ora acostados, encaminhara diversos ofícios à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca de denúncias feitas por familiares de alunos atendidos pelo transporte escolar de diversas rotas contratadas pela SEMED, alegando que seus respectivos veículos

encontram-se em péssimo estado de conservação, o que compromete a segurança dos estudantes em seu deslocamento para a escola, além do fato de que em algumas ocasiões tais veículos necessitaram ficar parados por vários dias para reparo em oficinas, razão pela qual esses alunos não puderam comparecer às aulas, o que lhes trouxera algum prejuízo em relação aos demais colegas de turma.

Cabe frisar, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação já adotara todas as medidas legais cabíveis para sanar a problemática em voga, desde a notificação às empresas contratadas (cópias anexas), solicitando reparo nos itens danificados dos veículos que realizam o transporte escolar, bem como a sua necessária substituição, como forma de garantir a segurança no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino.

Desta feita, levando-se em consideração a frequência com que a SEMED tem sido provocada para solucionar questões oriundas dos veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Balsas, justifica-se a necessidade da abertura de procedimento licitatório para a realização desse serviço por parte de outras empresas que se adequem fielmente às exigências contratuais, embora ainda existam contratos vigentes, ante a necessidade de que os referidos estudantes não podem aguardar a conclusão da licitação (o que demanda certo tempo) para utilizarem esse serviço, sob pena de perderem alguns meses de aulas, o que lhes trará enorme prejuízo cognitivo.

Limitado pelo exposto e grato pela atenção.

Atenciosamente,

Higino Lopes dos Santos Neto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 6324-2

005

Balsas, 23/06/2022	Emitente Em: ____/_____/_____	Recebido Em: ____/_____/____

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

NOTIFICAÇÃO

BM LOCAÇÃO EIRELI -ME
CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90
Rua João de Barro, Nº 02, Quadra 22, bairro Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA
RONNIEL NUNES RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, entidade de direito público interno, com sede à Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, na cidade de Balsas – MA, através da Procuradoria Geral Município – PGM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, firmados com a empresa **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA.

CONSIDERANDO que a empresa **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME**, deve observar fielmente o cumprimento dos termos descritos no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 Menor Preço Unitário.

CONSIDERANDO que a empresa **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME**, deve observar fielmente o cumprimento dos termos descritos nos **365/2021- SEMED e 366/2021- SEMED**, de modo que a prestação do serviço de transporte escolar deverá ocorrer nos moldes estabelecidos nos respectivos contratos.

CONSIDERANDO que após a assinatura dos Contratos implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Dessa forma, a Lei nº. 10.520/02 prevê:

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será **descredenciado no Sicaf**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso

007

XIV do art. 4º desta Lei, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das **multas** previstas em edital e no contrato e das **demais cominações legais.**

O Decreto nº. 031/2020 prevê que:

> Art. 55. **Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Balsas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Balsas**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
> I - **não assinar o contrato** ou a ata de registro de preços;

O edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP 04/2021 estabelece:

> 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
> 21.1. **Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:**
> 21.1.1. **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, **quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;**

Em consequência de tudo referido, bem como a inercia parcial da prestação do serviço em desconformidade do que fora pactuado, determina-se a notificação da empresa para que inicie a prestação do serviço de transporte escolar na **rota 16**; bem como que a empresa para que regularize a prestação do serviço de transporte escolar nas **rotas 22 e 24;** além de que utilize o veículo adequado para a **rota 56**, qual seja (Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados) **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

Após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro horas), sem que haja iniciado o transporte dos alunos da **rota 16**; regularização na prestação do serviço de transporte escolar nas **rotas 22 e 24;** bem como adequação do veículo da rota 56, fica a empresa ciente da **abertura de processo administrativo e aplicação de sanções** conforme exposto acima.

Balsas (MA), 08 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Ilda Sodré Batista

ILDA SODRÉ BATISTA
Matrícula 1471-1/2
CPF 766.383.673-15

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

NOTIFICAÇÃO

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16
Rua Tito Coelho, 205, sala C, em Riachão/ MA
JOSÉ LUIZ COELHO

O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, entidade de direito público interno, com sede à Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, na cidade de Balsas – MA, através da Procuradoria Geral Município – PGM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, firmados com a empresa **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA.

CONSIDERANDO que a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, deve observar fielmente o cumprimento dos termos descritos no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, Menor Preço Unitário.

CONSIDERANDO que a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, deve observar fielmente o cumprimento dos termos descritos nos **361/2021- SEMED e 362/2021- SEMED,** de modo que a prestação do serviço de transporte escolar deverá ocorrer nos moldes estabelecidos nos respectivos contratos.

CONSIDERANDO que após a assinatura dos Contratos implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Dessa forma, a Lei nº. 10.520/02 prevê:

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será **descredenciado no Sicaf**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das **multas** previstas em edital e no contrato e das **demais cominações legais.**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

O Decreto nº. 031/2020 prevê que:

> Art. 55. **Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Balsas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Balsas**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
> I - **não assinar o contrato** ou a ata de registro de preços;

O edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP 04/2021 estabelece:

> 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
> 21.1. **Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:**
> 21.1.1. **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, **quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;**

Em consequência de tudo referido, bem como a inercia parcial da prestação do serviço em desconformidade do que fora pactuado, determina-se a notificação da empresa para que regularize a prestação do serviço de transporte escolar nas **rotas 17, 23 e 25,** bem como que utilize os tipos de veículos previstos em contrato, quais sejam **rota 17 e 52:** Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados; **rota 53 4 54** que sejam apresentadas a documentação dos veículos e adequação de seus equipamentos de segurança **no prazo comum de 24 (vinte e quatro) horas.**

Após o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro horas), sem que haja regularizado o transporte dos alunos das **rotas 17, 23 e 25,** bem como adequação do veículo das **rotas 17 e 52,** apresentação da documentação dos veículos e adequação dos equipamentos de segurança das **rotas 53 e 54**, fica a empresa ciente da **abertura de processo administrativo e aplicação de sanções** conforme exposto acima.

Balsas (MA), 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Ilda Sodré Batista

ILDA SODRÉ BATISTA
Matrícula 1471-1/2
CPF 766.383.673-15

010

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA BM LOCAÇÃO EIRELI -ME
CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90
Situada na Rua João de Barro, Nº 02, Quadra 22, bairro Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA
Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, entidade de direito público interno; com sede à Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, na cidade de Balsas – MA, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a empresa acima qualificada:

CONSIDERANDO o contrato nº 366/2021, celebrado entre a **EMPRESA BM LOCAÇÃO EIRELI -ME** e esta municipalidade, conforme adjudicação da proposta ofertada no Pregão Presencial nº 004/2021.

CONSIDERANDO que a **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME**, ora contratada deve observar fielmente o cumprimento do Contrato nº 004/2021 nas condições pactuadas, consoante o disposto no art. 66 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que após o Município solicitar a adequação do serviço prestado com o que consta no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021 para o atendimento da rede municipal de educação nas rotas 8 e 9 do respectivo Termo de Referência, conforme várias tentativas realizadas por ligações telefônicas e por whatssap.

CONSIDERANDO o **Laudo de Vistoria** realizado em 10/02/2022 pelo Fiscal do Contrato nº 366/2021, no qual consta a existência de diversas irregularidades no veículo Ônibus Placa BSF- 2329.

CONSIDERANDO que em razão da irregularidade acima discriminada, vê-se que a contratada não cumpriu com o que ficou pactuado no contrato nº 366/2021.

CONSIDERANDO que após a assinatura do contrato não estamos mais diante de uma expectativa de contração, mas sim da contratação de fato, criando direitos e deveres entre as partes e originando um contrato administrativo.

A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer**

011

fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Nesse sentido, estabelece a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O item 4 do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que trata das Condições Gerais da Execução dos Serviços, assim estabelece em relação ao veículo a ser utilizado:

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
(...)
4.1.6. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

Em texto idêntico, reza a Cláusula Oitava do Contrato nº 366/2021, segundo a qual:

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

012

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

Por sua vez, a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 366/2021 trata sobre as Sanções Administrativas, assim estabelece:

12.1 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

Em consequência de tudo referido, notifica a empresa para reparar as irregularidades no veículo supracitado, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento desta.

Caso não cumprida a ordem desta Notificada, determina-se além da **rescisão unilateral do contrato**, com fulcro no art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I da Lei nº 8.666/93 a **abertura de processo** visando a **responsabilização administrativa da Notificada**, podendo receber suspensão para licitar com a Administração, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 87, inciso II a IV da Lei nº 8.666/93.

Balsas (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

CELMAR CARDOSO DE VASCONCELOS
FISCAL DE CONTRATO

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME
CNPJ sob o nº 14.481.474/0001-07
Situada na Rua 7, nº 432, bairro de Nazaré, em Balsas-MA. CEP 65.800-000.

Sr. MANOEL MINEIRO

O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, entidade de direito público interno, com sede à Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, na cidade de Balsas – MA, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a empresa acima qualificada:

CONSIDERANDO o contrato nº 364/2021, celebrado entre a empresa **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME** e esta municipalidade, conforme adjudicação da proposta ofertada no Pregão Eletrônico nº 004/2021,

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME**, ora contratada, deve observar fielmente o cumprimento do Contrato nº 364/2021 nas condições pactuadas, consoante o disposto no art. 66 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que à Administração é conferida a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos, dado o seu regime jurídico instituído pela Lei nº 8.666/93, conforme o art. 58 da Lei de Licitações,

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME** é obrigada a reparar e corrigir o objeto do contrato nº 364/2021, em que se verifica vício resultante de sua execução, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme estabelece o art. 70 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções descritas nos incisos I a IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de inexecução total ou parcial do contrato,

CONSIDERANDO o disposto no "Item 8.3" do Contrato Administrativo nº 364/2021, que determina que o condutor do veículo é de inteira responsabilidade da Contratada,

014

CONSIDERANDO que a Contratante tem o direito rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar sua substituição caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela Contratante, conforme o "Item 8.8" do Contrato em comento,

CONSIDERANDO o que estabelece o "Item 8.9" do Contrato em questão, segundo o qual a Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante,

CONSIDERANDO que esta SEMED recebera denúncia de que o empregado da Contratada, o Sr. Celestino Alves dos Santos, o qual é o condutor do veículo que realiza a rota 61 do Contrato supracitado (Cajueiro dos Macedo), tivera atitude imoral e ilegal em relação a uma das alunas que utilizam esse serviço de transporte escolar:

A Secretaria Municipal de Educação, em consequência de tudo referido, **NOTIFICA** a empresa **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME** para efetuar a substituição do condutor do veículo supracitado, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, registrando que deve manter esse motorista afastado da prestação do serviço de transporte escolar no Município de Balsas.

Caso não cumprida a ordem desta Notificada, determina-se além da **rescisão unilateral do contrato**, com fulcro no art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I da Lei n° 8.666/93 a **abertura de processo** visando a **responsabilização administrativa da Notificada,** podendo receber suspensão para licitar com a Administração, com fulcro no art. 87, inciso II a IV da Lei n° 8.666/93.

Balsas (MA), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Secretária Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 9013-1/2

CELMAR CARDOSO DE VASCONCELOS

FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

015

OFÍCIO Nº 102/2022 - SEMED Balsas, 24 de maio de 2022.

Recebido
25/05/2022
às 12h20min
Talita Cristina
mat. 1075170

AO EXMO. SR. DR. LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BALSAS-MA.

Senhor Promotor,

A Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, apresentar manifestação acerca das declarações prestadas no dia 06/05/2022 pela senhora Antônia Dias Barbosa junto à 3ª Promotoria de Justiça de Balsas (Simp 001599-274/2022). → Arquivado (doc. anexo)

Segundo relata a referida senhora, o transporte escolar que atende à comunidade do Povoado Vão Grande não estava adentrando, há alguns dias, em estrada vicinal distante 10 km da estrada principal para pegar os estudantes dessa localidade. Relata, ainda, que informara sobre tal situação ao Fiscal do Contrato com o referido veículo escolar, o Sr. Celmar Vasconcelos, que se dispusera a averiguar tais informações e solucionar essa demanda.

Após contato com o motorista da rota que atende ao Vão Grande o Sr. Celmar tivera ciência da impossibilidade de tráfego do ônibus escolar na referida estrada vicinal nos dias em que este não estava buscando os alunos desse povoado, em virtude da estrada estar muito molhada naquele período chuvoso, o que tornava impossível o trânsito nessa localidade.

No entanto, considerando que cessaram as chuvas e a estrada já pode ser transitada, a SEMED vem informar que o veículo que faz rota ao Povoado Vão Grande tem ido normalmente buscar os alunos dessa região para conduzi-los à escola.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Educação

016

RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÔNIBUS DA LOCALIDADE PASSAGEM DA PONTE

Relatório em resposta aos termos de declaração do dia 06 de maio do correte ano do que se refere ao transporte escolar do Povoado **VÃO GRANDE** rota 47 da Escola Municipal São Cristóvão (Povoado Peba). Onde no referido dia compareceu a senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA** a mesma relata que o transporte escolar não estava indo buscar os alunos desta localidade, de fato o transporte escolar passou alguns dias sem condições de ir buscar os alunos da localidade VÃO GRANDE devido ao período chuvoso e a não trafegabilidade do transporte na estrada vicinal que dá acesso a essa localidade, de fato a senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA** esteve reunida com o fiscal do contrato professor Celmar no dia 25/04/2022 relatando a situação, o mesmo ouviu a senhora Antônia Dias Barbosa, e lhe afirmou que entraria em contato com o motorista que faz o transporte e assim o fez,(o motorista) esclareceu os motivos de não está indo na localidade fatos estes já relatado e tão logo o inverno amenizasse o mesmo retomaria a buscar os alunos e isso reiniciou a partir do dia 02/05/2022. Os alunos já estão sendo transportado para a Escola Municipal São Cristóvão (Povoado Peba).

e o outro de dia 29 de maio de 22

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

Balsas 23/05/2022

2 001599-274/2022 - SIMP

017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BALSAS

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 06 dias do mês de maio de 2022, às 11h e 08min, compareceu para atendimento a Senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA**, brasileira, convivente, lavradora, RG nº 031099922006-8, CPF nº 034.316.403-54, residente e domiciliada no povoado Vão Grande 02, Zona Rural de Balsas/MA, telefone: (99) 99644-1593, nos termos que seguem: Narra que o transporte escolar não está pegando os alunos desde o dia 22/03/2022. A reclamante informa que o transporte escolar passa na estrada, porém, não entra para pegar os alunos que fica uma distância de 10 km, que os alunos estão perdendo aula desde a data do dia 22/03/2022. Informou ainda que, no dia 25/05/2022, a reclamante se reuniu com o Sr. Celmar, para repassar a ele as informações narradas acima, no entanto o Celmar teria lhe respondido, que resolveria a situação com o motorista responsável pela referida rota, só que até a presente data nada foi feito. Sem mais, foi encerrado o termo de declaração, o qual vai assinado por mim, **LÍVIA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA**, _____ matrícula n. 1075170.

Antônia Dias Barbosa

Antônia Dias Barbosa
Declarante

018

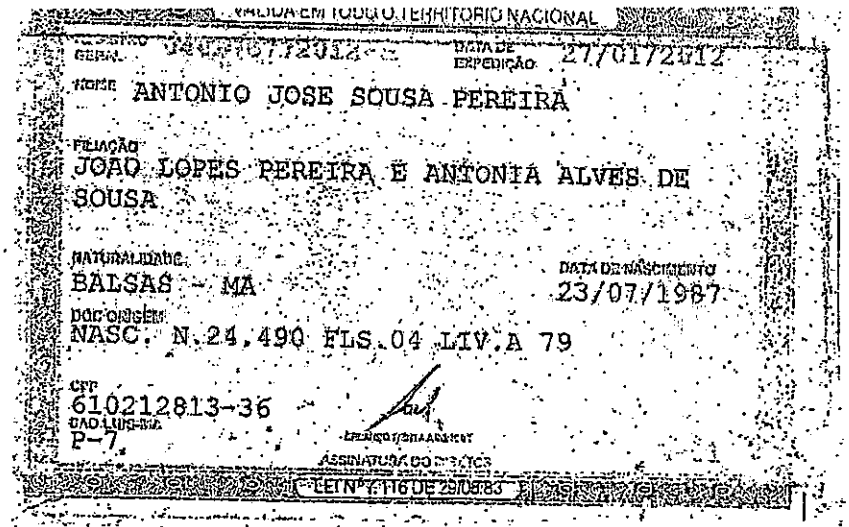
RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÔNIBUS DA LOCALIDADE PASSAGEM DA PONTE

Relatório em resposta aos termos de declaração do dia 06 de maio do correte ano do que se refere ao transporte escolar do Povoado **VÃO GRANDE** rota 47 da Escola Municipal São Cristóvão (Povoado Peba). Onde no referido dia compareceu a senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA** a mesma relata que o transporte escolar não estava indo buscar os alunos desta localidade, de fato o transporte escolar passou alguns dias sem condições de ir buscar os alunos da localidade VÃO GRANDE devido ao período chuvoso e a não trafegabilidade do transporte na estrada vicinal que dá acesso a essa localidade, de fato a senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA** esteve reunida com o fiscal do contrato professor Celmar no dia 25/04/2022 relatando a situação, o mesmo ouviu a senhora Antônia Dias Barbosa, e lhe afirmou que entraria em contato com o motorista que faz o transporte e assim o fez,(o motorista) esclareceu os motivos de não está indo na localidade fatos estes já relatado e tão logo o inverno amenizasse o mesmo retomaria a buscar os alunos e isso reiniciou a partir do dia 02/05/2022. Os alunos já estão sendo transportado para a Escola Municipal São Cristóvão (Povoado Peba).

e o outro de dia 29 de maio de 22

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

Balsas 23/05/2022



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04[illegible]72012 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2012

NOME
ANTONIO JOSE SOUSA PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO LOPES PEREIRA E ANTONIA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
BALSAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1987

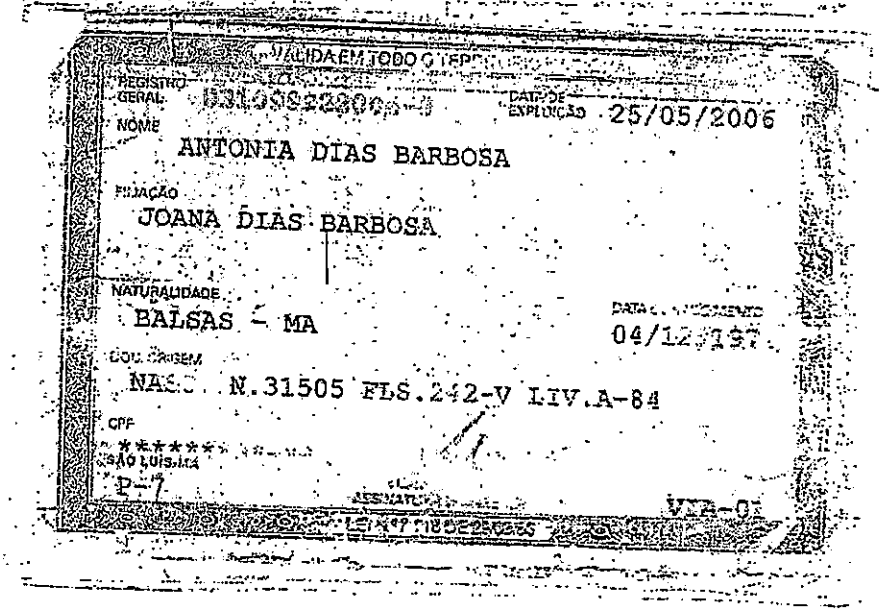
DOC ORIGEM
NASC. N.24.490 FLS.04 LIV.A 79

CPF
610212813-36

DAO LUIS-MA
P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERR[illegible]

REGISTRO GERAL [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2006

NOME
ANTONIA DIAS BARBOSA

FILIAÇÃO
JOANA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE
BALSAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
04/12/197[illegible]

DOC ORIGEM
NASC. N.31505 FLS.242-V LIV.A-84

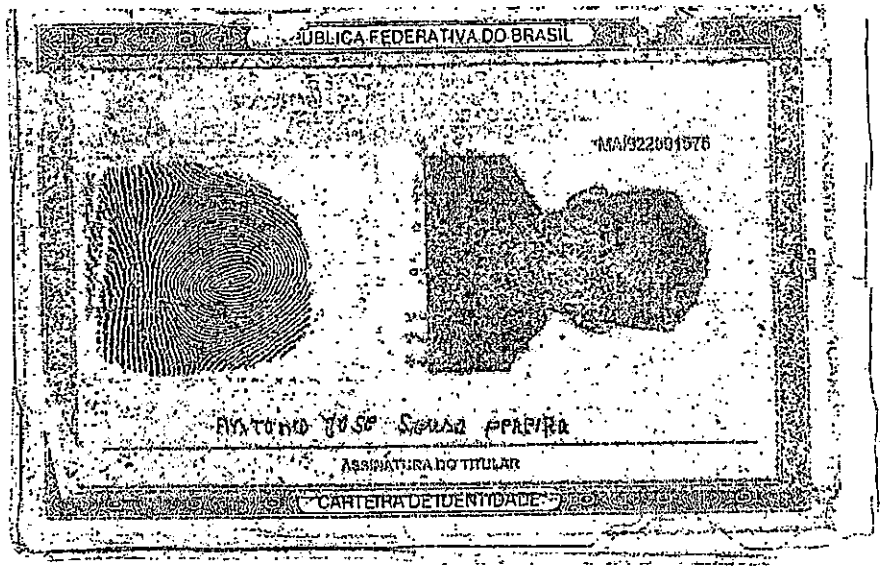
CPF
[illegible]

SÃO LUIS-MA
P-7

ASSINATURA

V.A-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA/922001576

ANTONIO JOSE SOUSA PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/992182[illegible]

*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ [illegible] em 02 de Junho de 2022 às 10:26 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-1022022, Código de Validação: EF99A1BDAD.

arquivado

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

DESPACHO-3ªPJBAL - 1022022
Código de validação: EF99A1BDAD

DESPACHO – SIMP 001599-274/2022

Trata-se de notícia de fato instaurada após a seguinte reclamação:

"Aos 06 dias do mês de maio de 2022, às 11h e 08min, compareceu para atendimento a Senhora **ANTONIA DIAS BARBOSA,** brasileira, convivente, lavradora, RG nº 031099922006-8, CPF nº 034.316.403-54, residente e domiciliada no povoado Vão Grande 02, Zona Rural de Balsas/MA, telefone: (99) 99644-1593, nos termos que seguem: Narra que o transporte escolar não está pegando os alunos desde o dia 22/03/2022. A reclamante informa que o transporte escolar passa na estrada, porém, não entra para pegar os alunos que fica uma distância de 10 km, que os alunos estão perdendo aula desde a data do dia 22/03/2022. Informou ainda que, no dia 25/05/2022, a reclamante se reuniu com o Sr. Celmar, para repassar a ele as informações narradas acima, no entanto o Celmar teria lhe respondido, que resolveria a situação com o motorista responsável pela referida rota, só que até a presente data nada foi feito"

O Ministério Público oficiou aos reclamados e, no dia 11 de maio de 2022 realizou reunião na sede da Promotoria de Justiça com o senhor secretário de educação para tratar do assunto, conforme ata devidamente registrada e constante no procedimento.

Após, diante do exigido na reunião realizada, o reclamado apresentou o ofício n. 102/2022 – SEMED e documentos que o acompanham. No referido, comprovou a resolução da demanda.

É o breve relatório.

Inicialmente, ressalte-se que presente Promotor de Justiça Titular se encontrava no gozo de férias no período 28 de fevereiro a 08 de março de 2022, bem

como de folga compensatória no período de 25 a 29 de abril de 2022, conforme PORTARIA-GAB/PGJ – 20302022 e PORTARIA-GAB/PGJ – 23952022.

Quanto ao mérito, a demanda deve ser arquivada, eis que solucionada.

Outrossim, quanto a instauração de procedimentos Ministeriais, a Carta de Brasília, importante e recente instrumento firmado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, orienta a atividade racional do Ministério Público Brasileiro. Na referida Carta, há a preocupação com não instauração de procedimentos ineficientes ou inúteis, confira-se: *"2 Diretrizes referentes aos membros do Ministério Público, alínea "K") análise consistente das notícias de fato, de modo a ser evitada a instauração de procedimentos ineficientes, inúteis ou a instauração em situações nas quais é visível a inviabilidade da investigação;"* .

Na referida Carta, há a preocupação com não instauração de procedimentos ineficientes ou inúteis, confira-se: *"2 Diretrizes referentes aos membros do Ministério Público, alínea "K") análise consistente das notícias de fato, de modo a ser evitada a instauração de procedimentos ineficientes, inúteis ou a instauração em situações nas quais é visível a inviabilidade da investigação;".*

Prosseguindo, no campo *"2 Diretrizes referentes aos membros do Ministério Público"* há a alínea "b" que prega: *"a adoção de postura resolutiva amparada no compromisso de ganhos de efetividade na atuação institucional, exigindo-se, para tanto: atuação atrelada à proteção e à efetivação dos direitos e das garantias fundamentais.".*

Ainda, se busca na mesma diretriz a *"atuação proativa do membro para garantia do andamento célere e da duração razoável dos feitos sob a responsabilidade de sua unidade ministerial e adoção das providências pertinentes ao alcance do precedente jurisdicional pretendido, inclusive mediante a interposição de recursos e a realização de defesas orais"*, a qual por certo também se aplica aos procedimentos administrativos.

A diretriz da alínea "m" determina *"a avaliação contínua da real*

*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUI[illegible] LA LIBERA em 02 de Junho de 2022 às 10:26 hrs c[illegible] ne Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Bra[illegible]ro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-1022022. Código de Validação: EF99A1BDAD.

necessidade de novas diligências e medidas nos procedimentos extrajurisdicionais, justificando, inclusive, a necessidade das novas prorrogações, em especial por ocasião dos prazos.".

Logo, há a preocupação com a instauração de procedimentos necessários e úteis, bem como com o não prolongamento exagerado de procedimentos já existentes.

Diante do exposto, considerando o fato noticiado, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017, CNMP.

Priorizem-se os meios eletrônicos, conforme a Resolução nº 174/2017 e Resolução nº 235/2021, ambas do CNMP.

Após, baixas e anotações necessárias.

Balsas/MA, data e horário do sistema.

assinado eletronicamente em 02/06/2022 às 10:26 hrs (*)

LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

*) Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA** em **02 de Junho de 2022 às 10:26 hrs** conf. Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Bra... Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-1022022, Código de Validação: EF99A1BDAD.**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebido
25/05/2022
às 12h20min
Hélia Cristina
mat 107512

OFÍCIO Nº 097/2022 - SEMED

Balsas, 24 de maio de 2022.

023

AO EXMO. SR. DR. LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BALSAS-MA.

Senhor Promotor,

Em atendimento à solicitação feita por Vossa Excelência em relação ao **SIMP 000398-274/2022** no dia 11/05/2022, em reunião ocorrida na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Balsas, a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, informar que o transporte escolar que faz rota para o Povoado Passagem da Ponte já fora devidamente substituído, tal como determinara o Juízo da 5ª vara da Comarca de Balsas em audiência referente ao **Processo nº 0804655-16.2021.8.10.0026**.

Na oportunidade, a SEMED encaminha o Relatório de Substituição de Ônibus Escolar da rota do Povoado Passagem da Ponte, bem como a cópia do Termo de Audiência do referido processo judicial e cópia da Ata de Reunião ocorrida na 3ª Promotoria de Justiça de Balsas na qual Vossa Excelência requer a presente manifestação.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

DESPACHO-3ªPJBAL - 262022
Código de validação: 10F62DA044

DEPSACHO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO – SIMP nº 000398-274/2022

Trata-se de atendimento ao Público com o seguinte teor:

"Compareceu nesta data o Sr. JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO, portador do CPF nº 288 393 233-68, Vereador do Município de Balsas/MA. Narra que em reunião na Câmara de Vereadores solicitou para o Município de Balsas a resolutividade da situação do transporte escolar nos povoados ~~Zé do quelé, Formiga, Varjão, Balsinha, Lagoa Preta, Salobro, Gado bravinho~~ e Passagem da ponte e que não resolveram a referida situação. Na oportunidade, informou que a Escola Municipal Elias Alfedro Cury, ficou duas semanas sem aula e que as mesmas não foram repostas. Ao final o Promotor de Justiça determinou: ' Diante dos fatos alegados, uma reunião com o Secretário Municipal de Educação para que, informe acerca das providências a serem tomadas para fornecimento do trasnporte escolar em favor dos alunos dos povoados acima mencionado. Na oportunidade, o Promotor de Justiça informou do ajuizamento da Ação Civil Pública no ano de 2021 que trata justamente da melhoria do transporte escolar.'

Ato contínuo, na data de 16/02/2022 compareceu na Promotoria de Justiça uma pessoa que não quis se identificar e prestou as seguintes declarações:

"Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h e 10min, na Terceira Promotoria de Justiça de Balsas, compareceu pessoa não quis se identificar, para atendimento referente ao **SIMP 001915-274/2021**. O relato inicial, registrado em 13/09/2021, informava que o ônibus escolar que faz a rota do Povoado Passagem da Ponte não teria condições de

(*) Documento assinado eletronicamente por LANDOMAR LUZ DE OLIVEIRA em 16/02/2022 às 12:15, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando o Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022. Código de Validação: 10F62DA044.

rodar. Que o motorista não tinha habilitação e nem experiência. Que o responsável pelo transporte sabe das péssimas condições de funcionamento do ônibus, fez a vistoria e aprovou o automóvel. Instaurou-se Notícia de Fato, que culminou com o ajuizamento da ACP nº 0804655-16.2021.8.10.0026, em andamento perante a 5ª Vara de Balsas/MA. **Na presente data, o reclamante anônimo apresentou as seguintes informações atualizadas:** Que participou de uma reunião com o responsável pelo transporte escolar, o Sr. Ceomar, em 10/02/2022, na Escola São Raimundo, localizada no supramencionado Povoado, onde as condições de funcionamento do veículo foram relatadas pelos populares e mostradas ao responsável. Que o Sr. Ceomar realizou vistoria no ônibus em questão, inclusive registrou imagens: O Ônibus está sem freio, o limpador de para-brisas e faróis não funcionam, os pneus estão em condições precárias, o teto e os vidros do ônibus estão quebrados/furados, e quando chove as crianças e suas mochilas ficam molhadas. Segundo o reclamante, *"a ponta do eixo onde vai a porca que tira a folga da roda encontra-se com a rosca danificada, e os responsáveis soldaram a porca no lugar, mas há grande risco dessa solda quebrar e causar um acidente"*. Informou que verificou o veículo e constatou que a lona de freio está muito desgastada. O Sr. Ceomar teria visto e registrado todos os problemas mencionados, alegando que faria a troca do ônibus. Contudo, até a presente data, nenhuma providência foi tomada, e algumas crianças continuam usando o veículo, mas uma parte dos pais optou por levá-las em suas próprias motocicletas. Apresentou imagens de vídeo, gravadas na data da reunião, onde mostra parte das reclamações. (...)."

Diante do exposto, **DETERMINO**:

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:15, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mp.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

1. - A instauração de Notícia de Fato, na forma regulamentar, com os registros necessários.
2. – A notificação do Sr. JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO das providências adotadas;
3. - A juntada do termo de declarações que foi equivocadamente juntado no SIMP 001915-274/2021 no presente procedimento, visto que o último já se trata de uma ACP ajuizada;
4. - A juntada de cópia da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015;
5. - a pesquisa e a juntada de cópia de TODOS os contratos de transporte escolar ativos e vigentes para o ano de 2022 do Município de Balsas, inclusive seus termos aditivos;
6. - a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "ZÉ DO QUELÉ", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5°, da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4°, do art. 5 °, da referida portaria: "§4°. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUA[illegible]ELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:15 , conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, IC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "FORMIGA", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5°, da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4°, do art. 5 °, da referida portaria: "§4°. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:1[illegible] conforme Art. 10, §1° da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2°, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://m[illegible]mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

Rua José Coelho Noleto, 155, Potosi, Balsas / MA
CEP: 65.800-000 Telefone: (99) 3541-0937 e-mail: 3pjdebalsas@mpma.mp.br

distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

8. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "VARJÃO", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5º, da Portaria DETRAN nº 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4º, do art. 5 º, da referida portaria: "§4º. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;
9. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "BALSINHA", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das

Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LU... BELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:15 conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de validação: 10F62DA044.

placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5º, da Portaria DETRAN nº 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4º, do art. 5 º, da referida portaria: "§4º. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

10. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "LAGOA PRETA", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ BELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:15 conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001.c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Ci rasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mj np.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5º, da Portaria DETRAN nº 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4º, do art. 5 º, da referida portaria: "§4º. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

11. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "SALOBRO", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5º, da Portaria DETRAN nº 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4º, do art. 5 º, da referida portaria: "§4º. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA

Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR [illegible] MELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:15 conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2 2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de validação: 10F62DA044.

TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

12. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "GADO BRAVINHO", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5°, da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4°, do art. 5 °, da referida portaria: "§4°. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR I[illegible] DELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12[illegible]rs conforme Art. 10, §1° da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2°, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible]a.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ºPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

13. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "PASSAGEM DA PONTE", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5°, da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4°, do art. 5 °, da referida portaria: "§4°. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

(*) Documento assinado eletronicamente por LINOMAR LU... ELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:1... conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022. Código de Validação: 10F62DA044.

14. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "CAJUEIRO DOS MACEDOS", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5º, da Portaria DETRAN nº 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4º, do art. 5 º, da referida portaria: "§4º. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

15. a expedição de ORDEM DE SERVIÇO para o Senhor Técnico Executor de Mandados: **a)** identificar e vistoriar todos os veículos que fazem o transporte escolar no Povoado "CANTO GRANDE", de propriedade do município quanto prestadores de serviço; **b)** na ocasião deverá realizar registro fotográfico das

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ BELLA LIBERA em 16 de Fevereiro de 2022 às 12:1[illegible] conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, IC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código C[illegible] brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://m[illegible].mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-3ªPJBAL-262022, Código de Validação: 10F62DA044.

Rua José Coelho Noleto, 155, Potosi, Balsas / MA
CEP: 65.800-000 Telefone: (99) 3541-0937 e-mail: 3pjdebalsas@[illegible]

placas, documento do veículo, estado de conservação dos pneus, cintos de segurança, vidros, estado dos freios, estado dos vidros e janelas, limpadores dos vidros, estado dos assentos e todas as demais informações que julgar pertinentes para ilustrar o estado de conservação do veículo, condições de higiene e segurança; **c)** deverá qualificar o motorista responsável pelo veículo, fazendo a juntada de cópia de sua carteira de habilitação; **d)** deverá certificar se o veículo tem o LAUDO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL de que trata o art. 5°, da Portaria DETRAN n° 1.117, de 20 de Novembro 2015, para tal, deverá o executor ver e certificar se está sendo cumprido o §4°, do art. 5 °, da referida portaria: "§4°. Aprovado na inspeção semestral, será expedida "AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES - ATE", que deverá ser afixada no veículo em local visível, conforme modelo estabelecido no Anexo desta Portaria.", ou seja, deverá o executor certificar a existência ou não do laudo, tirar foto e certificar se se encontra afixado em local visível do veículo; e **e)** deverá entrevistar o motorista sobre a rota completa percorrida diariamente pelo veículo de transporte escolar, descrevendo minuciosamente o percurso e, ainda, deverá percorrer a rota integralmente, fazendo uso de aparelho GPS para marcar a distância ou, na falta de GPS, utilizando-se o próprio odômetro do veículo oficial do MP, ou aplicativo de GPS de celular, lavrando minuciosa certidão da distância percorrida. TUDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

16. Expeça-se ofício para o Senhor Diretor do DETRAN/CIRETRAN, no prazo excepcional, suficiente e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, esclarecer se o veículo em tela foi inspecionado pelo DETRAN/MA para o transporte escolar do Município em comento, durante a realização da inspeção semestral, nos termos dos artigos 136, II do Código Brasileiro de Trânsito e 5° da Portaria n° 1.117/2015-DETRAN-MA, informando inclusive se a autorização encontra-se afixada no referido veículo;

2. Após, retornem os autos para adoção de providências.

(*) Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR LU... ELLA LIBERA** em **16 de Fevereiro de 2022 às 12:15** conforme Art. 10, §1° da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2°, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-3ªPJBAL-262022, **Código de Validação:** 10F62DA044.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

assinado eletronicamente em 16/02/2022 às 12:15 hrs (*)

LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA** em **16 de Fevereiro de 2022 às 12:15**, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mp.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-3ªPJBAL-262022, **Código de Validação:** 10F62DA044.

Rua José Coelho Noleto, 155, Potosi, Balsas / MA
CEP: 65.800-000 Telefone: (99) 3541-0937 e-mail: 3pjdebalsas@mpma.mp.br

58

Aos 11 dias do mês de maio de 2022, por volta das 10h e 30min, na Sede da Promotoria de Justiça de Balsas, esteve presente o Promotor de Justiça Haindomar Baiz Bella Isbera, devidamente acompanhado de sua assessora, Lila Brito Reis, onde reuniu-se com o Sr. Higino Lopes dos Santos Neto, Secretário Municipal de Educação. Na oportunidade, discutiu-se a situação do transporte escolar do Município, informando o Sr. Secretário que está há apenas 60 dias na função. O Promotor de Justiça explanou acerca da precariedade atual do transporte escolar de Balsas, em relação às alguemas rotas licitadas. Devendo haver melhoria na cobrança e fiscalização das empresas pelo município. Devendo, em algumas rotas, haver a observância da Portaria 1117/2015 do Detran. Na ocasião o Promotor de Justiça enfatizou os argumentos previstos na ACP 0804655-16.2021.8.10.0026, em que já fora realizado acordo com o Município. Foi pontuado que inúmeras reclamações continuem chegando no MP, oriundas de diversos pessoas. Na ocasião o Promotor de Justiça informou a existência do Protocolo SIMP nº 000398-274/2022, em tramitação, fornecendo cópia do Despacho inicial de instauração. Ainda forneceu cópia dos protocolos SIMP 001391-274/2022 e 001599-274/2022, os quais também narram problemas no transporte escolar. Ficou pactuado o prazo de 30 dias para o Sr. Secretário se manifestar sobre as reclamações dos protocolos 001391-274/2022 e 001599-274/2022. Quanto ao protocolo 000398-274/2022, foi concedido prazo de 15 dias para manifestação. Foi fornecida ainda cópia da Portaria Detran 1117/2015. Por fim, o Promotor de Justiça determinou que cópia do presente Ata seja juntada nos protocolos 001391-274/2022,

GRÁFSET

000599-274/2022 e 000398-274/2022. Sem mais, encerrou-se o presente termo, lindo este assinado por mim, Mila Brito Farias Neff, pelo Promotor de Justiça, Waldomar Luiz Dello Ribeiro e pelo Sr. Secretário de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BALSAS-MA

SECRETARIA DA 5ª VARA

PROCESSO Nº. 0804655-16.2021.8.10.0026

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: MUNICÍPIO DE BALSAS-MA e outros

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E CINCO dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (25/04/2022), às 14h00min, nesta cidade e Comarca de Balsas-MA, na sala de audiências da 5ª Vara do Fórum deste Juízo, por meio do sistema de videoconferência, conforme os termos da Resolução 313/2020, 314/2020/CNJ, onde se achava presente o Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo pela 5ª Vara, Douglas Lima da Guia, o Ilustre Promotor de Justiça, respondendo pela 3ª Promotoria, Dr. Tiago Carvalho Rohrr, para a realização da audiência de conciliação dos autos em epígrafe. Tendo o Oficial de Justiça feito o devido pregão, constatou-se a presença do Procurador-geral do Município Dr. Miranda Teixeira Rego (OAB/MA nº. 14.597-A) e do Dr. Diego Bandeira Oliveira Rego (OAB/MA 12702), Procurador do Município de Balsas/MA, bem como do Secretário Municipal de Educação, Igino Lopes dos Santos Neto. Presentes, ainda, os senhores Antonio Carlos e Silva de Oliveira, Aciolino Barreira Silva e Humberto Silva de Sousa, representantes das comunidades Serra Negra e Passagem da Ponte e o senhor Celmar Cardoso Vasconcelos, fiscal dos contratos do transporte escolar. Iniciados os trabalhos, exortadas as partes à conciliação, a mesma restou frutífera. **Preliminarmente o Município requerido informou que substituiu o veículo utilizado pelos povoados Cajueiro dos Macedos e Povoado Canto Grande pelo ônibus placa LCP4397, restando pendente apenas a situação do Povoado Passagem da Ponte. Quanto ao povoado passagem da ponte, o Município requerido comprometeu-se a colocar 1 (um) ônibus amarelo, em perfeitas condições de uso, de propriedade do município, para atender as rotas 8 e 9, no prazo de 48 horas, em caráter emergencial, permanecendo, assim, até realização de nova licitação pelo ente público, com comprovação do cumprimento do acordo por meio de relatório técnico e fotografias".** Diante disso, o M.M. Juiz proferiu a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc. Inicialmente, não se olvida que o Poder Público, via de regra, não pode transacionar, considerando a indisponibilidade do interesse coletivo. Todavia, não se pode exigir, em casos como o dos autos, a perpetuação do procedimento, pela simples visão da não conciliação, em caso ao que se vislumbra, não lograria outra via do que a firmada pelas partes. Analisando os autos, verifico que as partes compuseram no presente feito, em audiência de conciliação, sendo que a transação abrangeu a integralidade dos pedidos da inicial, não havendo nenhum óbice para admitir o acordo entabulado, mesmo porque trata-se de atribuição regular afeta ao ente municipal, além de que os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público foram preservados. Não vislumbro

RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÔNIBUS DA LOCALIDADE PASSAGEM DA PONTE.

Em resposta a audiência (ação civil pública) realizada na 5ª vara de justiça de Balsas no dia 25/04/2022 com início às 14:00 hora a prefeitura de Balsas por meio da secretária de Educação se comprometeu em 48 horas a fazer a substituições do ônibus escolar das rotas 08 e 09 da localidade passagem da ponte onde os mesmos se encontrava de maneira inadequada e não atendia a demanda da comunidade escolar, assim sendo no dia 26/04/2022 a substituição do ônibus foi feita dentro do prazo pelo o ônibus de placa: OIY 8484. Em tempo digo que o ônibus que faz a rota 14, Zé do Quelé, Formiga, foi substituído por outro de PLACA JJD 6847 por orientação do Ministério Público a substituição se deu ainda no mês de março do corrente ano onde ficou comprovado a veracidade do fato na audiência pública ocorrida dia 25/04/2022 entre MP e prefeitura Municipal de Balsas na pessoa do secretário de educação Higino Lopes dos Santos.

Dessa maneira em resposta ao despacho de instrução de notícia de fato- SIMP nº 000398/2022, reafirmamos que os problemas relatados no mesmo já foram sanados com a substituição dos veículos.

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

Balsas 23/05/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 24/2022 - PGM

Balsas, 20 de junho de 2022.

AO EXMO. SR. DR. LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Recebi em 24/06/2022
Lívia Cristina da Silva Nogueira
Mat.: 1075170

Exmo. Senhor,

Em atendimento ao OFC-3ªPJBAL-1052022, encaminhado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, apresentar as seguintes considerações acerca do SIMP nº 000398-274/2022, no qual é abordada irregularidade no transporte escolar dos alunos dos povoados Zé do Quelé, Formiga, Varjão, Balsinha, Lagoa Preta, Salobro, Gado Bravinho e Passagem da Ponte.

De acordo com o SIMP nº 000398-274/2022, o Declarante relata que os alunos da Escola Municipal Elias Alfredo Cury passaram 02 (duas) semanas sem frequentar as aulas em virtude de que o ônibus que atende as localidades acima informadas deixou de efetuar o deslocamento desses estudantes, cuja informação não procede.

Senhor Promotor, a SEMED assevera que após o retorno às aulas presenciais, a Escola Municipal Elias Alfredo Cury jamais ficara qualquer dia letivo sem que houvesse aula, diferentemente do que fora relatado pelo Declarante.

O que ocorrera, na verdade, foi que no mês de outubro de 2021, apenas alguns estudantes residentes no **Povoado Balsinha** deixaram de frequentar as aulas da referida escola municipal por ficarem sem transporte escolar durante duas semanas.

Tal situação ocorrera em virtude de que o ônibus escolar que lhes atendia nesse período, o qual pertencente à frota da SEMED adquirida com recursos do FNDE (conduzido pelo motorista Franciel de Sousa Soares,

Matrícula 4125-1), sofrera problemas em sua parte elétrica e caixa de marcha. Passados esses 15 dias, esse veículo voltou a transportar normalmente os alunos para a Escola Municipal Elias Alfredo Cury.

No entanto, a Sra. Raimunda Nonata da Silva Santos, genitora de um desses alunos que utilizavam o referido transporte escolar, mantivera contato com a diretora da E. M. Elias Alfredo Cury à época para solucionar a demanda (doc. 02), ocasião em que ficara acordado que essa senhora pegaria na escola semanalmente as atividades e provas desses alunos, retornando sempre que estas estivessem conclusas.

Para tanto, a diretora solicitara a relação contendo os nomes e os anos em que se encontravam cada estudante da comunidade (Balsinha) para que a mesma pudesse preparar todo o material necessário para garantir o direito dos alunos de continuarem estudando.

Prova de que a escola em comento nunca ficara sem funcionamento desde que encerraram as aulas remotas, bem como prova de que os alunos que estavam sem frequentá-la porquanto o veículo estava em conserto continuaram sendo assistidos de forma remota por essa instituição de ensino, Senhor Promotor, é a frequência escolar (doc. 03) e imagem de mensagem entre familiar dos alunos e gestão da escola nesse período, ora acostadas (doc. 04).

Já no ano de 2022, a localidade Balsinha tem sido atendida por veículo da empresa JL COELHO, contratada por meio do Contrato nº 474/2022 (rota 04), cujo ônibus escolar sempre trabalhou com regularidade, não havendo nenhum prejuízo para os alunos.

Em relação aos alunos que residem nos **Povoados Zé do Quelé, Formiga e Varjão** (rota 14), os mesmos são conduzidos para a Escola Municipal Raimundo Lopes dos Santos (situada no Povoado Belo Ares) por veículo da empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES, mediante Contrato nº 363/2021.

Cumpre frisar que o ônibus escolar que fazia essa rota 14 se encontrava inadequado para o transporte de alunos, razão pela qual o mesmo fora substituído por outro (Placa JJD-6847), após vistoria do fiscal de contrato e averiguação de atendimento de especificações técnicas necessárias,

ressaltando-se que tal substituição fora inclusive solicitada por orientação do Ministério Público, o que ocorrera ainda no mês de março do corrente ano.

No que diz respeito à **localidade Lagoa Preta**, a mesma fica situada nas imediações do Bairro CDI, cujos estudantes que aí residem são alunos matriculados na Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha.

Cabe citar que esses alunos não utilizam o transporte escolar para se locomoverem à escola, sendo conduzidos em grande parte por seus pais e/ou responsáveis, que solicitaram recentemente dessa SEMED um ônibus para realizar o deslocamento desses alunos residentes na Lagoa Preta, o que será concedido a partir de agosto do presente ano.

Os estudantes dos **Povoados Salobro e Gado Bravinho** não eram atendidos por transporte escolar até o mês de abril de 2022 por não haver rota nessas localidades. A partir de maio, contudo, após realização de processo licitatório, os estudantes residentes nesses povoados passaram a utilizar o veículo da empresa J L Coelho, contratada mediante Contrato nº 474/2022 (rota 08).

Por fim, em relação ao **Povoado Passagem da Ponte**, o ônibus escolar que atendia a Escola Municipal São Raimundo (rotas 08 e 09), da Empresa BM Locações (Contrato nº 366/2021) foi substituído pelo ônibus de placa OIY-8484, da mesma empresa, conforme determinado em audiência realizada no dia 25/04/2022 na 5ª Vara do Fórum da Comarca de Balsas, cujo veículo continua transportando os alunos das referidas rotas até o presente momento (docs. 05 e 06 anexos).

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRANDA TEIXEIRA REGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB-MA 14.597
MAT. 6439-2

DOC. 01

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

OFC-3ªPJBAL - 1052022
Código de validação: 1C41F827B0

Balsas/MA, data e horário do sistema.

A Sua Senhoria o Senhor
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Educação de Balsas/MA
NESTA

Referência: *solicitação*
SIMP: *000398-274/2022*

Senhor Secretário,

Trata-se de notícia de fato instaurada após a denúncia de precariedade no transporte escolar de vários povoados do município de Balsas.

No dia 11/05/2022, aconteceu reunião na sede das Promotorias de Justiça com o Senhor Secretário de Educação do referido município para tratar do assunto. Após, diante do exigido na reunião realizada, o reclamado apresentou o ofício n. 097/2022 – SEMED e documentos anexos.

No entanto, o referido ofício foi encaminhado de forma equivocada, eis que o presente procedimento faz referência a vários povoados, enquanto o teor do ofício trata de procedimento pretérito, que inclusive se encontra solucionado ante o ajuizamento de ação.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para solicitar que, no prazo improrrogável e suficiente de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre o teor do presente procedimento, exercendo, seu contraditório administrativo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 03/06/2022 às 09:21 hrs (*)
LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

RECEBIDO
EM: 06/06/22
Assinatura

(*) Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA em 03 de Junho de 2022 às 09:21 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: OFC-3ªPJBAL-1052022, Código de Validação: 1C41F827B0.

DOC. 02

ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY
PRAÇA DA LIBERDADE, Nº19, POTOSI
MUNICÍPIO: BALSAS
INEP:21.180.954
GESTORA: KRICIANE COSTA KAIPER DE OLIVEIRA
CORDENADORAS: ZENY MENDES DOS SANTOS E KÉLIA LIMA ROCHA FERREIRA

TERMO DE VISITA FAMILIAR

Pelo presente, registra-se que dia 27/10/2021 foi visitada a escola do (a) aluno (a) Mª Eduarda, Abel, Heloísa, Tina Julia do ____ Ano, _____, turno Vespertino.

O motivo da visita:

A mãe Raimunda Nonata da Silva Santos, veio à escola informar que o ônibus não estava apanhando as crianças, porque estava quebrado. Por esse motivo o filho e sobrinhos não estavam comparecendo a escola. A mãe preocupada achando que as crianças estavam desamparadas, ou seja, prejudicadas veio nos procurar. Diante da situação exposta, foi acordado entre a escola e a mãe que a mesma pegaria as atividades e conversaria (empresar) diariamente as sextas-feiras para que os alunos não ficassem alheios ao que estava sendo proposto em sala de aula.

Assinatura do aluno: _____

Endereço: Chacará São Lázaro

Assinatura do Responsável: Raimunda Nonata da Silva Santos

Contato: 991497178

Assinatura do responsável pelo atendimento: _____

DOC. 03

FREQUÊNCIA

OLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY — CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º/9º ANOS — EXERC' — DIAS LETIVOS ANUAL: _____ dias

E/ANO: FUND. 7º ANO — DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA — VESPERTINO — CH ANUAL: _____

na 1

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	FREQUENCIA				FALTAS				
	29/ago	30/ago	31/ago	01/set	02/set	03/set	04/set	05/set	06/set	07/set	08/set	09/set	10/set	11/set	12/set	13/set	14/set	15/set	16/set	17/set	18/set	19/set	20/set	21/set	22/set	23/set	24/set	25/set	26/set	27/set	28/set	29/set	30/set	01/out	02/out	03/out	04/out	05/out	06/out	07/out	08/out	09/out	10/out	11/out	12/out	13/out	PAQ.01		PAQ.02		Total Freq	PAQ.01		PAQ.02		Total Faltas
																																													P	*N	P	*N		F	FJ	F	FJ	
VA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	1	-	19	1	0	-	1	2
SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	2	-	20	1	0	-	1	2
A SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	1	0	-	1	2
SOUSA MELO DESISTENTE 18/10/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	11	-	-	-	-	0
BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	1	0	-	1	2
SANTOS REGO ASO 03/08/2021	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	-	0	-	-	0
ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	-	0	-	-	0
VA	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	12	-	2	-	14	0	0	-	2	2
ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
A DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	-	-	-	-	F2	F2	-	-	-	-	-	11	-	2	-	13	1	0	-	1	2
EIRA OLIVEIRA TRF 03/08/2021	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SO DOS SANTOS ASO 03/08/2021	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
VALHO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	-	0	-	-	0
ELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	2	-	16	1	0	-	1	2
SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
ONCEICAO MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	-	-	-	-	F2	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	21	-	2	-	23	10	0	-	2	12
VALCANTE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
USA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
S SOBRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
TA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	1	-	10	1	0	-	1	2
SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	13	-	1	-	14	1	0	-	1	2
EICAO	F2	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	21	-	1	-	22	10	0	-	2	12
ONCEICAO	F2	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	21	-	1	-	22	10	0	-	2	12
SILVA TRF 03/08/2021	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOS DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
V DARBOSA SENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	1	0	-	1	2
SA ASO 03/08/2021	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	\	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	-	0	-	-	0
EDO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	2	-	17	-	0	-	-	0
GES MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	2	-	15	-	0	-	-	0
Z DA SILVA MATR 28/07/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	-	14	-	1	-	15	1	0	-	1	2
ES DA SILVA MATR. 14/09/2021	\	\	\	\	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	F2	F2	-	-	F2	F2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F2	F2	F2	-	-	-	12	-	2	-	14	10	0	-	2	12

048

FREQUÊNCIA

OLA MUNICIPAL: ELIAS ALFREDO CURY — CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6ºAº ANOS — EXERC — DIAS LETIVOS ANUAL: ____ dias

IE/ANO: FUND. 7º ANO — DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA — O: VESPERTINO — CH ANUAL: ____

ma 1

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	FREQUENCIA		FALTAS		
	26/abr	27/abr	28/abr	29/abr	30/abr	01/mai	02/mai	03/mai	04/mai	05/mai	06/mai	07/mai	08/mai	09/mai	10/mai	11/mai	12/mai	13/mai	14/mai	15/mai	16/mai	17/mai	18/mai	19/mai	20/mai	21/mai	22/mai	23/mai	24/mai	25/mai	26/mai	27/mai	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun	02/jun	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	PAQ.01	PAQ.02	PAQ.01	PAQ.02	Total Faltas
																																													*	*N	*	*N	F	FJ	F	FJ	Sub Total

, COM O PARA CASA FEITO | F - FALTA NÃO JUSTIFICADA | T TRANSFERIDO(A) | \ FECHAR ESPAÇO | FJ FALTA JUSTIFICADA | *N PRESENÇA COM O PARA CASA NÃO FEITO

FREQUÊNCIA

OLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY ..... CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 8º/9º ANOS ..... EXERC ..... DIAS LETIVOS ANUAL: _____ dias

E/ANO: FUND. 7º ANO ..... DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA ..... O: VESPERTINO ..... CH ANUAL: _____

ina 2

	20/08	25/08	46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	FREQUENCIA					FALTAS				
				PAQ.01		PAQ.02		Total Freq	PAQ.01		PAQ.02		Total Faltas
				*	*N	*	*N		F	FJ	F	FJ	
VA SANTOS ()	FJ	*		39	-	1	-	39	-	0	-	1	0
A SILVA ()	*	*		39	-	2	-	41	-	0	-	-	0
DA SILVA ()	*	*		41	-	2	-	43	-	4	-	-	4
SOUSA MELO DESISTENTE 18/10/2021 ()	\	\		41	-	-	-	41	-	-	-	-	-
BORGES ()	*	*		43	-	2	-	45	-	2	-	-	2
SANTOS REGO ABD 03/08/2021 ()	\	\		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRA ()	*	*		43	-	2	-	45	-	-	-	-	-
ALVES ()	*	*		45	-	0	-	47	-	-	-	-	-
LVA ()	FJ	*		37	-	1	-	38	-	0	-	1	0
ARAUJO ()	FJ	*		43	-	1	-	44	-	0	-	1	0
A DA SILVA SOUSA ()	*	*		41	-	2	-	43	-	4	-	-	4
REIRA OLIVEIRA TRF 03/08/2021 ()	T	T		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OSO DOS SANTOS ABD 03/08/2021 ()	\	\		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALHO SANTOS ()	*	*		45	-	2	-	47	-	-	-	-	-
TELHO ()	*	*		44	-	2	-	46	-	1	-	-	1
A SILVA ()	*	*		43	-	2	-	45	-	3	-	-	3
ONCEICAO MACEDO ()	*	*		31	-	2	-	33	-	14	-	-	14
VALGANTE DA SILVA ()	*	*		43	-	2	-	45	-	3	-	-	3
USA COSTA ()	*	*		42	-	2	-	44	-	3	-	-	3
S SOBRAL ()	*	*		45	-	2	-	47	-	1	-	-	1
TA SILVA ()	F	*		38	-	1	-	40	6	-	1	-	7
SANTOS ()	FJ	*		38	-	1	-	39	-	7	-	1	8
EICAO ()	FJ	*		31	-	1	-	32	-	14	-	1	15
ONCEICAO ()	FJ	*		31	-	1	-	32	-	14	-	1	15
ILVA TRF 03/08/2021 ()	T	T		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOS DIAS ()	*	*		43	-	2	-	45	-	3	-	-	3
BARBOSA SENA ()	*	*		42	-	3	-	45	-	3	-	-	3
SA ABD 03/08/2021 ()	\	\		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REIRA ()	*	*		46	-	2	-	48	-	-	-	-	-
EDO TEIXEIRA ()	*	*		43	-	2	-	45	-	-	-	-	-
ES MACEDO ()	*	*		43	-	2	-	45	-	-	-	-	-
Z DA SILVA MATR 25/07/2021 ()	FJ	*		42	-	1	-	43	-	1	-	1	2
ES DA SILVA MATR 14/09/2021 ()	*	*		31	-	2	-	33	-	14	-	-	14

050

FREQUÊNCIA

O LA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY ..... CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6/9º ANOS ..... EXERC

E/ANO: FUND. 7º ANO ..... DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

DIAS LETIVOS ANUAL: _____ dias

VESPERTINO ..... CH ANUAL: _____

na 2

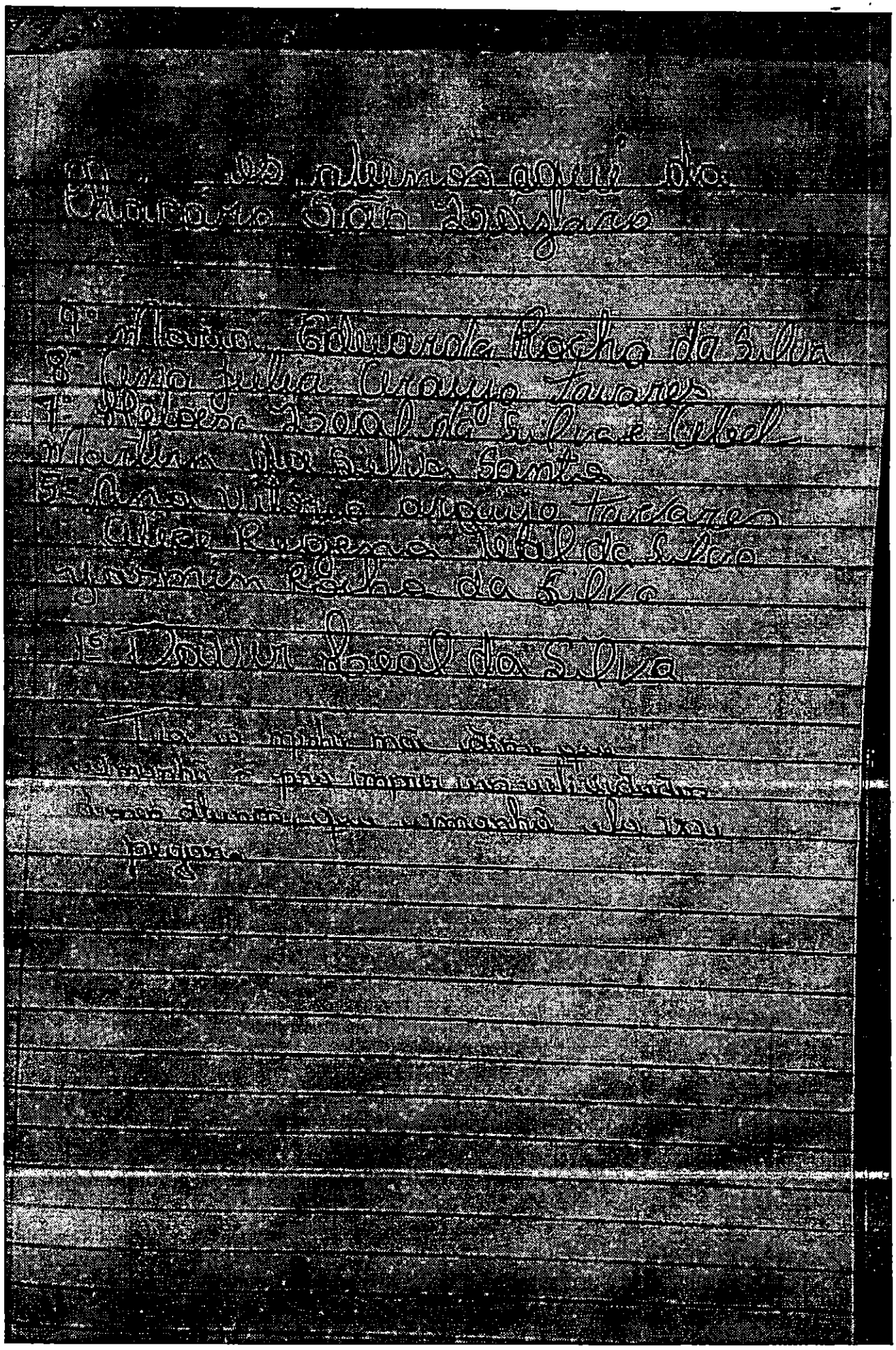
	48 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	FREQUENCIA				FALTAS			
		PAG.01	PAG.02	Total Freq.		PAG.01	PAG.02		Total Faltas
		*	*N	*	*N	F	FJ	F	FJ

COM O PARA CASA FEITO	F FALTA NÃO JUSTIFICADA	T TRANSFERIDO(A)	\ FECHAR ESPAÇO	FJ FALTA JUSTIFICADA	*N PRESENÇA COM O PARA CASA NÃO FEITO

DOC. 04

4

053



DOC. 05

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BALSAS-MA

SECRETARIA DA 5ª VARA

PROCESSO Nº. 0804655-16.2021.8.10.0026

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: MUNICÍPIO DE BALSAS-MA e outros

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E CINCO dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (25/04/2022), às 14h00min, nesta cidade e Comarca de Balsas-MA, na sala de audiências da 5ª Vara do Fórum deste Juízo, por meio do sistema de videoconferência, conforme os termos da Resolução 313/2020, 314/2020/CNJ, onde se achava presente o Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo pela 5ª Vara, Douglas Lima da Guia, o Ilustre Promotor de Justiça, respondendo pela 3ª Promotoria, Dr. Tiago Carvalho Rohrr, para a realização da audiência de conciliação dos autos em epígrafe. Tendo o Oficial de Justiça feito o devido pregão, constatou-se a presença do Procurador-geral do Município Dr. Miranda Teixeira Rego (OAB/MA nº. 14.597-A) e do Dr. Diego Bandeira Oliveira Rego (OAB/MA 12702), Procurador do Município de Balsas/MA, bem como do Secretário Municipal de Educação, Igino Lopes dos Santos Neto. Presentes, ainda, os senhores Antonio Carlos e Silva de Oliveira, Aciolino Barreira Silva e Humberto Silva de Sousa, representantes das comunidades Serra Negra e Passagem da Ponte e o senhor Celmar Cardoso Vasconcelos, fiscal dos contratos do transporte escolar. Iniciados os trabalhos, exortadas as partes à conciliação, a mesma restou frutífera. **Preliminarmente o Município requerido informou que substituiu o veículo utilizado pelos povoados Cajueiro dos Macedos e Povoado Canto Grande pelo ônibus placa LCP4397, restando pendente apenas a situação do Povoado Passagem da Ponte. Quanto ao povoado passagem da ponte, o Município requerido comprometeu-se a colocar 1 (um) ônibus amarelo, em perfeitas condições de uso, de propriedade do município, para atender as rotas 8 e 9, no prazo de 48 horas, em caráter emergencial, permanecendo, assim, até realização de nova licitação pelo ente público, com comprovação do cumprimento do acordo por meio de relatório técnico e fotografias".** Diante disso, o M.M. Juiz proferiu a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc. Inicialmente, não se olvida que o Poder Público, via de regra, não pode transacionar, considerando a indisponibilidade do interesse coletivo. Todavia, não se pode exigir, em casos como o dos autos, a perpetuação do procedimento, pela simples visão da não conciliação, em caso ao que se vislumbra, não lograria outra via do que a firmada pelas partes. Analisando os autos, verifico que as partes compuseram no presente feito, em audiência de conciliação, sendo que a transação abrangeu a integralidade dos pedidos da inicial, não havendo nenhum óbice para admitir o acordo entabulado, mesmo porque trata-se de atribuição regular afeta ao ente municipal, além de que os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público foram preservados. Não vislumbro,

ainda, malferimento de direitos indisponíveis. **Assim, entendo que houve a satisfatividade pretendida na exordial, razão pela qual HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito, na forma do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.** Eventual descumprimento do acordo, por parte da municipalidade, ensejará pedido de cumprimento de sentença (art. 536 e seguintes do CPC). Sem custas, nos termos da Lei Estadual no 9.109/2009. Transitado em julgado, certifique-se. Ato contínuo, aguarde-se em secretaria, com processo suspenso, pelo prazo de até 30 dias. Decorrido o prazo, intimem-se sucessivamente o Município e o Ministério Público, com prazo de quinze dias, para manifestação quanto à extinção ou requerimento de cumprimento da obrigação de fazer, inclusive quanto à manifestação de substituição do veículo que atende os povoados de Cajueiro dos Macedos e Canto Grande. Publicada em audiência. Registre-se. Saem os presentes intimados. Cumpra-se. Nada mais havendo, para constar, foi lavrado este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,_____ digitei e subscrevi. ==========

Juiz de Direito_____

Ministério Público_____

Secretário de Educação_____

Procurador-geral do Município: _____

Procurador do Município: _____

Fiscal do contrato:_____

Representante da comunidade: _____

Representante da comunidade: _____

Representante da comunidade:_____

DOC. 06

BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÔNIBUS DA LOCALIDADE PASSAGEM DA PONTE.

Em resposta a audiência (ação civil pública) realizada na 5ª vara de justiça de Balsas no dia 25/04/2022 com início às 14:00 hora a prefeitura de Balsas por meio da secretária de Educação se comprometeu em 48 horas a fazer a substituições do ônibus escolar das rotas 08 e 09 da localidade passagem da ponte onde os mesmos se encontrava de maneira inadequada e não atendia a demanda da comunidade escolar, assim sendo no dia 26/04/2022 a substituição do ônibus foi feita dentro do prazo pelo o ônibus de placa: OIY 8484. Em tempo digo que o ônibus que faz a rota 14, Zé do Quelé, Formiga; foi substituído por outro de PLACA JJD 6847 por orientação do Ministério Público a substituição se deu ainda no mês de março do corrente ano onde ficou comprovado a veracidade do fato na audiência pública ocorrida dia 25/04/2022 entre MP e prefeitura Municipal de Balsas na pessoa do secretário de educação Higino Lopes dos Santos.

Dessa maneira em resposta ao despacho de instrução de notícia de fato- SIMP nº 000398/2022, reafirmamos que os problemas relatados no mesmo já foram sanados com a substituição dos veículos.

Secretaria Mun. de Educação
Celmar C. Vasconcelos
Fiscal de Contrato
Mat.: 903-1/2

Balsas 23/05/2022

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.08.
Cilia
As: 14:08h

OFÍCIO Nº 122/2021 - SEMED Balsas, 25 de agosto de 2021.

AO EXMO. SR. DR. LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS-MA.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atendimento ao OFC-3ªPJBAL – 962021, encaminhado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas-MA, no qual é solicitada a indicação das medidas adotadas por parte dessa Secretaria Municipal de Educação em relação ao atendimento protocolado sob o nº 001626-274/2021, que se refere à alegação de que o transporte escolar (Placa JJD-6847) que conduz os alunos dos Povoados Cajueiro dos Macedos e Canto Alegre para a escola municipal onde estudam se encontra em condições precárias de utilização, apresenta constantes problemas no decorrer do percurso, o que impede a locomoção dos alunos e pode ocasionar graves acidentes.

Em verdade, Exmo. Promotor, considerando que os alunos da rede pública municipal passaram vários meses assistindo aulas apenas na modalidade remota, em decorrência da ocorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, o referido transporte escolar dos alunos das localidades informadas esteve sem utilização por longo período de tempo, apresentando alguns episódios de entrada de ar no referido veículo, quando da retomada das aulas (agora no formato híbrido), durante certas viagens para deslocamento dos alunos na zona rural do Município.

Primando pela integridade física e psicológica dos educandos da rede municipal de ensino, esta Secretaria Municipal de Educação já procedera com o reparo dos problemas identificados no ônibus escolar em comento, a saber: conserto nos faróis e luzes externas, incluindo luz de freio e pisca alerta; ajuste das portas; adequação de cintos de segurança nos bancos que não os

possuíam; troca de vidros danificados das janelas; bem como o reparo na lataria e no problema que ocasionava a entrada de ar no veículo (fotos em anexo).

Após a realização dos referidos serviços e/ou troca de peças necessárias no ônibus escolar que assiste às comunidades supracitadas, o servidor responsável pelo Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação efetuara a vistoria no veículo (laudo anexo) e realizara visita a tais localidades, nesta data de 26/08/2021, para conversar com os interessados na demanda, restando claro que estes pleiteiam não apenas o reparo no veículo, mas a sua substituição.

Desta feita, considerando o laudo de vistoria ora acostado, no qual consta que a empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304-ME (Contratos nº 363 e 364/2021-SEMED) realizara os reparos necessários no veículo em comento, com vistas ao deslocamento dos alunos das escolas municipais da zona rural, esta SEMED assevera que, caso persista qualquer problema nesse transporte escolar, será providenciado o distrato com a referida Contratada e haverá a contratação de nova empresa prestadora de serviços de transporte escolar para as localidades informadas.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretário Municipal de Educação

061

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

OFC-3ªPJBAL - 962/21
Código de validação: [illegible]

Balsas (MA), 24 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CELSO HENRIQUE BORGES
Secretário Municipal de Educação de Balsas-MA

Assunto: Informação
SIMP: 001626-274/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, tendo em vista as informações constantes na ficha de atendimento (em anexo), solicito do presente para solicitar que, no prazo excepcional de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, se manifeste acerca da reclamação apresentada, bem como informe quais as medidas foram adotadas para a regularidade e segurança do transporte escolar em favor dos alunos do Povoado dos Macedos e Povoados Canto Grande.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 24/08/2021 às 09:24 hrs (*)
LINDOMAR LUIZ PORTELA LIBERA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Recebido
Neide Santos
25/08/21.

Art. 1º, III, da Lei nº 13.874/2019 e Art. 10, §3º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR LUIZ PORTELA LIBERA em 24/08/2021 às 09:24 hrs
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LINDOMAR LUIZ PORTELA LIBERA e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em 24/08/2021 às 09:24 hrs
Acesse em https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam
Código do documento: PFCD9FDFEA

Gerado em Segunda-feira, 23/08/2021 15:

Protocolo 001626-274/2021

Instância: 1ª Instância | **Data Entrada:** 23/08/2021 14:53:45 | **Data Instauração:** 23/08/2021

Nº único: | **Processo:** | **Nº Inquérito:**

Nº Processo Origem: | **Comarca:** Balsas

Número Protocolizadora:

Código TJ/Apoio: | **Protocolo eletrônico:** Sim

E-mail Interessados: | **Sigiloso:** Não

Local Atual: 3ª Promotoria de Justiça de Balsas

Detentor Atual: MILA BRITO JONAS

Resumo: Compareceram nesta data os Srs. Nilton de Sousa Santana, portador do CPF 655.235.553-04, Maria Lucivane de Sousa Santana, portadora do CPF 013.268.843-36 e Severina Maria de Brito, portadora do CPF 827.186.793-87. Narraram os reclamantes que são moradores do Povoado Cajueiro dos Macedos e Povoado Canto Grande, e que o ônibus escolar que busca seus filhos para levar para as respectivas escolas em que estudam está e condições precárias. Relatam que temem pelas vidas de seus filhos, pois o ônibus frequentemente quebra na estrada, o que pode ocasionar graves acidentes. Narram ainda que, nas ocasiões em que o ônibus quebra, as crianças precisam esperar por horas, sem almoçar, para que o problema seja resolvido. Que as crianças ainda ficam esperando próximas à estrada, atravessando-a sem a devida supervisão, o que também as expõe à perigo de vida. Que as vezes o ônibus chega a dar problemas 04 (quatro) vezes por semana. Que o nome da empresa responsável pela manutenção do ônibus é Manoel Monteiro, que a placa do automóvel é JJD - 6847, como se pode constatar através das fotografias apresentadas pelos reclamantes, que seguem em anexo e comprovam ainda o estado do veículo. Que ja fizeram reclamações à Prefeitura e à Direção da escola, contudo o problema não foi resolvido. Que conversaram com o responsável pelo transporte escolar na Secretaria de Educação, de nome "Ceomar", que afirmou que seria enviado outro ônibus escolar, contudo as crianças continuam sendo levadas pelo mesmo ônibus, inclusive na presente data, o mesmo ônibus está operando. Ao final o Promotor de Justiça determinou: "Diante da verossimilhança dos fatos alegados, sobretudo por que as fotografias em anexo demonstram o ônibus quebrado e que tudo indica, em data recente, oficie-se ao Município de Balsas para que, no prazo excepcional de 02 (dois) dias úteis, adote as providências imprescindíveis para a regularidade, qualidade e segurança do transporte escolar em favor dos alunos das localidades. Em especial, por que os relatos e as fotografias apresentadas são críveis e demonstram a existência de perigo à segurança dos alunos. Portanto, deve o Município adotar todas as medidas necessárias para que o pior não aconteça. Transcorrido o mencionado prazo, voltem imediatamente conclusos para a deliberação acerca da instauração ou não de notícia de fato". A Sra. Maria Lucivane de Sousa Santana ficou responsável pelo recebimento das comunicações acerca do presente protocolo pelos meios eletrônicos (WhatsApp [illegible]), estando os demais reclamantes cientes e de acordo.

Classificação Taxonômica

Área: Educação

Classe: (1000071) Atendimento ao público -> PROCEDIMENTOS DO MP -> EXTRAJUDICIAIS

Assunto: [illegible](970029) Veículos de Transporte Coletivo -> Acessibilidade -> Garantias Constitucionais -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Nome da Parte		Parecer
Polo Ativo:	Severina Maria de Brito ((99)98514-[illegible])	[illegible](970029) Veículos de Transporte Coletivo -> Acessibilidade -> Garantias Constitucionais -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Protocolo: 0014626-274/2021

Polo Ativo:	Maria [illegible]	[illegible]9) Veículos de Transporte Coletivo -> Acessibilidade -> Garant [illegible] OUTRAS [illegible]IAS DE DIREITO Público
Polo Ativo:	Nilton de Sousa Santana	[illegible]9) Veículos de Transporte Coletivo -> Acessibilidade -> Garant Constitucionais -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS [illegible]TRAS DE DIREITO PÚBLICO

[illegible] específicos

[illegible]a:

[illegible]ações

SERVIDORES DO MIN[illegible] [illegible]NGE[illegible]

23/08/2021 15:04:21 [illegible] de Salas - Salas (MILA BRUNO JONAS)

[illegible]

[illegible] Maria [illegible]

[illegible] Nilton de Sousa Santa

LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR

EMPRESA: Maria de Lurdes M	DATA: 12/05/2021
MARCA/MODELO: Onibus	ANO/MODELO:
PLACA: JJD 6847	ROTA: 61
MOTORISTA: Manoel	CNH: AD

DESCRIÇÃO	AP	REP	NE	NI
PARA-CHOQUE	X			
ESPELHO RETROVISORES:INTERNO/EXTERNO	X			
PARA-SOL	X			
CINTO DE SEGURANÇA	X			
ESTEPE	X			
PNEUS – DESGATES /ESTADO GERAL	X			
TRIÂNGULO	X			
VIDROS/JANELAS		X		
FAROIS: ALTO /BAIXO	X			
MEIA LUZ	X			
SETAS /DIREIRA/ESQUERDA	X			
LUZ DE RÉ	X			
LUZ DE FREIO	X			
SIRENE DE RÉ	X			
LATARIA		X		
LIMPEZA	X			
ESCADA	X			
CAPOTA	X			
VELOCIMETRO/TACOGRAFO		X		
BANCOS/ESTADO DE CONSERVAÇÃO	X			
PORTAS	X			
EXTINTORES	X			
FAIXAS REFLEXIVAS		X		
LIMPADORES DE PARABRISA	X			
BUZINA	X			
PISCA ALERTA	X			
MACACO	X			
CHAVE DE RODA	X			

LEGENDA: AP = APROVADO REP: REPROVADO NE: NÃO EXISTE NI= NÃO INSPECIONADO

RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO: Edmar

BALSAS – MA

2021

Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 132/2021 - SEMED Balsas, 20 de setembro de 2021.

AO EXMO. SR. DR. FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS-MA.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

A Secretaria Municipal de Educação vem, em atendimento ao OFC-3ªPJBAL – 1012021, encaminhado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas-MA, no qual é solicitada a manifestação acerca da notícia de irregularidade na prestação do serviço de transporte escolar do Povoado Passagem da Ponte, prestar as seguintes informações. → SJMP nº 001915-24/2021

A princípio, cabe justificar que não fora possível encaminhar a presente resposta no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do OFC-3ªPJBAL – 1012021 (o que deveria ocorrer no dia 14/09/2021), conforme estipulado por Vossa Excelência, em virtude de que o Laudo de Inspeção Veicular efetuado pelo Fiscal desse Contrato junto à SEMED somente fora realizado no dia 16/09/2021, quando foram concluídos os necessários reparos nesse transporte escolar, bem como a vistoria realizada pelo servidor do Ministério Público somente ocorrera do dia 17/09/2021, às 10:00 horas.

Em relação às questões apontadas na denúncia sobre a qual versa o supracitado ofício, a SEMED assevera que foram efetuados os reparos necessários no transporte escolar em comento para um deslocamento seguro dos alunos do Povoado Passagem da Ponte, do mesmo modo que o motorista

fora substituído, este agora com a devida habilitação na categoria AD, como se comprova pelo Laudo de Inspeção Veicular em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas

OFC-3ªPJBAL - 1012021
Código de validação: 31357B0D36

Balsas (MA), 13 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CELSO HENRIQUE BORGNETH
Secretario Municipal de Educação de Balsas-MA

Assunto: Informação
SIMP: 001915-274/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, tendo em vista notícias de que o ônibus escolar que transporta os alunos do Povoado Passagem da Ponte se encontra em péssimas condições de uso, bem como, de que, nos últimos dias, não têm transportado os alunos, sirvo-me do presente para solicitar que, no prazo excepcional de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, se manifeste acerca da notícia apresentada, bem como, aprimore a logística no fornecimento do ônibus escolar do Povoado Passagem da Ponte.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 13/09/2021 às 16:22 hrs (*)
FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA em 13 de Setembro de 2021 às 16:22 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, IV, da Lei 11.419/2006 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: OFC-3ªPJBAL-1012021. Código de Validação: 31357B0D36.

068

LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR

EMPRESA: B. M. Locações	DATA: 16/09/2021
MARCA/MODELO: Onibus	ANO/MODELO: 1995
PLACA: K.S.F.2319	ROTA: 05 - 09
MOTORISTA: Raimundo dos Santos Silva	CNH: AD

DESCRIÇÃO	AP	REP	NE
PARA-CHOQUE	X		
ESPELHO RETROVISORES:INTERNO/EXTERNO	X		
PARA-SOL	X		
CINTO DE SEGURANÇA	X		
ESTEPE	X		
PNEUS – DESGATES /ESTADO GERAL	X		
TRIÂNGULO			X
VIDROS/JANELAS	X		
FAROIS: ALTO /BAIXO	X		
MEIA LUZ		X	
SETAS /DIREIRA/ESQUERDA	X		
LUZ DE RÉ		X	
LUZ DE FREIO	X		
SIRENE DE RÉ			X
LATARIA	X		
LIMPEZA	X		
ESCADA	X		
CAPOTA	X		
VELOCIMETRO/TACOGRAFO		X	
BANCOS/ESTADO DE CONSERVAÇÃO	X		
PORTAS	X		
EXTINTORES	X		
FAIXAS REFLEXIVAS	X		
LIMPADORES DE PARABRISA		X	
BUZINA	X		
PISCA ALERTA	X		
MACACO	X		
CHAVE DE RODA	X		

LEGENDA: AP = APROVADO REP: REPROVADO NE: NÃO EXISTE NI= NÃO INSPECIONADO

RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO: Celmar C. Vasconcelos

BALSAS – MA

2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de **transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEIC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal
5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** Vão da taboca a Escola.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Mat.	3	150	200	1	24	Vicinal

7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	15	Vicinal
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	28	Vicinal
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	10	Vicinal/ Asfalto
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/ Asfalto
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	31	Vicinal/ Asfalto
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	14	Vicinal/ Asfalto

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	78	200	1	38	Vicinal
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	75	200	1	23	Vicinal
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	200	1	25	Vicinal
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	200	1	42	Vicinal
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	200	1	21	Vicinal
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	200	1	43	Vicinal
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	3	120	200	1	23	Vicinal

26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	14	Vicinal
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal

41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	17	Vicinal
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	10	Vicinal
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat	2	120	200	1	4	Vicinal
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	18	Vicinal
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	115	200	1	10	Vicinal
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	17	Vicinal
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	16	Vicinal
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	110	200	1	12	Vicinal
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	11	Vicinal
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	36	Vicinal/ Asfalto
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	13	Vicinal/ Asfalto

56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat...	3	156	200	1	15	Vicinal/ Asfalto
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	132	200	1	18	Vicinal/ Asfalto
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	104	200	1	15	Vicinal/ Asfalto
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** – Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/ Asfalto
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	97	200	1	28	Vicinal/ Asfalto
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	210	200	1	42	Vicinal/ Asfalto
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/ Asfalto
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	200	1	38	Vicinal/ Asfalto
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/ Asfalto
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/ Asfalto
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/ Asfalto
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/ Asfalto
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo,	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/ Asfalto

	Fazenda Brejinho.							
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/ Asfalto
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/ Asfalto
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/ Asfalto
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/ Asfalto
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Asfalto/ vicinal
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/ vicinal
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/ vicinal
76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/ vicinal
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/ vicinal
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/ vicinal
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/ vicinal
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	2	48	Vicinal
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	2	45	Vicinal

85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/ vicinal
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/ vicinal
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp	2	85	200	1	14	Asfalto/ vicinal
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé; Rio Coco.	Vesp	2	78	200	1	10	Asfalto/ vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o

	disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Considerando as diversas reclamações relativas aos vícios existentes nos veículos que realizam o transporte escolar dos alunos da rede de ensino pública municipal de Balsas, as quais foram levadas ao conhecimento do Ministério Público Estadual (cópias dos ofícios oriundos do órgão ministerial em anexo), a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, solicitar a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que possa(m) efetuar o referido serviço com a máxima qualidade, atendendo minuciosamente às cláusulas contratuais, além da inclusão de novas rotas, que ainda não são atendidas por transporte escolar.

Há que se registrar, por oportuno, que no ano de 2021 ocorrera licitação para contratação de empresas prestadoras do serviço de transporte escolar, que constitui serviço de natureza contínua, no qual a sua prorrogação pode se dar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, cujos contratos foram aditados com vigência até o final do corrente ano.

Ocorre, todavia, que o Ministério Público, consoante informado anteriormente e provado pelos documentos ora acostados, encaminhara diversos ofícios à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca de denúncias feitas por familiares de alunos atendidos pelo transporte escolar de diversas rotas contratadas pela SEMED, alegando que seus respectivos veículos encontram-se em péssimo estado de conservação, o que compromete a segurança dos estudantes em seu deslocamento para a escola, além do fato de que em algumas ocasiões tais veículos necessitaram ficar parados por vários dias para reparo em oficinas, razão pela qual esses alunos não puderam comparecer às aulas, o que lhes trouxera algum prejuízo em relação aos demais colegas de turma.

Cabe frisar, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação já adotara todas as medidas legais cabíveis para sanar a problemática em voga, desde a notificação às empresas contratadas (cópias anexas), solicitando reparo nos itens danificados dos veículos que realizam o transporte escolar, bem como a sua necessária substituição, como forma de garantir a segurança no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino.

Desta feita, levando-se em consideração a frequência com que a SEMED tem sido provocada para solucionar questões oriundas dos veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Balsas, justifica-se a necessidade da abertura de procedimento licitatório para a realização desse serviço por parte de outras empresas que se adequem fielmente às exigências contratuais, embora ainda existam contratos vigentes, ante a necessidade de que os referidos estudantes não podem aguardar a conclusão da licitação (o que demanda certo tempo) para utilizarem esse serviço, sob pena de perderem alguns meses de aulas, o que lhes trará enorme prejuízo cognitivo.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

4.1.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

4.1.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

4.1.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

4.1.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

4.1.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

4.1.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

4.2. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

4.3. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão, de total responsabilidade da contratada;

4.4. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

4.4.1. Maior de 21 anos;

4.4.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

4.4.3. Carteira de habilitação categoria D;

4.4.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

4.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

4.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

4.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

4.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com

as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

4.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

4.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

4.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

4.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata;

4.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até XX de XX de XXXX.

5.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de *05 (cinco)* dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.2.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.2.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.2.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.2.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.2.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.2.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;

10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

11.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeçam a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;

b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;

c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

12.1.2. Ordem de serviço;

12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto

padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
540 Transferências do FUNDEB – Imposto e transferência de Impostos
541 Transferências do FUNDEB – complementação da união -VAAF
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061 12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Receitas não vinculados de Impostos

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.9. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

Balsas (MA), em: 23/06/2022

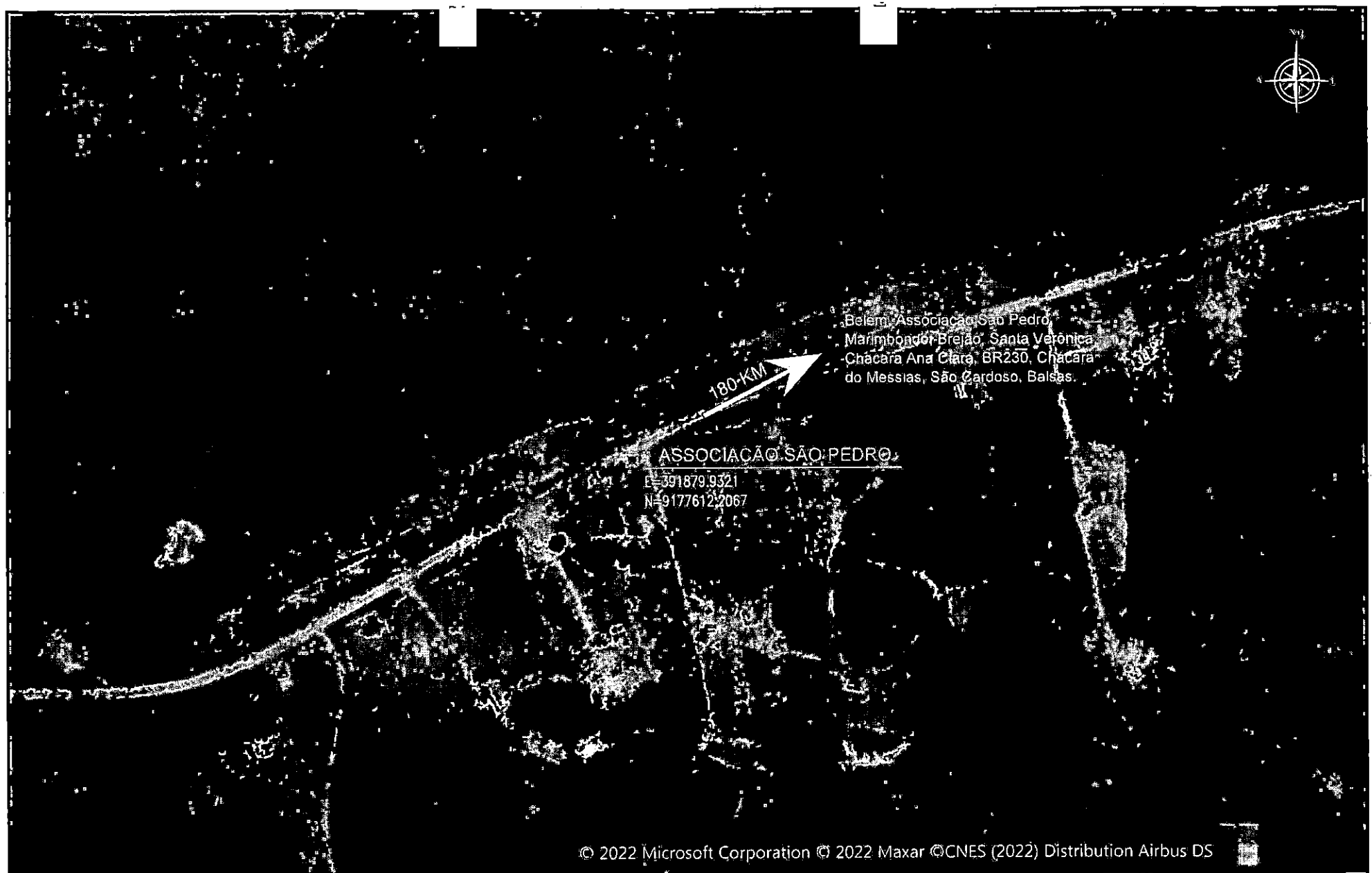
Aprovo o Termo de Referência. Solicito que sejam tomadas as providências necessárias à contratação dos referidos serviços, na forma da lei.

Higino Lopes dos Santos Neto
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	09,10,17,19, 22,24,26,54, 60,61,63,64, 65,66,67,68, 69,74;79,83, 84,85;86,88, 89,90.	Vicinal (sem pavimentação)/ asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	07,12;15,18, 45,46;51;53, 55,58;59,71, 72,87;91,92, 93,94.	Vicinal (sem pavimentação)/ asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	01,02,03,04, 05,06;08,11, 13,14;16,20, 21,23;25;49, 50,52,56,57, 62,70;73,75, 76,77;78,81, 82.	Vicinal (sem pavimentação)/ asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual	27,30;31,32, 33,34;37,44, 48,80.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante

	ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.			variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).
5	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros., com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	28,29,35,36, 38,39,40,41, 42,43,47	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO

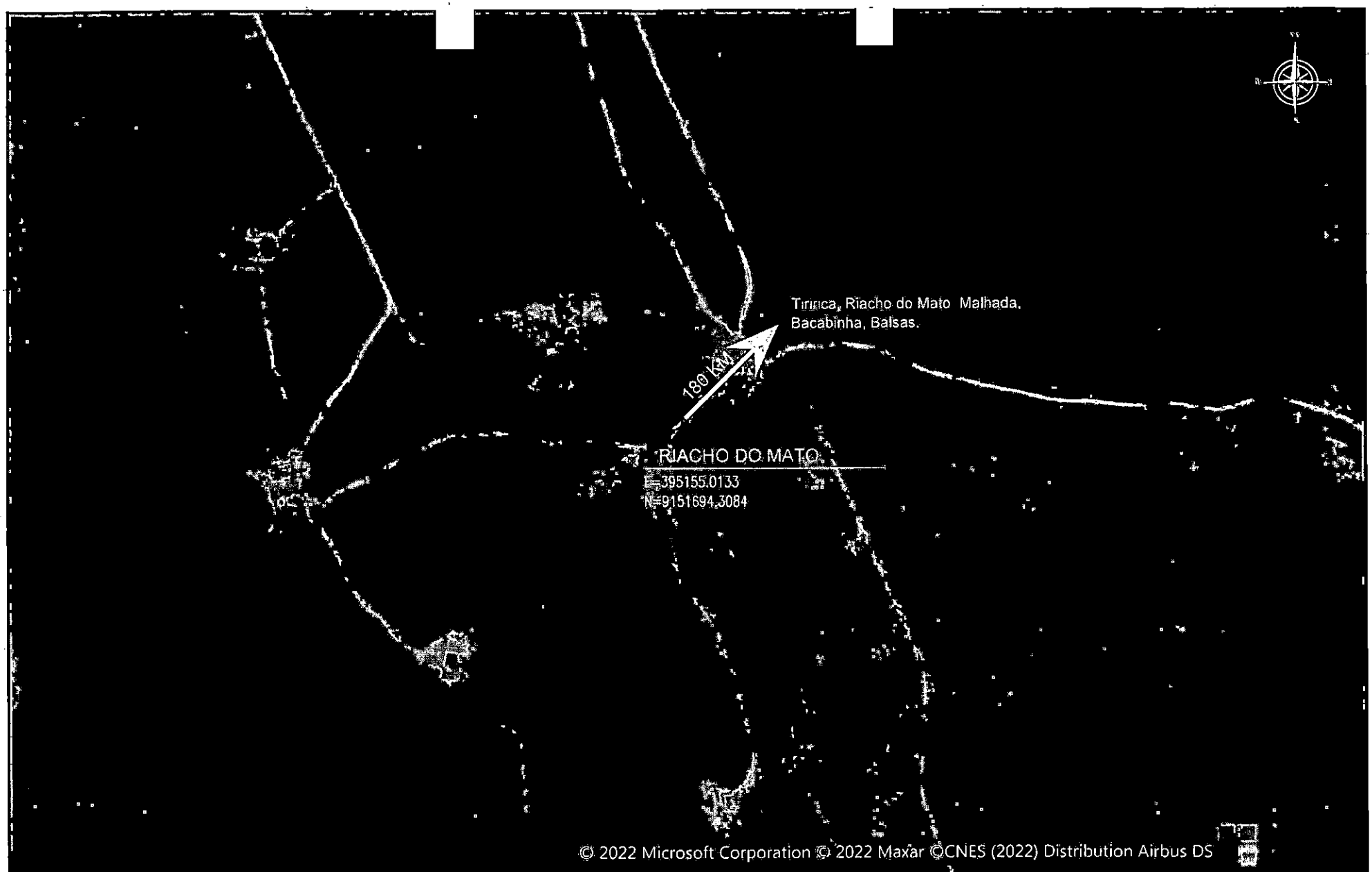
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

092

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: RIACHO DO MATO

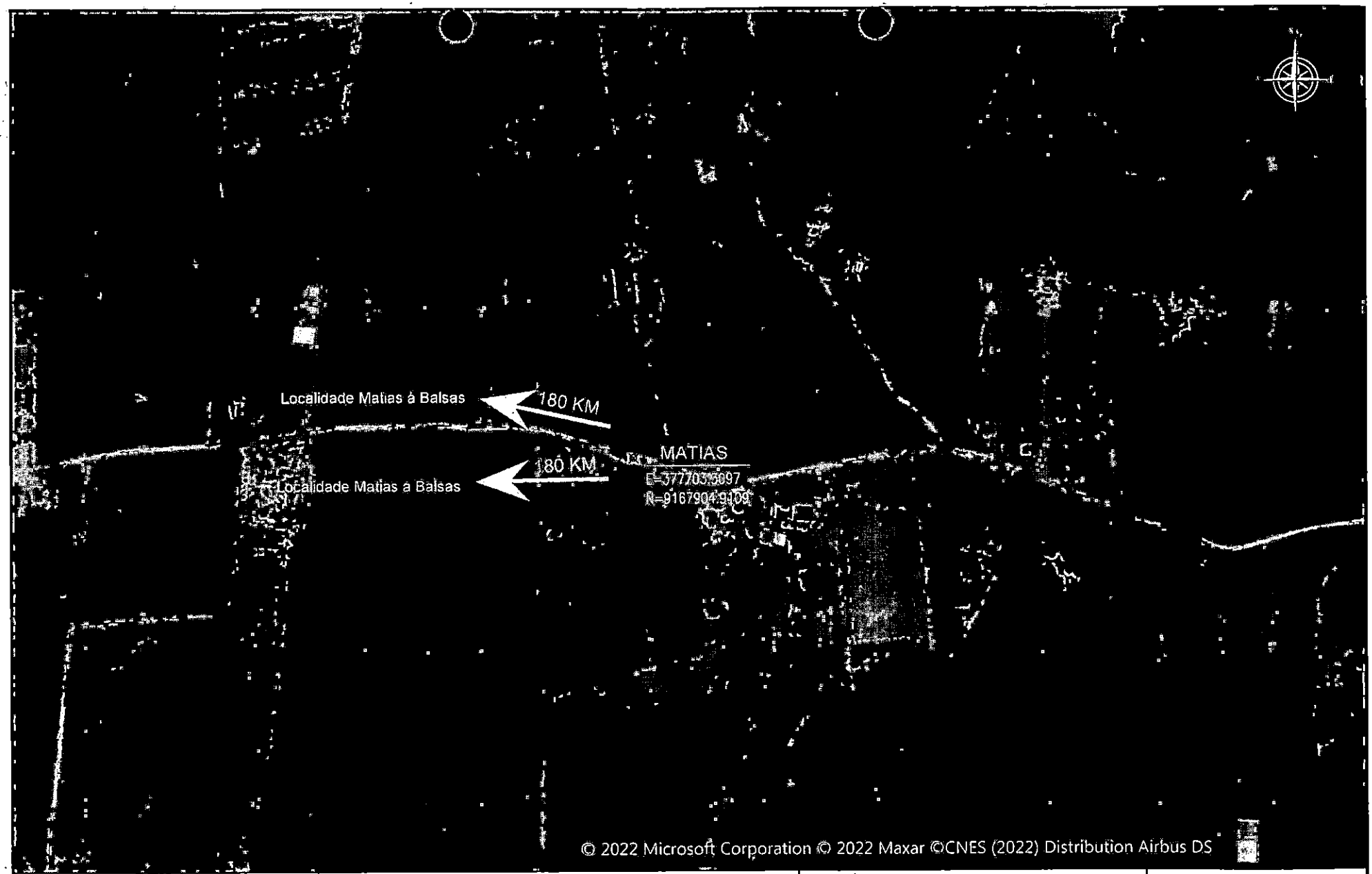
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

093



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/26
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ROTA MATIAS

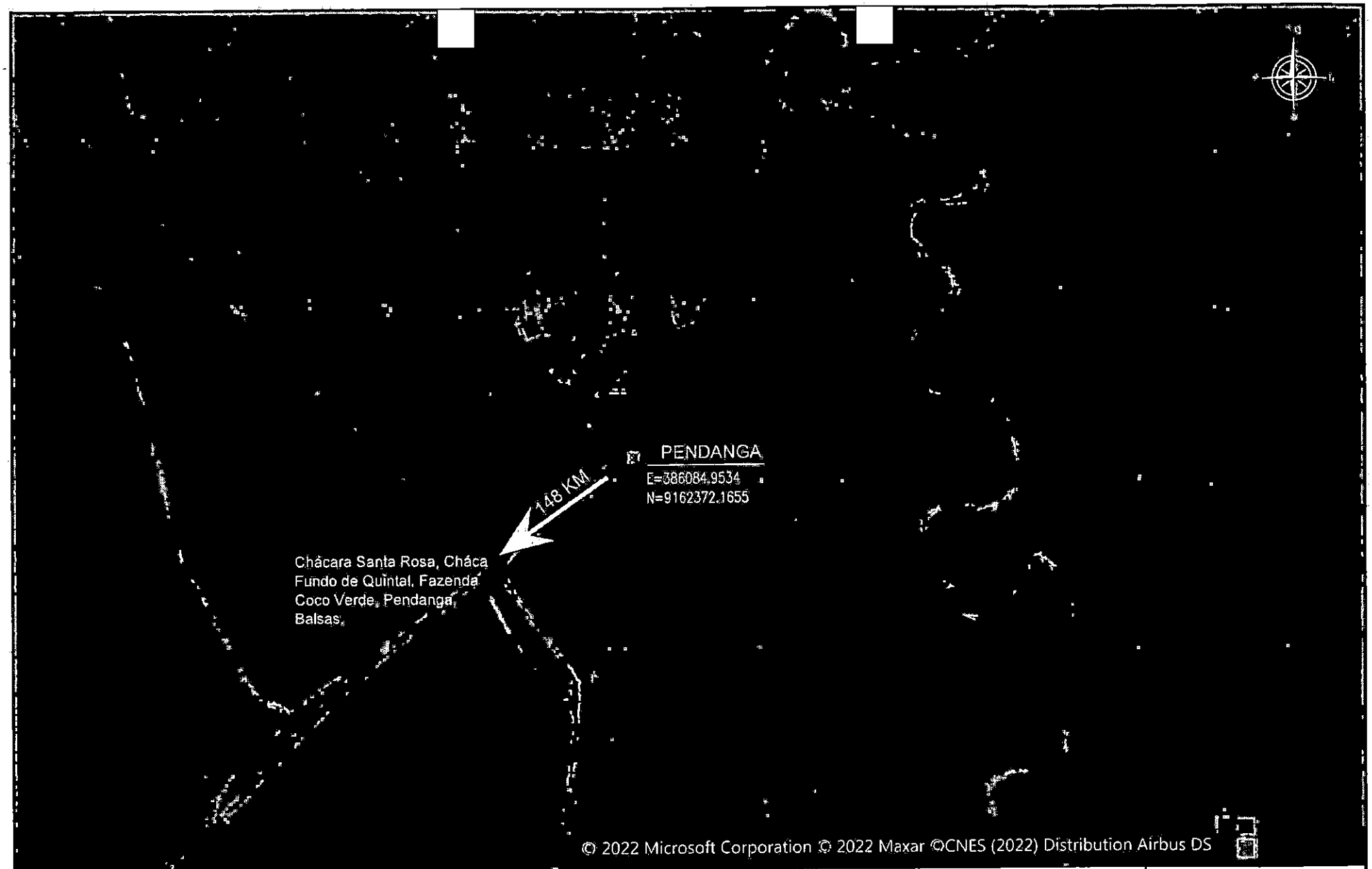
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

094



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: PENDANGA

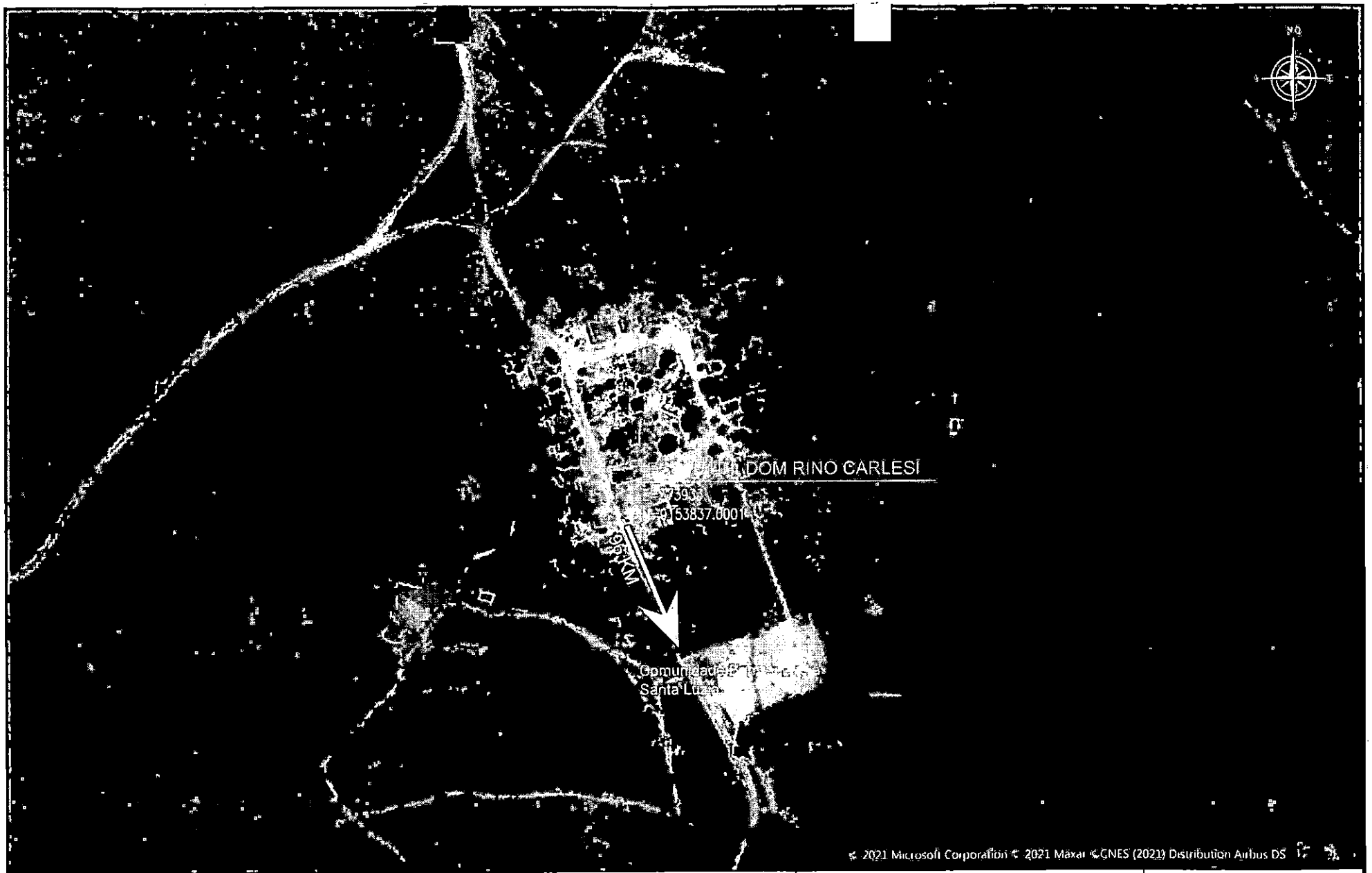
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

095



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE

CERCA — P.01 / P.02 — MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm

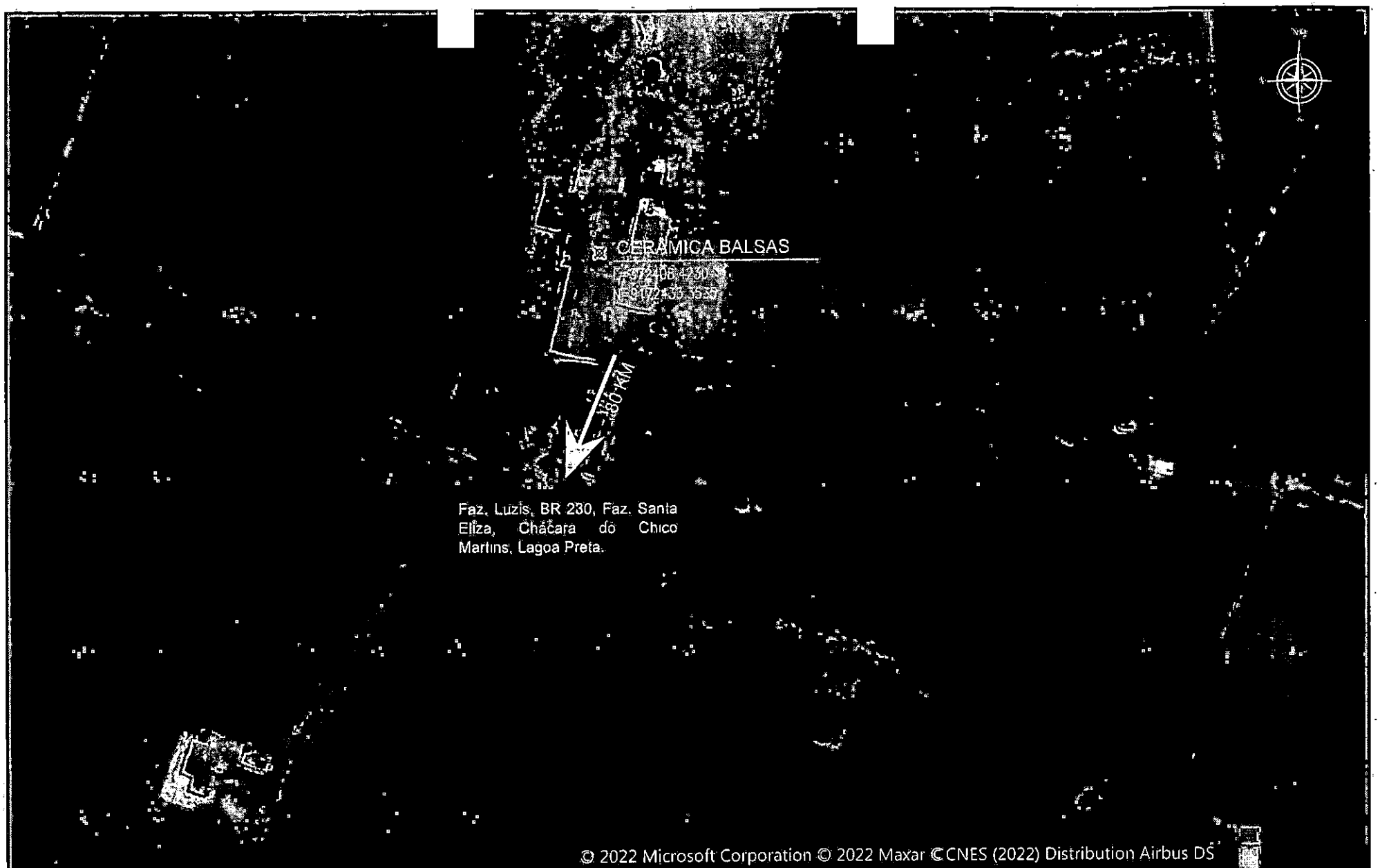
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC. MUN. DOM RINO CARLESI	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

960



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (89) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE

CERCA — P.01 / P.02 — MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm

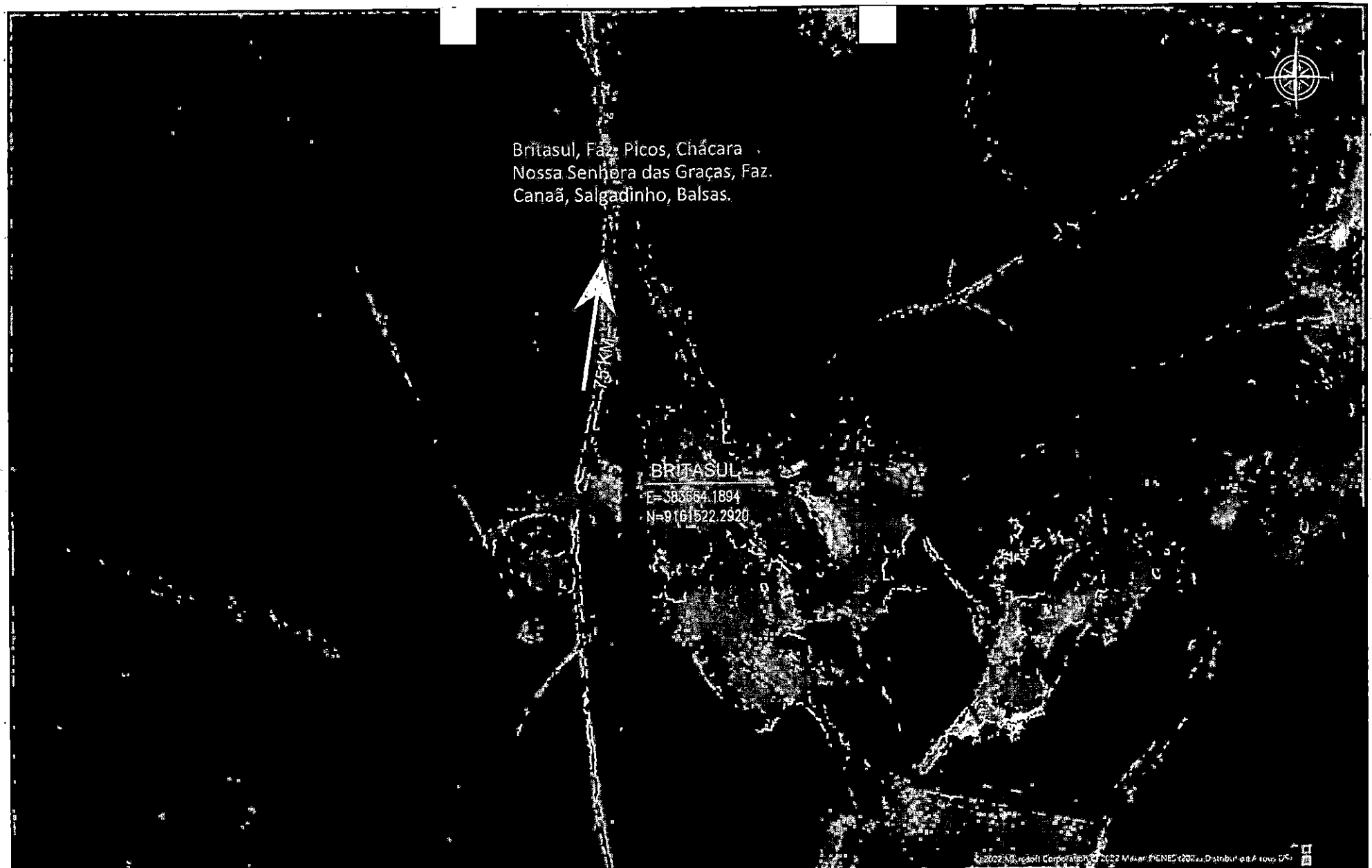
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
CERÂMICA BALSAS	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

097

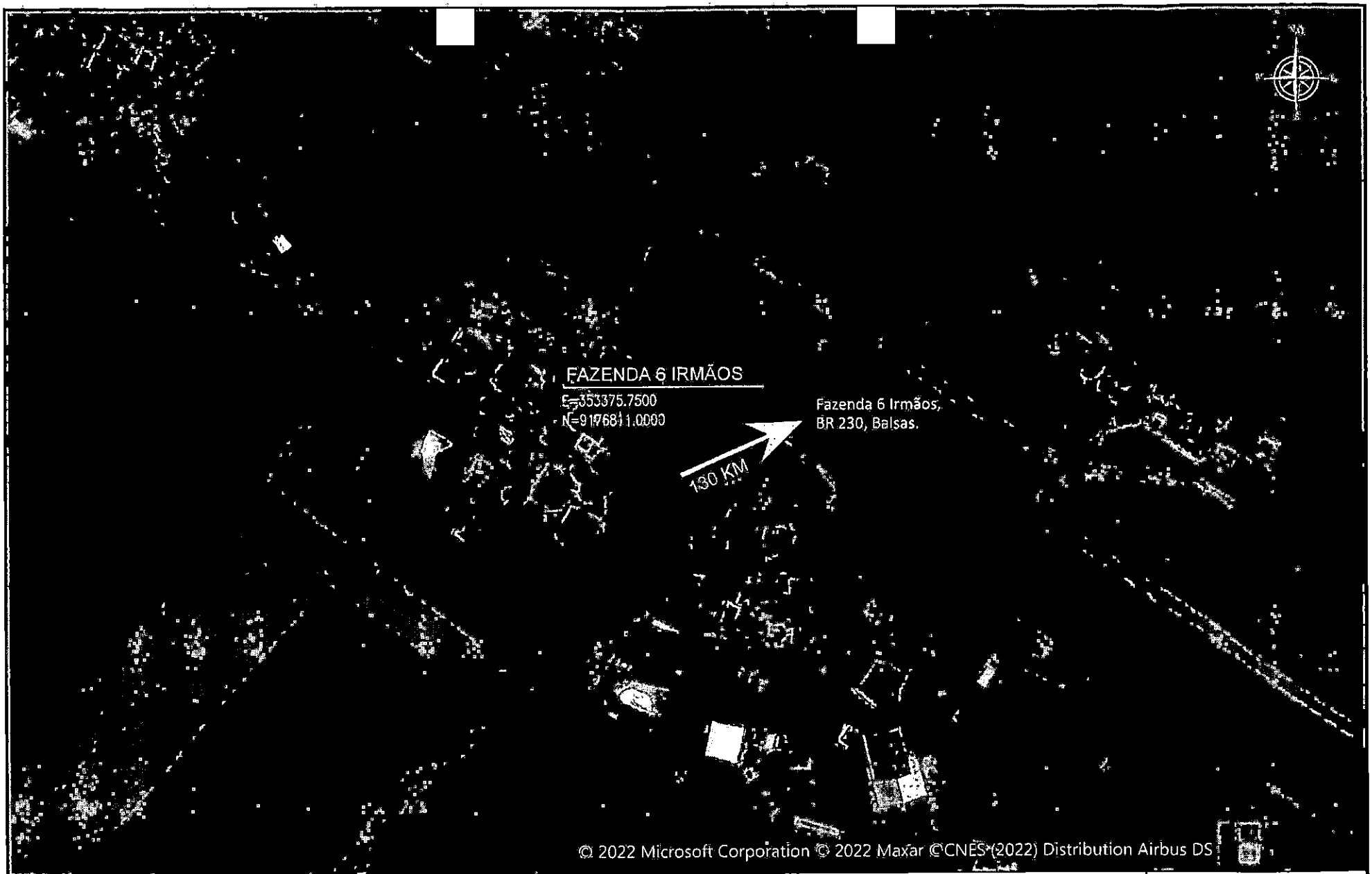
A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: MEIO FIO / POSTE LOCALIDADE CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
LOCALIDADE: BRITASUL	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

A4

098



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO / POSTE LOCALIDADE
CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

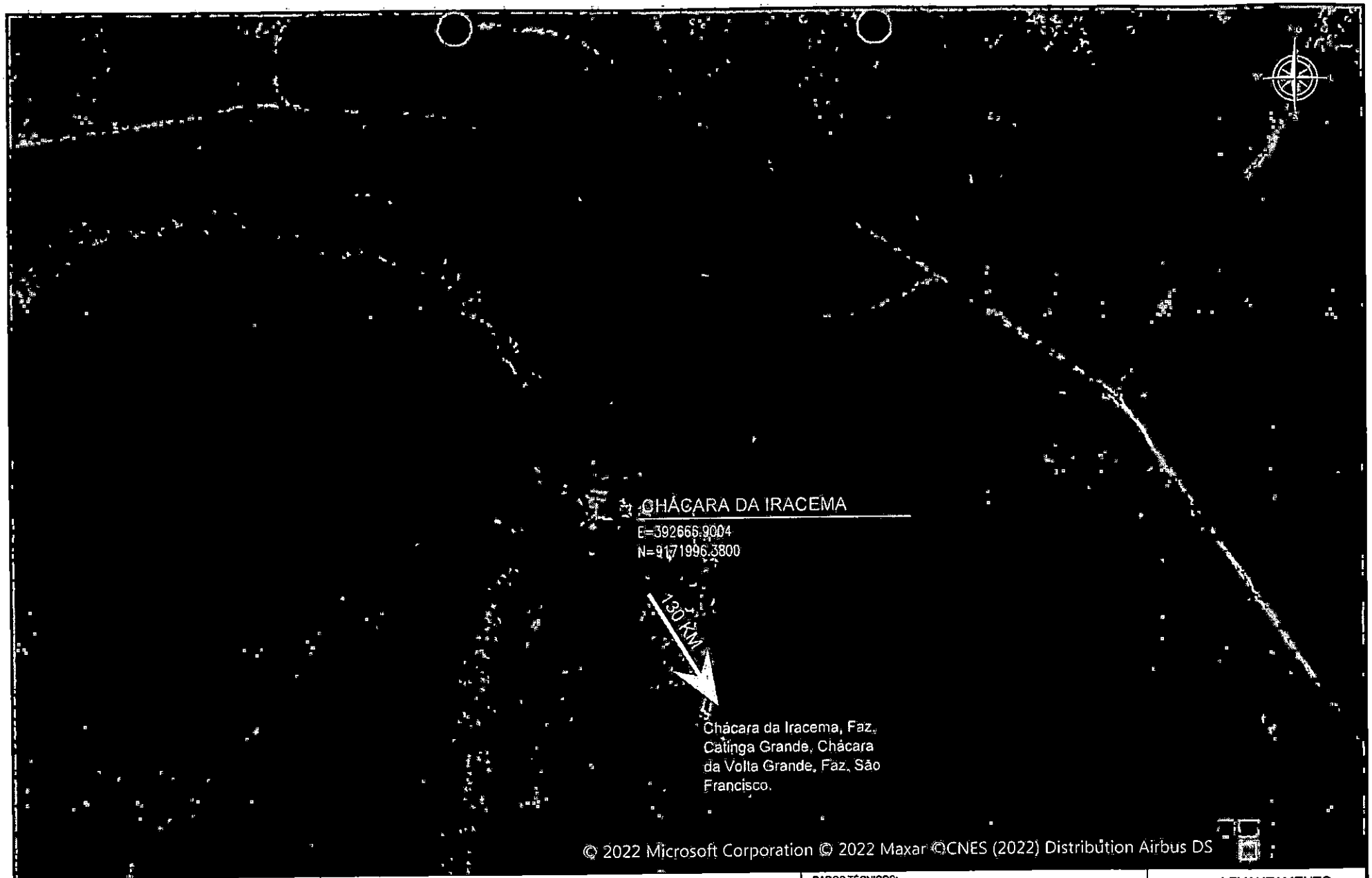
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
FAZENDA 6 IRMÃOS	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

099



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

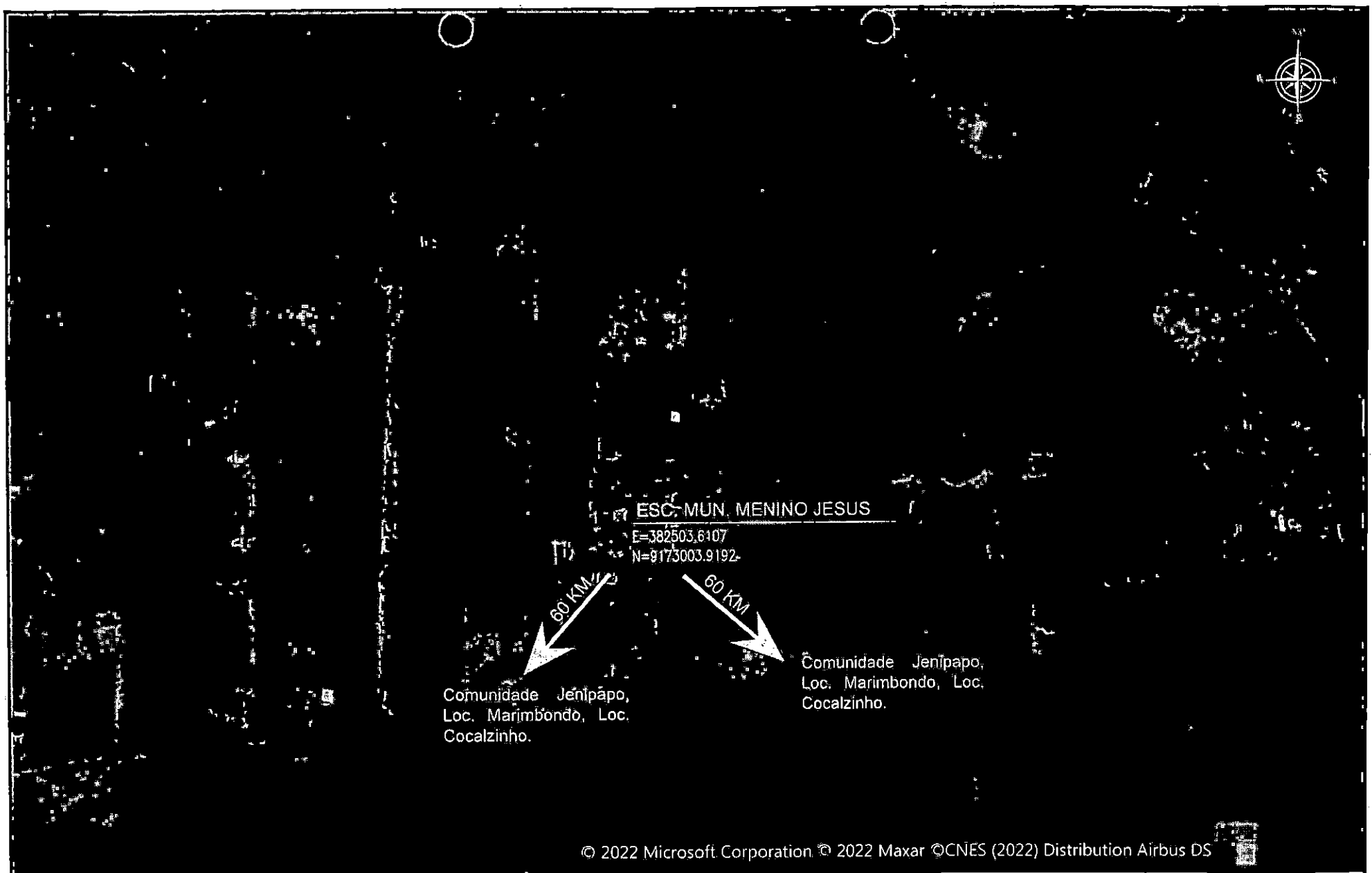
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
CHÁCARA DA IRACEMA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

100



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE / LOCALIDADE
CERCA / ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ESC. MUN. MENINO JESUS

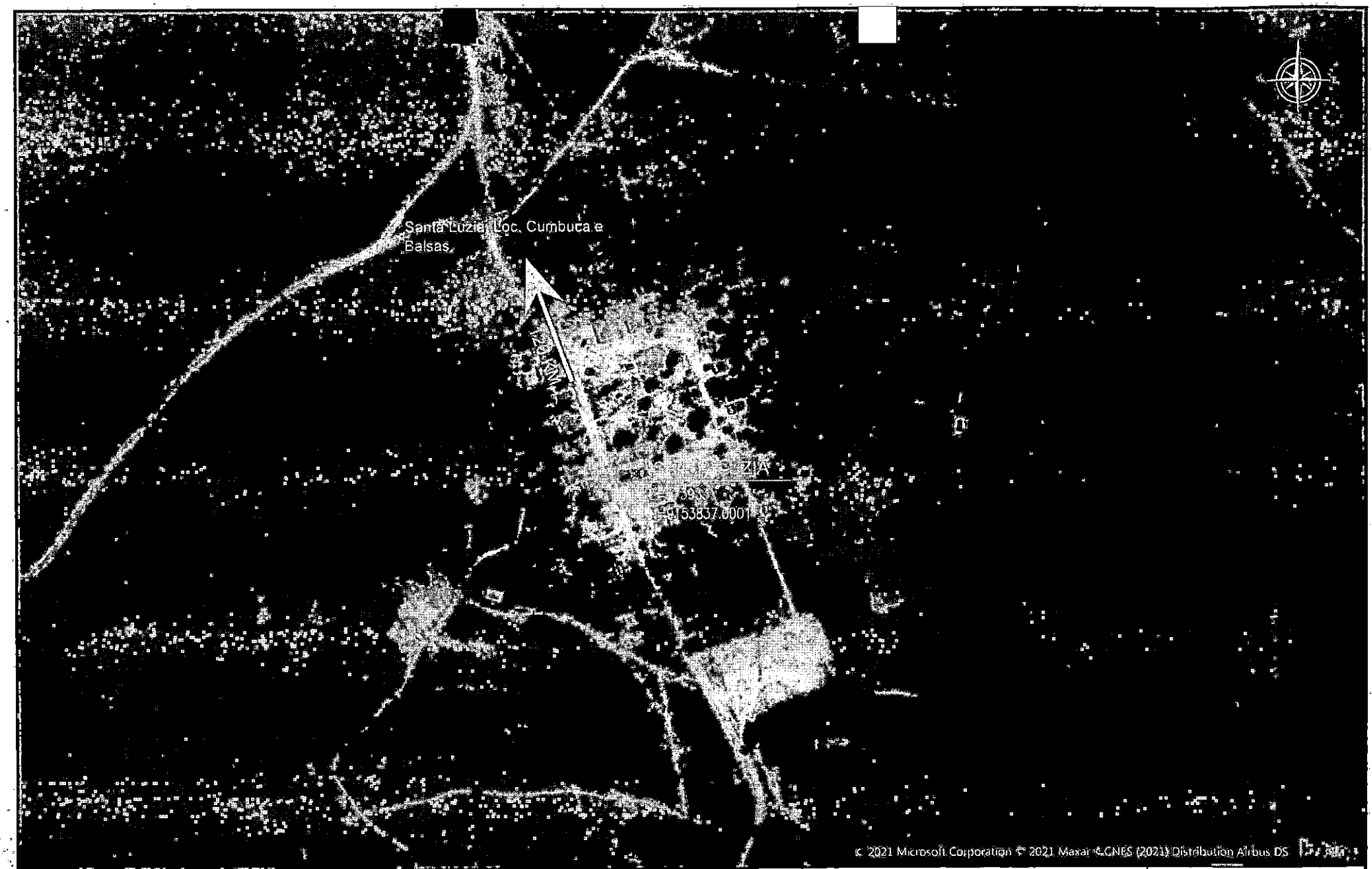
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

101



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 08.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: POVOADO SANTA LUZIA

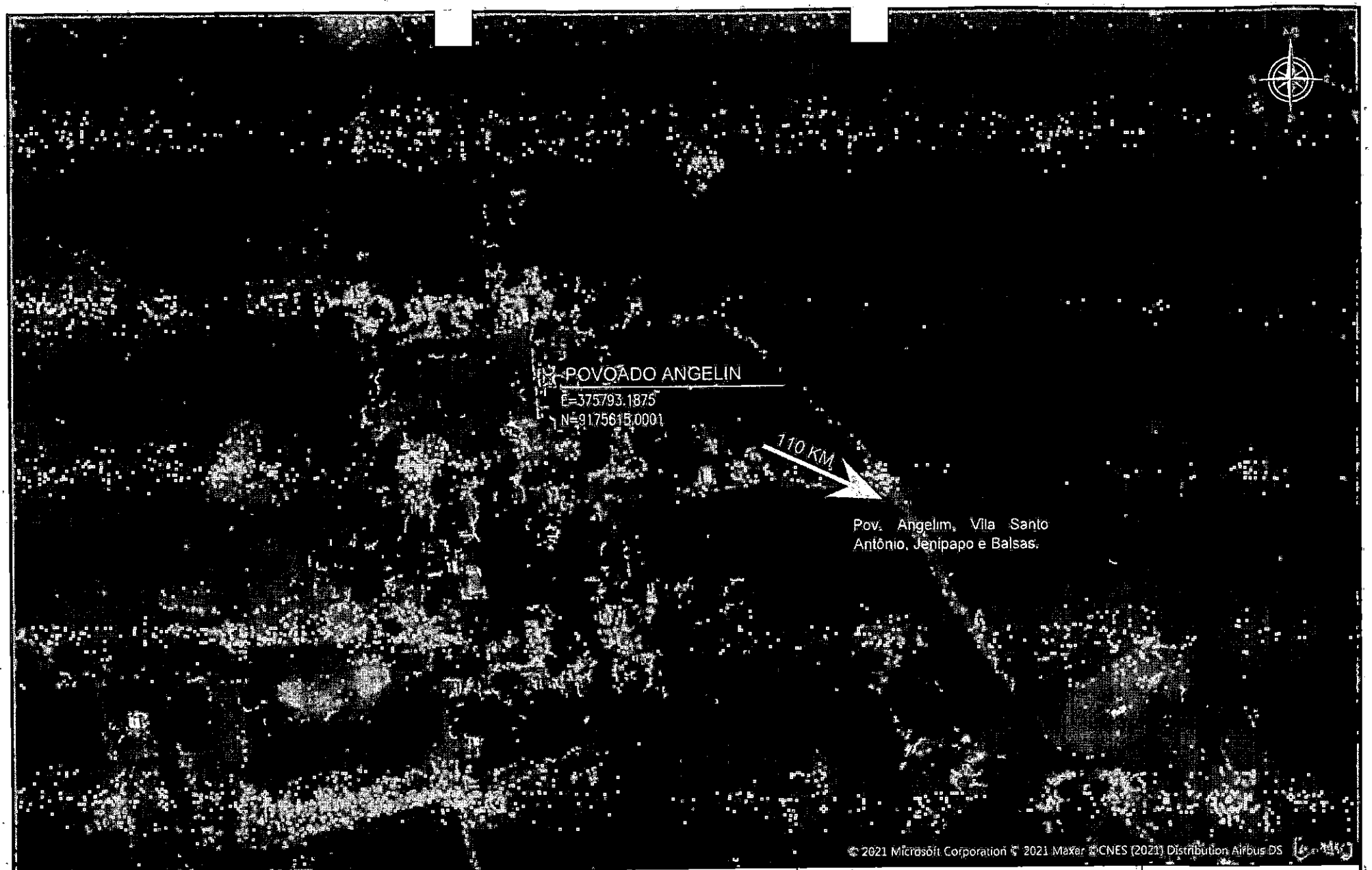
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

102



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: POVOADO ANGELIN

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rôgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:-

MEIO FIO — POSTE • LOCALIDADE

CERCA •P.01 / •P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm

PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

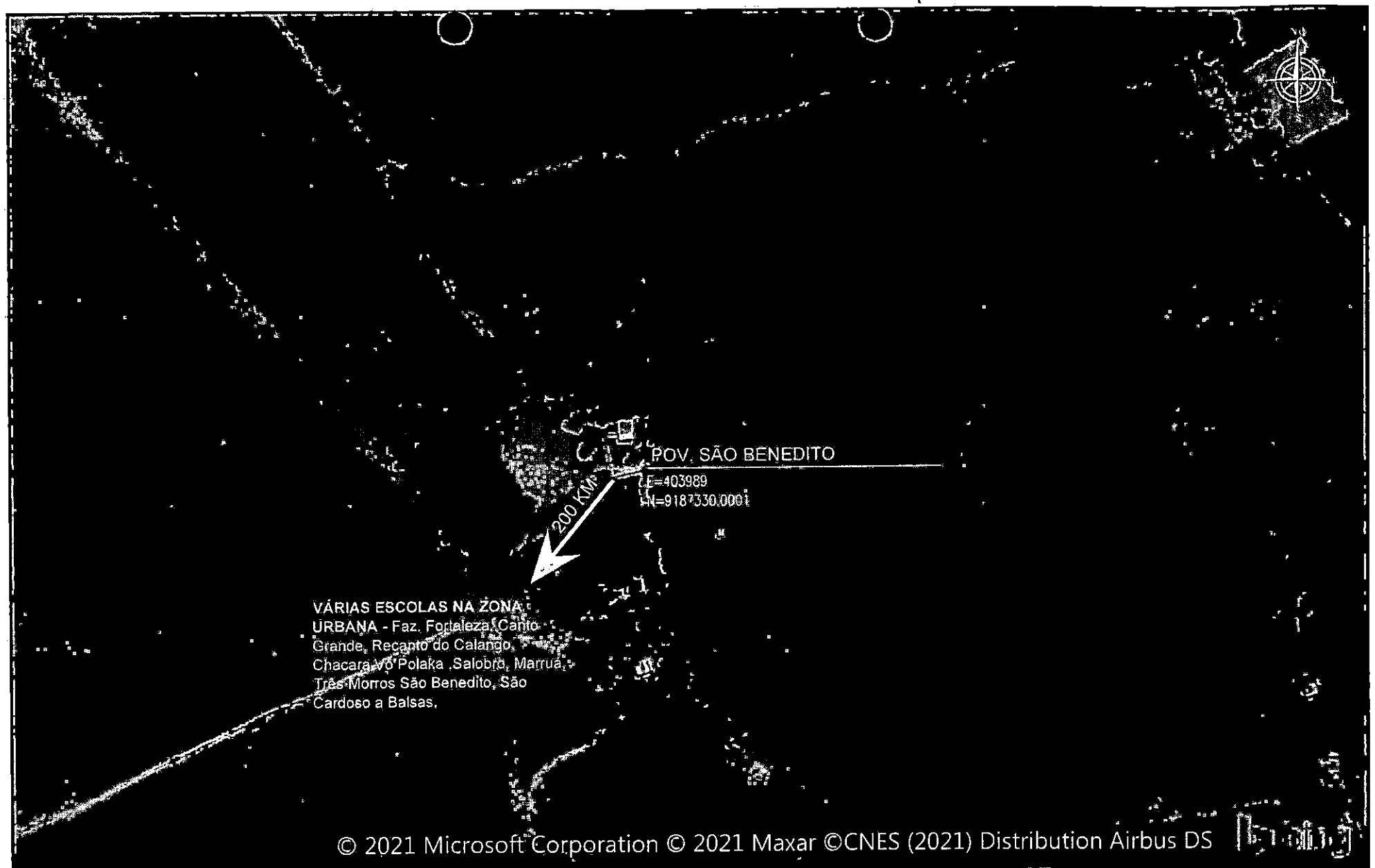
LEVANTAMENTO

ESC: 1/25000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ROTA 1 E 2: Associação Caminho dos Gerais	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

104



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

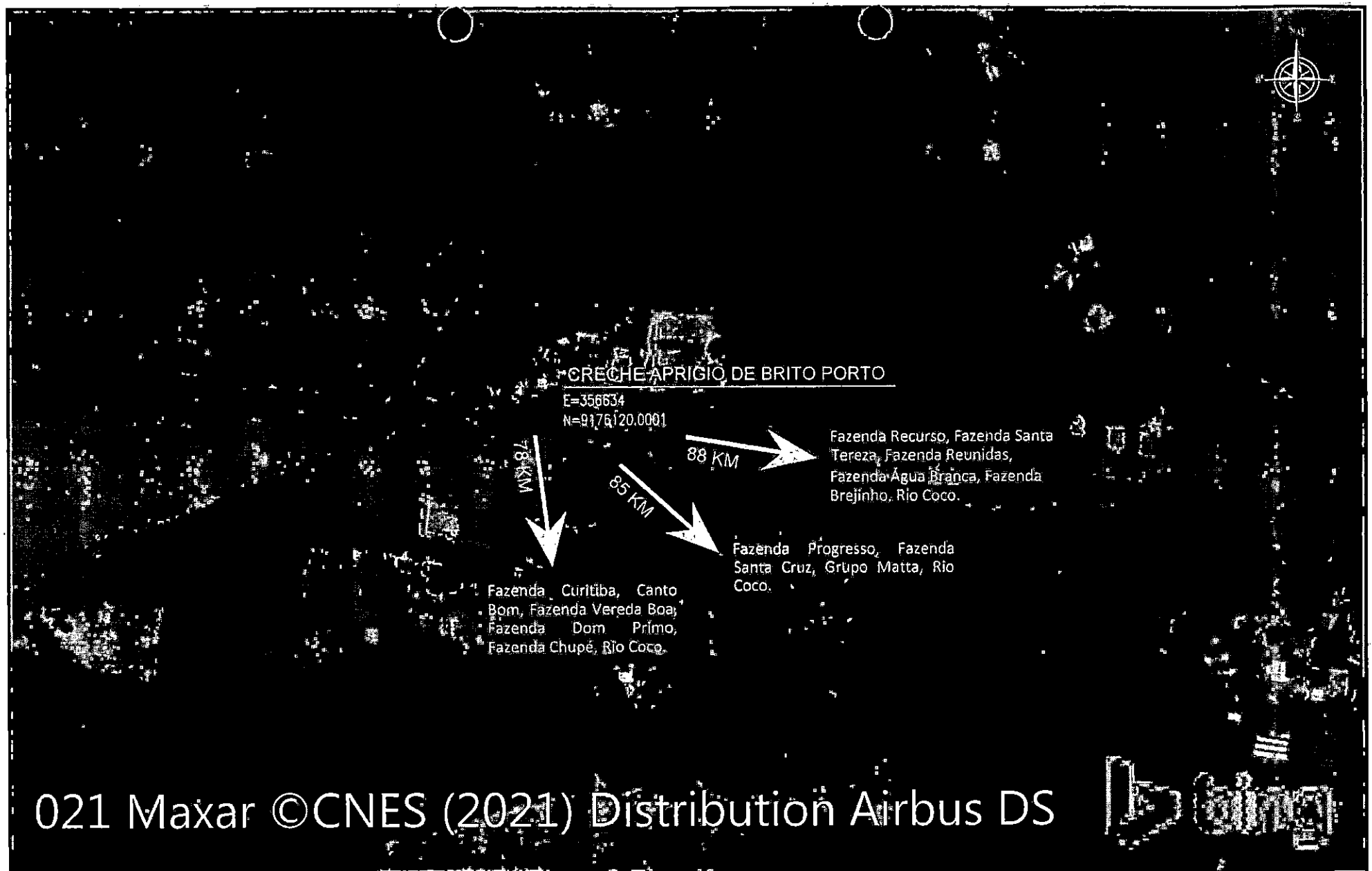
LOCALIDADE: POVOADO SÃO BENEDITO

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE ⊠ LOCALIDADE
CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO

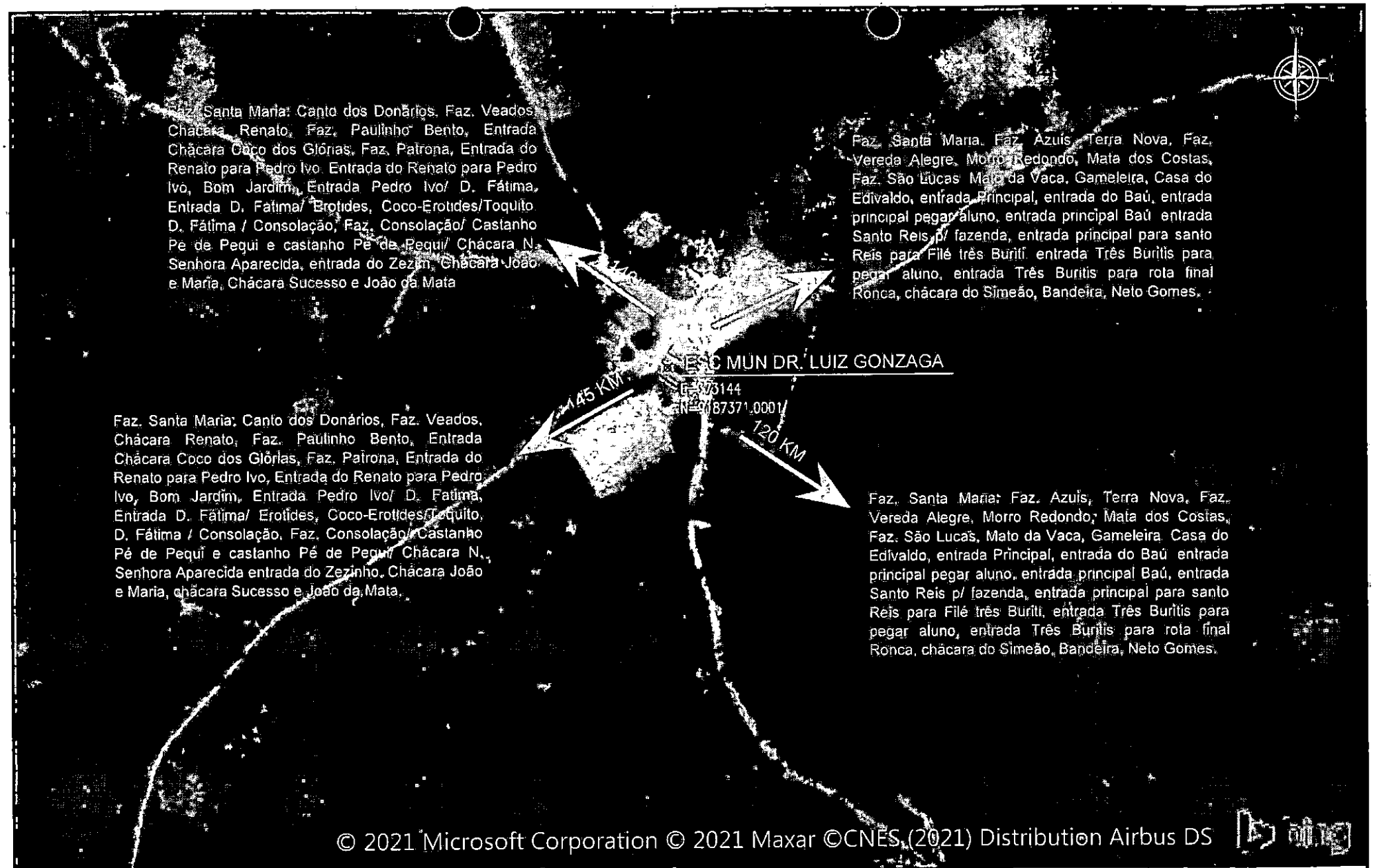
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

106



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE LOCALIDADE
CERCA oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

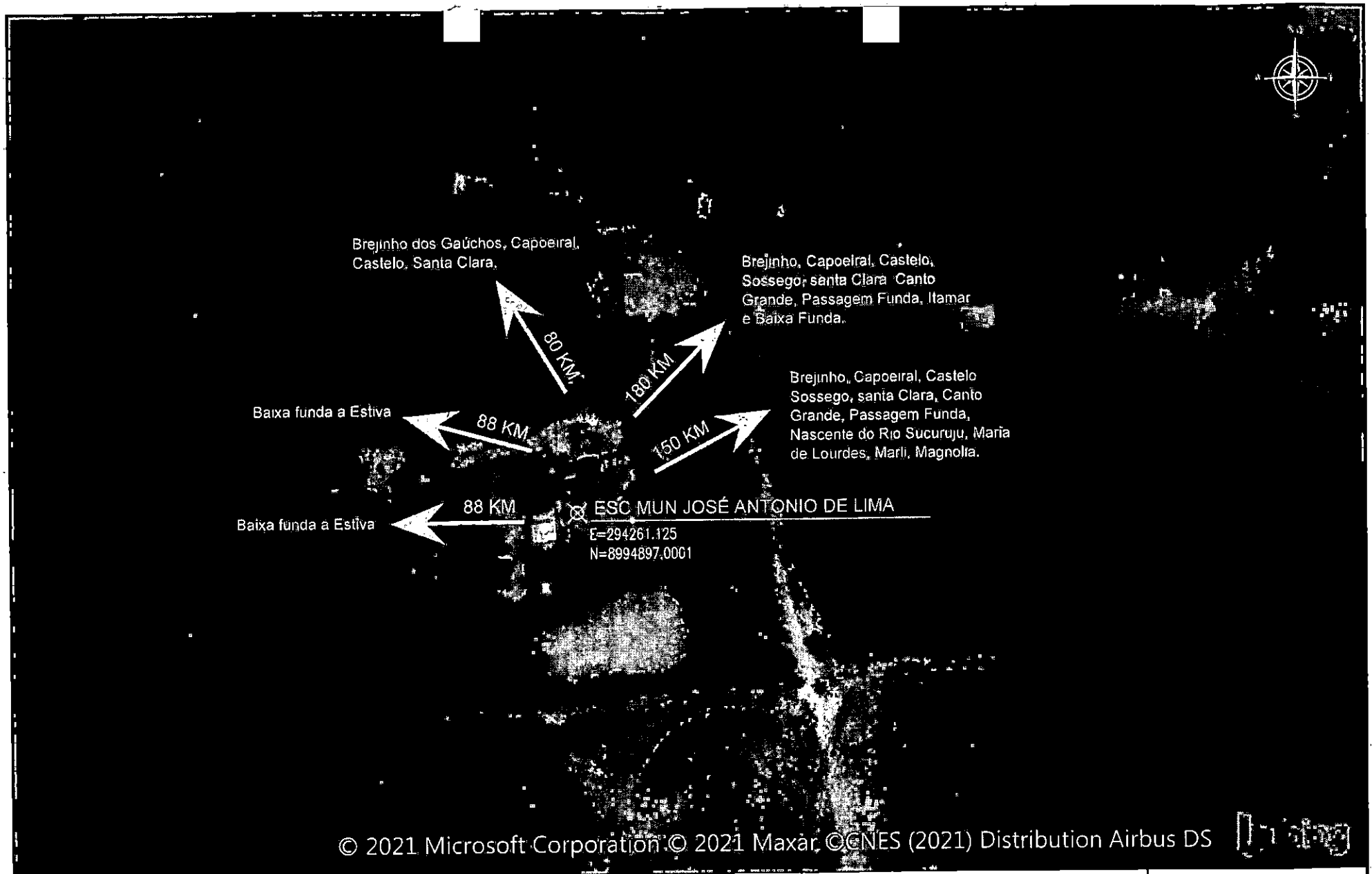
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN DR. LUIZ GONZAGA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

107



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

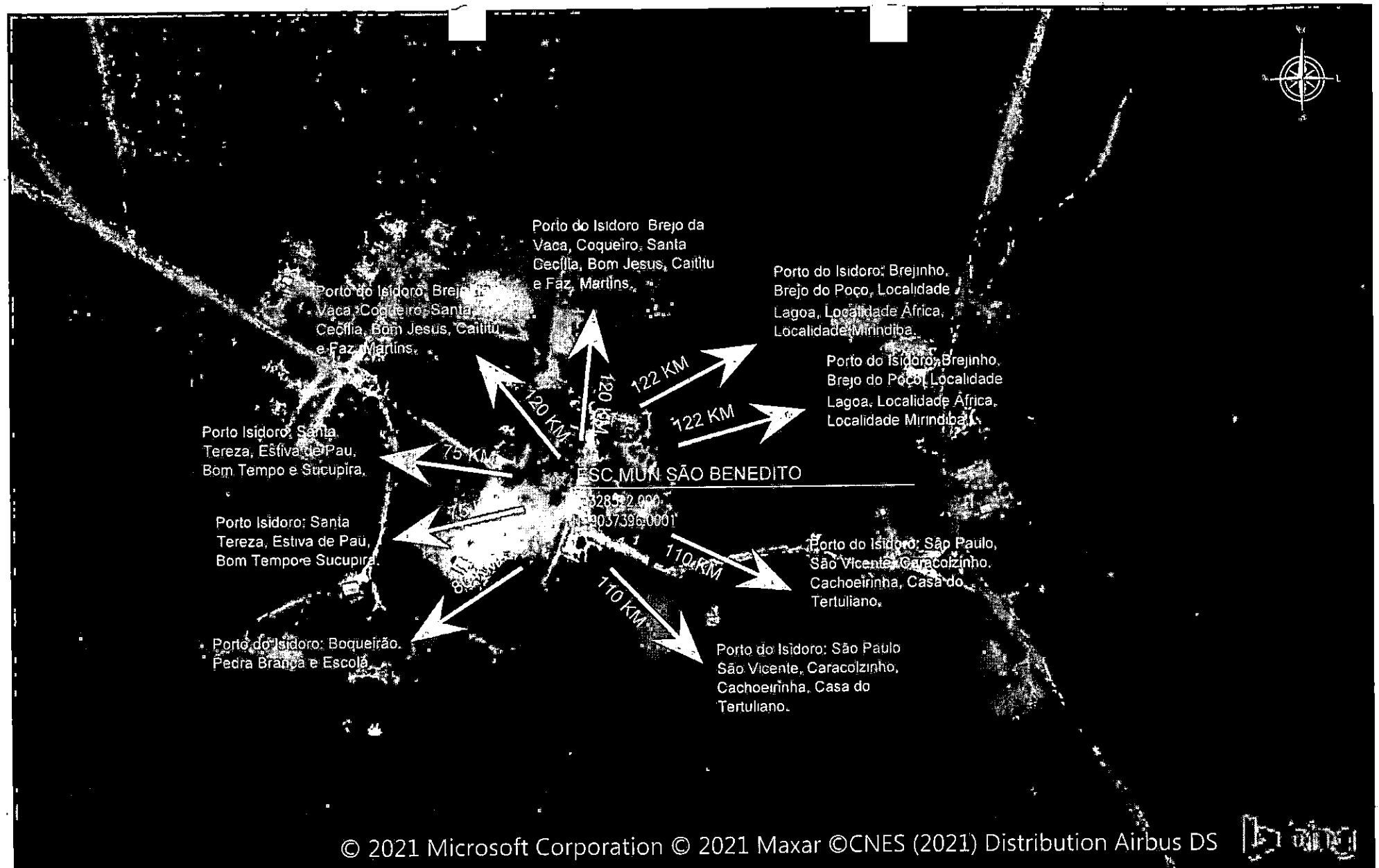
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/2000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN JOSÉ ANTONIO DE LIMA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

108



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO

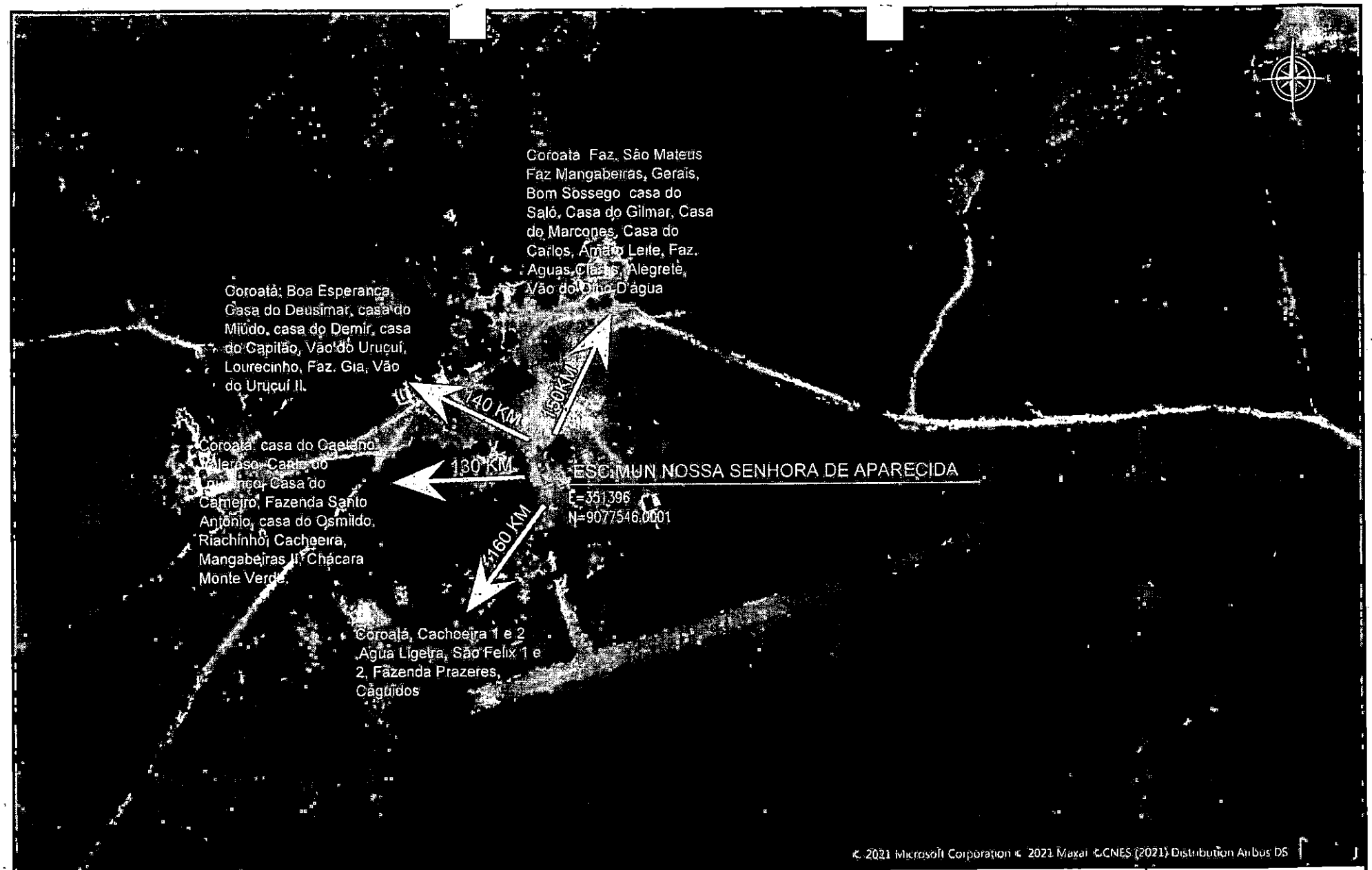
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

109



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO	POSTE	LOCALIDADE	
CERCA	oP.01 / oP.02	MARCO DE LIMITE	

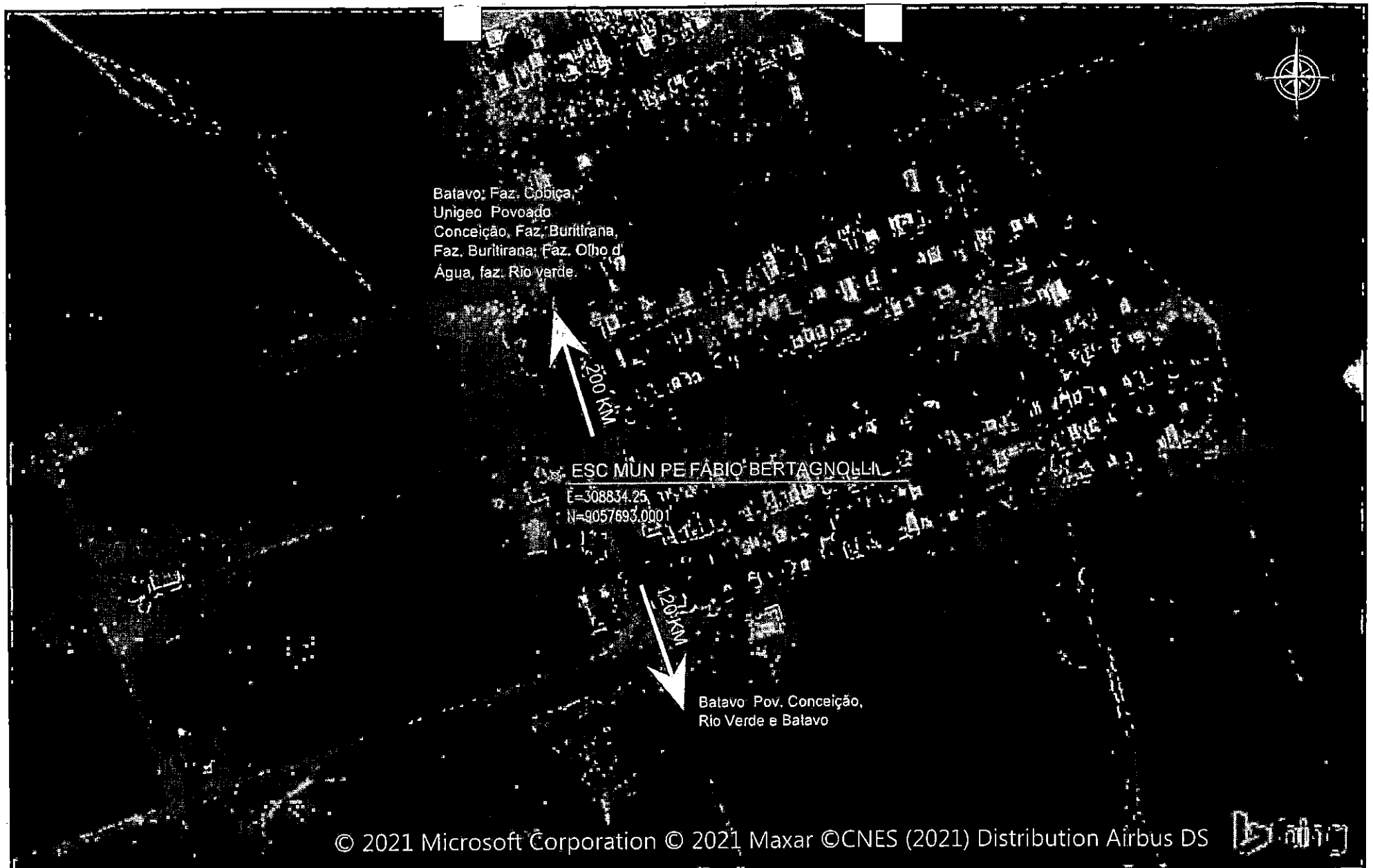
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN NOSSA SENHORA DE APARECIDA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

110



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE

CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm

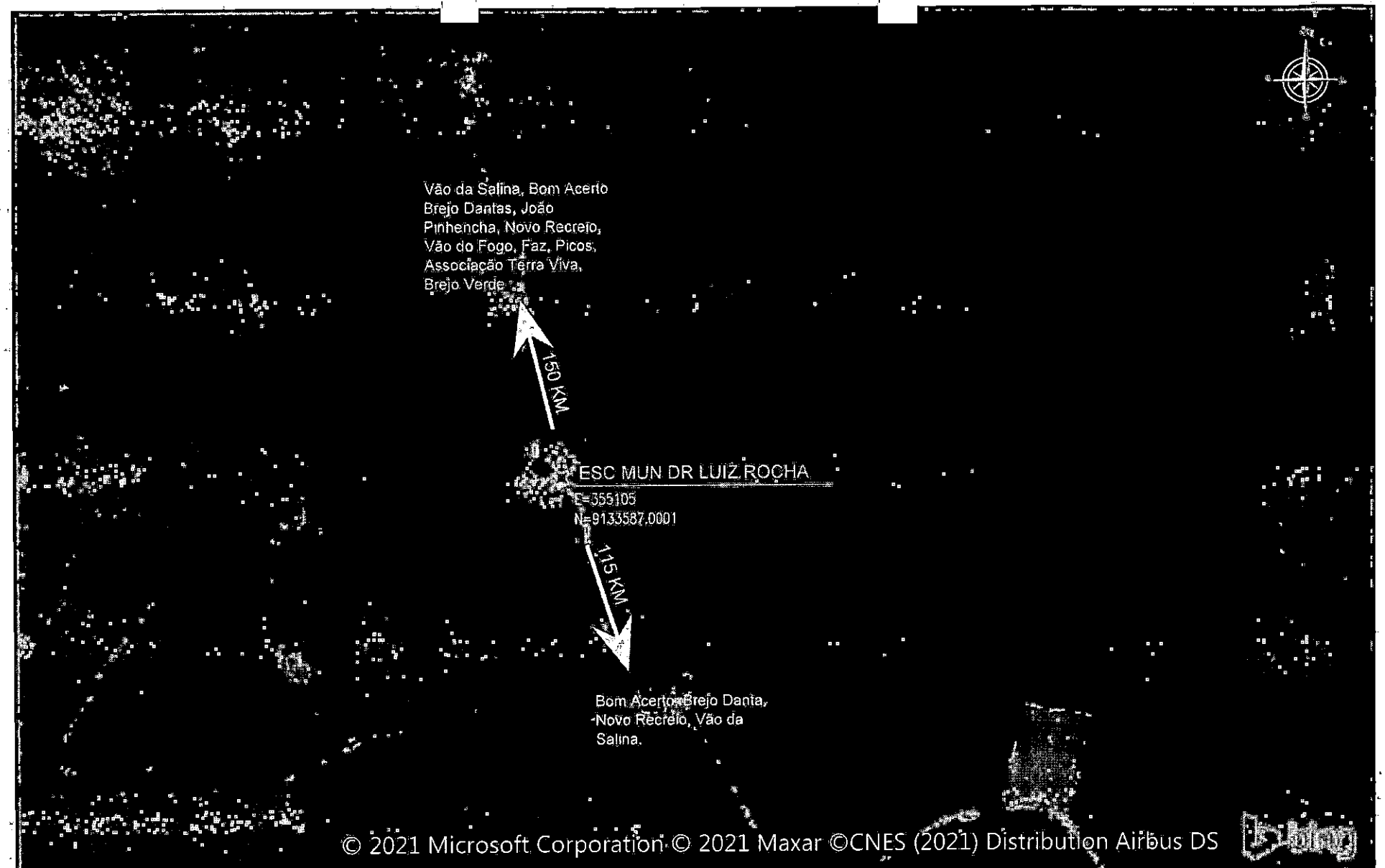
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESCOLA MUNICIPAL PE FÁBIO BERTAGNOLLI	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

111



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

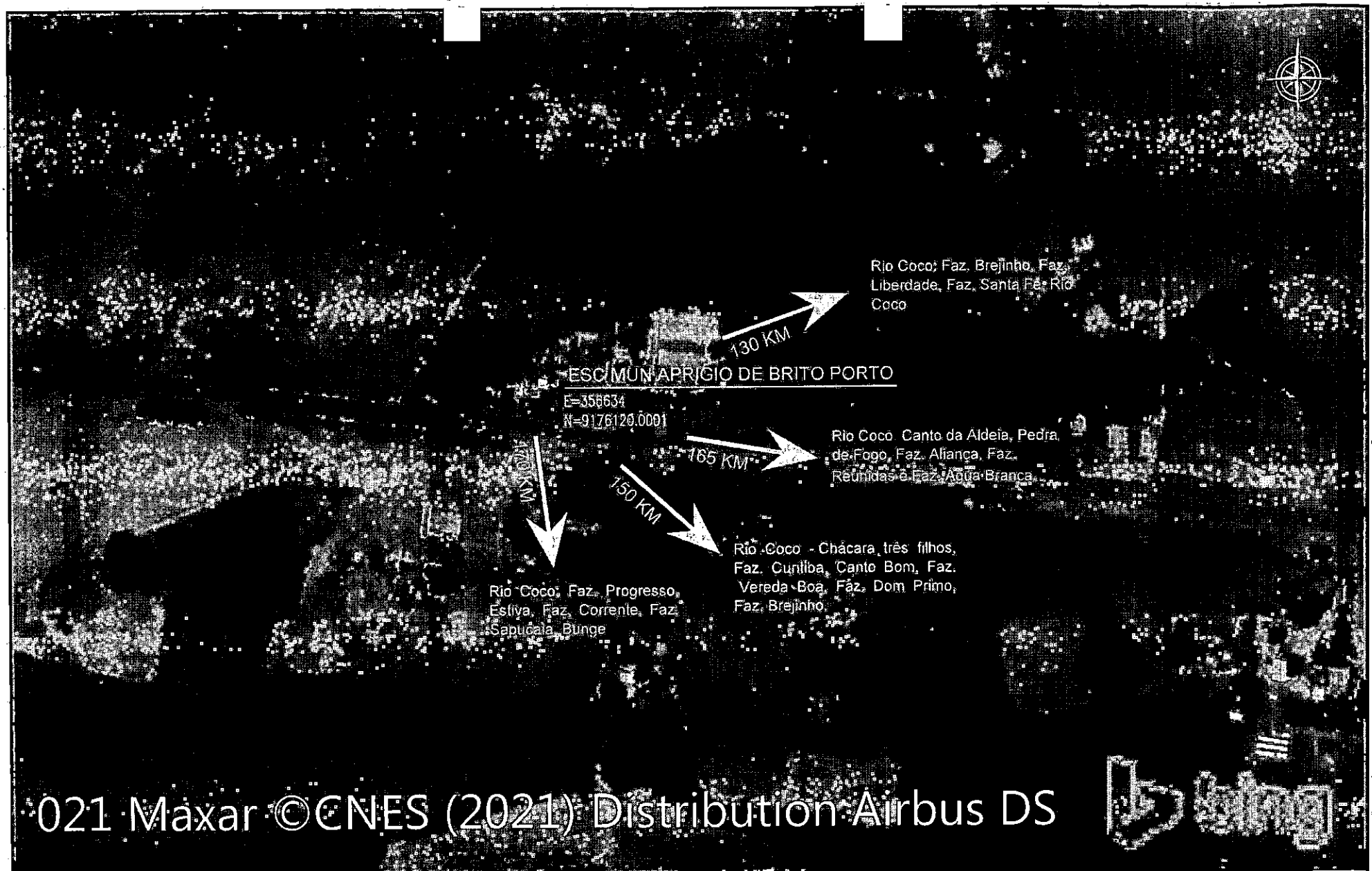
LOCALIDADE: ESC MUN DR LUIZ ROCHA

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

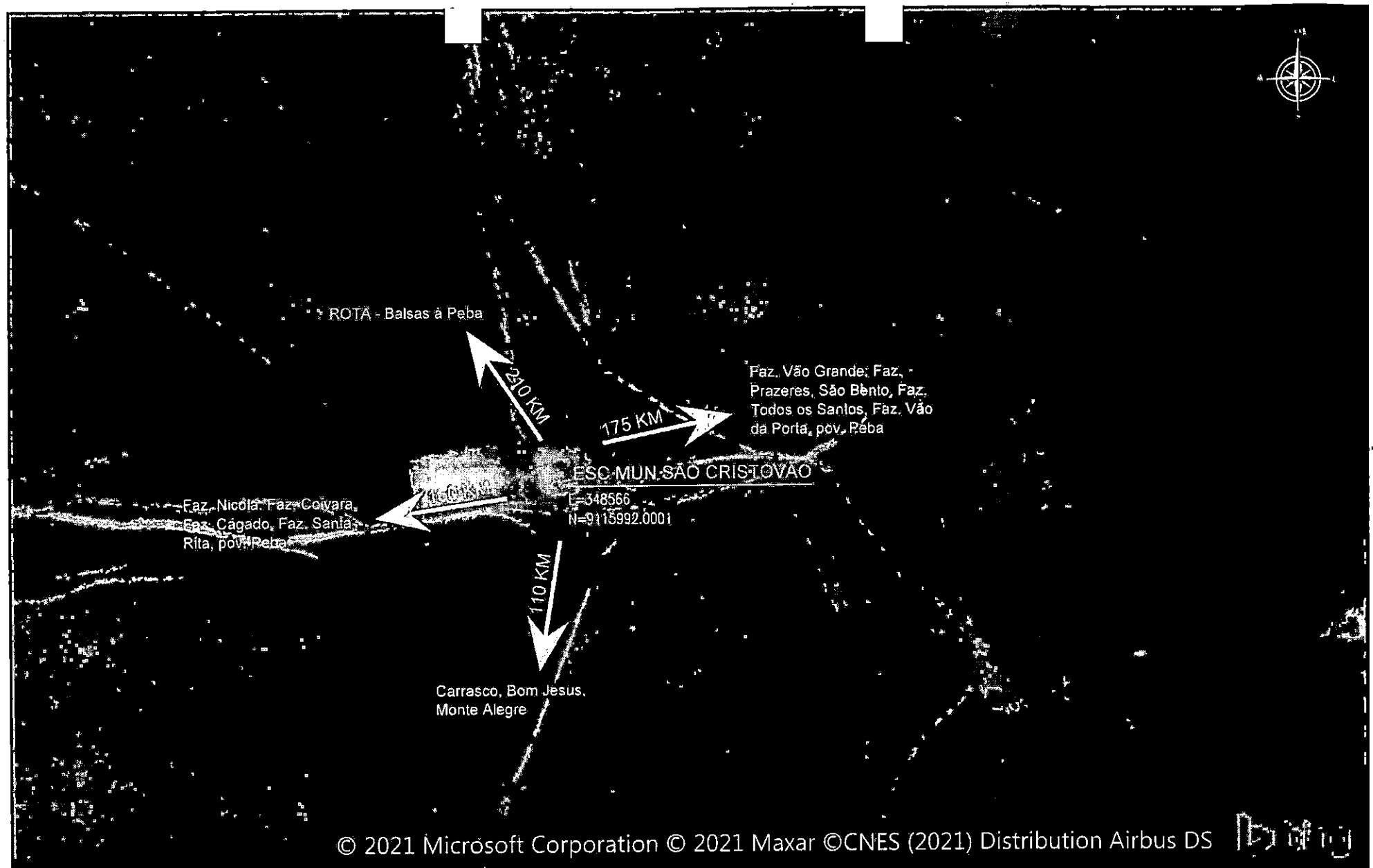
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN APRIGIO DE BRITO PORTO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

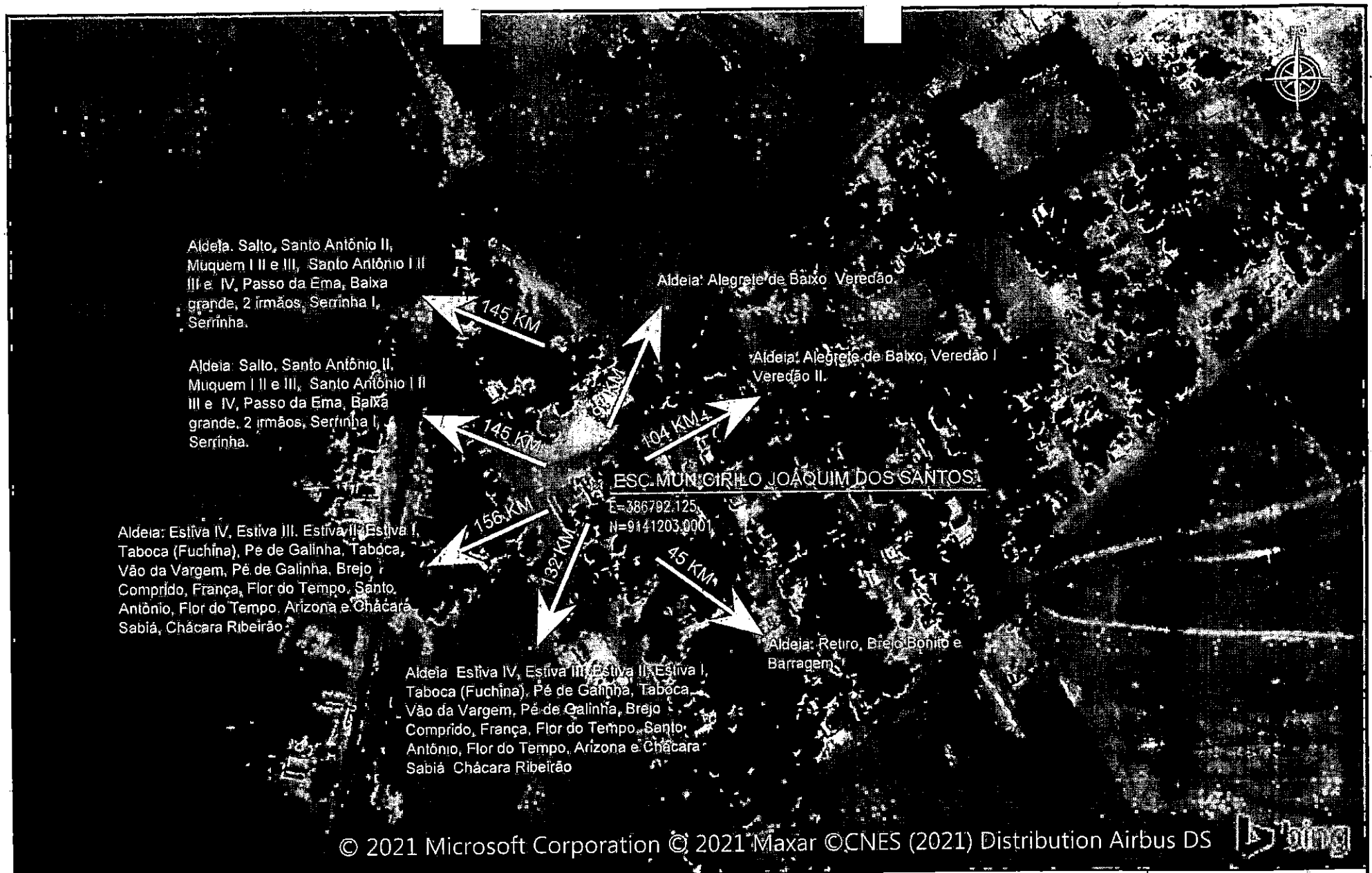
113



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: MEIO FIO / POSTE ⊠ LOCALIDADE CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
LOCALIDADE: ESC MUN SÃO CRISTOVÃO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

A4

114



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

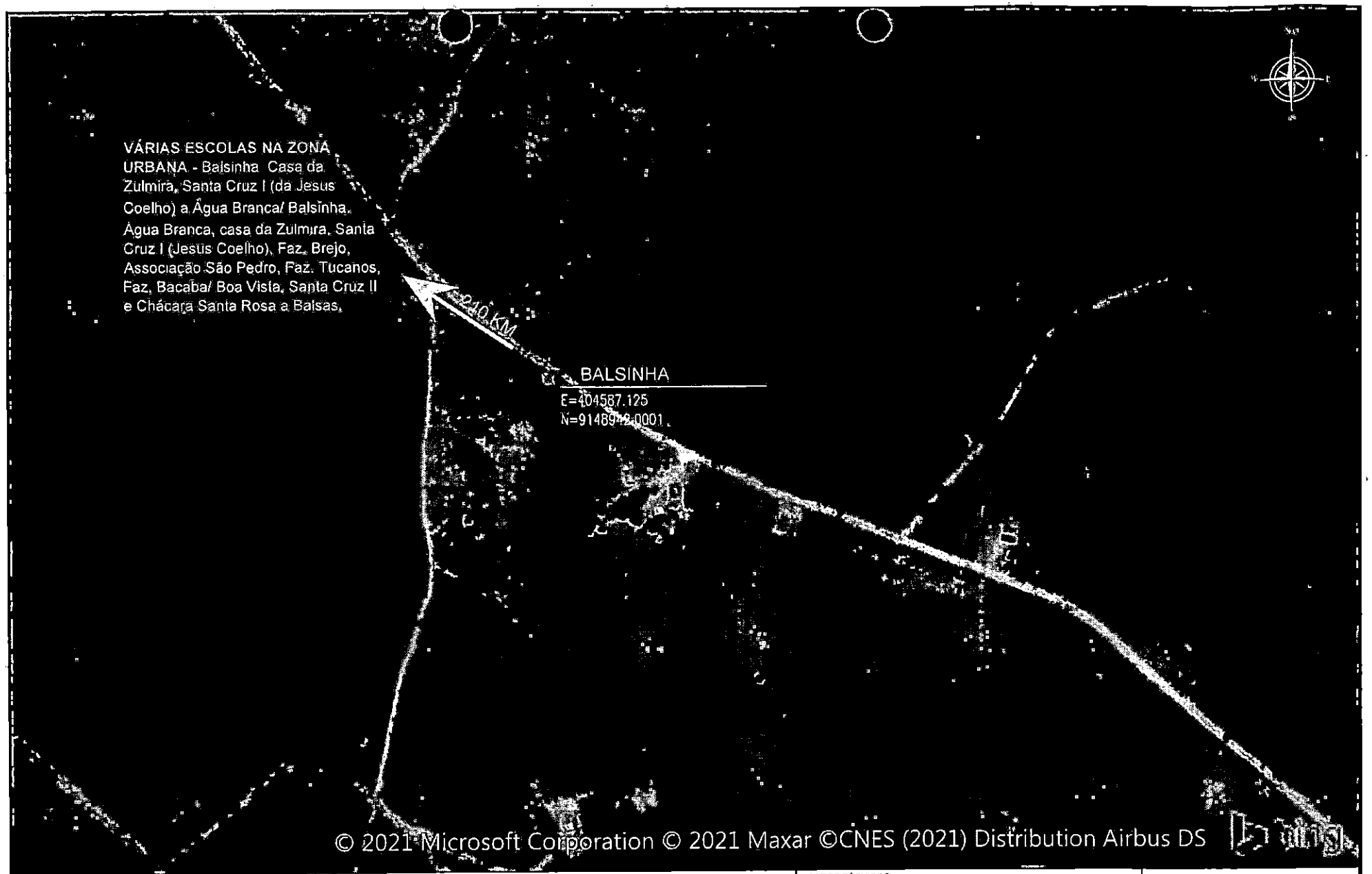
SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 — MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO | POSTE | LOCALIDADE
CERCA | ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/2000

LOCALIDADE: ROTA BALSINHA

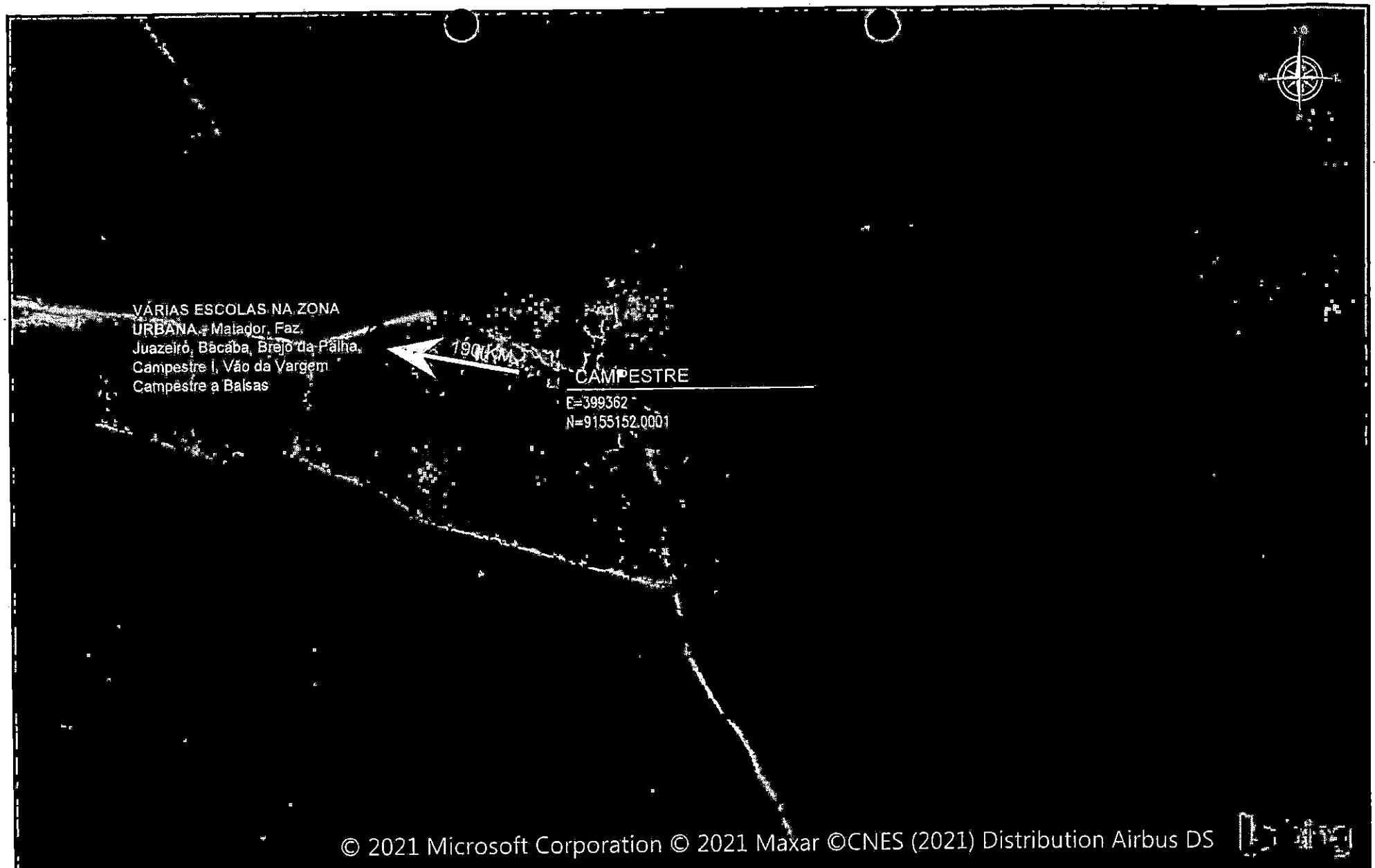
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

116



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

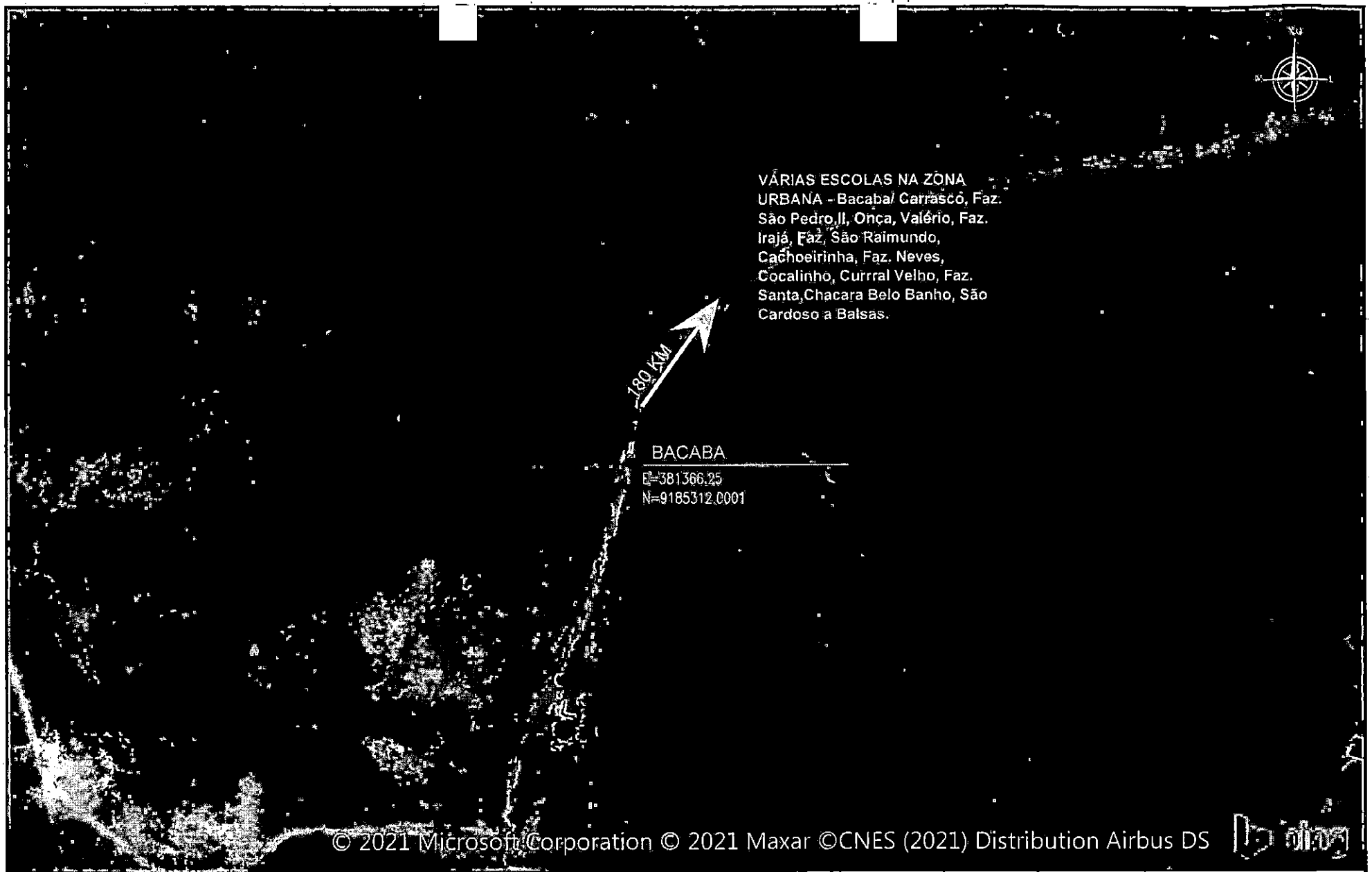
LOCALIDADE: ROTA CAMPESTRE

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

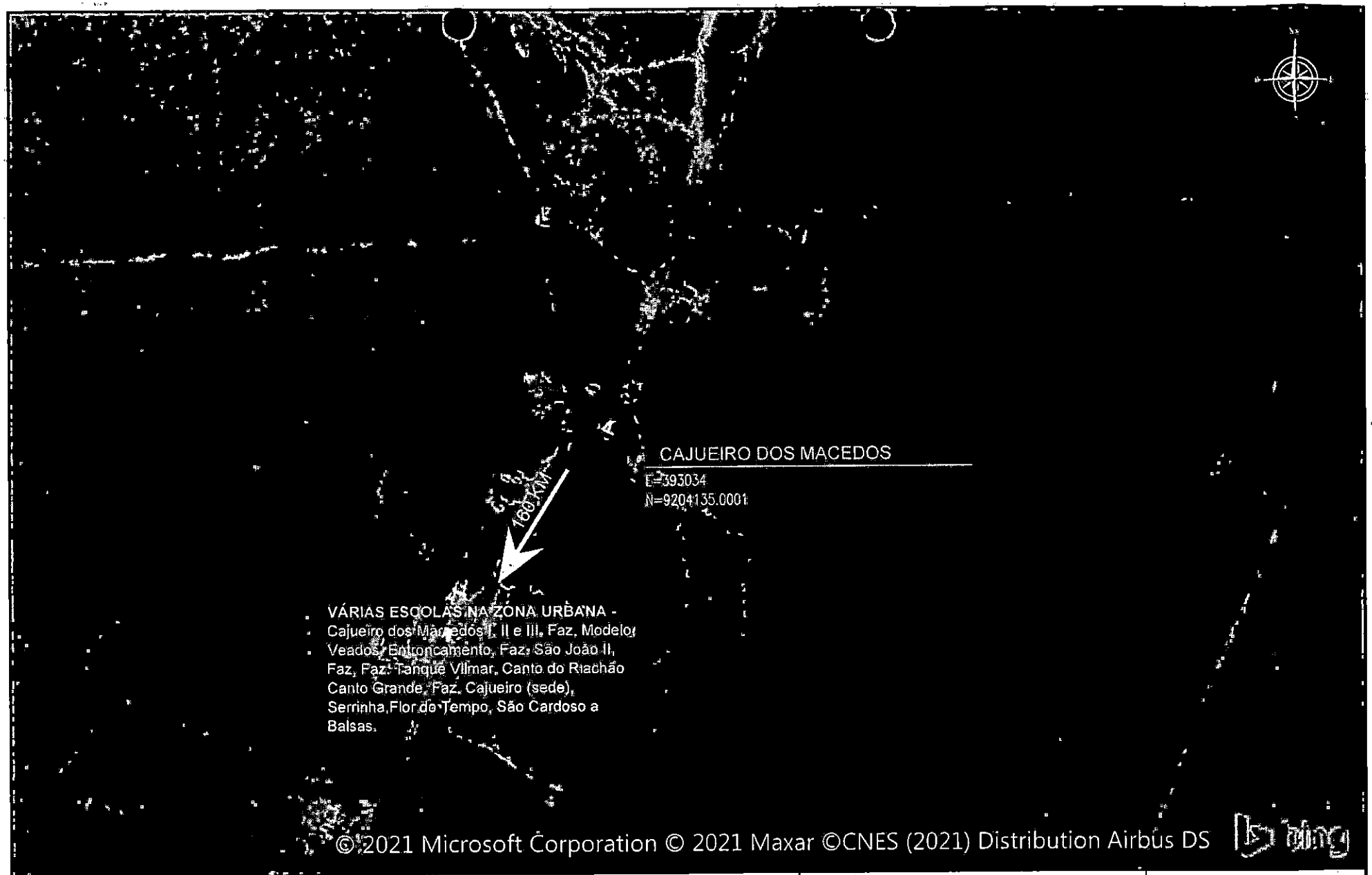
FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof°. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: MEIO FIO / POSTE ⊠ LOCALIDADE CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
LOCALIDADE: ROTA BACABA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO | POSTE | LOCALIDADE
CERCA | eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: CAJUEIRO DOS MACEDOS

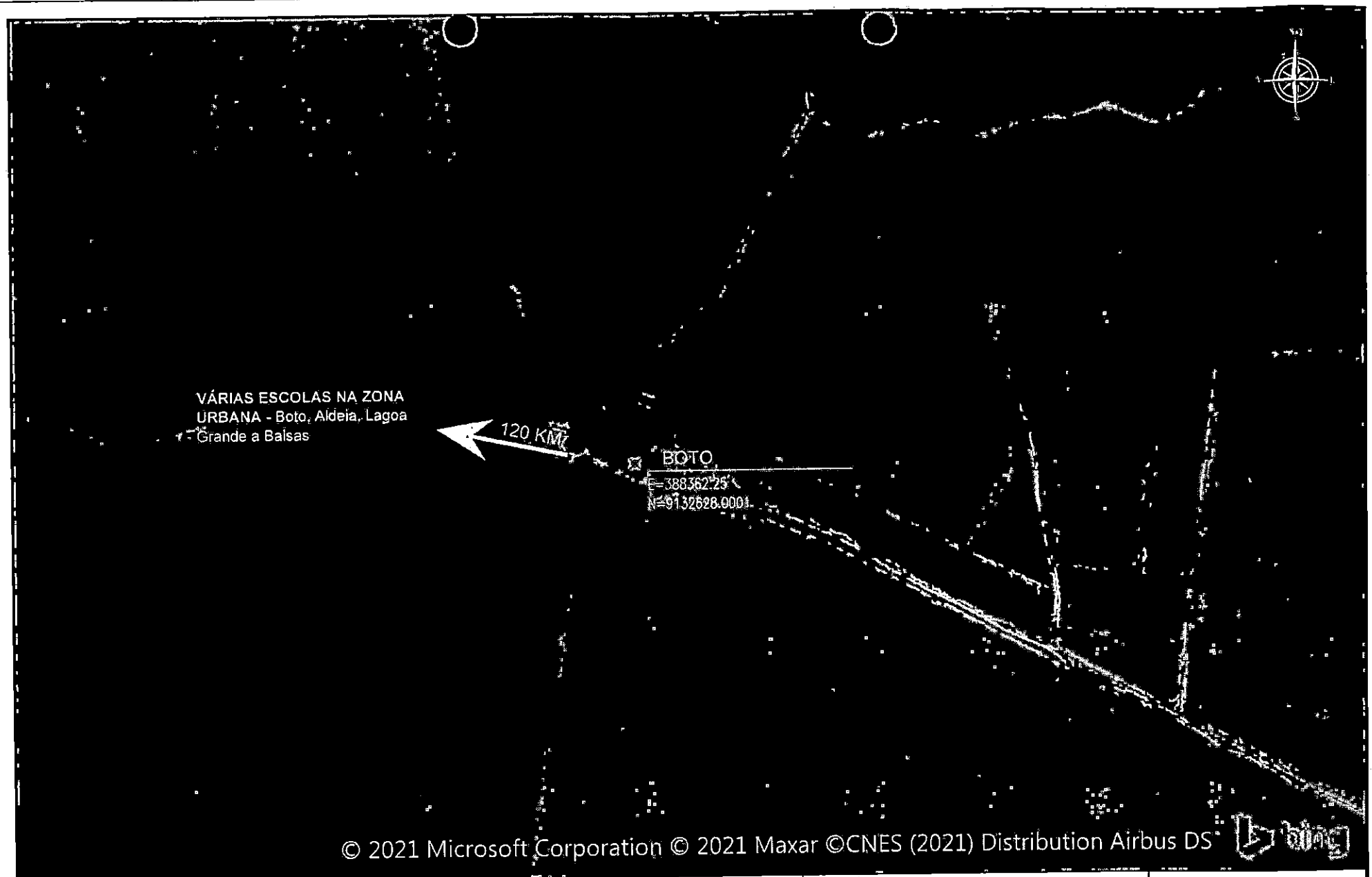
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

116



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (89) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

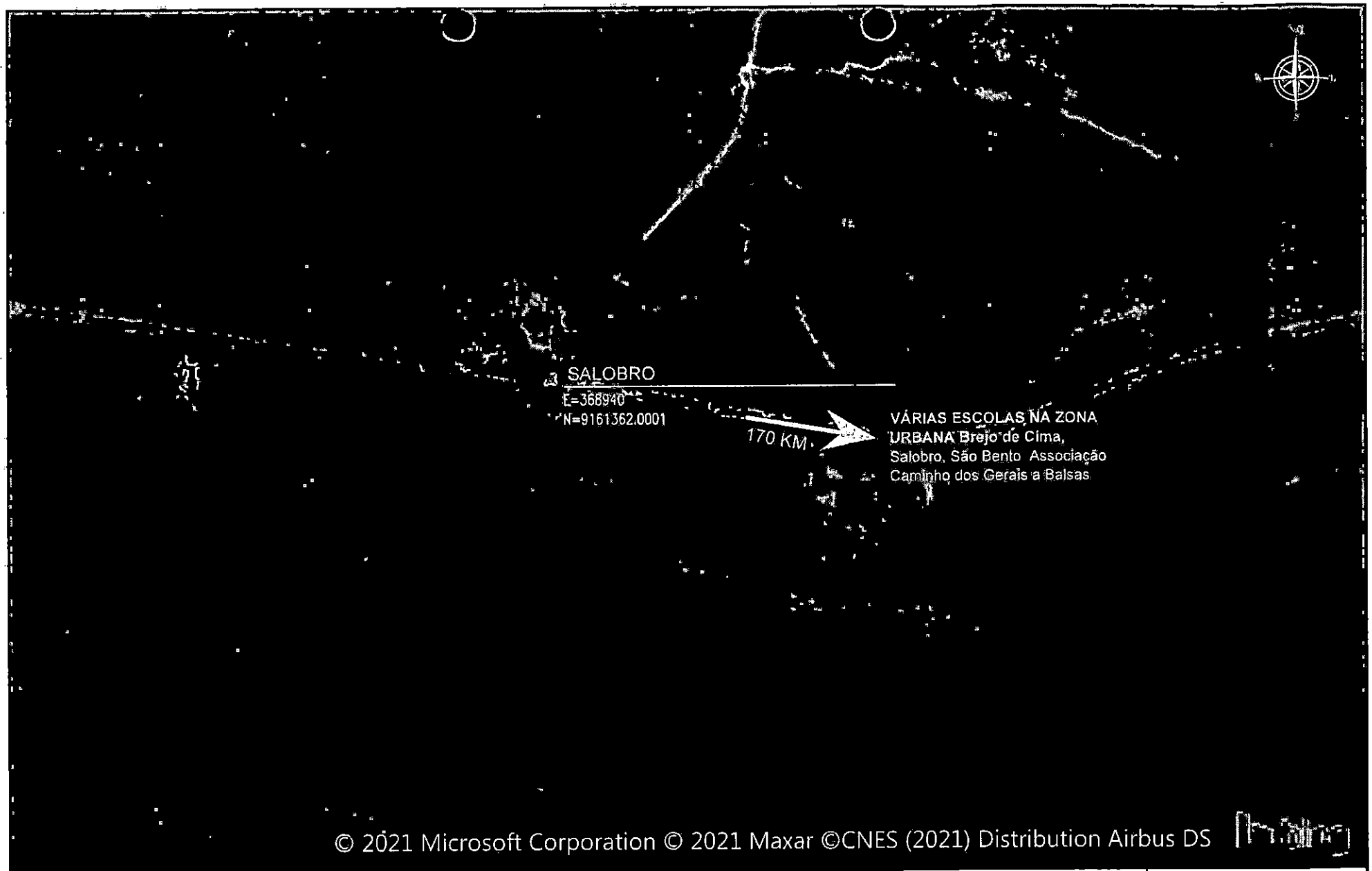
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 6cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ROTA BOTO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

120



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE / LOCALIDADE
CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ROTA SALOBRO

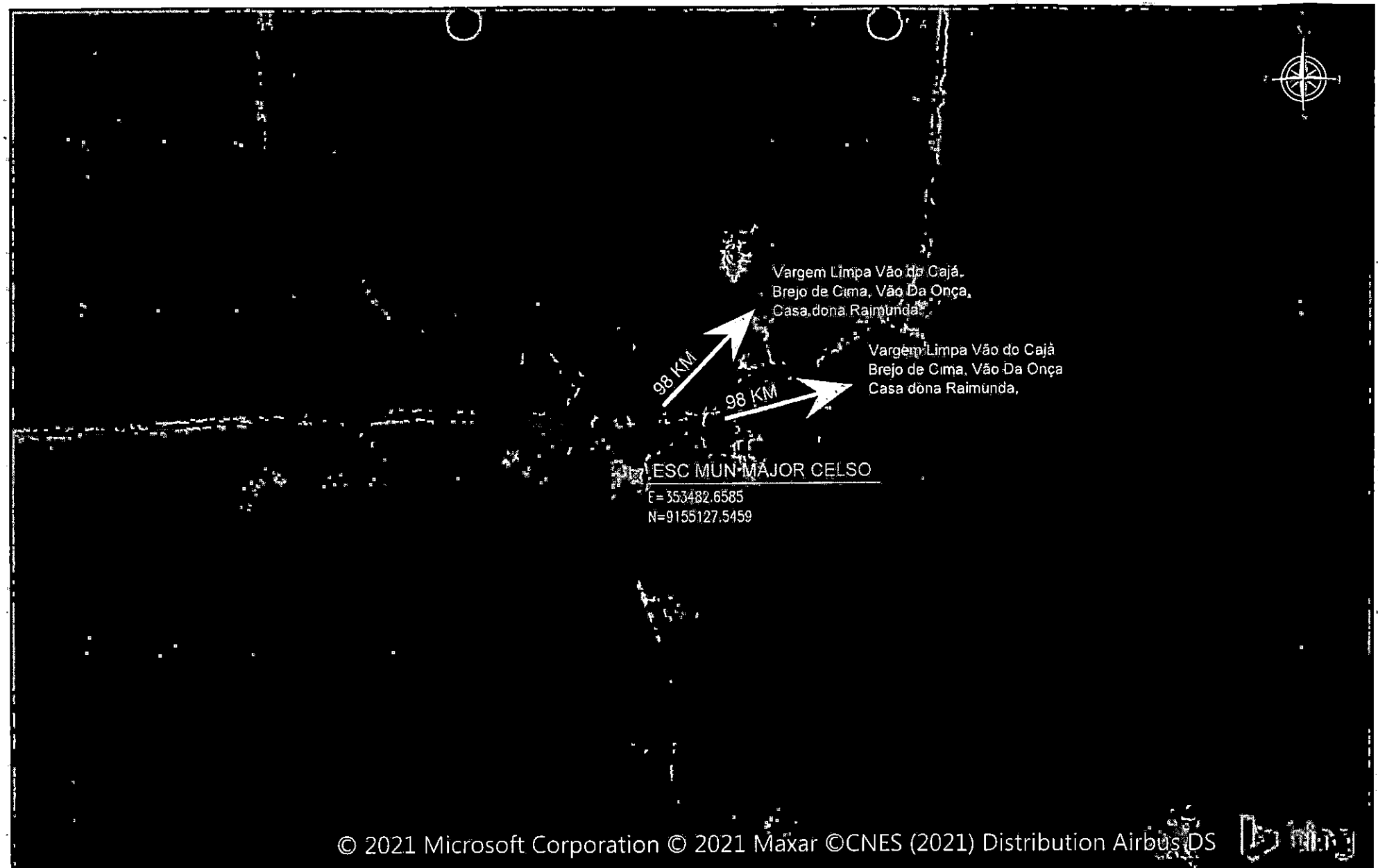
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

121



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE LOCALIDADE
CERCA eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

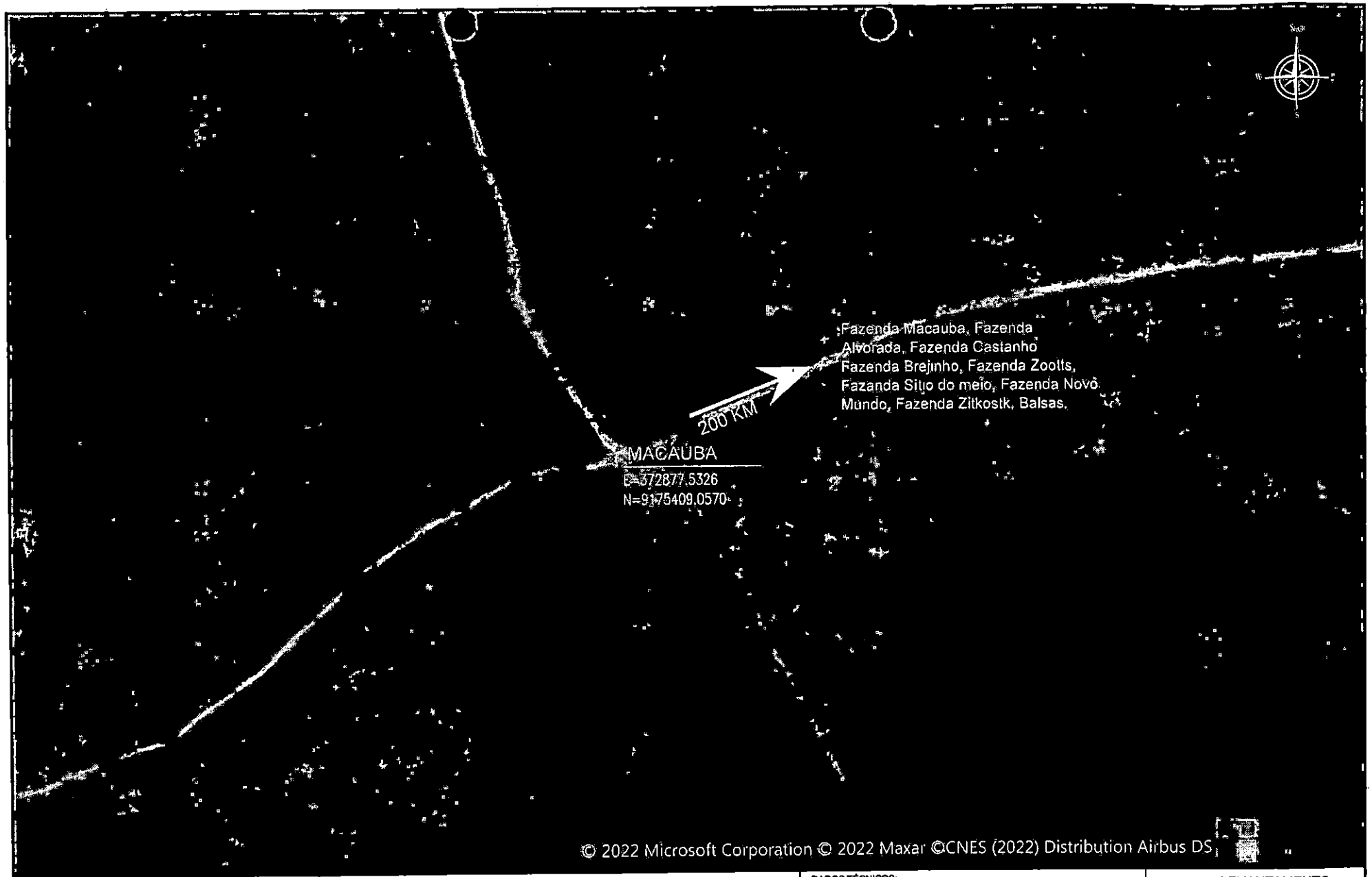
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC MUN MAJOR CELSO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

122



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — P.01 / P.02 — MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ACESSO MACAÚBA

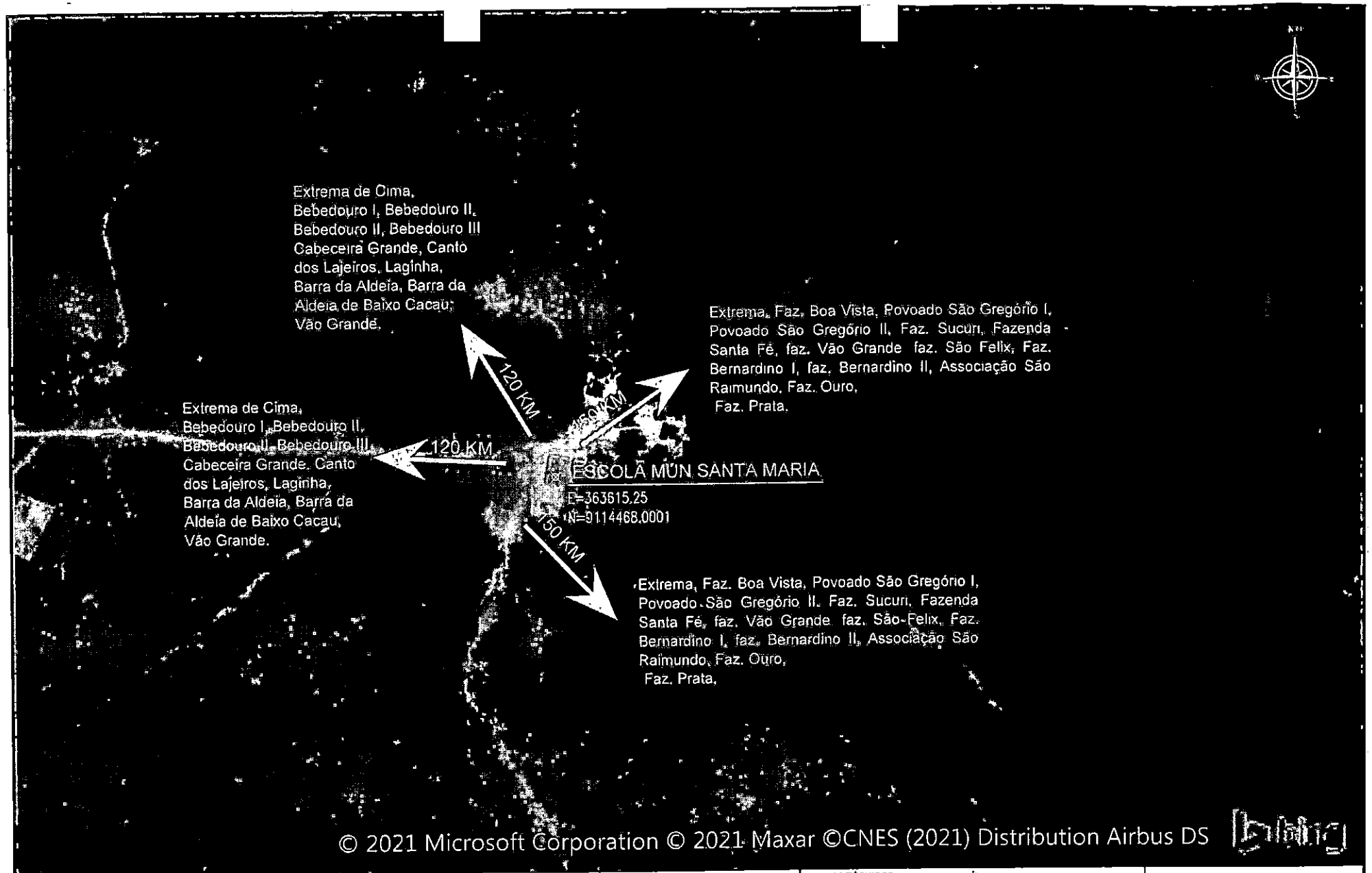
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

123



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

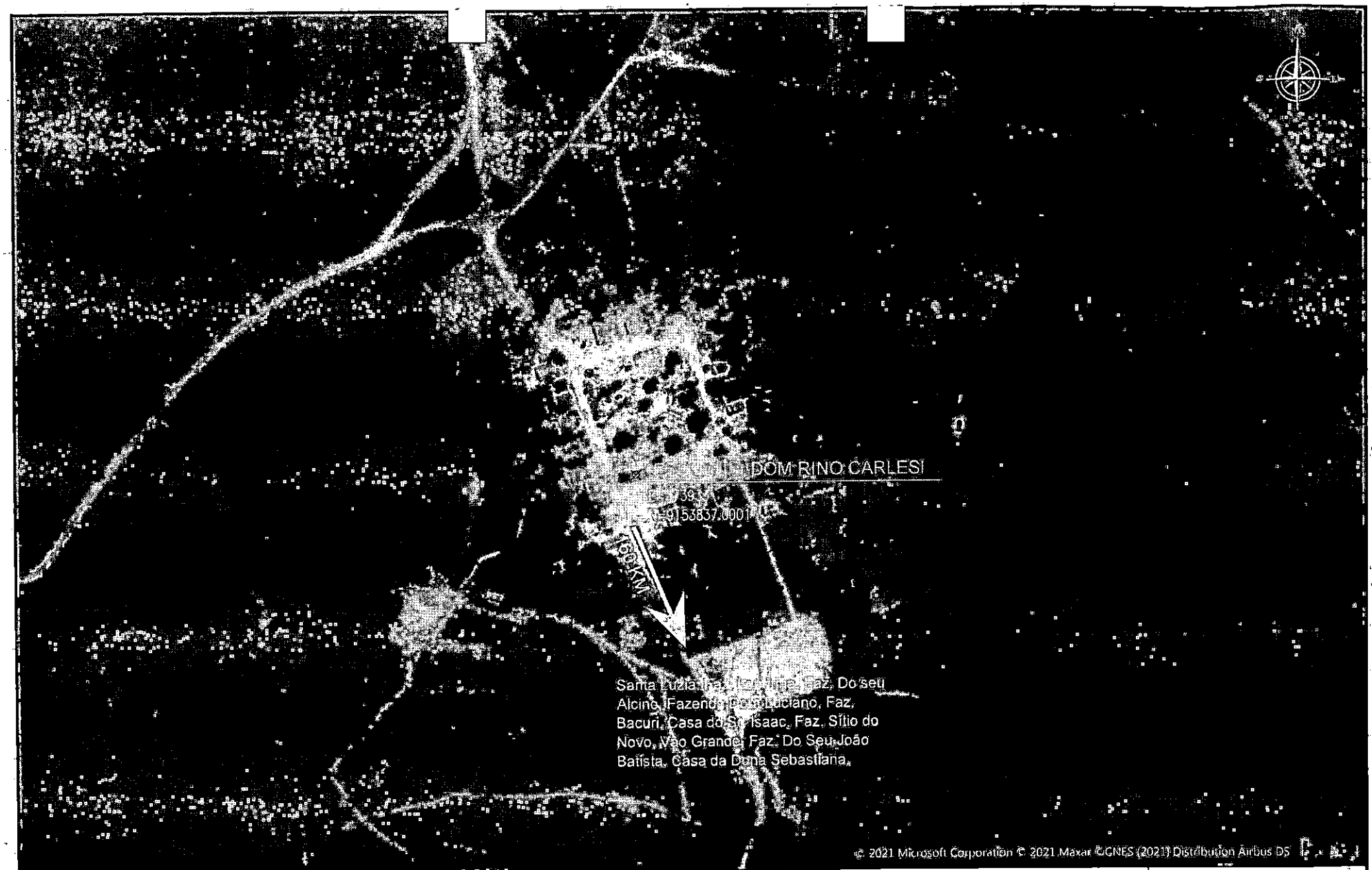
LOCALIDADE: ESCOLA MUN SANTA MARIA

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº, Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:

0 1 2 3 4 5cm

PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC. MUN. DOM RINO CARLESI	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

125



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL DOM DIOGO PARODI

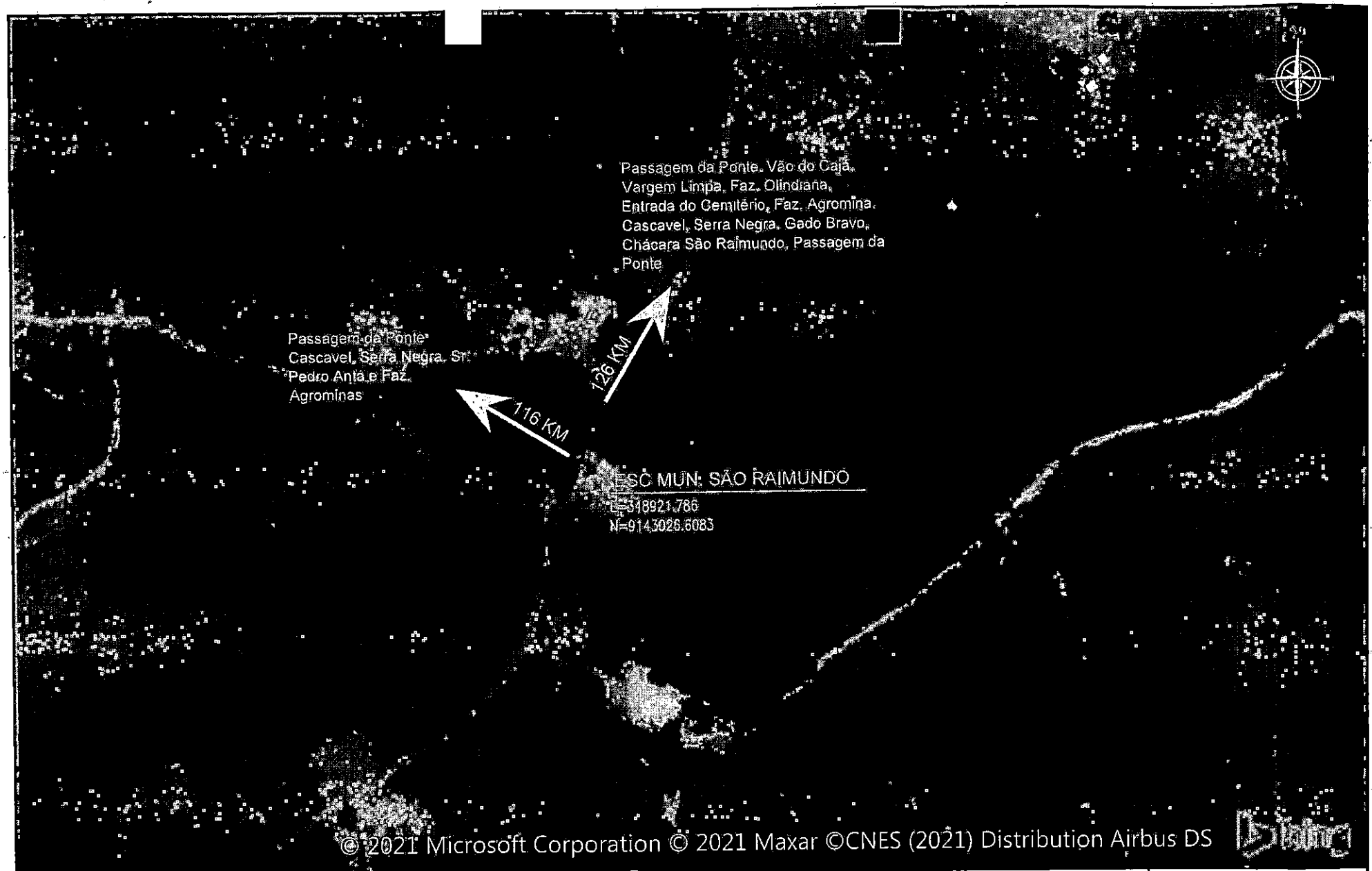
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

126



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ESC MUN. SÃO RAIMUNDO

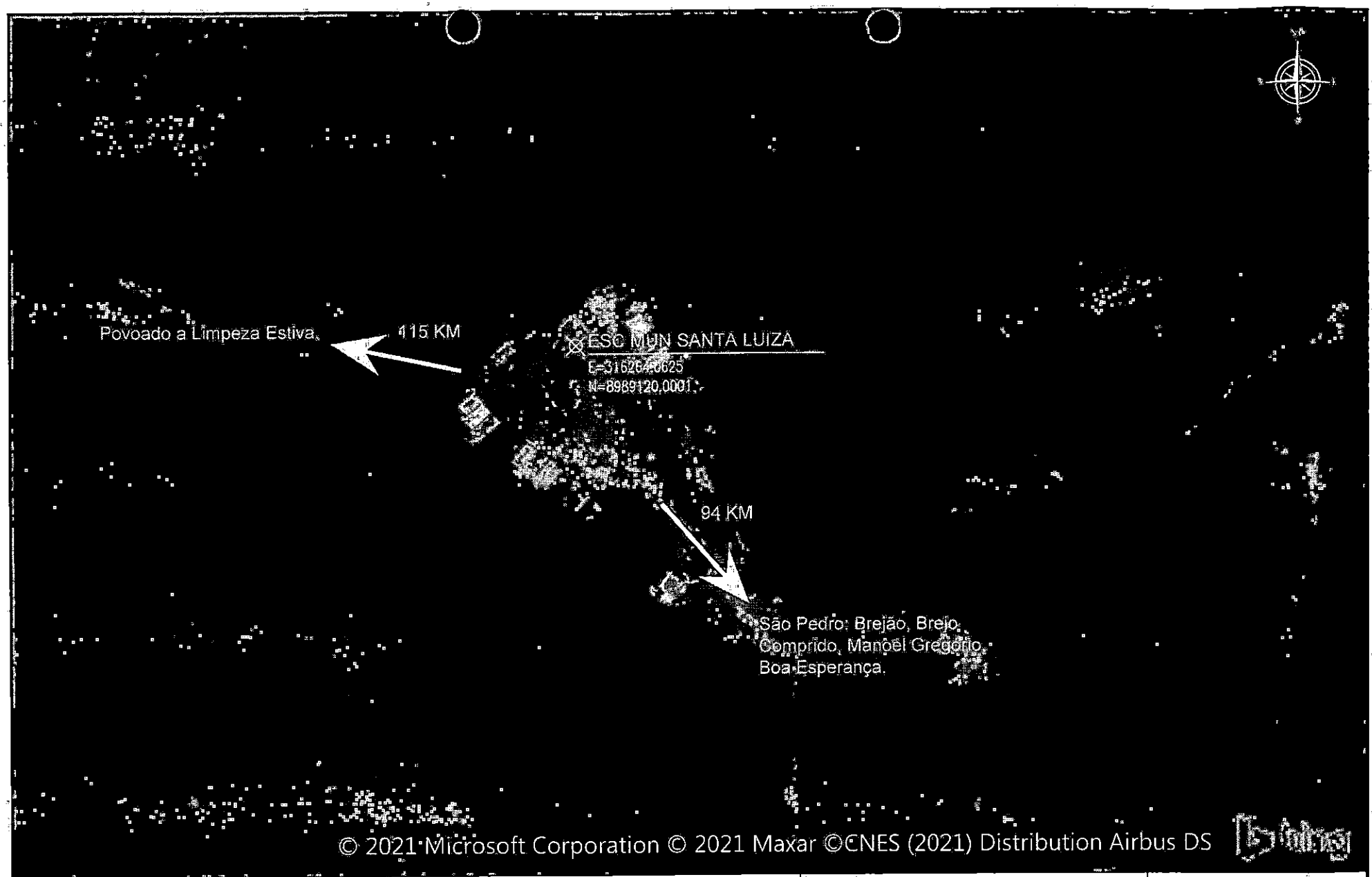
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

127



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 — MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/2000

LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUIZA

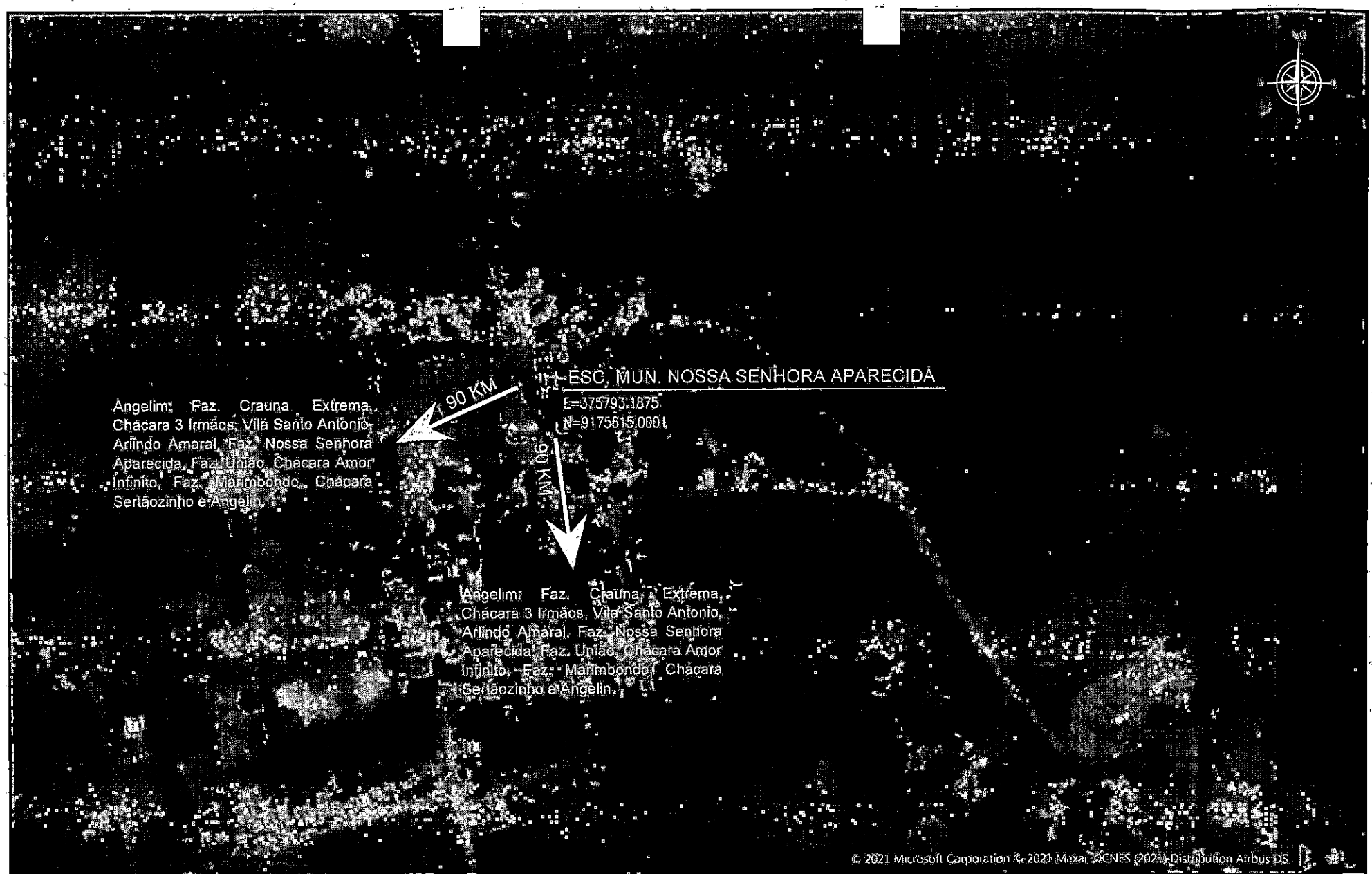
TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS.

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

128



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — eP.01 / eP.02 — MARCO DE LIMITE

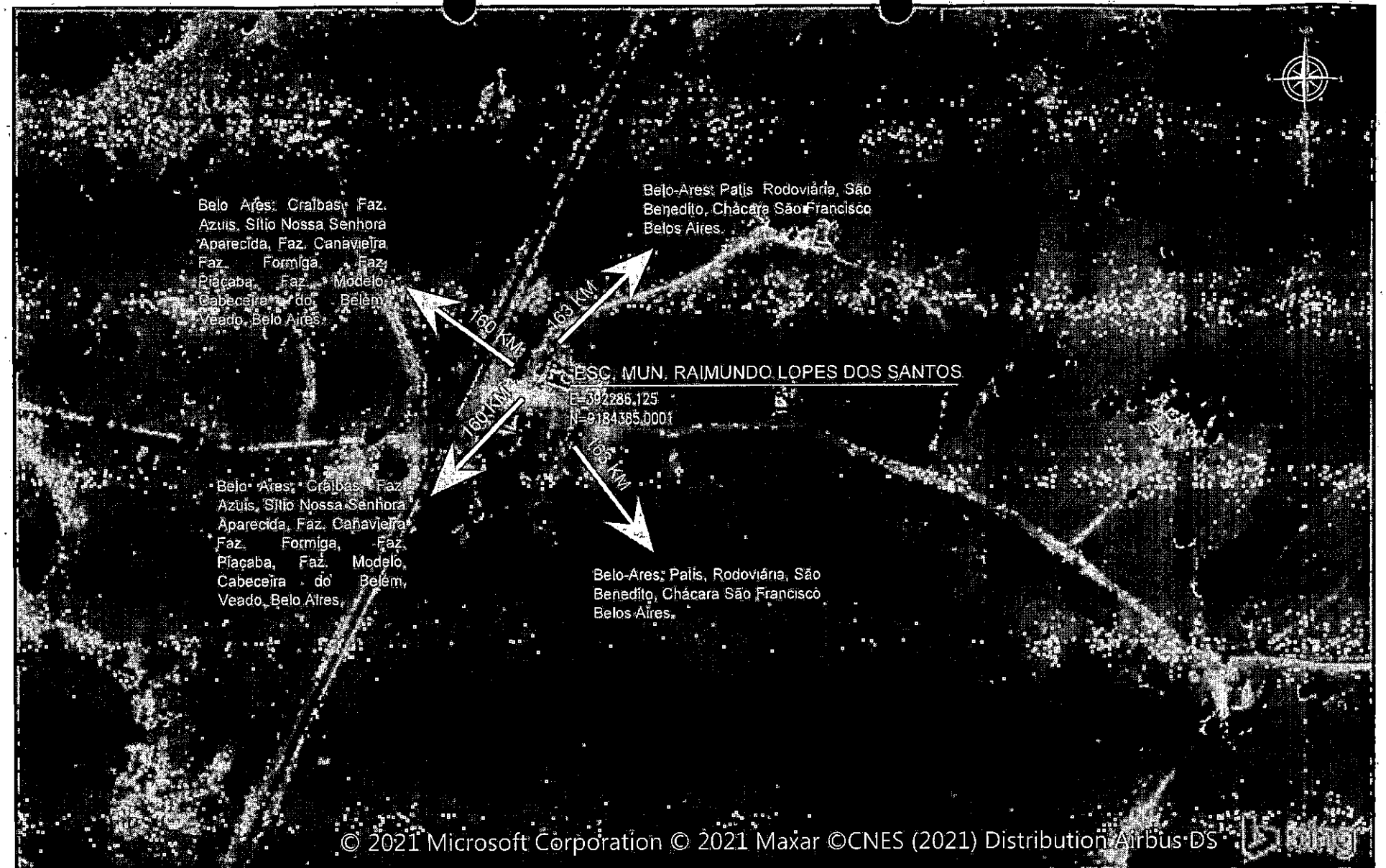
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC. MUN. NOSSA SENHORA APARECIDA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

129



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profª. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO — POSTE — LOCALIDADE
CERCA — oP.01 / oP.02 MARCO DE LIMITE

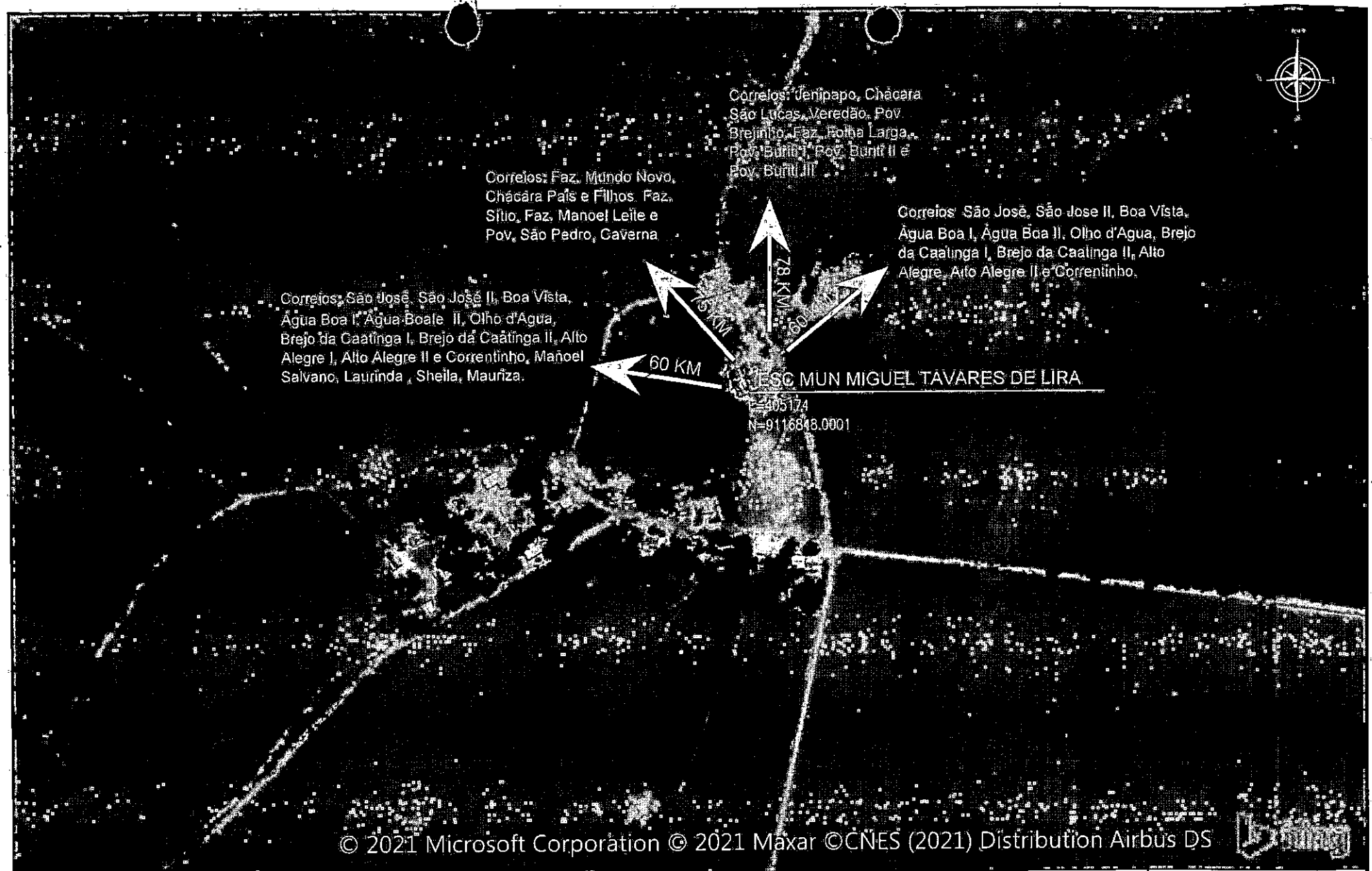
DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA Nº:
ESC. MUN. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01

A4

130



PREFEITURA DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Profº. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:
MEIO FIO / POSTE LOCALIDADE
CERCA eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEOREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE: ESC MUN MIGUEL TAVARES DE LIRA

TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº: 01/01

A4

131

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 27173 de 23/06/2022

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação na CI nº 399/2022.

À CENTRAL DE COMPRAS.

Autorizo a Central de Compras a realizar coleta de preços e planilhamento, com fins de instruir o presente processo.

Após, dê-se seguimento e regular processamento.

Balsas/MA, 24 de junho de 2022.

Luiz Pedro Silva Santos
Chefe de Gabinete

133

Gmail

Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TRANSPORTE ESCOLAR

4 mensagens

Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com> 22 de junho de 2022 10:28
Para: locar brasil <locarbr20@gmail.com>, BM LOCACOES <bmlocacoes14@gmail.com>, greysson silva carvalho <jlcconstrutora13@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar cotação de preços para abertura de processo licitatório de transporte escolar. Segue em anexo planilha com descrição e quantitativo.

Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ N° 06.441.430/0001-25
IE N° 122.219.694
Departamento de Compras
Tel.: (99) 3541-2261 / 3541-2197

SOLICITAÇÃO DE COTAÇAO T.E.xlsx
51K

BM LOCACOES <bmlocacoes14@gmail.com> 27 de junho de 2022 12:44
Para: Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com>

Segue cotação conforme solicitado
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO BALSAS.pdf
420K

---

greysson silva carvalho <jlcconstrutora13@gmail.com> 30 de junho de 2022 12:01
Para: Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo cotação de preços.

Sem mais para o momento;

Meus agradecimentos;

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 10:29, Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO J. L. COELHO TRANSP. ESC. BALSAS .pdf
879K

---

locar brasil <locarbr20@gmail.com> 1 de julho de 2022 11:46
Para: Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com>

CONFORME SOLICITADO....

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 10:29, Departamento de Compras Balsas <setordecompras.balsas@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LOCAR.pdf
622K

A Prefeitura Municipal de Balsas/MA
Secretaria Municipal de educação, do Município de balsas/MA.

A empresa BM LOCAÇÕES EIRELI BM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n°20.548.634/0001-90, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo repartimento – PA, CEP 68.473-000 apresenta cotação de preços para serviços de transporte escolar.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

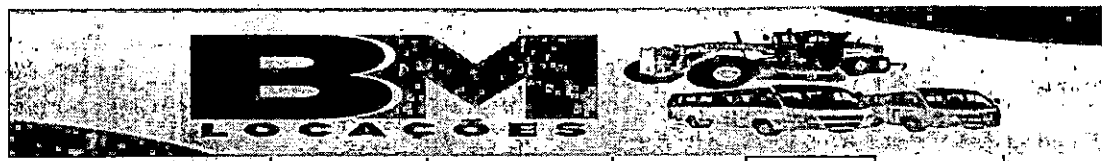
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E O MUNICÍPIO DE BALSAS - MA										
ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEÍC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	8,80	R$ 211.200,00
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	8,80	R$ 211.200,00
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal	8,80	R$ 334.400,00
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal	8,80	R$ 334.400,00



5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	**3**	**35**	**200**	**1**	**3**	Vicinal	**8,80**	R$ 61.600,00
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	**3**	**150**	**200**	**1**	**24**	Vicinal	**8,80**	R$ 264.000,00
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	**2**	**150**	**200**	**1**	**15**	Vicinal	**8,80**	R$ 264.000,00
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	**1**	**28**	Vicinal	**8,80**	R$ 281.600,00
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	**1**	**116**	**200**	**1**	**42**	Vicinal	10,50	R$ 243.600,00
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	**1**	**126**	**200**	**1**	**40**	Vicinal	10,50	R$ 264.600,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	**3**	**94**	**200**	**1**	**17**	Vicinal	8,80	R$ 165.440,00
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	**2**	**115**	**200**	**1**	**15**	Vicinal	8,80	R$ 202.400,00



13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	**3**	**90**	**200**	1	**23**	Vicinal	8,80	R$ 158.400,00
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	**3**	**90**	**200**	1	**24**	Vicinal	8,80	R$ 158.400,00
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	**2**	**160**	**200**	1	**10**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 281.600,00
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	**19**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 281.600,00
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	**1**	**163**	**200**	1	**31**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 342.300,00
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	**2**	**163**	**200**	1	**14**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 286.880,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	**1**	**78**	**200**	1	**38**	Vicinal	10,50	R$ 163.800,00
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	**3**	**75**	**200**	1	**23**	Vicinal	8,80	R$ 132.000,00



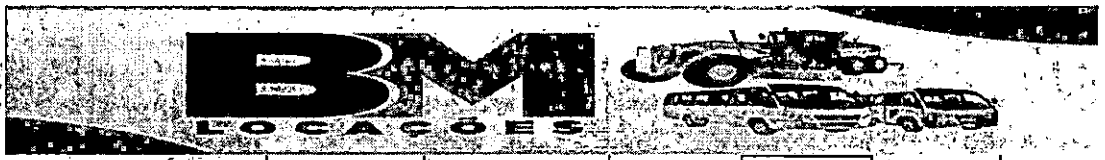
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	**3**	**60**	**200**	1	**25**	Vicinal	8,80	R$ 105.600,00
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	**1**	**60**	**200**	1	**42**	Vicinal	10,50	R$ 126.000,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	**3**	**140**	**200**	1	**21**	Vicinal	8,80	R$ 246.400,00
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida; entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	**1**	**145**	**200**	1	**43**	Vicinal	10,50	R$ 304.500,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com



25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	**23**	Vicinal	8,80	R$ 211.200,00
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	**1**	**120**	**200**	1	**40**	Vicinal	10,50	R$ 252.000,00
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	**4**	**150**	**200**	1	**14**	Vicinal	7,90	R$ 237.000,00
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	**5**	**180**	**200**	1	**18**	Vicinal	7,90	R$ 284.400,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	**5**	**80**	**200**	1	**7**	Vicinal	7,90	R$ 126.400,00
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	**4**	**88**	**200**	1	**3**	Vicinal	7,90	R$ 139.040,00
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	**4**	**88**	**200**	1	**3**	Vicinal	7,90	R$ 139.040,00

32	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	7,90	R$ 192.760,00
33	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal	7,90	R$ 192.760,00
34	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	7,90	R$ 189.600,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal	7,90	R$ 189.600,00
36	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	7,90	R$ 173.800,00
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal	7,90	R$ 173.800,00
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	7,90	R$ 118.500,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal	7,90	R$ 118.500,00
40	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	7,90	R$ 126.400,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal	7,90	R$ 237.000,00
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal	7,90	R$ 221.200,00



43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA-** Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	**5**	**130**	**200**	**1**	**17**	Vicinal	7,90	R$ 205.400,00
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	**4**	**160**	**200**	**1**	**15**	Vicinal	7,90	R$ 252.800,00
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	**2**	**200**	**200**	**1**	**10**	Vicinal	8,80	R$ 352.000,00
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	**2**	**120**	**200**	**1**	**4**	Vicinal	8,80	R$ 211.200,00
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA -** Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	**5**	**150**	**200**	**1**	**18**	Vicinal	7,90	R$ 237.000,00
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	**4**	**115**	**200**	**1**	**10**	Vicinal	7,90	R$ 181.700,00
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	**3**	**175**	**200**	**1**	**17**	Vicinal	8,80	R$ 308.000,00
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	**1**	**16**	Vicinal	8,80	R$ 281.600,00
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	**2**	**110**	**200**	**1**	**12**	Vicinal	8,80	R$ 193.600,00
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	**3**	**165**	**200**	**1**	**18**	Vicinal	8,80	R$ 290.400,00
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	**2**	**130**	**200**	**1**	**11**	Vicinal	8,80	R$ 228.800,00



54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	**1**	**145**	**200**	**1**	**36**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 304.500,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	**2**	**145**	**200**	**1**	**13**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 255.200,00
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	**3**	**156**	**200**	**1**	**15**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 274.560,00
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	**3**	**132**	**200**	**1**	**18**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 232.320,00
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	**2**	**104**	**200**	**1**	**15**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 183.040,00
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	**2**	**45**	**200**	**1**	**6**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 79.200,00
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	**1**	**97**	**200**	**1**	**28**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 203.700,00
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/	Vesp.	**1**	**210**	**200**	**1**	**42**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 441.000,00

	Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.									
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	**3**	**190**	**200**	1	**36**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 334.400,00
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	**1**	**180**	**200**	1	**38**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 378.000,00
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	**1**	**160**	**200**	1	**33**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 336.000,00
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	**1**	**120**	**200**	1	**35**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 252.000,00
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	**1**	**170**	**200**	1	**40**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 357.000,00
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	**1**	**210**	**200**	1	**45**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 441.000,00
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	**1**	**150**	**200**	1	**30**	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 315.000,00
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	**3**	**170**	**200**	1	**18**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 299.200,00
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	**2**	**98**	**200**	1	**14**	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 172.480,00

71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 172.480,00
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto	8,80	R$ 352.000,00
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Vicinal/Asfalto	10,50	R$ 378.000,00
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 316.800,00
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 316.800,00
76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 316.800,00
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/Vicinal	10,50	R$ 310.800,00
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal	7,90	R$ 151.680,00
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 140.800,00
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	8,80	R$ 132.000,00
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/Vicinal	10,50	R$ 273.000,00

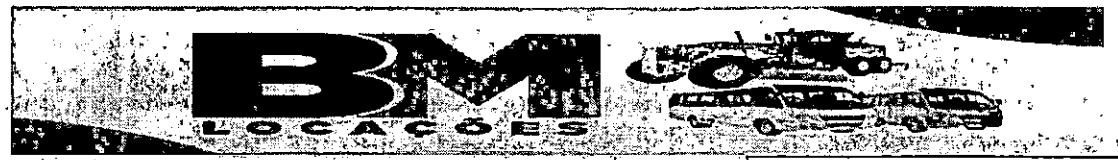


82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal	10,50	R$ 273.000,00
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	1	48	Vicinal	10,50	R$ 2.100,00
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	10,50	R$ 2.100,00
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal	8,80	R$ 3.520,00
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	10,50	R$ 2.100,00
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto	10,50	R$ 117.600,00
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto	10,50	R$ 2.100,00
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 3.520,00
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 154.880,00
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	85	200	1	14	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 149.600,00
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	78	200	1	10	Asfalto/Vicinal	8,80	R$ 137.280,00
				VALOR TOTAL						R$ 20.058.980,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do **tipo caminhonete** D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com



	5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

VALOR TOTAL :	R$ R$ 20.058.980,00	
Condições de Pagamento:	30 DIAS	
Prazo de Entrega:	07 DIAS	
Validade da Proposta:	60	dias.

Novo Repartimento – PA, 27 de junho de 2022

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2022.06.27 12:41:53 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
RG: 5594809 PC/PA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Balsas – MA.

1. A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, representada por seu representante legal **(Administrador)**, Jose Luiz Coelho, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53.

2. O prazo de validade desta Proposta é de 60 **(sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

3. Responsável pela Assinatura do Contrato: Jose Luiz Coelho, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53.
Dados Complementares da Empresa: Telefone, Celular (99) 98223-3519. E-mail:jlcconstrutora1@gmail.com, Banco da Amazônia nº - 003, Agência -006-0, Conta Corrente nº 070867-0.

Riachão - MA, 30 de junho de 2022.

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16
CPF: 063.670.383-53

PLANILHA DE ORÇAMENTO

TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA										
ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEÍC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	**24**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 216.000,00
2	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	**3**	**120**	**200**	1	**19**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 216.000,00
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	**3**	**190**	**200**	1	**16**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 342.000,00
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	**3**	**190**	**200**	1	**16**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 342.000,00
5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	**3**	**35**	**200**	1	**3**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 63.000,00

6	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	**3**	**150**	**200**	1	**24**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 270.000,00
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	**2**	**150**	**200**	1	**15**	Vicinal	**R$ 8,00**	R$ 240.000,00
8	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	**28**	Vicinal	**R$ 9,00**	R$ 288.000,00
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	**1**	**116**	**200**	1	**42**	Vicinal	R$ 10,00	R$ 232.000,00
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	**1**	**126**	**200**	1	**40**	Vicinal	R$ 10,00	R$ 252.000,00
11	**E.M. SANTA LUIZA -** São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	**3**	**94**	**200**	1	**17**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 169.200,00
12	**E.M. SANTA LUIZA -** Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	**2**	**115**	**200**	1	**15**	Vicinal	R$ 8,00	R$ 184.000,00

13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA -** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	**3**	**90**	**200**	1	**23**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 162.000,00
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	**3**	**90**	**200**	1	**24**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 162.000,00
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS -** Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	**2**	**160**	**200**	1	**10**	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 256.000,00
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS -** Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	**19**	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 288.000,00
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS -** Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	**1**	**163**	**200**	1	**31**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 326.000,00
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS -** Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	**2**	**163**	**200**	1	**14**	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 260.800,00

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	**1**	**78**	**200**	1	**38**	Vicinal	R$ 10,00	R$ 156.000,00
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	**3**	**75**	**200**	1	**23**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 135.000,00
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	**3**	**60**	**200**	1	**25**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 108.000,00
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	**1**	**60**	**200**	1	**42**	Vicinal	R$ 10,00	R$ 120.000,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	**3**	**140**	**200**	1	**21**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 252.000,00

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	**1**	**145**	**200**	1	**43**	Vicinal	R$ 10,00	R$ 290.000,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	**23**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 216.000,00

26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal	R$ 10,00	R$ 240.000,00
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	14	Vicinal	R$ 7,00	R$ 210.000,00
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R$ 7,50	R$ 270.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R$ 7,50	R$ 120.000,00
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R$ 7,00	R$ 123.200,00
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R$ 7,00	R$ 123.200,00
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R$ 7,00	R$ 170.800,00
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal	R$ 7,00	R$ 170.800,00

34	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	**4**	**120**	**200**	1	**12**	Vicinal	R$ 7,00	R$ 168.000,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO --** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	**5**	**120**	**200**	1	**21**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 180.000,00
36	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	**5**	**110**	**200**	1	**17**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 165.000,00
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	**4**	**110**	**200**	1	**14**	Vicinal	R$ 7,00	R$ 154.000,00
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	**5**	**75**	**200**	1	**23**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 112.500,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	**5**	**75**	**200**	1	**19**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 112.500,00
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	**5**	**80**	**200**	1	**10**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 120.000,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	**5**	**150**	**200**	1	**23**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 225.000,00
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	**5**	**140**	**200**	1	**20**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 210.000,00

43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA-** Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	**5**	**130**	**200**	1	**17**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 195.000,00
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	**4**	**160**	**200**	1	**15**	Vicinal	R$ 7,00	R$ 224.000,00
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI -** Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	**2**	**200**	**200**	1	**10**	Vicinal	R$ 8,00	R$ 320.000,00
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	**2**	**120**	**200**	1	**4**	Vicinal	R$ 8,00	R$ 192.000,00
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA -** Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	**5**	**150**	**200**	1	**18**	Vicinal	R$ 7,50	R$ 225.000,00
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	**4**	**115**	**200**	1	**10**	Vicinal	R$ 7,00	R$ 161.000,00
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	**3**	**175**	**200**	1	**17**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 315.000,00
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	**16**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 288.000,00
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	**2**	**110**	**200**	1	**12**	Vicinal	R$ 8,00	R$ 176.000,00
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO -** Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	**3**	**165**	**200**	1	**18**	Vicinal	R$ 9,00	R$ 297.000,00

53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	**2**	**130**	**200**	1	**11**	Vicinal	R$ 8,00	R$ 208.000,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	**1**	**145**	**200**	1	**36**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 290.000,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	**2**	**145**	**200**	1	**13**	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 232.000,00
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	**3**	**156**	**200**	1	**15**	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 280.800,00
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	**3**	**132**	**200**	1	**18**	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 237.600,00
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	**2**	**104**	**200**	1	**15**	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 166.400,00
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –**Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	**2**	**45**	**200**	1	**6**	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 72.000,00

60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	**1**	**97**	**200**	1	**28**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 194.000,00
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	**1**	**210**	**200**	1	**42**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 420.000,00
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	**3**	**190**	**200**	1	**36**	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 342.000,00
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	**1**	**180**	**200**	1	**38**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 360.000,00
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	**1**	**160**	**200**	1	**33**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 320.000,00
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	**1**	**120**	**200**	1	**35**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 240.000,00
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	**1**	**170**	**200**	1	**40**	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 340.000,00

67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 420.000,00
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 300.000,00
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 306.000,00
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 156.800,00
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R$ 8,00	R$ 156.800,00
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R$ 9,00	R$ 360.000,00
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Vicinal/Asfalto	R$ 10,00	R$ 360.000,00
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA –** Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/Vicinal	R$ 9,00	R$ 324.000,00
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/Vicinal	R$ 9,00	R$ 324.000,00

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/Vicinal	R$ 9,00	R$ 324.000,00
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/Vicinal	R$ 10,00	R$ 296.000,00
78	**E. M. DOM RINO CARLESI –** Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal	R$ 7,00	R$ 134.400,00
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/Vicinal	R$ 9,00	R$ 144.000,00
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R$ 9,00	R$ 135.000,00
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/Vicinal	R$ 10,00	R$ 260.000,00
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal	R$ 10,00	R$ 260.000,00
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	1	48	Vicinal	R$ 10,00	R$ 2.000,00
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R$ 10,00	R$ 2.000,00
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal	R$ 8,00	R$ 3.200,00
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R$ 10,00	R$ 2.000,00

87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto	R$ 10,00	R$ 112.000,00
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto	R$ 10,00	R$ 2.000,00
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/Vicinal	R$ 8,00	R$ 3.200,00
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/Vicinal	R$ 8,00	R$ 140.800,00
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	85	200	1	14	Asfalto/Vicinal	R$ 8,00	R$ 136.000,00
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	78	200	1	10	Asfalto/Vicinal	R$ 8,00	R$ 124.800,00
VALOR TOTAL	**Dezenove Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais**									R$ 19.305.800,00

Riachão - MA, 30 de junho de 2022.

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16
CPF: 063.670.383-53

AO
SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Balsas/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao pedido desta Prefeitura, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS

TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA

ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM /DIA	Dias Letivos	QTD VEÍC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R$ 11,20	R$ 268.800,00
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R$ 11,20	R$ 268.800,00
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal	R$ 11,20	R$ 425.600,00
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal	R$ 11,20	R$ 425.600,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.06.30 15:40:20 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R$ 11,20	R$ 78.400,00
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	150	200	1	24	Vicinal	R$ 11,20	R$ 336.000,00
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	15	Vicinal	R$ 10,25	R$ 307.500,00
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	28	Vicinal	R$ 11,20	R$ 358.400,00
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	14,4	R$ 334.080,00
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá; Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	14,4	R$ 362.880,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro, Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	11,2	R$ 210.560,00
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	10,25	R$ 235.750,00
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	11,2	R$ 201.600,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.06.30 15:41:05 -03'00'

LOCAR

14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** – Angelim, Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	11,2	R$ 201.600,00
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares, Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 328.000,00
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares, Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 358.400,00
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo Ares, Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	31	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 469.440,00
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo Ares, Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	14	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 334.150,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios, Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III.	Mat.	1	78	200	1	38	Vicinal	14,4	R$ 224.640,00
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios, Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	Mat.	3	75	200	1	23	Vicinal	11,2	R$ 168.000,00
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios, São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	200	1	25	Vicinal	11,2	R$ 134.400,00
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios, São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da	Vesp.	1	60	200	1	42	Vicinal	14,4	R$ 172.800,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.06.30 13:41:15 -03'00'

	Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.									
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	200	1	21	Vicinal	11,2	R$ 313.600,00
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	200	1	43	Vicinal	14,4	R$ 417.600,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria, Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Garneleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três	Mat.	3	120	200	1	23	Vicinal	11,2	R$ 268.800,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
Dados: 2022.06.30 15:41:28 -03'00'

	buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.									
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria, Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal	14,4	R$ 345.600,00
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	1	150	200	1	14	Vicinal	9,5	R$ 285.000,00
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	9,5	R$ 342.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	9,5	R$ 152.000,00
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	9,5	R$ 167.200,00
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	9,5	R$ 167.200,00
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	19,5	R$ 231.800,00
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal	9,5	R$ 231.800,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.06.30 13:41:50 -03'00'

34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	9,5	R$ 228.000,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal	9,5	R$ 228.000,00
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	9,5	R$ 209.000,00
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal	9,5	R$ 209.000,00
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	9,5	R$ 142.500,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal	9,5	R$ 142.500,00
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	9,5	R$ 152.000,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal	9,5	R$ 285.000,00
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal	9,5	R$ 266.000,00
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara, Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	17	Vicinal	9,5	R$ 247.000,00
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** – Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	9,5	R$ 304.000,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.06.30 15:41:54 -03'00'

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	10	Vicinal	10,25	R$ 410.000,00
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	120	200	1	4	Vicinal	10,25	R$ 246.000,00
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	18	Vicinal	9,5	R$ 285.000,00
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	115	200	1	10	Vicinal	9,5	R$ 218.500,00
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	17	Vicinal	11,2	R$ 392.000,00
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	16	Vicinal	11,2	R$ 358.400,00
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	110	200	1	12	Vicinal	10,25	R$ 225.500,00
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	11,2	R$ 369.600,00
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	11	Vicinal	10,25	R$ 266.500,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	36	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 417.600,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	13	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 297.250,00
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio,	Mat.	3	156	200	1	15	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 349.440,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2024.06.10 09:02:42 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

	Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.								
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	132	200	1	18	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 295.680,00
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	104	200	1	15	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 213.200,00
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 92.250,00
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	97	200	1	28	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 198.850,00
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	210	200	1	42	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 430.500,00
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas.	Vesp.	3	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 425.600,00
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Iraja, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	200	1	38	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 518.400,00
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veadosa, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz.	Mat.	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 460.800,00

RODRIGO BOTELHO MELO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO:74714465368 Dados: 2022.05.30 15:42:29 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

	Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.									
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 345.600,00
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 489.600,00
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 604.800,00
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 432.000,00
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 380.800,00
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Caja, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 200.900,00
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Caja, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	10,25	R$ 200.900,00
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macauba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto	11,2	R$ 448.000,00
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Vicinal/Asfalto	14,4	R$ 518.400,00
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/Vicinal	11,2	R$ 403.200,00
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/Vicinal	11,2	R$ 403.200,00
76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/Vicinal	11,2	R$ 403.200,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2023.06.30 15:42:43 -03'00'

77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/Vicinal	14,4	R$ 426.240,00
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal	9,5	R$ 182.400,00
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/Vicinal	11,2	R$ 179.200,00
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	11,2	R$ 168.000,00
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas:**	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/Vicinal	14,4	R$ 374.400,00
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal	14,4	R$ 374.400,00
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	1	48	Vicinal	14,4	R$ 172.800,00
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	14,4	R$ 172.800,00
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal	10,25	R$ 246.000,00
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	14,4	R$ 316.800,00
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto	14,4	R$ 161.280,00
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto	14,4	R$ 161.280,00
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/Vicinal	10,25	R$ 410.000,00
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/Vicinal	10,25	R$ 180.400,00

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2023.06.30 15:42:59 -03'00'

	Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.									
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	85	200	1	14	Asfalto/Vicinal	10,25	R$ 174.250,00
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	78	200	1	10	Asfalto/Vicinal	10,25	R$ 159.900,00
								VALOR TOTAL		**R$ 26.702.820,00**

Prazo de validade do orçamento: 60(SESSENTA) DIAS.

Prazo e local de entrega: DE ACORDO COM A SECRETARIA REQUISITENTE.

Dados Bancários: (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9, CC: 24.533-X).

Declaramos nos comprometer que:

- ✓ Conhecemos todas as regras para a futura contratação;
- ✓ Que estão inclusos nos valores propostos todos os custos com manutenção ou possíveis danos;
- ✓ Que a empresa se responsabiliza pelo seguro ou sua ausência, assumindo assim quaisquer ônus que possa surgir;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de junho de 2022.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
Dados: 2022.06.30 15:43:15 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÉDIA DE PREÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTAS

									EMPRESAS					
ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	LOCAR EMPREENDIMENTOS	JL COELHO	BM LOCAÇÕES	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, da taboca	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 67.690,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz.	Mat.	3	150	200	1	24	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$ 290.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	15	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	270.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	28	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	269.816,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	293.076,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	181.796,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	207.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	288.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asf alto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	31	Vicinal/Asf alto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	379.138,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	14	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	294.052,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	78	200	1	38	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	181.428,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	75	200	1	23	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	145.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	200	1	25	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	116.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	200	1	42	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João	Mat.	**3**	**140**	**200**	1	**21**	Vicinal	**R$ 11,20**	**R$ 9,00**	**R$ 8,80**	**R$ 9,67**	**R$**	**270.760,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	**1**	**145**	**200**	1	**43**	Vicinal	**R$ 14,40**	**R$ 10,00**	**R$ 10,50**	**R$ 11,63**	**R$**	**337.270,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	**23**	Vicinal	**R$ 11,20**	**R$ 9,00**	**R$ 8,80**	**R$ 9,67**	**R$**	**232.080,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$ 279.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	14	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 243.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$ 298.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$ 132.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA –** Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 143.088,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA –** Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 143.088,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$ 195.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$ 199.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	182.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$	178.860,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	124.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	124.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	132.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	249.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	232.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	17	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	215.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$	260.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	10	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	360.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	120	200	1	4	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	216.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	18	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,50	R$ 7,90	R$ 8,30	R$	249.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	115	200	1	10	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$	186.990,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	17	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	338.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	16	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	110	200	1	12	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	198.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO -** Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	319.110,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	11	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	234.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	36	Vicinal/Asf alto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	337.270,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	13	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	261.580,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	**SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do	Mat.	3	156	200	1	15	Vicinal/Asf alto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	301.704,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá.	Vesp.	3	132	200	1	18	Vicinal/Asf alto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	255.288,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	104	200	1	15	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	187.616,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	81.180,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	97	200	1	28	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 10,25	R$	198.850,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	210	200	1	42	Vicinal/Asf alto	R$ 10,25	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 10,25	R$	430.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	3	190	200	1	36	Vicinal/Asf alto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	200	1	38	Vicinal/Asf alto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	418.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	160	200	1	33	Vicinal/Asf alto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	372.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

65	**VARIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	279.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	**URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	395.420,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	488.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	348.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	328.780,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	176.792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	176.792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	386.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Vicinal/Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	418.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	344.248,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	**E. M. DOM RINO CARLESI –** Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal	R$ 9,50	R$ 7,00	R$ 7,90	R$ 8,13	R$	156.096,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	154.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R$ 11,20	R$ 9,00	R$ 8,80	R$ 9,67	R$	145.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	302.380,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	302.380,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	1	48	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	216.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	255.860,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	130.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto	R$ 14,40	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 11,63	R$	130.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	360.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
90	**PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	158.752,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
91	**CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	85	200	1	14	Asfalto/Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	153.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	78	200	1	10	Asfalto/Vicinal	R$ 10,25	R$ 8,00.	R$ 8,80	R$ 9,02	R$	140.712,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
														R$ 22.763.188,00	
								VALOR GLOBAL							

VALOR GLOBAL R$ 22.763.188,00 (Vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil,cento e oitenta e oito reais)

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas
4	Veículo automotor, adaptado do **tipo caminhonete** D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de

5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

BALSAS - MA, 01 DE JULHO DE 2022

Xistene Rita da S. Araújo
Diretora de Compras
Prefeitura Mun. de Balsas

184

PREFEITURA DE BALSAS Continua a construção da cidade que queremos	**COMUNICAÇÃO INTERNA** **CI**	**Nº** 347/2022

DE: SETOR DE COMPRAS	**PARA:** CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa de pesquisa de preços referente à prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Balsas-MA.

Sra. Presidente da CPL,

Venho através desta, informar que foi realizada a pesquisa de preços referente à prestação de serviços de transporte escolar, para atender necessidades da rede de ensino do município de Balsas-MA, junto ao Banco de Preços, onde não encontramos todos os serviços solicitados, buscamos em outras fontes, junto a fornecedores, onde encontramos os serviços de acordo com a solicitação.

De já agradecemos.

Atenciosamente,

Data:	**Emitente:**	**Recebido por:**	**Data:**
01/07/2022	Xislene Rita da S. Araújo Diretora de Compras Prefeitura Mun. de Balsas		/ /

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

188

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;

189

II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

190

JUSTIFICATIVA

Sempre em busca da obtenção de melhores preços e da vantajosidade nas aquisições públicas por parte do Munícipio de Balsas/MA, este setor de Compras, responsável pela coleta de preços, nas prerrogativas legais que lhes são estendidas, e no limite de suas competências, realizou cotação de preços com base nos valores praticados no mercado, ofertado pelas empresas atuantes no ramo, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação, no Município de Balsas/MA.

Como é de notório conhecimento, a Lei Complementar nº 123/06, norma que institui o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP) e dá outras providências, em seu artigo 48, III, estabelece que, em licitações para aquisição de bens de natureza divisível, será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo esta uma exigência a ser adotada pelas Administrações Públicas, sempre que possível.

Por outro lado, haverá exceções à regra mencionada no parágrafo anterior, nas ocasiões em que tal reserva de cotas destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Nestes casos, a própria LC n° 123/06 estabelece que, não serão aplicadas as reservas, devendo, para tanto, restar justificada a limitação ou impossibilidade encontrada pela Administração Pública, nestes termos estabelece a referida norma:

> Lei Complementar n° 123/06
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> III - o tratamento diferenciado [...] para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Desta maneira, com base no dispositivo normativo mencionado, este Departamento de Compras, por meio deste, esclarece que, na cotação em anexo a este processo licitatório, não há divisão de cotas reservadas em até 25% para ME e EPP, sendo que resta justificada e evidenciada à sua impossibilidade em virtude da existência de unidades de medidas que, diante da sua divisão, haveria prejuízos econômicos à administração pública e, ainda, aos eventuais vencedores do certame, sendo tais unidades de medidas km/dia (quilômetro por dia) e dias letivos a serem trabalhados. Esclarece que, uma eventual divisão e repartição dessas unidades em cotas para mais de uma empresa, traria problemáticas na execução do objeto, e ainda, afastaria eventual interesse dos licitantes na participação do certame, visto que restringiria a vantajosidade econômica e financeira. Por fim, destaca que, não há menor cabimento na hipótese de que em uma mesma rota fosse executados serviços por mais de um

veículo/empresa, vez que, a quilometragem a ser executada pelas empresas não completariam o efetivo total de quilômetros da rota, o que geraria confusão e desordem, tanto na execução quanto na medição dos respectivos serviços. Desta forma, resta inviabilizada a divisão da quilometragem e dos itens em cotas reservadas.

Desta maneira, resta clara a impossibilidade de divisão em cota dos itens licitados neste objeto, uma vez que, tal divisão traria danos aos alunos que receberão os livros didáticos. Neste sentido, faz-se uso dos dispositivos normativos para dar ênfase e base a tal justificativa. Assim, dispõe o Decreto nº 8.538/15:

> Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, **e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto**, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Como observa-se no dispositivo exposto, a possibilidade de divisão em cotas só será realizada quando não houver prejuízo para o conjunto do objeto. Em outros termos, em análise à situação aqui descrita, em uma de suas obras, o conceituado Doutrinador Ronny Charles Lopes de Torres destacou que:

> "Não será possível estabelecer a cota se a divisão do objeto licitatório (item, grupo ou lote) for inadequada ou incompatível. [...] Tentando dar alguma objetividade a essa disposição, facilitando sua aplicação, o Decreto Federal n° 8.538/2015 estipulou, no parágrafo único de seu artigo 10, que será considerada não vantajosa a contratação quando: resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios. [...] O gestor, diante de uma situação em que a adoção de licitações exclusivas ou estabelecimento de cota de 25%, em benefício das ME/EPPS, representar prejuízo ao conjunto do complexo do objeto a ser contratado, pode, justificadamente, deixar de adotar essas regras de restrição à competitividade."(Lei De Licitações Públicas Comentadas, 2020, 11ª edição).

Nesta senda, por todos os fatos, fundamentos (legais e doutrinários) acima expostos, resta demonstrada a impossibilidade de divisão em cotas reservadas às ME e EPP nos os itens licitados neste certame, estando, desta forma, justificada a não adoção dos termos do disposto no art. 48, III, da Lei complementar nº 126/2006.

Nestes termos,

Atenciosamente.

01 de Julho de 2022.

Xisleny Rita da S. Araújo
Diretora de Compras
Prefeitura Mun. de Balsas

Diretor(a) do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALSAS
A cidade que queremos

DESPACHO

DA: CENTRAL DE COMPRAS
PARA: CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

APÓS REALIZAR A COLETA DE PREÇOS E PLANILHAMENTO, **NOS TERMOS DO DECRETO Nº 025, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 QUE REGULAMENTA E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS DESTINADAS ÀS LICITAÇÕES**. ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO SETOR DE CONTABILIDADE DESTE MUNICÍPIO, PARA ANEXAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS DOSCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ZONA RURAL.**

ATENCIOSAMENTE,

BALSAS-MA, 01 DE JULHO DE 2022

Xislene Rita da S. Araújo
Diretora de Compras
Prefeitura Mun. de Balsas

PREFEITURA DE BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS

Fundeb - Balsas em 1 de julho de 2022.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-069
12.361.0086.2-069 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

JOSE WILSON MOURA DOS SANTOS JUNIOR
CRC/MA 8812/O-2

ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS

Fundo Municipal de Educação de Balsas - Mde em 1 de julho de 2022.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500	Recursos não Vinculados de Impostos

JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS JUNIOR
CRC/MA 8812/O-2

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 27173 de 23/06/2022

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação na CI nº 399/2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.

Na qualidade de Autoridade Competente do Município de Balsas/MA, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO a formalização de processo licitatório. Após, dê-se seguimento e regular processamento.

Balsas-MA, 04 de julho de 2022.

Luiz Pedro Silva Santos
Chefe de Gabinete

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Balsas
Secretaria Muncipal Permanente de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório, considerando que consta Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo o mesmo se manifestado favorável para a formalização do procedimento licitatório e regular prosseguimento.

O Setor de Compras realizou a cotação de preços e planilhamento nos termos do Decreto Lei nº. 025, de 28 de Agosto de 2017, que regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de pesquisas de preços destinadas às licitações, tendo juntado aos autos média dos preços cotados para o fornecimento. Para fins de suportar a despesa do objeto a ser licitado o Setor de Contabilidade informou certidão contábil, devidamente assinada e autorizada pelo respectivo Setor.

Dessa forma, diante das manifestações da Secretaria Municipal de Educação e da autorização do Gabinete do Prefeito, não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria mencionada, nem analisar aspecto de natureza eminentemente técnico.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Item
Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago, será de: **R$ 22.763.188,00 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).**

PEÇAS PRÉ - EXISTENTES:

São consideradas peças pré-existentes: Autuação, Solicitação da Requerente, Termo de Referência, Autorização para coleta de preços, Pesquisa de Preços, Mapa de Apuração – Média, Despacho para Contabilidade, Dotação Orçamentaria e Autorização para abertura de Procedimento Licitatório constantes dos autos.

SERVIDORES ATUANTES

Nas prerrogativas da competência a mim investida através do cargo de Secretária Executiva, e diante todo o acimo exposto, designo como Pregoeiro responsável pela condução do presente certame: **ANA MARIA CABRAL BERNARDES, mat. nº 7507-3,** instituído na respectiva função no âmbito deste município através da **Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022,** bem como, designo como responsável pela elaboração dos termos do edital o servidor **Florenal Teles de Paula Neto, mat. nº 9527-1.**

Nestes termos,
Autuo o referido Processo Administrativo.

Balsas – MA, 05 de julho de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Secretária Executiva

PREFEITURA DE
BALSAS

PORTARIA N. º 053, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº PORTARIA N. º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instituir a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão,** composta pelos seguintes membros:

I – **Ana Maria Cabral Bernardes,** Presidente e Pregoeiro, CPF nº 987.805.221-49;
II - **Taiany Santos Carvalho,** Secretária, CPF nº 016.998.803-10;
III - **Elisângela Sousa da Silva,** Membro, CPF nº 025.359.093-08;
IV – **Polina de Maria Dias de Castro,** Membro, CPF nº 010.192.343-00;
V – **Dyego Bandeira Oliveira Rego,** Suplente, CPF nº 011.540.743-07.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

PREFEITURA DE
BALSAS

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 23 de Março de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

DEUS AMOR TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SÃO LUÍS, TERÇA • 29 DE MARÇO DE 2022 • ANO XVI • Nº 2821
ISSN 2763-060X

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9c539a9c13bfec3c0e4fdb0ea48cb3a4

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 292/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE ABREU,** Matrícula 3278-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária – contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de mão de obra para auxiliar de manutenção predial e instalações, artífice em manutenção predial e instalações e agente de recepção e portaria, compreendendo o fornecimento de mão de obra e uniformes necessários à execução dos serviços no município de Balsas/MA , decorrente do Pregão Eletrônico 50/2021, contrato nº 336/2022, com a Contratada **BR TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. **CAMILA FERREIRA COSTA** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

PORTARIA Nº 276/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SILVIO COSTA DE GARCEZ,** Matrícula Nº 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde –contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, contrato nº 319/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, com a contratada **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. **RAYLSON FELIX BARROS** Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 277/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA. no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE ABREU,** Matrícula 3278-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária – contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, contrato nº 320/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, com a Contratada **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. **CAMILA FERREIRA COSTA** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

PORTARIA N. º 053, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº PORTARIA N. º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Maria Cabral Bernardes, Presidente e Pregoeiro, CPF nº 987.805.221-49;

II - Taiany Santos Carvalho, Secretária, CPF nº 016.998.803-10;

III - Elisângela Sousa da Silva, Membro, CPF nº 025.359.093-08;

IV - Polina de Maria Dias de Castro, Membro, CPF nº 010.192.343-00;

V - Dyego Bandeira Oliveira Rego, Suplente, CPF nº 011.540.743-07.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 23 de Março de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 84c45edc45b7d2974e2136f6e8add9ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2017, Decreto Municipal 031/2020, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de XX de 2022. XXh:XXmin (XX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 22.763.188,00 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).**
NATUREZA DO OBJETO	Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos **na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).**

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **BEM COMO, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 016/2017 E Nº 031/2020; PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESADOS:	**Secretaria Municipal de Educação.**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
VALOR ESTIMADO	**R$ 22.763.188,00 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento**, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.1.2. As especificações, quantidades e exigências, bem como, as condições gerais de execução dos serviços e suas justificativas, além das disposições e descrições técnicas dos itens, encontram-se contidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência e no modelo de propostas (anexo II do edital), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos
540 Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de Impostos
541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

500 Receitas não Vinculados de Impostos

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens em que a participação não for reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, **TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE**, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (DEZ) CENTAVOS.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados, para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não reservados para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, por meio de:

9.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
9.9.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, **OU**
9.9.5.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
9.9.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, **OU**

9.9.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O(s) atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte da Pregoeira, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não reservados à microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará à decadência desse direito.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE

14.1. Encerrada a sessão licitatória, e anteriormente à fase contratual, a proponente vencedora do certame será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, para submeter os veículos de sua propriedade, estes que serão utilizados na execução do serviço, à avaliação técnica a ser realizada por uma Comissão Responsável

pela Avaliação dos Veículos de Transporte Escolar **(CRAVTE)**, para fins de verificação quanto à adequação do veículo às normas Federais, Estaduais e Municipais, quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança para o transporte de passageiros, quanto à observância aos padrões de desempenho, qualidade e funcionamento, bem como, quanto ao atendimento das condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I deste edital).

14.1.1. A **CRAVTE** será instituída por meio de portaria específica emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a ser publicada em todos os meios oficiais, indicando os membros da Administração Pública e, suas respectivas matrículas, que serão responsáveis pela avaliação, aferição e aprovação (ou reprovação) acerca do atendimento (ou não) das condições acima estabelecidas para os veículos.

14.1.1.1. A **CRAVTE** será composta pela quantidade de **03 (três) membros** da Administração Pública, sendo estes:

- O Secretário Municipal de Educação;
- O Fiscal Responsável pela Fiscalização dos Contratos;
- 01 (um) membro do Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

14.1.2. A empresa vencedora será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá comparecer na sede da Secretaria dentro do prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da data da convocação, onde receberá as informações pertinentes à avaliação dos veículos pela **CRAVTE**, tais como data e horário da avaliação, e demais esclarecimentos necessários.

14.1.3. A Convocação das empresas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, será realizada exclusivamente através da plataforma do certame **Portal de Compras Públicas**, sendo que, a ciência da convocação será de responsabilidade das empresas, vez que, o acesso ao Portal de Compras Públicas constitui responsabilidade destas, e o não acompanhamento das informações quanto à convocação não poderá ser alegado como motivo para a não-ciência ou não-comparecimento nas datas previstas.

14.1.4. A avaliação dos veículos por parte da **CRAVTE** será realizada no Estádio Municipal Cazuza Ribeiro, localizado na Rua Ver. José Ferreira, s/n, Bairro de Fátima, em frente ao Hipermercado Mateus, nesta Cidade de Balsas/MA, em data e horário previamente estabelecido (e devidamente divulgado) pela Secretaria Municipal de Educação.

14.1.5. As empresas que restarem reprovadas pela **CRAVTE**, no âmbito de seus respectivas avaliações, serão impedidas de celebrarem contrato com a Secretaria Municipal de Educação e serão declaradas **DESCLASSIFICADAS** do processo licitatório, sendo que, diante de tal hipótese, serão convocadas as empresas remanescentes do certame em observância à ordem de classificação, para que sejam submetidas à avaliação de seus veículos, e assim até que se alcance empresas que atendam aos requisitos acima exigidos.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Municipal de Educação e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

15.3. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que este aceite as condições do primeiro colocado, conforme preceitua o § 2o, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.5. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.6. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

15.7. Quando o licitante vencedor se recusar, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

15.8. A Administração Pública examinará a capacidade e a idoneidade da contratada, cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização da contratante.

15.9. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.11.O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.12. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.13. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e respectivo edital;

15.14. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.15. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.16. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.17. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e respectivo edital.

15.18. No ato da contratação, a vencedora deverá **apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento** (ou documento que comprove sua dispensa) vigente, expedido pela Autoridade Competente de sua sede (estadual, municipal ou distrital), devendo ser entregue o original ou cópia autenticada, que passará por conferencia pela Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação do original para confronto. Caso a licitante vencedora deixe de apresentar o Alvará, esta estará impedida de assinar o contrato junto à Administração Pública, respondendo ainda por sanções e penalidades administrativas que sobrevierem.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. As regras acerca da vigência contratual são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

18. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O fiscal do contrato será o servidor Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

19.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

22.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24.12.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos **na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; contendo **anexo 01 – orçamento estimativo**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

BALSAS-MA, EM XX DE XX DE 2022.

xxxxxxxxxxxxxxx
Servidor(a)

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de **transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/ DIA	Dias Letivos	QTD. VEÍC.	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal
5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** Vão da taboca a Escola.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Mat.	3	150	200	1	24	Vicinal
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	15	Vicinal
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	28	Vicinal
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS -** Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	31	Vicinal/Asfalto
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS -** Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	14	Vicinal/Asfalto
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	78	200	1	38	Vicinal
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	75	200	1	23	Vicinal
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	200	1	25	Vicinal

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	200	1	42	Vicinal
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	200	1	21	Vicinal
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	200	1	43	Vicinal
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para	Mat.	3	120	200	1	23	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.							
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	14	Vicinal
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	17	Vicinal

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	10	Vicinal
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat	2	120	200	1	4	Vicinal
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	18	Vicinal
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	115	200	1	10	Vicinal
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	17	Vicinal
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	16	Vicinal
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	110	200	1	12	Vicinal
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	11	Vicinal
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	36	Vicinal/Asfalto
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	13	Vicinal/Asfalto

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat...	3	156	200	1	15	Vicinal/Asfalto
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	132	200	1	18	Vicinal/Asfalto
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	104	200	1	15	Vicinal/Asfalto
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** – Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	97	200	1	28	Vicinal/Asfalto
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	210	200	1	42	Vicinal/Asfalto
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	200	1	38	Vicinal/Asfalto

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/Asfalto
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/Asfalto
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Asfalto/vicinal
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA –** Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/vicinal
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/vicinal

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/vicinal
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/vicinal
78	**E. M. DOM RINO CARLESI –** Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/vicinal
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	2	48	Vicinal
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	2	45	Vicinal
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal

90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/vicinal
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp	2	85	200	1	14	Asfalto/vicinal
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp	2	78	200	1	10	Asfalto/vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações

	do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as diversas reclamações relativas aos vícios existentes nos veículos que realizam o transporte escolar dos alunos da rede de ensino pública municipal de Balsas, as quais foram levadas ao conhecimento do Ministério Público Estadual (cópias dos ofícios oriundos do órgão ministerial em anexo), a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, solicitar a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que possa(m) efetuar o referido serviço com a máxima qualidade, atendendo minuciosamente às cláusulas contratuais, além da inclusão de novas rotas, que ainda não são atendidas por transporte escolar.

3.2. Há que se registrar, por oportuno, que no ano de 2021 ocorrera licitação para contratação de empresas prestadoras do serviço de transporte escolar, que constitui serviço de natureza contínua, no qual a sua prorrogação pode se dar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, cujos contratos foram aditados com vigência até o final do corrente ano.

3.3. Ocorre, todavia, que o Ministério Público, consoante informado anteriormente e provado pelos documentos ora acostados, encaminhara diversos ofícios à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca de denúncias feitas por familiares de alunos atendidos pelo transporte escolar de diversas rotas contratadas pela SEMED, alegando que seus respectivos veículos encontram-se em péssimo estado de conservação, o que compromete a segurança dos estudantes em seu deslocamento para a escola, além do fato de que em algumas ocasiões tais veículos necessitaram ficar parados por vários dias para reparo em oficinas, razão pela qual esses alunos não puderam comparecer às aulas, o que lhes trouxera algum prejuízo em relação aos demais colegas de turma.

3.4. Cabe frisar, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação já adotara todas as medidas legais cabíveis para sanar a problemática em voga, desde a notificação às empresas contratadas (cópias anexas), solicitando reparo nos itens danificados dos veículos que realizam o transporte escolar, bem como a sua necessária substituição, como forma de garantir a segurança no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino.

3.5. Desta feita, levando-se em consideração a frequência com que a SEMED tem sido provocada para solucionar questões oriundas dos veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Balsas, justifica-se a necessidade da abertura de procedimento licitatório para a realização desse serviço por parte de outras empresas que se adequem fielmente às exigências contratuais, embora ainda existam contratos vigentes, ante a necessidade de que os referidos estudantes não podem aguardar a conclusão da licitação (o que demanda certo tempo) para utilizarem esse serviço, sob pena de perderem alguns meses de aulas, o que lhes trará enorme prejuízo cognitivo.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
4.1.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN n° 1.117 de 2015.
4.1.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;
4.1.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
4.1.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;
4.1.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;
4.1.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.
4.2. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
4.3. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
4.4. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
4.4.1. Maior de 21 anos;
4.4.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
4.4.3. Carteira de habilitação categoria D;
4.4.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;
4.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
4.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
4.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
4.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
4.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
4.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
4.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados

ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

4.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

4.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até XX de XX de XXXX.

5.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de *05 (cinco)* dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos**, matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;
9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
9.2.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.2.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
9.2.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
9.2.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
9.2.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
9.2.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
9.2.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.
9.2.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;
10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.
11.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.
11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.
11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.
11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.
11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:
a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;

c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

12.1.2. Ordem de serviço;

12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069 12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB **Natureza da Despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos** 540 Transferências do FUNDEB – Imposto e transferência de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – complementação da união -VAAF
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE **Ação** Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061 12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR **Natureza da Despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos** 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 500 Receitas não vinculados de Impostos

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.9. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	09,10,17,19, 22,24,26,54, 60,61,63,64, 65,66,67,68, 69,74,79,83, 84,85,86,88, 89,90.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos	07,12,15,18, 45,46,51,53, 55,58,59,71, 72,87,91,92, 93,94.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.

	pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.			
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	01,02,03,04, 05,06,08,11, 13,14,16,20, 21,23,25,49, 50,52,56,57, 62,70,73,75, 76,77,78,81, 82.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	27,30,31,32, 33,34,37,44, 48,80.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).

5	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros . , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	28,29,35,36, 38,39,40,41, 42,43,47	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
01	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	1	24	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
02	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	1	19	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana,	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	200	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO

	Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.											
04	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
05	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	1	3	Vicinal	**35**	**200**	7.000	**R$ 9,67**	**R$ 67.690,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
06	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	1	24	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 9,67**	**R$ 290.100,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
07	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz..Sucuri, Faz. Santa Fé,	Vesp.	2	1	15	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 9,02**	**R$ 270.600,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.											
08	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	1	28	Vicinal	160	200	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
09	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	1	42	Vicinal	116	200	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	1	40	Vicinal	126	200	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	1	17	Vicinal	94	200	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	1	15	Vicinal	115	200	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	1	23	Vicinal	90	200	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	1	24	Vicinal	90	200	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	1	10	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,02**	**R$ 288.640,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	1	19	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,67**	**R$ 309.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	1	31	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$ 11,63**	**R$ 379.138,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$ 9,02**	**R$ 294.052,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	1	38	Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$ 11,63**	**R$ 181.428,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 9,67**	**R$ 145.050,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 9,67**	**R$ 116.040,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga	Vesp.	1	1	42	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.											
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	1	21	Vicinal	140	200	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	145	200	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas,	Mat.	3	1	23	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

	Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal	Vesp.	1	1	40	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 11,63**	**R$ 279.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,13**	**R$ 243.900,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	1	18	Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 8,30**	**R$ 298.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	1	7	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 8,30**	**R$ 132.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	1	3	Vicinal	**88**	**200**	17.600	**R$ 8,13**	**R$ 143.088,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	1	5	Vicinal	122	200	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	1	9	Vicinal	122	200	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	1	12	Vicinal	120	200	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	1	21	Vicinal	120	200	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho,	Mat.	5	1	17	Vicinal	110	200	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

	Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.											
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 8,13**	**R$ 178.860,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	1	19	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
40	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	1	10	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 8,30**	**R$ 132.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa	Vesp.	5	1	23	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,30**	**R$ 249.000,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.											
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	**140**	**200**	28.000	**R$ 8,30**	**R$ 232.400,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA-** Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	1	17	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 8,30**	**R$ 215.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	1	15	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$ 8,13**	**R$ 260.160,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

260

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$ 9,02**	**R$ 360.800,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,02**	**R$ 216.480,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	1	18	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,30**	**R$ 249.000,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	1	10	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$ 8,13**	**R$ 186.990,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	1	17	Vicinal	**175**	**200**	35.000	**R$ 9,67**	**R$ 338.450,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,67**	**R$ 309.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	1	12	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 9,02**	**R$ 198.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO -** Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	1	18	Vicinal	**165**	**200**	33.000	**R$ 9,67**	**R$ 319.110,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 9,02**	**R$ 234.520,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	1	36	Vicinal/Asfalto	**145**	**200**	29.000	**R$ 11,63**	**R$ 337.270,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio	Vesp.	2	1	13	Vicinal/Asfalto	**145**	**200**	29.000	**R$ 9,02**	**R$ 261.580,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.											
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	3	1	15	Vicinal/Asfalto	**156**	**200**	31.200	**R$ 9,67**	**R$ 301.704,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	**132**	**200**	26.400	**R$ 9,67**	**R$ 255.288,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	1	15	Vicinal/Asfalto	**104**	**200**	20.800	**R$ 9,02**	**R$ 187.616,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	**45**	**200**	9.000	**R$ 9,02**	**R$ 81.180,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	1	28	Vicinal/Asfalto	**97**	**200**	19.400	**R$ 10,25**	**R$ 198.850,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	1	42	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$ 10,25**	**R$ 430.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a	Vesp.	3	1	36	Vicinal/Asfalto	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	Balsas											
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	38	Vicinal/Asfalto	180	200	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	33	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	1	35	Vicinal/Asfalto	120	200	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	1	40	Vicinal/Asfalto	**170**	**200**	34.000	**R$ 11,63**	**R$ 395.420,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$ 11,63**	**R$ 488.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	1	30	Vicinal/Asfalto	**150**	**200**	30.000	**R$ 11,63**	**R$ 348.900,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	**170**	**200**	34.000	**R$ 9,67**	**R$ 328.780,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**98**	**200**	19.600	**R$ 9,02**	**R$ 176.792,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**98**	**200**	19.600	**R$ 9,02**	**R$ 176.792,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	1	22	Vicinal/Asfalto	**200**	**200**	40.000	**R$ 9,67**	**R$ 386.800,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**180**	**200**	36.000	**R$ 11,63**	**R$ 418.680,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	1	24	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	20	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	**148**	**200**	29.600	**R$ 11,63**	**R$ 344.248,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	1	12	Vicinal	**96**	**200**	19.200	**R$ 8,13**	**R$ 156.096,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 9,67**	**R$ 154.720,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	1	14	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 9,67**	**R$ 145.050,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	1	35	Asfalto/Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 11,63**	**R$ 302.380,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	1	12	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 11,63**	**R$ 302.380,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	1	48	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	1	45	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	1	26	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,02**	**R$ 216.480,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 11,63**	**R$ 255.860,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	40	Asfalto	**56**	**200**	11.200	**R$ 11,63**	**R$ 130.256,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Vesp.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	200	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	200	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$ 9,02**	**R$ 140.712,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
VALOR TOTAL											**R$ 22.763.188,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais.												

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/20XX, ÀS XXHXXMIN (XX) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BALSAS / MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
01	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	1	24	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
02	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	1	19	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
03	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	1	16	Vicinal	**190**	**200**	38.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

04	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	**190**	**200**	38.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
05	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	1	3	Vicinal	**35**	**200**	7.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
06	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	1	24	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
07	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I,	Vesp.	2	1	15	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

274

	Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.											
08	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	1	28	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
09	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	1	42	Vicinal	**116**	**200**	23.200	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	1	40	Vicinal	**126**	**200**	25.200	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	1	17	Vicinal	**94**	**200**	18.800	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
12	**E.M. SANTA LUIZA -** Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	1	15	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA -** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	1	23	Vicinal	**90**	**200**	18.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	1	24	Vicinal	**90**	**200**	18.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	1	10	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	1	19	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	1	31	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	1	38	Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga	Vesp.	1	1	42	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.											
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	1	21	Vicinal	140	200	28.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas,	Mat.	3	1	23	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

MINUTA

	Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal	Vesp.	1	1	40	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

	para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	1	18	Vicinal	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	1	7	Vicinal	80	200	16.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda-a Estiva.	Vesp.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	1	5	Vicinal	122	200	24.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	1	9	Vicinal	122	200	24.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	1	12	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	1	21	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho,	Mat.	5	1	17	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

	Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.											
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	1	19	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
40	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	1	10	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa	Vesp.	5	1	23	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.											
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	140	200	28.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	1	17	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	1	15	Vicinal	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	1	18	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	1	10	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	1	17	Vicinal	**175**	**200**	35.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	1	18	Vicinal	165	200	33.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	1	36	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio	Vesp.	2	1	13	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

	I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.											
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	3	1	15	Vicinal/Asfalto	**156**	**200**	31.200	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	**132**	**200**	26.400	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	1	15	Vicinal/Asfalto	**104**	**200**	20.800	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	**45**	**200**	9.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	1	28	Vicinal/Asfalto	**97**	**200**	19.400	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	1	42	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a	Vesp.	3	1	36	Vicinal/Asfalto	**190**	**200**	38.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

	Balsas											
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	38	Vicinal/Asfalto	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	33	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	1	35	Vicinal/Asfalto	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	1	40	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	210	200	42.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	1	30	Vicinal/Asfalto	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	1	22	Vicinal/Asfalto	**200**	**200**	40.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA –** Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	1	24	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	20	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	1	12	Vicinal	96	200	19.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	200	16.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	1	14	Vicinal	75	200	15.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	1	35	Asfalto/Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	1	12	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	1	48	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	1	45	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	1	26	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	1	40	Asfalto	**56**	**200**	11.200	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	**88**	**200**	17.600	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	**85**	**200**	17.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
VALOR TOTAL											**R$**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:												

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 *** (99) 3541-2197**
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OBS 1 – NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, **TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE**, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NESTES TERMOS, DISPÕE O EDITAL E O DECRETO Nº 10.024/2019:

Edital:
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Decreto nº 10.024/2019:
Art. 30. §5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

OBS 2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999; QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA A ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022**

....., ... DE ..... DE 2022.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS-MA

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº ....., LOCALIZADA À ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF Nº ....., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

....., ... DE ..... DE 2022.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../....,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E
A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 27173/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até XX de XX de XXXX.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

540 Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de Impostos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

500 Receitas não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição,

quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN n° 1.117 de 2015.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

7.13. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.14. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.15. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.16. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.17. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.18. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.19. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.20. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.21. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2**, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS/MA, ... de..... de 2022

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- _____

2- _____

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

Sec. Mun. Licitação e Contratos– Balsas/MA
Folha nº 317
Proc. Adm.:27173/2022

317

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Balsas
Secretaria Muncipal Permanente de Licitação e Contratos

DA: Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos

PARA: Procuradoria Geral do Município.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

INTERESSADO(s): Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIA: Minuta do Edital e Anexos.

Senhor Procurador,

Considerando a elaboração da minuta do edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, conforme edital e seus anexos.

Submetemos os autos do processo retro para fins de elaboração PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade da minuta de edital/anexos.

Requer por fim, que após a juntada do parecer jurídico da minuta inicial, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo licitatório.

Balsas (MA), 18 de julho de 2022.

Florenal Telles de Paula Neto
Servidor

Processo Administrativo 27173/2022.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Educação.

PARECER JURÍDICO RESTRITO A LEGALIDADE DA MINUTA DE EDITAL/ANEXOS

DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – DECRETO MUNICIPAL 031/2020. LEI 10.024/2019. PREGÃO ELETRONICO. LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 1993 E 10.520/02.

1. DO RELATÓRIO

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada e na sequência o processo foi instruído com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a autorização do Gabinete para que seja dada continuidade ao processo.

O processo de licitação apresenta-se, na modalidade Pregão, tendo o objeto natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02. Ainda é indicada a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia, bem como por envolver recursos do MDE e FUNDEB.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

Analisando das peças que compõem o processo até a presente data, observa-se que foi seguida a ordem do art. 8º do Decreto Municipal nº 31/2020.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Inicialmente cumpre destacar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os documentos constantes dos autos até a presente data, realizando análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações. É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, qual seja a Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão), a Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei 10.024/2019, bem como o Decreto Municipal nº 031/2020.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Quanto ao tipo de licitação a ser utilizado, qual seja menor preço vale ressaltar que tal escolha encontra amparo no inc. I do § 1° do art. 45, da Lei n.° 8.666/93, estatui o seguinte:

> Art. 45 (...)
> § 1° Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:
> I – a de menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Verifica-se que se trata de recursos de transferências da União, FUNDEB e MDE, sendo necessária a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, conforme § 3° da Lei 10.024/2019:

> § 3° Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de **pregão, na forma eletrônica**, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não obstante, orientamos apenas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 031/2010 e da Lei n° 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas.

3. Da análise da minuta do edital:

Da análise dos documentos ofertados, essa Procuradoria entende que a Minuta do **Edital em análise, atende as normas contidas na Lei n°. 8.666/93 e artigo 3°, I da Lei 10520/02,** pois apresenta de forma clara e precisa do objeto a ser licitado, com todas as suas especificações, prevendo e estabelecendo o julgamento objetivo das propostas.

Cumpre registrar que as regras contidas no acenado Minuta do Edital observa o Principio da Isonomia, oferecendo mesmo tratamento a todos os possíveis licitantes.

Ademais, a Minuta do Edital observa as disposições sobre: o objeto da licitação; a restrição para participação; o credenciamento; da proposta de preços; a documentação de habilitação; procedimento e julgamento da licitação; o critério de julgamento; classificação e adjudicação; os recursos administrativos; dos preços e do recurso orçamentário; do prazo e condições para assinatura do contrato; da duração do contrato; do pagamento; das penalidades; das disposições gerais e do horário e local de obtenção de esclarecimentos **tudo conforme o *artigo 40 da Lei 8666/93.***

Acompanha a Minuta do Edital, o Anexo I, que diz respeito ao Termo de Referência. Constam todas as especificações referentes ao objeto a ser licitado, o Setor de destinação, a descrição do serviço a ser prestado, **descreve o tipo do veículo a ser locado, justificativa para a escolha de cada tipo de veículos, sua potência mínima, capacidade mínima de transporte de passageiros, seguro**

com franquia, quilômetros a serem rodados, número de alunos, exigência de documento de CRLV do veículo, curso especializado para condutores e outra regras exigidas pela CTB e CONTRAN, cumprindo assim as normas que regem a matéria.

Os anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X dizem respeito às formalidades documentais a serem observadas pelos proponentes para participação no certame licitatório (modelo de proposta, modelo de declaração de sujeição as condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, modelo de declaração nos termos o inciso XXXIII do art. 7º da CF, modelo de declaração de elaboração independente de proposta; modelo de declaração de porte da empresa; modelo de declaração de idoneidade, modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de inexistência de vínculo com a Administração Pública; minuta do contrato).

A MINUTA DE CONTRATO - **conforme art. 62, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93** - contendo cláusula do objeto, do prazo de da forma de pagamento, do valor e da dotação orçamentária, das condições de pagamento, das alterações e reajustes, das condições de recebimento do objeto, dos direitos e obrigações das partes, das penalidades, da subcontratação, dos tributos, do título extrajudicial, da rescisão, do prazo de vigência e do foro, bem como as disposições finais do futuro contrato: local, data, assinatura do contratante e contratado.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Prossiga-se com trâmite pertinente.
É o parecer.

Balsas – MA, 18 de julho de 2022.

MIRANDA TEIXEIRA RÊGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MA nº 14.597

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2017, Decreto Municipal 031/2020, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	02 de agosto de 2022. 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 22.763.188,00 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).**
NATUREZA DO OBJETO	Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da **Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).**
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO,** NA FORMA **ELETRÔNICA,** COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **BEM COMO, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 016/2017 E Nº 031/2020, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESADOS:	**Secretaria Municipal de Educação.**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 21/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	13H:00M DO DIA 28/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	13H:00M DO DIA 28/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 02/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 02/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
VALOR ESTIMADO	**R$ 22.763.188,00 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento,** bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.1.2. As especificações, quantidades e exigências, bem como, as condições gerais de execução dos serviços e suas justificativas, além das disposições e descrições técnicas dos itens, encontram-se contidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência e no modelo de propostas (anexo II do edital), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos
540 Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de Impostos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061 12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Receitas não Vinculados de Impostos

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens em que a participação não for reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, **TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE**, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (DEZ) CENTAVOS.**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados, para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não reservados para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

333

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, por meio de:

9.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
9.9.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, **OU**
9.9.5.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
9.9.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, **OU**
9.9.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, que comprovem a boa situação financeira da empresa,

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O(s) atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte da Pregoeira, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não reservados à microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 03 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

14.1. Encerrada a sessão licitatória, e anteriormente à fase contratual, a proponente vencedora do certame será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, para submeter os veículos de sua propriedade, estes que serão utilizados na execução do serviço, à avaliação técnica a ser realizada por uma Comissão Responsável pela Avaliação dos Veículos de Transporte Escolar **(CRAVTE),** para fins de verificação quanto à adequação do veículo às normas Federais, Estaduais e Municipais, quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança para o transporte de passageiros, quanto à observância aos padrões de desempenho, qualidade e funcionamento, bem como, quanto ao atendimento das condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I deste edital).

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14.1.1. A **CRAVTE** será instituída por meio de portaria específica emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a ser publicada em todos os meios oficiais, indicando os membros da Administração Pública e, suas respectivas matrículas, que serão responsáveis pela avaliação, aferição e aprovação (ou reprovação) acerca do atendimento (ou não) das condições acima estabelecidas para os veículos.

14.1.1.1. A **CRAVTE** será composta pela quantidade de **03 (três) membros** da Administração Pública, sendo estes:

- O Secretário Municipal de Educação;
- O Fiscal Responsável pela Fiscalização dos Contratos;
- 01 (um) membro do Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

14.1.2. A empresa vencedora será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá comparecer na sede da Secretaria dentro do prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da data da convocação, onde receberá as informações pertinentes à avaliação dos veículos pela **CRAVTE,** tais como data e horário da avaliação, e demais esclarecimentos necessários.

14.1.3. A Convocação das empresas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, será realizada através da plataforma do certame **Portal de Compras Públicas**, bem como, através de ato convocatório publicado em todos os meios oficiais de publicação, sendo que, a ciência da convocação será de responsabilidade das empresas, vez que, o acesso ao Portal de Compras Públicas e aos Meios Oficiais de Publicação constitui responsabilidade destas, e o não acompanhamento das informações quanto à convocação não poderá ser alegado como motivo para a não-ciência ou não-comparecimento nas datas previstas.

14.1.4. A avaliação dos veículos por parte da **CRAVTE** será realizada no Estádio Municipal Cazuza Ribeiro, localizado na Rua Ver. José Ferreira, s/n, Bairro de Fátima, em frente ao Hipermercado Mateus, nesta Cidade de Balsas/MA, em data e horário previamente estabelecido (e devidamente divulgado) pela Secretaria Municipal de Educação.

14.1.5. As empresas que restarem reprovadas pela **CRAVTE,** no âmbito de seus respectivas avaliações, serão impedidas de celebrarem contrato com a Secretaria Municipal de Educação e serão declaradas **DESCLASSIFICADAS** do processo licitatório, sendo que, diante de tal hipótese, serão convocadas as empresas remanescentes do certame em observância à ordem de classificação, para que sejam submetidas à avaliação de seus veículos, e assim até que se alcance empresas que atendam aos requisitos acima exigidos.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Municipal de Educação e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

15.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15.3. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que este aceite as condições do primeiro colocado, conforme preceitua o § 2o, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.5. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.6. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

15.7. Quando o licitante vencedor se recusar, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

15.8. A Administração Pública examinará a capacidade e a idoneidade da contratada, cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização da contratante.

15.9. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.11.O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.12. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.13. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e respectivo edital;

15.14. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.15. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.16. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.17. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e respectivo edital.

15.18. No ato da contratação, a vencedora deverá **apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento** (ou documento que comprove sua dispensa) vigente, expedido pela Autoridade Competente de sua sede (estadual, municipal ou distrital), devendo ser entregue o original ou cópia autenticada, que passará por conferencia pela Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação do original para confronto. Caso a licitante vencedora deixe de apresentar o Alvará, esta estará impedida de assinar o contrato junto à Administração Pública, respondendo ainda por sanções e penalidades administrativas que sobrevierem.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. As regras acerca da vigência contratual são àquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

18. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O fiscal do contrato será o servidor Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as

ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

19.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PREFEITURA DE
BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos **na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; contendo **anexo 01 – orçamento estimativo;**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

BALSAS-MA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

Florenal Telles de Paula Neto
Servidor(a)

349

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de **transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/ DIA	Dias Letivos	QTD. VEÍC.	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	16	Vicinal
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	16	Vicinal
5	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** Vão da taboca a Escola.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Mat.	3	150	200	1	24	Vicinal
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	15	Vicinal
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	28	Vicinal
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	31	Vicinal/Asfalto
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	14	Vicinal/Asfalto
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	78	200	1	38	Vicinal
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	75	200	1	23	Vicinal
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	200	1	25	Vicinal

22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	200	1	42	Vicinal
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	200	1	21	Vicinal
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	200	1	43	Vicinal
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para	Mat.	3	120	200	1	23	Vicinal

	fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.							
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	40	Vicinal
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	14	Vicinal
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal
31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	9	Vicinal
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal

	Martins.							
35	**E.M. SÃO BENEDITO** -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	21	Vicinal
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	14	Vicinal
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	75	200	1	19	Vicinal
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	23	Vicinal
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	20	Vicinal
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	17	Vicinal
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	10	Vicinal
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat	2	120	200	1	4	Vicinal
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	18	Vicinal
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	115	200	1	10	Vicinal
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	17	Vicinal
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	16	Vicinal
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	110	200	1	12	Vicinal
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	11	Vicinal
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	36	Vicinal/Asfalto
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	13	Vicinal/Asfalto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat...	3	156	200	1	15	Vicinal/Asfalto
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	132	200	1	18	Vicinal/Asfalto
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	104	200	1	15	Vicinal/Asfalto
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** – Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	97	200	1	28	Vicinal/Asfalto
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	210	200	1	42	Vicinal/Asfalto
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	200	1	38	Vicinal/Asfalto

64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	210	200	1	45	Vicinal/Asfalto
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	150	200	1	30	Vicinal/Asfalto
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Vesp.	2	98	200	1	14	Vicinal/Asfalto
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	200	200	1	22	Vicinal/Asfalto
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	180	200	1	45	Asfalto/vicinal
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/vicinal
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	180	200	1	20	Asfalto/vicinal

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	23	Asfalto/vicinal
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	148	200	1	45	Asfalto/vicinal
78	**E. M. DOM RINO CARLESI –** Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	96	200	1	12	Vicinal
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	Mat.	1	130	200	1	35	Asfalto/vicinal
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	60	200	2	48	Vicinal
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	2	45	Vicinal
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	120	200	1	26	Vicinal
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	56	200	1	40	Asfalto
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA –** Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	56	200	1	40	Asfalto
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	88	200	1	13	Asfalto/vicinal
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp	2	85	200	1	14	Asfalto/vicinal
92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp	2	78	200	1	10	Asfalto/vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN,

	conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando as diversas reclamações relativas aos vícios existentes nos veículos que realizam o transporte escolar dos alunos da rede de ensino pública municipal de Balsas, as quais foram levadas ao conhecimento do Ministério Público Estadual (cópias dos ofícios oriundos do órgão ministerial em anexo), a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, solicitar a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) que possa(m) efetuar o referido serviço com a máxima qualidade, atendendo minuciosamente às cláusulas contratuais, além da inclusão de novas rotas, que ainda não são atendidas por transporte escolar.

3.2. Há que se registrar, por oportuno, que no ano de 2021 ocorrera licitação para contratação de empresas prestadoras do serviço de transporte escolar, que constitui serviço de natureza contínua, no qual a sua prorrogação pode se dar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, cujos contratos foram aditados com vigência até o final do corrente ano.

3.3. Ocorre, todavia, que o Ministério Público, consoante informado anteriormente e provado pelos documentos ora acostados, encaminhara diversos ofícios à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca de denúncias feitas por familiares de alunos atendidos pelo transporte escolar de diversas rotas contratadas pela SEMED, alegando que seus respectivos veículos encontram-se em péssimo estado de conservação, o que compromete a segurança dos estudantes em seu deslocamento para a escola, além do fato de que em algumas ocasiões tais veículos necessitaram ficar parados por vários dias para reparo em oficinas, razão pela qual esses alunos não puderam comparecer às aulas, o que lhes trouxera algum prejuízo em relação aos demais colegas de turma.

3.4. Cabe frisar, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação já adotara todas as medidas legais cabíveis para sanar a problemática em voga, desde a notificação às empresas contratadas (cópias anexas), solicitando reparo nos itens danificados dos veículos que realizam o transporte escolar, bem como a sua necessária substituição, como forma de garantir a segurança no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino.

3.5. Desta feita, levando-se em consideração a frequência com que a SEMED tem sido provocada para solucionar questões oriundas dos veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Balsas, justifica-se a necessidade da abertura de procedimento licitatório para a realização desse serviço por parte de outras empresas que se adequem fielmente às exigências contratuais, embora ainda existam contratos vigentes, ante a necessidade de que os referidos estudantes não podem aguardar a conclusão da licitação (o que demanda certo tempo) para utilizarem esse serviço, sob pena de perderem alguns meses de aulas, o que lhes trará enorme prejuízo cognitivo.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
4.1.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN n° 1.117 de 2015.
4.1.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;
4.1.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
4.1.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;
4.1.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;
4.1.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.
4.2. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
4.3. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
4.4. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
4.4.1. Maior de 21 anos;
4.4.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
4.4.3. Carteira de habilitação categoria D;
4.4.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;
4.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
4.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
4.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

4.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
4.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
4.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
4.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
4.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
4.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até XX de XX de XXXX.
5.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;
6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de *05 (cinco)* dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;
6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos,** matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:
a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.
7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;
9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA,** além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.2.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.2.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
9.2.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
9.2.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
9.2.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
9.2.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
9.2.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.
9.2.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA
10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;
10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.
11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.
11.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;

b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;

c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

12.1.2. Ordem de serviço;

12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.
12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:
a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) Não mantiver a proposta;
g) Cometer fraude fiscal;
h) Comportar-se de modo inidôneo;
13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS **Unidade:** FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **Ação** Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069 12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB **Natureza da Despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos** 540 Transferências do FUNDEB – Imposto e transferência de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – complementação da união -VAAF
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE **Ação** Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061 12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Receitas não vinculados de Impostos

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.9. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, **tipo ônibus,** capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	09,10,17,19, 22,24,26,54, 60,61,63,64, 65,66,67,68, 69,74,79,83, 84,85,86,88, 89,90.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, **tipo Van,** capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	07,12,15,18, 45,46,51,53, 55,58,59,71, 72,87,91,92, 93,94.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	01,02,03,04, 05,06,08,11, 13,14,16,20, 21,23,25,49, 50,52,56,57, 62,70,73,75, 76,77,78,81, 82.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	27,30,31,32, 33,34,37,44, 48,80.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).
5	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério	28,29,35,36, 38,39,40,41, 42,43,47	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas

	da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.			alagadiças, serras, ladeiras).

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
01	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	1	24	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
02	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	1	19	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana,	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	200	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.											
04	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	200	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
05	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	200	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
06	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	1	24	Vicinal	150	200	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
07	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé,	Vesp.	2	1	15	Vicinal	150	200	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.											
08	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	1	28	Vicinal	160	200	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
09	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	1	42	Vicinal	116	200	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	1	40	Vicinal	126	200	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1	**E.M. SANTA LUIZA -** São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	1	17	Vicinal	94	200	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	**E.M. SANTA LUIZA -** Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	1	15	Vicinal	115	200	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA -** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	1	23	Vicinal	90	200	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	1	24	Vicinal	90	200	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	1	10	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	1	19	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	1	31	Vicinal/Asfalto	163	200	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	163	200	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	1	38	Vicinal	78	200	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	75	200	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	60	200	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga	Vesp.	1	1	42	Vicinal	60	200	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.											
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	1	21	Vicinal	140	200	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	145	200	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas,	Mat.	3	1	23	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal	Vesp.	1	1	40	Vicinal	120	200	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	150	200	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	1	18	Vicinal	180	200	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	1	7	Vicinal	80	200	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	1	5	Vicinal	122	200	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	1	9	Vicinal	122	200	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	1	12	Vicinal	120	200	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	1	21	Vicinal	120	200	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho,	Mat.	5	1	17	Vicinal	110	200	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.											
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 8,13**	**R$ 178.860,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	1	19	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	1	10	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 8,30**	**R$ 132.800,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa	Vesp.	5	1	23	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,30**	**R$ 249.000,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.											
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	140	200	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	1	17	Vicinal	130	200	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	1	15	Vicinal	160	200	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	200	200	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	1	18	Vicinal	150	200	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	1	10	Vicinal	115	200	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	1	17	Vicinal	175	200	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	200	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO -** Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	1	18	Vicinal	165	200	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	1	36	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio	Vesp.	2	1	13	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.											
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	3	1	15	Vicinal/Asfalto	156	200	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	132	200	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	1	15	Vicinal/Asfalto	**104**	**200**	20.800	**R$ 9,02**	**R$ 187.616,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	**45**	**200**	9.000	**R$ 9,02**	**R$ 81.180,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	1	28	Vicinal/Asfalto	**97**	**200**	19.400	**R$ 10,25**	**R$ 198.850,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	1	42	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$ 10,25**	**R$ 430.500,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a	Vesp.	3	1	36	Vicinal/Asfalto	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Balsas											
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	38	Vicinal/Asfalto	180	200	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	33	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	1	35	Vicinal/Asfalto	120	200	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	1	40	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	210	200	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	1	30	Vicinal/Asfalto	150	200	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	1	22	Vicinal/Asfalto	200	200	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	180	200	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA –** Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	1	24	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	20	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	1	12	Vicinal	96	200	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	200	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	1	14	Vicinal	75	200	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	1	35	Asfalto/Vicinal	130	200	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	1	12	Vicinal	130	200	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	1	48	Vicinal	60	200	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	1	45	Vicinal	60	200	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	1	26	Vicinal	120	200	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	110	200	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	200	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	200	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	200	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL											**R$ 22.763.188,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais.												

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/20XX, ÀS XXHXXMIN (XX) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BALSAS / MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
01	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	1	24	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
02	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	1	19	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	1	16	Vicinal	190	200	38.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

04	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	190	200	38.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
05	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	1	3	Vicinal	35	200	7.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
06	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	1	24	Vicinal	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
07	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I,	Vesp.	2	1	15	Vicinal	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.											
08	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	1	28	Vicinal	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
09	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	1	42	Vicinal	116	200	23.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	1	40	Vicinal	126	200	25.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	1	17	Vicinal	94	200	18.800	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	1	15	Vicinal	115	200	23.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	1	23	Vicinal	90	200	18.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	1	24	Vicinal	90	200	18.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	1	10	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	1	19	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	1	31	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	1	38	Vicinal	78	200	15.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	75	200	15.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga	Vesp.	1	1	42	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.											
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	1	21	Vicinal	140	200	28.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas,	Mat.	3	1	23	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal	Vesp.	1	1	40	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	1	18	Vicinal	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	1	7	Vicinal	80	200	16.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	1	3	Vicinal	88	200	17.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	1	5	Vicinal	122	200	24.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	1	9	Vicinal	122	200	24.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	1	12	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	1	21	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho,	Mat.	5	1	17	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.											
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	1	23	Vicinal	75	200	15.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	1	19	Vicinal	75	200	15.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	1	10	Vicinal	80	200	16.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa	Vesp.	5	1	23	Vicinal	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.											
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	140	200	28.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA**- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	1	17	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	1	15	Vicinal	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	1	18	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	1	10	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	1	17	Vicinal	**175**	**200**	35.000	**R$**	**R$**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	1	12	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	1	18	Vicinal	165	200	33.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	1	36	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio	Vesp.	2	1	13	Vicinal/Asfalto	145	200	29.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.											
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	3	1	15	Vicinal/Asfalto	156	200	31.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	132	200	26.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	1	15	Vicinal/Asfalto	104	200	20.800	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	45	200	9.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	1	28	Vicinal/Asfalto	97	200	19.400	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	1	42	Vicinal/Asfalto	210	200	42.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a	Vesp.	3	1	36	Vicinal/Asfalto	190	200	38.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Balsas											
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	38	Vicinal/Asfalto	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	33	Vicinal/Asfalto	160	200	32.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	1	35	Vicinal/Asfalto	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	1	40	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	210	200	42.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	1	30	Vicinal/Asfalto	150	200	30.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	170	200	34.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	98	200	19.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	1	22	Vicinal/Asfalto	**200**	**200**	40.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA** – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	1	24	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	20	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$**	**R$**	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.**	Vesp.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	**E. M. DOM RINO CARLESI** – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	1	12	Vicinal	96	200	19.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.**	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	80	200	16.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	1	14	Vicinal	75	200	15.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	1	35	Asfalto/Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	1	12	Vicinal	130	200	26.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	1	48	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	1	45	Vicinal	60	200	12.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	1	26	Vicinal	120	200	24.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	110	200	22.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	1	40	Asfalto	56	200	11.200	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	88	200	17.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	85	200	17.000	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	78	200	15.600	R$	R$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL											R$	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:												

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS 1 – NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, **TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE**, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NESTES TERMOS, DISPÕE O EDITAL E O DECRETO Nº 10.024/2019:

> **Edital:**
> **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
>
> **Decreto nº 10.024/2019:**
> **Art. 30. §5º** - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
> **Art. 28.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

OBS 2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ...., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

425

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800 _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ...., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

A ....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022**

..... ., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

428

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS-MA

A ....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº ....., LOCALIZADA À ...., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF Nº ....., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ...., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ....., Sr.(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ...., e CPF nº ..... ., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) .... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 27173/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:_____					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até XX de XX de XXXX.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS **Unidade:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **Ação** Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069 12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB **Natureza da Despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos** 540 Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE **Ação**

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

500 Receitas não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de

Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos

imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN n° 1.117 de 2015.

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 ano, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

7.13. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.14. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.15. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.16. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.17. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.18. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.19. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.20. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.21. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

437

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

438

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS/MA, ... de..... de 2022

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- _____

2- _____

MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

442

Luis Fernando Marão Felix
Presidente da Câmara Municipal de Araioses

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: 7519e7be59cd0990c1800632ce45abf5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000037/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DE ARAME - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCAL/SITE:** https://www.licitanet.com.br/. **DATA:**02/08/2022. **HORÁRIO:**10h30min. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 18 de Julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9eaa13105156013ac5401f7aa0da1192

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO TP007/2021-CPL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210162

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO TP007/2021-CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210162

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210162 referente à Tomada de Preços nº 007/2021-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, localizada na Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA, inscrita no CNPJ sob nº 12.542.767/0001-21, neste ato representada pelo Sr. GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, , residente na RUA NOVA, s/n, Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 36.377.193/0001-41, com sede na Av. Vale do Pimenta parte 2 nº6, Olho D'agua, São Luís-MA, CEP 65066-160, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr. Ilan Kelson de Mendonça Castro, Advogado OAB/MA 8063-A, Referência: Processo Nº 00000086/2021, TOMADA DE PREÇO TP007/2021-CPL; **ESPÉCIE:** Constitui o objeto desta licitação a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos advocatícios para Assessoria e Consultoria Jurídica em Procedimentos Licitatórios para o Município de Arame-MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 18.07.2022. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 30.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, pela Contratante CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 36.377.193/0001-41.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f512ff5fdbf46740e6e705f2bbad6fb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022	Data/Hora de Abertura 02/08/2022 – 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas – MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.	

Balsas - MA, 18 de julho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 20f10e36e5867be25f3efcfd87b0b5e8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Urutaí/GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo "menor preço por item", edital n.º003/2022, para registro de preços, cujo objeto é a eventual aquisição de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, leites, insumos e EPIs, destinados a suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações/discriminação constantes do edital e seus anexos, em sessão pública com início às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. O pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da bolsa de licitações e leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 20/07/2022 às 08:00 hs do dia 02/08/2022. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação e no site: www.urutai.go.gov.br e www.bll.org.br. Informações, pelo Fone/Fax (64)3465-1133.

RONIVALDO EMÍDIO ROSA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços NUMERO: 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da obra de construção da creche pro Infância - tipo 1 convencional padrão FNDE. LOCAL: Prédio da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeais Altas - Ma. AVISA aos interessados que a Tomada de Preços 04/2022, com abertura prevista para o dia 26 de julho de 2022. HORÁRIO: 10:00 (dez horas). FICA ADIADA para o dia 09 de agosto de 2022, às 10:00 horas; EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, junto ao setor de Licitação do Município.

Aldeias Altas/MA, 18 de Julho de 2022.
IGOR MARIO C. DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 070/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.421.196/0001-16. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 088/2022 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 166.992,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.481.474/0001-07. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 363/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 1.676,70 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 155.890,56 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2061.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria de Lourdes Macedo Soares (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.481.474/0001-07. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 364/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 4.533,30 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 443.567,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria de Lourdes Macedo Soares (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 361/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.421.196/0001-16. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 361/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 33.868,42 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 1.146.207,81 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2061.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BM LOCAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.548.634/0001-90. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 365/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 661,66 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 15.222,15 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ronniel Nunes Rodrigues (Contratada).
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BM LOCAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.548.634/0001-90. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acrescimo quantitativo dos itens do contrato nº 366/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenario do TCU. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor de R$ 36.223,85 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R$ 720.884,17 (setecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2061.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ronniel Nunes Rodrigues (Contratada)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes a espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022	Data/Hora de Abertura 02/08/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas - MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.	

Balsas - MA, 18 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão de ATA DE REABERTURA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2022, realizada nesta data cito: 12/07/2022. venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.239.549/0001-48; ENGREGO' SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25 devido os mesmos estarem ausentes na sessão, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 13/07/2022 e TÉRMINO 19/07/2022. CONTRARRAZÃO: INICIO 20/07/2022 e TÉRMINO: 26/07/2022.

Balsas - MA, 13 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.255/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022, Contratado: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.372.104/00001-43. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.302.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90 30. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinarios. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda - MA, Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF nº 041.135.121-40, residente na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA,, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

444

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 68/2022 CPL

Balsas/MA, 25 de julho de 2022.

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA.

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber:

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022	Data/Hora de Abertura 02/08/2022 – 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas – MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.	

Balsas - MA, 18 de julho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito – Balsas/MA

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Balsas/MA

Gmail

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

445

CONVITE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

1 mensagem

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com> 19 de julho de 2022 17:00
Para: "3a. Promotoria de Justiça de Balsas" <3pjdebalsas@mpma.mp.br>

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, n° 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber, conforme anexos

Att. Ana Maria Cabral Bernardes
(99) 3541-2197
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Balsas - MA

20220719165800.pdf
36K

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022	Data/Hora de Abertura 02/08/2022 – 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas – MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.	

Balsas - MA, 18 de julho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Declaro que este aviso de Licitação esteve fixado no Quadro de avisos da prefeitura de Balsas no período de: 19/07 a 02/08/22
Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL
Matrícula: Nº 7507-3

ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA – 02/08/2022

CPL (BALSAS – MA).
Folha nº 448

PROPOSTA

PROPOSTAS INICIAIS

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

4150

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 67.690,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 290.100,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 270.600,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 309.440,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 269.816,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 293.076,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

452

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 181.796,00
Modelo: SERVIÇO	**Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	**Registrado em:** 23/07/2022 - 10:25:15

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02	**Valor Total:** 207.460,00
Modelo: SERVIÇO	**Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	**Registrado em:** 23/07/2022 - 10:25:15

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 174.060,00
Modelo: SERVIÇO	**Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15	

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 174.060,00
Modelo: SERVIÇO	**Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15	

453

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 288.640,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 270.760,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 337.270,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 232.080,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 279.120,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 243.900,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 298.800,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 132.800,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO

457

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara. **Registrado em:** 23/07/2022 - 10:25:15

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 143.088,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. **Registrado em:** 23/07/2022 - 10:25:15

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 143.088,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO **Registrado em:** 23/07/2022 - 10:25:15

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 198.372,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro; Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 198.372,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

458

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 195.120,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 199.200,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 182.600,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: UND
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 178.860,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 124.500,00

459

Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 124.500,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 132.800,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 232.400,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

460

Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 260.160,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

461

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 186.990,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 338.450,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 198.440,00

462

Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 319.110,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 234.520,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

463

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Valor Unitário: 9,67
Modelo: SERVIÇO
Sigla: Km
Valor Total: 301.704,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Valor Unitário: 9,67
Modelo: SERVIÇO
Sigla: Km
Valor Total: 255.288,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Valor Unitário: 9,02
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Sigla: Km
Valor Total: 187.616,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Sigla: Km
Valor Total: 81.180,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

464

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Valor Unitário: 10,25
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Sigla: Km
Valor Total: 198.850,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 10,25
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15
Sigla: Km
Valor Total: 430.500,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15
Sigla: Km
Valor Total: 367.460,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15
Sigla: Km
Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

195

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 372.160,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 395.420,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 488.460,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

466

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 348.900,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 328.780,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 176.792,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 176.792,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 386.800,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

467

Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Sigla: Km

4984

Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 344.248,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 156.096,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 154.720,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 145.050,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:15

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 302.380,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

4969

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 302.380,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 255.860,00

Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 158.752,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

421

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 153.340,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,03
Valor Total: 140.868,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 23/07/2022 - 10:25:16

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

4273

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: VOLARE **Marca/Fabricante:** MARCOPOLO
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: VOLARE **Marca/Fabricante:** MARCOPOLO
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 290.100,00
Modelo: VOLARE **Marca/Fabricante:** MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 270.600,00
Modelo: DUCATO **Marca/Fabricante:** FIAT
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 269.816,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 293.076,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 181.796,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

475

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 207.460,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 174.060,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 174.060,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 288.640,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT

476

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. [illegible], Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ

477

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km

428

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 270.760,00

Modelo: VOLARE Marca/Fabricante: MARCOPOLO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 337.270,00

Modelo: NEOBUS Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 232.080,00

Modelo: VOLARE Marca/Fabricante: MARCOPOLO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

4 79

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 338.450,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km

480

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 309.440,00
Modelo: VOLARE Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 198.440,00
Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 319.110,00
Modelo: VOLARE Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 234.520,00
Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 337.270,00
Modelo: NEOBUS Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

481

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 301.704,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 255.288,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 187.616,00

482

Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25
Valor Total: 430.500,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

483

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 372.160,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 395.420,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 488.460,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 348.900,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ

484

Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. [illegible]iba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 328.780,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 176.792,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 176.792,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 386.800,00
Modelo: VOLARE
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

485

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: NEOBUS
Sigla: Km
Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: VOLARE
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: VOLARE
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: VOLARE
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: MARCOPOLO
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: NEOBUS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 344.248,00
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ

486

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 302.380,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 302.380,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: DUCATO
Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 255.860,00
Modelo: NEOBUS
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 360.800,00

Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 158.752,00

Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 153.340,00

Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 140.712,00

Modelo: DUCATO Marca/Fabricante: FIAT

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:36

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022	**Número do Processo Interno:** 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	**Abertura:** 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	**Município:** Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 230.640,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

489

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 230.640,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 365.180,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 365.180,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 67.270,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

490

ocorrências posteriores.

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 288.300,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 268.800,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 307.520,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 268.424,00

491

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 291.564,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,61 Valor Total: 180.668,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança. Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 8,96 Valor Total: 206.080,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,61 Valor Total: 172.980,00

Modelo: Marca/Fabricante:

492

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 172.980,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 286.720,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 307.520,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

4193

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,57 **Valor Total:** 377.182,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96 **Valor Total:** 292.096,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,57 **Valor Total:** 180.492,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 144.150,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvanp, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000 **Sigla:** Km

491

Valor Unitário: 9,61 Valor Total: 115.320,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 138.840,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,61 Valor Total: 269.080,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 335.530,00

Modelo: Marca/Fabricante:

495

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 230.640,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 277.680,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,07
Valor Total: 242.100,00
Modelo:
Marca/Fabricante:

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 296.640,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 131.840,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,07
Valor Total: 142.032,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,07
Valor Total: 142.032,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

4971

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,07 **Valor Total:** 196.908,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,07 **Valor Total:** 196.908,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,07 **Valor Total:** 193.680,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,24 **Valor Total:** 197.760,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,24 **Valor Total:** 181.280,00

498

Modelo: Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,07 Valor Total: 177.540,00
Modelo: Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24 Valor Total: 123.600,00
Modelo: Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24 Valor Total: 123.600,00
Modelo: Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24 Valor Total: 131.840,00
Modelo: Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

499

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 247.200,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 230.720,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 214.240,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,07
Valor Total: 258.240,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96	**Valor Total:** 358.400,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19	

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96	**Valor Total:** 215.040,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	**Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:19

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,24	**Valor Total:** 247.200,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19	

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,07	**Valor Total:** 185.610,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	**Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:19

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 336.350,00

501

Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 307.520,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96 **Valor Total:** 197.120,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:19

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61 **Valor Total:** 317.130,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96 **Valor Total:** 232.960,00
Modelo: **Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,57	**Valor Total:** 335.530,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19	

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,96	**Valor Total:** 259.840,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19	

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 299.832,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19	

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 253.704,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Valor Unitário: 8,96
Modelo:
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Sigla: Km
Valor Total: 186.368,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Valor Unitário: 8,96
Modelo:
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Sigla: Km
Valor Total: 80.640,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:19

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Valor Unitário: 10,19
Modelo:
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Sigla: Km
Valor Total: 197.686,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 10,19
Modelo:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20
Sigla: Km
Valor Total: 427.980,00
Marca/Fabricante:

504

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 365.180,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 416.520,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 370.240,00
Modelo: OUTROS
Marca/Fabricante: OUTROS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 277.680,00
Modelo: OUTROS
Marca/Fabricante: OUTROS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

505

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 393.380,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 485.940,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 347.100,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 326.740,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

506

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 175.616,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 175.616,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 384.400,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,57
Valor Total: 416.520,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,61
Valor Total: 345.960,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

507

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 345.960,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.	**Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:20

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 345.960,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.	**Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:20

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,57	**Valor Total:** 342.472,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20	

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,07	**Valor Total:** 154.944,00
Modelo:	**Marca/Fabricante:**
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	**Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:20

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,61	**Valor Total:** 153.760,00

508

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,61 Valor Total: 144.150,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 300.820,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 300.820,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,57 Valor Total: 138.840,00

Modelo: Marca/Fabricante:

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

309

ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,57
Modelo:
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO
Sigla: Km
Valor Total: 138.840,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 8,96
Modelo:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 215.040,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 11,57
Modelo:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 254.540,00
Marca/Fabricante:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 11,57
Modelo:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20
Sigla: Km
Valor Total: 129.584,00
Marca/Fabricante:

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 11,57
Modelo:
Sigla: Km
Valor Total: 129.584,00
Marca/Fabricante:

510

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 358.400,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 157.696,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 152.320,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,96
Valor Total: 139.776,00
Modelo:
Marca/Fabricante:
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:20

511

Informações adicionais

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022	**Número do Processo Interno:** 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	**Abertura:** 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	**Município:** Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 216.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

512

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 342.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 342.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 63.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

513

ocorrências posteriores.

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 270.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 270.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:28

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 288.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 232.000,00

Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 252.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 169.200,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 207.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 162.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço

515

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 162.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 288.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 288.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 Valor Total: 326.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 293.400,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 Valor Total: 156.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 135.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km

517

Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 252.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 290.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço

518

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 264.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 240.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço

519

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 288.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 128.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 140.800,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 140.800,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

520

Quantidade: 24.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 195.200,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 195.200,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 192.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 192.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 176.000,00

Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 176.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 120.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 120.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 128.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

522

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 240.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 224.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 208.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 256.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

523

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 360.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 240.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 184.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 315.000,00

524

Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 288.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 198.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 297.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 234.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

525

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 319.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 261.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 280.800,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 237.600,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

526

Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Valor Unitário: 9,00
Modelo: serviço
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Sigla: Km
Valor Total: 187.200,00
Marca/Fabricante: serviço
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: serviço
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Sigla: Km
Valor Total: 81.000,00
Marca/Fabricante: serviço
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Valor Unitário: 10,00
Modelo: serviço
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Sigla: Km
Valor Total: 194.000,00
Marca/Fabricante: serviço
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29
Sigla: Km
Valor Total: 420.000,00
Marca/Fabricante: serviço

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO

527

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 342.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 396.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 352.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 264.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

528

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 374.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 462.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00
Valor Total: 330.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 306.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

529

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 176.400,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 176.400,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 360.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 324.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 324.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

530

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 324.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 324.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 325.600,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29	

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 153.600,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 144.000,00

531

Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 135.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00 Valor Total: 286.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00 Valor Total: 286.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,00 Valor Total: 132.000,00
Modelo: serviço Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

532

ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 132.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 216.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 242.000,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 10:15:29

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 123.200,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29	

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,00	**Valor Total:** 123.200,00
Modelo: serviço	**Marca/Fabricante:** serviço

533

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 360.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 158.400,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 153.000,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 140.400,00
Modelo: serviço
Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:15:29

534

Informações adicionais

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 7,97
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 191.280,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:11:19

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

535

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 191.280,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:11:50

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 302.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:12:36

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 302.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:13:48

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 55.790,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:14:29

ocorrências posteriores.

536

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 239.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:15:05

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 219.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:22:37

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 255.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:23:13

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 229.680,00

537

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:06:18

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 249.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:07:12

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 149.836,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança
Registrado em: 26/07/2022 - 10:24:18

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 167.900,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EM SANTA LUIZA - POVOADO A LIMPEZA ESTIVA
Registrado em: 26/07/2022 - 10:27:24

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 143.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

538

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 26/07/2022 - 10:27:57

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 143.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:28:26

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuís, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 233.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuís, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:29:10

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuís, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 255.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuís, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:30:23

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patís, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

536

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90 **Valor Total:** 322.740,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:09:09

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,30 **Valor Total:** 237.980,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 30/07/2022 - 09:56:30

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90 **Valor Total:** 154.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:10:14

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 119.550,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:31:09

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000 **Sigla:** Km

540

Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 95.640,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:32:13

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:11:15

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 223.160,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:33:02

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 287.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

571

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 01/08/2022 - 09:11:49

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 191.280,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:33:53

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 237.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:12:35

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58
Valor Total: 197.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

542

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:39:24

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,72
Valor Total: 241.920,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:40:04

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,72
Valor Total: 107.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara
Registrado em: 26/07/2022 - 10:40:39

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58
Valor Total: 115.808,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:41:25

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58
Valor Total: 115.808,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:42:05

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

543

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58 Valor Total: 160.552,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:42:46

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58 Valor Total: 160.552,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:43:17

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,58 Valor Total: 157.920,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:43:55

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,72 Valor Total: 161.280,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTIN
Registrado em: 26/07/2022 - 10:44:33

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,72 Valor Total: 147.840,00

544

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:45:16

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 6,58 **Valor Total:** 144.760,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:46:07

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 100.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat **Registrado em:** 26/07/2022 - 10:46:49

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 100.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp **Registrado em:** 26/07/2022 - 10:47:23

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 107.520,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola **Registrado em:** 26/07/2022 - 10:47:59

545

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 201.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:48:40

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 188.160,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:49:20

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72 **Valor Total:** 174.720,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:50:03

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,58 **Valor Total:** 210.560,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos
Registrado em: 26/07/2022 - 10:50:43

549

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,30	**Valor Total:** 292.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.	
Registrado em: 26/07/2022 - 10:51:29	

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,30	**Valor Total:** 175.200,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo	**Registrado em:** 26/07/2022 - 10:52:31

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,72	**Valor Total:** 201.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	
Registrado em: 26/07/2022 - 10:53:09	

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,58	**Valor Total:** 151.340,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	**Registrado em:** 26/07/2022 - 10:53:41

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 278.950,00

547

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 26/07/2022 - 10:54:13

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 255.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 10:54:47

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 160.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Registrado em: 26/07/2022 - 10:55:45

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 263.010,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca
Registrado em: 26/07/2022 - 10:56:27

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 189.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:57:12

548

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 287.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:14:03

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 211.700,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:57:36

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 248.664,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 26/07/2022 - 10:58:06

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97
Valor Total: 210.408,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

549

Registrado em: 26/07/2022 - 10:59:03

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30	Valor Total: 151.840,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II	Registrado em: 26/07/2022 - 10:59:42

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30	Valor Total: 65.700,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Registrado em: 26/07/2022 - 11:00:10

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,73	Valor Total: 188.762,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão	Registrado em: 01/08/2022 - 09:15:05

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,73	Valor Total: 408.660,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:16:01	

550

LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 302.860,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	
Registrado em: 26/07/2022 - 11:00:55	

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 356.400,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:16:53	

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 316.800,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:19:12	

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 237.600,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	**Registrado em:** 01/08/2022 - 09:19:21

551

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 336.600,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:19:51	

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 415.800,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: E. M SAO CRISTOVAO - BALSAS E PEBA.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 09:20:19

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 297.000,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:20:47	

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 270.980,00
Modelo: N/P	**Marca/Fabricante:** N/P
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:21:48	

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

552

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30 Valor Total: 143.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO Registrado em: 26/07/2022 - 11:03:15

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30 Valor Total: 143.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO Registrado em: 26/07/2022 - 11:04:11

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97 Valor Total: 318.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:04:50

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90 Valor Total: 356.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:24:47

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,97 Valor Total: 286.920,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. Registrado em: 26/07/2022 - 11:05:20

553

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 286.920,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat	**Registrado em:** 26/07/2022 - 11:06:00

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 286.920,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Vesp	**Registrado em:** 26/07/2022 - 11:06:32

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90	**Valor Total:** 293.040,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:25:14	

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,58	**Valor Total:** 126.336,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia	**Registrado em:** 26/07/2022 - 11:07:35

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97	**Valor Total:** 127.520,00

554

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:08:12

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,97 **Valor Total:** 119.550,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:08:53

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90 **Valor Total:** 257.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas **Registrado em:** 01/08/2022 - 09:30:53

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90 **Valor Total:** 257.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:26:42

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,90 **Valor Total:** 118.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho **Registrado em:** 01/08/2022 - 09:27:11

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	Registrado em: 01/08/2022 - 09:27:39

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30	Valor Total: 175.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Registrado em: 01/08/2022 - 09:30:47

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 217.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas	Registrado em: 01/08/2022 - 09:29:46

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 110.880,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	
Registrado em: 01/08/2022 - 09:30:42	

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 110.880,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

556

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:30:26

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 292.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:10:18

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 128.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:11:28

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 124.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:12:05

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,30
Valor Total: 113.880,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 26/07/2022 - 11:12:32

557

Informações adicionais

LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022	**Número do Processo Interno:** 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	**Abertura:** 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	**Município:** Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 232.080,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande

Registrado em: 26/07/2022 - 14:42:13

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

558

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 232.080,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:42:51

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:43:16

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 367.460,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:43:43

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 67.690,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:44:13

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

559

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 290.100,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:44:38

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 270.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:45:37

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,67 **Valor Total:** 277.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:46:10

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 269.816,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:46:44

560

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63	**Valor Total:** 293.076,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	
Registrado em: 26/07/2022 - 14:47:18	

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 181.796,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	**Registrado em:** 26/07/2022 - 14:48:20

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02	**Valor Total:** 207.460,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	**Registrado em:** 26/07/2022 - 14:48:41

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 174.060,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	
Registrado em: 26/07/2022 - 14:49:09	

561

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 174.060,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:49:41

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 288.640,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:50:06

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:50:35

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

562

Registrado em: 26/07/2022 - 14:51:06

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:51:36

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 14:52:11

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 26/07/2022 - 14:52:47

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza

563

Registrado em: 26/07/2022 - 15:14:29

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:15:00

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 270.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:15:39

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:16:11

564

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:16:43

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 15:17:16

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 243.900,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia
Registrado em: 26/07/2022 - 15:17:43

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

565

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 298.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:18:08

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 132.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara **Registrado em:** 26/07/2022 - 15:18:37

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 143.088,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. **Registrado em:** 26/07/2022 - 15:19:01

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 143.088,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. VESPERTINO **Registrado em:** 26/07/2022 - 15:19:46

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 198.372,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 15:20:14

566

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13	**Valor Total:** 198.372,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Registrado em: 26/07/2022 - 15:20:41

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13	**Valor Total:** 195.120,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Registrado em: 26/07/2022 - 15:21:40

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30	**Valor Total:** 199.200,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Registrado em: 26/07/2022 - 15:22:15

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30	**Valor Total:** 182.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Registrado em: 26/07/2022 - 15:22:42

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

567

Quantidade: 22.000 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 178.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 15:23:10

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 124.500,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. **Registrado em:** 26/07/2022 - 15:23:37

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 124.500,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:24:04

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 132.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. **Registrado em:** 26/07/2022 - 15:24:28

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 249.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

568

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água

Registrado em: 26/07/2022 - 15:25:09

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 232.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:25:30

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:25:58

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 260.160,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:26:21

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.

5969

Registrado em: 26/07/2022 - 15:26:45

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:27:10

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:27:48

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 186.990,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:28:14

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 338.450,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 26/07/2022 - 15:28:41

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

520

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 26/07/2022 - 15:29:06

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 198.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Registrado em: 26/07/2022 - 15:29:38

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 319.110,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:30:04

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 234.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:31:04

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

571

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:31:31

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp
Registrado em: 26/07/2022 - 15:31:57

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 301.704,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:32:21

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 255.288,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:32:44

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 187.616,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II. Registrado em: 26/07/2022 - 15:33:09

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 81.180,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. Registrado em: 26/07/2022 - 15:33:33

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25 Valor Total: 198.850,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão. Registrado em: 26/07/2022 - 15:33:57

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25 Valor Total: 430.500,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:42:41

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

573

Registrado em: 26/07/2022 - 15:43:11

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:43:40

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 372.160,00
Modelo: M. BENZ 1113 E/OU SIMILIAR
Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:48:06

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsa
Registrado em: 26/07/2022 - 15:48:55

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 395.420,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
Marca/Fabricante: M.BENZ

574

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 26/07/2022 - 15:49:43

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Sigla: Km
Valor Total: 488.460,00
Marca/Fabricante: M.BENZ
Registrado em: 26/07/2022 - 15:50:16

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho
Registrado em: 26/07/2022 - 15:50:56
Sigla: Km
Valor Total: 348.900,00
Marca/Fabricante: M.BENZ

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:51:30
Sigla: Km
Valor Total: 328.780,00
Marca/Fabricante: M.BENZ

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 26/07/2022 - 15:51:59

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

515

Quantidade: 19.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 176.792,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO Registrado em: 26/07/2022 - 15:52:53

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 386.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:53:23

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas
Registrado em: 26/07/2022 - 15:53:50

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas Registrado em: 26/07/2022 - 15:54:14

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

576

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat. Registrado em: 26/07/2022 - 15:54:40

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Vesp. Registrado em: 26/07/2022 - 15:55:07

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 344.248,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:55:36

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 156.096,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. Registrado em: 26/07/2022 - 15:56:03

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 154.720,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:56:29

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:56:57

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas Registrado em: 26/07/2022 - 15:57:36

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 26/07/2022 - 15:58:02

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 26/07/2022 - 15:58:27

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO Registrado em: 26/07/2022 - 15:58:52

578

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02	**Valor Total:** 216.480,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	**Registrado em:** 26/07/2022 - 15:59:17

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63	**Valor Total:** 255.860,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	**Registrado em:** 26/07/2022 - 15:59:44

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63	**Valor Total:** 130.256,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	
Registrado em: 26/07/2022 - 16:00:11	

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63	**Valor Total:** 130.256,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	
Registrado em: 26/07/2022 - 16:00:36	

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000	**Sigla:** Km

5219

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 360.800,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 26/07/2022 - 16:01:07

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 158.752,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Registrado em: 26/07/2022 - 16:01:32

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 153.340,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Registrado em: 26/07/2022 - 16:02:05

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 140.712,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Registrado em: 26/07/2022 - 16:02:29

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022	**Número do Processo Interno:** 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	**Abertura:** 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	**Município:** Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 208.800,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:17:01

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

581

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 208.800,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:17:32

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 330.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:17:56

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 330.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:18:53

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 261.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:21:17

582

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70 **Valor Total:** 261.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:21:38

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70 **Valor Total:** 278.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:22:18

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,80 **Valor Total:** 227.360,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:22:47

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,80 **Valor Total:** 246.960,00

583

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Registrado em: 31/07/2022 - 21:23:45

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 8,50 Valor Total: 195.500,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva Registrado em: 31/07/2022 - 21:24:47

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 256.000,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.

Registrado em: 01/08/2022 - 20:08:31

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 8,70 Valor Total: 278.400,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:26:35

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 293.400,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:26:58

584

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 260.800,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:28:42

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,70	**Valor Total:** 243.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:31:29

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,80	**Valor Total:** 284.200,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 31/07/2022 - 21:32:19

ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

585

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00 **Valor Total:** 192.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:33:17

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,80 **Valor Total:** 235.200,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:33:51

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,20 **Valor Total:** 216.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:34:48

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

586

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,50 Valor Total: 270.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:35:15

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 170.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:35:55

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 170.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:36:13

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 168.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:36:31

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 168.000,00

587

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:36:56

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 154.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:37:17

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 154.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:37:42

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 105.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Registrado em: 31/07/2022 - 21:37:58

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 105.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira Registrado em: 31/07/2022 - 21:38:28

588

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 112.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Registrado em: 31/07/2022 - 21:38:50

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 210.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:39:37	

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 196.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:40:19	

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 182.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:40:59	

589

LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,00	**Valor Total:** 224.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:41:25	

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 320.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:43:47	

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 192.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	**Registrado em:** 31/07/2022 - 21:44:08

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,80	**Valor Total:** 234.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:45:12	

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	**Sigla:** Km

390

Valor Unitário: 7,20 **Valor Total:** 165.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. **Registrado em:** 31/07/2022 - 21:45:37

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00 **Valor Total:** 280.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 31/07/2022 - 21:46:06

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00 **Valor Total:** 256.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. **Registrado em:** 31/07/2022 - 21:46:57

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00 **Valor Total:** 176.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre **Registrado em:** 31/07/2022 - 21:47:26

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,50 **Valor Total:** 280.500,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:47:51

591

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 208.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:48:12	

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,50	**Valor Total:** 275.500,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:48:39	

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 232.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:49:09	

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00	**Valor Total:** 249.600,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 31/07/2022 - 21:49:36	

592

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,50 **Valor Total:** 224.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 31/07/2022 - 21:50:04

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,50 **Valor Total:** 399.000,00
Modelo: MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012 **Marca/Fabricante:** MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba **Registrado em:** 01/08/2022 - 15:27:52

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,50 **Valor Total:** 285.000,00
Modelo: MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012 **Marca/Fabricante:** MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:28:23

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,50 **Valor Total:** 289.000,00
Modelo: marcopolo volare w8, ANO 2012 **Marca/Fabricante:** marcopolo volare w8, ANO 2012
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:28:58

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

5933

Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Número do Processo Interno: 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 168.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 20:22:21

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km

594

Valor Unitário: 7,00 **Valor Total:** 168.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 20:22:47

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 228.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 09:45:04

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 228.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 09:45:47

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 42.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 09:47:20

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km

595

Valor Unitário: 7,00 **Valor Total:** 210.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 20:24:23

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 180.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 20:25:29

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 192.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 09:50:03

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 10,00 **Valor Total:** 232.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 20:27:20

596

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 252.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:28:15

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 131.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 01/08/2022 - 20:30:40

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 138.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUZIA - Povoado Limpeza a Estiva.
Registrado em: 01/08/2022 - 20:32:15

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:44:59

597

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 108.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 09:56:02

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 192.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:40:16

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,00 **Valor Total:** 224.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:46:24

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 293.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

598

Registrado em: 01/08/2022 - 22:25:29

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 163.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 22:26:02

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 156.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:51:47

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 105.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:52:39

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 84.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. MATUTINO.

599

Registrado em: 01/08/2022 - 20:53:36

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:54:25

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 196.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata. MATUTINO.
Registrado em: 01/08/2022 - 20:56:31

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 290.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:56:57

600

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,00 **Valor Total:** 168.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 20:59:29

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 10,00 **Valor Total:** 240.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:00:39

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 180.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Nascente do Rio Sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:02:13

601

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 216.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda. MATUTINO.
Registrado em: 01/08/2022 - 21:03:15

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 96.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara. MATUTINO. Registrado em: 01/08/2022 - 21:05:21

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 105.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa Funda a Estiva. MATUTINO Registrado em: 01/08/2022 - 21:06:23

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 105.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO Registrado em: 01/08/2022 - 21:08:15

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 146.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:09:27

602

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 146.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:10:25

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:11:22

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:12:59

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 132.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:14:15

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

603

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 132.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:14:47

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 90.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. MATUTINO.
Registrado em: 01/08/2022 - 21:15:58

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 90.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .VESPERTINO.
Registrado em: 01/08/2022 - 21:16:30

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 96.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. MATUTINO Registrado em: 01/08/2022 - 21:17:12

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 180.000,00

604

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 21:18:23

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 168.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 21:21:00

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 156.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Registrado em: 01/08/2022 - 21:22:37

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 192.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 21:23:35

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 5,00 **Valor Total:** 200.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

605

Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:36:55

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo. MATUTINO.
Registrado em: 01/08/2022 - 21:26:10

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 180.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:26:56

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 138.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:27:53

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 210.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 22:12:54

606

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 192.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, Pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:43:17

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00 Valor Total: 110.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre. VESPERTINO Registrado em: 31/07/2022 - 10:44:29

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 198.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 31/07/2022 - 10:45:23

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00 Valor Total: 130.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:46:22

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 261.000,00



Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. MATUTINO.

Registrado em: 31/07/2022 - 10:47:46

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 5,00 Valor Total: 145.000,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. VESPERTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 10:48:59

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200 Sigla: Km

Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 187.200,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. MATUTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 10:50:34

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400 Sigla: Km

Valor Unitário: 6,00 Valor Total: 158.400,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. VESPERTINO

Registrado em: 31/07/2022 - 10:51:27

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

608

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 104.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:52:43

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 45.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:32:07

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 174.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:54:59

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 420.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:33:36

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 228.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

609

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:57:45

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 324.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 10:59:22

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 288.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:06:07

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 216.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas. VESPERTINO **Registrado em:** 31/07/2022 - 11:05:53

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 10,00 **Valor Total:** 340.000,00

610

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:36:32

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 378.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba. MATUTINO **Registrado em:** 31/07/2022 - 11:08:33

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 270.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:10:00

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 7,00 **Valor Total:** 238.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:38:43

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 117.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO **Registrado em:** 01/08/2022 - 21:39:38

611

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

71.- VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 117.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:40:48

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 240.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe:. VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:14:46

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 324.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, Agropecuário Rio Vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:16:08

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:41:55

612

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 6,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MATUTINO

Sigla: Km
Valor Total: 216.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 22:23:12

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 6,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESPERTINO

Sigla: Km
Valor Total: 216.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 21:43:20

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Valor Unitário: 10,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:45:37

Sigla: Km
Valor Total: 296.000,00
Marca/Fabricante: N/C

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Valor Unitário: 5,00
Modelo: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. VESPERTINO

Sigla: Km
Valor Total: 96.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 21:46:11

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 6,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta. VESPERTINO

Sigla: Km
Valor Total: 96.000,00
Marca/Fabricante: N/C

613

Registrado em: 31/07/2022 - 11:21:56

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,00 Valor Total: 105.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:47:28

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 Valor Total: 260.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. MATUTINO Registrado em: 01/08/2022 - 21:48:21

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 234.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. MATUTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:25:28

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 Valor Total: 120.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. MATUTINO Registrado em: 01/08/2022 - 21:51:45

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

614

Quantidade: 12.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 | Valor Total: 120.000,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO | Registrado em: 01/08/2022 - 21:52:52

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 6,00 | Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. MATUTINO. | Registrado em: 01/08/2022 - 21:53:41

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 | Valor Total: 220.000,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:54:30

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200 | Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 | Valor Total: 112.000,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:55:28

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200 | Sigla: Km
Valor Unitário: 10,00 | Valor Total: 112.000,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, Centro. VESPERTINO

615

Registrado em: 01/08/2022 - 21:56:51

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Baisas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 200.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Baisas. VESPERTINO
Registrado em: 31/07/2022 - 11:32:34

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 88.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 21:58:15

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 85.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 22:00:16

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 78.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 22:00:55

616

ocorrências posteriores.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022	**Número do Processo Interno:** 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	**Abertura:** 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	**Município:** Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67	**Valor Total:** 232.080,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: "E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande."

617

Registrado em: 29/07/2022 - 18:55:26

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:56:05

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:56:15

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:56:38

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 67.690,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

618

Registrado em: 29/07/2022 - 18:57:03

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 290.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:57:18

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 270.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:57:37

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:57:52

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

619

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 269.816,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:58:09

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 293.076,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 18:58:26

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 181.796,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança. Registrado em: 29/07/2022 - 18:58:50

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 207.460,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva Registrado em: 29/07/2022 - 18:59:03

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km

620

Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 174.060,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 29/07/2022 - 18:59:21

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 174.060,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Registrado em: 29/07/2022 - 18:59:37

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 288.640,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Registrado em: 29/07/2022 - 18:59:50

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 309.440,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Registrado em: 29/07/2022 - 19:00:06

621

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 19:00:26

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 19:00:42

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 19:00:56

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:01:13

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

922

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:03:17

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:03:38

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 270.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:04:01

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

629

Quantidade: 29.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:04:20

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 29/07/2022 - 19:04:38

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 279.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 29/07/2022 - 19:04:57

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeirai, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

924

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 240.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:10:51

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 293.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:11:04

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 130.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara. Registrado em: 01/08/2022 - 11:11:24

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 140.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. Registrado em: 01/08/2022 - 11:11:37

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 140.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. Registrado em: 01/08/2022 - 11:12:01

625

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 195.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:12:17

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 195.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:12:30

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 192.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:13:21

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 195.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:13:38

626

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 179.300,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:14:00

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 176.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:14:15

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 122.250,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Registrado em: 01/08/2022 - 11:14:28

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 122.250,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira Registrado em: 01/08/2022 - 11:14:39

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 130.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. Registrado em: 01/08/2022 - 11:14:53

627

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,15 **Valor Total:** 244.500,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:15:17

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,15 **Valor Total:** 228.200,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:15:30

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,15 **Valor Total:** 211.900,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:15:46

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,00 **Valor Total:** 256.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:17:00

629

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 360.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:17:15

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 216.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo. Registrado em: 01/08/2022 - 11:17:28

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,15 Valor Total: 244.500,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:17:40

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 184.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. Registrado em: 01/08/2022 - 11:17:53

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60 Valor Total: 336.000,00

629

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 11:18:07

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,60 **Valor Total:** 307.200,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. **Registrado em:** 01/08/2022 - 11:18:20

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 198.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre **Registrado em:** 01/08/2022 - 11:18:35

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,60 **Valor Total:** 316.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:18:46

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 234.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:19:04

630

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 336.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:19:17

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 261.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:19:36

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 299.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:19:52

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 253.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

631

Registrado em: 01/08/2022 - 11:20:04

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 187.200,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:20:16

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 81.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Registrado em: 01/08/2022 - 11:20:31

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,15
Valor Total: 196.910,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:18:18

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,15
Valor Total: 426.300,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:18:36

632

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 364.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:18:54

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 417.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:19:06

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 371.200,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:19:25

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 278.400,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 13:19:40

633

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 394.400,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 13:19:56

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 487.200,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 13:20:11

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 348.000,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:20:25

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 326.400,00
Modelo: SERVIÇO
Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:20:48

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

634

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.
Sigla: Km
Valor Total: 176.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 13:21:03

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.
Sigla: Km
Valor Total: 176.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 13:21:19

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 9,60
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:21:32
Sigla: Km
Valor Total: 384.000,00
Marca/Fabricante: N/C

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,60
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:21:44
Sigla: Km
Valor Total: 417.600,00
Marca/Fabricante: N/C

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,60
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 345.600,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 13:21:59

635

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 345.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:22:10

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 345.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:22:24

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,60
Valor Total: 343.360,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:22:35

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,10
Valor Total: 155.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:22:46

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,60
Valor Total: 153.600,00

636

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Registrado em: 01/08/2022 - 13:23:00

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,60 Valor Total: 144.000,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Registrado em: 01/08/2022 - 13:23:14

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,60 Valor Total: 301.600,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. Registrado em: 01/08/2022 - 13:23:33

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 1,16 Valor Total: 30.160,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Registrado em: 01/08/2022 - 13:27:56

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 11,60 Valor Total: 139.200,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 01/08/2022 - 13:28:06

637

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,60	**Valor Total:** 139.200,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 13:28:17

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00	**Valor Total:** 216.000,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 13:28:30

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,60	**Valor Total:** 255.200,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	**Registrado em:** 01/08/2022 - 13:28:43

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,60	**Valor Total:** 129.920,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	
Registrado em: 01/08/2022 - 13:28:59	

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200	**Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,60	**Valor Total:** 129.920,00
Modelo: N/C	**Marca/Fabricante:** N/C

638

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro
Registrado em: 01/08/2022 - 13:29:11

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 360.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:29:21

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 158.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:29:33

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 153.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:29:50

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 140.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 13:30:01

639

Informações adicionais

LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Número do Processo Interno: 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

640

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 232.080,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 367.460,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 367.460,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 67.690,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000	Sigla: Km

641

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 290.100,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 270.600,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 309.440,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 269.816,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 293.076,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

642

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 181.796,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 207.460,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 174.060,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 174.060,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Cralbas, Faz. Azuís, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

643

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 288.640,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 309.440,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 379.138,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 294.052,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 181.428,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

644

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 145.050,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 116.040,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 270.760,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

645

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 243.900,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km

646

Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 298.800,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 132.800,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 143.088,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 143.088,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 198.372,00
Modelo: . Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

679

Quantidade: 24.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 198.372,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 195.120,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 199.200,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 182.600,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: UND
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 178.860,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

678

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 124.500,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 124.500,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 132.800,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 249.000,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 232.400,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

649

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30	Valor Total: 215.800,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13	Valor Total: 260.160,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 360.800,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 216.480,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30	Valor Total: 249.000,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .

650

Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 | Valor Total: 186.990,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 | Valor Total: 338.450,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 | Valor Total: 309.440,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 | Valor Total: 198.440,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 | Valor Total: 319.110,00

651

Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 234.520,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 301.704,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

652

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 255.288,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 187.616,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 81.180,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25	Valor Total: 198.850,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000	Sigla: Km

653

Valor Unitário: 10,25 | Valor Total: 430.500,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Baisas

Quantidade: 38.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 | Valor Total: 367.460,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Baisas.

Quantidade: 36.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 | Valor Total: 418.680,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Baisas.

Quantidade: 32.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 | Valor Total: 372.160,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Baisas

Quantidade: 24.000 | Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 | Valor Total: 279.120,00
Modelo: . | Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte | Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

654

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63	Valor Total: 395.420,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63	Valor Total: 488.460,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63	Valor Total: 348.900,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67	Valor Total: 328.780,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:33

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02	Valor Total: 176.792,00
Modelo: .	Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte	Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

655

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 386.800,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: .
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: .

656

Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 344.248,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 156.096,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 154.720,00
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: Transporte
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00

657

Modelo: .
Detalhe: Transporte
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km

658

Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Valor Total: 216.480,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 255.860,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 130.256,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 11,63
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 130.256,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte
Sigla: Km
Valor Total: 360.800,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 158.752,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 153.340,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: .
Detalhe: Transporte

Sigla: Km
Valor Total: 140.712,00
Marca/Fabricante: .
Registrado em: 30/07/2022 - 12:21:34

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

0660

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:41:27

Sigla: Km
Valor Total: 232.080,00
Marca/Fabricante: N/C

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:42:49

Sigla: Km
Valor Total: 232.080,00
Marca/Fabricante: N/C

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

961

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:43:06

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:43:43

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 67.690,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:44:14

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 290.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:46:06

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

662

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 270.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:46:29

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:46:49

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 269.816,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:47:41

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 293.076,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:48:11

663

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 181.796,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:48:48

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 207.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Registrado em: 01/08/2022 - 08:49:16

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 174.060,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:49:51

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 174.060,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:50:13

664

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 288.640,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:50:37

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 309.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:51:43

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 379.138,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:52:08

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 294.052,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:52:47

665

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:53:08

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:53:31

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:53:57

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho
Registrado em: 01/08/2022 - 08:54:17

666

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 270.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:54:46

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:55:17

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Registrado em: 01/08/2022 - 08:55:39

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 08:56:01

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 243.900,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:56:24

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 298.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda
Registrado em: 01/08/2022 - 08:56:44

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 132.800,00

668

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:57:04

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 143.088,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva.
Registrado em: 01/08/2022 - 08:58:52

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 143.088,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:03:05

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 198.372,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:03:25

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 198.372,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:03:49

669

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 195.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:04:21

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 199.200,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:04:46

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 182.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:05:07

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: UND
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 178.860,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:05:27

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km

Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 124.500,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. Registrado em: 01/08/2022 - 09:06:12

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 124.500,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:06:31

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 132.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. Registrado em: 01/08/2022 - 09:07:00

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:10:11

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 232.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

671

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:10:32

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:10:51

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 260.160,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:11:12

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:11:31

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:11:51

ocorrências posteriores.

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:12:10

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 186.990,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:12:30

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 338.450,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 09:12:54

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:13:16

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Sigla: Km

673

Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 198.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Registrado em: 01/08/2022 - 09:18:55

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 319.110,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:19:16

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 234.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:19:37

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:22:39

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Registrado em: 01/08/2022 - 09:22:58

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 301.704,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:23:17

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 255.288,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:23:43

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 187.616,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II
Registrado em: 01/08/2022 - 09:24:02

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 81.180,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

675

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem

Registrado em: 01/08/2022 - 09:24:28

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 10,25

Valor Total: 198.850,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão

Registrado em: 01/08/2022 - 09:24:55

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 10,25

Valor Total: 430.500,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Registrado em: 01/08/2022 - 09:25:35

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67

Valor Total: 367.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 01/08/2022 - 09:26:05

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 11,63

Valor Total: 418.680,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

676

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas

Registrado em: 01/08/2022 - 09:26:27

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: 1620
Sigla: Km
Valor Total: 372.160,00
Marca/Fabricante: MERCEDES
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:38:20

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: 1620
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Sigla: Km
Valor Total: 279.120,00
Marca/Fabricante: MERCEDES
Registrado em: 02/08/2022 - 08:38:53

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: 1620
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:39:22
Sigla: Km
Valor Total: 395.420,00
Marca/Fabricante: MERCEDES

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: 1620
Sigla: Km
Valor Total: 488.460,00
Marca/Fabricante: MERCEDES

677

Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Registrado em: 02/08/2022 - 08:39:43

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: 1620
Sigla: Km
Valor Total: 348.900,00
Marca/Fabricante: MERCEDES
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:12

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: W8
Sigla: Km
Valor Total: 328.780,00
Marca/Fabricante: Marcopolo
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge
Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:15

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:41:29

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:42:05

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

678

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 386.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:42:25

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:42:45

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 09:44:17

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat
Registrado em: 01/08/2022 - 09:44:36

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Vesp
Registrado em: 01/08/2022 - 09:47:06

679

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 344.248,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:47:29

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 156.096,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia **Registrado em:** 01/08/2022 - 09:47:47

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 154.720,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta
Registrado em: 01/08/2022 - 09:48:08

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 145.050,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 09:48:36

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

680

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas
Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 09:54:57

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco
Registrado em: 01/08/2022 - 09:55:20
Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00
Marca/Fabricante: N/C

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 09:56:41

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 09:57:24

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas
Sigla: Km
Valor Total: 216.480,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 09:57:44

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 255.860,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 09:58:24

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 09:58:49

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 10:00:14

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 10:02:31

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km

682

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 158.752,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:02:53

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 153.340,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:03:23

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 140.712,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Registrado em: 01/08/2022 - 10:04:20

Informações adicionais

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

683

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:23:17

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:23:43

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km

689

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 367.460,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana,Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 01/08/2022 - 14:24:16

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 367.460,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 01/08/2022 - 14:25:07

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 67.690,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.

Registrado em: 01/08/2022 - 14:25:26

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 290.100,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.

Registrado em: 01/08/2022 - 14:25:45

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

685

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 270.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé,faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:26:24

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 309.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:26:54

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 269.816,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:27:19

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 293.076,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
Registrado em: 01/08/2022 - 14:28:08

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

989

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Sigla: Km
Valor Total: 181.796,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:28:41

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Sigla: Km
Valor Total: 207.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:29:04

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:30:53
Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:30:32
Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C

289

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 288.640,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:31:12

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:31:32

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:31:51

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:32:09

688

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III
Registrado em: 01/08/2022 - 14:32:27

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna
Registrado em: 01/08/2022 - 14:32:46

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:34:44

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:35:09

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/

689

Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 270.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco- Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:35:30

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco- Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:35:56

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:36:26

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

690

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 279.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre; Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:37:01

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 243.900,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:37:32

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 298.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:38:02

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 132.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:38:20

691

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva.
Sigla: Km
Valor Total: 143.088,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:38:40

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva.
Sigla: Km
Valor Total: 143.088,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:39:02

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:39:23
Sigla: Km
Valor Total: 198.372,00
Marca/Fabricante: N/C

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:39:40
Sigla: Km
Valor Total: 198.372,00
Marca/Fabricante: N/C

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km

692

Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 195.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:39:58

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 199.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:40:21

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 182.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho,Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:40:56

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 178.860,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:41:15

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30 Valor Total: 124.500,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Registrado em: 01/08/2022 - 14:41:37

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira
Sigla: Km
Valor Total: 124.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:41:57

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.
Sigla: Km
Valor Total: 132.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:42:15

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:44:27
Sigla: Km
Valor Total: 249.000,00
Marca/Fabricante: N/C

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:45:08
Sigla: Km
Valor Total: 232.400,00
Marca/Fabricante: N/C

694

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:45:52

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 260.160,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:46:10

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:46:27

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:46:46

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km

695

Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 249.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:47:02

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 186.990,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. **Registrado em:** 01/08/2022 - 14:47:20

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 338.450,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 14:47:48

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 309.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. **Registrado em:** 01/08/2022 - 14:48:09

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 198.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre **Registrado em:** 01/08/2022 - 14:48:56

969

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 319.110,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:49:18

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 234.520,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:49:43

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 337.270,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:50:01

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 261.580,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:50:28

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

697

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 301.704,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:50:45

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 255.288,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:51:07

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Sigla: Km
Valor Total: 187.616,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:51:32

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Sigla: Km
Valor Total: 81.180,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 14:51:53

869

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25
Valor Total: 198.850,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:52:11

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25
Valor Total: 430.500,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 14:57:49

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 14:58:18

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:36:16

699

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 372.160,00
Modelo: M POLO TORINO U
Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:19:42

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: M POLO TORINO U
Marca/Fabricante: M BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 15:41:28

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 395.420,00
Modelo: M POLO TORINO U
Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 15:41:55

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 488.460,00
Modelo: M POLO TORINO U
Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 15:42:19

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

700

Registrado em: 01/08/2022 - 15:44:29

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:44:46

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:45:03

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:45:26

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 348.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:46:09

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Sigla: Km

Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 344.248,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:46:33

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13 Valor Total: 156.096,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. Registrado em: 01/08/2022 - 15:47:03

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 154.720,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:47:29

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:06

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:27

203

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:48

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:49:18

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:49:39

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:50:05

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 255.860,00

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:50:37

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:51:16

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro
Registrado em: 01/08/2022 - 15:52:16

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:52:34

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 158.752,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:52:55

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 153.340,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:53:20

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 140.712,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:53:38

Informações adicionais

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Número do Processo Interno: 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 02/08/2022 - 09:00

706

Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:39:10

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 232.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:39:24

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:39:47

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

207

Quantidade: 38.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 367.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:40:12

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 67.690,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:42:18

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 290.100,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:42:27

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 270.600,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:41:53

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

208

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:42:46

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 269.816,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:43:28

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 293.076,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:43:37

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 181.796,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:03

709

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Sigla: Km
Valor Total: 207.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:05

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: .M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:06
Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:07
Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 288.640,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO Close

Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:07

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO Close
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:08

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 379.138,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:09

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 294.052,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:10

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 181.428,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:10

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:48:11

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 116.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:10

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. Close
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:10

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km

712

Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 270.760,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:12

24 - E.M: Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 337.270,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata. Close

Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:12

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 232.080,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. Close

Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:13

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

213

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 279.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO Close
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:14

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 243.900,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:14

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 298.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:15

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 132.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 01/08/2022 - 15:57:16

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 199.200,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTIN
Registrado em: 01/08/2022 - 16:09:42

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 182.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 16:08:09

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Sigla: UND
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 178.860,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 16:08:21

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 124.500,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.
Registrado em: 01/08/2022 - 16:08:34

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

216

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 124.500,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 01/08/2022 - 16:08:47

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 132.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.
Registrado em: 01/08/2022 - 16:09:04

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:25

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 232.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:26

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km

217

Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:27

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 260.160,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:28

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:28

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:29

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde. Close

718

Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:30

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Sigla: Km
Valor Total: 186.990,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:31

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:33
Sigla: Km
Valor Total: 338.450,00
Marca/Fabricante: N/C

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:49:35
Sigla: Km
Valor Total: 309.440,00
Marca/Fabricante: N/C

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Sigla: Km
Valor Total: 198.440,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:39

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

719

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 319.110,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:40

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 234.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:41

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 337.270,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:42

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 261.580,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:43

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Sigla: Km

720

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 301.704,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Close

Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:44

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 255.288,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp. Close

Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:45

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 187.616,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II. Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:46

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 81.180,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:46

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400 Sigla: Km

Valor Unitário: 10,25 Valor Total: 198.850,00

121

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:55:47

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25
Valor Total: 430.500,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 07:59:01

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 367.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 07:59:03

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 418.680,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 07:59:04

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

7122

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: VARIOS
Sigla: Km
Valor Total: 372.160,00
Marca/Fabricante: VARIOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:34

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: VARIOS
Sigla: Km
Valor Total: 279.120,00
Marca/Fabricante: VARIOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:35

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: VARIOS
Sigla: Km
Valor Total: 395.420,00
Marca/Fabricante: VARIOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:37

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: VARIOS
Sigla: Km
Valor Total: 488.460,00
Marca/Fabricante: VARIOS
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:37

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: VARIOS
Sigla: Km
Valor Total: 348.900,00
Marca/Fabricante: VARIOS

723

Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:38

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 328.780,00
Modelo: VARIOS
Marca/Fabricante: VARIOS
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:39

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 176.792,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:02:40

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 176.792,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:04

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 386.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:05

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:06

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:07

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:08

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe:
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:09

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Sigla: Km
Valor Total: 344.248,00
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

725

Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:09

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 156.096,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:10

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 154.720,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:12

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 145.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:06:13

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:31

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

726

Quantidade: 26.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 302.380,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:32

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:33

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 139.560,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTIN Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:34

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02 Valor Total: 216.480,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:35

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63 Valor Total: 255.860,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas. Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:36

1

727

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:37

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:37

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:38

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 158.752,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:11:39

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

728

Quantidade: 17.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 153.340,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:12:27

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 140.712,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:12:28

Informações adicionais

ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Número do Processo Interno: 27173/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 231.840,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:05

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 231.840,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:11

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 367.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:15

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 367.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:21

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 289.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:27

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 309.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:33

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km

231

Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 269.584,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:37

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 292.824,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 17:26:41

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 181.608,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:24:33

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 173.880,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:04

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 173.880,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:09

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 309.120,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:24

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 378.812,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:32

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 181.272,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:40

233

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 144.900,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:25:51

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 115.920,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:27:03

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 139.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:27:22

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 270.480,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

234

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:27:40

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 336.980,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:27:55

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 231.840,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:28:12

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km

235

Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 278.880,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 17:28:38

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 338.100,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Registrado em: 01/08/2022 - 17:29:33

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 309.120,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Registrado em: 01/08/2022 - 17:29:54

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 318.780,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Registrado em: 01/08/2022 - 17:30:21

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 Irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 336.980,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Registrado em: 01/08/2022 - 17:30:38

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 301.392,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Registrado em: 01/08/2022 - 17:31:19

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 255.024,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Registrado em: 01/08/2022 - 17:31:37

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 10,24 **Valor Total:** 198.656,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:32:22

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

237

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,24
Valor Total: 430.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:32:47

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 367.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 17:33:04

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 418.320,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:33:23

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 371.840,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:50:30

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 278.880,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 17:50:39

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 395.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 01/08/2022 - 17:50:49

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 488.040,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 01/08/2022 - 17:50:57

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 348.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:51:04

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km

739

Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 328.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:51:11

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 386.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:39:48

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,62
Valor Total: 418.320,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:42:05

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 347.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:42:21

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,66
Valor Total: 347.760,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:42:37

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 347.760,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Vesp. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:42:57

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 343.952,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:45:41

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 154.560,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:46:01

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,66 **Valor Total:** 144.900,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:46:34

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 302.120,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:47:16

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 302.120,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 01/08/2022 - 17:47:30

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 139.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:47:44

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 139.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:47:59

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 255.640,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas. **Registrado em:** 01/08/2022 - 17:48:17

ocorrências posteriores.

742

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 130.144,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:48:34

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,62 **Valor Total:** 130.144,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO
Registrado em: 01/08/2022 - 17:48:49

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

743

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 01

Sigla: Km
Valor Total: 232.080,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:01:16

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: Item 02

Sigla: Km
Valor Total: 232.080,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:01:56

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 03

Sigla: Km
Valor Total: 367.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:02:26

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 04

Sigla: Km
Valor Total: 367.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:02:53

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 05

Sigla: Km
Valor Total: 67.690,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:03:37

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 06

Sigla: Km
Valor Total: 290.100,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:03:59

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 07

Sigla: Km
Valor Total: 270.600,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:04:30

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,67

Sigla: Km
Valor Total: 309.440,00

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 08
Registrado em: 01/08/2022 - 23:04:51

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 269.816,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 09
Registrado em: 01/08/2022 - 23:05:12

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte.

VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 293.076,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 10
Registrado em: 01/08/2022 - 23:05:30

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 181.796,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 11
Registrado em: 01/08/2022 - 23:06:17

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 207.460,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 12
Registrado em: 01/08/2022 - 23:06:40

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 13

Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:06:57

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 14

Sigla: Km
Valor Total: 174.060,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:18

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 15

Sigla: Km
Valor Total: 288.640,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:07:42

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 16

Sigla: Km
Valor Total: 309.440,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:08:08

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 17

Valor Total: 379.138,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:08:27

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 18

Sigla: Km
Valor Total: 294.052,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:08:50

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 19

Sigla: Km
Valor Total: 181.428,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:09:18

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 20

Sigla: Km
Valor Total: 145.050,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:11:17

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 21

Sigla: Km
Valor Total: 116.040,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:11:50

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 22

Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:12:21

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 23

Sigla: Km
Valor Total: 270.760,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:12:45

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 24

Sigla: Km
Valor Total: 337.270,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:13:12

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 25

Sigla: Km
Valor Total: 232.080,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:13:35

749

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 26

Sigla: Km
Valor Total: 279.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:14:18

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 27

Sigla: Km
Valor Total: 243.900,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:14:42

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 28

Sigla: Km
Valor Total: 298.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:15:04

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 29

Sigla: Km
Valor Total: 132.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:15:28

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 30

Valor Total: 143.088,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:15:44

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 31

Sigla: Km
Valor Total: 143.088,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:16:05

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 32

Sigla: Km
Valor Total: 198.372,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:16:29

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 33

Sigla: Km
Valor Total: 198.372,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:16:49

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 34

Sigla: Km
Valor Total: 195.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:17:10

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 35

Sigla: Km
Valor Total: 199.200,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:17:33

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 36

Sigla: Km
Valor Total: 182.600,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:17:55

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 37

Sigla: UND
Valor Total: 178.860,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:18:30

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 38

Sigla: Km
Valor Total: 124.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:19:32

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 39

Sigla: Km
Valor Total: 124.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:20:04

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 40

Sigla: Km
Valor Total: 132.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:20:22

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 41

Sigla: Km
Valor Total: 249.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:20:49

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçui II.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 42

Sigla: Km
Valor Total: 232.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:21:45

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 43

Sigla: Km
Valor Total: 215.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:22:03

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 44

Sigla: Km
Valor Total: 260.160,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:22:21

2.53

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 45

Sigla: Km
Valor Total: 360.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:22:40

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 46

Sigla: Km
Valor Total: 216.480,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:23:06

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 8,30
Modelo: N/C
Detalhe: item 47

Sigla: Km
Valor Total: 249.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:23:29

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 48

Sigla: Km
Valor Total: 186.990,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:23:48

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C

Sigla: Km
Valor Total: 338.450,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: item 49

Registrado em: 01/08/2022 - 23:24:08

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 50

Sigla: Km
Valor Total: 309.440,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:24:26

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 51

Sigla: Km
Valor Total: 198.440,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:25:14

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 52

Sigla: Km
Valor Total: 319.110,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:25:33

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 53

Sigla: Km
Valor Total: 234.520,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:25:52

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000
Valor Unitário: 11,63

Sigla: Km
Valor Total: 337.270,00

Modelo: N/C
Detalhe: item 54
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:26:10

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 55
Sigla: Km
Valor Total: 261.580,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:26:28

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sablá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 56
Sigla: Km
Valor Total: 301.704,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:27:05

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sablá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 57
Sigla: Km
Valor Total: 255.288,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:27:25

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 58
Sigla: Km
Valor Total: 187.616,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:27:46

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 59
Sigla: Km
Valor Total: 81.180,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:28:06

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Valor Unitário: 10,25
Modelo: N/C
Detalhe: item 60
Sigla: Km
Valor Total: 198.850,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:28:28

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 10,25
Modelo: N/C
Detalhe: item 61
Sigla: Km
Valor Total: 430.500,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:29:06

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 62
Sigla: Km
Valor Total: 367.460,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:29:29

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km

237

Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 63

Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:29:56

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 64

Sigla: Km
Valor Total: 372.160,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:31:24

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 65

Sigla: Km
Valor Total: 279.120,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:32:08

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 66

Sigla: Km
Valor Total: 395.420,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:32:46

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 67

Sigla: Km
Valor Total: 488.460,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:33:20

ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

738

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 68

Sigla: Km
Valor Total: 348.900,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:33:46

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: Conforme o edital
Detalhe: item 69

Sigla: Km
Valor Total: 328.780,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 01/08/2022 - 23:34:08

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 70

Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:34:32

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 71

Sigla: Km
Valor Total: 176.792,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:34:59

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 72

Sigla: Km
Valor Total: 386.800,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:35:22

759

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 73

Sigla: Km
Valor Total: 418.680,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:35:40

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 74

Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:35:59

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 75

Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:36:17

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 76

Sigla: Km
Valor Total: 348.120,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:36:35

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C

Sigla: Km
Valor Total: 344.248,00
Marca/Fabricante: N/C

092
260

Detalhe: item 77

Registrado em: 01/08/2022 - 23:36:53

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Valor Unitário: 8,13
Modelo: N/C
Detalhe: item 78

Sigla: Km
Valor Total: 156.096,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:37:23

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 79

Sigla: Km
Valor Total: 154.720,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:38:39

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: item 80

Sigla: Km
Valor Total: 145.050,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:39:02

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 81

Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:39:22

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 11,63

Sigla: Km
Valor Total: 302.380,00

Modelo: N/C
Detalhe: item 82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:39:53

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 83
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:40:15

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 84
Sigla: Km
Valor Total: 139.560,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:40:37

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 85
Sigla: Km
Valor Total: 216.480,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:40:56

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 11,63
Modelo: N/C
Detalhe: item 86
Sigla: Km
Valor Total: 255.860,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:41:14

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km

762

Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 87
Registrado em: 01/08/2022 - 23:41:35

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 11,63
Valor Total: 130.256,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 88
Registrado em: 01/08/2022 - 23:41:58

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 89
Registrado em: 01/08/2022 - 23:42:17

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 158.752,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 90
Registrado em: 01/08/2022 - 23:42:44

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 153.340,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: item 91
Registrado em: 01/08/2022 - 23:43:06

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

763

Quantidade: 15.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: item 92

Sigla: Km
Valor Total: 140.712,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/08/2022 - 23:43:24

Informações adicionais

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Municipio: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 7,61
Modelo: N

Sigla: Km
Valor Total: 182.640,00
Marca/Fabricante: N

764

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 182.640,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 289.180,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 289.180,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Quantidade: 7.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 53.270,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 228.300,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 208.800,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 243.520,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 222.024,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 241.164,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 143.068,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 160.080,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

767

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 136.980,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 136.980,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 222.720,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 243.520,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 311.982,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 226.896,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 149.292,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 114.150,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

769

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 91.320,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 114.840,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 213.080,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

022

Quantidade: 29.000
Valor Unitário: 9,57
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 277.530,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 7,61
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 182.640,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,57
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 229.680,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,07 **Valor Total:** 182.100,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,24 **Valor Total:** 224.640,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,24 **Valor Total:** 99.840,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara. **Registrado em:** 02/08/2022 - 07:42:37

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,07 **Valor Total:** 106.832,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. **Registrado em:** 02/08/2022 - 07:42:37

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,07 **Valor Total:** 106.832,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO **Registrado em:** 02/08/2022 - 07:42:37

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,07 Valor Total: 148.108,00
Modelo: N Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,07 Valor Total: 148.108,00
Modelo: N Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,07 Valor Total: 145.680,00
Modelo: N Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 6,24 Valor Total: 149.760,00
Modelo: N Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 6,24
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 137.280,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 6,07
Modelo: N
Sigla: UND
Valor Total: 133.540,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 6,24
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 93.600,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 6,24
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 93.600,00
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 6,24
Modelo: N
Sigla: Km
Valor Total: 99.840,00
Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. **Registrado em:** 02/08/2022 - 07:42:37

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,24 **Valor Total:** 187.200,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,24 **Valor Total:** 174.720,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,24 **Valor Total:** 162.240,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 6,07 **Valor Total:** 194.240,00
Modelo: N **Marca/Fabricante:** N
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 278.400,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 167.040,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,24
Valor Total: 187.200,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,07
Valor Total: 139.610,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

776

Quantidade: 35.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 266.350,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 243.520,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 153.120,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 251.130,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 180.960,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000

Valor Unitário: 9,57

Modelo: N

Sigla: Km

Valor Total: 277.530,00

Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000

Valor Unitário: 6,96

Modelo: N

Sigla: Km

Valor Total: 201.840,00

Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200

Valor Unitário: 7,61

Modelo: N

Sigla: Km

Valor Total: 237.432,00

Marca/Fabricante: N

Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Quantidade: 26.400

Valor Unitário: 7,61

Sigla: Km

Valor Total: 200.904,00

PMP 728

Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 144.768,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 62.640,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,19
Valor Total: 158.886,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,19
Valor Total: 343.980,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

729

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 289.180,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 344.520,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 306.240,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 229.680,00

0802

Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 325.380,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 401.940,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 287.100,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 258.740,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

781

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 6,96
Modelo: N
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO
Sigla: Km
Valor Total: 136.416,00
Marca/Fabricante: N
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Valor Unitário: 6,96
Modelo: N
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Sigla: Km
Valor Total: 136.416,00
Marca/Fabricante: N
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 7,61
Modelo: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37
Sigla: Km
Valor Total: 304.400,00
Marca/Fabricante: N

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,57
Modelo: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37
Sigla: Km
Valor Total: 344.520,00
Marca/Fabricante: N

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 7,61
Sigla: Km
Valor Total: 273.960,00

782

Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 273.960,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 273.960,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 283.272,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,07
Valor Total: 116.544,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

283

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 121.760,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 7,61
Valor Total: 114.150,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 248.820,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 248.820,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 114.840,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N

484

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. Registrado em: 02/08/2022 - 0[illegible]7

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 114.840,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 6,96
Valor Total: 167.040,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 210.540,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,57
Valor Total: 107.184,00
Modelo: N
Marca/Fabricante: N
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200
Sigla: Km

785

Valor Unitário: 9,57 **Valor Total:** 107.184,00

Modelo: N **Marca/Fabricante:** N

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,96 **Valor Total:** 278.400,00

Modelo: N **Marca/Fabricante:** N

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,96 **Valor Total:** 122.496,00

Modelo: N **Marca/Fabricante:** N

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

91 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Quantidade: 17.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,96 **Valor Total:** 118.320,00

Modelo: N **Marca/Fabricante:** N

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

92 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Quantidade: 15.600 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 6,96 **Valor Total:** 108.576,00

Modelo: N **Marca/Fabricante:** N

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Co...

Registrado em: 02/08/2022 - 07:42:37

Informações adicionais

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 29/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Número do Processo Interno: 27173/2022
Abertura: 02/08/2022 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 232.080,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande. Close

Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:20

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 232.080,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:21

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Quantidade: 38.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 367.460,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:23

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Quantidade: 38.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 9,67 Valor Total: 367.460,00

Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:24

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VáoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

788

Quantidade: 7.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 67.690,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:24

6 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 290.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:25

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 290.100,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:26

8 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 309.440,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:27

689

9 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Quantidade: 23.200
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:29
Sigla: Km
Valor Total: 224.344,00
Marca/Fabricante: N/C

10 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Quantidade: 25.200
Valor Unitário: 9,67
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:34:16
Sigla: Km
Valor Total: 243.684,00
Marca/Fabricante: N/C

11 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Valor Unitário: 8,00
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Sigla: Km
Valor Total: 150.400,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:26

12 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 8,00
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva
Sigla: Km
Valor Total: 184.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:27

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

790

13 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:28

14 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:29

15 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 256.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:30

16 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 256.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

791

Detalhe: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, F[illegible]. Maçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:31

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 260.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:32

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 260.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:33

19 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Quantidade: 15.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 124.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:35

20 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:37:36

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:00

22 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Quantidade: 12.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d 19Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:02

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 252.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:15

24 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de

793

Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Quantidade: 29.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 261.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:26

25 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:17

26 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 216.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:19

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 270.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:20

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 324.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:22

29 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 144.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:23

30 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 158.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:40:24

31 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Quantidade: 17.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 143.088,00

795

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. VESPERTINO **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:43:39

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 198.372,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:38

33 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Quantidade: 24.400 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 198.372,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:40

34 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 195.120,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:43

35 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 195.120,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:44

36 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 178.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:44

37 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Quantidade: 22.000 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 178.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:45

38 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 121.950,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:43:46

39 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Quantidade: 15.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,13 **Valor Total:** 121.950,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:48

40 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

797

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,13
Valor Total: 130.080,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:43:49

41 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Quantidade: 30.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 249.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D 19água.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:19

42 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Quantidade: 28.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 232.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:23

43 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 8,30
Valor Total: 215.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:23

44 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Quantidade: 32.000
Sigla: Km

Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 265.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:25

45 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Quantidade: 40.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 332.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d 19 Água, faz. Rio verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:26

46 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Quantidade: 24.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 199.200,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI 13 Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo. **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:46:27

47 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Quantidade: 30.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 249.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:28

48 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 190.900,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. Dr LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:46:29

799

49 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 290.500,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:30

50 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 8,30 **Valor Total:** 265.600,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:46:31

51 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

Quantidade: 22.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 198.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre **Registrado em:** 02/08/2022 - 08:50:38

52 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Quantidade: 33.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 319.110,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:38

53 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

008

Quantidade: 26.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 234.520,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:39

54 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 11,63 **Valor Total:** 337.270,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:40

55 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Quantidade: 29.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,02 **Valor Total:** 261.580,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:40

56 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Quantidade: 31.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,67 **Valor Total:** 301.704,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:41

57 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

801

Quantidade: 26.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,67
Valor Total: 255.288,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: .M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:42

58 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Quantidade: 20.800
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 187.200,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:43

59 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Quantidade: 9.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 81.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:44

60 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Quantidade: 19.400
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 174.600,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:50:47

61 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 42.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 10,25
Valor Total: 430.500,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

802

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas. Close

Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:32

62 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 342.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:26

63 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 36.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 324.000,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. Close

Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:25

64 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000 **Sigla:** Km

Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 288.000,00

Modelo: TODOS **Marca/Fabricante:** TODOS

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:24

65 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

803

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: TODOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Sigla: Km
Valor Total: 216.000,00
Marca/Fabricante: TODOS
Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:22

66 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: TODOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:21
Sigla: Km
Valor Total: 306.000,00
Marca/Fabricante: TODOS

67 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: TODOS
Detalhe: E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba
Sigla: Km
Valor Total: 378.000,00
Marca/Fabricante: TODOS
Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:19

68 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 30.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: TODOS
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:18
Sigla: Km
Valor Total: 270.000,00
Marca/Fabricante: TODOS

69 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: TODOS
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Sigla: Km
Valor Total: 306.000,00
Marca/Fabricante: TODOS

804

Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:16

70 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 176.400,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:54:14

71 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Quantidade: 19.600
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 176.792,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:46

72 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 40.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 360.800,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:47

73 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

Quantidade: 36.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 324.720,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:48

74 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

805

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 324.720,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:49

75 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Mat.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Mat.
Sigla: Km
Valor Total: 324.720,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:50

76 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. Ves
Sigla: Km
Valor Total: 324.720,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:50

77 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Quantidade: 29.600
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: RIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:51
Sigla: Km
Valor Total: 266.992,00
Marca/Fabricante: N/C

78 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Quantidade: 19.200
Valor Unitário: 9,02
Modelo: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.
Sigla: Km
Valor Total: 173.184,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:52

908

79 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 144.320,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:53

80 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,02
Valor Total: 135.300,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:56:54

81 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 234.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:21

82 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Sigla: Km
Valor Unitário: 9,00
Valor Total: 234.000,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:20

83 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.
Sigla: Km
Valor Total: 108.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:18

84 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO
Sigla: Km
Valor Total: 108.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:17

85 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 216.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:15

86 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Sigla: Km
Valor Total: 198.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:13

87 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 9,00
Modelo: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:09
Sigla: Km
Valor Total: 100.800,00
Marca/Fabricante: N/C

808

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho.

88 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Quantidade: 11.200 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 100.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTIN
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:10

89 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 40.000 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 360.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: ÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. Close
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:29

90 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Quantidade: 17.600 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 9,00 **Valor Total:** 158.400,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.
Registrado em: 02/08/2022 - 08:59:37

Informações adicionais

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

608

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

810

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).
Folha nº 811

RANKING DO PROCESSO

RANKING DO PROCESSO

02/08/22

Prefeitura Municipal de Balsas
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 29/2022

0001 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,15	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,25	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,06	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,85	24.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,95	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,00	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	24.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,89	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	24.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0002 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,15	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,25	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,06	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,75	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,85	24.000	.	.	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,00	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	24.000			EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	24.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0003 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,99	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,09	38.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,29	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,50	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,67	38.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,00	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	38.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	38.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	38.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	38.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0004 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,99	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,09	38.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,29	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,50	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,67	38.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	38.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,99	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	38.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	38.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,67	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	38.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0005 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,90	7.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.198/0001-18	R$ 6,00	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,35	7.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,50	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	7.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	7.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	7.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	7.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	7.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	7.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	7.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0006 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.546.634/0001-90	R$ 5,30	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,40	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,64	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,35	30.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,51	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.198/0001-18	R$ 7,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	30.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,99	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,67	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	30.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0007 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,60	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,70	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,25	30.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,48	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,93	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,00	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	30.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.602/0001-00	R$ 8,21	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,02	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	30.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0008 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,03	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,13	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,53	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,50	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,00	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	32.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,67	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	32.000	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	32.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0009 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 6,30	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,40	23.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,70	23.200	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 8,76	23.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,40	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	23.200			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	23.200	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.186/0001-16	R$ 10,00	23.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 10,25	23.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	23.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	23.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	23.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	23.200	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0010 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 6,30	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,40	25.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,70	25.200	.	.	ME	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,19	25.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,40	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	25.200			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	25.200	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	25.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 10,25	25.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	25.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	25.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	25.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	25.200	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0011 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 6,23	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,40	18.800	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,64	18.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,10	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	18.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	18.800			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	18.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	18.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	18.800	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	18.800	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	18.800	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	18.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	18.800	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0012 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,02	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,12	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,70	23.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,20	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	23.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	23.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	23.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	23.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	23.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0013 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.
MATUTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,34	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,75	18.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,60	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,74	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	18.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	18.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	18.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	18.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	18.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0014 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.
VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,25	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,75	18.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,60	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 8,74	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	18.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	18.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	18.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	18.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	18.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	18.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	18.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0015 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,10	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,20	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 5,40	32.000	.	.	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,20	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,49	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	32.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	32.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0016 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,10	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 5,33	32.000	.	.	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,53	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,80	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,61	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	32.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.462.145/0001-39	R$ 8,79	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,99	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	32.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0017 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
MATUTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 6,30	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,40	32.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,73	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,90	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,00	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	32.600			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	32.600	serviço	serviço	ME	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.462.145/0001-39	R$ 10,48	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 10,50	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	32.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	32.600	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	32.600	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0018 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.
VESPERTINO | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,90	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,25	32.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,90	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,00	32.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	32.600			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	32.600	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	32.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	32.600	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	32.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	32.600	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0019 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,45	15.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,00	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,18	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 8,43	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,00	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,70	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	15.600			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	15.600	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	15.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	15.600	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	15.600	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0020 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,35	15.000	N	N	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 6,48	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,32	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	15.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,90	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	15.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	15.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	15.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	15.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0021 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,68	12.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 8,16	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	12.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,80	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	12.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	12.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	12.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	12.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0022 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 8,08	12.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.378/0001-03	R$ 8,16	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,80	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 9,41	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,50	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,87	12.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.668/0001-50	R$ 9,90	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	12.000	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.198/0001-16	R$ 10,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,45	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,90	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	12.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	12.000	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	12.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0023 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,08	28.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,30	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,76	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.378/0001-03	R$ 6,78	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.198/0001-16	R$ 7,00	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.668/0001-50	R$ 7,97	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,10	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	28.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	28.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	28.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	28.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	28.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

0024 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,80	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,90	29.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,93	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,40	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,79	29.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	29.000	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,48	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,90	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	29.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	29.000	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	29.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0025 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,40	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,50	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,06	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	24.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,80	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	24.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	24.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0026 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,95	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,05	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.634/0001-93	R$ 7,29	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	18.793.035/0001-65	R$ 9,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	24.000			EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,90	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	24.000	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	24.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0027 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia. | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,90	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,00	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,40	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,23	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	30.000			EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,13	30.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0028 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,95	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,05	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.378/0001-03	R$ 5,80	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,10	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,00	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,38	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	36.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,30	36.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0029 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,70	16.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.378/0001-03	R$ 5,82	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,00	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,38	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	16.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	16.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	16.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,30	16.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,30	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0030 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,60	17.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,23	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	17.600			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	17.600	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	17.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,13	17.600	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,13	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0031 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,60	17.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,10	17.600	.	.	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,90	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	17.600			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	17.600	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	17.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,13	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0032 - E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,90	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,00	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,20	24.400	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,15	24.400	.	.	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,90	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	24.400			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	24.400	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	24.400	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,13	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0033 - E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
VESPERTINO | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,70	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,00	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,10	24.400	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,90	24.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	24.400			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	24.400	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	24.400	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,13	24.400	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	24.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0034 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
MATUTINO | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,70	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319D89

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI -	15.761.694/0001-57	R$ 5,10	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,45	24.000	.	.	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,90	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	24.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0035 - E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,70	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,10	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,62	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	24.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	24.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0036 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,70	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,30	22.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,10	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	22.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	22.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	22.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	22.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0037 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,70	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,30	22.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,49	22.000	.	.	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,70	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,23	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	22.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	22.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	22.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0038 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,10	15.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,30	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,50	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,37	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	15.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	15.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	15.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,30	15.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0039 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,10	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,20	15.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,40	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	15.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,37	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	15.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	15.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	15.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0040 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,80	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,30	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,40	16.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,40	16.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,90	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,99	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,47	16.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	16.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	16.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0041 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,80	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,50	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	30.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,98	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,99	30.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0042 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,65	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,75	28.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,49	28.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,97	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,99	28.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,20	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	28.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	28.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	28.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	28.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0043 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-80	R$ 4,80	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	26.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,49	26.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,80	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,97	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,99	26.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	26.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	26.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0044 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos. | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-80	R$ 4,80	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,03	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,23	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,60	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,47	32.000	.	.	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,88	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,90	32.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0045 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,50	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,65	40.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 5,23	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,40	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,57	40.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,92	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,99	40.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	40.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	40.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	40.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0046 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,50	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,65	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,56	24.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,90	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,92	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,99	24.000			EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	24.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

0047 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde. | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,95	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,05	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,82	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,54	30.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,72	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,90	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,98	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,99	30.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,05	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,30	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,30	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0048 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina. | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,75	23.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,85	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 6,50	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,59	23.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,60	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 6,92	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 6,99	23.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	23.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	23.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	23.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	23.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0049 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,55	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,85	35.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,00	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,40	35.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,57	35.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	35.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	35.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	35.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,78	35.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	35.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	35.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	35.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	35.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0050 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,55	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,65	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,15	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,53	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,56	32.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 8,30	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	32.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	32.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0051 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre | Valor de Referência: 9,02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	22.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 5,98	22.000	.	.	ME	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 6,23	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,80	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,00	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,92	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,99	22.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	22.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	22.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	22.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0052 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,99	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,09	33.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,49	33.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,05	33.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,50	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,92	33.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	33.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	33.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	33.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	33.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	33.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	33.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	33.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

0053 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,80	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 4,87	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	26.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,10	26.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,00	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,20	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,92	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,99	26.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	26.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	26.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	26.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0054 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,15	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,25	29.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,93	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,18	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,30	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,40	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,87	29.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,45	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	29.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	29.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	29.000	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	29.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 11,63	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0055 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,80	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	29.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 5,98	29.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,00	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	29.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	29.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	29.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	29.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	29.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	29.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0056 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 5,15	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,25	31.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,57	31.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,90	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,05	31.200	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	31.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	31.200			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	31.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	31.200	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	31.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	31.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	31.200	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	31.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0057 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	R$ 4,95	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,05	26.400	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,87	26.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,97	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.461.474/0001-07	R$ 6,40	26.400	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	26.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	26.400			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	26.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	26.400	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	26.400	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	26.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	26.400	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,67	26.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0058 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,80	20.800	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.461.474/0001-07	R$ 5,96	20.800	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,10	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	20.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,02	20.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	20.800			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	20.800	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	20.800	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	20.800	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	20.800	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	20.800	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0059 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	9.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,10	9.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	9.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,00	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	9.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	9.000			EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	9.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	9.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	9.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	9.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0060 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão. | Valor de Referência: 10,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,65	19.400	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,75	19.400	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 7,19	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,79	19.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,00	19.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,71	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 8,90	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,50	19.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,72	19.400			EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,73	19.400	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	19.400	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 10,25	19.400	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,25	19.400	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0061 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas. | Valor de Referência: 10,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,25	42.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,59	42.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,00	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 7,19	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,60	42.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,00	42.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,71	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,73	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	42.000			EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,99	42.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,00	42.000	serviço	serviço	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 10,25	42.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desclnab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 10,25	42.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,25	42.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 10,25	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0062 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,25	38.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,50	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,75	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 5,99	38.000	.	.	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,87	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	38.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	38.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	38.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,20	38.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	38.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desclnab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	38.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no sita https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

0063 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,40	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,70	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,80	36.000	.	.	ME	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,20	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	36.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,90	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	36.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0064 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,80	32.000	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,90	32.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,30	32.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	32.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	32.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	32.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	32.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	32.000	OUTROS	OUTROS	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	32.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	32.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	32.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.489.502/0001-00	R$ 11,63	32.000	M. BENZ 1113 E/OU SIMILIAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	32.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	32.000	M POLO TORINO U	M.BENZ	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	32.000	1620	MERCEDES	EPP/SS	Sim

0065 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.461.474/0001-07	R$ 6,80	24.000	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,90	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,29	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	24.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	24.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	24.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	24.000	OUTROS	OUTROS	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	24.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.489.502/0001-00	R$ 11,63	24.000	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	24.000	M POLO TORINO U	M BENZ	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	24.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	24.000	1620	MERCEDES	EPP/SS	Sim

0066 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.461.474/0001-07	R$ 6,00	34.000	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,05	34.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,20	34.000	1620	MERCEDES	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,67	34.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	34.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	34.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	34.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	34.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	34.000	N	N	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	34.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	34.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	34.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	34.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.489.502/0001-00	R$ 11,63	34.000	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	34.000	M POLO TORINO U	M.BENZ	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	34.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0067 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 7,25	42.000	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,35	42.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,60	42.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	42.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	42.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	42.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.548.634/0001-90	R$ 9,50	42.000	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	42.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	42.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	42.000	N	N	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	42.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	42.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	42.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.469.502/0001-00	R$ 11,63	42.000	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	42.000	M POLO TORINO U	M.BENZ	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	42.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	42.000	1620	MERCEDES	EPP/SS	Sim

0068 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,80	30.000	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,90	30.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,18	30.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	30.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	30.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	30.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.548.634/0001-90	R$ 9,50	30.000	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	30.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,98	30.000	N	N	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,15	30.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 11,00	30.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	30.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.489.502/0001-00	R$ 11,63	30.000	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 11,63	30.000	M POLO TORINO U	M.BENZ	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	30.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	30.000	1620	MERCEDES	EPP/SS	Sim

0069 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,75	34.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,92	34.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	34.000	Conforme o edital	Conforme o edital	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,95	34.000	.	.	ME	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	34.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,50	34.000	SERVIÇO	SERVIÇO	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	34.000	N/P	N/P	EPP/SS	Sim
BM LOCACOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.548.634/0001-90	R$ 8,50	34.000	marcopolo volare w8, ANO 2012	marcopolo volare w8, ANO 2012	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	34.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	34.000	TODOS	TODOS	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,51	34.000	N	N	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	34.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	09.489.502/0001-00	R$ 9,67	34.000	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	34.000	COMIL PIÁ 0	VW	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	34.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,67	34.000	VARIOS	VARIOS	Ltda/Eireli	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	15.761.694/0001-57	R$ 9,67	34.000	W8	Marcopolo	EPP/SS	Sim

0070 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,50	19.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,60	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,10	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	19.600	N	N	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	19.600	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	19.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	19.600	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	19.600	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0071 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,00	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,10	19.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,49	19.600	.	.	ME	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 7,00	19.600	serviço	serviço	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	19.600			EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	19.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	19.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	19.600	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	19.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0072 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,20	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,30	40.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,92	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	40.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	40.000	serviço	serviço	ME	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,11	40.000			EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	40.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	40.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0073 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,90	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,20	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,49	36.000	.	.	ME	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 6,88	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.581.376/0001-03	R$ 8,16	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,50	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	36.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,78	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	36.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0074 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,20	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,30	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,83	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,39	36.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.581.376/0001-03	R$ 6,78	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,50	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,51	36.000			EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	36.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,67	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0075 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,40	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,55	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,83	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,45	36.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	36.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,60	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	36.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0076 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 5,50	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,60	36.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 5,83	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,46	36.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	36.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	36.000			EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	36.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,60	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	36.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	36.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,67	36.000	VOLARE	MARCOPOLO	EPP/SS	Sim

0077 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,40	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,50	29.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,20	29.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	29.600			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	29.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	29.600	serviço	serviço	ME	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	29.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	29.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 11,60	29.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	29.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	29.600	.	.	ME	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	29.600	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0078 - E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia. | Valor de Referência: 8,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	19.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 5,70	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 6,58	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 6,91	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,50	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 7,80	19.200	serviço	serviço	ME	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	19.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,07	19.200			EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 8,10	19.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 8,13	19.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 8,13	19.200	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 8,13	19.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	19.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0079 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,85	16.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,68	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,74	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	16.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	16.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,51	16.000			EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,60	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	16.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,67	16.000	.	.	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,67	16.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0080 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas. | Valor de Referência: 9,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 6,00	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 6,10	15.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,48	15.000	.	.	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,78	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 7,00	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,22	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,31	15.000			EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,96	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,97	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	15.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 8,21	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,02	15.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,60	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,67	15.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,67	15.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não

0081 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,00	26.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,45	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.336.778/0001-57	R$ 8,00	26.000	serviço	serviço	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	26.000			EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 11,60	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	26.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	26.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	26.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0082 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 1,16	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,45	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.336.778/0001-57	R$ 8,00	26.000	serviço	serviço	ME	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,79	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 9,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 9,57	26.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	26.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 11,57	26.000			EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	26.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	26.000	.	.	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	26.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	26.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0083 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 8,00	12.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,18	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 9,41	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,50	12.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,68	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	12.000			EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 11,60	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	12.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	12.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0084 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 8,00	12.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,18	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 9,41	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,80	12.000	serviço	serviço	ME	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,68	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	12.000			EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 11,60	12.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	12.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	12.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	12.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

0085 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,75	24.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 6,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,68	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,00	24.000	serviço	serviço	ME	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,98	24.000			EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,00	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	24.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	24.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,02	24.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	24.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,02	24.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0086 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas. | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,20	22.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 7,48	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,99	22.000			EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,45	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,49	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,50	22.000	serviço	serviço	ME	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 11,60	22.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	22.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 11,63	22.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	22.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 11,63	22.000	NEOBUS	MERCEDES BENZ	EPP/SS	Sim

0087 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO | Valor de Referência: 11,63

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 7,50	11.200	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,60	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,70	11.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 8,03	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 9,70	11.200			EPP/SS	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 9,71	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,80	11.200	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	11.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim

0088 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO | Valor de Referência: 11,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 7,60	11.200	.	.	ME	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 7,70	11.200	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 8,16	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,69	11.200			EPP/SS	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,50	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	R$ 9,71	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 9,88	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 9,90	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 10,00	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 10,46	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 10,50	11.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 10,80	11.200	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 11,63	11.200	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 11,63	11.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0089 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	40.000	N	N	Ltda/Eireli	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,90	40.000	serviço	serviço	ME	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,98	40.000			EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,00	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	40.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	40.000	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,02	40.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.568.578/0001-69	R$ 9,02	40.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,02	40.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0090 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 4,90	17.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 8,90	17.600	serviço	serviço	ME	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 8,98	17.600			EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 9,00	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R$ 9,00	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	17.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 9,02	17.600	.	.	ME	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 9,02	17.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.568.578/0001-69	R$ 9,02	17.600	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 9,02	17.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

0091 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	17.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,50	17.000	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	17.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,40	17.000	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	17.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,45	17.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,49	17.000			EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,50	17.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	17.000	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	17.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	17.000	serviço	serviço	ME	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,02	17.000	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	17.000	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	17.000	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim

0092 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco. | Valor de Referência: 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	R$ 5,00	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	R$ 5,50	15.600	N	N	Ltda/Eireli	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	R$ 6,33	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	R$ 6,50	15.600	.	.	ME	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R$ 7,30	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	R$ 7,45	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	R$ 7,49	15.600			EPP/SS	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	R$ 7,50	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	R$ 7,66	15.600	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	R$ 7,99	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	R$ 9,00	15.600	serviço	serviço	ME	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	R$ 9,02	15.600	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	33.566.578/0001-69	R$ 9,02	15.600	DUCATO	FIAT	EPP/SS	Sim
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	R$ 9,03	15.600	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:24:44.
Código verificador: 319DB9

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA)..
858
Folha nº _____

DESÁGIO DO PROCESSO

Relatório de Deságio do Processo

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	24.000	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá, MATUTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá, VESPERTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	7.000	R$ 9,67	R$ 5,90	38,99 %
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	30.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	30.000	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,03	47,98 %
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	23.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	25.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	18.800	R$ 9,67	R$ 6,23	35,57 %
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	23.000	R$ 9,02	R$ 5,02	44,35 %
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna. Extrema. Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,34	44,78 %
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caraíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	32.000	R$ 9,02	R$ 5,10	43,48 %
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caraíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,00	48,29 %
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	32.600	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	32.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga. Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	15.600	R$ 11,63	R$ 7,45	35,94 %
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Cavema.	15.000	R$ 9,87	R$ 6,35	34,33 %
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	12.000	R$ 9,87	R$ 6,68	30,92 %
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,06	30,70 %
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chacara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	28.000	R$ 9,67	R$ 5,08	47,47 %
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,80	50,13 %
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	24.000	R$ 9,87	R$ 5,40	44,16 %
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	24.000	R$ 11,63	R$ 5,95	48,84 %
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	30.000	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	36.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,70	31,33 %
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	17.600	R$ 8,13	R$ 5,60	31,12 %
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	17.600	R$ 8,13	R$ 5,60	31,12 %
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	24.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	24.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	22.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	22.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	15.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	15.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	16.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçui, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçui II.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,65	43,98 %
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Cameiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	26.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	32.000	R$ 8,13	R$ 4,80	40,96 %
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	24.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	23.000	R$ 8,13	R$ 4,75	41,57 %
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	35.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	22.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	33.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	26.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,15	55,72 %
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	29.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	31.200	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	28.400	R$ 9,67	R$ 4,95	48,81 %
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	20.800	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	9.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	19.400	R$ 10,25	R$ 6,65	35,12 %
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	42.000	R$ 10,25	R$ 6,25	39,02 %
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	38.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	32.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	24.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	34.000	R$ 11,63	R$ 6,00	48,41 %
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	42.000	R$ 11,63	R$ 7,25	37,66 %
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	30.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	34.000	R$ 9,67	R$ 5,75	40,54 %
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,50	39,02 %
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá. Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	40.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 5,90	49,27 %
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,18 %
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga. Balsas.	29.600	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	19.200	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	16.000	R$ 9,67	R$ 5,85	39,50 %
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho. Balsas.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	26.000	R$ 11,63	R$ 7,00	39,81 %
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	26.000	R$ 11,63	R$ 1,16	90,03 %
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo. Loc. Cocalzinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	12.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	24.000	R$ 9,02	R$ 5,75	36,25 %
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	22.000	R$ 11,63	R$ 7,20	38,09 %
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,50	35,51 %
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,60	34,65 %
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	17.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	17.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	15.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
	Resultado Parcial		R$ 22.763.188,00	R$ 12.668.664,00	44,35 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
–	Resultado Geral	R$ 22.763.188,00	R$ 12.668.664,00	44,35 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

DILIGÊNCIAS – 02/08/22

ATENÇÃO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 11, 13, 14, 38, 39 e 40, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: BANDEIRA CONSTRUTORA LTDA FILHO - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 01, 02, 05, 19 a 23, 25, 29 a 31, 48, 51, 58 a 63, 69, 70, 73, 78, 79, 81, 83 a 86, 89 e 90, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: BM LOCAÇÕES EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 03, 04, 06 A 10, 12, 15 A 18, 24, 26 A 28,, 32 A 37, 41 A 47, 49 A 50, 52 A 57, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA- a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 82, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: J.L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 91 E 92, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com

emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 71, 72, 74 A 77 E 80, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 64 A 68, 87 E 88, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

865

02/08/22

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 16.793.035/0001-65 - (99) 98494-8150 / (99) 98494-8150 / apxconstrucoesch@outlook.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	N/C	N/C	18.800 Km	6,23	117.124,00
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	N/C	N/C	18.000 Km	5,34	96.120,00
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	N/C	N/C	18.000 Km	5,25	94.500,00
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira, Mat.	N/C	N/C	15.000 Km	4,80	72.000,00
0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	N/C	N/C	15.000 Km	4,80	72.000,00
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	N/C	N/C	16.000 Km	4,80	76.800,00

Total R$ 528.544,00

não atendeu convocação 1 - 1 - 1 -

0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	N	N	15.600 Km	7,45	116.220,00
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	N	N	15.000 Km	6,35	95.250,00
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	N	N	12.000 Km	6,68	80.160,00
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N	N	12.000 Km	8,06	96.720,00
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	N	N	28.000 Km	5,08	142.240,00
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	N	N	24.000 Km	5,40	129.600,00
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	N	N	16.000 Km	5,70	91.200,00
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	N	N	17.600 Km	5,60	98.560,00
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	N	N	17.600 Km	5,60	98.560,00
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	N	N	23.000 Km	4,75	109.250,00
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	N	N	22.000 Km	4,90	107.800,00
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	N	N	20.800 Km	4,80	99.840,00
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	N	N	9.000 Km	4,90	44.100,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	N	N	19.400 Km	6,65	129.010,00
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro. Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	N	N	42.000 Km	6,25	262.500,00
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	N	N	38.000 Km	5,25	199.500,00
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Vatério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	N	N	36.000 Km	6,40	230.400,00
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	N	N	34.000 Km	5,75	195.500,00
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	N	N	19.600 Km	5,50	107.800,00
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	N	N	36.000 Km	5,90	212.400,00
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	N	N	19.200 Km	4,90	94.080,00
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	N	N	16.000 Km	5,85	93.600,00
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	N	N	26.000 Km	7,00	182.000,00
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	N	N	12.000 Km	8,00	96.000,00
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	N	N	12.000 Km	8,00	96.000,00
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	N	N	24.000 Km	5,75	138.000,00
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	N	N	22.000 Km	7,20	158.400,00
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Maruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	N	N	40.000 Km	4,90	196.000,00
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	N	N	17.600 Km	4,90	86.240,00

Total R$ 4.075.430,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

BM LOCACOES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 20.548.634/0001-90 - (94) 3785-0213 / (94) 99171-6456 / ferrazlocacoes@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,30	159.000,00
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,60	168.000,00
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac. Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,03	160.960,00
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	N/C	N/C	23.200 Km	6,30	146.160,00
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	N/C	N/C	25.200 Km	6,30	158.760,00
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	N/C	N/C	23.000 Km	5,02	115.460,00
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belem, Veado, Belo Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,10	163.200,00
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,00	160.000,00
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.600 Km	6,30	205.380,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.600 Km	4,90	159.740,00
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	29.000 Km	5,80	168.200,00
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,95	142.800,00
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande. Passagem funda. Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	N/C	N/C	30.000 Km	4,90	147.000,00
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	N/C	N/C	36.000 Km	4,95	178.200,00
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,90	119.560,00
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,70	114.680,00
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	N/C	N/C	22.000 Km	4,70	103.400,00
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	N/C	N/C	22.000 UND	4,70	103.400,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Salò, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	N/C	N/C	30.000 Km	4,80	144.000,00
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,65	130.200,00
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Cameiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Caguidos.	N/C	N/C	32.000 Km	4,80	153.600,00
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	N/C	N/C	40.000 Km	4,50	180.000,00
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	N/C	N/C	24.000 Km	4,50	108.000,00
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	N/C	N/C	30.000 Km	4,95	148.500,00
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	N/C	N/C	35.000 Km	4,55	159.250,00
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola, Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	4,55	145.600,00
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	N/C	N/C	33.000 Km	4,99	164.670,00
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	N/C	N/C	29.000 Km	5,15	149.350,00
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	N/C	N/C	29.000 Km	4,80	139.200,00
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão,	N/C	N/C	31.200 Km	5,15	160.680,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	N/C	N/C	28.400 Km	4,95	130.680,00

Total R$ 5.442.070,00

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - CNPJ: 14.239.549/0001-48 - (99) 98114-5944 / (99) 98543-9870 / construtorafte@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	N/C	N/C	28.000 Km	1,10	30.160,00

não enviou Comprovação

Total R$ 30.160,00

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlcconstrutora13@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	N/C	N/C	17.000 Km	5,00	85.000,00
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	N/C	N/C	15.600 Km	5,00	78.000,00

não Comprovou

Total R$ 163.000,00

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,00	98.000,00
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,20	208.000,00
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	5,20	187.200,00
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	N/C	N/C	36.000 Km	5,40	194.400,00
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas, Vesp.	N/C	N/C	36.000 Km	5,50	198.000,00
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	28.600 Km	6,40	183.440,00
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	N/C	N/C	15.000 Km	6,00	90.000,00

Comprovou

Total R$ 1.165.040,00

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 14.481.474/0001-07 - (99) 3541-3685 / (99) 99984-2347 / mariadelourdesmacedosoares@gmail.com

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	.	.	32.000 Km	6,80	217.600,00
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	.	.	24.000 Km	6,80	163.200,00
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	.	.	34.000 Km	6,00	204.000,00
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	.	.	42.000 Km	7,25	304.500,00
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	.	.	30.000 Km	6,80	204.000,00
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	.	.	11.200 Km	7,50	84.000,00
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	.	.	11.200 Km	7,60	85.120,00

Total R$ 1.262.420,00

Valor Total do Processo: R$ 12.666.664,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:27.
Código verificador: 319DED

Relatório de Deságio do Processo

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II. Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II. Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	24.000	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	7.000	R$ 9,67	R$ 5,90	38,99 %
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	30.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	30.000	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri. Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,03	47,98 %
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	23.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa. Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	25.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão. Brejo Comprido, Manoel Gregório. Boa Esperança.	18.800	R$ 9,67	R$ 6,23	35,57 %
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	23.000	R$ 9,02	R$ 5,02	44,35 %
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna. Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,34	44,78 %
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	32.000	R$ 9,02	R$ 5,10	43,46 %
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém. Veado, Belo Aires. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,00	48,29 %
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	32.600	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:26:59.
Código verificador: 319DF3

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	32.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	15.600	R$ 11,63	R$ 7,45	35,94 %
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,35	34,33 %
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	12.000	R$ 9,67	R$ 6,68	30,92 %
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,06	30,70 %
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	28.000	R$ 9,67	R$ 5,08	47,47 %
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,80	50,13 %
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,16 %
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	24.000	R$ 11,63	R$ 5,95	48,84 %
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	30.000	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	36.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,70	31,33 %
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	17.600	R$ 8,13	R$ 5,60	31,12 %
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	17.600	R$ 8,13	R$ 5,60	31,12 %
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	24.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	24.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	22.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	22.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	15.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	15.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	16.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Salô, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçui II.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,65	43,98 %
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	26.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2. Faz. Prazeres, Cáguidos.	32.000	R$ 8,13	R$ 4,80	40,96 %
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	24.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	23.000	R$ 8,13	R$ 4,75	41,57 %
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande; Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	35.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	22.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	33.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	26.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I. II e III, Santo Antônio I,II.III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,15	55,72 %
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II.III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	29.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	31.200	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	26.400	R$ 9,67	R$ 4,95	48,81 %
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegreta de Baixo, Veredão I, Veredão II.	20.800	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	9.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegreta de Baixo, Veredão.	19.400	R$ 10,25	R$ 6,65	35,12 %
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	42.000	R$ 10,25	R$ 6,25	39,02 %
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I. Vão da Vargem Campestre a Balsas	38.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho. Faz. Santa, Chacara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	32.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	24.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	34.000	R$ 11,63	R$ 6,00	48,41 %
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	42.000	R$ 11,63	R$ 7,25	37,66 %
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	30.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz, Sapucaia, Bunge.	34.000	R$ 9,67	R$ 5,75	40,54 %
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,50	39,02 %
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do melo, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	40.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	38.000	R$ 11,63	R$ 5,90	49,27 %
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,16 %
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	35.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	29.600	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	19.200	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	16.000	R$ 9,67	R$ 5,85	39,50 %
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	28.000	R$ 11,63	R$ 7,00	39,81 %
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	26.000	R$ 11,63	R$ 1,16	90,03 %
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo. Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	12.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	24.000	R$ 9,02	R$ 5,75	36,25 %
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	22.000	R$ 11,63	R$ 7,20	38,09 %
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,50	35,51 %
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,60	34,65 %
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	17.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	17.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	15.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
	Resultado Parcial		R$ 22.763.188,00	R$ 12.666.664,00	44,35 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
–	Resultado Geral	R$ 22.763.188,00	R$ 12.666.664,00	44,35 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/08/2022 às 15:28:59.
Código verificador: 319DF3

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____

877

2º SEGUNDA RODADA DE DILIGENCIA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA). -

Folha nº 878

DILIGÊNCIAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.800,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**		**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**		**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	760,00000	R$	5.776,00
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0173333	R$	1.733,33
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,09500	R$	775,20
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,76000	R$	718,20
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	9.602,73
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$	14.886,40
			BDI 27,47%	R$	4.090,03
			PREÇO TOTAL	R$	18.976,43
			PREÇO TOTAL POR KM	R$	4,99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.800,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**		**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**		**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	760,00000	R$	5.776,00
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0173333	R$	1.733,33
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,09500	R$	775,20
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,76000	R$	718,20
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	9.602,73
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$	14.886,40

BDI	27,47%	R$	4.090,03
	PREÇO TOTAL	R$	18.976,43
	PREÇO TOTAL POR KM	R$	4,99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
6	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.000,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	600,00000	R$	4.560,00
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0085833	R$	858,33
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,07500	R$	612,00
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,60000	R$	567,00
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**7.197,33**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**12.481,00**
			BDI **27,47%**	R$	3.429,14
			PREÇO TOTAL	**R$**	**15.910,15**
			PREÇO TOTAL POR KM	**R$**	**5,30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	EQ002

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE	KM		3.000,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 130.000,00	0,00500000	R$	650,00
02) Depreciação		R$ 130.000,00	0,00500000	R$	650,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 6.500,00	0,08333333	R$	541,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	428,57143	R$	3.257,14
2) Manutenção		R$ 130.000,00	0,0229167	R$	2.979,17
3) Pneus / Câmara		R$ 3.440,00	0,07500	R$	258,00
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,60000	R$	567,00
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 100,00	4,00000	R$	400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**7.461,31**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**13.169,98**
			BDI **27,47%**	R$	3.618,44
			PREÇO TOTAL	**R$**	**16.788,42**

PREÇO TOTAL POR KM	R$	5,60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
8	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.200,00
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	640,00000	R$	4.864,00
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0062500	R$	625,00
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,08000	R$	652,80
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,64000	R$	604,80
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	7.346,60
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)				R$	12.630,27
BDI			27,47%	R$	3.470,16
PREÇO TOTAL				R$	16.100,42
PREÇO TOTAL POR KM				R$	5,03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
9	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.320,00
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	552,38095	R$	4.198,10
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0058333	R$	583,33
3) Pneus / Câmara		R$ 9.000,00	0,04640	R$	417,60
4) Lubrificantes e graxa		R$ 1.045,00	0,29000	R$	303,05
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 170,00	4,00000	R$	680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	6.182,08
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)				R$	11.465,75
BDI			27,47%	R$	3.150,20
PREÇO TOTAL				R$	14.615,95
PREÇO TOTAL POR KM				R$	6,30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
10	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$ 40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM	2.320,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	552,38095	R$ 4.198,10
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0058333	R$ 583,33
3) Pneus / Câmara	R$ 9.000,00	0,04640	R$ 417,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 1.045,00	0,29000	R$ 303,05
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 170,00	4,00000	R$ 680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.182,08**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.465,75**
		BDI 27,47%	R$ 3.150,20
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.615,95**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 6,30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
12	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO	EQ002

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$ 52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE	KM	2.300,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
02) Depreciação	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 6.500,00	0,08333333	R$ 541,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	269,00585	R$ 2.044,44
2) Manutenção	R$ 130.000,00	0,0021333	R$ 277,33
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,05750	R$ 197,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,46000	R$ 434,70
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 3.354,28**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 9.062,95**
		BDI 27,47%	R$ 2.490,04
		PREÇO TOTAL	**R$ 11.552,98**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,02**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
15	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	EQ002

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE	KM		2.300,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
02) Depreciação	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 6.500,00	0,08333333	R$ 541,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	280,48780	R$ 2.131,71
2) Manutenção	R$ 130.000,00	0,0025000	R$ 325,00
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,05750	R$ 197,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,46000	R$ 434,70
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 3.489,21**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 9.197,88**
		BDI 27,47%	R$ 2.527,11
		PREÇO TOTAL	**R$ 11.724,98**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,10**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
16	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.200,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	640,00000	R$ 4.864,00
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0055833	R$ 558,33
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,08000	R$ 652,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,64000	R$ 604,80
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 7.279,93**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 12.563,60**
		BDI 27,47%	R$ 3.451,84
		PREÇO TOTAL	**R$ 16.015,44**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.260,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			R$ 5.283,67
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	931,42857	R$ 7.078,86
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0205000	R$ 2.050,00
3) Pneus / Câmara	R$ 9.000,00	0,06520	R$ 586,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 1.045,00	0,40750	R$ 425,84
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 170,00	4,00000	R$ 680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			R$ 10.821,49
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)			R$ 16.105,16
BDI		27,47%	R$ 4.424,88
PREÇO TOTAL			R$ 20.530,04
PREÇO TOTAL POR KM			R$ 6,30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE	KM		2.300,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			R$ 5.283,67
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	280,48780	R$ 2.131,71
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0040000	R$ 400,00
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,05750	R$ 197,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,46000	R$ 434,70
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			R$ 3.564,21
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)			R$ 8.847,88
BDI		27,47%	R$ 2.430,95
PREÇO TOTAL			R$ 11.278,82
PREÇO TOTAL POR KM			R$ 4,90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
24	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.900,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	644,44444	R$	4.897,78
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0144167	R$	1.441,67
3) Pneus / Câmara		R$ 9.000,00	0,05800	R$	522,00
4) Lubrificantes e graxa		R$ 1.045,00	0,36250	R$	378,81
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 170,00	4,00000	R$	680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	7.920,26
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$	13.203,92
			BDI 27,47%	R$	3.627,77
			PREÇO TOTAL	R$	16.831,69
			PREÇO TOTAL POR KM	R$	5,80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
26	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.400,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				R$	5.283,67
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	533,33333	R$	4.053,33
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0044167	R$	441,67
3) Pneus / Câmara		R$ 9.000,00	0,04800	R$	432,00
4) Lubrificantes e graxa		R$ 1.045,00	0,30000	R$	313,50
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 170,00	4,00000	R$	680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				R$	5.920,50
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$	11.204,17
			BDI 27,47%	R$	3.078,34
			PREÇO TOTAL	R$	14.282,50
			PREÇO TOTAL POR KM	R$	5,95

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Chevrolet D-20	EQ004
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	3.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
02) Depreciação	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.000,00	0,08333333	R$ 333,33
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	500,00000	R$ 3.800,00
2) Manutenção	R$ 80.000,00	0,0258333	R$ 2.066,67
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,06000	R$ 206,40
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,37500	R$ 131,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 80,00	4,00000	R$ 320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.524,32**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.524,65**
		BDI 27,47%	R$ 3.166,39
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.691,04**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,90**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	3.600,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	750,00000	R$ 5.700,00
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0245833	R$ 2.212,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,07200	R$ 371,52
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,45000	R$ 157,50
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 8.841,52**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 13.983,52**
		BDI 27,47%	R$ 3.841,96
		PREÇO TOTAL	**R$ 17.825,48**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,95**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
32	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Chevrolet D-20	EQ004

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE	KM		2.440,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
02) Depreciação		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 4.000,00	0,08333333	R$	333,33
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	348,57143	R$	2.649,14
2) Manutenção		R$ 80.000,00	0,0141667	R$	1.133,33
3) Pneus / Câmara		R$ 3.440,00	0,04880	R$	167,87
4) Lubrificantes e graxa		R$ 350,00	0,30500	R$	106,75
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 80,00	4,00000	R$	320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**4.377,10**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**9.377,43**
			BDI 27,47%	R$	2.576,44
			PREÇO TOTAL	**R$**	**11.953,87**
			PREÇO TOTAL POR KM	**R$**	**4,90**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
33	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Chevrolet D-20	EQ004

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE	KM		2.440,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
02) Depreciação		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 4.000,00	0,08333333	R$	333,33
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	348,57143	R$	2.649,14
2) Manutenção		R$ 80.000,00	0,0094167	R$	753,33
3) Pneus / Câmara		R$ 3.440,00	0,04880	R$	167,87
4) Lubrificantes e graxa		R$ 350,00	0,30500	R$	106,75
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 80,00	4,00000	R$	320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**3.997,10**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**8.997,43**
			BDI 27,47%	R$	2.472,04
			PREÇO TOTAL	**R$**	**11.469,47**
			PREÇO TOTAL POR KM	**R$**	**4,70**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Chevrolet D-20	EQ004
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.440,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
02) Depreciação	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.000,00	0,08333333	R$ 333,33
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 Á 06)			R$ 5.000,33
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	348,57143	R$ 2.649,14
2) Manutenção	R$ 80.000,00	0,0094167	R$ 753,33
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,04880	R$ 167,87
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,30500	R$ 106,75
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 80,00	4,00000	R$ 320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			R$ 3.997,10
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$ 8.997,43
		BDI 27,47%	R$ 2.472,04
		PREÇO TOTAL	R$ 11.469,47
		PREÇO TOTAL POR KM	R$ 4,70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
35	E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.400,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 Á 06)			R$ 5.142,00
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	307,69231	R$ 2.338,46
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0069167	R$ 622,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,04800	R$ 247,68
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,30000	R$ 105,00
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			R$ 3.713,64
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	R$ 8.855,64
		BDI 27,47%	R$ 2.433,08
		PREÇO TOTAL	R$ 11.288,72
		PREÇO TOTAL POR KM	R$ 4,70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
36	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.200,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	266,66667	R$ 2.026,67
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0025000	R$ 225,00
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,04400	R$ 227,04
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,27500	R$ 96,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 2.974,96**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 8.116,96**
		BDI 27,47%	R$ 2.230,13
		PREÇO TOTAL	**R$ 10.347,09**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,70**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
37	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Chevrolet D-20	EQ004
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.200,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
02) Depreciação	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.000,00	0,08333333	R$ 333,33
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	275,00000	R$ 2.090,00
2) Manutenção	R$ 80.000,00	0,0055833	R$ 446,67
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,04400	R$ 151,36
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,27500	R$ 96,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 80,00	4,00000	R$ 320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 3.104,28**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 8.104,61**
		BDI 27,47%	R$ 2.226,74
		PREÇO TOTAL	**R$ 10.331,35**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,70**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
41	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	3.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	480,00000	R$ 3.648,00
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0184167	R$ 1.657,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,06000	R$ 309,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,37500	R$ 131,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.146,35**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.288,35**
	BDI	**27,47%**	R$ 3.101,47
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.389,82**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
42	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.800,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	370,86093	R$ 2.818,54
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0161167	R$ 1.450,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,05600	R$ 288,96
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,35000	R$ 122,50
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 5.080,50**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 10.222,50**
	BDI	**27,47%**	R$ 2.808,62
		PREÇO TOTAL	**R$ 13.031,13**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,65**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO

43	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Ford F4000	EQ005

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE	KM		2.600,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 90.000,00	0,00500000	R$	450,00
02) Depreciação		R$ 90.000,00	0,00500000	R$	450,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 4.500,00	0,08333333	R$	375,00
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	344,37086	R$	2.617,22
2) Manutenção		R$ 90.000,00	0,0138333	R$	1.245,00
3) Pneus / Câmara		R$ 5.160,00	0,05200	R$	268,32
4) Lubrificantes e graxa		R$ 350,00	0,32500	R$	113,75
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 100,00	4,00000	R$	400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**4.644,29**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**9.786,29**
			BDI	**27,47%**	R$ 2.688,78
				PREÇO TOTAL	**R$ 12.475,06**
				PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
44	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Chevrolet D-20	EQ004

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE	KM		3.200,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
02) Depreciação		R$ 80.000,00	0,00500000	R$	400,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 4.000,00	0,08333333	R$	333,33
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	533,33333	R$	4.053,33
2) Manutenção		R$ 80.000,00	0,0288333	R$	2.306,67
3) Pneus / Câmara		R$ 3.440,00	0,06400	R$	220,16
4) Lubrificantes e graxa		R$ 350,00	0,40000	R$	140,00
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 80,00	4,00000	R$	320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**7.040,16**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**12.040,49**
			BDI	**27,47%**	R$ 3.308,12
				PREÇO TOTAL	**R$ 15.348,61**
				PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
46	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	EQ002
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE KM	2.400,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
02) Depreciação	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 6.500,00	0,08333333	R$ 541,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	208,69565	R$ 1.586,09
2) Manutenção	R$ 130.000,00	0,0008333	R$ 108,33
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,06000	R$ 206,40
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,48000	R$ 453,60
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 2.754,42**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 8.463,09**
		BDI 27,47%	R$ 2.325,23
		PREÇO TOTAL	**R$ 10.788,31**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,50**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
47	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	3.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	461,53846	R$ 3.507,69
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0240833	R$ 2.167,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,06000	R$ 309,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,37500	R$ 131,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.516,04**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.658,04**
		BDI 27,47%	R$ 3.203,04
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.861,08**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,95**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
49	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE KM	3.500,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	654,20561	R$ 4.971,96
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0025000	R$ 250,00
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,08750	R$ 714,00
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,70000	R$ 661,50
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 7.197,46**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 12.481,13**
		BDI 27,47%	**R$ 3.429,18**
		PREÇO TOTAL	**R$ 15.910,31**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,55**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
50	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE KM	3.200,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	537,81513	R$ 4.087,39
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0018333	R$ 183,33
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,08000	R$ 652,80
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,64000	R$ 604,80
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.128,33**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.412,00**
		BDI 27,47%	**R$ 3.135,44**
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.547,43**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,55**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
52	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE KM	3.300,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	660,00000	R$ 5.016,00
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0073333	R$ 733,33
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,08250	R$ 673,20
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,66000	R$ 623,70
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 7.646,23**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 12.929,90**
		BDI 27,47%	**R$ 3.552,48**
		PREÇO TOTAL	**R$ 16.482,38**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
53	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	EQ002
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE KM	2.600,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
02) Depreciação	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 6.500,00	0,08333333	R$ 541,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	304,09357	R$ 2.311,11
2) Manutenção	R$ 130.000,00	0,0050000	R$ 650,00
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,06500	R$ 223,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,52000	R$ 491,40
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 4.076,11**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 9.784,78**
		BDI 27,47%	**R$ 2.688,36**
		PREÇO TOTAL	**R$ 12.473,14**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
54	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	EQ003
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE KM	2.900,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	617,02128	R$ 4.689,36
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0016667	R$ 166,67
3) Pneus / Câmara	R$ 9.000,00	0,05800	R$ 522,00
4) Lubrificantes e graxa	R$ 1.045,00	0,36250	R$ 378,81
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 170,00	4,00000	R$ 680,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 6.436,84**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 11.720,51**
		BDI 27,47%	R$ 3.220,20
		PREÇO TOTAL	**R$ 14.940,71**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,15**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
55	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	EQ002
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 130.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 52.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2014	QUANTIDADE KM	2.900,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
02) Depreciação	R$ 130.000,00	0,00500000	R$ 650,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 6.500,00	0,08333333	R$ 541,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.708,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	386,66667	R$ 2.938,67
2) Manutenção	R$ 130.000,00	0,0083333	R$ 1.083,33
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,07250	R$ 249,40
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,58000	R$ 548,10
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 5.219,50**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 10.928,17**
		BDI 27,47%	R$ 3.002,51
		PREÇO TOTAL	**R$ 13.930,67**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
56	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		3.120,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	624,00000	R$	4.742,40
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0074833	R$	748,33
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,07800	R$	636,48
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,62400	R$	589,68
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**7.316,89**
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)				**R$**	**12.600,56**
BDI			**27,47%**	**R$**	3.461,99
PREÇO TOTAL				**R$**	**16.062,56**
PREÇO TOTAL POR KM				**R$**	**5,15**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
57	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.640,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	406,16385	R$	3.086,77
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0023333	R$	233,33
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,06600	R$	538,56
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,52800	R$	498,96
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**4.957,62**
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)				**R$**	**10.241,29**
BDI			**27,47%**	**R$**	2.813,79
PREÇO TOTAL				**R$**	**13.055,08**
PREÇO TOTAL POR KM				**R$**	**4,95**

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 00190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.03 15:45:37 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.03 15:45:49 -03'00'

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITANTE: **BM LOCAÇÕES EIRELE**

EDITAL: **PE Nº 29/2022**

OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

DATA: **02/08/2022**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,14%	0,00%
B2	Feriados	4,16%	0,00%
B3	Auxilio enfermidade	0,93%	0,70%
B4	13º salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de chuvas	2,83%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**48,97%**	**17,89%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias (indenizadas)	3,20%	2,41%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%
C	**TOTAL DO GRUPO C (%)**	**16,42%**	**12,34%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	18,02%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre aviso previo indenizado	0,63%	0,48%
D	**TOTAL DO GRUPO D (%)**	**18,65%**	**7,06%**
	Percentual Total Adotado	**120,84%**	**74,09%**

ELANDA SILVA RODRIGUES:90471200 — Assinado de forma digital por ELANDA SILVA RODRIGUES:90471200 Dados: 2022.08.03 15:43:15 -03'00'

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 — Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000019 Dados: 2022.08.03 15:43:26 -03'00'

COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	UND	SALÁRIO	TRANSPORTE	ALIMEN TAÇÃO	UNIFORME E EPI, SEGURO, ASSISTÊNCIA MÉDICA	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 1.740,97	R$ 192,43	R$ 535,00	R$ 90,01	R$ 1.289,89	R$ 3.848,30
							7,00

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.03 15:46:34 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.03 15:46:45 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI

Item	*Descrição*	%
A	**DESPESAS INDIRETAS**	4,07%
A1	Administração Central	4,07%
B	**ENCARGOS FINANCEIROS**	2,23%
B1	Garantias e Seguros	0,75%
B2	Risco e Imprevistos	0,46%
B3	Despesas Financeiras	1,02%
C	**LUCRO**	9,50%
C1	Lucro	9,50%
D	**TRIBUTOS**	8,65%
D1	ISSQN	5,00%
D2	PIS	0,65%
D3	CONFINS	3,00%
	TOTAL	27,47%

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R)).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} - 1 \quad x\ 100$$

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.03 15:44:50 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGU ES-90445 171200

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

SESSÃO PÚBLICA: 02 de agosto de 2022., ÀS 09h:00min (nove horas).

NOME DE FANTASIA: BM LOCACOES		
RAZAO SOCIAL: BM LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ: 20.548.634/0001-90		
INSC. EST.: 15.454.566-0		
ENDEREÇO: Rua Equador Nº 47, Quadra 02B,		
BAIRRO: ESPIGAO	**CIDADE: NOVO REPARTIMENTO**	
CEP: 68473-000	**E-MAIL: bmlocacoes14@gmail.com**	
ESTADO: PARA	**TELEFONE: 94 991716456**	
Dados do responsável		
NOME COMPLETO: **ELAN DA SILVA RODRIGUES**		
RG: 5594809 PC/PA	CPF: 904.451.712-00 CASADO	**Cargo na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR**
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 07 Bairro: Vale do Sol I	MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO PARÁ	CEP: 68.473-000
TELEFONES: 94 991716456	EMAIL: bmlocacoes14@gmail.com	
INFORMAÇÕES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: SICOOB	**AGÊNCIA: 4609**	**CONTA CORRENTE: 836-2**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, TURNOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.



ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEÍC.	MARCA/ MODELO/ ANO	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA										
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	190	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	16	Vicinal	4,99	R$ 189.620,00
Valor Unitario por extenso:		Quatro reais e noventa e nove centavos									
Valor Total por extenso:		cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais									
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	190	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	16	Vicinal	4,99	R$ 189.620,00
Valor Unitario por extenso:		Quatro reais e noventa e nove centavos									
Valor Total por extenso:		cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais									
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	150	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	24	Vicinal	5,30	R$ 159.000,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e trinta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e cinquenta e nove mil reais									
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	150	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	15	Vicinal	5,60	R$ 168.000,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e sessenta centavos									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 Inscrição Estadual 15.454.568-0, Inscrição Municipal 3001940

Valor Total por extenso:		cento e sessenta e oito mil reais									
8	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	160	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	28	Vicinal	5,03	R$ 160.960,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e três centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais									
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	42	Vicinal	6,30	R$ 146.160,00
Valor Unitario por extenso:		seis reais e trinta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais									
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	40	Vicinal	6,30	R$ 158.760,00
Valor Unitario por extenso:		seis reais e trinta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais									
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	15	Vicinal	5,02	R$ 115.460,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e dois centavos									
lor Total por extenso:		cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais									

15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	2	160	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	10	Vicinal/Asf alto	5,10	R$ 163.200,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e trinta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta e três mil e duzentos reais									
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	19	Vicinal/Asf alto	5,00	R$ 160.000,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta mil reais									
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	31	Vicinal/Asf alto	6,30	R$ 205.380,00
Valor Unitario por extenso:		seis reais e trinta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais									
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	14	Vicinal/Asf alto	4,90	R$ 159.740,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa centavos									
Valor Total por extenso:		cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais									

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	43	Vicinal	5,80	R$ 168.200,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta e oito mil e duzentos reais									
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	40	Vicinal	5,95	R$ 142.800,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e noventa e cinco centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais									
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	150	200	1	Chevrolet D-20	14	Vicinal	4,90	R$ 147.000,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 Inscrição Estadual 15.454.566-0, Inscrição Municipal 3001940

Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quarenta e sete mil reais									
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	180	200	1	Ford F4000	18	Vicinal	4,95	R$ 178.200,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa e cinco centavos									
Valor Total por extenso:		cento e setenta e oito mil e duzentos reais									
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	Chevrolet D-20	5	Vicinal	4,90	R$ 119.560,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa centavos									
Valor Total por extenso:		cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais									
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	122	200	1	Chevrolet D-20	9	Vicinal	4,70	R$ 114.680,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais									
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	Chevrolet D-20	12	Vicinal	4,70	R$ 112.800,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e doze mil, oitocentos reais									
35	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	120	200	1	Ford F4000	21	Vicinal	4,70	R$ 112.800,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



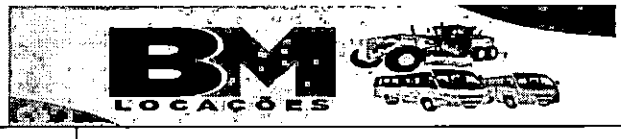
Valor Unitario por extenso:	quatro reais e setenta centavos										
Valor Total por extenso:	cento e doze mil, oitocentos reais										
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	Ford F4000	17	Vicinal	4,70	R$ 103.400,00
Valor Unitario por extenso:	quatro reais e setenta centavos										
Valor Total por extenso:	cento e três mil e quatrocentos reais										
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	110	200	1	Chevrolet D-20	14	Vicinal	4,70	R$ 103.400,00
Valor Unitario por extenso:	quatro reais e setenta centavos										
Valor Total por extenso:	cento e três mil e quatrocentos reais										
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	150	200	1	Ford F4000	23	Vicinal	4,80	R$ 144.000,00
Valor Unitario por extenso:	quatro reais e oitenta centavos										
Valor Total por extenso:	cento e quarenta e quatro mil reais										
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	140	200	1	Ford F4000	20	Vicinal	4,65	R$ 130.200,00
Valor Unitario por extenso:	quatro reais e sessenta e cinco centavos										
Valor Total por extenso:	cento e trinta mil e duzentos reais										

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



43	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	130	200	1	Ford F4000	17	Vicinal	4,80	R$ 124.800,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais									
44	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	160	200	1	Chevrolet D-20	15	Vicinal	4,80	R$ 153.600,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais									
45	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	200	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	10	Vicinal	4,50	R$ 180.000,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e cinquenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e oitenta mil reais									
46	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	120	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	4	Vicinal	4,50	R$ 108.000,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e cinquenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e oito mil reais									
47	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	150	200	1	Ford F4000	18	Vicinal	4,95	R$ 148.500,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa e cinco centavos									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



Valor Total por extenso:		cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais									
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	17	Vicinal	4,55	R$ 159.250,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e cinquenta e cinco centavos									
Valor Total por extenso:		cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais									
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	160	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	16	Vicinal	4,55	R$ 145.600,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e cinquenta e cinco centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais									
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	18	Vicinal	4,99	R$ 164.670,00
Valor Unitario por extenso:		Quatro reais e noventa e nove centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais									
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	130	200	1	Van sprinter S15 Mercedes-Benz ANO 2014	11	Vicinal	4,80	R$ 124.800,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais									
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	145	200	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	36	Vicinal/Asfalto	5,15	R$ 149.350,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.565-0, inscrição Municipal 3001940

Valor Unitario por extenso:		cinco reais e quinze centavos									
Valor Total por extenso:		cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais									
55	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	200	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	13	Vicinal/Asf alto	4,80	R$ 139.200,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		cento e trinta e nove mil e duzentos reais									
56	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	3	156	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	15	Vicinal/Asf alto	5,15	R$ 160.680,00
Valor Unitario por extenso:		cinco reais e quinze centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais									
57	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	132	200	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	18	Vicinal/Asf alto	4,95	R$ 130.680,00
Valor Unitario por extenso:		quatro reais e noventa e cinco centavos									
Valor Total por extenso:		cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais									
		VALOR TOTAL									R$ 5.442.070,00
		VALOR TOTAL PROPOSTA POR EXTENSO					cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta reais				

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, **tipo Van**, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do **tipo caminhonete** D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

A EMPRESA: BM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº20.548.634/0001-90, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo repartimento – PA, CEP 68.473-000 DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS ENTRE OUTROS IMPRESCIDIVEIS PARA A PEESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR. CASO O SERVIÇO NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6. PRAZO DE PAGAMENTO: de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço, assinar contrato no prazo determinado no Edital, e indicando para esse fim o ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, Carteira de Identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, Cargo na Empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

Novo Repartimento, 03 de agosto de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.03 15:47:14 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
RG: 5594809/PA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RECEBEMOS DE BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2022 VALOR TOTAL: RS 119.022,54 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES EIRELI - RUA JOAO DE BARRO,02, 02 PARQUE UIRAPURU NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.024.124
Série 001

914

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1899, 1899
VILA CEARENSE - 77818-340
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 6333218081

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.024.124
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1722 0602 9915 0200 0238 5500 1001 0241 2410 1049 1033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL A CONSUMIDOR ESTAB EM OUTRA UF	317220008121067 - 06/06/2022 08:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
293590206			02.991.502/0002-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI			20.548.634/0001-90	06/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOAO DE BARRO,02, 02	PARQUE UIRAPURU		68473-000	06/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	9499146489	154545660	08:30:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	17,76	122.448,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	3.522,66	96,70	0,00	0, 00	20.890,19	81,83	119.022,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GASOLINA COMUM Base ICMS ST Retido 58.867,57; Valor ICMS ST Retido 17.071,60 Retido na compra: BASE ICMS ST=58.867,57 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=17.071,60	27101259	060	5667	L	9.198.0580	7,6900	70.732,87	2.760,34	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	GASOLINA ADITIVADA Base ICMS ST Retido 3.252,51; Valor ICMS ST Retido 943,23 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.252,51 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=943,23	27101259	060	5667	L	508,2050	7,7299	3.928,39	71,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	ETANOL HIDRATADO COMUM Base ICMS ST Retido 14,14; Valor ICMS ST Retido 0,12 Retido na compra: BASE ICMS ST=14,14 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,12	22071090	060	5667	L	2,7200	6,8897	18,74	0,69	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
46	1 LT MOTO PROT 20W50 Base ICMS ST Retido 432,86; Valor ICMS ST Retido 77,92 Retido na compra: BASE ICMS ST=432,86 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=77,92	27101932	060	5667	UN	1,0000	24,0000	24,00	0,78	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE..
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 20.890,19 (17,55%). Federal: 0,00 (0,00%). Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
Nota Ref. CUPOM: 261524 Placa HKQ-0053 Motorista: VALMIR Bico 50 Encerrante 1.240.207,910
CUPOM: 261508 Placa GVQ-5627 Motorista: FABRICIO Bico 1 Encerrante 840.510,210
CUPOM: 261143 Placa NWO-5E29 Motorista: FRANK Bico 47 Encerrante 1.361.433,250
CUPOM:261029 Placa DPM-1490 Motorista: CARLOS Bico 2 Encerrante 479.683,890 Bico 1 Encerrante 833.121,130
CUPOM: 260736 Placa HKE-0053 Motorista: VALMIR Bico 48 Encerrante 3.825.318,060
CUPOM: 260634 Placa OIT-9602 Motorista: NEREU Bico 49 Encerrante 2.554.993,550
CUPOM: 260311 Placa LLA-7912 Motorista: FRANCISCO RESPLANDE Bico 40 Encerrante 517.433,720
CUPOM: 259758 Placa LLM-3912 Motorista: VALDECI RAMALHO Bico 11 Encerrante 3.441.377,610
CUPOM: 259691 Placa CGS-9898 Motorista: HIGOR Bico 8 Encerrante 1.062.047,230
CUPOM: 259686 Placa DPF-9123 Bico 2 Encerrante 462.100,100
CUPOM: 259662 Placa GUQ-5633 Motorista: VIUVALDO Bico 46 Encerrante 1.235.783,540
CUPOM: 259560 Placa NWO-5E29 Motorista: FRANK Bico 10 Encerrante 3.660.785,650
CUPOM: 259406 Placa QDS-5852Motorista: FABRICIO Bico 7 Encerrante 3.188.179,800
CUPOM: 259304 Placa HKE-0053 Motorista: VALMIR Bico 40 Encerrante 502.104,550
CUPOM: 258988 Placa QDS-5852 Motorista: ERNANDE Bico 10 Encerrante 3.610.347,300
CUPOM: 258840 Placa DPF-9135 Motorista: FAB - REFERENTE NFC-e: 74781, 74839, 75009, 75028, 75050, 75165, 75278, 75315, 75507, 75646, 75785, 76001, 76222, 76241, 76255, 76523, 76524, 156684, 156709, 156744, 156824, 156825, 156832, 156857, 156892, 156903, 157121, 157475, 157658, 157912, 157985, 158036, 158451, 194614, 194689, 194690, 194691, 194705, 194943, 195089, 195090, 195139, 195144, 195264, 195365, 195430, 195519, 195574, 195608, 195675, 195691, 195776, 195791, 195866, 195878, 196020, 196093, 196186, 196209, 196246, 196334, 196431, 196472, 196578, 196604, 196605, 196689, 196773, 196874, 196932, 196984, 196995, 197024, 197026, 197140, 197143, 197191, 197424, 197451, 197487, 197497, 197522, 197546, 197575, 197639, 197664, 197690, 197691, 197707, 198037, 198038, 198068, 198071, 198115, 198261, 198262, 198263, 198449, 198526, 198733, 198837, 198934, 198985, 199112, 199132, 199263, 199335, 199347, 199521, 199555, 199582, 199621, 199622, 199681, 199750, 199883, 199898, 199899, 199936, 199937, 200002, 200004, 200067, 200217, 200261, 200311, 200420, 200421, 200422, 200468, 200473, 200502, 200591, 200593, 200602, 200625, 200757, 200908, 200942, 201112, 201127, 201230, 201231, 201286, 201311, 201315, 201630, 201631, 201632, 201670, 201714, 201744, 201804, 201812, 201831, 201903, 201904, 201905, 201906, 202286, 202335, 202346, 202614, 202615, 202735, 202743, 202817, 202943, 202996, 203022, 203275, 203507, 203551, 203573, 203584, 203718, 203720, 203721, 203727, 203728, 203758, 203843, 203887, 204096, 204098, 204099, 204100, 204217, 204251, 204308, 204424, 204425, 204598, 204826, 204889, 205009, 205012, 205057, 205082, 205090, 205107, 205108, 205181, 205216, 205221, 205222, 205267, 205286, 205370, 205390, 205545, 205546, 205698, 205726, 205776, 205777, 205815, 205832, 205886, 205980, 206028, 206256, 206300, 206487, 206575, 206611, 206616, 206667, 206677, 206806, 206920, 206980, 207043, 207058, 207075, 207097, 207129, 207130, 207220, 207296, 207420, 207458, 207459, 207460, 207563, 207576, 207578, 207579, 207609, 207667, 207807, 207881, 207994, 208011, 208022, 208526, 208676, 208774, 208779, 209048, 209268, 209381, 258840, 258988, 259304, 259406, 259560, 259662, 259686, 259691, 259758, 260311, 260634, 260736, 261029, 261143, 261508, 261524 Email do Destinatário: ferrazlocacoes@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 20.890,19

RESERVADO AO FISCO

915

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS
AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1899, 1899
VILA CEARENSE - 77818-340
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 6333218081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.024.124
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1722 0602 9915 0200 0238 5500 1001 0241 2410 1049 1033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL A CONSUMIDOR ESTAB EM OUTRA UF	**317220008121067 - 06/06/2022 08:31:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
293590206			**02.991.502/0002-38**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47	1 LT IPI FLUIDO ATF DEXRON II Base ICMS ST Retido 579,66; Valor ICMS ST Retido 104,34 Retido na compra: BASE ICMS ST=579,66 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=104,34	27101932	060	5667	UN	1,0000	36,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	500 ML FLUIDO DE FREIO POWER BRIL DOT 4 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	060	5667	CX 24	1,0000	22,0000	22,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	DIESEL S10 Base ICMS ST Retido 8.434,25; Valor ICMS ST Retido 1.012,11 Retido na compra: BASE ICMS ST=8.434,25 pSt=12,00 VALOR ICMS ST=1.012,11	27101921	060	5667	L	2.327,9750	7,3200	17.040,75	335,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	DIESEL S500 Base ICMS ST Retido 14.577,31; Valor ICMS ST Retido 1.749,28 Retido na compra: BASE ICMS ST=14.577,31 pSt=12,00 VALOR ICMS ST=1.749,28	27101921	060	5667	L	4.050,3770	7,3200	29.648,75	350,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	1 LT F1 MASTER PROT. 20W50 SL Base ICMS ST Retido 5.700,70; Valor ICMS ST Retido 1.026,12 Retido na compra: BASE ICMS ST=5.700,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1.026,12	27101932	060	5667	UN	12,0000	26,0000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	1 LT IPI BRUTUS PROT T5 15W40 CG4 Base ICMS ST Retido 379,54; Valor ICMS ST Retido 68,32 Retido na compra: BASE ICMS ST=379,54 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=68,32	27101932	060	5667	UN	19,0000	30,0000	570,00	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	4 LT IPI BRUTUS PROT T5 15W40 CH-4 Base ICMS ST Retido 434,38; Valor ICMS ST Retido 78,19 Retido na compra: BASE ICMS ST=434,38 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=78,19	27101932	060	5667	UN	1,0000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATO N.º 003 / 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BM LOCAÇÕES EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.830.793/0001-39** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.387.148/0001-23, estabelecido na Avenida Bernardo Sayão, nº 499, Entroncamento, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Sra. **ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA,** brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 031.835 2º VIA SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 633.482.251-91, residente e domiciliada Rua PE Anchieta, Qd. 06, Lt. 05, nº 162, Setor Noroeste, na cidade de Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90 estabelecida a Rua João de Barro, nº 02, Qd. 22, Parque Uirapuru, Cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, representada por **RONNIEL NUNES RODRIGUES,** portador(a) da CNH nº 04441694165, DETRAN/PA e do CPF nº 009.519.052-01, residente e domiciliado(a) na Rua Açaí, nº 29, Parque Vila Nova, na Cidade de Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao Termo de Referência, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e se sujeitando às cláusulas abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação em caráter emergencial de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Araguaína – TO, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 96 (noventa e seis) dias letivos, de acordo com calendário escolar, através de veículos adequados para transporte escolar, devidamente abastecidos, com motorista e monitor (quando necessário), para atender à necessidade deste município no transporte escolar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

Tipo do veículo	Especificação mínima	Quant. de rotas	Quilom. total médio diária das rotas	Dias letivos

A	Veículo com capacidade de transportar no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (doze), passageiros (alunos).	68	8.188	96
B	Veículo com capacidade de transportar no mínimo 13 (treze) e no máximo 22 (vinte e dois) passageiros (alunos).	19	1.504	96
C	Veículo com cor branca com capacidade de transportar no mínimo 23 (vinte e três) e no máximo 50 (cinquenta) passageiros (alunos).	12	517	96

1.1 Os veículos utilizados para a prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de passageiros a serem transportados por rota, tendo em vista que o Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE estabelece que "para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso".

1.2 Quanto à idade operacional dos veículos usados no transporte de escolares, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) anos, desde que aprovado na inspeção semestral, sendo que para inclusão ou substituição será no máximo de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 10 da Resolução do CETRAN-TO nº 006 de 26 de agosto de 2009.

1.3 Todos os veículos deverão possuir:

a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria e selo expedido pelo Órgão responsável de Trânsito;

b) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;

d) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

e) Deverão estar segurados com cobertura total para qualquer tipo de sinistro, incluindo RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Morais/Estético) cobertura mínima de R$ 10.000,00, RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Materiais) cobertura mínima de R$ 10.000,00 por ocupante, RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Corporais) cobertura mínima de R$ 10.000,00 por ocupante, APO - Morte (por Ocupante) cobertura mínima de R$ 20.000,00, APO – Invalidez (por ocupante) cobertura mínima de R$ 20.000,00;

f) Cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente e em perfeitas condições;

g) Para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator.

h) Para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal

i) Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e Normatizações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

j) Todos os veículos deverão ter instalado um sistema completo de rastreamento e monitoramento e com função para emitir relatórios de quilometragem de cada veículo, sendo que sistema disponibilizado deverá manter salvo todos os dados durante o contrato para quando houver a necessidade da CONTRATANTE de realizar consulta e/ou emitir relatórios.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DE ROTAS

2.1. Rotas de veículos tipo Van

Item	Objeto, quilometragem, Rota, média diária	Código da Rota	Tipo do veículo	Km médio diário estimado	Dias letivos	Valor máximo do Km/dia R$	Monitor
01	CRATO / INHUMAS / CHÁC. JOÃO DO SÓ / ARAGUAÍNA	**01-N-33**	A	103	96	3,69	NÃO
02	CRATO / INHUMAS / CHÁC. SÃO FRANCISCO / ARAGUAÍNA	**02-N-34**	A	72	96	4,64	NÃO
03	ÁGUA AMARELA / FAZ. MARAJÓ / ARAGUAÍNA	**03-N-52**	A	100	96	3,75	NÃO
04	FAZ. SERRA NOVA / CHÁC. FAMÍLIA / PILÕES	**04-N-69**	A	135	96	3,16	NÃO
05	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**14-N-46**	A	75	96	4,51	NÃO
06	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**15-N-47**	A	86	96	4,11	NÃO
07	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**16-N-48**	A	91	96	3,98	NÃO
08	SETOR SUL / ARAGUAÍNA	**24-N-104**	A	40	96	7,09	NÃO
09	PROJ. NPA / DAIARA / ARAGUAÍNA	**25-S-02**	A	72	96	4,61	NÃO
10	PROJ. ALEGRE / CHÁC. BOA ESPERANÇA / PROJ. ALEGRE	**26-S-05**	A	102	96	3,71	NÃO
11	XIXEBAL / FAZ. MODELO / ARAGUAÍNA	**27-S-07**	A	91	96	3,98	NÃO
12	ENTRON. GARIMPINHO / FAZ. Stª TEREZA / ARAGUAÍNA	**28-S-08**	A	115	96	3,46	NÃO

13	DAIARA / CHÁC. BOM SUSSEGO / ARAGUAÍNA	29-S-19	A	91	96	3,98	NÃO
14	P.A. CORUJA / FAZ. OLHO D'AGUA / ARAGUAÍNA	30-S-22	A	99	96	3,78	NÃO
15	CAJU MANSO / DAIARA / SETOR PONTE / ARAGUAÍNA	31-S-28	A	169	96	2,83	NÃO
16	CAJU MANSO / CHÁC. DIVINO PAI ETERNO / BAVISA	32-S-32	A	143	96	3,07	NÃO
17	BAVISA / FAZ. COLORADO / BAVISA	33-S-38	A	83	96	4,22	NÃO
18	CAJU MANSO / TRÊS IRMÃOS / ARAGUAÍNA	34-S-39	A	57	96	5,44	NÃO
19	SUCUPIRA / FAZ. JAMEL / ARAGUAÍNA	35-S-41	A	115	96	3,46	NÃO
20	CAJU MANSO / DAIARA / ARAGUAÍNA	36-S-42	A	181	96	2,73	NÃO
21	FAZ. SÃO FRANCISCO / BAVISA / ARAGUAÍNA	37-S-43	A	121	96	3,36	NÃO
22	FAZ. SANTA CRUZ / LUIZONA / ARAGUAÍNA	38-S-50	A	177	96	2,76	NÃO
23	COCO SALVIANO / CHÁC. ARROCHA O BURITI / ARAGUAÍNA	45-L-06	A	33	96	8,36	NÃO
24	RIBEIRÃO DE AREIA I / CHÁC. RECANTO DOS BURITIS / ARAGUAÍNA	46-L-11	A	33	96	8,36	NÃO
25	RIBEIRÃO DE AREIA II / CHÁC. ASA BRANCA / ARAGUAÍNA	47-L-16	A	79	96	4,35	NÃO
26	SANTA RITA / CHÁC. CAMPELO / ARAGUAÍNA	48-L-17	A	93	96	3,92	NÃO

27	COCO SALVIANO / CHÁC. BOM VIVER / ARAGUAÍNA	49-L-20	A	91	96	3,98	NÃO
28	JACUBINHA / CHÁC. SIQUEIRA DE QUEIROZ / ARAGUAÍNA	50-L-24	A	64	96	5,03	NÃO
29	JACUBINHA / MORADA DO SOL / CHÁC. SÃO FRANCISCO / ARAGUAÍNA	51-L-49	A	107	96	3,61	NÃO
30	COCO SALVIANO / ARAGUAÍNA	52-L-53	A	57	96	5,47	NÃO
31	FARTURÃO / ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	53-L-54	A	86	96	4,13	NÃO
32	RIBEIRÃO DE AREIA / ARAGUAÍNA	54-L-55	A	79	96	4,35	NÃO
33	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	55-L-58	A	62	96	5,09	NÃO
34	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. BOM VIVER / ASSENT. RIO PRETO	62-O-01	A	140	96	3,09	NÃO
35	TRÊS RIACHOS / FAZ. SOM DO BERRANTE / ASSENT. RIO PRETO	63-O-09	A	229	96	2,47	NÃO
36	FAZ. ARAGUAIA / FAZ. RELICÁRIO / ASSENT. RIO PRETO	64-O-10	A	232	96	2,46	NÃO
37	RETIRO II / TREVO FAZ. MINUANO / GARIMPINHO	65-O-18	A	156	96	2,94	NÃO
38	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. SÃO JOSÉ / ASSENT. RIO PRETO	67-O-21	A	144	96	3,04	NÃO
39	ARAGUANAJÁ / FAZ. ST° ANTONIO / GARIMPINHO	68-O-25	A	124	96	3,14	NÃO
40	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. RICA BENÇÃO / ASSENT. RIO PRETO	69-O-23	A	134	96	3,18	NÃO

41	FAZ. SANTA CRUZ / GARIMPINHO	70-O-100	A	53	96	5,77	NÃO
42	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. IPATOLOME / ASSENT. RIO PRETO	71-O-26	A	145	96	3,05	NÃO
43	ASSENT. RIO PRETO / FAZ. SÃO JOÃO / ASSENT. RIO PRETO	72-O-27	A	122	96	3,34	NÃO
44	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. MORADA NOVA / ASSENT. RIO PRETO	73-O-29	A	136	96	3,15	NÃO
45	TRÊS RIACHOS / CHÁC. PEDRA PRETA / ASSENT. RIO PRETO	74-O-31	A	140	96	3,09	NÃO
46	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. ESTRELA DALVA / ASSENT. RIO PRETO	75-O-35	A	161	96	2,89	NÃO
47	ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. BELA VISTA / ASSENT. RIO PRETO	76-O-36	A	98	96	3,81	NÃO
48	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. SÃO SEBASTIÃO / ASSENT. RIO PRETO	77-O-37	A	143	96	3,07	NÃO
49	FAZENDA GROTÃO / FAZ. VALE DO ANAJÁ / ASSENT. RIO PRETO	78-O-40	A	230	96	2,47	NÃO
50	ASSENT. PARAISO / CHÁC. PAI E FILHO / ASSENT. PARAISO	79-O-44	A	112	96	3,51	NÃO
51	FAZ. Stª TERESA / ASSENT. RIO PRETO	80-O-45	A	169	96	2,83	NÃO
52	ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. Stª TERESA / ASSENT. RIO PRETO	81-O-51	A	144	96	3,04	NÃO
53	ASSENT. RIO PRETO / FAZ ARAGOTINS / ASSENT. RIO PRETO	82-O-60	A	188	96	2,69	NÃO
54	ASSENT. CHAPARRAL / ASSENT. RIO PRETO	83-O-61	A	182	96	2,73	NÃO
55	ASSENT. MANOEL ALVES / FAZ. DOIS IRMÃOS / ASSENT. RIO PRETO	84-O-62	A	123	96	3,04	NÃO
56	ASSENT. PARAISO / CHÁC. SÃO BERNARDO II / ASSENT. PARAISO	85-O-63	A	86	96	4,13	NÃO
57	REGIÃO ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. RIACHUELO / SEDE ESCOLA	87-O-68	A	178	96	2,76	NÃO
58	FAZ. INHARÉ / ARAGUAÍNA	89-O-03	A	123	96	3,33	NÃO
59	CACHOEIRINHA / FAZ. AMAZONAS / ARAGUAÍNA	90-O-04	A	103	96	3,69	NÃO
60	ABACATE / FAZ. NOSSA SENHORA DA GUIA / ARAGUAÍNA	91-O-12	A	97	96	3,82	NÃO
61	ABACATE I / FREI DAMIÃO / ARAGUAÍNA	92-O-13	A	132	96	3,20	NÃO
62	CARACOL / FAZ. JATOBÁ / ARAGUAÍNA	93-O-14	A	143	96	3,07	NÃO

63	CARACOL / FAZ. STª LUZIA / ARAGUAÍNA	94-O-15	A	146	96	3,00	NÃO
64	CACHOEIRINHA/ FAZ. DOS PALMARES / ARAGUAÍNA	95-O-30	A	144	96	3,00	NÃO
65	FAZ. DOM BOSCO / ARAGUAÍNA	96-O-57	A	145	96	3,00	NÃO
66	CACHOEIRINHA / CHÁC. DOM BOSCO / NOVO HORIZONTE	97-O-59	A	175	96	2,78	NÃO
67	CARACOL / FAZ. LEVINHA / NOVO HORIZONTE	99-O-70	A	79	96	4,34	NÃO
68	GURGUÉIA / FAZ. STª LUZIA / ARAGUAÍNA	100-O-85	A	119	96	3,09	NÃO
TOTAL R$ 2.618.905,92							

2.2. Rotas de veículos tipo Micro-Ônibus

01	CARACOL / FAZ. LEVINHA / ARAGUAÍNA	98-O-65	B	102	96	4,67	SIM
02	PILÕES / BREJÃO / FAZ. CAJUEIRO / ASSENT. PILÕES	05-N-80	B	126	96	4,79	SIM
03	ÁGUA AMARELA / ARAGUAÍNA	06-N-56	B	70	96	5,53	NÃO
04	DEUS É FIÉL / ARAGUAINA / EJA	07-N-102	B	35	96	8,94	NÃO
05	ÁGUA AMARELA / ARAGUAINA / EJA	10-N-101	B	44	96	7,55	NÃO
06	DEUS É FIEL / ARAGUAÍNA	17-N-67	B	88	96	4,83	NÃO
07	PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA / EJA	18-N-77	B	14	96	19,21	NÃO
08	CAJU MANSO / CHÁC. BOM SUSSEGO / ARAGUAÍNA	39-S-64	B	139	96	4,54	SIM
09	MIRINDIBA / PROJ ALEGRE / ARAGUAÍNA	40-S-78	B	171	96	4,09	SIM
10	CHÁCARA P.P / CHÁC. SÃO LUIZ / ARAGUAÍNA	41-S-81	B	30	96	13,37	SIM
11	LUIZONA / FAZ. PRIMAVERA / ARAGUAÍNA	42-S-82	B	82	96	5,04	NÃO
12	SETOR VILA AZUL / ARAGUAÍNA	43-S-73	B	31	96	13,00	SIM
13	SETOR VILA AZUL / ARAGUAÍNA	44-S-76	B	31	96	13,00	SIM
14	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / CHÁC. BOM RETIRO / ARAGUAÍNA	56-L-72	B	70	96	6,93	SIM
15	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	57-L-84	B	50	96	8,86	SIM

16	SETOR CANÃA / ARAGUAÍNA	58-L-83	B	11	96	32,82	SIM
17	GARIMPINHO / ASSENT. RIO PRETO	66-O-105	B	175	96	2,79	NÃO
18	ASSENT. RIO PRETO / CHÁC. AQUI TEM JESUS / ASSENT. RIO PRETO	86-O-66	B	93	96	5,24	SIM
19	P.A. GRANDE PARAISO / ASSENT. RIO PRETO	88-O-79	B	106	96	5,29	SIM
TOTAL R$ 823.902,72							

2.3. Rotas de veículos tipo Ônibus

01	ÁGUA AMARELA / SANTA ROSA / ÁGUA AMARELA	08-N-86	C	122	96	6,60	SIM
02	ÁGUA AMARELA / FAZ. FELIX / ARAGUAÍNA	09-N-90	C	88	96	7,70	SIM
03	PILÕES / BREJÃO / CHÁC. JUSSARA / ARAGUAÍNA	11-N-91	C	62	96	9,39	SIM
04	CHÁC. SÃO LUIS / PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA	12-N-92	C	36	96	13,47	SIM
05	ASSENT. PILÕES / CHÁC. SABOR DE MEL / ARAGUAÍNA	13-N-96	C	52	96	10,46	SIM
06	CONSTRUINDO SONHOS / ARAGUAÍNA / EJA	19-N-88	C	40	96	12,50	SIM
07	PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA	20-N-93	C	36	96	13,47	SIM
08	CHÁC. BOM SUSSEGO / CONSTRUINDO SONHOS / ARAGUAÍNA	21-N-94	C	34	96	14,03	SIM
09	SE LIGA / ARAGUAÍNA	22-N-95	C	47	96	11,19	SIM
10	REGIÃO JACUBA / 7 PLACAS / CHÁC. SOLÂNEA / ARAGUAÍNA	59-L-87	C	48	96	9,15	SIM
11	07 PLACAS / CHÁC. SANTA PAULA / ARAGUAÍNA	60-L-89	C	42	96	12,17	SIM
12	ARAGUAINA / ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ (APAE)	61-L-97	C	57	96	7,19	SIM
TOTAL R$ 618.418,56							

2.1 Os percursos das rotas podem ser alterados pela CONTRATANTE conforme as necessidades dos serviços, não podendo em hipótese nenhuma a rota ser alterada pela CONTRATADA.

924
330
Fls

2.2 A distância percorrida em cada rota é medida do ponto de entrada do primeiro aluno até a entrega do último aluno na sua respectiva Unidade Escolar, e o encerramento da jornada inicia com a entrada do aluno na primeira Unidade Escolar até a entrega do último aluno, cujos pontos e horários serão definidos pela CONTRATANTE na descrição do percurso.

2.3 À essa distância será acrescida o percurso de deslocamento, sendo esta medida da CONTRATANTE ou da garagem do transportador, limitada ao máximo de 5 (cinco) quilômetros.

2.4 Eventuais alterações de rotas, provocadas por entrada e saída de alunos, não superiores ou inferiores a 5% da distância percorrida não provocam mudanças nos valores contratados.

2.5 Alterações em rotas superiores ou inferiores a 5% serão objeto de mudança no valor da rota e consequentemente do contrato, estando o contrato estimado limitado à alteração de no máximo 25% do valor total contratado, nos termos da lei.

2.6 Poderá ocorrer a inclusão, supressão ou unificação de rotas a critério da CONTRATANTE. Tal fato não ocasionará nenhum tipo de indenização, devendo o seu custo ser calculado normalmente, de acordo com o veículo e a distância a ser percorrida.

2.7 Só serão admitidos monitores nos veículos, a depender de comprovação de sua necessidade que ficará a cargo da CONTRATANTE solicitar a presença do monitor nos veículos e somente será permitida a presença de um único monitor por veículo.

2.8 O valor máximo por quilômetro descrito na tabela acima refere-se aos custos baseados no tipo de veículo, tipo de rota, e distância média a ser percorrida pelo CONTRATADA (conforme anexo A e anexo B), que deverá ser usado como teto de referência para apresentações das propostas de preços;

2.9 As rotas em que se fizer necessária a presença de monitor em seu respectivo veículo, terá acréscimo de **R$ 98,93 (noventa e oito reais e noventa e três centavos)** por dia letivo, contendo os encargos de acordo com a **planilha de composição de Preços Anexa.**

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, estimadas em **R$ 4.061.227,20 (quatro milhões, sessenta e um mil, e duzentos e vinte e sete reais, e vinte centavos),** correrão à conta de Dotação Orçamentária própria, e estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

4.1 O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias,** após a medição dos serviços e com apresentação da Nota Fiscal de Serviços executados no mês anterior ao pagamento, na importância correspondente ao total de dias em que houver efetivamente o transporte de alunos e quantidade de quilômetros rodados, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos serviços e será creditado em conta bancária vinculada ao CNPJ e/ou CPF do prestador de serviços, mediante ordem bancária ou transferência em conta corrente.

4.1.1 A fatura/planilha deverá conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada à Secretaria Municipal da Educação;

c) Especificação dos serviços prestados.

4.1.2 Quando o prestador de serviços for oriundo de outro município, é necessário a emissão da RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço).

4.2 Será considerado como período de medição, o abrangido pelo primeiro e último dia letivo de cada mês;

4.3 O pagamento será realizado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA. O atesto poderá ser efetuado pela CONTRATANTE após verificação da conformidade do objeto por meio do Planilha de rastreamento e monitoramento emitida pela Diretoria de Transporte da CONTRATANTE, e/ou relatório de presença/falta enviada pela unidade escolar, e/ou por meio de outros critérios a serem definidos pela CONTRATANTE.

4.4 A comprovação do transporte de alunos poderá ser feita pela assinatura do motorista do veículo em livro-ponto que ficará sob a responsabilidade dos diretores das unidades de ensino.

4.4.1 Será necessária a assinatura do motorista para cada período do dia trabalhado.

4.4.2 A Administração poderá estabelecer, a seu critério, outras formas de controle do transporte de escolares.

4.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 5.1.

4.6 Para efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal

b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

e) Comprovante de Recolhimento dos Impostos Incidentes sobre a execução do objeto (ISS, PIS, COFINS, FGTS, Simples Nacional, IR e Contribuição Social, sendo estes dois últimos trimestralmente);

f) GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) e Folha de pagamento dos motoristas e monitores;

g) Relatório de execução do serviço de transporte escolar contendo o itinerário, nome do motorista, número de alunos, placa do veículo, escola atendida, atestado pelo fiscal do contrato;

h) Comprovante de pagamento das apólices de seguro parcela única ou em caso de parcelamento apresentar todo mês o pagamento da parcela.

4.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação para o período de 03 (três) meses, totalizando 51 (cinquenta e um) dias letivos, conforme calendário escolar do ano vigente, serão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento da Secretaria Municipal da Educação para o exercício 2022 nas classificações abaixo:

Funcional programática:	**16.1605.12.361.0139.2395 E 16.1605.12.361.2054.2572**

Elemento de Despesa:	**339039**
Fontes:	**15710000000000 - 15001001000020 - 15400000030361**
Fichas:	**20221144 - 20221142 - 202212352**

5.2 As dotações orçamentárias informadas acima poderão sofrer alterações/adaptações para atender as necessidades da CONTRATANTE durante o exercício vigente.

6. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O Contrato vigorará por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedado a prorrogação do respectivo termo.

6.2 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a partir da homologação do processo licitatório nº 2021022146, Pregão Presencial nº 072/2021, que tem como objeto a contratação de serviço especializado de transporte escolar.

7. CLÁUSULA NONA - DO SEGURO GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia de 5% do valor anual atualizado do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, em uma das modalidades previstas na Lei 8666/93, para sanar eventuais vícios que poderão ser encontrados na execução do serviço.

7.2 O valor da garantia será atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

7.3 A emissão da Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE está condicionada à apresentação da garantia por parte da CONTRATADA, conforme dispõe o art. 56 da Lei 8.666/93.

7.4 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), e sujeitará a CONTRATADA às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do contrato.

7.5 A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

7.6 Caso a caução seja feita em espécie, será reembolsada pela CONTRATANTE em parcela única, após a conclusão das obrigações assumidas em contrato, encerrada a sua vigência.

8. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

8.2 Todos os veículos deverão ter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

8.3 Todos os veículos devem ser equipados com equipamentos eletrônicos de GPS, para monitoramento em tempo real, e acompanhamento das Rotas e emissão de relatórios mensais, devendo estar equipado no momento da vistoria.

8.4 Caberá à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

8.5 Todos os veículos passarão por vistorias pela Diretoria de Transporte da CONTRATANTE, no início do ano letivo ou quando houver necessidade. Nesses casos, a

Diretoria de Transporte emitirá Laudo/parecer sob as suas condições para tráfego, visando a correção de irregularidades e/ou substituição imediata do veículo, conforme o caso.

8.6 Assistirá à CONTRATANTE o direito de rejeitar qualquer empregado da CONTRATADA e solicitar sua substituição, caso não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela CONTRATANTE.

8.7 A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da CONTRATANTE.

8.8 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

8.9 Os empregados da CONTRATADA não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à CONTRATANTE qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

8.10 Não poderá haver falhas na prestação do serviço, pois este é contínuo e essencial, e a falha acarreta prejuízos para a administração.

8.10.1 O inadimplemento resultará na aplicação das sanções cabíveis, podendo gerar rescisão contratual.

8.11 Na hipótese de falha mecânica no veículo oficial que faz o transporte escolar, e/ou outros imprevistos de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá dar continuidade ao serviço com veículo reserva ou com outro veículo, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade com a descrição contida neste Contrato, e obriga-se ainda a:

9.2 Iniciar os serviços no prazo imediatamente após a Ordem de Serviço.

9.3 Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

9.4 Prestar os serviços objeto do presente contrato de forma ininterrupta.

9.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a ela, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

9.6 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.7 Percorrer os percursos estabelecidos e garantir que o(s) aluno(s) esteja(m) na unidade escolar no início das aulas cumprindo rigorosamente a rota pré-estabelecida.

9.8 Confeccionar, com base em informações disponibilizadas pelas unidades escolares, e distribuir carteiras de identificação dos estudantes usuários dos serviços de transporte escolar, para fins de controle de acesso aos veículos, com indicação de, no mínimo, nome do estudante, rota utilizada, e turno correspondente.

9.9 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.10 Disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's, quando for o caso.

9.11 Apresentar à CONTRATANTE, quando do início das atividades, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados que serão alocados para a prestação dos serviços, bem como a documentação necessária para a comprovação de atendimento dos requisitos exigidos neste Contrato.

9.12 Toda e qualquer alteração no quadro de colaboradores deve ser informada para a CONTRATANTE, com indicação dos dados dos novos empregados.

9.13 Substituir os empregados nos casos de eventuais ausências, tais como férias, faltas, licenças e outros impedimentos.

9.14 Pagar o salário dos empregados colocados à disposição da CONTRATANTE, através de depósito bancários na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência por parte da Administração.

9.15 Comprovar o pagamento das verbas rescisórias no mês da sua ocorrência.

9.16 Não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias feriados, exceto em casos de deslocamentos extraordinários na forma prevista neste instrumento, mediante prévia solicitação, garantida a respectiva compensação das horas ou a justa contraprestação ao trabalhador, observados os limites da legislação trabalhista.

9.17 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA orientar ser empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quando ao cumprimento das Normas Internas, bem como, fazer com que o empregado respeite as normas de segurança do trabalho.

9.18 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA fazer com que o empregado respeite as normas de segurança do trabalho.

9.19 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.20 Fornecer à Contratante, cópia de documentos, bem como originais, de acordo com a relação descrita a seguir:

a) Escala de trabalho com todos os profissionais alocados, compatível com as planilhas de custos e formação de preços apresentadas, observados os limites da legislação trabalhista. Deverá haver a apresentação da escala no início da prestação dos serviços, bem como após qualquer modificação que se faça necessária durante o período de execução contratual.

b) Cópia do contrato de trabalho e do acordo ou da convenção coletiva de trabalho, relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;

c) Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;

d) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos (admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);

e) Cópias de documento que caracterizem o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

f) Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;

g) Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

h) Recibo de aviso de férias (30 dias antes do respectivo gozo);

i) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;

j) Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso;

k) Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos, se for o caso, na época própria;

l) Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;

m) Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva, se o serviço assim o exigir;

n) Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;

o) Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo); e

p) Cópia de Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC), em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado.

9.21 Não permitir a utilização do trabalho de menor de idade.

9.22 Não repassar quaisquer custos de uniformes e equipamentos a seus empregados.

9.23 Na execução dos serviços, o combustível, os condutores do veículo e os monitores serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

9.24 Encaminhar mensalmente os comprovantes de pagamento das verbas trabalhistas dos empregados da empresa e os demais documentos nas condições estabelecidas no item 5.6.

9.25 Autorizar o Contratante a proceder ao desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.26 Desde que não contrarie as normas intersindicais poderá ser prevista compensação de horas não trabalhadas em feriados públicos não coincidentes com os da iniciativa privada, podendo ser trabalhados como horas suplementares em dias úteis ou aos sábados.

9.27 Controlar as compensações através de banco de horas em observância às normas trabalhistas.

9.28 Cumprir fielmente os acordos coletivos, bem como as obrigações trabalhistas correspondentes.

9.29 Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos dos condutores dos veículos que, para a execução dos serviços, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, além de certificado que comprove sua aprovação em curso especializado na condução de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN, e deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 138 e 139, bem como, apresentar os demais documentos conforme Termo de Referência.

9.30 A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário, estando inclusos nos serviços de manutenção:

a) Toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços;
b) Limpeza interna e externa do veículo;
c) Lubrificação dos principais grupos mecânicos;
d) Controle dos principais reguladores;
e) Verificação do funcionamento geral do veículo;
f) Verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica;
g) Reposição das peças;
h) Dentre outros.

9.31 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros.

9.32 No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, ou a terceiros, por culpa ou não da CONTRATADA, ou de seus prepostos, esta providenciará a devida comunicação para elaboração do B.O. – Boletim de Ocorrência, quando for o caso, bem como a remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados.

9.33 Além do disposto no item anterior, em caso de acidentes, deverá a CONTRATADA tomar todas as medidas legais cabíveis, inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e à desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE e à Unidade Escolar de destino ou origem dos alunos.

9.34 Promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso.

9.35 Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da CONTRATANTE.

9.36 Exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

9.37 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção do respeito e cortesia no relacionamento entre colegas e passageiros.

9.38 Substituir o motorista no prazo de 24 (vinte e quatro) horas caso haja solicitação da CONTRATANTE, obedecidas as disposições do item 14.1 deste contrato.

9.39 A CONTRATADA deverá substituir o monitor de alunos que tiver mal comportamento no desempenho de suas funções.

9.40 Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria e lubrificação, bem como a substituição de pneus e das peças desgastadas, disponibilizando, se necessário, o plano de manutenção do veículo à Diretoria de Transporte, para eventuais fiscalização ou auditoria.

9.41 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo realizado anteriormente pela fiscalização da CONTRATANTE, a qual poderá, junto à CONTRATADA, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do veículo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, de forma imediata à solicitação pela CONTRATANTE.

9.42 Manter à sua disposição veículo reserva compatível com o veículo que será substituído, ou seja, com as mesmas características, e que atenda aos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência e contrato, e em perfeito estado de conservação e manutenção, pronto para substituir outro veículo que porventura venha a apresentar problemas que o impossibilitem de realizar o serviço objeto deste.

9.43 Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a CONTRATADA obriga-se a informar e remeter à CONTRATANTE, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado do transporte escolar.

9.44 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos, dos motoristas e monitores são de responsabilidade da CONTRATADA.

9.45 Entregar as respectivas notas fiscais imediatamente após o encerramento do mês de prestação dos serviços (prazo máximo: três dias úteis), compreendendo os serviços prestados no período entre 1º (primeiro) e último dia de cada mês na sede da Secretaria, acompanhado da documentação pertinente.

9.46 Apresentar relatório mensal por veículo e por rota, ilustrando a idade da frota efetivamente utilizada na prestação dos serviços.

9.47 Eventual atraso na entrega das notas fiscais ou do relatório acima referenciado poderá acarretar encargos moratórios relativos à contribuição previdenciária. Nesta hipótese, o ônus deverá ser suportado pela CONTRATADA

9.48 Executar os serviços conforme especificações deste contrato, com a disponibilização do corpo funcional necessário ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. O inadimplemento resultará na aplicação dos sansões cabíveis, podendo gerar rescisão contratual.

9.49 No ato da contratação a CONTRATADA deverá estar devidamente regularizada com as questões tributarias e jurídicas (CND: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Débitos trabalhista).

9.50 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como apresentar a cada fatura/planilhas, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).

9.51 Após a formalização do contrato, deve a CONTRATADA instalar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório na cidade de Araguaína, devidamente estruturado, para atender às demandas da CONTRATANTE, de maneira a cumprir as obrigações constantes neste Contrato. Tal obrigação é justificada pelas peculiaridades do contrato, que exige contato direto com o corpo administrativo da empresa e as informações imediatas com relação aos documentos vinculados à contratação.

10 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Proporcionar para a CONTRATADA todas as condições para a execução dos serviços contratados.

10.2 Efetuar o pagamento das Notas Fiscais referentes à execução dos serviços contratados, nos termos e condições estabelecidas.

10.3 Fiscalizar a execução dos serviços contratados.

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e comunicar por escrito e tempestivamente sobre qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos serviços e ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.5 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, concedendo-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas

10.6 Caberá à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

10.7 A CONTRATANTE se reserva no direito de realizar ela própria ou com a ajuda de terceiros, Auditoria e Fiscalização dos serviços da CONTRATADA, de modo a verificar se as condições exigidas estão sendo cumpridas pela CONTRATADA, bem como realizar Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento prestado por ela.

10.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos disponibilizados para o serviço, caso estes afastem-se das especificações deste contrato, do Termo de Referência e seus Anexos e da Proposta da CONTRATADA.

11. CLÁUSUSA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREPOSTO

11.1 A CONTRATADA manterá preposto, que deverá ser aceito pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato, a fim de representá-lo administrativamente sempre que for necessário.

11.1.1 Em caso de alteração do Preposto indicado, deverá a CONTRATADA informar formalmente para a CONTRATANTE.

11.2 A indicação do preposto se dará mediante declaração onde constará o seu nome completo, o número do CPF e do documento de identidade, bem como os dados relacionados à sua qualificação profissional.

11.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas/planilhas dos serviços prestados.

11.4 O preposto da CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços a serem contratados sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à CONTRATANTE, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratempos não interfiram na realização final da prestação de serviço.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 São requisitos para o profissional motorista:

a) Idade superior a 21 (vinte e um anos);

b) Ter carteira nacional de Habilitação de categoria tipo "D";

c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

d) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

12.2 O motorista deverá:

a) Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário;

b) Trajar-se adequadamente;

c) Tratar a todos com urbanidade e respeito;

d) Fazer embarque e desembarque, em locais adequados e de e de segurança;

e) Manter o veículo em condições de higiene, conforto e segurança;

f) Verificar e assegurar que todos estejam utilizando o cinto de segurança e que as portas estejam devidamente fechadas;

g) Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas do veículo, além de manter controle destas ações;

h) Relatar à toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;

i) Executar demais serviços correlatos com atribuições.

12.3 O monitor deverá:

a) Trajar-se adequadamente;

b) Orientar o embarque e desembarque dos escolares, conduzindo-os entre o local de embarque no veículo, bem como entre o veículo e a porta da escola;

c) Tratar com urbanidade os escolares e o público;

d) Manter as janelas do veículo localizadas juntos aos assentos dos escolares, abertas, quando necessário, mas de maneira a evitar riscos de acidentes com os escolares;

e) Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos;

f) Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares, quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros.

12.4 Na execução dos serviços é terminantemente proibido ao motorista:

a) Fumar e usar bebidas alcoólicas junto aos alunos;

b) Ausentar-se do veículo, salvo por atos urgentes;

c) Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;

d) Conduzir com excesso de lotação e qualquer tipo de passageiros em pé no interior do veículo;

e) Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plenas observâncias das regras de trânsito;

f) Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;

g) Manter portas abertas em movimento;

h) Permitir o transporte de escolares em pé, no veículo ou em locais inadequados;

i) Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes.

12.5 Na execução dos serviços é terminantemente proibido ao monitor:

a) Fumar, quando estiver em atividade;

b) Adotar comportamentos que possam tirar a concentração do condutor e com isso causar riscos de acidentes;

c) Manter a porta do veículo aberta quando este estiver em movimento; trabalhar após ter ingerido bebida alcoólica ou outra substância tóxica;

d) Permitir que escolares sejam transportados em pé, em locais inadequados ou fora do permitido em lei;

e) Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

13.1 A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço, vedando-se a subcontratação integral do objeto.

13.2 A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

13.3 Não será admitida a subcontratação ilícita do serviço de transporte escolar, entendendo-se como tal:

a) aquela que não tenha previsão expressa no Termo de referência e no contrato;

b) aquela que importe em subcontratação integral do objeto;

c) aquela em que não seja demonstrada a excepcionalidade da medida e a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA; ou

d) quando o valor pago ao subcontratado seja inferior ao valor líquido recebido pela CONTRATADA por km ou trecho (rota).

13.4 Considera-se subcontratação lícita aquela devidamente autorizada pela CONTRATANTE nas seguintes situações:

a) na(s) hipótese(s) previstas no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/06, limitado ao percentual de 25%, desde que observadas as condições estabelecidas no subitem 15.2.

13.5 Nos casos em que for permitida a subcontratação por força da hipótese descrita no item 15.2, deve a CONTRATADA (por item/rota) possuir relação cível, comercial ou trabalhista formal com o proprietário do veículo e/ou condutor no momento da entrega da proposta e dos documentos de habilitação, além de se responsabilizar pela execução do serviço, mediante desconto de tributos, encargos, seguros e insumos especificados em planilha.

13.6 Para fins de controle e fiscalização, nos casos de subcontratação lícita/permitida, a CONTRATADA deverá apresentar o(s) contrato(s), o(s) documento(s) do(s) veículo(s) e a planilha de custos dos valores especificados nos citados instrumentos no prazo de 10 (dez) dias da autorização da CONTRATANTE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

14.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que a CONTRATADA receber a notificação.

14.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela autoridade competente, garantida prévia defesa e contraditório:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar e contratar com a administração pública, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade competente que aplicou a sanção.

14.4 Em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado, de até 10 dias corridos, na execução do objeto contratado, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação;

14.5 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.

14.6 Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

a) Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso no cumprimento do objeto do contrato;

b) Por 01 (um) ano – na execução em desacordo com o exigido em contrato ou documento equivalente;

c) Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município, garantido o direito prévio da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o Contrato que:

c1) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c2) Comportar-se de modo inidôneo;

c3) Fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

c4) Cometer fraude fiscal;

c5) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

c6) Não apresentar situação regular, no ato de assinatura do contrato ou da retirada ou recebimento da nota de empenho;

c7) Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar ou receber a nota de empenho;

c8) Não executar o objeto contratado;

c9) Retardar a execução do objeto;

14.7 O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.8 As sanções previstas nesta poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.9 Sempre que não houver prejuízo para a CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

14.10 Independentemente das sanções retro mencionados a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.11 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica nomeado como Gestor do presente instrumento contratual Sr. **RENAN BURJAQUE AMORIM,** matrícula **nº 42711,** e como suplente o servidor Sr. **THIAGO LIMA COELHO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº 44924.**

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA VINCULAÇÃO

16.1 O presente Contrato está vinculado ao **Termo de Referência e seus Anexos,** em todos os seus termos, a qual será aplicado, onde o contrato for omisso.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

937
352
Fls

17.1 Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

18.1 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a partir da homologação do processo licitatório nº 2021022146, Pregão Presencial nº 072/2021, que tem como objeto a contratação de serviço especializado de transporte escolar.

18.2 O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

18.3 O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas as conveniências do Município e o interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito a receber da CONTRATANTE o valor.

18.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

19.1 É competente o Foro da Comarca de Araguaína/TO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

19.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araguaína/TO, 31 de janeiro de 2022.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.01.31 15:23:05 -03'00'

RONNIEL NUNES RODRIGUES
Contratada

RONNIEL NUNES RODRIGUES:00951905201

Assinado de forma digital por RONNIEL NUNES RODRIGUES:00951905201 Dados: 2022.01.31 15:22:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: .....
CPF: .....
Assinatura: .....

Nome: .....
CPF: .....
Assinatura: .....

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220867
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-002SEMED

CONTRATO OBJETIVANDO A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DO **UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** E A EMPRESA **BM LOCACOES EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB,** inscrito no CNPJ sob o nº. 30.666.027/0001-89, com sede na: com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000, neste ato representada por seu Gestor, nomeado pela Portaria nº 0004/2021, o Sr., **ELENILTON DA CRUZ ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº. 602.737.982-00 e RG nº. 2770323 – ORGÃO EMISSOR SSP-PA, residente e domiciliado na: AV CUPUAÇU, 4 QD G, Bairro: VILA NOVA, CEP: 68473-000, NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSP - MA.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2022-002SEMED,** na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04 de março de 2022,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 004/2022/CPL,** do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS,**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-002SEMED,** bem como de sua proposta detalhada, CONFORME SEGUE:

2.2: Das Especificações e Quantitativos das Rotas:

Empresa: BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSPMA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111873	ROTA 001 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 001 - VICINAL 09 E 10VILA NOVA DESCOBERTA. (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no minimo 16 alunos, para rodar no mínimo 148 km/Dia.2.960 Km/Mês e 29.600 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	29.600,00	6,090	180.264,00
111874	ROTA 002 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 002 VICINAL 10 (GELADO) (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 24 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia.1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111875	ROTA 003 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 003 - VICINAL 11 E 12 VILA NOVA DESCOBERTA (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 95 km/Dia. 1.900 Km/Mês e 19.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.000,00	6,090	115.710,00
111876	ROTA 004 - Marca.: VAN-MERCEDESBENZ SP ROTA 004- PRINCIPAL E RODA DE PAU. (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptada para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 107 km/Dia. 2.140 Km/Mês e 21.400 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.400,00	6,090	130.326,00
111877	ROTA 005 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 005 - RIO BONITO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111878	ROTA 006 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 006 VICINAL SÃO SEBASTIÃO E FAZENDA DO GAUCHO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 18 alunos, para rodar no mínimo 56km/Dia. 1.120 Km/Mês e 11.200km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	11.200,00	6,090	68.208,00
111879	ROTA 007 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA -007 VICINAL BOA UNIÃO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da manhã	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111880	ROTA 008 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 008 VICINAL RIO PRETO NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 31 alunos, para rodar no mínimo 54 km/Dia.1.080 Km/Mês e 10.800km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	10.800,00	6,090	65.772,00
111881	ROTA 009 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 009 VICINAL MAGALHÃES SENTIDO VILA SANTA RITA A NETEOLANDIA Veiculo tipo Van adaptado para transporte	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

	escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano. No turno da tarde				
111893	ROTA 010 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 010 TIÃO EUGENIO (GELADO) ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	7.200,00	6,090	43.848,00
111894	ROTA 011 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 011 VICINAL MANO GOIANO (GELADO) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,090	48.720,00
111895	ROTA 012 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 012 VICINAL 01 NAZION ALDEIA VILA PROGRESSO (GELADO) (ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 125 km/Dia. 2.500 Km/Mês e 25.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	25.000,00	6,090	152.250,00
111896	ROTA 013 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 013 VICINAL ARATAU ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO (GELADO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia.2.400 Km/Mês e 24.000 km/Ano, No turno da tarde	QUILÔMETRO	24.000,00	6,090	146.160,00
111897	ROTA 014 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 014 VICINAL 02 ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO (GELADO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 35 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia.1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano, No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,090	109.620,00
111898	ROTA 015 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 015 VICINAL MANEZINHO A NOVA ZELÂNDIA (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 85 km/Dia. 1.700 Km/Mês e 17.000 km/Ano. Nos turnos manhã e 10 alunos no turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.000,00	6,090	103.530,00
111899	ROTA 016 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 016 VICINAL BOCA LARGA A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,090	116.928,00
111900	ROTA 017 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 017 VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 180 km/Dia.3.600 Km/Mês e 36.000 km/Ano, no turno da tarde.	QUILÔMETRO	36.000,00	6,090	219.240,00
111901	ROTA 018 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA ? 018 VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 25 alunos, para rodar no mínimo 25 km/Dia. 500 Km/Mês e 5.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	5.000,00	6,090	30.450,00
111902	ROTA 019 - Marca.: ÔNIBUS MERCEDESBENZ ROTA ? 019 VILA CAPIM, VICINAL ANTÔNIO DA VANDA A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veiculo tipo ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 52 alunos, para rodar no mínimo 92 km/Dia. 1.840 Km/Mês e 18.400 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.400,00	6,090	112.056,00
111903	ROTA 020 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 020 VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

	motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.320 Km/Mês e 13.200 km/Ano. No turno da tarde.				
111904	ROTA 021 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 021 VICINAL02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 09 alunos, para rodar no mínimo 54 km/Dia. 1.080 Km/Mês e 10.800 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	10.800,00	6,090	65.772,00
111905	ROTA 022 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 022 VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 48 km/Dia. 960 Km/Mês e 9.600 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	9.600,00	6,090	58.464,00
111906	ROTA 023 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 023 VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 15 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.00. km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111907	ROTA 024 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP Rota - 024 VICINAL 02 A ESQUERDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 48 km/Dia. 960 Km/Mês e 9.600 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	9.600,00	6,090	58.464,00
111908	ROTA 025 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP Rota - 025 VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 86 km/Dia. 1.760 Km/Mês e 17.600 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.600,00	6,090	107.184,00
111909	ROTA 026 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 026 VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 09 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da manhã e 08 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111910	ROTA 027 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 027 VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO) veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 12 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano. No turno da manhã e 16, no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,090	48.720,00
111911	ROTA 028 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 28 VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6,000 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.400,00	6,090	51.156,00
111912	ROTA 029 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 029 PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6,000 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111913	ROTA 030 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 030 VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111914	ROTA 031 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 031 VICINAL DO MANEZINHO ESCOLA SILVA MATIAS (GELADO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111915	ROTA 032 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP	QUILÔMETRO	21.400,00	6,090	130.326,00

	ROTA 032 - SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA. (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO)(ENSINO MÉDIO) Veiculo tipo Van adaptada para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no minimo 19 alunos, para rodar no mínimo 107 km/Dia. 2.140 Km/Mês e 21.400 km/Ano. No turno da noite.				
111916	ROTA 033 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 033 - SAINDO DA VILA UNIDOS DO NORTE, SANTA RITA A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MÉDIO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da noite	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111917	ROTA 034 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 034 PROGRESSO SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) ENSINO MÉDIO Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 18 alunos, para rodar no mínimo 56km/Dia. 1.120 Km/Mês e 11.200 km/Ano. No turno da noite.	QUILÔMETRO	11.200,00	6,090	68.208,00
111918	ROTA 035 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 035 CANÃA, PRINCIPAL RIO PRETO A NETEOLANDIA(NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da noite	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
				VALOR GLOBAL R$	2.889.096,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. Da forma de execução do serviço:

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme este Instrumento Contratual, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.

3.1.2. O licitante vencedor deverá transportar os alunos conforme as rotas, horários e quilometragem especificados neste Instrumento Contratual.

3.1.3. Os serviços deverão ser executados diariamente de segunda a sexta, e em finais de semana quando necessário durante o período de vigência do contrato, quando necessário, para o cumprimento do calendário escolar, obedecendo às rotas preestabelecidas.

3.1.4. O serviço será prestado sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.

3.2. Do prazo de início da execução do serviço:

3.2.1. O prazo para o início da execução do serviço será após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após os veículos estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste Instrumento Contratual.

3.4. Das condições gerais de execução do serviço:

3.4.1. Os serviços deverão ser executados pontual e diariamente, de acordo com as rotas, horários e

quilometragem descritos no Termo de Referência, conforme calendário escolar, durante o período letivo do exercício de 2022, com exceção do período de férias, sendo observadas as exigências e informações contidas nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após o veículo estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste objeto contratual.

3.4.2. Os serviços terão sua execução comprovada por meio de Relatório emitido mensalmente por servidor responsável/competente da Secretaria Municipal de Educação.
3.4.3. Os serviços serão prestados sob a inteira responsabilidade da adjudicatária, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.
3.4.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação, em atendimento ao interesse e conveniência da Administração.
3.4.5. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular da Contratante ou preposto por ele designado de acordo com as especificações constantes no Contrato.
3.4.6. A Contratada deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável encarregado de acompanhar e atestar a execução do objeto contratual.
3.4.7. Para acompanhamento, fiscalização e vistoria da execução dos serviços, e atesto dos serviços realizados e/ou das notas fiscais destes, fica como responsável o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nível Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.
3.4.8. As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados aos servidores indicados no item anterior.
3.4.9. A Fiscalização será exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
3.4.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta licitação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
3.4.11. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA MÃO DE OBRA, CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ASSISTÊNCIA DO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA.

4.1. Da Mão de Obra e Condições Necessárias Para Prestação do Serviço
4.1.1. Cabe a Contratada arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, como mão de obra (motorista), devidamente habilitados e experientes na condução dos Ônibus, para a realização dos serviços.
4.1.2. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de serviços e horários estabelecidos pela Contratante.
4.1.3. Apresentar o veículo sempre limpo e em boa condição de tráfego.
4.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, reparando às suas custas os danos causados durante a execução dos serviços contratados.

4.2. Da Assistência dos Veículos

4.2.1. A Contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, os veículos caso venham a ser recusados no ato da vistoria ou da verificação da conformidade do objeto, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

4.2.2. Toda a manutenção necessária, tais como: Troca de Óleo, Lubrificação, Retirada de Vazamentos, Consertos e/ou Substituições de Pneus e Câmaras de Ar, Substituição de Peças e outros não relatados, correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.2.3. Ficará ainda por conta da Contratada o compromisso de manter a documentação dos veículos rigorosamente em dia, tais como: DPVAT, IPVA, SEGURO CONTRA TERCEIROS entre outros que sejam necessários para o bom andamento do serviço.

4.3. Da Possibilidade de Substituição do Veículo/Embarcação

4.3.1. Caso o veículo venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**, sem que afete o andamento dos serviços.

4.3.2. O veículo substituto deverá atender às mesmas condições de utilização, possuir a documentação exigida e especificações contratuais.

4.3.3. A substituição do veículo seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, e somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

4.4. Da Possibilidade de Substituição do Motorista

4.4.1. Caso o motorista venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente.**

4.4.2. O motorista substituto deverá atender às mesmas condições técnicas, de experiência, capacitação e apresentara a documentação exigida e especificações contratuais.

4.4.3. A substituição do motorista seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da Adjudicação e do procedimento da Licitação, a licitante vencedora do certame será convocada por autoridade competente, para assinar ou retirar Contrato ou Instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados do ato convocatório**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado e devidamente justificado no seu transcurso e desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela autoridade competente da Administração.

5.1.2. É facultado à Contratante quando o convocado deixar de firmar no prazo estabelecido no Art. 64 da lei 8.666/93 assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

5.1.3. Decorridos o prazo de vigência de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

5.2. É condição para a assinatura do Contrato a apresentação por parte da Adjudicatária dos documentos a seguir elencados, em cópia autenticada em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente:

5.2.1. Referente ao veículo:

a) Apresentar Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV, válido;

a.1. Para os veículos embarcações, ter registro na Capitania dos Portos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

b) Comprovante de propriedade do veículo;
c) Apresentar laudo de vistoria e certificado/certidão de Registro do Veículo no Departamento Municipal de Trânsito, favorável para a execução do transporte escolar;
d) Apresentar laudo de vistoria expedido pelo DETRAN com parecer favorável para execução dos serviços contratados referente aos veículos a serem utilizados para o transporte escolar, tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;
e) Apresentar Autorização especial do DETRAN circunscrição regional (CIRETRAN), tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;
f) Os veículos deverão ter Registrador de Velocidade (tacógrafo) e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, sendo que a Secretaria Municipal de Educação designará um responsável para estar acompanhando a quilometragem dos veículos mensalmente;
g) Os veículos deverão ter espelhos retrovisores, equipamento do câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
h) Os veículos deverão apresentar nas laterais e na traseira pintura horizontal de faixa de identificação de transporte escolar na cor amarela contendo a palavra **ESCOLAR** na cor preta, conforme legislação;
i) Os veículos deverão ter idade de fabricação de no máximo de 10 anos;
j) Os veículos deverão possuir Cintos de Segurança em boas condições para todos os passageiros, bem como os demais equipamentos obrigatórios previstos no Código Nacional de Trânsito e estarem registrados no Departamento Municipal de Trânsito de Novo Repartimento;
k) Apresentar seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), com cobertura de danos corporais e/ou materiais causados a passageiros e acidentes pessoais para tripulantes (condutor, acompanhante e funcionário), conforme normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e considerando o disposto no art. 730 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002). O seguro deverá possuir validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, através da apólice de seguros que deverá permanecer no veículo utilizado para o transporte;
l) A Contratada deverá obedecer às exigências do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.
5.2.2. A Contratada a poderá apresentar **justificadamente**, comprovante de pagamento do IPVA e o comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga a pessoas transportadas ou não – DPVAT, acompanhado pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vencido, caso não seja possível a apresentação do CRLV válido, conforme exige "a" do item anterior no prazo estabelecido.

5.3. Referente ao motorista do veículo

a) Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, categoria "D" ou superior de todos os motoristas, conforme exigência para condução do veículo especificado para cada rota;
b) Apresentar comprovação do registro regular da Carteira de Trabalho e Previdência Social entre a pessoa jurídica e o motorista da rota;
c) Apresentar comprovação da idade mínima de vinte e um anos;
d) Apresentar comprovação de realização de Exame Psicotécnico com aprovação especial para transporte e alunos;
e) Apresentar comprovação de aprovação em curso especializado de condutor de transporte escolar conforme Art. 138; inciso V do Código de Trânsito Brasileiro;
f) Apresentar comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave e gravíssima, ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses conforme Art. 138, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro;
g) Apresentar certidão Negativa do Registro de distribuição Criminal expedida na(s) localidades(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;
h) Apresentar documentos pessoais, telefones para contato e comprovante de endereço.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

5.3.1. Os documentos elencados neste capítulo poderão ser apresentados em cópia desde que autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente.
5.3.2. Realizada a vistoria, caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, será concedido prazo para a Contratada regularizar a situação negativa, sendo facultado à Contratante, tomar as providências legais cabíveis para continuidade de prestação dos serviços.
5.3.3. O prazo para regularização de que trata o item anterior será fixado pelo servidor competente do órgão conforme a necessidade real de cada caso técnico.
5.3.4. A contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.
5.3.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
5.3.6. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização e termo firmado da Contratante, sob pena de rescisão e aplicação dos sansões cabíveis.
5.3.7. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à Contratada. Sendo que em nenhum caso a Administração Municipal negociará com entidades representadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e deste Instrumento Contratual.
6.2. A Contratada deverá aceitar nas mesma condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à realização do objeto contratual, até o limite 25% do valor inicial do instrumento Contratual e será precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
6.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.
6.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.
6.5. A Contratada deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Educação, com servidor competente para tal.
6.5.1. O não atendimento ao item anterior pela Contratada fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
6.6. A Contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra terceiros, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.
6.7. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
6.8. Da Responsabilidade Referente à Multas de Trânsito
6.8.1. Qualquer multa de trânsito ocorrida durante a execução do serviço será de responsabilidade:
a) Do condutor, se for por infração das leis de trânsito, por não portar documentação do veículo e de habilitação do motorista, ou outras de responsabilidade do motorista.
b) Do proprietário, se for por falha do veículo ou documental, falta de itens de segurança exigível pela lei, atraso da documentação do veículo e outras dessa natureza.
6.8.2. A contratada será a única responsável por quaisquer danos causados à administração e/ou

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra danos causados a terceiros, excluindo a Contratante de qualquer ônus e/ou indenização.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

7.1. Para fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais da prestação de serviços fica designado o servidor **Sr.° JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula n°025490, Portador do RG n° 3221526 SSP/PA e do CPF n° 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.1.1. O Fiscal do Contrato na competência de representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

7.5. A comunicação entre a Fiscalização deste contrato e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO

8.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de R$ 2.889.096,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais).

8.1.1. Acordam as partes que o valor total para execução dos serviços, objeto deste contrato, é o valor constante na sua proposta de preços realinhada após fase de lances e negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

8.1.2. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

CLAUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em parcelas fixas e mensais através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o serviço efetivamente executado,
e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o serviço prestado. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Secretaria Municipal de Administração com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.3.1. A Nota Fiscal emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do serviço e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada das solicitações de serviços emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.6. Serão descontados os dias em que o carro locado não estiver disponível para o trabalho, seja por defeito mecânico ou qualquer outro motivo que não seja da responsabilidade da contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
3015 - FUNDEB
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.108– Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0008.2.110 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
12.365.0008.2.111 – Manutenção de Creches – FUNDEB
12.365.0008.2.114 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
12.366.0006.2.116 – Manutenção da Educação para Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB
12.367.0006.2.118 – Manutenção da Educação Especial – AEE - FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

11.1. O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura o qual poderá ter sua vigência prorrogada por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que demonstrado o interesse público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 2.254/2015, são **obrigações da Contratada:**

a) Assegurar a execução do objeto licitado/contratado pelo prazo fixado, conforme condições estipuladas na proposta apresentada em sessão e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de execução, harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório do Pregão, do Instrumento Contratual e conforme condições e informações estipuladas no Termo de Referência acerca de rotas, horários e quilometragens, especificados conforme informações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e servidores responsáveis, sem nenhum custo oneroso para Contratante em relação à execução do objeto;

b) Ter em seu quadro de funcionários, no momento da contratação, motorista apto e registrado para realizar a execução completa da rota, sendo vedada a subcontratação de motoristas sem autorização

prévia da Administração, sob pena de rescisão;

c) Utilizar para o transporte escolar veículos em perfeitas condições de uso, visto que, estarão sujeitos à fiscalização que será efetuada pela Administração em qualquer tempo, através do DETRAN, por meio de vistorias dos veículos para verificação e comprovação das condições mecânica, elétrica, demais itens de funcionamento e segurança, bem como estar devidamente legalizado e liberado junto aos órgãos específicos para atuar no transporte dos alunos;

d) Responsabilizar-se por qualquer infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar;

e) Arcar com eventuais despesas com infrações de trânsito e com toda e qualquer despesa provenientes de manutenção de rotina, emergencial, reposição e urgência, e ainda com o condutor do veículo;

f) Arcar com as despesas concernentes à execução do objeto, compreendendo custos diretos e indiretos; tributos incidentes; taxa de administração; materiais; serviços; encargos sociais; trabalhistas; seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato;

g) Comunicar imediatamente, e por escrito, à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto contratual prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas; inclusive todas as entregas e anexar à Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado;

i) Utilizar veículos que possuam os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Nacional de Trânsito;

j) Seguir o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), em especial o disposto nos Art. 136 a 138, com relação à segurança no transporte de passageiros, especialmente crianças, cabendo à Contratada toda a responsabilidade por quaisquer tipos de acidentes;

k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;

l) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

m) Providenciar, na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem, impossibilidade de utilização dos veículos, por motivo de defeito de qualquer natureza, indisponibilidade ou acidente, a imediata substituição por veículo similar, ou superior, que permita que os passageiros cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e indisponibilizados;

n) Manter o veículo limpo e higienizado;

o) Manter todas as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório do Pregão;

p) Cumprir com as disposições contidas no Contrato.

12.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 **são Obrigações da Contratante:**

a) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados;

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

d) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
e) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;
f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
g) Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento ou ordens de serviço, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA para o pagamento do veículo locado;
h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
i) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços.
j) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
13.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço, vedando-se a subcontratação integral do objeto.
14.2. A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de

rescisão unilateral;
c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei n° 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei n° 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.
V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei n° 8.666/93.
15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 15.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.
15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da

952

abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes,** mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.**

16.2. À Administração ficam assegurado os lídimos direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

16.3. Havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, por Aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16.3.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

16.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

17.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REAJUSTE DOS PREÇOS

18.1. Na hipótese do prazo deste instrumento contratual exceder 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse da CONTRATANTE, ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento, ou outro índice que venha a substituí-lo e de acordo com a seguinte fórmula:

R = [(Im - Io) / Io] x P,
Onde:
R = valor do reajustamento procurado;
Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;
Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;
P = preço unitário contratado.

18.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

18.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
18.5. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada.
18.6. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Reger-se-á o presente Contrato pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED, Processo Licitatório nº 004/2022/CPL**, Código de Defesa do Consumidor e Normas e Princípios Gerais dos Contratos, sendo os casos omissos decididos pela Contratante, no que couber, conforme as referidas normas.
19.2. Farão parte integrante deste Contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED** e seus anexos, independentemente de transcrição.
19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Repartimento, Estado Pará, aos 07 dias do mês de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Assinado de forma digital por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Dados: 2022.03.07 15:55:52 -03'00'

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 Dados: 2022.03.07 16:18:28 -03'00'

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

BM LOCACOES EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas:
1._____.CPF: ___.___.___-__.

2._____.CPF: ___.___.___-__.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220864.
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-002SEMED

CONTRATO OBJETIVANDO A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** E A EMPRESA **BM LOCACOES EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 09.555.013/0001-28, com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000, neste ato representada por seu Gestor, nomeado pela Portaria nº 0004/2021, o Sr. **ELENILTON DA CRUZ ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº. 602.737.982-00 e RG nº. 2770323 – ORGÃO EMISSOR SSP-PA, residente e domiciliado na: AV CUPUAÇU, 4 QD G, Bairro: VILA NOVA, CEP: 68473-000, NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSP - MA.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2022-002SEMED,** na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04 de março de 2022,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 004/2022/CPL,** do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-002SEMED,** bem

como de sua proposta detalhada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações e Quantitativos das Rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111921	ROTA 075 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 075 TRANS. TUERÊ, VICINAL QUERO VER, FAZENDA SÃO PEDRO ESCOLA SÃO VICENTE (TUÊRE) Veículo tipo Micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 15 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111932	ROTA 076 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 076 TRANS. TUERÊ, LIBERDADE I E II, VICINAL 05 IRMÃOS ESCOLA SÃO VICENTE Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano. No turno manhã e 08 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111934	ROTA 077 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 077 ROTA DO GRILO A ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 34 km/Dia. 680 Km/Mês e 6.800 km/Ano. No turno manhã.	QUILÔMETRO	6.800,00	6,150	41.820,00
111936	ROTA 078 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 078 ROTA RIO PACAJÁ A ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 28 alunos, para rodar no mínimo 34 km/Dia. 680 Km/Mês e 6.800 km/Ano. No turno manhã.	QUILÔMETRO	6.800,00	6,150	41.820,00
111937	ROTA 079 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 079 ROTA VICINAL DO PNEU ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 11 alunos, para rodar no mínimo 16 km/Dia. 320 Km/Mês e 3.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	3.200,00	6,150	19.680,00
111940	ROTA 080 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 080 SERRA AZUL ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,150	36.900,00
111942	ROTA 081 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 081 VICINAL CACHIMBINHO ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 10 alunos, para rodar no mínimo 16 km/Dia. 320 Km/Mês e 3.200 km/Ano, no turno manhã e 10 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	3.200,00	6,150	19.680,00
111945	ROTA 082 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 082 VICINAL MADEIREIRA A ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano, No turno manhã.	QUILÔMETRO	7.200,00	6,150	44.280,00
111946	ROTA 083 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 083 VICINAL 05, VICINAL07, VICINAL 25 ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERÊ) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111948	ROTA 084 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa Rota 084 Vicinal buriti, vicinal 19, vicinal 03, ESCOLA VALE DO AMANHECER Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111951	ROTA 085 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa	QUILÔMETRO	8.200,00	6,150	50.430,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

	ROTA 085 VICINAL 41 E PRINCIPAL A ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERÊ) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 41 km/Dia. 820 Km/Mês e 8.200 km/Ano, no turno manha e 38 no turno da tarde.				
111970	ROTA 086 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 086 VICINAL 03 A ESCOLA SANTA ANA (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislacão atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 80 km/Dia. 1.600 Km/Mês e 16.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	16.000,00	6,150	98.400,00
111971	ROTA 087 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 087 VICINAL PE DA SERRA A ESCOLA SANTA ANA (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111972	ROTA 088 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 088 VICINAL FUMAÇA E 02 (TUERE) (ESCOLA OSCAR CAVALCANTE) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 21 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia 1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano, No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111973	ROTA 089 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 089 VICINAL CACETÃO A ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 37 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111974	ROTA 090 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 090 VICINAL 03 DIREITA E ESQUERDA ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia. 1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111975	ROTA 091 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 091 VICINAL 04 ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,150	36.900,00
111976	ROTA 092 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 092 VICINAL 05 E PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 29 alunos, para rodar no mínimo 135 km/Dia. 2.700 Km/Mês e27.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	27.000,00	6,150	166.050,00
111977	ROTA 093 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 093 VICINAL 13 ESCOLA ANISIO TEIXERA (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 104 km/Dia. 2.080 Km/Mês e 20.800 km/Ano No turno manhã e 18 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.800,00	6,150	127.920,00
111978	ROTA 094 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 094 VICINAL 11, VICINAL 05, VICINAL BURITI E PRINCIPAL ESCOLA ANISIO TEIXERA (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 140 km/Dia. 2.800 Km/Mês e 28.00 km/Ano No turno manhã e 12 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	28.000,00	6,150	172.200,00
111979	ROTA 095 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 095 PRINCIPAL VILA PACAJA ESCOLA CASTRO ALVES (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 44 km/Dia. 880 Km/Mês e 8.800 km/Ano No turno manhã e 18 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.800,00	6,150	54.120,00
111980	ROTA 096 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 096 VICINAL TC 02, VICINAL MORADA NOVA ESCOLA	QUILÔMETRO	12.400,00	6,150	76.260,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

	CASTRO ALVES (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 62 km/Dia. 1.240 Km/Mês e 12.400 km/Ano No turno manhã e tarde.				
111981	ROTA 097 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 097 PRINCIPAL E VICINAL 01 DIR E ESQ. ENTRE VICINAL 02 E 03, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111982	ROTA 098 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 098 VICINAL 02 DIR OURO VERDE, VICINAL 02 ESQ SÃO PEDRO, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 30 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia. 2.400 Km/Mês e 24.00 km/Ano No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	24.000,00	6,150	147.600,00
111983	ROTA 099 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 099 MATA VERDE A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 50 alunos, para rodar no mínimo 100 km/Dia. 2.000Km/Mês e 20.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.000,00	6,150	123.000,00
111984	ROTA 100 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 100 SENTIDO LIXÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 100 km/Dia. 2.000 Km/Mês e 20.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.000,00	6,150	123.000,00
111985	ROTA 101 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 101 ARRASTÃO SO NEGÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia. 2.400 Km/Mês e 24.00 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	24.000,00	6,150	147.600,00
111986	ROTA 102 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 102 BINOCA, TA 04 A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia.1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano No turno da manhã.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111987	ROTA 103 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 103 BAIXA DA EGUA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 85 km/Dia. 1.7000 Km/Mês e 17.00 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.000,00	6,150	104.550,00
111988	ROTA 104 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 104 TREVO DO DIDA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111989	ROTA 105 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 105 VICINAL 02 ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 84 km/Dia. 1.680 Km/Mês e 16.800 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	16.800,00	6,150	103.320,00
111990	ROTA 106 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 106 VICINAL 06 A REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 25 alunos, para rodar no mínimo 42 km/Dia. 840 Km/Mês e 8.400 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	8.400,00	6,150	51.660,00
111991	ROTA 107 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 107 PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com	QUILÔMETRO	10.400,00	6,150	63.960,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

	motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 23 alunos, para rodar no mínimo 52 km/Dia. 1.040 Km/Mês e 10.400 km/Ano No turno da noite.				
111992	ROTA 108 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 108 SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111993	ROTA 109 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 109 VICINAL BURITI A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 02 alunos, para rodar no mínimo 20 km/Dia. 440 Km/Mês e 4.000 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	4.000,00	6,150	24.600,00
				VALOR GLOBAL R$	3.108.210,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. Da forma de execução do serviço:

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme este Instrumento Contratual, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.

3.1.2. O licitante vencedor deverá transportar os alunos conforme as rotas, horários e quilometragem especificados neste Instrumento Contratual.

3.1.3. Os serviços deverão ser executados diariamente de segunda a sexta, e em finais de semana quando necessário durante o período de vigência do contrato, quando necessário, para o cumprimento do calendário escolar, obedecendo às rotas preestabelecidas.

3.1.4. O serviço será prestado sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.

3.2. Do prazo de início da execução do serviço:

3.2.1. O prazo para o início da execução do serviço será após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após os veículos estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste Instrumento Contratual.

3.4. Das condições gerais de execução do serviço:

3.4.1. Os serviços deverão ser executados pontual e diariamente, de acordo com as rotas, horários e quilometragem descritos no Termo de Referência, conforme calendário escolar, durante o período letivo do exercício de 2022, com exceção do período de férias, sendo observadas as exigências e informações contidas nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após o veículo estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste objeto contratual.

3.4.2. Os serviços terão sua execução comprovada por meio de Relatório emitido mensalmente por servidor responsável/competente da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

3.4.3. Os serviços serão prestados sob a inteira responsabilidade da adjudicatária, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.
3.4.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação, em atendimento ao interesse e conveniência da Administração.
3.4.5. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular da Contratante ou preposto por ele designado de acordo com as especificações constantes no Contrato.
3.4.6. A Contratada deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável encarregado de acompanhar e atestar a execução do objeto contratual.
3.4.7. Para acompanhamento, fiscalização e vistoria da execução dos serviços, e atesto dos serviços realizados e/ou das notas fiscais destes, fica como responsável o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.
3.4.8. As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados aos servidores indicados no item anterior.
3.4.9. A Fiscalização será exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
3.4.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta licitação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
3.4.11. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA MÃO DE OBRA, CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ASSISTÊNCIA DO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA.

4.1. Da Mão de Obra e Condições Necessárias Para Prestação do Serviço
4.1.1. Cabe a Contratada arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, como mão de obra (motorista), devidamente habilitados e experientes na condução dos Ônibus, para a realização dos serviços.
4.1.2. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de serviços e horários estabelecidos pela Contratante.
4.1.3. Apresentar o veículo sempre limpo e em boa condição de tráfego.
4.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, reparando às suas custas os danos causados durante a execução dos serviços contratados.
4.2. Da Assistência dos Veículos
4.2.1. A Contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, os veículos caso venham a ser recusados no ato da vistoria ou da verificação da conformidade do objeto, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
4.2.2. Toda a manutenção necessária, tais como: Troca de Óleo, Lubrificação, Retirada de Vazamentos, Consertos e/ou Substituições de Pneus e Câmaras de Ar, Substituição de Peças e outros não relatados, correrão por conta exclusiva da Contratada.
4.2.3. Ficará ainda por conta da Contratada o compromisso de manter a documentação dos veículos

rigorosamente em dia, tais como: DPVAT, IPVA, SEGURO CONTRA TERCEIROS entre outros que sejam necessários para o bom andamento do serviço.

4.3. Da Possibilidade de Substituição do Veículo/Embarcação

4.3.1. Caso o veículo venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**, sem que afete o andamento dos serviços.

4.3.2. O veículo substituto deverá atender às mesmas condições de utilização, possuir a documentação exigida e especificações contratuais.

4.3.3. A substituição do veículo seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, e somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

4.4. Da Possibilidade de Substituição do Motorista

4.4.1. Caso o motorista venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**.

4.4.2. O motorista substituto deverá atender às mesmas condições técnicas, de experiência, capacitação e apresentara a documentação exigida e especificações contratuais.

4.4.3. A substituição do motorista seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da Adjudicação e do procedimento da Licitação, a licitante vencedora do certame será convocada por autoridade competente, para assinar ou retirar Contrato ou Instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados do ato convocatório**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado e devidamente justificado no seu transcurso e desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela autoridade competente da Administração.

5.1.2. É facultado à Contratante quando o convocado deixar de firmar no prazo estabelecido no Art. 64 da lei 8.666/93 assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

5.1.3. Decorridos o prazo de vigência de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

5.2. É condição para a assinatura do Contrato a apresentação por parte da Adjudicatária dos documentos a seguir elencados, em cópia autenticada em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente:

5.2.1. Referente ao veículo:

a) Apresentar Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV, válido;

a.1. Para os veículos embarcações, ter registro na Capitania dos Portos.

b) Comprovante de propriedade do veículo;

c) Apresentar laudo de vistoria e certificado/certidão de Registro do Veículo no Departamento Municipal de Trânsito, favorável para a execução do transporte escolar;

d) Apresentar laudo de vistoria expedido pelo DETRAN com parecer favorável para execução dos serviços contratados referente aos veículos a serem utilizados para o transporte escolar, tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;

e) Apresentar Autorização especial do DETRAN circunscrição regional (CIRETRAN), tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;

f) Os veículos deverão ter Registrador de Velocidade (tacógrafo) e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, sendo que a Secretaria Municipal de Educação designará um responsável para estar acompanhando a quilometragem dos veículos mensalmente;

g) Os veículos deverão ter espelhos retrovisores, equipamento do câmera-monitor ou outro dispositivo

equivalente, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

h) Os veículos deverão apresentar nas laterais e na traseira pintura horizontal de faixa de identificação de transporte escolar na cor amarela contendo a palavra **ESCOLAR** na cor preta, conforme legislação;

i) Os veículos deverão ter idade de fabricação de no máximo de 10 anos;

j) Os veículos deverão possuir Cintos de Segurança em boas condições para todos os passageiros, bem como os demais equipamentos obrigatórios previstos no Código Nacional de Trânsito e estarem registrados no Departamento Municipal de Trânsito de Novo Repartimento;

k) Apresentar seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), com cobertura de danos corporais e/ou materiais causados a passageiros e acidentes pessoais para tripulantes (condutor, acompanhante e funcionário), conforme normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e considerando o disposto no art. 730 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002). O seguro deverá possuir validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, através da apólice de seguros que deverá permanecer no veículo utilizado para o transporte;

l) A Contratada deverá obedecer às exigências do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2. A Contratada a poderá apresentar **justificadamente,** comprovante de pagamento do IPVA e o comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga a pessoas transportadas ou não – DPVAT, acompanhado pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vencido, caso não seja possível a apresentação do CRLV válido, conforme exige "a" do item anterior no prazo estabelecido.

5.3. Referente ao motorista do veículo

a) Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, categoria "D" ou superior de todos os motoristas, conforme exigência para condução do veículo especificado para cada rota;

b) Apresentar comprovação do registro regular da Carteira de Trabalho e Previdência Social entre a pessoa jurídica e o motorista da rota;

c) Apresentar comprovação da idade mínima de vinte e um anos;

d) Apresentar comprovação de realização de Exame Psicotécnico com aprovação especial para transporte e alunos;

e) Apresentar comprovação de aprovação em curso especializado de condutor de transporte escolar conforme Art. 138; inciso V do Código de Trânsito Brasileiro;

f) Apresentar comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave e gravíssima, ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses conforme Art. 138, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro;

g) Apresentar certidão Negativa do Registro de distribuição Criminal expedida na(s) localidades(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;

h) Apresentar documentos pessoais, telefones para contato e comprovante de endereço.

5.3.1. Os documentos elencados neste capítulo poderão ser apresentados em cópia desde que autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente.

5.3.2. Realizada a vistoria, caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, será concedido prazo para a Contratada regularizar a situação negativa, sendo facultado à Contratante, tomar as providências legais cabíveis para continuidade de prestação dos serviços.

5.3.3. O prazo para regularização de que trata o item anterior será fixado pelo servidor competente do órgão conforme a necessidade real de cada caso técnico.

5.3.4. A contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.

5.3.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais

962

causados a seus empregados ou a terceiros.

5.3.6. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização e termo firmado da Contratante, sob pena de rescisão e aplicação dos sansões cabíveis.

5.3.7. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à Contratada. Sendo que em nenhum caso a Administração Municipal negociará com entidades representadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e deste Instrumento Contratual.

6.2. A Contratada deverá aceitar nas mesma condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à realização do objeto contratual, até o limite 25% do valor inicial do instrumento Contratual e será precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

6.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

6.5. A Contratada deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Educação, com servidor competente para tal.

6.5.1. O não atendimento ao item anterior pela Contratada fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.6. A Contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra terceiros, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.

6.7. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

6.8. Da Responsabilidade Referente à Multas de Trânsito

6.8.1. Qualquer multa de trânsito ocorrida durante a execução do serviço será de responsabilidade:

a) Do condutor, se for por infração das leis de trânsito, por não portar documentação do veículo e de habilitação do motorista, ou outras de responsabilidade do motorista.

b) Do proprietário, se for por falha do veículo ou documental, falta de itens de segurança exigível pela lei, atraso da documentação do veículo e outras dessa natureza.

6.8.2. A contratada será a única responsável por quaisquer danos causados à administração e/ou terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra danos causados a terceiros, excluindo a Contratante de qualquer ônus e/ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

7.1. Para fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais da prestação de serviços fica designado o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.1.1. O Fiscal do Contrato na competência de representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

7.5. A comunicação entre a Fiscalização deste contrato e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLAUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO

8.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de R$ 3.108.210,00 (três milhões cento e oito mil e duzentos e dez reais).

8.1.1. Acordam as partes que o valor total para execução dos serviços, objeto deste contrato, é o valor constante na sua proposta de preços realinhada após fase de lances e negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

8.1.2. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

CLAUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em parcelas fixas e mensais através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o serviço efetivamente executado,

e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o serviço prestado. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Secretaria Municipal de Administração com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.3.1. A Nota Fiscal emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do serviço e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) solicitação (ões) de serviços emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

9.6. Serão descontados os dias em que o carro locado não estiver disponível para o trabalho, seja por defeito mecânico ou qualquer outro motivo que não seja da responsabilidade da contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

4015 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.0004.2.131 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
12.361.0004.2.135 – Manutenção do Transporte Escolar – Complementação – FME
12.362.0004.2.139 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
12.362.0004.2.140 – Manutenção do Transporte Escolar – SEDUC
12.365.0004.2.143 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

11.1. O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura o qual poderá ter sua vigência prorrogada por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que demonstrado o interesse público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 2.254/2015, são **obrigações da Contratada:**

a) Assegurar a execução do objeto licitado/contratado pelo prazo fixado, conforme condições estipuladas na proposta apresentada em sessão e valor adjudicado e homologado; em perfeitas condições de execução, harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório do Pregão, do Instrumento Contratual e conforme condições e informações estipuladas no Termo de Referência acerca de rotas, horários e quilometragens, especificados conforme informações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e servidores responsáveis, sem nenhum custo oneroso para Contratante em relação à execução do objeto;

b) Ter em seu quadro de funcionários, no momento da contratação, motorista apto e registrado para realizar a execução completa da rota, sendo vedada a subcontratação de motoristas sem autorização prévia da Administração, sob pena de rescisão;

c) Utilizar para o transporte escolar veículos em perfeitas condições de uso, visto que, estarão sujeitos à fiscalização que será efetuada pela Administração em qualquer tempo, através do DETRAN, por meio de vistorias dos veículos para verificação e comprovação das condições mecânica, elétrica, demais itens de funcionamento e segurança, bem como estar devidamente legalizado e liberado junto aos órgãos específicos para atuar no transporte dos alunos;

d) Responsabilizar-se por qualquer infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar;

e) Arcar com eventuais despesas com infrações de trânsito e com toda e qualquer despesa provenientes de manutenção de rotina, emergencial, reposição e urgência, e ainda com o condutor do veículo;

f) Arcar com as despesas concernentes à execução do objeto, compreendendo custos diretos e indiretos; tributos incidentes; taxa de administração; materiais; serviços; encargos sociais; trabalhistas; seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato;

g) Comunicar imediatamente, e por escrito, à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto contratual prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado;

i) Utilizar veículos que possuam os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Nacional de Trânsito;

j) Seguir o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), em especial o disposto nos Art. 136 a 138, com relação à segurança no transporte de passageiros, especialmente crianças, cabendo à Contratada toda a responsabilidade por quaisquer tipos de acidentes;

k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;

l) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

m) Providenciar, na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem, impossibilidade de utilização dos veículos, por motivo de defeito de qualquer natureza, indisponibilidade ou acidente, a imediata substituição por veículo similar, ou superior, que permita que os passageiros cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e indisponibilizados;

n) Manter o veículo limpo e higienizado;

o) Manter todas as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório do Pregão;

p) Cumprir com as disposições contidas no Contrato.

12.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 **são Obrigações da Contratante:**

a) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados;

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

d) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;

e) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

g) Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento ou ordens de serviço, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA para o pagamento do veículo locado;

h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

i) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços.

j) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

13.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço,

vedando-se a subcontratação integral do objeto.

14.2. A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei n° 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei n° 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.
V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei n° 8.666/93.
15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 15.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.
15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes,** mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei n° 8.666/93.**
16.2. À Administração ficam assegurado os lídimos direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.
16.3. Havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, por Aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
16.3.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
16.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei n° 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências

contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

17.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REAJUSTE DOS PREÇOS

18.1. Na hipótese do prazo deste instrumento contratual exceder 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse da CONTRATANTE, ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento, ou outro índice que venha a substituí-lo e de acordo com a seguinte fórmula:

R = [(Im - Io) / Io] x P,
Onde:
R = valor do reajustamento procurado;
Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;
Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;
P = preço unitário contratado.

18.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

18.5. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada.

18.6. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Reger-se-á o presente Contrato pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED, Processo Licitatório nº 004/2022/CPL**, Código de Defesa do Consumidor e Normas e Princípios Gerais dos Contratos, sendo os casos omissos decididos pela Contratante, no que couber, conforme as referidas normas.

19.2. Farão parte integrante deste Contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED** e seus anexos, independentemente de transcrição.

19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

Novo Repartimento, Estado Pará, aos 07 dias do mês de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Assinado de forma digital por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Dados: 2022.03.07 16:03:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555013000128 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555013000128 Dados: 2022.03.07 16:21:03 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28
CONTRATANTE

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.03.07 13:19:58 -03'00'

BM LOCACOES EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas:
1._____.CPF: ___.___.___-__.

2._____.CPF: ___.___.___-__.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 16447
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1522 0405 6411 2400 0170 5500 1000 0164 4712 0923 7300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	315220016359218 30/04/2022 11:00:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	30/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL 1		68473-000	30/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	11:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.304,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.304,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.034				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.709,069	7,640	13057,29	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	860,161	7,540	6485,61	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	286,205	7,840	2243,85	0	0	0	0	0
116249	OLEO SYNTIUM 300 SL 20W50 1LT	27101932	060	5929	LI	4,000	28,000	112,00	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	152,470	7,740	1180,12	0	0	0	0	0
5	GASOLINA V-POWER C ADITIVADA	27101259	060	5929	LI	18,670	8,040	150,11	0	0	0	0	0
116939	DULUB STOP DIESEL 40 1LT	27101932	060	5929	LI	4,000	19,000	76,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: , Documento Id : 3699970 , 636113, Documento Id : 3700007 , 636148, Documento Id : 3700015 , 636154, Documento Id : 3700026 , 636165, Documento Id : 3700089 , 636227, Documento Id : 3700108 , 636245, Documento Id : 3700413 , 636542, Documento Id : 3700651 , 636773, Documento Id : 3700925 , 637018, Documento Id : 3701250 , 637313, Documento Id : 3702371 , 638331, Documento Id : 3702555 , 638492, Documento Id : 3703219 , 639078, Documento Id : 3703220 , 639079, Documento Id : 3703281 , Placa : NSE-5794 , 639135, Documento Id : 3703289 , 639143, Documento Id : 3703563 , 639402, Documento Id : 3703727 , 639566, Documento Id : 3704356 , 640136, Documento Id : 3704959 , 640709, Documento Id : 3705576 , Placa : OFI-7302 , 641311, 641370, Documento Id : 3705644 , 641371, Documento Id : 3705662 , 641388, Documento Id : 3706113 , 641813, Documento Id : 3706179 , 641872, Documento Id : 3707149 , 642802, Documento Id : 3707401 , 643043, Documento Id : 3707505 , 643135, Documento Id : 3707538 , 643163, Documento Id : 3707872 , 643461, Documento Id : 3707915 , 643494, Documento Id : 3708078 , 643637, Documento Id : 3718355 , 643894, Documento Id : 3718843 , 644351, Documento Id : 3718847 , 644354, Documento Id : 3718886 , 644392, Documento Id : 3719595 , 645073, Documento Id : 3720073 , Placa : LNB-5604 , 645521, Documento Id : 3720085 , 645532. Documento Id : 3720571 , 645985/ Trib aprox RS: 288,61 (1,24 %) Fed e 4257,88 (18,27 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C46F9	

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2022 VALOR TOTAL: 23304,98 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 16447 SÉRIE 1

971

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 16699
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1522 0505 6411 2400 0170 5500 1000 0166 9917 4503 4104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	315220021022472 31/05/2022 16:50:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	31/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL 1		68473-000	31/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	16:50

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.415,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.415,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.299				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.075,610	7,740	8325,22	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	265,401	7,540	2001,12	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	163,517	7,840	1281,97	0	0	0	0	0
116226	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	31021010	000	5929	BA	3,000	88,000	264,00	0,00	0,00	0	0,00	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.436,630	8,140	11694,17	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	253,806	8,040	2040,60	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	101,840	7,940	808,61	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: , Documento Id : 3720816 , 646217, Documento Id : 3721072 , 646462, Documento Id : 3721255 , 646634, Documento Id : 3721312 , 646684, Documento Id : 3721771 , 647108, Documento Id : 3721952 , 647280, Documento Id : 3722215 , 647503, Documento Id : 3722390 , 647672, Documento Id : 3722939 , 648192, Documento Id : 3723167 , 648404, Documento Id : 3723555 , 648764, Documento Id : 3723692 , 648896, Documento Id : 3723968 . Placa . JTY-4019 . 649159, Documento Id : 3723995 , 649185, Documento Id : 3724421 , 649593, Documento Id : 3724789 , 649945, Documento Id : 3724840 , 649993, Documento Id : 3725102 , 650214, Documento Id : 3725103 , 650215, Documento Id : 3725470 , 650560, Documento Id : 3726028 , 651070, Documento Id : 3726356 , 651377, Documento Id : 3726470 , 651489, Documento Id : 3726532 , 651549, Documento Id : 3726681 , 651689, Documento Id : 3727882 , 652789, Documento Id : 3727899 , 652806, Documento Id : 3727990 , 652896, Documento Id : 3728162 , 653061, Documento Id : 3728536 , 653408, Documento Id : 3728963 , 653813, Documento Id : 3728974 , 653824, Documento Id : 3729211 , 654043, Documento Id : 3729236 , 654068, Documento Id : 3729542 . Placa : OFJ-8680 , 654360, Documento Id : 3729548 , 654366, Documento Id : 3729960 , 654703, Documento Id : 3730020 , 654763, Documento Id : 3730866 , 655534, Documento Id : 3731009 , 655672, Documento Id : 3731860 , 656489, Documento Id : 3731891 , 656518, Documento Id : 3731965 , 656590, Documento Id : 3732946 , 657483, Documento Id : 3733291 , 657807/ Trib aprox R$: 265,48 (1,01 %) Fed e 4755,13 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: 26415,69 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 16699 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 16250
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1522 0305 6411 2400 0170 5500 1000 0162 5014 1080 9023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**315220012156945 31/03/2022 17:02:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			**20.548.634/0001-90**	31/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL 1		68473-000	**31/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	**17:02**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.045,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.045,79**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.423				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	2.125,101	6,140	13048,12	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	770,011	6,540	5035,87	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	555,010	7,750	4301,33	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	2.133,848	7,640	16302,60	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	742,890	7,540	5601,39	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	96,490	7,840	756,48	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: . Documento Id : 3660449 , Placa : MWZ-6232 , 627329, Documento Id : 3660450 , Placa : NTH2G51 , 627330, Documento Id : 3660623 , Placa : OFU-8380 , 627496, Documento Id : 3660645 , 627515, Documento Id : 3660741 , Placa : JUZ-2897 , 627609, Documento Id : 3660823 , 627673, Documento Id : 3661059 , 627887, Documento Id : 3661174 , 627984, Documento Id : 3661700 , 628486, Documento Id : 3662017 , Placa : LUZ-2479 , 628785, Documento Id : 3662061 , 628826, Documento Id : 3662089 , Placa : OTC9B44 , 628852, Documento Id : 3662102 , Placa : OGH9E00 , 628865, Documento Id : 3662147 , 628908, Documento Id : 3662263 , Placa : GLB-0458 , 629017, Documento Id : 3662675 , 629407, Documento Id : 3662676 , 629408, Documento Id : 3662997 , 629706, Documento	

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/03/2022 VALOR TOTAL: 45045,79 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 16250 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 16250
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1522 0305 6411 2400 0170 5500 1000 0162 5014 1080 9023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**315220012156945 31/03/2022 17:02:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Id : 3663013 , 629721, Documento Id : 3663543 , 630219, Documento Id : 3673606 , 630237, Documento Id : 3673719 , Placa : OOL3D41 , 630338. Documento Id : 3673797 , 630413, Documento Id : 3684809 . Placa : MYB-6699 , 631303, Documento Id : 3684898 , 631388. Documento Id : 3685198 , 631684, Documento Id : 3685294 , Placa : NKB-6552 , 631772, Documento Id : 3695466 , 631912, Documento Id : 3695865 . 632289. Documento Id : 3696093 . Placa : OTT-6109 , 632497. Documento Id : 3696474 . Placa : OTT-6109 , 632858. Documento Id : 3696515 , Placa : OTT-6109 , 632896, Documento Id : 3696517 , Placa : TMD-0192 , 632898, Documento Id : 3696529 , 632909. Documento Id : 3696789 . 633151. Documento Id : 3697136 . 633479. Documento Id : 3697137 . 633480. Documento Id : 3697229 , 633566, Documento Id : 3697230 , 633567, Documento Id : 3697486 , 633815, Documento Id : 3697564 , Placa : OFU-8580 , 633887, Documento Id : 3697688 , 634003. Documento Id : 3697915 . 634228. Documento Id : 3697931 , 634244. Documento Id : 3698090 , 634399, Documento Id : 3698179 , 634480, Documento Id : 3698507 , 634783, Documento Id : 3698623 , 634882, Documento Id : 3698910 , 635148, Documento Id : 3698949 , 635186. Documento Id : 3699131 , 635347/ Trib aprox R$: 101.75 (0,23 %) Fed e 7741.00 (17.18 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1	

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000460	
Data e Hora de Emissão:	
14/06/2022 09:14	
Cód. Verififcação: **a0g40a3b4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO- MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**
CPF/CNPJ: **17.387.148/0001-23**
Endereço: **AVENIDA BERNARDO SAYAO, 499– Bairro ENTRONCAMENTO** Complemento:
Município: **Araguaína** UF: **TO** CEP: **77816200**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE MAIO DE 2022.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE MAIO DE 2022	1,0000	915.596,63	915.596,63

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 915.596,63	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 915.596,63**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
3,00	**R$ 27.467,90**	**R$ 0,00**	**R$ 888.128,73**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 06/2022
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Araguaína/TO
Local de Incidência do Imposto: Araguaína/TO

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: DADOS PRA PAGAMENTO: BANCO SICOOB, AGÊNCIA 4609, CONTA CORRENTE 22762-5

975

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000471	
Data e Hora de Emissão:	
20/06/2022 14:49	
Cód. Verififcação: **a1h40b0e9**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TUERE**
CPF/CNPJ: **09.555.113/0001-28**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro PARQUE UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 3º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE MAIO/2022. CONTRATO Nº 20220864.OF. Nº 498/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 096- VICINAL TC 02, VICINAL MORADA NOVA ESCOLA CASTRO ALVES (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 097- PRINCIPAL E VICINAL 01 DIR E ESQ. ENTRE VICINAL 02 E 03, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE)	2.988,0000	6,15	18.376,20
ROTA 098- VICINAL 02 DIR OURO VERDE, VICINAL 02 ESQ SÃO PEDRO, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE)	3.098,0000	6,15	19.052,70
ROTA 099- MATA VERDE A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 100- SENTIDO LIXÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 101- ARRASTÃO SO NEGÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	5.958,0000	6,15	36.641,70
ROTA 102- BINOCA, TA 04 A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	3.080,0000	6,15	18.942,00
ROTA 103- BAIXA DA EGUA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 104- TREVO DO DIDA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.834,0000	6,15	17.429,10
ROTA 105- VICINAL 02 ESCOLA REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	1.650,0000	6,15	10.147,50
ROTA 106- VICINAL 06 A REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	1.980,0000	6,15	12.177,00
ROTA 107- PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	2.420,0000	6,15	14.883,00
ROTA 108- SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MEDIO)	2.508,0000	6,15	15.424,20
ROTA 108- SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MEDIO)	3.200,0000	6,15	19.680,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 247.697,40	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 247.697,40**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 12.384,87**	**R$ 0,00**	**R$ 235.312,53**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 06/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido

976

Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362.

977

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000525	
Data e Hora de Emissão:	
14/07/2022 14:43	
Cód. Verififcação: **a5c50f5e3**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO- MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**
CPF/CNPJ: **17.387.148/0001-23**
Endereço: **AVENIDA BERNARDO SAYAO, 499– Bairro ENTRONCAMENTO** Complemento:
Município: **Araguaína** UF: **TO** CEP: **77816200**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOSDA REDE PUBLÍCA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO. RELATIVO AO CONTRATO N° 003/2022, REFERENTE JUNHO DE 2022.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE JUNHO DE 2022.	1,0000	792.123,95	792.123,95

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 792.123,95	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 792.123,95**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
3,00	**R$ 23.763,72**	**R$ 0,00**	**R$ 768.360,23**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2022
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Araguaína/TO
Local de Incidência do Imposto: Araguaína/TO

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: DADOS PRA PAGAMENTO: BANCO SICOOB, AGÊNCIA 4609, CONTA CORRENTE 22762-5

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000364	
Data e Hora de Emissão:	
19/04/2022 18:17	
Cód. Verifiifcação: **a4g30e0b7**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **09.555.113/0001-28**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro PARQUE UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE MARÇO/2022. CONTRATO Nº 20220864.OF. Nº 394/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202202459

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 075- TRANS. TUERÊ, VICINAL QUERO VER, FAZENDA SÃO PEDRO ESCOLA SÃO VICENTE (TUERE)	2.413,0000	6,15	14.839,95
ROTA 076- TRANS. TUERÊ, LIBERDADE I E II, VICINAL 05 IRMÃOS ESCOLA SÃO VICENTE.	3.382,0000	6,15	20.799,30
ROTA 077- ROTA DO GRILO A ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	2.584,0000	6,15	15.891,60
ROTA 078- ROTA RIO PACAJÁ A ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	2.318,0000	6,15	14.255,70
ROTA 079- VICINAL DO PNEU ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	1.843,0000	6,15	11.334,45
ROTA 080- SERRA AZUL ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.836,0000	6,15	11.291,40
ROTA 081- VICINAL CACHIMBINHO ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.615,0000	6,15	9.932,25
ROTA 082- VICINAL MADEIREIRA A ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.615,0000	6,15	9.932,25
ROTA 083- VICINAL 05, VICINAL 07, VICINAL 25, ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERE)	1.404,0000	6,15	8.634,60
ROTA 084- VICINAL BURITI, VICINAL 19, VICINAL 03, ESCOLA VALE DO AMANHECER	1.404,0000	6,15	8.634,60
ROTA 085- VICINAL 41 E PRINCIPAL A ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERE)	1.430,0000	6,15	8.794,50
ROTA 086- VICINAL 03 A ESCOLA SANTA ANA (TUERE)	2.584,0000	6,15	15.891,60
ROTA 087- VICINAL PE DA SERRA A ESCOLA SANTA ANA (TUERE)	2.508,0000	6,15	15.424,20
ROTA 088- VICINAL FUMAÇA E 02 (TUERE) (ESCOLA OSCAR CAVALCANTE)	1.995,0000	6,15	12.269,25
ROTA 089- VICINAL CACETÃO A ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS (TUERE)	1.414,0000	6,15	8.696,10
ROTA 090- VICINAL 03 DIREITA E ESQUERDA ESCOLA REI DOS REIS (TUERE)	2.185,0000	6,15	13.437,75

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 200.059,50	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 200.059,50**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 10.002,98**	**R$ 0,00**	**R$ 190.056,52**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 04/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa
Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C **Valide a nota por meio do QRCode**

8362.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000538	
Data e Hora de Emissão:	
18/07/2022 16:24	
Cód. Verifiícação: **a8d50i3c4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO GELAD**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 4º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REF. AO MÊS DE JUNHO/2022. CONTRATO Nº 20220867.OF. Nº 789/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202205104.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 017- VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	4.814,0000	6,09	29.317,26
ROTA 018- VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.290,0000	6,09	7.856,10
ROTA 019- VILA CAPIM, VICINAL ANTONIO DA VANDA A VITORIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	2.908,0000	6,09	17.709,72
ROTA 020- VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 021- VICINAL 02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.376,0000	6,09	14.469,84
ROTA 022- VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.650,0000	6,09	10.048,50
ROTA 023- VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.090,0000	6,09	12.728,10
ROTA 024- VICINAL 02 A ESQUEDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 025- VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	2.369,0000	6,09	14.427,21
ROTA 026- VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	830,0000	6,09	5.054,70
ROTA 027- VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	1.760,0000	6,09	10.718,40
ROTA 028- VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	1.334,0000	6,09	8.124,06
ROTA 029- PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	552,0000	6,09	3.361,68
ROTA 030- VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIUMUNDO NONATO)	1.800,0000	6,09	10.962,00
ROTA 032- SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ESCOLA MEDIO)	3.040,0000	6,09	18.513,60
ROTA 033- SAINDO DA VILA UNIDOS DO NORTE, SANTA RITA A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MEDIO)	3.080,0000	6,09	18.757,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 202.876,17	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 202.876,17**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 10.143,81**	**R$ 0,00**	**R$ 192.732,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

981

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: SICOOB 756, AG 4609, C/C 8362.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000412	
Data e Hora de Emissão:	
13/05/2022 10:53	
Cód. Verifiifcação: **a2b40c5d1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO GE**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 2º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE ABRIL/2022. CONTRATO Nº 20220867.OF. Nº 499/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202203315.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 017- VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	3.330,0000	6,09	20.279,70
ROTA 018- VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.620,0000	6,09	9.865,80
ROTA 019- VILA CAPIM, VICINAL ANTONIO DA VANDA A VITORIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.890,0000	6,09	11.510,10
ROTA 020- VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 021- VICINAL 02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.376,0000	6,09	14.469,84
ROTA 022- VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 023- VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 024- VICINAL 02 A ESQUEDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 025- VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.620,0000	6,09	9.865,80
ROTA 026- VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 027- VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	2.160,0000	6,09	13.154,40
ROTA 028- VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	2.700,0000	6,09	16.443,00
ROTA 029- PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	1.944,0000	6,09	11.838,96
ROTA 030- VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIUMUNDO NONATO)	1.890,0000	6,09	11.510,10
ROTA 031- VICINAL DO MANEZINHO ESCOLA SILVA MATIAS (GELADO)	1.836,0000	6,09	11.181,24
ROTA 032- SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ESCOLA MEDIO)	1.890,0000	6,09	11.510,10

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 183.832,74	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 183.832,74**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 9.191,64**	**R$ 0,00**	**R$ 174.641,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: SICOOB 756, AG 4609, C/C 8362.

Valide a nota por meio do QRCode



RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 903,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA	Nº: 000.000.254 SÉRIE : 1

984

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME

AV BERNARDO SAYAO SALA 05, 1899

CENTRO
ARAGUAINA
TO
TEL/FAX: 6332155699
CEP: 77000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.254
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5410 0000 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006186733 - 02/05/2022 14:16:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2022	903,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	903,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,91	903,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3414	LUBRAX 15W40 TOP TURBO CI4 GRANEL TB-200LT	27101932	0 500	6403	TB	18,0000	26,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,18
6311	WO610 / LB339 / PSL339 / WI170 / P551604	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,03
5965	FCD2209 FBD353 PSC353 WK96213 FCBR55S P551523 RC35	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,66
6098	C27830 CA5626PU ARS9839 HD9839 P618941 WAP103 FIL.T	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,44
3219	FILTRO SEPARADOR DE AGUA WK1060 MANN PSD480/1	84212990	0 500	6403	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3957 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500-903,00 Trib. aprox. R$ 215,20 Federal e 214,02 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR*VE3957* 01/06/2022 R$ 903,00] PLACA:HBZ-0114 ONIBUS	

RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 307,00	NF-e Nº: 000.000.255 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA	

985

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME

AV BERNARDO SAYAO SALA 05, 1899
CENTRO
ARAGUAINA
TO
TEL/FAX: 6332155699
CEP: 77800800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.255
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5510 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006157162 - 02/05/2022 14:21:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	01/06/2022	307,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	307,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,49	307,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5592	LT DE OLEO ELAION F 50 D2 5W40	27101932	0 500	6403	LT	4,0000	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,61
5971	WO340 LB560 FOBR5S PSL560 W71253 FILTRO WEGA	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76
6126	FCI1630 FS507 FCBR17S GI507 WK583 FILTRO WEGA	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76
6114	WR2003 HD2868 ARS2868 C14200 P778984 FILTRO WEGA	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3958 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=307,00 Trib. aprox. R$ 73,80 Federal e 76,3 8 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR*VE3958* 01/06/2022 R$ 307,0 0] PLACA:KLN-9864 KOMBI	

986

RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 741,00	NF-e Nº: 000.000.256 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA	

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME

AV BERNARDO SAYAO SALA 05, 1899
CENTRO
ARAGUAINA
TO
TEL/FAX: 63321556699
CEP: 77008000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.256
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5610 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006187886 - 02/05/2022 14:29:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	01/06/2022	741,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	741,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,08	741,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3414	LUBRAX 15W40 TOP TURBO CI4 GRANEL TB-200LT	27101932	0 500	6403	TB	16,0000	26,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,49
0152	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU1046X MANN PEC3022	84212990	0 500	6403	UN	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,33
6255	FCD2214 FBS4801 PSD4801 WK10604 R90306MB P551026 FT	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,03
5638	HD9838 ELEMENTO FILTRANTE DO AR ARS9838 TECFIL	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,30
6309	WOE440 / LE2003 / PEL2003 / FOEC0020 / P	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3959 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=741,00 Trib. aprox. R$ 203,59 Federal e 179,14 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR"VE3959" 01/06/2022 R$ 741,00] PLACA:DPF-9153 MICROONIBUS	

987

RECEBEMOS DE REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e N.º: 000088094 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA

AV. FILADELFIA, 1886
JD.ITATIAIA ARAGUAINA TO
Telefone/Fax: 63 34151051
63 992963480 - Financeiro
CEP: 77813410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000088094
SÉRIE: 001

Page 1 of 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DA AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1722 0506 3331 6400 0117 6500 1000 0880 9410 3458 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - FE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
293850410		06.333.164/0001-17	317220007734458 30/05/2022 10:18:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI			20548634000190	30/05/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
RUA JOAO DE BARRO N,02		PARQUE UIRAPURU	68743000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO		PA	154545680	30/05/2022

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125.374,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.374,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	9902,894	7,650	75756,92	0,00	0,00	0,00	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	185	7,990	1476,15	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	510,144	6,850	3494,47	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	40,01	6,890	275,66	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	742,181	6,900	5121,04	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	256,891	7,000	1798,23	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	4186,692	7,250	30520,93	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	50	6,850	342,50	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	250	6,890	1722,50	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	50,01	6,900	345,06	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	214,951	7,280	1564,84	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	70	7,600	532,00	0,00	0,00	0,00	0	0
267	LUBRAX GL 5 SAE 90 1LT	27101932	060	5929	UN	3	36,000	108,00	0,00	0,00	0,00	0	0
283	LUBRAX TOP TURBO 1LT	27101932	060	5929	UN	5	32,000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
399	LUBRAX TECNO 15W40 500 ML	27101932	060	5929	UN	1	17,000	17,00	0,00	0,00	0,00	0	0
399	LUBRAX TECNO 15W40 500 ML	27101932	060	5929	UN	1	18,000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0
400	GASOLINA BR GRID	27101259	060	5929	L	42,99	7,700	331,02	0,00	0,00	0,00	0	0
402	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	38190000	060	5929	UN	2	28,000	56,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos Estadual: 36.303,60 (28,96%), Federal: 10.725,85 (8,56%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
Nota Ref. CUPOM: 401615
CUPOM: 401626
CUPOM: 401628
CUPOM: 401654
CUPOM: 401698
CUPOM: 401768
CUPOM: 401906
CUPOM: 401923
CUPOM: 401938
CUPOM: 402046

REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA

AV. FILADELFIA, 1886
JD.ITATIAIA ARAGUAINA TO
Telefone/Fax: 63 34151051
63 992963480 - Financeiro
CEP: 77813410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000088094
SÉRIE: 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1722 0506 3331 6400 0117 5500 1000 0880 9410 3458 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
293850410		06.333.184/0001-17	317220007734458 30/05/2022 10:18:30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
403	LUBRAX TECNO 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	2	30,000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
403	LUBRAX TECNO 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	2	33,000	66,00	0,00	0,00	0,00	0	0
409	LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	3	32,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0	0
444	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM 1LT	27101932	060	5929	UN	1	33,000	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
501	LUBRAX TECNO 15W40 3LTS	27101932	060	5929	UN	1	89,000	89,00	0,00	0,00	0,00	0	0
601	LUBRAX TECNO 15W40 3LTS	27101932	060	5929	UN	5	95,000	475,00	0,00	0,00	0,00	0	0
643	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM 3 LT	27101932	060	5929	UN	1	95,000	95,00	0,00	0,00	0,00	0	0
646	LUBRAX GL5 85W140 1LT	27101932	060	5929	UN	1	30,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1001	FILTRO W6 MULTI 20	84212300	060	5929	UN	1	23,000	23,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1005	FILTRO C 2585	84219999	060	5929	UN	1	21,000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1015	FILTRO W 962	84212300	060	5929	UN	1	67,000	67,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1021	FILTRO C 14200	84219999	060	5929	UN	2	40,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1021	FILTRO C 14200	84219999	060	5929	UN	1	40,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1029	FILTRO C 1944	84219999	060	5929	UN	1	13,000	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41041881	LUBRAX ATF TA 1L	27101992	060	5929	UN	2	42,000	84,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042005	FILTRO W 712 22	84212300	060	5929	UN	1	20,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042005	FILTRO W 712 22	84212300	060	5929	UN	1	20,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042007	FILTRO W 712 53	84212300	060	5929	UN	3	25,000	75,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042074	FILTRO WK 58/3	84212990	060	5929	UN	2	20,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042250	LUBRAX EXTRA TURBO CH 4 15W40 3LT	27101932	060	5929	UN	3	87,000	261,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042552	FILTRO W 712/89	84212300	060	5929	UN	1	44,000	44,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE UNIAO COM DE PECAS P/VEIC LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.001.594
Série: 001

EMISSÃO	SAÍDA/ENTRADA	VALOR TOTAL DA NOTA
06/05/2022	06/05/2022	2.980,00

UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA
ROD BR 230, KM 777 TRANSAMAZONICA, S/N
CENTRO - CEP: 68473-000,
NOVO REPARTIMENTO (PA)
FONE (FIXO): (94) 99177 0818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.001.594
SÉRIE: 001
Página 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
15 22 05 07 436 713/0001-41 55 001 000.001.594 149.295.016-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS SUJEITA AO REGIME DE SUBST	315220017365111 06/05/2022 17:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
15-247785-3		07.436.713/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCAÇÕES EIRELI	20.548.634/0001-90	06/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
JOAO DE BARRO QD22, SN	URAPURU	68473-000	06/05/2022

MUNICÍPIO	FONE (FIXO)	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO (PA)		PA	15454566-0	17:48:12

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | COND: X2 | TOTAL PARCELAS: 2.980,00

000001594/1 - 05/06/2022 - 1.490,00			
000001594/2 - 04/07/2022 - 1.490,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMSCN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
228520	PNEU MULTILAND 235/75R17,5 18LONAS	40112090	0500	5405	UNID	2,000	1.490,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS; DE ISS E DE IPI.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

047001

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MICRO ONIBUS NWO 5E29 ICMS ST DESTAC. (CST 60) BASE: 2.448,31 VALOR: 416,21.	

RECEBEMOS DE UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	EMISSÃO
BM LOCAÇÕES EIRELI	ALAN FERRAZ

DATA DA EMISSÃO	VALOR TOTAL DA NF
06/05/2022	6.500,00

NF-e
Nº: 000.001.592
Série: 001

UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA
ROD BR 230, KM 177 TRANSAMAZONICA, S/N
CENTRO - CEP: 68473-000,
NOVO REPARTIMENTO (PA)
FONE (FIXO): (94) 99177 0818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.001.592
SÉRIE: 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
15-22.05-07.436-713/0001-41-55-001-000.001.592-141.158.554.9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS SUJEITA AO REGIME DE SUBSTI	315220017362574 06/05/2022 17:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
15-247785-3		07.436.713/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCAÇÕES EIRELI	20.548.634/0001-90	06/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
JOAO DE BARRO QD22, SN	UIRAPURU	68473-000	06/05/2022

MUNICÍPIO	FONE (FIXO)	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO (PA)		PA	15454566-0	17:38:54

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | COND: X3 | TOTAL PARCELAS: 6.500,00

000001592/1 05/06/2022	2.166,67	
000001592/2 05/07/2022	2.166,67	
000001592/3 04/08/2022	2.166,66	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
000182	PNEU DUNLOP 275/80R22,5 SP 871 BORR	40112090	0500	5405	UND	2,000	3.250,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

047001

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS ST DESTAC. (CST 60) BASE: 2.914,84 VALOR: 495,52.	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/06/2022 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 14:58:44

Cooperativa:	4609 / SICOOB TRANSAMAZÔNICA
Conta debitada:	8362 / BM LOCACOES LTDA
CNPJ/CEI empresa:	20.548.634/0001-90
Convênio:	0179
Data da validade:	07/06/2022
Competência:	05/2022
Valor recolhido:	240,02
Desc. do pagamento:	FGTS 052022
Cód. da operação:	1051688
Data do pagamento:	06/06/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 16:11:16

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094)99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	05/2022	07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858400000027 400201792201 607665050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 16:11:16

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094)99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	05/2022	07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858400000027 400201792201 607665050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/07/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 14:19:11

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162218532974006
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	1077145
DATA PAGAMENTO:	05/07/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85810000019 71250385222 01071622185 32974006328
VALOR TOTAL:	1.971,25
AUTENTICAÇÃO:	D7DE0774-39CB-4221-A277-C8B162E4715D
CI:	4609/8362 - BM LOCACOES LTDA

BANCOOB 08006464001

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
20.548.634/0001-90	BM LOCACOES LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2022	20/07/2022	07.16.22185.3297400-6

Pagar este documento até: **20/07/2022**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000062045686**

Valor Total do Documento: **1.971,25**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	177,19			177,19
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	330,00			330,00
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	600,06			600,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	600,00			600,00
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	75,00			75,00
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	6,00			6,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	18,00			18,00
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	45,00			45,00
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	30,00			30,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	90,00			90,00

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/2 04/07/2022 15:37:33

85810000019 6 71250385222 6 01071622185 0 32974006328 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000019 6 | 71250385222 6 | 01071622185 0 | 32974006328 3

CNPJ:	20.548.634/0001-90
Número:	07.16.22185.3297400-6
Pagar até:	20/07/2022
Valor:	1.971,25

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	1.971,25			1.971,25

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
20.548.634/0001-90	BM LOCACOES LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Maio/2022	20/06/2022	07.16.22158.1167872-7	20/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000055917895

Valor Total do Documento: **1.971,25**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	177,19			177,19
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	330,00			330,00
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	600,06			600,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	600,00			600,00
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	75,00			75,00
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	6,00			6,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	18,00			18,00
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	45,00			45,00
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	30,00			30,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	90,00			90,00

SENDA (Versão:5.1.0) Página: 1/2 07/06/2022 16:40:51

85840000019 1 71250385221 8 71071622158 8 11678727790 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000019 1 | 71250385221 8 | 71071622158 8 | 11678727790 0

CNPJ:	20.548.634/0001-90
Número:	07.16.22158.1167872-7
Pagar até:	20/06/2022
Valor:	1.971,25

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	1.971,25			1.971,25

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

20/06/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 16:03:00

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162215811678727
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	1064022
DATA PAGAMENTO:	20/06/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85840000019 71250385221 71071622158 11678727790
VALOR TOTAL:	1.971,25
AUTENTICAÇÃO:	F44F4C58-5A26-4A0C-BC4F-B48579C71EC5
CI:	4609/8362 - BM LOCACOES LTDA

BANCOOB 08006464001

999

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/07/2022 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 14:09:29

Cooperativa:	4609 / SICOOB TRANSAMAZÔNICA
Conta debitada:	8362 / BM LOCACOES LTDA
CNPJ/CEI empresa:	20.548.634/0001-90
Convênio:	0179
Data da validade:	07/07/2022
Competência:	06/2022
Valor recolhido:	240,02
Desc. do pagamento:	FGTS 062022
Cód. da operação:	1077138
Data do pagamento:	05/07/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0072

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - FAZ. MACAÚBA, FAZ. ALVORADA, FAZ. CASTANHO, FAZ. BREJINHO, FAZ. ZOOTTS, FAZ. SITIO DO MEIO, FAZ. NOVO MUNDO, FAZ. ZITKOSTK, BALSAS. (MATUTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	28

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	200	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	4000	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		7 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		20,800.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	312.00	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	124.80	POR MÊS
		TOTAL	436.80	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

1005

TOTAL DE TRIBUTOS:	477,35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,263.97

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.20

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	20,800.00

Maria Laicia N. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0074

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - TIRIRICA, RIACHO DO MATO, MALHADA, BACABINHA, BALSAS. (VESPERTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	28

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 24 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	180	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3600	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		7 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		18,720.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	280.80	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	112.32	POR MÊS
		TOTAL	393.12	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

1007

TOTAL DE TRIBUTOS:	477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,220.29

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.20

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	18,720.00

Maria Laicia M. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0075

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - MATIAS A BALSAS. (MATUTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	28

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	180	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3600	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		7 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		19,440.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	291.60	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	116.64	POR MÊS
		TOTAL	408.24	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

1009

TOTAL DE TRIBUTOS:	477,35	POR MÊS.

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,235.41

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.40

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	19,440.00

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0076

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - MATIAS A BALSAS. (VESPERTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	28

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	180	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3600	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		7 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		19,800.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	297.00	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	118.80	POR MÊS
		TOTAL	415.80	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

TOTAL DE TRIBUTOS:	477,35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,242.97

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.50

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	19,800.00

Maria Laicia M. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0080

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - BRITASUL, FAZ. PICOS, CHÁCARA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FAZ. CANAÃ, SALGADINHO, BALSAS (MATUTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	28

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	75	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	1500	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		7 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		9,000.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	135.00	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	54.00	POR MÊS
		TOTAL	189.00	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

TOTAL DE TRIBUTOS:	477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,016.17

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	6.00

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	9,000.00

Maria Lúcia N. Pereira

M L N TRANSPORTES EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0077

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZ. COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS. (MATUTINO)

DADOS DO VEICULO	
MERCEDES BENZ 1620	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	45

VEICULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	148	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	2960	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU COMUM		1,782.00
PREÇO DO PNEU RADIAL		2,795.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		700.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		4 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		18,944.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	284.16	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	113.66	POR MÊS
		TOTAL	397.82	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82

ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS
TOTAL DE TRIBUTOS:		477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,224.99

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	6.40

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	18,944.00

Maria Laiicia m. Pereira

M L N TRANSPORTES EIRELI EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0071

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÃO DA CAJÁ, BREJO DE CIMA, VÃO DA ONÇA, CASA DA DONA RAIMUNDA. (VESPERTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	125,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2015
IDADE DO VEÍCULO	7
Nº DE LUGARES	20

VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	98	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	1960	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,100.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		8 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	1,250.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
			3,699.82

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		9,800.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	147.00	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	58.80	POR MÊS
		TOTAL	205.80	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,699.82
ISS	5.00%	184.99	POR MÊS
PIS	1.65%	61.05	POR MÊS
COFINS	7.60%	281.19	POR MÊS
TOTAL DE TRIBUTOS:		527.22	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,432.84

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.00

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	9,800.00

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI-EPP

CONTRATO Nº 475/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.761.694/0001-57, sediado(a) na Rua 04, nº 364, Sl A, Catumbi, Balsas/MA, representada legalmente pela SRA. **MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA,** inscrita no CPF nº 351.924.613-91, doravante designada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Receitas não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dêntro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. **CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

7.9.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.2. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.3. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.4. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.5. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS-MA, 11 **de** maio **de 2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
CONTRATANTE

Maria Lucia N. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

SEMED											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	QUANT. VEÍCULO	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL KM	VAL. UNIT. KM	VAL. TOTAL
2	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chacara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 6,35	R$ 228.600,00
5	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	56	200	11.200	R$ 5,60	R$ 62.720,00
7	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendanga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$ 5,80	R$ 171.680,00
VALOR TOTAL											R$ 463.000,00

TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

1030

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.962
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 6506 3200 0117 5500 1000 0669 6218 1531 6784

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220013841038 20/05/2022 09:40:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	20/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	20/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	191,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	47,90	0,00	0,00	144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5205	LONA FREIO DIANT/TRAS	87089990	060	5405	JG	1,00	191,90	47,90	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 17,53 FEDERAL, 34,54 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/05/2022 09:41:31 - SHARLENE

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000010643 SÉRIE 17 1031



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010643
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0106 4312 0939 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220014070093 23/05/2022 11:09:18-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	23/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	23/05/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		11:09:00

FATURA

001	002	003	004
22/06/2022	22/07/2022	21/08/2022	20/09/2022
699,00	699,00	699,00	698,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 T819 16 146/143K - Et iq. DD73)))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-441D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,0000	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220014070093 O.S. 019309 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOO0000 Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 391,30 (14,00%) Federal e R$ 503,10 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT	

powered by TOTVS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000019985 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 8510 8239 8937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S E RODRIGUES NUNES EIRELI ----MOCELIN AUTO PEÇAS
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI - CEP 65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220012657097 10/05/2022 09:21:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124527574		21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES				15.761.694/0001-57	10/05/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA 04, 364		CATUMBI		65800-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Balsas	(99)3541-9325	MA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19985	570,00	0,00	570,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/06/2022	570,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,52	783,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	213,70	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4316	BARRA LATERAL 653,70MM ONIBUS VW B1518	87089300	060	5405	UN	1,00	783,70	213,70	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 169,52. Federal R$ 66,92. Estadual R$ 102.
60 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

1033

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000019973 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 7314 1170 0360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S E RODRIGUES NUNES EIRELI -----MOCELIN AUTO PEÇAS
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI -
CEP:65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220012299722 06/05/2022 10:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124527574

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES

CNPJ / CPF
15.761.694/0001-57

DATA DA EMISSÃO
06/05/2022

ENDEREÇO
RUA 04, 364

BAIRRO / DISTRITO
CATUMBI

CEP
65800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
Balsas

FONE / FAX
(99)3541-9325

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19973	299,18	0,00	299,18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	05/06/2022	299,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83,29	373,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	74,80	0,00	0,00	299,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

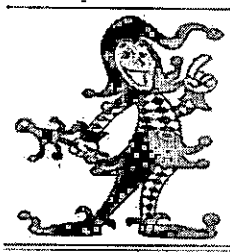
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2760	DESLIZANTE MOLA TRAS VW-14 140/16.210	87089990	060	5405	UN	2,00	121,27	48,51	194,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2191	PINO MOLA TENSORA VW/FORD	87089990	060	5405	UN	2,00	51,57	20,63	82,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6675	BUCHA MOLA TENSORA VW FORD CARGO	40169990	060	5405	UN	2,00	14,15	5,66	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 83,29, Federal R$ 29,43, Estadual R$ 53,86 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010114 SÉRIE 17 1034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010114
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 1418 4715 5716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009062893 04/04/2022 15:55:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	04/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	04/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		15:55:00

FATURA

001	002	003
04/05/2022	03/06/2022	03/07/2022
733,33	733,33	733,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2214	PNEU 225/65R16C 112/110R CV5000 - E tiq. EC70)- CEAN: 7893091026980	40112090	560	5405	UN	2,00	1.100,000000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220009062893 PNEU PARA ANTONI LUIS SILVA AUTORIZADO POR MARIA LUCIA)O.S. 018388 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- S10 2.0 Placa- OOOOOOO Km-1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 308.00 (14.00%) Federal e R$ 396.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT	

powered by TOTVS

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 7.258,21

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	1035

NF-e
Nº 3729
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3729

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0307 6922 3800 0174 5500 1000 0037 2919 2522 5353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220008566451 - 30/03/2022 14:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	30/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	30/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:52:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,799 % = R$ 92,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,501	R$ 6,890	R$ 217,04	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 844,34 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	282,225	R$ 6,990	R$ 1.972,75	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 235,40 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	78,014	R$ 7,050	R$ 550,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 657,09 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	195,823	R$ 7,840	R$ 1.535,25	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 271,15 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	249,242	R$ 5,750	R$ 1.433,14	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 75,68 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	67,229	R$ 5,950	R$ 400,01	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,919 % = R$ 132,44 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	97,905	R$ 7,150	R$ 700,02	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 56,76 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	51,993	R$ 5,770	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 28,38 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

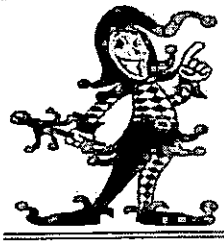
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 131549, 135004, 136410, 136436, 137182, 137544, 137880, 137920, 138173, 138245, 138301, 138393, 138458, 138674, 138868, 138889, 138987, 139058, 139202, 139387, 139539, 139568, 139719, 139720, 139791, 139892, 140630, 140737, 141021, 141279, 141697, 141723, 141861, 142106, 142353, 142497, 142833, 143024, 143141;Valor Aprox. Tributos: R$ 509,73 Federal, R$ 1.884,41 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000010126
SÉRIE 17

1036



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010126
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 2619 4122 7904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009141011 05/04/2022 10:22:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	05/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	05/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:22:00

FATURA

001	002	003	004
05/05/2022	04/06/2022	04/07/2022	03/08/2022
745,00	745,00	745,00	745,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
BS12099	PNEU 215/75R17.5 M814 126/124M - Et (iq. EC75)))- CEAN: 7893091005473 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 9901F27C-407A-4744 -89FC-DC03F612D373.	40112090	360	5405	UN	2,00	1.490,000000	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220009141011 O.S. 018405 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo - LEVOU Placa- OOOOOOO Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 417.20 (14.00%) Federal e R$ 536.40 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT	

powered by TOTVS

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.250
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0662 5012 1735 7700

Consulta de autenticidade no portal de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220010820925 22/04/2022 15:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA NO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	21/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	21/04/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	623,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155,81	0,00	0,00	468,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
40265	BOMBA D AGUA	87089990	060	5405	UN	1,00	462,70	115,57	347,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13962	RETENTOR POLIA MWM	40169300	060	5405	UN	1,00	96,00	23,98	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	COLA SILICONE PRETA LOCTITE 598	87089990	060	5405	UN	1,00	65,11	16,26	48,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 63,41 FEDERAL, 112,27 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/04/2022 15:47:10 - RAQUEL

1038

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 163 - Balsas-MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.066.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0660 0419 4102 3166

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220009568621 08/04/2022 15:58:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO		11.650.632/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
123280427		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME		15.761.694/0001-57	08/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI	65800-000	08/04/2022
MUNICÍPIO	UF / TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA (99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	990,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	200,86	0,00	0,00	790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2527	ANEL SINCRONIZADO 3 /5	87084090	060	5405	UN	1,00	130,15	26,38	103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	ROLAMENTO CX MARCHA	87089990	060	5405	UN	1,00	180,50	36,59	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5646	REPARO SINCRONIZADOR 3 /4 /5 /RE	87089990	060	5405	UN	1,00	216,60	43,91	172,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6919	OLEO 80W90 EATON LINHA LEVE	87089990	060	5405	UN	5,00	85,50	86,66	340,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10079	COLA SILICONE PRETO WURTH 50G	87089990	060	5405	UN	1,00	36,11	7,32	28,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 91,03 FEDERAL, 178,33 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/04/2022 15:58:55 - RISA

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA, VALOR TOTAL: R$ 2.553,57

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1039

NF-e
Nº 3921
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº3921

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0507 6922 3800 0174 5500 1000 0039 2118 5839 7313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220014221596 - 24/05/2022 14:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	24/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	24/05/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:06:18

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 930,27 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	277,236	R$ 7,840	R$ 2.173,53	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B 5500 Tributos Incidentes 18,601 % = R$ 33,49 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	25,180	R$ 7,150	R$ 180,04	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 9,30 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	7,042	R$ 7,100	R$ 50,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 27,90 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 143457, 143511, 144109, 144195, 144445, 144500, 14 4577, 145051, 145124, 145336, 145481, 145557, 145760, 145907, 146437, 147001;Valor Aprox. Tributos: R$ 254,30 Federal, R$ 746,66 Estadual, Fonte IBPT.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000026 **1040**

Data e Hora da Emissão
14/05/2022 10:18:41

Código de Verificação
0081.D1B3.607E.8062.AC7C.65A8.713F.0844

CERTIFICADO
102022007271370O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M PEREIRA DE SOUSA LTDA**

CPF / CNPJ: **42.902.764/0001-12** Inscrição Municipal: **1000000002242**

Endereço: **R 07 422 - BAIRRO NAZARÉ - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **manoel.extintores@gmail.com** Telefone: **(99) 35410563**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1100257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35410326**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	2	100,00	200,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 200,00**	**5,00%**	**R$ 10,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local da Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA, VALOR TOTAL: R$ 17.150,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4082
	1041	SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4082

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0040 8216 6122 6111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220019493177 - 12/07/2022 15:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	12/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			15:30:38

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 205,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	88,449	R$ 7,480	R$ 661,60	0	0	0	0	
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 969,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	397,730	R$ 7,840	R$ 3.118,20	0	0	0	0	
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 312,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	127,285	R$ 7,900	R$ 1.005,55	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 932,63 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	731,988	R$ 6,850	R$ 5.014,12	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 765,77 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	579,868	R$ 7,100	R$ 4.117,06	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 410,33 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	281,032	R$ 7,850	R$ 2.206,10	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 179,13 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	120,531	R$ 7,990	R$ 963,04	0	0	0	0	
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,449 % = R$ 25,65 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT	10,321	R$ 6,300	R$ 65,02	0	0	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 147042, 147101, 147144, 147342, 147689, 147720, 14 7728, 147752, 147789, 147801, 147806, 148097, 148090, 150354, 150625, 150651, 150679, 150700, 150723, 150988, 151003, 151357, 151412, 151423, 151484, 151828, 151906, 152108, 152479, 152571, 152845, 152863 , 152890, 153466, 153491, 153628, 153749, 153888, 154203, 154461, 154568, 154857;Valor Aprox. Tributos : R$ 8,75 Federal, R$ 3.793,01 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE FEDERAL BUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - RUA 4, 364 SALA: A; - CATUMBI - BALSAS - MA - EMISSÃO: 26-07-2022 - VALOR TOTAL: R$ 455,60		NF-e Nº: 69855 1042 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FEDERAL BUS LTDA

RUA NOVA BETEL, 20 QD57

SAO CRISTOVAO

Sao Luis

MA (98) 3269-8450

65.055-370

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 69855

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0700 4635 0300 0101 5500 1000 0698 5515 9059 3721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQU. TERCEIRO COM ST (Dentro Est)		421220020971499 26/07/2022 14:47:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
121415848		00.463.503/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI			15.761.694/0001-57		26-07-2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R[illegible], 364 SALA: A;		CATUMBI		65.800-000	26-07-2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
BALSAS	(99) 98105-3392	MA	2-Isento		14:46:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	506,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	455,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VL. DESC	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000908	CANALETA COMIL / MP TORINO GV	40082900	000	5403	MT	10,0000	9,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000092	ARO RODA MICRO VOLARE A6 SEM LADO	87079010	000	5403	Pc	2,0000	95,00	18,99	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LANTERNA TRAS INF VOLARE CRISTAL/VERMELHA L/E SILO	85122022	000	5403	Und	1,0000	81,20	8,12	81,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	GUARDA FO CAMBIO ALPHA/APACHE/VOLARE	87089990	000	5403	Pc	2,0000	72,50	14,49	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda gerada a partir do Orçamento n 0000338499 - - Icms Retid.Subs.Trib.Confor.Decr.21191/2005 anex RICMS 4.29 - Voce pagou aproximadamente : R$52,25 de tributos federais R$77,62 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdat

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
4 L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.327,11

1043

NF-e
Nº 4133
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº4133

SÉRIE:1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0041 3315 2492 6520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220020972487 - 26/07/2022 14:45:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	26/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	26/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:45:45

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,001 % = R$ 70,51 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	61,300	R$ 6,390	R$ 391,71	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	13,661	R$ 7,320	R$ 100,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 247,08 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	175,083	R$ 7,840	R$ 1.372,65	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 473,34 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	371,508	R$ 6,850	R$ 2.544,83	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 848,70 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	642,665	R$ 7,100	R$ 4.562,92	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 55,80 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	37,547	R$ 7,990	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,455 % = R$ 21,70 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT	8,730	R$ 6,300	R$ 55,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 146014, 146789, 146853, 146872, 148249, 148441, 148632, 148649, 148956, 149234, 149312, 149330, 149368, 149387, 149492, 149833, 150142, 150143, 150153, 156034, 156565, 156603, 156714;Valor Aprox. Tributos: R$ 7,40 Federal, R$ 1.727,73 Estadual, Fonte IBPT.	

1044

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010519 SÉRIE 17
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 01
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415585

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010519
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0105 1913 8892 3931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220012943194 12/05/2022 10:27:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	12/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	12/05/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:26:00

FATURA

001	002	003	004
11/06/2022	11/07/2022	10/08/2022	09/09/2022
832,50	832,50	832,50	832,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	3.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 T819 16 146/143K - Et iq. DD73))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-441D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,00	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
BS11636	PNEU 185/65R15 88H ECOPIA EP150 - E tiq. CC70))- CEAN: 7893091027505 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 450A4725-8CC9-4EA4 -B009-8923019CBC39.	40111000	560	5405	UN	1,00	518,000000	518,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEA N:	84818099	600	5102	UN	1,00	7,000000	7,00	7,00	1,26	0,00	18.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220012943194
O.S. 019082 - Vendedor 000884 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo - LEVOU Placa-
OOOOOOO Km- 1 Conv ICMS 085/93 - Pneus Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$
481,44 (14,50%) Federal e R$ 596,95 (17,98%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000010**

Data e Hora da Emissão: **01/07/2022 17:03:17**

Código de Verificação: 4D5C.7EAA.9664.C7AA.BC98.5BAC.1111.F747

CERTIFICADO: 16262207272716465

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.751.634/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA03 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO
DADOS BANCARIOS: B.B.; AG: 3407-2, C/C 7029-7 M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 473/2022 - PE Nº 07/2022

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARAMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 3.600 KM , 20 DIAS LETIVOS.	3.600	6,35	22.860,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS Á BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.120 KM , 20 DIAS LETIVOS.	1.120	5,60	6.272,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHACARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,80 E 2.960 KM , 20 DIAS LETIVOS	2.960	5,80	17.168,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 46.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 46.300,00	3,43%	R$ 1.588,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 4924800000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000008**

Data e Hora da Emissão: **01/06/2022 16:01:48**

Código de Verificação: 37D4.FC32.64D2.F29A.1038.E37F.3.FEF7500

CERTIFICADO 102812587271577

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-67** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 384 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MES DE MAIO.
DADOS BANCÁRIOS: B.B.: AG. 5007-2, C/C 7029-7 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2022 - PE Nº 07/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 4.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	26.289,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.288 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 53.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.805,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

15.761.694/0001-57 M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Junho/2022 | 20/07/2022 | 07.16.22168.6419674-1

Nº Recibo Declaração: 50000057725427

Identificação do Documento de Arrecadação

Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
IR RENDIMENTOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 11	133,32			
JUROS DE MORA/ENCARGO CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11				
PA DARF DCTF Vencimento 20/07/2022				
Totais	**133,32**			

SINDA Versão 5.1.1 Página 1 / 1 17/06/2023 01:05:5

858000000001 1 33320385222 6 07071622168 0 64196741516 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

33320385222 6 07071622168 0 64196741516 6

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

CNPJ	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22168.6419674-1
Pagar até	20/07/2022
Valor	133,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000008

Data e Hora da Emissão
01/06/2022 16:01:48

Código de Verificação
07D1.FC33.B402.720A.1B2E.E37F.5FEF.7500

CERTIFICADO
1028220972315777

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MES DE MAIO.
DADOS BANCÁRIOS: B.B.; AG: 4607-2; CC: 7029-7 M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 415/2022 - PE Nº 97/2022

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
1	TRIBUTÁVEL	4.140	6,35	26.289,00
	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 4.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.			
2	TRIBUTÁVEL	1.288	5,60	7.212,80
	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT R$ 5,60, E 1.288 KM , 23 DIAS LETIVOS.			
3	TRIBUTÁVEL	3.404	5,60	19.743,20
	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHACARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS) DO VALOR UNIT. R$ 5,80, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS.			

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 53.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.805,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022
Local de Prestação do: BALSAS / MA
Recolhimento: ISS RETENÇÃO
Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
Serviço: 1601 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

1049

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
15.761.694/0001-57	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Março/2022	20/04/2022	07.16.22167.5805902-7	24/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000040231107

Valor Total do Documento: **162,68**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022	133,32	26,66	2,70	162,68
	Totais	**133,32**	**26,66**	**2,70**	**162,68**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 16/06/2022 10:16:25

85840000001 9 62680385221 7 75071622167 6 58059027005 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 | 62680385221 7 | 75071622167 6 | 58059027005 2

CNPJ:	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22167.5805902-7
Pagar até:	24/06/2022
Valor:	162,68

Pague com o PIX

1050

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000404

Data e Hora da Emissão
12/05/2022 10:30:01

Código de Verificação
087A.8C9D.EAB9.65F5.275E.3DC1.DFC6.0A34

CERTIFICADO
102022#072711440

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CURINGA PNEUMATICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **34.637.195/0008-01** Inscrição Municipal: **1000000000125**

Endereço: **ROD BR 230 32 KM 04 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **rafael.carvalho@curingapneus.** Telefone: **(99) 35415588**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	BALANCEAMENTO DE RODA	1	10,00	10,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10,00**	**5,00%**	**R$ 0,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000010**

Data e Hora da Emissão: **01/07/2022 17:03:17**

Código de Verificação: [illegible]

CERTIFICADO [illegible]

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257097**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(89) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **08.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA03 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO
DADOS BANCÁRIOS: B.B , AG. 1907-2, C/C 7029-1 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2021 - PE Nº 07/2021

Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARUBIONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 3.630 KM , 20 DIAS LETIVOS.	3.600	6,35	22.860,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.120 KM , 20 DIAS LETIVOS.	1.120	5,60	6.272,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 2.960 KM , 20 DIAS LETIVOS	2.960	5,60	17.168,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 46.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 46.300,00**	**3,43%**	**R$ 1.588,09**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2022

Local de Prestação do Recolhimento: BALSAS / MA

Atividade: ISS RETENÇÃO

Serviço: 4924800000 - TRANSPORTE ESCOLAR

1501 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000008**

Data e Hora da Emissão: **01/06/2022 16:01:48**

Código de Verificação: 0701.FC32.E402.720A.1638.B37F.3F6F.7900

CERTIFICADO: 102622097271577 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-67** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVISTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE MAIO.
DADOS BANCÁRIOS. B.B.; AG 5507-2, C/C 7029-7 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2022 - PE Nº 017/2022

do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELEM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERONICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35. E 4.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	26.289,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS Á BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.298 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANCIA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 63.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 63.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.605,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 4924800000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

15.761.694/0001-57 M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Junho/2022	20/07/2022	07.16.22168.6419674-1

Nº Recibo Declaração: 50000057725427

Discriminação do Documento de Arrecadação

Discriminação	Principal	Multa	Juros	Total
1º SEGURADO CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 11	133,32			
2º SEGURADO CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11				
PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022				
Totais	133,32			133,32

SIARFA (Versão 5.1.1) Página: 1 / 1 17/06/2022 01:56:15

85800000001 1 33320385222 8 07071622168 0 64196741516 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 33320385222 8 07071622168 0 64196741516 6

CNPJ	15.761.694/0001-57
Número	07.16.22168.6419674-1
Pagar até	20/07/2022
Valor	133,32

Pague com o QR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000008

Data e Hora da Emissão
01/06/2022 16:01:48

Código de Verificação
07D4.FC33.6C02.776A.1E3B.E37F.5FEF.7909

CERTIFICADO
182220072215777

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35418325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA59 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DescriçãoPRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BALSAS NA REFERENTE AO MES DE MAIO.
DADOS BANCARIOS: B.B. AG. 3507-X C/C 7024-7 M L N PEREIRA TRANSPORTES EI CONTRATO Nº 315/2022 - PE Nº 012/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELEM, ASSOCIAÇÃO SAO PEDRO, MARIABONDO, BREJAO, SANTA VERONICA, CHACARA ANA CLARA, GR250, CHACARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNT.: R$ 6,35, E 1.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.140	6,35	25.285,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT R$ 5,60, E 1.288 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE PENDANGA, BALSAS) DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 53.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.805,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022
Local de Prestação do: BALSAS / MA
Recolhimento: ISS RETENÇÃO
Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
15.761.694/0001-57	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Março/2022	20/04/2022	07.16.22167.5805902-7	24/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000040231107

Valor Total do Documento: 162,68

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIOUAIS - 11	133,32	26,66	2,70	162,68
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022				
	Totais	**133,32**	**26,66**	**2,70**	**162,68**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 16/06/2022 10:16:25

85840000001 9 62680385221 7 75071622167 6 58059027005 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 | 62680385221 7 | 75071622167 6 | 58059027005 2

CNPJ:	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22167.5805902-7
Pagar até:	24/06/2022
Valor:	162,68

Pague com o PIX

P3

1056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000404

Data e Hora da Emissão
12/05/2022 10:30:01

Código de Verificação
D87A.6C5D.EA85.55F5.226E.3DC1.DFC8.0A84

CERTIFICADO
1020220872711440

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CURINGA PNEUMATICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **34.637.195/0006-01** Inscrição Municipal: **1000000000125**

Endereço: **ROD BR 230 32 KM 04 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **rafael.carvalho@curingapneus.** Telefone: **(99) 35415568**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	BALANCEAMENTO DE RODA	1	10,00	10,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10,00**	**5,00%**	**R$ 0,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

ITEM 91

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Balsas/MA.

	Composição de Custo KM Rodado - Transporte *Escolar* de Balsas/MA

Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda SantaCruz, Grupo Matta, Rio Coco.

km/dia		85
Dias Letivos		200
DESCRIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE CUSTOS		VALOR R$
VALOR ESTIMADO VEÍCULO		R$ 134.876,77
Depreciação		R$ 6,84
Seguros e Impostos		R$ 0,98
Manutenção		R$ 8,94
Operação		R$ 17,26
Mão de Obra Operação		R$ 20,00
Custo Produtivo		R$ 50,90
Custo improdutivo		R$ 30,11
Quantidade de veículos		1
Valor unitário		R$ 5,00
Total'		R$ 85.000,00

obs. Salário do motorista R$ 1.800,00

Riachão-MA, 03 de agosto de 2022.

CPF: 063.670.383-53
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

1058

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
19.421.196/0001-16	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2022	22/08/2022	07.20.22215.9206439-8

Pagar este documento até: **22/08/2022**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000064989903**

Valor Total do Documento: **428,12**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA.07/2022 Vencimento:22/08/2022	428,12			428,12
	Totais	**428,12**			**428,12**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 01/08/2022 14:40:27

85810000004 8 28120328222 0 34072022215 8 92064398661 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85810000004 8 | 28120328222 0 | 34072022215 8 | 92064398661 0

CNPJ:	19.421.196/0001-16
Número:	07.20.22215.9206439-8
Pagar até:	22/08/2022
Valor:	428,12

Pague com o PIX

Recebemos de L M KOSSMANN & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/08/2022 Dest/Reme: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI Valor Total: 645,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1059
NF-e
Nº 000.007.266
Série 001

L M KOSSMANN & CIA LTDA

AV CONTORNO LOTE 11 QD 151, 150 - SETOR INDUSTRIAL -
BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-9374
retificamarinho@bol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.007.266
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 1439 3300 0154 5500 1000 0072 6619 3006 6376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421220021859363 03/08/2022 15:33:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123206987		11.143.933/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		03/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO, 205	CENTRO		65990-000		03/08/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	679,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,10	0,00	0,00	645,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
325	RETENTOR VALVULA ADM/ESC 6MM	40169300	060	5405	UN	8,00	4,60	1,85	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4968	COMANDO VALVULA	84831020	060	5405	UN	1,00	591,72	29,71	562,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3688	RETENTOR EIXO COMANDO	40169300	060	5405	UN	1,00	50,58	2,54	48,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 92,54 FEDERAL, 86,72 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br..... PEDIDO: 25358. VEIO DO FEITOSA AUTO CENTER / AUTORIZADO EM 09/06/2022. VEICULO: KOMBI 1.4 PLACA: JJI4D25	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2022 15:34:53 - ALANNA

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 14/02/2022 Valor Total: R$ 388,37

1060

NF-e
Nº 000.064.616
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 130 - Balsas-MA
Fone: (99) 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.616
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0211 6506 3200 0117 5500 1000 0646 1617 5631 6346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220004127400 14/02/2022 10:23:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		14/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000		14/02/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	498,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	109,63	0,00	0,00	**388,37**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3075	PALHETA PARABRISA 22" BOSCH	87089990	060	5405	JG	1,00	190,00	41,83	148,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3267	BUCHA MOLA PARTE TRAS PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	44,27	19,49	69,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3266	BUCHA MOLA PARTE DIANT GRANDE	87089990	060	5405	UN	2,00	71,82	31,62	112,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18525	BUCHA ESTABIL DIANT LE (20MM)	87089990	060	5405	UN	1,00	18,00	3,96	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42198	TAMPA RESERVATORIO AGUA 1,0 BAR	87089990	060	5405	UN	1,00	24,00	5,28	18,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47215	OLEO HIDRO ATF L 1LT	87089990	060	5405	UN	1,00	33,82	7,45	26,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 45,74 FEDERAL, 89,62 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/02/2022 15:35:15 - SHARLENE

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 25/06/2022 Valor Total: R$ 301,16

1061

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.790
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas-MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.067.790
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 6506 3200 0117 5500 1000 0677 9018 7033 0876

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220017764517 25/06/2022 12:24:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		25/06/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	25/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	401,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,39	0,00	0,00	**301,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
45282	ALCOOL 70 DESINFECTOR TEC 100ML	87089990	060	5405	UN	1,00	13,34	3,34	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38813	GRAFITE SPRAY 300ML	87089990	060	5101	U	1,00	10,83	2,71	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3885	JUNTA CABECOTE SPALL	87089990	060	5405	UN	1,00	62,28	15,57	46,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26504	OLEO 20W50 VS SL ILT	87089990	060	5405	UN	4,00	34,60	34,60	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560	87089990	060	5405	UN	1,00	22,80	5,70	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43173	CRUZETA CARDAN	87089990	060	5405	UN	1,00	153,90	38,47	115,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 35,07 FEDERAL, 72,26 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/06/2022 10:35:02 - SHARLENE

1062

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 21/07/2022 Valor Total: R$ 7.942,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.068.278
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 135 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.068.278
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 6506 3200 0117 5500 1000 0682 7812 2584 9472

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220020493989 21/07/2022 14:36:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		21/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	21/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.997,04	0,00	0,00	**7.942,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
625	BUCHA BANDEJA INF AXIOS	87089990	060	5405	UN	2,00	64,00	25,72	102,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23417	BOMBA DIRECAO	84136019	060	5405	UN	1,00	1.803,10	362,29	1.440,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17423	KIT VEDAR	87089990	060	5405	UN	2,00	123,50	49,63	197,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54019	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	84822010	060	5405	UN	2,00	49,40	19,85	78,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51745	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	84822090	060	5405	UN	2,00	30,00	12,06	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12666	RETENTOR RODA DIANT SABO	87089990	060	5405	UN	4,00	34,20	27,49	109,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27093	PINO EMBUCHAMENTO SUPERIOR S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	2,00	162,07	65,13	259,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11043	PINO EMBUCHAMENTO SUP	87089990	060	5405	UN	2,00	258,40	103,84	412,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27092	PINO EMBUCHAMENTO INF S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	3,00	304,00	183,25	728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54812	EMBUCHAMENTO COMPLETO	87089990	060	5405	UN	2,00	822,70	330,61	1.314,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	DESCARBONIZANTE CAR80 300ML	87089990	060	5405	UN	1,00	26,82	5,39	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]2	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 1KG - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	48,58	9,76	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21862	TERMINAL DIR CENTRAL	87089990	060	5405	UN	2,00	142,50	57,26	227,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15492	PINO CENTRAL C/REGULAGEM	87089990	060	5405	UN	2,00	328,58	132,04	525,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	OLEO FREIO DOT 3 500ML	87089990	060	5405	LT	2,00	26,98	10,84	43,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49495	PASTILHA FREIO DIANT	87089990	060	5405	UN	1,00	68,40	13,74	54,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19125	BARRA DIRECAO	87089482	060	5405	UN	2,00	326,00	131,01	520,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9830	BARRA ESTABILIZADORA	87088000	060	5405	UN	2,00	267,90	107,66	428,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19215	DISCO FREIO DIANT	87083090	060	5405	UN	2,00	138,70	55,74	221,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2834	TERMINAL DIRECAO L/E	87089990	060	5405	UN	2,00	72,20	29,01	115,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	OLEO 140 GLS 1LT TUTELA	87089990	060	5405	UN	2,00	33,00	13,26	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51420	OLEO 15W40 PREMIUM CI4 1LT	87089990	060	5405	UN	2,00	30,57	12,28	48,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11044	PINO EMBUCHAMENTO INF	87089990	060	5405	UN	1,00	258,40	51,92	206,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54493	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 500G - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	27,54	5,53	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54811	FEIXE MOLA	87089990	060	5405	UN	1,00	904,40	181,73	722,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 968,90 FEDERAL, 1.676,57 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/07/2022 16:37:54 - SHARLENE

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI - RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C, CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 21.641,61

1063

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3797
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº3797

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0407 6922 3800 0174 5500 1000 0037 9717 8700 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220010482502 - 19/04/2022 13:16:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI	19.421.196/0001-16	19/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C	CENTRO	19/04/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA		124268307	13:16:09

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,802 % = R$ 104,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,258	R$ 7,840	R$ 245,06	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 1.874,31 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.722,871	R$ 5,750	R$ 9.906,51	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 2.155,94 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.593,712	R$ 7,150	R$ 11.395,04	0	0	0	0	0
003716	660101001	AGUA MIN CRISTAL S/ GAS 500ML Tributos Incidentes 48 % = R$ 0,96 Fonte: IBPT	22011000	060	5929	UNI	1,000	R$ 2,000	R$ 2,00	0	0	0	0	0
003831	660101001	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,788 % = R$ 17,68 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	3,000	R$ 22,000	R$ 66,00	0	0	0	0	0
005253	660101001	DULUB ATF 1 LT Tributos Incidentes 26,778 % = R$ 7,23 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	1,000	R$ 27,000	R$ 27,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 137943, 137981, 138083, 138084, 138085, 138312, 138466, 138480, 138594, 138866, 138911, 138963, 139015, 142378, 142419, 142654, 142695, 143002, 143065, 143443, 143513, 143547, 143746, 143852, 143946, 144160, 144374, 144442, 144591, 144917, 144919, 144927 ;Valor Aprox. Tributos: R$ 110,94 Federal, R$ 4.050,07 Estadual, Fonte IBPT.	

1064

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 3.945,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4104
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº4104
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0411 1551 3902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021851801 - 31/07/2022 14:52:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:52:59

I A / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 520,48 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	445,541	R$ 6,490	R$ 2.891,56	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 27,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	20,353	R$ 7,370	R$ 150,00	0	0	0	0	0
[illegible]	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,002 % = R$ 45,02 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	33,390	R$ 7,490	R$ 250,09	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 99,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	72,999	R$ 7,590	R$ 554,06	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	12,690	R$ 7,880	R$ 100,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 204173, 204416, 204984, 205058, 205242, 205747, 206242, 206938, 207898, 208448, 208613, 208614, 208615, 208616;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 710,23 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 12.485,63

1065

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4105
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4105
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0516 4507 8992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021852172 - 31/07/2022 14:55:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:55:32

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 619,43 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	436,156	R$ 7,890	R$ 3.441,27	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 289,58 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	201,349	R$ 7,990	R$ 1.608,78	0	0	0	0	0
[illegible]	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 482,49 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	327,291	R$ 8,190	R$ 2.680,51	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 182,25 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	132,590	R$ 7,390	R$ 979,84	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 478,54 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	322,000	R$ 7,990	R$ 2.572,78	0	0	0	0	0
000075	320102002	GASOLINA ADITIVADA Tributos Incidentes 18 % = R$ 216,44 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	146,819	R$ 8,190	R$ 1.202,45	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 197921, 197922, 197923, 198084, 198723, 199275, 199408, 199409, 199744, 200328, 200473, 200528, 201086, 201465, 201525, 201604, 201701, 201786, 201820, 201891, 201978, 201979, 202112, 202380, 202501, 202509, 202973, 203124, 203125, 203280, 203407, 203408, 203409;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 2.268,73 Estadual, Fonte IBPT.	

1066

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010152 SÉRIE 17
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTD A - FL 17
RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000010152
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 5217 7977 0989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220009406430 07/04/2022 12:19:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI EPP			19.421.196/0001-16		07/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA TITO COELHO, 205, SALA C		CENTRO		65990-000	07/04/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
RIACHAO	99999542740	MA	124268307		12:19:00

FATURA

001 07/05/2022 293,33	002 06/06/2022 293,33	003 06/07/2022 293,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2209	PNEU 205/75R16C 110/108 R CV5000 - Etiq. EC70)) - CEAN: 7893091026942 Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 22010CDF-BB2C-4FD1-A19E-C58844D12A43.	40112090	560	5405	UN	1,0000	873,0000	873,00	0,00	0,00	0.00	0,00%	0,00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEAN:	84818099	100	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00	7,00	1,26	0.00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220009406430 PNEU PARA RAIONE AUTORIZADO POR GREYSON)O.S. 018444 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOO0000 Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 123.63 (14.05%) Federal e RS 157.75 (17.93%) Estadual Fonte: IBPT .	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 28/01/2022 Valor Total: R$ 1.758,38

1067

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.064.217
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.217
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0642 1715 1476 9600

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220002547024 28/01/2022 15:57:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		28/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	28/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	509,02	0,00	0,00	**1.758,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
44946	AMORTECEDOR DIANT LE	87089990	060	5405	U	1,00	550,00	123,47	426,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945	AMORTECEDOR DIANT LD	87089990	060	5405	U	1,00	560,00	125,72	434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44227	COXIM AMORTECEDOR DIANT	87089990	060	5405	U	2,00	242,40	108,84	375,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11135	BIELETA SUSP DIANT	87089990	060	5405	UN	2,00	70,30	31,56	109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14087	BUCHA BANDEJA DIANT. PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	70,00	31,43	108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14088	BUCHA BANDEJA DIANT. GRANDE	40169990	060	5405	UN	2,00	100,00	44,90	155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24508	KIT AMORT DIANT BATENTE/COIFA D/E	87089990	060	5405	UN	2,00	96,00	43,10	148,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 225,47 FEDERAL, 408,12 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/02/2022 14:05:56 - RAQUEL

1068

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA. CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.569,41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4047
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4047
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0305 3269 8600 0108 5500 1000 0040 4715 0938 2391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220007257667 - 07/03/2022 10:38:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	07/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	07/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	10:38:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 43,95 % = R$ 2.926,25 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	939,089	R$ 7,090	R$ 6.658,14	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,5 % = R$ 538,58 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	502,810	R$ 5,790	R$ 2.911,27	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 174114, 174115, 174825, 175056, 175057, 175069, 17 5255, 175652, 176152, 176154, 176455, 176480, 176499, 177407, 177571, 177633, 177905, 177972, 178297, 178300, 178468, 178509, 178751, 178753, 179366;Valor Aprox. Tributos: R$ 895,52 Federal, R$ 2.569,32 E stadual, Fonte IBPT.	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 29/07/2022 Valor Total: R$ 10.498,00

1069

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.068.513
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 135 - Balsas-MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.068.513
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 6506 3200 0117 5500 1000 0685 1317 1062 1072

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220021367201 29/07/2022 16:51:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16	29/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000	29/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.244,54	0,00	0,00	**10.498,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
26504	OLEO 20W50 VS SL 1LT	87089990	060	5405	UN	2,00	106,00	22,47	189,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54653	FILTRO LUBRIFICANTE	84219999	060	5405	UN	1,00	22,80	2,42	20,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21421	JUNTA CABECOTE AMIANTO SABO	87089990	060	5405	UN	1,00	77,90	8,26	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48376	COLA SILICONE LOCTITE MAXX 80G	87089990	060	5405	UN	1,00	36,21	3,84	32,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54811	FEIXE MOLA	87089990	060	5405	UN	2,00	904,40	191,71	1.617,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49495	PASTILHA FREIO DIANT	87089990	060	5405	UN	1,00	68,40	7,25	61,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54812	EMBUCHAMENTO COMPLETO	87089990	060	5405	UN	1,00	826,50	87,60	738,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27092	PINO EMBUCHAMENTO INF S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	2,00	305,90	64,84	546,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27093	PINO EMBUCHAMENTO SUPERIOR S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	1,00	162,07	17,18	144,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54493	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 500G - GRAX	87089990	060	5405	UN	1,00	27,54	2,92	24,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PINO EMBUCHAMENTO C/PEPARO	87089990	060	5405	UN	2,00	100,00	21,20	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTOPA BRANCA PACOTE 150G	87089990	060	5405	UN	3,00	3,15	1,00	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2834	TERMINAL DIRECAO L/E	87089990	060	5405	UN	1,00	76,00	8,05	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12666	RETENTOR RODA DIANT SABO	87089990	060	5405	UN	2,00	38,00	8,05	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43622	ENGRENAGEM RE KIT	87088000	060	5405	UN	1,00	200,00	21,20	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54664	OLEO 80W90 GL5 1LT	27101932	060	5405	UN	9,00	41,15	39,25	331,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	COLA SILICONE PRETA LOCTITE 598	87089990	060	5405	UN	1,00	66,27	7,02	59,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31424	LIMPA CONTATO 300ML	87089990	060	5405	U	1,00	13,60	1,44	12,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55117	BUCHA MANGA EIXO	87089990	060	5405	UN	8,00	36,73	31,14	262,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2475	BUCHA MOLA TRAS	87089990	060	5405	UN	2,00	126,00	26,71	225,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1868	MOLA FEIXE TRAS 1	73201000	060	5405	UN	1,00	275,50	29,20	246,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11077	BUCHA MANGA EIXO DIANT	87089990	060	5405	UN	7,00	51,39	38,13	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55222	ARRUELA EMBUCHAMENTO KIT	87089990	060	5405	UN	2,00	110,20	23,36	197,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15454	OLEO 5W30 MOB SUP DIESEL 1LT	87089990	060	5405	UN	8,00	68,00	57,66	486,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951	FILTRO LUBRIFICANTE	84212300	060	5405	UN	1,00	106,00	11,23	94,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11722	FILTRO LUBRIFICANTE	87089990	060	5405	UN	1,00	47,50	5,03	42,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 1.091,80 FEDERAL, 2.115,83 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/08/2022 15:49:05 - SHARLENE

1070

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.068.513
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 6506 3200 0117 5500 1000 0685 1317 1062 1072

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220021367201 29/07/2022 16:51:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
24876	FILTRO COMBUSTIVEL	87089990	060	5405	UN	1,00	152,00	16,11	135,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4009	FILTRO AR ARS1013	84219999	060	5405	UN	1,00	98,80	10,47	88,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9574	BOMBA TRANSFERENCIA	84133090	060	5405	UN	1,00	258,40	27,39	231,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43627	BUCHA ESTABIL DIANT L/D 17MM	87088000	060	5405	UN	2,00	56,00	11,87	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43626	BUCHA ESTABL DIANT L/E 17MM	87088000	060	5405	UN	1,00	57,54	6,10	51,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	CANALHETA PORTA	87089990	060	5405	JG	1,00	360,00	38,15	321,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4884	CANALHETA PORTA	87089990	060	5405	JG	2,00	372,00	78,85	665,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12083	JUNTA DESLIZANTE	87089990	060	5405	UN	2,00	324,90	68,87	580,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9830	BARRA ESTABILIZADORA	87088000	060	5405	UN	2,00	267,90	56,79	479,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43067	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	87088000	060	5405	UN	1,00	33,02	3,50	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23575	REPARO EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	87089990	060	5405	UN	2,00	40,00	8,48	71,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11043	PINO EMBUCHAMENTO SUP	87089990	060	5405	UN	3,00	275,50	87,60	738,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40406	EMBUCHAMENTO PARCIAL	87089100	060	5405	UN	1,00	870,02	92,20	777,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 20/01/2022 Valor Total: R$ 1.015,00

1071

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.063.979
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas-MA
Fone: 98 3541-3152

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.063.979
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0639 7916 7113 1463

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220001713857 20/01/2022 11:55:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		20/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	20/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	257,00	0,00	0,00	**1.015,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2664	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LD AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2665	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LE AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30851	AMORTECEDOR DIANT	87088000	060	5405	UN	2,00	396,00	160,02	631,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 116,88 FEDERAL, 228,96 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/01/2022 15:28:54 - RAQUEL

CPL (BALSAS – MA). 1072
Folha nº _____

RELATORIO DE ITNS VENCEDORES

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

04/08/22
0 diligências
Comprovadas e ou dentro da margem de corte.

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 16.793.035/0001-65 - (99) 98494-8150 / (99) 98494-8150 / apxconstrucoesch@outlook.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	N/C	N/C	15.600 Km	8,00	124.800,00
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	N/C	N/C	15.000 Km	6,48	97.200,00

45,68%.
32,99%. Não atendeu diligência

Total R$ 222.000,00

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 05.791.171/0001-08 - (99) 3663-2657 / (99) 98476-5499 / LAUDINEY.COSTA@HOTMAIL.COM

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	N	N	18.800 Km	6,40	120.320,00
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	N	N	18.000 Km	5,75	103.500,00
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	N	N	18.000 Km	5,75	103.500,00
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	N	N	15.000 Km	5,10	76.500,00
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	N	N	17.000 Km	5,50	93.500,00
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	N	N	15.600 Km	5,50	85.800,00

40,54%.
40,54%.
38,65%.
39,02%.
Não atendeu diligência

Total R$ 583.120,00

BM LOCACOES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 20.548.634/0001-90 - (94) 3785-0213 / (94) 99171-6456 / ferrazlocacoes@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,30	159.000,00
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,60	168.000,00
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,03	160.960,00
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	N/C	N/C	23.200 Km	6,30	146.160,00
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	N/C	N/C	25.200 Km	6,30	158.760,00
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	N/C	N/C	23.000 Km	5,02	115.460,00
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Plaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,10	163.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Caraibas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,00	160.000,00
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.600 Km	6,30	205.380,00
0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.600 Km	4,90	159.740,00
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chacara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	28.000 Km	5,30	148.400,00
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	29.000 Km	5,80	168.200,00
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para fité, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	N/C	N/C	24.000 Km	5,50	132.000,00

45,19%.

43,12%.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,95	142.800,00
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	N/C	N/C	30.000 Km	4,90	147.000,00
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	N/C	N/C	36.000 Km	4,95	178.200,00
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,90	119.560,00
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,70	114.680,00
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0035	E.M. SÃO BENEDITO -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	N/C	N/C	22.000 Km	4,70	103.400,00
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	N/C	N/C	22.000 UND	4,70	103.400,00
0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	N/C	N/C	15.000 Km	5,10	76.500,00
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	N/C	N/C	16.000 Km	5,30	84.800,00
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	N/C	N/C	30.000 Km	4,80	144.000,00
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçui II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,65	130.200,00

38,55 1.

36,14 1.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	N/C	N/C	32.000 Km	4,80	153.600,00
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	N/C	N/C	40.000 Km	4,50	180.000,00
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	N/C	N/C	24.000 Km	4,50	108.000,00
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	N/C	N/C	30.000 Km	4,95	148.500,00
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	N/C	N/C	23.000 Km	4,85	111.550,00
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	N/C	N/C	35.000 Km	4,55	159.250,00
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	4,55	145.600,00
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	N/C	N/C	33.000 Km	4,99	164.670,00
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	N/C	N/C	29.000 Km	5,15	149.350,00
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	N/C	N/C	29.000 Km	4,80	139.200,00
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	N/C	N/C	31.200 Km	5,15	160.680,00
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	N/C	N/C	26.400 Km	4,95	130.680,00

Total R$ 6.247.320,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlcconstrutora13@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	N/C 37,95 /.	N/C	7.000 Km	6,00	42.000,00
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	N/C 44 /.	N/C	22.000 Km	5,00	110.000,00
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldela: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	N/C 44,57 /.	N/C	20.800 Km	5,00	104.000,00
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldela: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	N/C 44,57 /.	N/C	9.000 Km	5,00	45.000,00
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	N/C 37,95 /.	N/C	19.200 Km	5,00	96.000,00
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	N/C 37,95 /.	N/C	16.000 Km	6,00	96.000,00
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	N/C 33,48 /.	N/C	24.000 Km	6,00	144.000,00
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Maruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	N/C 44,57 /.	N/C	40.000 Km	5,00	200.000,00
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	N/C 44,57 /.	N/C	17.600 Km	5,00	88.000,00

Total R$ 925.000,00

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	N/C 43,12 /.	N/C	38.000 Km	5,50	209.000,00
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo. Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	N/C 42,39 /.	N/C	36.000 Km	6,70	241.200,00
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	N/C 37,90 /.	N/C	19.600 Km	5,60	109.760,00
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,00	98.000,00
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zilkosik, Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,20	208.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	6,20	223.200,00
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	5,20	187.200,00
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	N/C	N/C	36.000 Km	5,40	194.400,00
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	N/C	N/C	36.000 Km	5,50	198.000,00
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	29.600 Km	6,40	189.440,00
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	N/C	N/C	15.000 Km	6,00	90.000,00

Total R$ 1.948.200,00

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 14.481.474/0001-07 - (99) 3541-3685 / (99) 99984-2347 / mariadelourdesmacedosoares@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.			19.400 Km	6,75	130.950,00
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.			42.000 Km	6,59	276.780,00
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.			32.000 Km	6,80	217.600,00
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas			24.000 Km	6,80	163.200,00
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas			34.000 Km	6,00	204.000,00
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba			42.000 Km	7,25	304.500,00
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.			30.000 Km	6,80	204.000,00
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO			11.200 Km	7,50	84.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Columbi, centro, VESPERTINO		11.200 Km	7,60	85.120,00

Total R$ 1.670.150,00

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 10.644.834/0001-93 - (86) 3221-3303 / brlocadorathe@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	N/C 38,78	N/C	34.000 Km	5,92	201.280,00
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Baisas.	N/C 35,94	N/C	26.000 Km	7,45	193.700,00
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	N/C 35,94	N/C	26.000 Km	7,45	193.700,00
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Baisas.	N/C 35,91	N/C	22.000 Km	7,48	164.560,00

não compromete N.F. apresentada defasada

Total R$ 753.240,00

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 45.561.376/0001-03 - (99) 99955-0915 / transvipdestinos@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laturinda, Sheila, Mauriza.	N/C 29,89	N/C	12.000 Km	6,78	81.360,00
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N/C 29,84	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	N/C 29,88	N/C	16.000 Km	5,82	93.120,00
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	N/C 29,88	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0031	E.M. JOSE ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	N/C 29,89	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	N/C 29,84	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	N/C 29,84	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00

Total R$ 668.880,00

Valor Total do Processo: R$ 13.017.910,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:05.
Código verificador: 31E945

Relatório de Deságio do Processo

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, da taboca a Escola. MATUTINO	7.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	30.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	30.000	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,03	47,98 %
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	23.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	25.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	18.800	R$ 9,67	R$ 6,40	33,82 %
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	23.000	R$ 9,02	R$ 5,02	44,35 %
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,75	40,54 %
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 5,75	40,54 %
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas. Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	32.000	R$ 9,02	R$ 5,10	43,46 %
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,00	48,29 %
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	32.600	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:56.
Código verificador: 31E959

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	32.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	15.600	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,48	32,99 %
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho. Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	12.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	28.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados. Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,80	50,13 %
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	24.000	R$ 11,63	R$ 5,95	48,84 %
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	30.000	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	36.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,82	29,88 %
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	24.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	24.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	22.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	22.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza. Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,10	38,55 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:56.
Código verificador: 31E959

0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,10	38,55 %
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,30	36,14 %
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,65	43,98 %
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	26.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	32.000	R$ 8,13	R$ 4,80	40,96 %
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	24.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio. Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	23.000	R$ 8,13	R$ 4,85	40,34 %
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	35.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	22.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	33.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	26.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,15	55,72 %
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	29.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	31.200	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	26.400	R$ 9,67	R$ 4,95	48,81 %
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	20.800	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	9.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	19.400	R$ 10,25	R$ 6,75	34,15 %
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	42.000	R$ 10,25	R$ 6,59	35,71 %
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	38.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,70	42,39 %
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	32.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:56.
Código verificador: 31E959

0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	24.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	34.000	R$ 11,63	R$ 6,00	48,41 %
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	42.000	R$ 11,63	R$ 7,25	37,66 %
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	30.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	34.000	R$ 9,67	R$ 5,92	38,78 %
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá. Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio. Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	40.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias. São Cardoso, Balsas.	38.000	R$ 11,63	R$ 6,20	46,69 %
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,16 %
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa. Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	29.600	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	19.200	R$ 8,13	R$ 5,00	38,50 %
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	16.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	26.000	R$ 11,63	R$ 7,45	35,94 %
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	26.000	R$ 11,63	R$ 7,45	35,94 %
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	24.000	R$ 9,02	R$ 6,00	33,48 %
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	22.000	R$ 11,63	R$ 7,48	35,68 %
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais. Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,50	35,51 %
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,60	34,65 %
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Poiaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	40.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	17.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	17.000	R$ 9,02	R$ 5,50	39,02 %
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	15.600	R$ 9,02	R$ 5,50	39,02 %
	Resultado Parcial		R$ 22.763.188,00	R$ 13.017.910,00	42,81 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
–	Resultado Geral	R$ 22.763.188,00	R$ 13.017.910,00	42,81 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2022 às 11:07:56.
Código verificador: 31E959

DILIGÊNCIAS – 04/08/22

ATENÇÃO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 19 e 20, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: BANDEIRA CONSTRUTORA LTDA FILHO - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 011, 13, 14, 38, 91 e 92, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: BM LOCAÇÕES EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 01,02, 23, 25, 39, 40 e 48, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: J.L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 05, 51, 58, 59, 78, 79, 85, 89 e 90, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens: 62, 63, 70 e 73, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES - a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 60 e 61, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA a licitante o envio através do sistema, a composição dos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 69, 81, 82 E 86, através de planilha de composição de custo, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DE NOTA FISCAL DE ENTRADA e SAIDA E DEMAIS INSUMOS RELATIVOS AO OBJETO LICITADO (combustível, manutenção do veiculo, salário do motorista, encargos trabalhistas entre outros), com emissão em data anterior 02 de agosto de 2022, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA DE BALSAS Continua a construção da cidade que queremos	COMUNICAÇÃO INTERNA - CI	Nº 59/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PORTARIA INSTITUINDO E DESIGNANDO OS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA FORMAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (CRAVTE), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

Sr. Chefe de Gabiente,

Venho através desta, solicitar formalização e emissão de Portaria Instituindo e Designando os Representantes da Administração Pública para Formar a Comissão Responsável pela Avaliação dos Veículos Do Transporte Escolar (CRAVTE), decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, sendo tal portaria de suma importância para a finalização do processo licitatório, bem como, sendo esta uma condição prévia para celebração do contrato entre a empresa vencedora e a Secretaria Municipal de Educação, Pregão este que já se encontra previamente agendado, nestes termos, acerca da obrigatoriedade da formalização da referida Portaria dispõe o edital:

> 14. DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL
>
> 14.1. Encerrada a sessão licitatória, e anteriormente à fase contratual, a proponente vencedora do certame será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, para submeter os veículos de sua propriedade, estes que serão utilizados na execução do serviço, à avaliação técnica a ser realizada por uma Comissão Responsável pela Avaliação dos Veículos de Transporte Escolar (CRAVTE), para fins de verificação quanto à adequação do veículo às normas Federais, Estaduais e Municipais, quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança para o transporte de passageiros, quanto à observância aos padrões de desempenho, qualidade e funcionamento, bem como, quanto ao atendimento das condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I deste edital).
>
> 14.1.1. A CRAVTE será instituída por meio de portaria específica emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a ser publicada em todos os meios oficiais, indicando os membros da Administração Pública e, suas respectivas matrículas, que serão responsáveis pela avaliação, aferição e aprovação (ou reprovação) acerca do atendimento (ou não) das condições acima estabelecidas para os veículos.
>
> **14.1.1.1. A CRAVTE será composta pela quantidade de 03 (três) membros da Administração Pública, sendo estes:**
>
> **• O Secretário Municipal de Educação;**
> **• O Fiscal Responsável pela Fiscalização dos Contratos;**
> **• 01 (um) membro do Departamento Municipal de Trânsito – DMT.**
>
> 14.1.2. A empresa vencedora será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá comparecer na sede da Secretaria dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da convocação, onde receberá as informações pertinentes à avaliação dos veículos pela CRAVTE, tais como data e horário da avaliação, e demais esclarecimentos necessários.
>
> 14.1.3. A Convocação das empresas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, será realizada através da plataforma do certame Portal de Compras Públicas, bem como, através de

ato convocatório publicado em todos os meios oficiais de publicação, sendo que, a ciência da convocação será de responsabilidade das empresas, vez que, o acesso ao Portal de Compras Públicas e aos Meios Oficiais de Publicação constitui responsabilidade destas, e o não acompanhamento das informações quanto à convocação não poderá ser alegado como motivo para a não-ciência ou não-comparecimento nas datas previstas.

14.1.4. A avaliação dos veículos por parte da CRAVTE será realizada no Estádio Municipal Cazuza Ribeiro, localizado na Rua Ver. José Ferreira, s/n, Bairro de Fátima, em frente ao Hipermercado Mateus, nesta Cidade de Balsas/MA, em data e horário previamente estabelecido (e devidamente divulgado) pela Secretaria Municipal de Educação.

14.1.5. As empresas que restarem reprovadas pela CRAVTE, no âmbito de seus respectivas avaliações, serão impedidas de celebrarem contrato com a Secretaria Municipal de Educação e serão declaradas DESCLASSIFICADAS do processo licitatório, sendo que, diante de tal hipótese, serão convocadas as empresas remanescentes do certame em observância à ordem de classificação, para que sejam submetidas à avaliação de seus veículos, e assim até que se alcance empresas que atendam aos requisitos acima exigidos.

Desta forma, conforme o edital, solicitamos que seja emitida a referida portaria, para fins de avaliação dos veículos das licitantes vencedoras, informando que, deverão ser nomeados os servidores conforme o item 14.1.1.1 do edital, designando os membros de acordo com as respectivas secretarias citadas no item do edital.

De já agradecemos.
Atenciosamente,

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Data:	**Emitente:**	**Recebido por:**	**Data:**
01/08/2022	Ana Maria Cabral Bernardes **Pregoeira** **Secretária Municipal de Licitações e Contratos**	Gilberto S. Vieira	04/08/22

- O secretário de Educação é o Sr. Higino Lopes dos Santos Neto
- O fiscal do contrato é o servidor Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2, CPF 424.899.113-68
- O membro do DMT estará a critério do Gabinete

1090

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PARA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (CRAVTE), NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Concessão para Avaliação dos Veículos do Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural (CRAVTE), no Município de Balsas-MA, conforme Processo Administrativo nº 27173/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Higino Lopes dos Santos Neto, matrícula nº 6324-2
- Adenirson Ribeiro Soares – matrícula nº 903-1/2
- Celmar Cardoso de Vasconcelos, matrícula nº 1512-1/2

II - Representante do Departamento Municipal de Trânsito - DMT:

- Lazaro Pereira da Silva, matrícula nº 3104-1

Art. 3º A comissão, objeto desta Portaria, será presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ana Maria Cabral Bernardes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b15b841b5077f092e5cb77c469892127

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 10-A/2018

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 10-A/2018 - SESAU. Referente a Dispensa de Licitação N° 002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SOCIEDADE MÉDICA BALSENSE LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 06.338.602/0001-30. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido o contrato n° 10-A/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Centro Especializado em Reabilitação III (CER III). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão do contrato n° 10-A/2018, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 da Lei n° 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão do presente contrato é baseado na conveniência e oportunidade da Administração Pública, por razões de interesse público, não sendo mais necessária a continuação do contrato de locação no referido imóvel. O locador foi devidamente notificado do interesse da rescisão da Administração. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de agosto de 2022. **ASSINATURA:** Raylson Felix Barros (Locatária).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6261da0f65190f3fe4dc1f0ce20fb3f4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2021 - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2021 - SEFIN. Referente Dispensa de Licitação N° 020/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE-MA,** inscrita no CNPJ N° 06.053.847/0001-10. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Terceira** alterada, passando sua vigência prorrogada de 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086; 3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Albertino Leal de Barros Filho (Contratada) e Mauro Borralho de Andrade (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 48c3a856b2571c80fee1bf9cba9bd5e5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 360/2021 - SEFIN

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 360/2021 - SEFIN. Referente Dispensa de Licitação N° 017/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE-MA,** inscrita no CNPJ N° 06.053.847/0001-10. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Terceira** alterada, passando sua vigência prorrogada de 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.122.0201.2-093; 3.3.90.35.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Albertino Leal de Barros Filho (Contratada) e Mauro Borralho de Andrade (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c51c81ee852f2d4f5a0b2b6654e25fd7

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PARA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (CRAVTE), NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Concessão para Avaliação dos Veículos do Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural (CRAVTE), no Município de Balsas-MA, conforme Processo Administrativo nº 27173/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022.
Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Higino Lopes dos Santos Neto, matrícula nº 6324-2
- Adenirson Ribeiro Soares – matrícula nº 903-1/2
- Celmar Cardoso de Vasconcelos, matrícula nº 1512-1/2

II - Representante do Departamento Municipal de Trânsito - DMT:

- Lazaro Pereira da Silva, matrícula nº 3104-1

Art. 3º A comissão, objeto desta Portaria, será presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ana Maria Cabral Bernardes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 9aa91bfdf467a61010124d9961e32906

PORTARIA N° 498/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - DMT BALSAS/MA, 19 DE AGOSTO DE 2022.
PORTARIA N° 498/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **LÁZARO PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 3104-1, como Fiscal do

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA). 1092

Folha nº _____

3º RODADA DE DILIGÊNCIAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.400,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	375,00000	R$ 2.850,00
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0020833	R$ 208,33
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,06000	R$ 489,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,48000	R$ 453,60
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 4.601,53**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 9.885,20**
		BDI 27,47%	R$ 2.715,95
		PREÇO TOTAL	**R$ 12.601,15**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,25**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.400,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
02) Depreciação	R$ 100.000,00	0,00500000	R$ 500,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 5.000,00	0,08333333	R$ 416,67
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	375,00000	R$ 2.850,00
2) Manutenção	R$ 100.000,00	0,0020833	R$ 208,33
3) Pneus / Câmara	R$ 8.160,00	0,06000	R$ 489,60
4) Lubrificantes e graxa	R$ 945,00	0,48000	R$ 453,60
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 150,00	4,00000	R$ 600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 4.601,53**

TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)		R$	9.885,20
BDI	27,47%	R$	2.715,95
PREÇO TOTAL		R$	12.601,15
PREÇO TOTAL POR KM		R$	5,25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.800,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	509,09091	R$	3.869,09
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0079167	R$	791,67
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,07000	R$	571,20
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,56000	R$	529,20
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**6.361,16**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**11.644,83**
			BDI 27,47%	R$	3.199,41
				PREÇO TOTAL R$	**14.844,23**
				PREÇO TOTAL POR KM R$	**5,30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
25	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	marcopolo volare w8, ANO 2012	EQ001

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	40.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO	2012	QUANTIDADE	KM		2.400,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
02) Depreciação		R$ 100.000,00	0,00500000	R$	500,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 5.000,00	0,08333333	R$	416,67
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	1,00000000	R$	3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**5.283,67**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	428,57143	R$	3.257,14
2) Manutenção		R$ 100.000,00	0,0026667	R$	266,67
3) Pneus / Câmara		R$ 8.160,00	0,06000	R$	489,60
4) Lubrificantes e graxa		R$ 945,00	0,48000	R$	453,60
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 150,00	4,00000	R$	600,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**5.067,01**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**10.350,68**
			BDI	**27,47%**	R$ 2.843,84
				PREÇO TOTAL	**R$ 13.194,52**
				PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,50**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
39	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Ford F4000	EQ005

VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL	40%	R$	36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE	KM		1.500,00
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO FIXO					
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual		R$ 90.000,00	0,00500000	R$	450,00
02) Depreciação		R$ 90.000,00	0,00500000	R$	450,00
03) Licenciamento e DPVAT		R$ 224,47	0,08333333	R$	18,71
04) IPVA					
05) Seguro total do Veículo		R$ 4.500,00	0,08333333	R$	375,00
06) Motorista com encargos complementares		R$ 3.848,30	0,50000000	R$	1.924,15
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)				**R$**	**3.217,85**
DISCRIMINAÇÃO		**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**	
CUSTO VARIÁVEL					
1) Combustível Diesel		R$ 7,60	267,85714	R$	2.035,71
2) Manutenção		R$ 90.000,00	0,0014167	R$	127,50
3) Pneus / Câmara		R$ 5.160,00	0,03000	R$	154,80
4) Lubrificantes e graxa		R$ 350,00	0,18750	R$	65,63
5) Lavagem / Lubrificação		R$ 100,00	4,00000	R$	400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)				**R$**	**2.783,64**
			TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$**	**6.001,49**
			BDI	**27,47%**	R$ 1.648,91

PREÇO TOTAL	R$	7.650,40
PREÇO TOTAL POR KM	R$	5,10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
40	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Ford F4000	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	1.600,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	0,50000000	R$ 1.924,15
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 3.217,85**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	275,86207	R$ 2.096,55
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0069167	R$ 622,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,03200	R$ 165,12
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,20000	R$ 70,00
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 3.354,17**
TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)			**R$ 6.572,03**
BDI		**27,47%**	R$ 1.805,66
PREÇO TOTAL			**R$ 8.377,68**
PREÇO TOTAL POR KM			**R$ 5,24**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
36	#N/D	Ford	EQ005
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 90.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 36.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.200,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
02) Depreciação	R$ 90.000,00	0,00500000	R$ 450,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.500,00	0,08333333	R$ 375,00
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.142,00**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	392,85714	R$ 2.985,71
2) Manutenção	R$ 90.000,00	0,0033167	R$ 298,50
3) Pneus / Câmara	R$ 5.160,00	0,04400	R$ 227,04
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,27500	R$ 96,25
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 100,00	4,00000	R$ 400,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 4.007,50**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 9.149,51**
		BDI 27,47%	R$ 2.513,82
		PREÇO TOTAL	**R$ 11.663,32**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 5,30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CÓDIGO
48	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Chevrolet D-20	EQ004
VALOR DO EQUIPAMENTO	R$ 80.000,00	VALOR RESIDUAL 40%	R$ 32.000,00
ANO DE FABRICAÇÃO		QUANTIDADE KM	2.300,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (a)	COEFICIENTE (b)	CUSTO / MÊS (a x b)
CUSTO FIXO			
01) Remuneração de Capital - 6,00% anual	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
02) Depreciação	R$ 80.000,00	0,00500000	R$ 400,00
03) Licenciamento e DPVAT	R$ 224,47	0,08333333	R$ 18,71
04) IPVA			
05) Seguro total do Veículo	R$ 4.000,00	0,08333333	R$ 333,33
06) Motorista com encargos complementares	R$ 3.848,30	1,00000000	R$ 3.848,30
07) SUBTOTAL I (Soma de 01 À 06)			**R$ 5.000,33**
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (a)**	**COEFICIENTE (b)**	**CUSTO / MÊS (a x b)**
CUSTO VARIÁVEL			
1) Combustível Diesel	R$ 7,60	383,33333	R$ 2.913,33
2) Manutenção	R$ 80.000,00	0,0033333	R$ 266,67
3) Pneus / Câmara	R$ 3.440,00	0,04600	R$ 158,24
4) Lubrificantes e graxa	R$ 350,00	0,28750	R$ 100,63
5) Lavagem / Lubrificação	R$ 80,00	4,00000	R$ 320,00
6) SUBTOTAL I (Soma de 1 à 5)			**R$ 3.758,87**
		TOTAL CUSTO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL)	**R$ 8.759,20**
		BDI 27,47%	R$ 2.406,58
		PREÇO TOTAL	**R$ 11.165,78**
		PREÇO TOTAL POR KM	**R$ 4,85**

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.05 10:19:15 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.05 10:19:25 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI

Item	*Descrição*	%
A	**DESPESAS INDIRETAS**	4,07%
A1	Administração Central	4,07%
B	**ENCARGOS FINANCEIROS**	2,23%
B1	Garantias e Seguros	0,75%
B2	Risco e Imprevistos	0,46%
B3	Despesas Financeiras	1,02%
C	**LUCRO**	9,50%
C1	Lucro	9,50%
D	**TRIBUTOS**	8,65%
D1	ISSQN	5,00%
D2	PIS	0,65%
D3	CONFINS	3,00%
	TOTAL	27,47%

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R)).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} - 1 \quad x\ 100$$

BM LOCACOES EIRELI:05486340000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:05486340000190 Dados: 2022.08.05 10:20:40 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.05 10:20:51 -03'00'

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITANTE: **BM LOCAÇÕES EIRELE**

EDITAL: **PE Nº 29/2022**

OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

DATA: **02/08/2022**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,14%	0,00%
B2	Feriados	4,16%	0,00%
B3	Auxilio enfermidade	0,93%	0,70%
B4	13º salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de chuvas	2,83%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**48,97%**	**17,89%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias (indenizadas)	3,20%	2,41%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%
C	**TOTAL DO GRUPO C (%)**	**16,42%**	**12,34%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	18,02%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre aviso previo indenizado	0,63%	0,48%
D	**TOTAL DO GRUPO D (%)**	**18,65%**	**7,06%**
	Percentual Total Adotado	**120,84%**	**74,09%**

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.05 10:23:15 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.05 10:23:26 -03'00'



COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	UND	SALÁRIO	TRANSPORTE	ALIMEN TAÇÃO	UNIFORME E EPI, SEGURO, ASSISTÊNCIA MÉDICA	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R$ 1.740,97	R$ 192,43	R$ 535,00	R$ 90,01	R$ 1.289,89	R$ 3.848,30

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.08.05 10:24:45 -03'00'

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200 Dados: 2022.08.05 10:24:56 -03'00'

CONTRATO N.º 003 / 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BM LOCAÇÕES EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.830.793/0001-39** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.387.148/0001-23, estabelecido na Avenida Bernardo Sayão, nº 499, Entroncamento, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** Sra. **ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA,** brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 031.835 2º VIA SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 633.482.251-91, residente e domiciliada Rua PE Anchieta, Qd. 06, Lt. 05, nº 162, Setor Noroeste, na cidade de Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90 estabelecida a Rua João de Barro, nº 02, Qd. 22, Parque Uirapuru, Cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, representada por **RONNIEL NUNES RODRIGUES,** portador(a) da CNH nº 04441694165, DETRAN/PA e do CPF nº 009.519.052-01, residente e domiciliado(a) na Rua Açaí, nº 29, Parque Vila Nova, na Cidade de Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao Termo de Referência, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e se sujeitando às cláusulas abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação em caráter emergencial de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Araguaína – TO, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 96 (noventa e seis) dias letivos, de acordo com calendário escolar, através de veículos adequados para transporte escolar, devidamente abastecidos, com motorista e monitor (quando necessário), para atender à necessidade deste município no transporte escolar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

Tipo do veículo	Especificação mínima	Quant. de rotas	Quilom. total médio diária das rotas	Dias letivos

A	Veículo com capacidade de transportar no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (doze), passageiros (alunos).	68	8.188	96
B	Veículo com capacidade de transportar no mínimo 13 (treze) e no máximo 22 (vinte e dois) passageiros (alunos).	19	1.504	96
C	Veículo com cor branca com capacidade de transportar no mínimo 23 (vinte e três) e no máximo 50 (cinquenta) passageiros (alunos).	12	517	96

1.1 Os veículos utilizados para a prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de passageiros a serem transportados por rota, tendo em vista que o Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE estabelece que "para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso".

1.2 Quanto à idade operacional dos veículos usados no transporte de escolares, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) anos, desde que aprovado na inspeção semestral, sendo que para inclusão ou substituição será no máximo de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 10 da Resolução do CETRAN-TO nº 006 de 26 de agosto de 2009.

1.3 Todos os veículos deverão possuir:

a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria e selo expedido pelo Órgão responsável de Trânsito;

b) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;

d) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

e) Deverão estar segurados com cobertura total para qualquer tipo de sinistro, incluindo RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Morais/Estético) cobertura mínima de R$ 10.000,00, RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Materiais) cobertura mínima de R$ 10.000,00 por ocupante, RCF - Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil (Danos Corporais) cobertura mínima de R$ 10.000,00 por ocupante, APO - Morte (por Ocupante) cobertura mínima de R$ 20.000,00, APO – Invalidez (por ocupante) cobertura mínima de R$ 20.000,00;

f) Cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente e em perfeitas condições;

g) Para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator.

h) Para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal

i) Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e Normatizações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

j) Todos os veículos deverão ter instalado um sistema completo de rastreamento e monitoramento e com função para emitir relatórios de quilometragem de cada veículo, sendo que sistema disponibilizado deverá manter salvo todos os dados durante o contrato para quando houver a necessidade da CONTRATANTE de realizar consulta e/ou emitir relatórios.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DE ROTAS

2.1. Rotas de veículos tipo Van

Item	Objeto, quilometragem, Rota, média diária	Código da Rota	Tipo do veículo	Km médio diário estimado	Dias letivos	Valor máximo do Km/dia R$	Monitor
01	CRATO / INHUMAS / CHÁC. JOÃO DO SÓ / ARAGUAÍNA	**01-N-33**	A	103	96	3,69	NÃO
02	CRATO / INHUMAS / CHÁC. SÃO FRANCISCO / ARAGUAÍNA	**02-N-34**	A	72	96	4,64	NÃO
03	ÁGUA AMARELA / FAZ. MARAJÓ / ARAGUAÍNA	**03-N-52**	A	100	96	3,75	NÃO
04	FAZ. SERRA NOVA / CHÁC. FAMÍLIA / PILÕES	**04-N-69**	A	135	96	3,16	NÃO
05	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**14-N-46**	A	75	96	4,51	NÃO
06	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**15-N-47**	A	86	96	4,11	NÃO
07	SE LIGA / ARAGUAÍNA	**16-N-48**	A	91	96	3,98	NÃO
08	SETOR SUL / ARAGUAÍNA	**24-N-104**	A	40	96	7,09	NÃO
09	PROJ. NPA / DAIARA / ARAGUAÍNA	**25-S-02**	A	72	96	4,61	NÃO
10	PROJ. ALEGRE / CHÁC. BOA ESPERANÇA / PROJ. ALEGRE	**26-S-05**	A	102	96	3,71	NÃO
11	XIXEBAL / FAZ. MODELO / ARAGUAÍNA	**27-S-07**	A	91	96	3,98	NÃO
12	ENTRON. GARIMPINHO / FAZ. STª TEREZA / ARAGUAÍNA	**28-S-08**	A	115	96	3,46	NÃO

13	DAIARA / CHÁC. BOM SUSSEGO / ARAGUAÍNA	29-S-19	A	91	96	3,98	NÃO
14	P.A. CORUJA / FAZ. OLHO D'AGUA / ARAGUAÍNA	30-S-22	A	99	96	3,78	NÃO
15	CAJU MANSO / DAIARA / SETOR PONTE / ARAGUAÍNA	31-S-28	A	169	96	2,83	NÃO
16	CAJU MANSO / CHÁC. DIVINO PAI ETERNO / BAVISA	32-S-32	A	143	96	3,07	NÃO
17	BAVISA / FAZ. COLORADO / BAVISA	33-S-38	A	83	96	4,22	NÃO
18	CAJU MANSO / TRÊS IRMÃOS / ARAGUAÍNA	34-S-39	A	57	96	5,44	NÃO
19	SUCUPIRA / FAZ. JAMEL / ARAGUAÍNA	35-S-41	A	115	96	3,46	NÃO
20	CAJU MANSO / DAIARA / ARAGUAÍNA	36-S-42	A	181	96	2,73	NÃO
21	FAZ. SÃO FRANCISCO / BAVISA / ARAGUAÍNA	37-S-43	A	121	96	3,36	NÃO
22	FAZ. SANTA CRUZ / LUIZONA / ARAGUAÍNA	38-S-50	A	177	96	2,76	NÃO
23	COCO SALVIANO / CHÁC. ARROCHA O BURITI / ARAGUAÍNA	45-L-06	A	33	96	8,36	NÃO
24	RIBEIRÃO DE AREIA I / CHÁC. RECANTO DOS BURITIS / ARAGUAÍNA	46-L-11	A	33	96	8,36	NÃO
25	RIBEIRÃO DE AREIA II / CHÁC. ASA BRANCA / ARAGUAÍNA	47-L-16	A	79	96	4,35	NÃO
26	SANTA RITA / CHÁC. CAMPELO / ARAGUAÍNA	48-L-17	A	93	96	3,92	NÃO

27	COCO SALVIANO / CHÁC. BOM VIVER / ARAGUAÍNA	**49-L-20**	A	91	96	3,98	NÃO
28	JACUBINHA / CHÁC. SIQUEIRA DE QUEIROZ / ARAGUAÍNA	**50-L-24**	A	64	96	5,03	NÃO
29	JACUBINHA / MORADA DO SOL / CHÁC. SÃO FRANCISCO / ARAGUAÍNA	**51-L-49**	A	107	96	3,61	NÃO
30	COCO SALVIANO / ARAGUAÍNA	**52-L-53**	A	57	96	5,47	NÃO
31	FARTURÃO / ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	**53-L-54**	A	86	96	4,13	NÃO
32	RIBEIRÃO DE AREIA / ARAGUAÍNA	**54-L-55**	A	79	96	4,35	NÃO
33	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	**55-L-58**	A	62	96	5,09	NÃO
34	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. BOM VIVER / ASSENT. RIO PRETO	**62-O-01**	A	140	96	3,09	NÃO
35	TRÊS RIACHOS / FAZ. SOM DO BERRANTE / ASSENT. RIO PRETO	**63-O-09**	A	229	96	2,47	NÃO
36	FAZ. ARAGUAIA / FAZ. RELICÁRIO / ASSENT. RIO PRETO	**64-O-10**	A	232	96	2,46	NÃO
37	RETIRO II / TREVO FAZ. MINUANO / GARIMPINHO	**65-O-18**	A	156	96	2,94	NÃO
38	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. SÃO JOSÉ / ASSENT. RIO PRETO	**67-O-21**	A	144	96	3,04	NÃO
39	ARAGUANAJÁ / FAZ. ST° ANTONIO / GARIMPINHO	**68-O-25**	A	124	96	3,14	NÃO
40	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. RICA BENÇÃO / ASSENT. RIO PRETO	**69-O-23**	A	134	96	3,18	NÃO

41	FAZ. SANTA CRUZ / GARIMPINHO	70-O-100	A	53	96	5,77	NÃO
42	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. IPATOLOME / ASSENT. RIO PRETO	71-O-26	A	145	96	3,05	NÃO
43	ASSENT. RIO PRETO / FAZ. SÃO JOÃO / ASSENT. RIO PRETO	72-O-27	A	122	96	3,34	NÃO
44	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. MORADA NOVA / ASSENT. RIO PRETO	73-O-29	A	136	96	3,15	NÃO
45	TRÊS RIACHOS / CHÁC. PEDRA PRETA / ASSENT. RIO PRETO	74-O-31	A	140	96	3,09	NÃO
46	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. ESTRELA DALVA / ASSENT. RIO PRETO	75-O-35	A	161	96	2,89	NÃO
47	ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. BELA VISTA / ASSENT. RIO PRETO	76-O-36	A	98	96	3,81	NÃO
48	ASSENT. CHAPARRAL / CHÁC. SÃO SEBASTIÃO / ASSENT. RIO PRETO	77-O-37	A	143	96	3,07	NÃO
49	FAZENDA GROTÃO / FAZ. VALE DO ANAJÁ / ASSENT. RIO PRETO	78-O-40	A	230	96	2,47	NÃO
50	ASSENT. PARAISO / CHÁC. PAI E FILHO / ASSENT. PARAISO	79-O-44	A	112	96	3,51	NÃO
51	FAZ. Stª TERESA / ASSENT. RIO PRETO	80-O-45	A	169	96	2,83	NÃO
52	ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. Stª TERESA / ASSENT. RIO PRETO	81-O-51	A	144	96	3,04	NÃO
53	ASSENT. RIO PRETO / FAZ ARAGOTINS / ASSENT. RIO PRETO	82-O-60	A	188	96	2,69	NÃO
54	ASSENT. CHAPARRAL / ASSENT. RIO PRETO	83-O-61	A	182	96	2,73	NÃO
55	ASSENT. MANOEL ALVES / FAZ. DOIS IRMÃOS / ASSENT. RIO PRETO	84-O-62	A	123	96	3,04	NÃO
56	ASSENT. PARAISO / CHÁC. SÃO BERNARDO II / ASSENT. PARAISO	85-O-63	A	86	96	4,13	NÃO
57	REGIÃO ASSENT. MANOEL ALVES / CHÁC. RIACHUELO / SEDE ESCOLA	87-O-68	A	178	96	2,76	NÃO
58	FAZ. INHARÉ / ARAGUAÍNA	89-O-03	A	123	96	3,33	NÃO
59	CACHOEIRINHA / FAZ. AMAZONAS / ARAGUAÍNA	90-O-04	A	103	96	3,69	NÃO
60	ABACATE / FAZ. NOSSA SENHORA DA GUIA / ARAGUAÍNA	91-O-12	A	97	96	3,82	NÃO
61	ABACATE I / FREI DAMIÃO / ARAGUAÍNA	92-O-13	A	132	96	3,20	NÃO
62	CARACOL / FAZ. JATOBÁ / ARAGUAÍNA	93-O-14	A	143	96	3,07	NÃO

63	CARACOL / FAZ. STª LUZIA / ARAGUAÍNA	94-O-15	A	146	96	3,00	NÃO
64	CACHOEIRINHA/ FAZ. DOS PALMARES / ARAGUAÍNA	95-O-30	A	144	96	3,00	NÃO
65	FAZ. DOM BOSCO / ARAGUAÍNA	96-O-57	A	145	96	3,00	NÃO
66	CACHOEIRINHA / CHÁC. DOM BOSCO / NOVO HORIZONTE	97-O-59	A	175	96	2,78	NÃO
67	CARACOL / FAZ. LEVINHA / NOVO HORIZONTE	99-O-70	A	79	96	4,34	NÃO
68	GURGUÉIA / FAZ. STª LUZIA / ARAGUAÍNA	100-O-85	A	119	96	3,09	NÃO
TOTAL R$ 2.618.905,92							

2.2. Rotas de veículos tipo Micro-Ônibus

01	CARACOL / FAZ. LEVINHA / ARAGUAÍNA	98-O-65	B	102	96	4,67	SIM
02	PILÕES / BREJÃO / FAZ. CAJUEIRO / ASSENT. PILÕES	05-N-80	B	126	96	4,79	SIM
03	ÁGUA AMARELA / ARAGUAÍNA	06-N-56	B	70	96	5,53	NÃO
04	DEUS É FIÉL / ARAGUAINA / EJA	07-N-102	B	35	96	8,94	NÃO
05	ÁGUA AMARELA / ARAGUAINA / EJA	10-N-101	B	44	96	7,55	NÃO
06	DEUS É FIEL / ARAGUAÍNA	17-N-67	B	88	96	4,83	NÃO
07	PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA / EJA	18-N-77	B	14	96	19,21	NÃO
08	CAJU MANSO / CHÁC. BOM SUSSEGO / ARAGUAÍNA	39-S-64	B	139	96	4,54	SIM
09	MIRINDIBA / PROJ ALEGRE / ARAGUAÍNA	40-S-78	B	171	96	4,09	SIM
10	CHÁCARA P.P / CHÁC. SÃO LUIZ / ARAGUAÍNA	41-S-81	B	30	96	13,37	SIM
11	LUIZONA / FAZ. PRIMAVERA / ARAGUAÍNA	42-S-82	B	82	96	5,04	NÃO
12	SETOR VILA AZUL / ARAGUAÍNA	43-S-73	B	31	96	13,00	SIM
13	SETOR VILA AZUL / ARAGUAÍNA	44-S-76	B	31	96	13,00	SIM
14	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / CHÁC. BOM RETIRO / ARAGUAÍNA	56-L-72	B	70	96	6,93	SIM
15	ENTRON. BABAÇULÂNDIA / ARAGUAÍNA	57-L-84	B	50	96	8,86	SIM

16	SETOR CANÂA / ARAGUAÍNA	58-L-83	B	11	96	32,82	SIM
17	GARIMPINHO / ASSENT. RIO PRETO	66-O-105	B	175	96	2,79	NÃO
18	ASSENT. RIO PRETO / CHÁC. AQUI TEM JESUS / ASSENT. RIO PRETO	86-O-66	B	93	96	5,24	SIM
19	P.A. GRANDE PARAISO / ASSENT. RIO PRETO	88-O-79	B	106	96	5,29	SIM
TOTAL R$ 823.902,72							

2.3. Rotas de veículos tipo Ônibus

01	ÁGUA AMARELA / SANTA ROSA / ÁGUA AMARELA	08-N-86	C	122	96	6,60	SIM
02	ÁGUA AMARELA / FAZ. FELIX / ARAGUAÍNA	09-N-90	C	88	96	7,70	SIM
03	PILÕES / BREJÃO / CHÁC. JUSSARA / ARAGUAÍNA	11-N-91	C	62	96	9,39	SIM
04	CHÁC. SÃO LUIS / PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA	12-N-92	C	36	96	13,47	SIM
05	ASSENT. PILÕES / CHÁC. SABOR DE MEL / ARAGUAÍNA	13-N-96	C	52	96	10,46	SIM
06	CONSTRUINDO SONHOS / ARAGUAÍNA / EJA	19-N-88	C	40	96	12,50	SIM
07	PRESIDENTE LULA / ARAGUAÍNA	20-N-93	C	36	96	13,47	SIM
08	CHÁC. BOM SUSSEGO / CONSTRUINDO SONHOS / ARAGUAÍNA	21-N-94	C	34	96	14,03	SIM
09	SE LIGA / ARAGUAÍNA	22-N-95	C	47	96	11,19	SIM
10	REGIÃO JACUBA / 7 PLACAS / CHÁC. SOLÂNEA / ARAGUAÍNA	59-L-87	C	48	96	9,15	SIM
11	07 PLACAS / CHÁC. SANTA PAULA / ARAGUAÍNA	60-L-89	C	42	96	12,17	SIM
12	ARAGUAINA / ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ (APAE)	61-L-97	C	57	96	7,19	SIM
TOTAL R$ 618.418,56							

2.1 Os percursos das rotas podem ser alterados pela CONTRATANTE conforme as necessidades dos serviços, não podendo em hipótese nenhuma a rota ser alterada pela CONTRATADA.

339
Fls

1110

2.2 A distância percorrida em cada rota é medida do ponto de entrada do primeiro aluno até a entrega do último aluno na sua respectiva Unidade Escolar, e o encerramento da jornada inicia com a entrada do aluno na primeira Unidade Escolar até a entrega do último aluno, cujos pontos e horários serão definidos pela CONTRATANTE na descrição do percurso.

2.3 À essa distância será acrescida o percurso de deslocamento, sendo esta medida da CONTRATANTE ou da garagem do transportador, limitada ao máximo de 5 (cinco) quilômetros.

2.4 Eventuais alterações de rotas, provocadas por entrada e saída de alunos, não superiores ou inferiores a 5% da distância percorrida não provocam mudanças nos valores contratados.

2.5 Alterações em rotas superiores ou inferiores a 5% serão objeto de mudança no valor da rota e consequentemente do contrato, estando o contrato estimado limitado à alteração de no máximo 25% do valor total contratado, nos termos da lei.

2.6 Poderá ocorrer a inclusão, supressão ou unificação de rotas a critério da CONTRATANTE. Tal fato não ocasionará nenhum tipo de indenização, devendo o seu custo ser calculado normalmente, de acordo com o veículo e a distância a ser percorrida.

2.7 Só serão admitidos monitores nos veículos, a depender de comprovação de sua necessidade que ficará a cargo da CONTRATANTE solicitar a presença do monitor nos veículos e somente será permitida a presença de um único monitor por veículo.

2.8 O valor máximo por quilômetro descrito na tabela acima refere-se aos custos baseados no tipo de veículo, tipo de rota, e distância média a ser percorrida pelo CONTRATADA (conforme anexo A e anexo B), que deverá ser usado como teto de referência para apresentações das propostas de preços;

2.9 As rotas em que se fizer necessária a presença de monitor em seu respectivo veículo, terá acréscimo de **R$ 98,93 (noventa e oito reais e noventa e três centavos)** por dia letivo, contendo os encargos de acordo com a **planilha de composição de Preços Anexa.**

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, estimadas em **R$ 4.061.227,20 (quatro milhões, sessenta e um mil, e duzentos e vinte e sete reais, e vinte centavos),** correrão à conta de Dotação Orçamentária própria, e estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

4.1 O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias,** após a medição dos serviços e com apresentação da Nota Fiscal de Serviços executados no mês anterior ao pagamento, na importância correspondente ao total de dias em que houver efetivamente o transporte de alunos e quantidade de quilômetros rodados, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos serviços e será creditado em conta bancária vinculada ao CNPJ e/ou CPF do prestador de serviços, mediante ordem bancária ou transferência em conta corrente.

4.1.1 A fatura/planilha deverá conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada à Secretaria Municipal da Educação;

c) Especificação dos serviços prestados.

4.1.2 Quando o prestador de serviços for oriundo de outro município, é necessário a emissão da RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço).

4.2 Será considerado como período de medição, o abrangido pelo primeiro e último dia letivo de cada mês;

4.3 O pagamento será realizado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA. O atesto poderá ser efetuado pela CONTRATANTE após verificação da conformidade do objeto por meio do Planilha de rastreamento e monitoramento emitida pela Diretoria de Transporte da CONTRATANTE, e/ou relatório de presença/falta enviada pela unidade escolar, e/ou por meio de outros critérios a serem definidos pela CONTRATANTE.

4.4 A comprovação do transporte de alunos poderá ser feita pela assinatura do motorista do veículo em livro-ponto que ficará sob a responsabilidade dos diretores das unidades de ensino.

4.4.1 Será necessária a assinatura do motorista para cada período do dia trabalhado.

4.4.2 A Administração poderá estabelecer, a seu critério, outras formas de controle do transporte de escolares.

4.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 5.1.

4.6 Para efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal

b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

e) Comprovante de Recolhimento dos Impostos Incidentes sobre a execução do objeto (ISS, PIS, COFINS, FGTS, Simples Nacional, IR e Contribuição Social, sendo estes dois últimos trimestralmente);

f) GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) e Folha de pagamento dos motoristas e monitores;

g) Relatório de execução do serviço de transporte escolar contendo o itinerário, nome do motorista, número de alunos, placa do veículo, escola atendida, atestado pelo fiscal do contrato;

h) Comprovante de pagamento das apólices de seguro parcela única ou em caso de parcelamento apresentar todo mês o pagamento da parcela.

4.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação para o período de 03 (três) meses, totalizando 51 (cinquenta e um) dias letivos, conforme calendário escolar do ano vigente, serão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento da Secretaria Municipal da Educação para o exercício 2022 nas classificações abaixo:

Funcional programática:	16.1605.12.361.0139.2395 E 16.1605.12.361.2054.2572

Elemento de Despesa:	339039
Fontes:	15710000000000 - 15001001000020 - 15400000030361
Fichas:	20221144 - 20221142 - 202212352

5.2 As dotações orçamentárias informadas acima poderão sofrer alterações/adaptações para atender as necessidades da CONTRATANTE durante o exercício vigente.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O Contrato vigorará por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedado a prorrogação do respectivo termo.

6.2 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a partir da homologação do processo licitatório nº 2021022146, Pregão Presencial nº 072/2021, que tem como objeto a contratação de serviço especializado de transporte escolar.

7. CLÁUSULA NONA - DO SEGURO GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia de 5% do valor anual atualizado do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, em uma das modalidades previstas na Lei 8666/93, para sanar eventuais vícios que poderão ser encontrados na execução do serviço.

7.2 O valor da garantia será atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

7.3 A emissão da Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE está condicionada à apresentação da garantia por parte da CONTRATADA, conforme dispõe o art. 56 da Lei 8.666/93.

7.4 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), e sujeitará a CONTRATADA às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do contrato.

7.5 A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

7.6 Caso a caução seja feita em espécie, será reembolsada pela CONTRATANTE em parcela única, após a conclusão das obrigações assumidas em contrato, encerrada a sua vigência.

8. CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

8.2 Todos os veículos deverão ter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

8.3 Todos os veículos devem ser equipados com equipamentos eletrônicos de GPS, para monitoramento em tempo real, e acompanhamento das Rotas e emissão de relatórios mensais, devendo estar equipado no momento da vistoria.

8.4 Caberá à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

8.5 Todos os veículos passarão por vistorias pela Diretoria de Transporte da CONTRATANTE, no início do ano letivo ou quando houver necessidade. Nesses casos, a

342
Fls

Diretoria de Transporte emitirá Laudo/parecer sob as suas condições para tráfego, visando a correção de irregularidades e/ou substituição imediata do veículo, conforme o caso.

1113

8.6 Assistirá à CONTRATANTE o direito de rejeitar qualquer empregado da CONTRATADA e solicitar sua substituição, caso não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela CONTRATANTE.

8.7 A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da CONTRATANTE.

8.8 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

8.9 Os empregados da CONTRATADA não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à CONTRATANTE qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

8.10 Não poderá haver falhas na prestação do serviço, pois este é contínuo e essencial, e a falha acarreta prejuízos para a administração.

8.10.1 O inadimplemento resultará na aplicação das sanções cabíveis, podendo gerar rescisão contratual.

8.11 Na hipótese de falha mecânica no veículo oficial que faz o transporte escolar, e/ou outros imprevistos de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá dar continuidade ao serviço com veículo reserva ou com outro veículo, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade com a descrição contida neste Contrato, e obriga-se ainda a:

9.2 Iniciar os serviços no prazo imediatamente após a Ordem de Serviço.

9.3 Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

9.4 Prestar os serviços objeto do presente contrato de forma ininterrupta.

9.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a ela, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

9.6 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.7 Percorrer os percursos estabelecidos e garantir que o(s) aluno(s) esteja(m) na unidade escolar no início das aulas cumprindo rigorosamente a rota pré-estabelecida.

9.8 Confeccionar, com base em informações disponibilizadas pelas unidades escolares, e distribuir carteiras de identificação dos estudantes usuários dos serviços de transporte escolar, para fins de controle de acesso aos veículos, com indicação de, no mínimo, nome do estudante, rota utilizada, e turno correspondente.

9.9 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.10 Disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's, quando for o caso.

9.11 Apresentar à CONTRATANTE, quando do início das atividades, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados que serão alocados para a prestação dos serviços, bem como a documentação necessária para a comprovação de atendimento dos requisitos exigidos neste Contrato.

9.12 Toda e qualquer alteração no quadro de colaboradores deve ser informada para a CONTRATANTE, com indicação dos dados dos novos empregados.

9.13 Substituir os empregados nos casos de eventuais ausências, tais como férias, faltas, licenças e outros impedimentos.

9.14 Pagar o salário dos empregados colocados à disposição da CONTRATANTE, através de depósito bancários na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência por parte da Administração.

9.15 Comprovar o pagamento das verbas rescisórias no mês da sua ocorrência.

9.16 Não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias feriados, exceto em casos de deslocamentos extraordinários na forma prevista neste instrumento, mediante prévia solicitação, garantida a respectiva compensação das horas ou a justa contraprestação ao trabalhador, observados os limites da legislação trabalhista.

9.17 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA orientar ser empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quando ao cumprimento das Normas Internas, bem como, fazer com que o empregado respeite as normas de segurança do trabalho.

9.18 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA fazer com que o empregado respeite as normas de segurança do trabalho.

9.19 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.20 Fornecer à Contratante, cópia de documentos, bem como originais, de acordo com a relação descrita a seguir:

a) Escala de trabalho com todos os profissionais alocados, compatível com as planilhas de custos e formação de preços apresentadas, observados os limites da legislação trabalhista. Deverá haver a apresentação da escala no início da prestação dos serviços, bem como após qualquer modificação que se faça necessária durante o período de execução contratual.

b) Cópia do contrato de trabalho e do acordo ou da convenção coletiva de trabalho, relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;

c) Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;

d) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos (admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);

e) Cópias de documento que caracterizem o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

f) Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;

g) Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

h) Recibo de aviso de férias (30 dias antes do respectivo gozo);

i) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;

j) Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso;

k) Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos, se for o caso, na época própria;

l) Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;

m) Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva, se o serviço assim o exigir;

n) Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;

o) Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo); e

p) Cópia de Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC), em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado.

9.21 Não permitir a utilização do trabalho de menor de idade.

9.22 Não repassar quaisquer custos de uniformes e equipamentos a seus empregados.

9.23 Na execução dos serviços, o combustível, os condutores do veículo e os monitores serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

9.24 Encaminhar mensalmente os comprovantes de pagamento das verbas trabalhistas dos empregados da empresa e os demais documentos nas condições estabelecidas no item 5.6.

9.25 Autorizar o Contratante a proceder ao desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.26 Desde que não contrarie as normas intersindicais poderá ser prevista compensação de horas não trabalhadas em feriados públicos não coincidentes com os da iniciativa privada, podendo ser trabalhados como horas suplementares em dias úteis ou aos sábados.

9.27 Controlar as compensações através de banco de horas em observância às normas trabalhistas.

9.28 Cumprir fielmente os acordos coletivos, bem como as obrigações trabalhistas correspondentes.

9.29 Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos dos condutores dos veículos que, para a execução dos serviços, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, além de certificado que comprove sua aprovação em curso especializado na condução de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN, e deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 138 e 139, bem como, apresentar os demais documentos conforme Termo de Referência.

9.30 A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário, estando inclusos nos serviços de manutenção:

a) Toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços;
b) Limpeza interna e externa do veículo;
c) Lubrificação dos principais grupos mecânicos;
d) Controle dos principais reguladores;
e) Verificação do funcionamento geral do veículo;
f) Verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica;
g) Reposição das peças;
h) Dentre outros.

9.31 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros.

9.32 No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, ou a terceiros, por culpa ou não da CONTRATADA, ou de seus prepostos, esta providenciará a devida comunicação para elaboração do B.O. – Boletim de Ocorrência, quando for o caso, bem como a remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados.

9.33 Além do disposto no item anterior, em caso de acidentes, deverá a CONTRATADA tomar todas as medidas legais cabíveis, inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e à desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE e à Unidade Escolar de destino ou origem dos alunos.

9.34 Promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso.

9.35 Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da CONTRATANTE.

9.36 Exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

9.37 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção do respeito e cortesia no relacionamento entre colegas e passageiros.

9.38 Substituir o motorista no prazo de 24 (vinte e quatro) horas caso haja solicitação da CONTRATANTE, obedecidas as disposições do item 14.1 deste contrato.

9.39 A CONTRATADA deverá substituir o monitor de alunos que tiver mal comportamento no desempenho de suas funções.

9.40 Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria e lubrificação, bem como a substituição de pneus e das peças desgastadas, disponibilizando, se necessário, o plano de manutenção do veículo à Diretoria de Transporte, para eventuais fiscalização ou auditoria.

9.41 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo realizado anteriormente pela fiscalização da CONTRATANTE, a qual poderá, junto à CONTRATADA, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do veículo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, de forma imediata à solicitação pela CONTRATANTE.

9.42 Manter à sua disposição veículo reserva compatível com o veículo que será substituído, ou seja, com as mesmas características, e que atenda aos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência e contrato, e em perfeito estado de conservação e manutenção, pronto para substituir outro veículo que porventura venha a apresentar problemas que o impossibilitem de realizar o serviço objeto deste.

9.43 Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a CONTRATADA obriga-se a informar e remeter à CONTRATANTE, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado do transporte escolar.

9.44 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos, dos motoristas e monitores são de responsabilidade da CONTRATADA.

9.45 Entregar as respectivas notas fiscais imediatamente após o encerramento do mês de prestação dos serviços (prazo máximo: três dias úteis), compreendendo os serviços prestados no período entre 1º (primeiro) e último dia de cada mês na sede da Secretaria, acompanhado da documentação pertinente.

9.46 Apresentar relatório mensal por veículo e por rota, ilustrando a idade da frota efetivamente utilizada na prestação dos serviços.

9.47 Eventual atraso na entrega das notas fiscais ou do relatório acima referenciado poderá acarretar encargos moratórios relativos à contribuição previdenciária. Nesta hipótese, o ônus deverá ser suportado pela CONTRATADA

9.48 Executar os serviços conforme especificações deste contrato, com a disponibilização do corpo funcional necessário ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. O inadimplemento resultará na aplicação dos sansões cabíveis, podendo gerar rescisão contratual.

9.49 No ato da contratação a CONTRATADA deverá estar devidamente regularizada com as questões tributarias e jurídicas (CND: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Débitos trabalhista).

9.50 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como apresentar a cada fatura/planilhas, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).

9.51 Após a formalização do contrato, deve a CONTRATADA instalar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório na cidade de Araguaína, devidamente estruturado, para atender às demandas da CONTRATANTE, de maneira a cumprir as obrigações constantes neste Contrato. Tal obrigação é justificada pelas peculiaridades do contrato, que exige contato direto com o corpo administrativo da empresa e as informações imediatas com relação aos documentos vinculados à contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Proporcionar para a CONTRATADA todas as condições para a execução dos serviços contratados.

10.2 Efetuar o pagamento das Notas Fiscais referentes à execução dos serviços contratados, nos termos e condições estabelecidas.

10.3 Fiscalizar a execução dos serviços contratados.

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e comunicar por escrito e tempestivamente sobre qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos serviços e ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.5 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, concedendo-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas

10.6 Caberá à Diretoria de Transporte da CONTRATANTE a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

10.7 A CONTRATANTE se reserva no direito de realizar ela própria ou com a ajuda de terceiros, Auditoria e Fiscalização dos serviços da CONTRATADA, de modo a verificar se as condições exigidas estão sendo cumpridas pela CONTRATADA, bem como realizar Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento prestado por ela.

10.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos disponibilizados para o serviço, caso estes afastem-se das especificações deste contrato, do Termo de Referência e seus Anexos e da Proposta da CONTRATADA.

11. CLAUSUSA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREPOSTO

11.1 A CONTRATADA manterá preposto, que deverá ser aceito pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato, a fim de representá-lo administrativamente sempre que for necessário.

11.1.1 Em caso de alteração do Preposto indicado, deverá a CONTRATADA informar formalmente para a CONTRATANTE.

11.2 A indicação do preposto se dará mediante declaração onde constará o seu nome completo, o número do CPF e do documento de identidade, bem como os dados relacionados à sua qualificação profissional.

11.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas/planilhas dos serviços prestados.

11.4 O preposto da CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços a serem contratados sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à CONTRATANTE, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratempos não interfiram na realização final da prestação de serviço.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 São requisitos para o profissional motorista:

a) Idade superior a 21 (vinte e um anos);

b) Ter carteira nacional de Habilitação de categoria tipo "D";

c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

d) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

12.2 O motorista deverá:

a) Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário;

b) Trajar-se adequadamente;

c) Tratar a todos com urbanidade e respeito;

d) Fazer embarque e desembarque, em locais adequados e de e de segurança;

e) Manter o veículo em condições de higiene, conforto e segurança;

f) Verificar e assegurar que todos estejam utilizando o cinto de segurança e que as portas estejam devidamente fechadas;

g) Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas do veículo, além de manter controle destas ações;

h) Relatar à toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;

i) Executar demais serviços correlatos com atribuições.

12.3 O monitor deverá:

a) Trajar-se adequadamente;

b) Orientar o embarque e desembarque dos escolares, conduzindo-os entre o local de embarque no veículo, bem como entre o veículo e a porta da escola;

c) Tratar com urbanidade os escolares e o público;

d) Manter as janelas do veículo localizadas juntos aos assentos dos escolares, abertas, quando necessário, mas de maneira a evitar riscos de acidentes com os escolares;

e) Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos;

f) Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares, quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros.

12.4 Na execução dos serviços é terminantemente proibido ao motorista:

a) Fumar e usar bebidas alcoólicas junto aos alunos;

b) Ausentar-se do veículo, salvo por atos urgentes;

c) Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;

d) Conduzir com excesso de lotação e qualquer tipo de passageiros em pé no interior do veículo;

e) Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plenas observâncias das regras de trânsito;

f) Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;

g) Manter portas abertas em movimento;

h) Permitir o transporte de escolares em pé, no veículo ou em locais inadequados;

i) Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes.

12.5 Na execução dos serviços é terminantemente proibido ao monitor:

a) Fumar, quando estiver em atividade;

b) Adotar comportamentos que possam tirar a concentração do condutor e com isso causar riscos de acidentes;

c) Manter a porta do veículo aberta quando este estiver em movimento; trabalhar após ter ingerido bebida alcoólica ou outra substância tóxica;

d) Permitir que escolares sejam transportados em pé, em locais inadequados ou fora do permitido em lei;

e) Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

13.1 A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço, vedando-se a subcontratação integral do objeto.

13.2 A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

13.3 Não será admitida a subcontratação ilícita do serviço de transporte escolar, entendendo-se como tal:

a) aquela que não tenha previsão expressa no Termo de referência e no contrato;

b) aquela que importe em subcontratação integral do objeto;

c) aquela em que não seja demonstrada a excepcionalidade da medida e a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA; ou

d) quando o valor pago ao subcontratado seja inferior ao valor líquido recebido pela CONTRATADA por km ou trecho (rota).

13.4 Considera-se subcontratação lícita aquela devidamente autorizada pela CONTRATANTE nas seguintes situações:

a) na(s) hipótese(s) previstas no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/06, limitado ao percentual de 25%, desde que observadas as condições estabelecidas no subitem15.2.

13.5 Nos casos em que for permitida a subcontratação por força da hipótese descrita no item 15.2, deve a CONTRATADA (por item/rota) possuir relação cível, comercial ou trabalhista formal com o proprietário do veículo e/ou condutor no momento da entrega da proposta e dos documentos de habilitação, além de se responsabilizar pela execução do serviço, mediante desconto de tributos, encargos, seguros e insumos especificados em planilha.

13.6 Para fins de controle e fiscalização, nos casos de subcontratação lícita/permitida, a CONTRATADA deverá apresentar o(s) contrato(s), o(s) documento(s) do(s) veículo(s) e a planilha de custos dos valores especificados nos citados instrumentos no prazo de 10 (dez) dias da autorização da CONTRATANTE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

14.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que a CONTRATADA receber a notificação.

14.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela autoridade competente, garantida prévia defesa e contraditório:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar e contratar com a administração pública, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade competente que aplicou a sanção.

14.4 Em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado, de até 10 dias corridos, na execução do objeto contratado, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação;

14.5 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.

14.6 Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

a) Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso no cumprimento do objeto do contrato;

b) Por 01 (um) ano – na execução em desacordo com o exigido em contrato ou documento equivalente;

c) Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município, garantido o direito prévio da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o Contrato que:

c1) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c2) Comportar-se de modo inidôneo;

c3) Fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

c4) Cometer fraude fiscal;

c5) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

c6) Não apresentar situação regular, no ato de assinatura do contrato ou da retirada ou recebimento da nota de empenho;

c7) Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar ou receber a nota de empenho;

c8) Não executar o objeto contratado;

c9) Retardar a execução do objeto;

14.7 O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.8 As sanções previstas nesta poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.9 Sempre que não houver prejuízo para a CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

14.10 Independentemente das sanções retro mencionados a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.11 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica nomeado como Gestor do presente instrumento contratual Sr. **RENAN BURJAQUE AMORIM,** matrícula **nº 42711,** e como suplente o servidor Sr. **THIAGO LIMA COELHO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº 44924.**

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO

16.1 O presente Contrato está vinculado ao **Termo de Referência e seus Anexos,** em todos os seus termos, a qual será aplicado, onde o contrato for omisso.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

18.1 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a partir da homologação do processo licitatório nº 2021022146, Pregão Presencial nº 072/2021, que tem como objeto a contratação de serviço especializado de transporte escolar.

18.2 O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

18.3 O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas as conveniências do Município e o interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito a receber da CONTRATANTE o valor.

18.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

19.1 É competente o Foro da Comarca de Araguaína/TO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

19.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araguaína/TO, 31 de janeiro de 2022.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=NOVO REPARTIMENTO, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.01.31 15:23:05 -03'00'

RONNIEL NUNES RODRIGUES
Contratada

RONNIEL NUNES RODRIGUES:00951905201

Assinado de forma digital por RONNIEL NUNES RODRIGUES:00951905201 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RONNIEL NUNES RODRIGUES:00951905201 Dados: 2022.01.31 15:22:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: .....
CPF: .....
Assinatura: .....

Nome: .....
CPF: .....
Assinatura: .....

RECEBEMOS DE BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2022 VALOR TOTAL: RS 119.022,54 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES EIRELI - RUA JOAO DE BARRO,02, 02 PARQUE UIRAPURU NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.024.124
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1899, 1899
VILA CEARENSE - 77818-340
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 6333218081

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.024.124
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1722 0602 9915 0200 0238 5500 1001 0241 2410 1049 1033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL A CONSUMIDOR ESTAB EM OUTRA UF	317220008121067 - 06/06/2022 08:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
293590206			02.991.502/0002-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI			20.548.634/0001-90	06/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOAO DE BARRO,02, 02	PARQUE UIRAPURU		68473-000	06/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	9499146489	154545660	08:30:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	17,76	122.448,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	3.522,66	96,70	0,00	0, 00	20.890,19	81,83	119.022,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GASOLINA COMUM Base ICMS ST Retido 58.867,57; Valor ICMS ST Retido 17.071,60 Retido na compra: BASE ICMS ST=58.867,57 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=17.071,60	27101259	060	5667	L	9.198,0580	7,6900	70.732,87	2.760,34	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	GASOLINA ADITIVADA Base ICMS ST Retido 3.252,51; Valor ICMS ST Retido 943,23 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.252,51 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=943,23	27101259	060	5667	L	508,2050	7,7299	3.928,39	71,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	ETANOL HIDRATADO COMUM Base ICMS ST Retido 14,14; Valor ICMS ST Retido 0,12 Retido na compra: BASE ICMS ST=14,14 pSt=0.00 VALOR ICMS ST=0,12	22071090	060	5667	L	2,7200	6,8897	18,74	0,69	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
46	1 LT MOTO PROT 20W50 Base ICMS ST Retido 432,86; Valor ICMS ST Retido 77,92 Retido na compra: BASE ICMS ST=432,86 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=77,92	27101932	060	5667	UN	1,0000	24,0000	24,00	0,78	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE..
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 20.890,19 (17,55%). Federal: 0,00 (0.00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
Nota Ref. CUPOM: 261524 Placa HKQ-0053 Motorista: VALMIR Bico 50 Encerrante 1.240.207,910
CUPOM: 261508 Placa GVQ-5627 Motorista: FABRICIO Bico 1 Encerrante 840.510,210
CUPOM: 261143 Placa NWO-5E29 Motorista: FRANK Bico 47 Encerrante 1.361.433,250
CUPOM:261029 Placa DPM-1490 Motorista: CARLOS Bico 2 Encerrante 479.683,890 Bico 1 Encerrante 833.121,130
CUPOM: 260736 Placa HKE-0053 Motorista: VALMIR Bico 48 Encerrante 3.825.318,060
CUPOM: 260634 Placa OIT-9602 Motorista: NEREU Bico 49 Encerrante 2.554.993,550
CUPOM: 260311 Placa LLA-7912 Motorista: FRANCISCO RESPLANDE Bico 40 Encerrante 517.433,720
CUPOM: 259758 Placa LLM-3912 Motorista: VALDECI RAMALHO Bico 11 Encerrante 3.441.377,610
CUPOM: 259691 Placa CGS-9898 Motorista: HIGOR Bico 8 Encerrante 1.062.047,230
CUPOM: 259686 Placa DPF-9123 Bico 2 Encerrante 462.100,100
CUPOM: 259662 Placa GUQ-5633 Motorista: VIUVALDO Bico 46 Encerrante 1.235.783.540
CUPOM: 259560 Placa NWO-5E29 Motorista: FRANK Bico 10 Encerrante 3.660.785,650
CUPOM: 259406 Placa QDS-5852Motorista: FABRICIO Bico 7 Encerrante 3.188.179,800
CUPOM: 259304 Placa HKE-0053 Motorista: VALMIR Bico 40 Encerrante 502.104,550
CUPOM: 258988 Placa QDS-5852 Motorista: ERNANDE Bico 10 Encerrante 3.610.347,300
CUPOM: 258840 Placa DPF-9135 Motorista: FAB - REFERENTE NFC-e: 74781, 74839, 75009, 75028, 75050, 75165, 75278, 75315, 75507, 75646, 75785, 76001, 76222, 76241, 76255, 76523, 76524, 156684, 156709, 156744, 156824, 156825, 156832, 156857, 156892, 156903, 157121, 157475, 157658, 157912, 157985, 158036, 158451, 194614, 194689, 194690, 194691, 194705, 194943, 195089, 195090, 195139, 195144, 195264, 195365, 195430, 195519, 195574, 195608, 195675, 195691, 195776, 195791, 195866, 195878, 196020, 196093, 196186, 196209, 196246, 196334, 196431, 196472, 196578, 196604, 196605, 196689, 196773, 196874, 196932, 196984, 196995, 197024, 197026, 197140, 197143, 197191, 197424, 197451, 197487, 197497, 197522, 197546, 197575, 197639, 197664, 197690, 197691, 197707, 198037, 198038, 198068, 198071, 198115, 198261, 198262, 198263, 198449, 198526, 198733, 198837, 198934, 198985, 199112, 199132, 199263, 199335, 199347, 199521, 199555, 199582, 199621, 199622, 199681, 199750, 199883, 199898, 199899, 199936, 199937, 200002, 200004, 200067, 200217, 200261, 200311, 200420, 200421, 200422, 200468, 200473, 200502, 200591, 200593, 200602, 200625, 200757, 200908, 200942, 201112, 201127, 201230, 201231, 201286, 201311, 201415, 201630, 201631, 201632, 201670, 201714, 201744, 201804, 201812, 201831, 201903, 201904, 201905, 201906, 202286, 202335, 202346, 202614, 202615, 202735, 202743, 202817, 202943, 202996, 203022, 203275, 203507, 203551, 203573, 203584, 203718, 203720, 203721, 203727, 203728, 203758, 203843, 203887, 204096, 204098, 204099, 204100, 204217, 204251, 204308, 204424, 204425, 204598, 204826, 204889, 205009, 205012, 205057, 205082, 205090, 205107, 205108, 205181, 205216, 205221, 205222, 205267, 205286, 205370, 205390, 205545, 205546, 205698, 205726, 205776, 205777, 205815, 205832, 205886, 205980, 206028, 206256, 206300, 206487, 206575, 206611, 206616, 206667, 206677, 206806, 206920, 206980, 207043, 207058, 207075, 207097, 207129, 207130, 207220, 207296, 207420, 207458, 207459, 207460, 207563, 207576, 207578, 207579, 207609, 207667, 207807, 207881, 207994, 208011, 208022, 208526, 208676, 208774, 208779, 209048, 209268, 209381, 258840, 258988, 259304, 259406, 259560, 259662, 259686, 259691, 259758, 260311, 260634, 260736, 261029, 261143, 261508, 261524 Email do Destinatário: ferrazlocacoes@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 20.890,19

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS
AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1899, 1899
VILA CEARENSE - 77818-340
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 6333218081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 001.024.124
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1722 0602 9915 0200 0238 5500 1001 0241 2410 1049 1033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL A CONSUMIDOR ESTAB EM OUTRA UF	317220008121067 - 06/06/2022 08:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
293590206			02.991.502/0002-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	1 LT IPI FLUIDO ATF DEXRON II Base ICMS ST Retido 579,66; Valor ICMS ST Retido 104,34 Retido na compra: BASE ICMS ST=579,66 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=104,34	27101932	060	5667	UN	1,0000	36,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	500 ML FLUIDO DE FREIO POWER BRIL DOT 4 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	060	5667	CX 24	1,0000	22,0000	22,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	DIESEL S10 Base ICMS ST Retido 8.434,25; Valor ICMS ST Retido 1.012,11 Retido na compra: BASE ICMS ST=8.434,25 pSt=12,00 VALOR ICMS ST=1.012,11	27101921	060	5667	L	2.327,9750	7,3200	17.040,75	335,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	DIESEL S500 Base ICMS ST Retido 14.577,31; Valor ICMS ST Retido 1.749,28 Retido na compra: BASE ICMS ST=14.577,31 pSt=12,00 VALOR ICMS ST=1.749,28	27101921	060	5667	L	4.050,3770	7,3200	29.648,75	350,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	1 LT F1 MASTER PROT. 20W50 SL Base ICMS ST Retido 5.700,70; Valor ICMS ST Retido 1.026,12 Retido na compra: BASE ICMS ST=5.700,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1.026,12	27101932	060	5667	UN	12,0000	26,0000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	1 LT IPI BRUTUS PROT T5 15W40 CG4 Base ICMS ST Retido 379,54; Valor ICMS ST Retido 68,32 Retido na compra: BASE ICMS ST=379,54 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=68,32	27101932	060	5667	UN	19,0000	30,0000	570,00	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	4 LT IPI BRUTUS PROT T5 15W40 CH-4 Base ICMS ST Retido 434,38; Valor ICMS ST Retido 78,19 Retido na compra: BASE ICMS ST=434,38 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=78,19	27101932	060	5667	UN	1,0000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220867
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-002SEMED

CONTRATO OBJETIVANDO A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DO **UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** E A EMPRESA **BM LOCACOES EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB,** inscrito no CNPJ sob o nº. 30.666.027/0001-89, com sede na: com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000, neste ato representada por seu Gestor, nomeado pela Portaria nº 0004/2021, o Sr., **ELENILTON DA CRUZ ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº. 602.737.982-00 e RG nº. 2770323 – ORGÃO EMISSOR SSP-PA, residente e domiciliado na: AV CUPUAÇU, 4 QD G, Bairro: VILA NOVA, CEP: 68473-000, NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSP - MA.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2022-002SEMED,** na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04 de março de 2022**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 004/2022/CPL**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS,**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-002SEMED,** bem como de sua proposta detalhada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações e Quantitativos das Rotas:

Empresa: BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSPMA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111873	ROTA 001 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 001 - VICINAL 09 E 10VILA NOVA DESCOBERTA. (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 148 km/Dia.2.960 Km/Mês e 29.600 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	29.600,00	6,090	180.264,00
111874	ROTA 002 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 002 VICINAL 10 (GELADO) (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 24 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia.1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111875	ROTA 003 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 003 - VICINAL 11 E 12 VILA NOVA DESCOBERTA. (ESCOLA SENADOR DACY RIBEIRO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado,para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 95 km/Dia. 1.900 Km/Mês e 19.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.000,00	6,090	115.710,00
111876	ROTA 004 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 004- PRINCIPAL E RODA DE PAU. (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptada para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 107 km/Dia. 2.140 Km/Mês e 21.400 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.400,00	6,090	130.326,00
111877	ROTA 005 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 005 - RIO BONITO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111878	ROTA 006 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 006 VICINAL SÃO SEBASTIÃO E FAZENDA DO GAUCHO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 18 alunos, para rodar no mínimo 56km/Dia. 1.120 Km/Mês e 11.200km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	11.200,00	6,090	68.208,00
111879	ROTA 007 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA -007 VICINAL BOA UNIÃO (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da manhã	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111880	ROTA 008 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 008 VICINAL RIO PRETO NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 31 alunos, para rodar no mínimo 54 km/Dia.1.080 Km/Mês e 10.800km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	10.800,00	6,090	65.772,00
111881	ROTA 009 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 009 VICINAL MAGALHÃES SENTIDO VILA SANTA RITA A NETEOLANDIA Veiculo tipo Van adaptado para transporte	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00

	escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano. No turno da tarde				
111893	ROTA 010 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 010 TIÃO EUGENIO (GELADO) ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	7.200,00	6,090	43.848,00
111894	ROTA 011 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 011 VICINAL MANO GOIANO (GELADO) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,090	48.720,00
111895	ROTA 012 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 012 VICINAL 01 NAZION ALDEIA VILA PROGRESSO (GELADO) (ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 125 km/Dia. 2.500 Km/Mês e 25.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	25.000,00	6,090	152.250,00
111896	ROTA 013 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 013 VICINAL ARATAU ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO (GELADO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia.2.400 Km/Mês e 24.000 km/Ano, No turno da tarde	QUILÔMETRO	24.000,00	6,090	146.160,00
111897	ROTA 014 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 014 VICINAL 02 ESCOLA ANTONIO BALDOMINIO REGOSO (GELADO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 35 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia.1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano, No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,090	109.620,00
111898	ROTA 015 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 015 VICINAL MANEZINHO A NOVA ZELÂNDIA (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 85 km/Dia. 1.700 Km/Mês e 17.000 km/Ano. Nos turnos manhã e 10 alunos no turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.000,00	6,090	103.530,00
111899	ROTA 016 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 016 VICINAL BOCA LARGA A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)' veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,090	116.928,00
111900	ROTA 017 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 017 VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 180 km/Dia.3.600 Km/Mês e 36.000 km/Ano, no turno da tarde.	QUILÔMETRO	36.000,00	6,090	219.240,00
111901	ROTA 018 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA ? 018 VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 25 alunos, para rodar no mínimo 25 km/Dia. 500 Km/Mês e 5.000 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	5.000,00	6,090	30.450,00
111902	ROTA 019 - Marca.: ÔNIBUS MERCEDESBENZ ROTA ? 019 VILA CAPIM, VICINAL ANTÔNIO DA VANDA A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 52 alunos, para rodar no mínimo 92 km/Dia. 1.840 Km/Mês e 18.400 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.400,00	6,090	112.056,00
111903	ROTA 020 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 020 VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

	motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 17 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.320 Km/Mês e 13.200 km/Ano. No turno da tarde.				
111904	ROTA 021 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 021 VICINAL02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 09 alunos, para rodar no mínimo 54 km/Dia. 1.080 Km/Mês e 10.800 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	10.800,00	6,090	65.772,00
111905	ROTA 022 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 022 VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 48 km/Dia. 960 Km/Mês e 9.600 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	9.600,00	6,090	58.464,00
111906	ROTA 023 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 023 VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 15 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.00. km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111907	ROTA 024 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP Rota - 024 VICINAL 02 A ESQUERDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 48 km/Dia. 960 Km/Mês e 9.600 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	9.600,00	6,090	58.464,00
111908	ROTA 025 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP Rota - 025 VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 88 km/Dia. 1.760 Km/Mês e 17.600 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.600,00	6,090	107.184,00
111909	ROTA 026 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 026 VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 09 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da manhã e 08 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111910	ROTA 027 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 027 VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO) veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 12 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano. No turno da manhã e 16, no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,090	48.720,00
111911	ROTA 028 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 28 VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6,000 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.400,00	6,090	51.156,00
111912	ROTA 029 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 029 PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6,000 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111913	ROTA 030 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 030 VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
111914	ROTA 031 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 031 VICINAL DO MANEZINHO ESCOLA SILVA MATIAS (GELADO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da tarde	QUILÔMETRO	21.400,00	6,090	130.326,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

	ROTA 032 - SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA. (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo Van adaptada para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 107 km/Dia. 2.140 Km/Mês e 21.400 km/Ano. No turno da noite.				
111916	ROTA 033 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 033 - SAINDO DA VILA UNIDOS DO NORTE, SANTA RITA A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 60 km/Dia. 1.200 Km/Mês e 12.000 km/Ano. No turno da noite	QUILÔMETRO	12.000,00	6,090	73.080,00
111917	ROTA 034 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 034 PROGRESSO SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) ENSINO MÉDIO Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 18 alunos, para rodar no mínimo 56km/Dia. 1.120 Km/Mês e 11.200 km/Ano. No turno da noite.	QUILÔMETRO	11.200,00	6,090	68.208,00
111918	ROTA 035 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA - 035 CANÃA, PRINCIPAL RIO PRETO A NETEOLANDIA(NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano. No turno da noite	QUILÔMETRO	6.000,00	6,090	36.540,00
				VALOR GLOBAL R$	2.889.096,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. Da forma de execução do serviço:

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme este Instrumento Contratual, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.

3.1.2. O licitante vencedor deverá transportar os alunos conforme as rotas, horários e quilometragem especificados neste Instrumento Contratual.

3.1.3. Os serviços deverão ser executados diariamente de segunda a sexta, e em finais de semana quando necessário durante o período de vigência do contrato, quando necessário, para o cumprimento do calendário escolar, obedecendo às rotas preestabelecidas.

3.1.4. O serviço será prestado sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.

3.2. Do prazo de início da execução do serviço:

3.2.1. O prazo para o início da execução do serviço será após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após os veículos estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste Instrumento Contratual.

3.4. Das condições gerais de execução do serviço:

3.4.1. Os serviços deverão ser executados pontual e diariamente, de acordo com as rotas, horários e

quilometragem descritos no Termo de Referência, conforme calendário escolar, durante o período letivo do exercício de 2022, com exceção do período de férias, sendo observadas as exigências e informações contidas nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após o veículo estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste objeto contratual.

3.4.2. Os serviços terão sua execução comprovada por meio de Relatório emitido mensalmente por servidor responsável/competente da Secretaria Municipal de Educação.
3.4.3. Os serviços serão prestados sob a inteira responsabilidade da adjudicatária, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.
3.4.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação, em atendimento ao interesse e conveniência da Administração.
3.4.5. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular da Contratante ou preposto por ele designado de acordo com as especificações constantes no Contrato.
3.4.6. A Contratada deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável encarregado de acompanhar e atestar a execução do objeto contratual.
3.4.7. Para acompanhamento, fiscalização e vistoria da execução dos serviços, e atesto dos serviços realizados e/ou das notas fiscais destes, fica como responsável o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº.613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.
3.4.8. As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados aos servidores indicados no item anterior.
3.4.9. A Fiscalização será exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
3.4.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta licitação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
3.4.11. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA MÃO DE OBRA, CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ASSISTÊNCIA DO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA.

4.1. Da Mão de Obra e Condições Necessárias Para Prestação do Serviço

4.1.1. Cabe a Contratada arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, como mão de obra (motorista), devidamente habilitados e experientes na condução dos Ônibus, para a realização dos serviços.
4.1.2. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de serviços e horários estabelecidos pela Contratante.
4.1.3. Apresentar o veículo sempre limpo e em boa condição de tráfego.
4.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, reparando às suas custas os danos causados durante a execução dos serviços contratados.

4.2. Da Assistência dos Veículos

4.2.1. A Contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, os veículos caso venham a ser recusados no ato da vistoria ou da verificação da conformidade do objeto, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

4.2.2. Toda a manutenção necessária, tais como: Troca de Óleo, Lubrificação, Retirada de Vazamentos, Consertos e/ou Substituições de Pneus e Câmaras de Ar, Substituição de Peças e outros não relatados, correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.2.3. Ficará ainda por conta da Contratada o compromisso de manter a documentação dos veículos rigorosamente em dia, tais como: DPVAT, IPVA, SEGURO CONTRA TERCEIROS entre outros que sejam necessários para o bom andamento do serviço.

4.3. Da Possibilidade de Substituição do Veículo/Embarcação

4.3.1. Caso o veículo venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**, sem que afete o andamento dos serviços.

4.3.2. O veículo substituto deverá atender às mesmas condições de utilização, possuir a documentação exigida e especificações contratuais.

4.3.3. A substituição do veículo seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, e somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

4.4. Da Possibilidade de Substituição do Motorista

4.4.1. Caso o motorista venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente.**

4.4.2. O motorista substituto deverá atender às mesmas condições técnicas, de experiência, capacitação e apresentara a documentação exigida e especificações contratuais.

4.4.3. A substituição do motorista seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da Adjudicação e do procedimento da Licitação, a licitante vencedora do certame será convocada por autoridade competente, para assinar ou retirar Contrato ou Instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados do ato convocatório**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado e devidamente justificado no seu transcurso e desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela autoridade competente da Administração.

5.1.2. É facultado à Contratante quando o convocado deixar de firmar no prazo estabelecido no Art. 64 da lei 8.666/93 assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

5.1.3. Decorridos o prazo de vigência de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

5.2. É condição para a assinatura do Contrato a apresentação por parte da Adjudicatária dos documentos a seguir elencados, em cópia autenticada em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente:

5.2.1. Referente ao veículo:

a) Apresentar Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV, válido;

a.1. Para os veículos embarcações, ter registro na Capitania dos Portos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

b) Comprovante de propriedade do veículo;
c) Apresentar laudo de vistoria e certificado/certidão de Registro do Veículo no Departamento Municipal de Trânsito, favorável para a execução do transporte escolar;
d) Apresentar laudo de vistoria expedido pelo DETRAN com parecer favorável para execução dos serviços contratados referente aos veículos a serem utilizados para o transporte escolar, tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;
e) Apresentar Autorização especial do DETRAN circunscrição regional (CIRETRAN), tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;
f) Os veículos deverão ter Registrador de Velocidade (tacógrafo) e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, sendo que a Secretaria Municipal de Educação designará um responsável para estar acompanhando a quilometragem dos veículos mensalmente;
g) Os veículos deverão ter espelhos retrovisores, equipamento do câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
h) Os veículos deverão apresentar nas laterais e na traseira pintura horizontal de faixa de identificação de transporte escolar na cor amarela contendo a palavra **ESCOLAR** na cor preta, conforme legislação;
i) Os veículos deverão ter idade de fabricação de no máximo de 10 anos;
j) Os veículos deverão possuir Cintos de Segurança em boas condições para todos os passageiros, bem como os demais equipamentos obrigatórios previstos no Código Nacional de Trânsito e estarem registrados no Departamento Municipal de Trânsito de Novo Repartimento;
k) Apresentar seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), com cobertura de danos corporais e/ou materiais causados a passageiros e acidentes pessoais para tripulantes (condutor, acompanhante e funcionário), conforme normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e considerando o disposto no art. 730 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002). O seguro deverá possuir validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, através da apólice de seguros que deverá permanecer no veículo utilizado para o transporte;
l) A Contratada deverá obedecer às exigências do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2. A Contratada a poderá apresentar **justificadamente**, comprovante de pagamento do IPVA e o comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga a pessoas transportadas ou não – DPVAT, acompanhado pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vencido, caso não seja possível a apresentação do CRLV válido, conforme exige "a" do item anterior no prazo estabelecido.

5.3. Referente ao motorista do veículo

a) Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, categoria "D" ou superior de todos os motoristas, conforme exigência para condução do veículo especificado para cada rota;
b) Apresentar comprovação do registro regular da Carteira de Trabalho e Previdência Social entre a pessoa jurídica e o motorista da rota;
c) Apresentar comprovação da idade mínima de vinte e um anos;
d) Apresentar comprovação de realização de Exame Psicotécnico com aprovação especial para transporte e alunos;
e) Apresentar comprovação de aprovação em curso especializado de condutor de transporte escolar conforme Art. 138; inciso V do Código de Trânsito Brasileiro;
f) Apresentar comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave e gravíssima, ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses conforme Art. 138, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro;
g) Apresentar certidão Negativa do Registro de distribuição Criminal expedida na(s) localidades(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;
h) Apresentar documentos pessoais, telefones para contato e comprovante de endereço.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

5.3.1. Os documentos elencados neste capítulo poderão ser apresentados em cópia desde que autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente.
5.3.2. Realizada a vistoria, caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, será concedido prazo para a Contratada regularizar a situação negativa, sendo facultado à Contratante, tomar as providências legais cabíveis para continuidade de prestação dos serviços.
5.3.3. O prazo para regularização de que trata o item anterior será fixado pelo servidor competente do órgão conforme a necessidade real de cada caso técnico.
5.3.4. A contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.
5.3.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
5.3.6. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização e termo firmado da Contratante, sob pena de rescisão e aplicação dos sansões cabíveis.
5.3.7. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à Contratada. Sendo que em nenhum caso a Administração Municipal negociará com entidades representadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e deste Instrumento Contratual.
6.2. A Contratada deverá aceitar nas mesma condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à realização do objeto contratual, até o limite 25% do valor inicial do instrumento Contratual e será precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
6.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.
6.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.
6.5. A Contratada deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Educação, com servidor competente para tal.
6.5.1. O não atendimento ao item anterior pela Contratada fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
6.6. A Contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra terceiros, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.
6.7. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
6.8. Da Responsabilidade Referente à Multas de Trânsito
6.8.1. Qualquer multa de trânsito ocorrida durante a execução do serviço será de responsabilidade:
a) Do condutor, se for por infração das leis de trânsito, por não portar documentação do veículo e de habilitação do motorista, ou outras de responsabilidade do motorista.
b) Do proprietário, se for por falha do veículo ou documental, falta de itens de segurança exigível pela lei, atraso da documentação do veículo e outras dessa natureza.
6.8.2. A contratada será a única responsável por quaisquer danos causados à administração e/ou

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra danos causados a terceiros, excluindo a Contratante de qualquer ônus e/ou indenização.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

7.1. Para fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais da prestação de serviços fica designado o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.1.1. O Fiscal do Contrato na competência de representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

7.5. A comunicação entre a Fiscalização deste contrato e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO

8.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de R$ 2.889.096,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais).

8.1.1. Acordam as partes que o valor total para execução dos serviços, objeto deste contrato, é o valor constante na sua proposta de preços realinhada após fase de lances e negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

8.1.2. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

CLAUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em parcelas fixas e mensais através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o serviço efetivamente executado,
e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o serviço prestado. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Secretaria Municipal de Administração com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.3.1. A Nota Fiscal emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do serviço e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada das solicitações de serviços emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.6. Serão descontados os dias em que o carro locado não estiver disponível para o trabalho, seja por defeito mecânico ou qualquer outro motivo que não seja da responsabilidade da contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
3015 - FUNDEB
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.108– Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0008.2.110 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
12.365.0008.2.111 – Manutenção de Creches – FUNDEB
12.365.0008.2.114 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
12.366.0006.2.116 – Manutenção da Educação para Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB
12.367.0006.2.118 – Manutenção da Educação Especial – AEE - FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

11.1. O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura o qual poderá ter sua vigência prorrogada por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que demonstrado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 2.254/2015, são **obrigações da Contratada:**

a) Assegurar a execução do objeto licitado/contratado pelo prazo fixado, conforme condições estipuladas na proposta apresentada em sessão e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de execução, harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório do Pregão, do Instrumento Contratual e conforme condições e informações estipuladas no Termo de Referência acerca de rotas, horários e quilometragens, especificados conforme informações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e servidores responsáveis, sem nenhum custo oneroso para Contratante em relação à execução do objeto;

b) Ter em seu quadro de funcionários, no momento da contratação, motorista apto e registrado para realizar a execução completa da rota, sendo vedada a subcontratação de motoristas sem autorização

prévia da Administração, sob pena de rescisão;
c) Utilizar para o transporte escolar veículos em perfeitas condições de uso, visto que, estarão sujeitos à fiscalização que será efetuada pela Administração em qualquer tempo, através do DETRAN, por meio de vistorias dos veículos para verificação e comprovação das condições mecânica, elétrica, demais itens de funcionamento e segurança, bem como estar devidamente legalizado e liberado junto aos órgãos específicos para atuar no transporte dos alunos;
d) Responsabilizar-se por qualquer infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar;
e) Arcar com eventuais despesas com infrações de trânsito e com toda e qualquer despesa provenientes de manutenção de rotina, emergencial, reposição e urgência, e ainda com o condutor do veículo;
f) Arcar com as despesas concernentes à execução do objeto, compreendendo custos diretos e indiretos; tributos incidentes; taxa de administração; materiais; serviços; encargos sociais; trabalhistas; seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato;
g) Comunicar imediatamente, e por escrito, à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto contratual prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado;
i) Utilizar veículos que possuam os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Nacional de Trânsito;
j) Seguir o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), em especial o disposto nos Art. 136 a 138, com relação à segurança no transporte de passageiros, especialmente crianças, cabendo à Contratada toda a responsabilidade por quaisquer tipos de acidentes;
k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;
l) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Providenciar, na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem, impossibilidade de utilização dos veículos, por motivo de defeito de qualquer natureza, indisponibilidade ou acidente, a imediata substituição por veículo similar, ou superior, que permita que os passageiros cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e indisponibilizados;
n) Manter o veículo limpo e higienizado;
o) Manter todas as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório do Pregão;
p) Cumprir com as disposições contidas no Contrato.
12.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 **são Obrigações da Contratante:**
a) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados;
c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

d) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
e) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;
f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
g) Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento ou ordens de serviço, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA para o pagamento do veículo locado;
h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
i) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços.
j) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
13.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço, vedando-se a subcontratação integral do objeto.
14.2. A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n°. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

rescisão unilateral;
c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:
A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dárá nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.
V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.
15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 15.1,** poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.
15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da

abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes,** mediante **motivação formalizada e justificada,** no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.**

16.2. À Administração ficam assegurado os lídimos direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

16.3. Havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, por Aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16.3.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

16.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

17.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REAJUSTE DOS PREÇOS

18.1. Na hipótese do prazo deste instrumento contratual exceder 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse da CONTRATANTE, ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento, ou outro índice que venha a substituí-lo e de acordo com a seguinte fórmula:

R = [(Im - Io) / Io] x P,

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

18.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

18.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
18.5. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada.
18.6. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Reger-se-á o presente Contrato pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED, Processo Licitatório nº 004/2022/CPL**, Código de Defesa do Consumidor e Normas e Princípios Gerais dos Contratos, sendo os casos omissos decididos pela Contratante, no que couber, conforme as referidas normas.
19.2. Farão parte integrante deste Contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED** e seus anexos, independentemente de transcrição.
19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Repartimento, Estado Pará, aos 07 dias do mês de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Assinado de forma digital por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Dados: 2022.03.07 15:55:52 -03'00'

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 Dados: 2022.03.07 16:18:28 -03'00'

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 ... Dados: 2022.03.07 12:19:48 -03'00'

BM LOCACOES EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas:
1._____.CPF: ___.___.___-__.
2._____.CPF: ___.___.___-__.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220864.
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-002SEMED

CONTRATO OBJETIVANDO A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** E A EMPRESA **BM LOCACOES EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 09.555.013/0001-28, com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000, neste ato representada por seu Gestor, nomeado pela Portaria nº 0004/2021, o Sr. **ELENILTON DA CRUZ ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº. 602.737.982-00 e RG nº. 2770323 – ORGÃO EMISSOR SSP-PA, residente e domiciliado na: AV CUPUAÇU, 4 QD G, Bairro: VILA NOVA, CEP: 68473-000, NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOAO DE BARRO, 02 QUADRA 22, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSP - MA.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2022-002SEMED,** na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04 de março de 2022**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 004/2022/CPL,** do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-002SEMED**, bem

como de sua proposta detalhada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações e Quantitativos das Rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111921	ROTA 075 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 075 TRANS. TUERÊ, VICINAL QUERO VER, FAZENDA SÃO PEDRO ESCOLA SÃO VICENTE (TUÊRE) Veiculo tipo Micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 15 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano. No turno manhã e 13 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111932	ROTA 076 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 076 TRANS. TUERÊ, LIBERDADE I E II, VICINAL 05 IRMÃOS ESCOLA SÃO VICENTE Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano. No turno manhã e 08 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111934	ROTA 077 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 077 ROTA DO GRILO A ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 34 km/Dia. 680 Km/Mês e 6.800 km/Ano. No turno manhã.	QUILÔMETRO	6.800,00	6,150	41.820,00
111936	ROTA 078 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 078 ROTA RIO PACAJÁ A ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 28 alunos, para rodar no mínimo 34 km/Dia. 680 Km/Mês e 6.800 km/Ano. No turno manhã.	QUILÔMETRO	6.800,00	6,150	41.820,00
111937	ROTA 079 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 079 ROTA VICINAL DO PNEU ESCOLA GRÃO PARA (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 1[illegible] alunos, para rodar no mínimo 16 km/Dia. 320 Km/Mês e 3.200 km/Ano. No turno da tarde.	QUILÔMETRO	3.200,00	6,150	19.680,00
111940	ROTA 080 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 080 SERRA AZUL - ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual; com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,150	36.900,00
111942	ROTA 081 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 081 VICINAL CACHIMBINHO ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veículo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 10 alunos, para rodar no mínimo 16 km/Dia. 320 Km/Mês e 3.200 km/Ano, no turno manha e 10 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	3.200,00	6,150	19.680,00
111945	ROTA 082 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 082 VICINAL MADEIREIRA A ESCOLA NOVO ELDORADO (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo36 km/Dia. 720 Km/Mês e 7.200 km/Ano, No turno manhã.	QUILÔMETRO	7.200,00	6,150	44.280,00
111946	ROTA 083 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 083 VICINAL 05, VICINAL07, VICINAL 25 ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111949	ROTA 084 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa Rota 084 Vicinal buriti, vicinal 19, vicinal 03, ESCOLA VALE DO AMANHECER Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 96 km/Dia. 1.920 Km/Mês e 19.200 km/Ano, no turno manhã e 38 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	19.200,00	6,150	118.080,00
111951	ROTA 085 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa	QUILÔMETRO	8.200,00	6,150	50.430,00

	ROTA 085 VICINAL 41 E PRINCIPAL A ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 41 km/Dia. 820 Km/Mês e 8.200 km/Ano, no turno manha e 38 no turno da tarde.				
111970	ROTA 086 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 086 VICINAL 03 A ESCOLA SANTA ANA (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 80 km/Dia. 1.600 Km/Mês e 16.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	16.000,00	6,150	98.400,00
111971	ROTA 087 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 087 VICINAL PE DA SERRA A ESCOLA SANTA ANA (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111972	ROTA 088 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 088 VICINAL FUMAÇA E 02 (TUERE) (ESCOLA OSCAR CAVALCANTE) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 21 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia 1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano, No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111973	ROTA 089 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 089 VICINAL CACETÃO A ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 37 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111974	ROTA 090 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 090 VICINAL 03 DIREITA E ESQUERDA ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia. 1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111975	ROTA 091 - Marca.: VAN MERCEDESBENZ SP ROTA 091 VICINAL 04 ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo Van adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 30 km/Dia. 600 Km/Mês e 6.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	6.000,00	6,150	36.900,00
111976	ROTA 092 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 092 VICINAL 05 E PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 29 alunos, para rodar no mínimo 135 km/Dia. 2.700 Km/Mês e27.000 km/Ano Nos turnos manhã e tarde.	QUILÔMETRO	27.000,00	6,150	166.050,00
111977	ROTA 093 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 093 VICINAL 13 ESCOLA ANISIO TEIXERA (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 104 km/Dia. 2.080 Km/Mês e 20.800 km/Ano No turno manhã e 18 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.800,00	6,150	127.920,00
111978	ROTA 094 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 094 VICINAL 11, VICINAL 05, VICINAL BURITI E PRINCIPAL ESCOLA ANISIO TEIXERA (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 140 km/Dia. 2.800 Km/Mês e 28.00 km/Ano No turno manhã e 12 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	28.000,00	6,150	172.200,00
111979	ROTA 095 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 095 PRINCIPAL VILA PACAJA ESCOLA CASTRO ALVES (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 44 km/Dia. 880 Km/Mês e 8.800 km/Ano No turno manhã e 18 no turno da tarde.	QUILÔMETRO	8.800,00	6,150	54.120,00
111980	ROTA 096 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 096 VICINAL TC 02, VICINAL MORADA NOVA ESCOLA	QUILÔMETRO	12.400,00	6,150	76.260,00

	CASTRO ALVES (TUERE) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 34 alunos, para rodar no mínimo 62 km/Dia. 1.240 Km/Mês e 12.400 km/Ano No turno manhã e tarde.				
111981	ROTA 097 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 097 PRINCIPAL E VICINAL 01 DIR E ESQ. ENTRE VICINAL 02 E 03, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 32 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111982	ROTA 098 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 098 VICINAL 02 DIR OURO VERDE, VICINAL 02 ESQ SÃO PEDRO, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 30 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia. 2.400 Km/Mês e 24.00 km/Ano No turno manhã e tarde.	QUILÔMETRO	24.000,00	6,150	147.600,00
111983	ROTA 099 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 099 MATA VERDE A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 50 alunos, para rodar no mínimo 100 km/Dia. 2.000Km/Mês e 20.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.000,00	6,150	123.000,00
111984	ROTA 100 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 100 SENTIDO LIXÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 19 alunos, para rodar no mínimo 100 km/Dia. 2.000 Km/Mês e 20.000 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	20.000,00	6,150	123.000,00
111985	ROTA 101 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 101 ARRASTÃO SO NEGÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 120 km/Dia. 2.400 Km/Mês e 24.00 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	24.000,00	6,150	147.600,00
111986	ROTA 102 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 102 BINOCA, TA,04 A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 14 alunos, para rodar no mínimo 90 km/Dia.1.800 Km/Mês e 18.000 km/Ano No turno da manhã.	QUILÔMETRO	18.000,00	6,150	110.700,00
111987	ROTA 103 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 103 BAIXA DA EGUA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 85 km/Dia. 1.7000 Km/Mês e 17.00 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	17.000,00	6,150	104.550,00
111988	ROTA 104 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 104 TREVO DO DIDA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 108 km/Dia. 2.160 Km/Mês e 21.600 km/Ano No turno da tarde.	QUILÔMETRO	21.600,00	6,150	132.840,00
111989	ROTA 105 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 105 VICINAL 02 ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 13 alunos, para rodar no mínimo 84 km/Dia. 1.680 Km/Mês e 16.800 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	16.800,00	6,150	103.320,00
111990	ROTA 106 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 106 VICINAL 06 A REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 25 alunos, para rodar no mínimo 42 km/Dia. 840 Km/Mês e 8.400 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	8.400,00	6,150	51.660,00
111991	ROTA 107 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA 107 PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERÊ) (ENSINO MÉDIO) Veiculo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com	QUILÔMETRO	10.400,00	6,150	63.960,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

	motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no minimo 23 alunos, para rodar no minimo 52 km/Dia. 1.040 Km/Mês e 10.400 km/Ano No turno da noite.				
111992	ROTA 108 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA - 108 SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 20 alunos, para rodar no mínimo 40 km/Dia. 800 Km/Mês e 8.000 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	8.000,00	6,150	49.200,00
111993	ROTA 109 - Marca.: MICRO ONIBUSVolkswa ROTA- 109 VICINAL BURITI A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MÉDIO) Veículo tipo micro-ônibus adaptado para transporte escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 02 alunos, para rodar no mínimo 20 km/Dia. 440 Km/Mês e 4.000 km/Ano No turno da noite.	QUILÔMETRO	4.000,00	6,150	24.600,00
				VALOR GLOBAL R$	3.108.210,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. Da forma de execução do serviço:

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme esté Instrumento Contratual, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.

3.1.2. O licitante vencedor deverá transportar os alunos conforme as rotas, horários e quilometragem especificados neste Instrumento Contratual.

3.1.3. Os serviços deverão ser executados diariamente de segunda a sexta, e em finais de semana quando necessário durante o período de vigência do contrato, quando necessário, para o cumprimento do calendário escolar, obedecendo às rotas preestabelecidas.

3.1.4. O serviço será prestado sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.

3.2. Do prazo de início da execução do serviço:

3.2.1. O prazo para o início da execução do serviço será após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após os veículos estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste Instrumento Contratual.

3.4. Das condições gerais de execução do serviço:

3.4.1. Os serviços deverão ser executados pontual e diariamente, de acordo com as rotas, horários e quilometragem descritos no Termo de Referência, conforme calendário escolar, durante o período letivo do exercício de 2022, com exceção do período de férias, sendo observadas as exigências e informações contidas nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil após o veículo estiver vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas deste objeto contratual.

3.4.2. Os serviços terão sua execução comprovada por meio de Relatório emitido mensalmente por servidor responsável/competente da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

3.4.3. Os serviços serão prestados sob a inteira responsabilidade da adjudicatária, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado.
3.4.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação, em atendimento ao interesse e conveniência da Administração.
3.4.5. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular da Contratante ou preposto por ele designado de acordo com as especificações constantes no Contrato.
3.4.6. A Contratada deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável encarregado de acompanhar e atestar a execução do objeto contratual.
3.4.7. Para acompanhamento, fiscalização e vistoria da execução dos serviços, e atesto dos serviços realizados e/ou das notas fiscais destes, fica como responsável o servidor **Sr.° JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula n°025490, Portador do RG n° 3221526 SSP/PA e do CPF n° 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.
3.4.8. As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados aos servidores indicados no item anterior.
3.4.9. A Fiscalização será exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
3.4.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto desta licitação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
3.4.11. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA MÃO DE OBRA, CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ASSISTÊNCIA DO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA.

4.1. Da Mão de Obra e Condições Necessárias Para Prestação do Serviço
4.1.1. Cabe a Contratada arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, como mão de obra (motorista), devidamente habilitados e experientes na condução dos Ônibus, para a realização dos serviços.
4.1.2. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de serviços e horários estabelecidos pela Contratante.
4.1.3. Apresentar o veículo sempre limpo e em boa condição de tráfego.
4.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, reparando às suas custas os danos causados durante a execução dos serviços contratados.
4.2. Da Assistência dos Veículos
4.2.1. A Contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, os veículos caso venham a ser recusados no ato da vistoria ou da verificação da conformidade do objeto, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
4.2.2. Toda a manutenção necessária, tais como: Troca de Óleo, Lubrificação, Retirada de Vazamentos, Consertos e/ou Substituições de Pneus e Câmaras de Ar, Substituição de Peças e outros não relatados, correrão por conta exclusiva da Contratada.
4.2.3. Ficará ainda por conta da Contratada o compromisso de manter a documentação dos veículos

rigorosamente em dia, tais como: DPVAT, IPVA, SEGURO CONTRA TERCEIROS entre outros que sejam necessários para o bom andamento do serviço.

4.3. Da Possibilidade de Substituição do Veículo/Embarcação

4.3.1. Caso o veículo venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**, sem que afete o andamento dos serviços.

4.3.2. O veículo substituto deverá atender às mesmas condições de utilização, possuir a documentação exigida e especificações contratuais.

4.3.3. A substituição do veículo seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, e somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

4.4. Da Possibilidade de Substituição do Motorista

4.4.1. Caso o motorista venha ser substituído, a Contratada deverá fazê-lo **imediatamente**.

4.4.2. O motorista substituto deverá atender às mesmas condições técnicas, de experiência, capacitação e apresentara a documentação exigida e especificações contratuais.

4.4.3. A substituição do motorista seja por qualquer motivo, é de responsabilidade da Contratada sem ônus para o Contratante, somente poderá ocorrer mediante autorização desta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da Adjudicação e do procedimento da Licitação, a licitante vencedora do certame será convocada por autoridade competente, para assinar ou retirar Contrato ou Instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados do ato convocatório**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado e devidamente justificado no seu transcurso e desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela autoridade competente da Administração.

5.1.2. É facultado à Contratante quando o convocado deixar de firmar no prazo estabelecido no Art. 64 da lei 8.666/93 assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

5.1.3. Decorridos o prazo de vigência de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

5.2. É condição para a assinatura do Contrato a apresentação por parte da Adjudicatária dos documentos a seguir elencados, em cópia autenticada em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente:

5.2.1. Referente ao veículo:

a) Apresentar Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV, válido;

a.1. Para os veículos embarcações, ter registro na Capitania dos Portos.

b) Comprovante de propriedade do veículo;

c) Apresentar laudo de vistoria e certificado/certidão de Registro do Veículo no Departamento Municipal de Trânsito, favorável para a execução do transporte escolar;

d) Apresentar laudo de vistoria expedido pelo DETRAN com parecer favorável para execução dos serviços contratados referente aos veículos a serem utilizados para o transporte escolar, tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;

e) Apresentar Autorização especial do DETRAN circunscrição regional (CIRETRAN), tão logo sejam vistoriados pelo DETRAN;

f) Os veículos deverão ter Registrador de Velocidade (tacógrafo) e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, sendo que a Secretaria Municipal de Educação designará um responsável para estar acompanhando a quilometragem dos veículos mensalmente;

g) Os veículos deverão ter espelhos retrovisores, equipamento do câmera-monitor ou outro dispositivo

equivalente, conforme Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

h) Os veículos deverão apresentar nas laterais e na traseira pintura horizontal de faixa de identificação de transporte escolar na cor amarela contendo a palavra **ESCOLAR** na cor preta, conforme legislação;

i) Os veículos deverão ter idade de fabricação de no máximo de 10 anos;

j) Os veículos deverão possuir Cintos de Segurança em boas condições para todos os passageiros, bem como os demais equipamentos obrigatórios previstos no Código Nacional de Trânsito e estarem registrados no Departamento Municipal de Trânsito de Novo Repartimento;

k) Apresentar seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), com cobertura de danos corporais e/ou materiais causados a passageiros e acidentes pessoais para tripulantes (condutor, acompanhante e funcionário), conforme normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e considerando o disposto no art. 730 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002). O seguro deverá possuir validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, através da apólice de seguros que deverá permanecer no veículo utilizado para o transporte;

l) A Contratada deverá obedecer às exigências do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2. A Contratada a poderá apresentar **justificadamente**, comprovante de pagamento do IPVA e o comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga a pessoas transportadas ou não – DPVAT, acompanhado pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vencido, caso não seja possível a apresentação do CRLV válido, conforme exige "a" do item anterior no prazo estabelecido.

5.3. Referente ao motorista do veículo

a) Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, categoria "D" ou superior de todos os motoristas, conforme exigência para condução do veículo especificado para cada rota;

b) Apresentar comprovação do registro regular da Carteira de Trabalho e Previdência Social entre a pessoa jurídica e o motorista da rota;

c) Apresentar comprovação da idade mínima de vinte e um anos;

d) Apresentar comprovação de realização de Exame Psicotécnico com aprovação especial para transporte e alunos;

e) Apresentar comprovação de aprovação em curso especializado de condutor de transporte escolar conforme Art. 138; inciso V do Código de Trânsito Brasileiro;

f) Apresentar comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave e gravíssima, ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses conforme Art. 138, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro;

g) Apresentar certidão Negativa do Registro de distribuição Criminal expedida na(s) localidades(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;

h) Apresentar documentos pessoais, telefones para contato e comprovante de endereço.

5.3.1. Os documentos elencados neste capítulo poderão ser apresentados em cópia desde que autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, ou acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente.

5.3.2. Realizada a vistoria, caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, será concedido prazo para a Contratada regularizar a situação negativa, sendo facultado à Contratante, tomar as providências legais cabíveis para continuidade de prestação dos serviços.

5.3.3. O prazo para regularização de que trata o item anterior será fixado pelo servidor competente do órgão conforme a necessidade real de cada caso técnico.

5.3.4. A contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.

5.3.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

causados a seus empregados ou a terceiros.

5.3.6. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização e termo firmado da Contratante, sob pena de rescisão e aplicação dos sansões cabíveis.

5.3.7. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à Contratada. Sendo que em nenhum caso a Administração Municipal negociará com entidades representadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e deste Instrumento Contratual.

6.2. A Contratada deverá aceitar nas mesma condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à realização do objeto contratual, até o limite 25% do valor inicial do instrumento Contratual e será precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

6.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

6.5. A Contratada deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Educação, com servidor competente para tal.

6.5.1. O não atendimento ao item anterior pela Contratada fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.6. A Contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra terceiros, excluindo a Contratante de qualquer reclamação e/ou indenização.

6.7. Serão de inteira responsabilidade da Contratada todos os seguros necessários, documentos pessoais do condutor do veículo (atestado de saúde, certificado de conclusão do curso), inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

6.8. Da Responsabilidade Referente à Multas de Trânsito

6.8.1. Qualquer multa de trânsito ocorrida durante a execução do serviço será de responsabilidade:

a) Do condutor, se for por infração das leis de trânsito, por não portar documentação do veículo e de habilitação do motorista, ou outras de responsabilidade do motorista.

b) Do proprietário, se for por falha do veículo ou documental, falta de itens de segurança exigível pela lei, atraso da documentação do veículo e outras dessa natureza.

6.8.2. A contratada será a única responsável por quaisquer danos causados à administração e/ou terceiros, pelos atos praticados, facultando a mesma a opção de contratação de seguro contra danos causados a terceiros, excluindo a Contratante de qualquer ônus e/ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

7.1. Para fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais da prestação de serviços fica designado o servidor **Sr.º JOSE WILSON ARAÚJO DA SILVA,** Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Nivel Médio, Matricula nº025490, Portador do RG nº 3221526 SSP/PA e do CPF nº 613.076.102-34, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Instrumento Contratual, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7.1.1. O Fiscal do Contrato na competência de representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
7.3. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.
7.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.
7.5. A comunicação entre a Fiscalização deste contrato e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO

8.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de R$ 3.108.210,00 (três milhões cento e oito mil e duzentos e dez reais).
8.1.1. Acordam as partes que o valor total para execução dos serviços, objeto deste contrato, é o valor constante na sua proposta de preços realinhada após fase de lances e negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.
8.1.2. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

CLAUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em parcelas fixas e mensais através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o serviço efetivamente executado,
e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o serviço prestado. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Secretaria Municipal de Administração com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.
9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
9.3.1. A Nota Fiscal emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do serviço e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
9.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) solicitação (ões) de serviços emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
9.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
9.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.6. Serão descontados os dias em que o carro locado não estiver disponível para o trabalho, seja por defeito mecânico ou qualquer outro motivo que não seja da responsabilidade da contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

4015 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.0004.2.131 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
12.361.0004.2.135 – Manutenção do Transporte Escolar – Complementação – FME
12.362.0004.2.139 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
12.362.0004.2.140 – Manutenção do Transporte Escolar – SEDUC
12.365.0004.2.143 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

11.1. O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura o qual poderá ter sua vigência prorrogada por sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que demonstrado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 2.254/2015, são **obrigações da Contratada:**

a) Assegurar a execução do objeto licitado/contratado pelo prazo fixado, conforme condições estipuladas na proposta apresentada em sessão e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de execução, harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório do Pregão, do Instrumento Contratual e conforme condições e informações estipuladas no Termo de Referência acerca de rotas, horários e quilometragens, especificados conforme informações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e servidores responsáveis, sem nenhum custo oneroso para Contratante em relação à execução do objeto;

b) Ter em seu quadro de funcionários, no momento da contratação, motorista apto e registrado para realizar a execução completa da rota, sendo vedada a subcontratação de motoristas sem autorização prévia da Administração, sob pena de rescisão;

c) Utilizar para o transporte escolar veículos em perfeitas condições de uso, visto que, estarão sujeitos à fiscalização que será efetuada pela Administração em qualquer tempo, através do DETRAN, por meio de vistorias dos veículos para verificação e comprovação das condições mecânica, elétrica, demais itens de funcionamento e segurança, bem como estar devidamente legalizado e liberado junto aos órgãos específicos para atuar no transporte dos alunos;

d) Responsabilizar-se por qualquer infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar;

e) Arcar com eventuais despesas com infrações de trânsito e com toda e qualquer despesa provenientes de manutenção de rotina, emergencial, reposição e urgência, e ainda com o condutor do veículo;

f) Arcar com as despesas concernentes à execução do objeto, compreendendo custos diretos e indiretos; tributos incidentes; taxa de administração; materiais; serviços; encargos sociais; trabalhistas; seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato;

g) Comunicar imediatamente, e por escrito, à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto contratual prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado;
i) Utilizar veículos que possuam os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Nacional de Trânsito;
j) Seguir o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), em especial o disposto nos Art. 136 a 138, com relação à segurança no transporte de passageiros, especialmente crianças, cabendo à Contratada toda a responsabilidade por quaisquer tipos de acidentes;
k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;
l) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Providenciar, na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem, impossibilidade de utilização dos veículos, por motivo de defeito de qualquer natureza, indisponibilidade ou acidente, a imediata substituição por veículo similar, ou superior, que permita que os passageiros cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e indisponibilizados;
n) Manter o veículo limpo e higienizado;
o) Manter todas as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório do Pregão;
p) Cumprir com as disposições contidas no Contrato.

12.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 **são Obrigações da Contratante:**
a) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados;
c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
d) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;
e) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;
f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
g) Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento ou ordens de serviço, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA para o pagamento do veículo locado;
h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
i) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços.
j) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
13.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

vedando-se a subcontratação integral do objeto.

14.2. A subcontratação do serviço de transporte escolar somente será admitida de forma parcial, mediante autorização formal/expressa da CONTRATANTE, caso demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto pela CONTRATADA, e desde que não seja por valor inferior ao recebido pela empresa, sob pena de evidente prejuízo para a Administração Pública e danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei n° 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei n° 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei n° 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 15.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.

15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes,** mediante **motivação formalizada e justificada,** no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei n° 8.666/93.**

16.2. À Administração ficam assegurado os lídimos direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

16.3. Havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, por Aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16.3.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

16.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei n° 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências

contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

17.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REAJUSTE DOS PREÇOS

18.1. Na hipótese do prazo deste instrumento contratual exceder 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse da CONTRATANTE, ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento, ou outro índice que venha a substituí-lo e de acordo com a seguinte fórmula:

R = [(Im - Io) / Io] x P,
Onde:
R = valor do reajustamento procurado;
Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;
Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;
P = preço unitário contratado.

18.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

18.5. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada.

18.6. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Reger-se-á o presente Contrato pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED, Processo Licitatório nº 004/2022/CPL**, Código de Defesa do Consumidor e Normas e Princípios Gerais dos Contratos, sendo os casos omissos decididos pela Contratante, no que couber, conforme as referidas normas.

19.2. Farão parte integrante deste Contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2022-002SEMED** e seus anexos, independentemente de transcrição.

19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

Novo Repartimento, Estado Pará, aos 07 dias do mês de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Assinado de forma digital por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO:60273798200 Dados: 2022.03.07 16:03:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555113000128 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555113000128 Dados: 2022.03.07 16:04:49 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28
CONTRATANTE

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2022.03.07 13:19:58 -03'00'

BM LOCACOES EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas:
1._____.CPF: ___.___.___-__.
2._____.CPF: ___.___.___-__.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 16447
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1522 0405 6411 2400 0170 5500 1000 0164 4712 0923 7300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	315220016359218 30/04/2022 11:00:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	30/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL I		68473-000	30/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	11:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.304,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.304,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.034				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.709,069	7,640	13057,29	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	860,161	7,540	6485,61	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	286,205	7,840	2243,85	0	0	0	0	0
116249	OLEO SYNTIUM 300 SL 20W50 1LT	27101932	060	5929	LI	4,000	28,000	112,00	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	152,470	7,740	1180,12	0	0	0	0	0
5	GASOLINA V-POWER C ADITIVADA	27101259	060	5929	LI	18,670	8,040	150,11	0	0	0	0	0
116939	DULUB STOP DIESEL 40 1LT	27101932	060	5929	LI	4,000	19,000	76,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: , Documento Id : 3699970 , 636113, Documento Id : 3700007 , 636148, Documento Id : 3700015 , 636154, Documento Id : 3700026 , 636165, Documento Id : 3700089 , 636227, Documento Id : 3700108 , 636245, Documento Id : 3700413 , 636542, Documento Id : 3700651 , 636773, Documento Id : 3700925 , 637018, Documento Id : 3701250 , 637313, Documento Id : 3702371 , 638331, Documento Id : 3702555 , 638492, Documento Id : 3703219 , 639078, Documento Id : 3703220 , 639079, Documento Id : 3703281 , Placa : NSE-5794 , 639135, Documento Id : 3703289 , 639143, Documento Id : 3703563 , 639402, Documento Id : 3703727 , 639566, Documento Id : 3704356 , 640136, Documento Id : 3704959 , 640709, Documento Id : 3705576 , Placa : OFI-7302 , 641311, 641370, Documento Id : 3705644 , 641371, Documento Id : 3705662 , 641388, Documento Id : 3706113 , 641813, Documento Id : 3706179 , 641872, Documento Id : 3707149 , 642802, Documento Id : 3707401 , 643043, Documento Id : 3707505 , 643135, Documento Id : 3707538 , 643163, Documento Id : 3707872 , 643461, Documento Id : 3707915 , 643494, Documento Id : 3708078 , 643637, Documento Id : 3718355 , 643894, Documento Id : 3718843 , 644351, Documento Id : 3718847 , 644354, Documento Id : 3718886 , 644392, Documento Id : 3719595 , 645073, Documento Id : 3720073 , Placa : LNB-5604 , 645521, Documento Id : 3720085 , 645532, Documento Id : 3720571 , 645985' Trib aprox R$: 288,61 (1,24 %) Fed e 4257,88 (18,27 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C46F9	

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 30/04/2022 VALOR TOTAL: 23304,98 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 16447 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 16699
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1522 0505 6411 2400 0170 5500 1000 0166 9917 4503 4104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**315220021022472 31/05/2022 16:50:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			**20.548.634/0001-90**	31/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL 1	68473-000		**31/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	**16:50**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.415,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.415,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.299				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.075,610	7,740	8325,22	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	265,401	7,540	2001,12	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	163,517	7,840	1281,97	0	0	0	0	0
116226	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	31021010	000	5929	BA	3,000	88,000	264,00	0.00	0,00	0	0,00	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	1.436,630	8,140	11694,17	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	253,806	8,040	2040,60	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	101,840	7,940	808,61	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: . Documento Id : 3720816 , 646217, Documento Id : 3721072 , 646462. Documento Id : 3721255 , 646634, Documento Id : 3721312 , 646684, Documento Id : 3721771 , 647108, Documento Id : 3721952 , 647280, Documento Id : 3722215 , 647503, Documento Id : 3722390 , 647672, Documento Id : 3722939 , 648192, Documento Id : 3723167 , 648404, Documento Id : 3723555 , 648764, Documento Id : 3723692 , 648896, Documento Id : 3723968 , Placa : JTY-4019 , 649159, Documento Id : 3723995 , 649185. Documento Id : 3724421 , 649593, Documento Id : 3724789 , 649945, Documento Id : 3724840 , 649993, Documento Id : 3725102 , 650214. Documento Id : 3725103 , 650215, Documento Id : 3725470 , 650560, Documento Id : 3726028 , 651070, Documento Id : 3726356 , 651377, Documento Id : 3726470 , 651489, Documento Id : 3726532 , 651549, Documento Id : 3726681 , 651689, Documento Id : 3727882 , 652789, Documento Id : 3727899 , 652806, Documento Id : 3727990 , 652896, Documento Id : 3728162 , 653061, Documento Id : 3728536 , 653408. Documento Id : 3728963 , 653813, Documento Id : 3728974 , 653824, Documento Id : 3729211 , 654043, Documento Id : 3729236 , 654068, Documento Id : 3729542 , Placa : OFJ-8680 , 654360, Documento Id : 3729548 , 654366, Documento Id : 3729960 , 654703, Documento Id : 3730020 , 654763, Documento Id : 3730866 , 655534, Documento Id : 3731009 , 655672. Documento Id : 3731860 , 656489, Documento Id : 3731891 , 656518, Documento Id : 3731965 , 656590, Documento Id : 3732946 , 657483, Documento Id : 3733291 , 657807/ Trib aprox RS: 265,48 (1,01 %) Fed e 4755,13 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: 26415,69 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 16699 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 16250
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1522 0305 6411 2400 0170 5500 1000 0162 5014 1080 9023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**315220012156945 31/03/2022 17:02:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			**20.548.634/0001-90**	31/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA EQUADOR QD 02, 45	VALE DO SOL 1		68473-000	**31/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA	(94)9171-6456	15-454566-0	**17:02**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.045,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.045,79**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.423				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	2.125,101	6,140	13048,12	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	770,011	6,540	5035,87	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	555,010	7,750	4301,33	0	0	0	0	0
62378	OLEO DIESEL S-10 COMUM	27101921	060	5929	LI	2.133,848	7,640	16302,60	0	0	0	0	0
1419	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	060	5929	LI	742,890	7,540	5601,39	0	0	0	0	0
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LI	96,490	7,840	756,48	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: , Documento Id : 3660449 , Placa : MWZ-6232 , 627329, Documento Id : 3660450 , Placa : NTH2G51 , 627330, Documento Id : 3660623 , Placa : OFU-8380 , 627496, Documento Id : 3660645 , 627515, Documento Id : 3660741 , Placa : JUZ-2897 , 627609, Documento Id : 3660823 , 627673, Documento Id : 3661059 , 627887, Documento Id : 3661174 , 627984, Documento Id : 3661700 , 628486, Documento Id : 3662017 , Placa : LUZ-2479 , 628785, Documento Id : 3662061 , 628826, Documento Id : 3662089 , Placa : OTC9B44 , 628852, Documento Id : 3662102 , Placa : OGH9E00 , 628865, Documento Id : 3662147 , 628908, Documento Id : 3662263 , Placa : GLB-0458 , 629017, Documento Id : 3662675 , 629407, Documento Id : 3662676 , 629408, Documento Id : 3662997 , 629706, Documento	

RECEBEMOS DE EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/03/2022 VALOR TOTAL: 45045,79 DESTINATÁRIO: BM LOCACOES LTDA - RUA EQUADOR QD 02, 45, VALE DO SOL 1, NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 16250 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ROD BR 230 KM 180, SN - PARQUE UIRAPURU
68473-000 NOVO REPARTIMENTO - PA
Fone (94)3785-0278

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1 |

Nº 16250
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1522 0305 6411 2400 0170 5500 1000 0162 5014 1080 9023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**315220012156945 31/03/2022 17:02:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-230871-7		05.641.124/0001-70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Id : 3663013 , 629721, Documento Id : 3663543 , 630219, Documento Id : 3673606 , 630237, Documento Id : 3673719 , Placa : OOL3D41 , 630338, Documento Id : 3673797 , 630413, Documento Id : 3684809 , Placa : MYB-6699 , 631303, Documento Id : 3684898 , 631388, Documento Id : 3685198 , 631684, Documento Id : 3685294 , Placa : NKB-6552 , 631772, Documento Id : 3695466 , 631912. Documento Id : 3695865 , 632289, Documento Id : 3696093 , Placa : OTT-6109 , 632497, Documento Id : 3696474 , Placa : OTT-6109 , 632858, Documento Id : 3696515 , Placa : OTT-6109 , 632896. Documento Id : 3696517 , Placa : TMD-0192 , 632898, Documento Id : 3696529 , 632909, Documento Id : 3696789 , 633151, Documento Id : 3697136 , 633479, Documento Id : 3697137 , 633480, Documento Id : 3697229 , 633566, Documento Id : 3697230 , 633567, Documento Id : 3697486 , 633815, Documento Id : 3697564 , Placa : OFU-8580 , 633887, Documento Id : 3697688 , 634003, Documento Id : 3697915 , 634228, Documento Id : 3697931 , 634244, Documento Id : 3698090 , 634399, Documento Id : 3698179 , 634480, Documento Id : 3698507 , 634783, Documento Id : 3698623 , 634882, Documento Id : 3698910 , 635148, Documento Id : 3698949 , 635186, Documento Id : 3699131 , 635347/ Trib aprox R$: 101,75 (0,23 %) Fed e 7741,00 (17,18 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1	

1162

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000460	
Data e Hora de Emissão:	
14/06/2022 09:14	
Cód. Verififcação: **a0g40a3b4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO- MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**
CPF/CNPJ: **17.387.148/0001-23**
Endereço: **AVENIDA BERNARDO SAYAO, 499– Bairro ENTRONCAMENTO** Complemento:
Município: **Araguaína** UF: **TO** CEP: **77816200**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE MAIO DE 2022.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE MAIO DE 2022	1,0000	915.596,63	915.596,63

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 915.596,63	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 915.596,63**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
3,00	**R$ 27.467,90**	**R$ 0,00**	**R$ 888.128,73**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 06/2022
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Local da Prestação do Serviço: Araguaína/TO
Local de Incidência do Imposto: Araguaína/TO

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: DADOS PRA PAGAMENTO: BANCO SICOOB, AGÊNCIA 4609, CONTA CORRENTE 22762-5

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000471**
Data e Hora de Emissão:	**20/06/2022 14:49**
Cód. Verififcação: **a1h40b0e9**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TUERE**
CPF/CNPJ: **09.555.113/0001-28**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro PARQUE UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 3º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE MAIO/2022. CONTRATO Nº 20220864.OF. Nº 498/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 096- VICINAL TC 02, VICINAL MORADA NOVA ESCOLA CASTRO ALVES (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 097- PRINCIPAL E VICINAL 01 DIR E ESQ. ENTRE VICINAL 02 E 03, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE)	2.988,0000	6,15	18.376,20
ROTA 098- VICINAL 02 DIR OURO VERDE, VICINAL 02 ESQ SÃO PEDRO, ESCOLA SANTA CRUZ (TUERE)	3.098,0000	6,15	19.052,70
ROTA 099- MATA VERDE A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 100- SENTIDO LIXÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 101- ARRASTÃO SO NEGÃO A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	5.958,0000	6,15	36.641,70
ROTA 102- BINOCA, TA 04 A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	3.080,0000	6,15	18.942,00
ROTA 103- BAIXA DA EGUA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.640,0000	6,15	16.236,00
ROTA 104- TREVO DO DIDA A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE)	2.834,0000	6,15	17.429,10
ROTA 105- VICINAL 02 ESCOLA REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	1.650,0000	6,15	10.147,50
ROTA 106- VICINAL 06 A REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	1.980,0000	6,15	12.177,00
ROTA 107- PRINCIPAL ESCOLA REI DOS REIS (TUERE) (ENSINO MEDIO)	2.420,0000	6,15	14.883,00
ROTA 108- SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MEDIO)	2.508,0000	6,15	15.424,20
ROTA 108- SERRA AZUL A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO PISTA DA CIEX (TUERE) (ENSINO MEDIO)	3.200,0000	6,15	19.680,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 247.697,40	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 247.697,40**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 12.384,87**	**R$ 0,00**	**R$ 235.312,53**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 06/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido

Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000525	
Data e Hora de Emissão:	
14/07/2022 14:43	
Cód. Verififfcação: **a5c50f5e3**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO- MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**
CPF/CNPJ: **17.387.148/0001-23**
Endereço: **AVENIDA BERNARDO SAYAO, 499– Bairro ENTRONCAMENTO** Complemento:
Município: **Araguaína** UF: **TO** CEP: **77816200**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOSDA REDE PUBLÍCA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO. RELATIVO AO CONTRATO N° 003/2022, REFERENTE JUNHO DE 2022.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO. RELATIVO AO CONTRATO N. 003 / 2022, REFERENTE JUNHO DE 2022.	1,0000	792.123,95	792.123,95

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 792.123,95	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 792.123,95**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
3,00	**R$ 23.763,72**	**R$ 0,00**	**R$ 768.360,23**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2022
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Araguaína/TO
Local de Incidência do Imposto: Araguaína/TO

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: DADOS PRA PAGAMENTO: BANCO SICOOB, AGÊNCIA 4609, CONTA CORRENTE 22762-5

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000364**
Data e Hora de Emissão:	**19/04/2022 18:17**
Cód. Verififcação:	**a4g30e0b7**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **09.555.113/0001-28**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro PARQUE UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE MARÇO/2022. CONTRATO Nº 20220864.OF. Nº 394/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202202459

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 075- TRANS. TUERÊ, VICINAL QUERO VER, FAZENDA SÃO PEDRO ESCOLA SÃO VICENTE (TUERE)	2.413,0000	6,15	14.839,95
ROTA 076- TRANS. TUERÊ, LIBERDADE I E II, VICINAL 05 IRMÃOS ESCOLA SÃO VICENTE.	3.382,0000	6,15	20.799,30
ROTA 077- ROTA DO GRILO A ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	2.584,0000	6,15	15.891,60
ROTA 078- ROTA RIO PACAJÁ A ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	2.318,0000	6,15	14.255,70
ROTA 079- VICINAL DO PNEU ESCOLA GRÃO PARA (TUERE)	1.843,0000	6,15	11.334,45
ROTA 080- SERRA AZUL ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.836,0000	6,15	11.291,40
ROTA 081- VICINAL CACHIMBINHO ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.615,0000	6,15	9.932,25
ROTA 082- VICINAL MADEIREIRA A ESCOLA NOVA ELDORADO (TUERE)	1.615,0000	6,15	9.932,25
ROTA 083- VICINAL 05, VICINAL 07, VICINAL 25, ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERE)	1.404,0000	6,15	8.634,60
ROTA 084- VICINAL BURITI, VICINAL 19, VICINAL 03, ESCOLA VALE DO AMANHECER	1.404,0000	6,15	8.634,60
ROTA 085- VICINAL 41 E PRINCIPAL A ESCOLA VALE DO AMANHECER (TUERE)	1.430,0000	6,15	8.794,50
ROTA 086- VICINAL 03 A ESCOLA SANTA ANA (TUERE)	2.584,0000	6,15	15.891,60
ROTA 087- VICINAL PE DA SERRA A ESCOLA SANTA ANA (TUERE)	2.508,0000	6,15	15.424,20
ROTA 088- VICINAL FUMAÇA E 02 (TUERE) (ESCOLA OSCAR CAVALCANTE)	1.995,0000	6,15	12.269,25
ROTA 089- VICINAL CACETÃO A ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS (TUERE)	1.414,0000	6,15	8.696,10
ROTA 090- VICINAL 03 DIREITA E ESQUERDA ESCOLA REI DOS REIS (TUERE)	2.185,0000	6,15	13.437,75

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 200.059,50	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 200.059,50**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 10.002,98**	**R$ 0,00**	**R$ 190.056,52**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 04/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa
Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C **Valide a nota por meio do QRCode**

8362.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000538	
Data e Hora de Emissão:	
18/07/2022 16:24	
Cód. Verififcação: **a8d50i3c4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO GELAD**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 4º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REF. AO MÊS DE JUNHO/2022. CONTRATO Nº 20220867.OF. Nº 789/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202205104.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 017- VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	4.814,0000	6,09	29.317,26
ROTA 018- VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.290,0000	6,09	7.856,10
ROTA 019- VILA CAPIM, VICINAL ANTONIO DA VANDA A VITORIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	2.908,0000	6,09	17.709,72
ROTA 020- VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 021- VICINAL 02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.376,0000	6,09	14.469,84
ROTA 022- VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.650,0000	6,09	10.048,50
ROTA 023- VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.090,0000	6,09	12.728,10
ROTA 024- VICINAL 02 A ESQUEDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 025- VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	2.369,0000	6,09	14.427,21
ROTA 026- VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	830,0000	6,09	5.054,70
ROTA 027- VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	1.760,0000	6,09	10.718,40
ROTA 028- VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	1.334,0000	6,09	8.124,06
ROTA 029- PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	552,0000	6,09	3.361,68
ROTA 030- VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIUMUNDO NONATO)	1.800,0000	6,09	10.962,00
ROTA 032- SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ESCOLA MEDIO)	3.040,0000	6,09	18.513,60
ROTA 033- SAINDO DA VILA UNIDOS DO NORTE, SANTA RITA A NETEOLANDIA (NETEOLANDIA) (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ENSINO MEDIO)	3.080,0000	6,09	18.757,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 202.876,17	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 202.876,17**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 10.143,81**	**R$ 0,00**	**R$ 192.732,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

1169

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: SICOOB 756, AG 4609, C/C 8362.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000412	
Data e Hora de Emissão:	
13/05/2022 10:53	
Cód. Verifiifcação: **a2b40c5d1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47 - QD.02B**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO GE**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 2º MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR TERRESTRE, REFR. AO MÊS DE ABRIL/2022. CONTRATO Nº 20220867.OF. Nº 499/2022 SEMED. PROCESSO DE COMPRA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2022-002 SEMED. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202203315.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 017- VICINAL 05 E LINHÃO 7 A VILA VITORIA DA CONQUISTA (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	3.330,0000	6,09	20.279,70
ROTA 018- VICINAL 06 E VILA MOSQUITO A VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.620,0000	6,09	9.865,80
ROTA 019- VILA CAPIM, VICINAL ANTONIO DA VANDA A VITORIA DA CONQUISTA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.890,0000	6,09	11.510,10
ROTA 020- VICINAL 02 A DIREITA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 021- VICINAL 02 IRMÃOS (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	2.376,0000	6,09	14.469,84
ROTA 022- VICINAL RODA DE PAU (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 023- VICINAL RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA JOSE SOARES DO COUTO FILHO)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 024- VICINAL 02 A ESQUEDA (GELADO) (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.170,0000	6,09	7.125,30
ROTA 025- VILA CRUZEIRO DO SUL (ESCOLA RAIMUNDO NONATO)	1.620,0000	6,09	9.865,80
ROTA 026- VICINAL BOA UNIÃO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	1.710,0000	6,09	10.413,90
ROTA 027- VICINAL 03 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	2.160,0000	6,09	13.154,40
ROTA 028- VICINAL 08 E 04 (GELADO) (ESCOLA RIO GELADO)	2.700,0000	6,09	16.443,00
ROTA 029- PRINCIPAL, RIO PRETO (GELADO) (ESCOLA SILVA MATIAS)	1.944,0000	6,09	11.838,96
ROTA 030- VICINAL 04 (GELADO) (ESCOLA RAIUMUNDO NONATO)	1.890,0000	6,09	11.510,10
ROTA 031- VICINAL DO MANEZINHO ESCOLA SILVA MATIAS (GELADO)	1.836,0000	6,09	11.181,24
ROTA 032- SAINDO DA VILA SUNIL, RODA DE PAU A NETEOLANDIA (ESCOLA NETELCIO FERREIRA DE BRITO) (ESCOLA MEDIO)	1.890,0000	6,09	11.510,10

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 183.832,74	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 183.832,74**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 9.191,64**	**R$ 0,00**	**R$ 174.641,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Lucro Presumido
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: SICOOB 756, AG 4609, C/C 8362.

Valide a nota por meio do QRCode

RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 903,00	NF-e Nº: 000.000.254 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA	

1172

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME

AV BERNARDO SAYAO SALA 05, 1899
CENTRO
ARAGUAINA
TO
TEL/FAX: 6332155699
CEP: 77000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.254
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5410 0000 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006186733 - 02/05/2022 14:16:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
O REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2022	903,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	903,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,91	903,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3414	LUBRAX 15W40 TOP TURBO CH GRANEL TB-200LT	27101932	0 500	6403	TB	18,0000	26,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,18
	WO610 / LB339 / PSL339 / W1170 / P551604	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,03
5965	FCD2209 FBD353 PSC353 WK96213 FCBR55S P551523 RC35	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,66
6098	C27830 CA5626PU ARS9839 HD9839 P618941 WAP103 FILT	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,44
3219	FILTRO SEPARADOR DE AGUA WK1060 MANN PSD450/1	84212990	0 500	6403	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3957 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=903,00 Trib. aprox. R$ 215,20 Federal e 214 ,02 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR"VE3957" 01/06/2022 R$ 903 ,00] PLACA:HBZ-0114 ONIBUS	

RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 307,00	NF-e 1173
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA	Nº: 000.000.255 SÉRIE : 1

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME

AV BERNARDO SAVAO SALA 05, 1899
CENTRO
ARAGUAINA
TO
TEL/FAX: 6332155699
CEP: 77000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.255
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5510 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006187162 - 02/05/2022 14:21:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2022	307,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	307,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,49	307,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5592	LT DE OLEO ELAION F 50 D2 5W40	27101932	0 500	6403	LT	4,0000	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,61
5971	WO340 LB560 FOBR5S PSL560 W71253 FILTRO WEGA	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76
	FCI1630 FS507 FCBR17S GI507 WK583 FILTRO WEGA	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76
6114	WR2003 HD2868 ARS2868 C14200 P778984 FILTRO WEGA	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3958 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500-307,00 Trib. aprox. R$ 73,80 Federal e 76,38 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR"VE3958" 01/06/2022 R$ 307,00] PLACA:NLH-9864 KOMBI	

1174

RECEBEMOS DE RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 741,00	NF-e Nº: 000.000.256 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BM LOCACOES LTDA		

RAY JUNIOR PEREIRA SILVA - ME	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AV BERNARDO SAYAO SALA 05, 1899 CENTRO ARAGUAINA TO TEL/FAX: 6332155699 CEP: 77000000	0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.256 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1722 0534 1366 1600 0106 5500 1000 0002 5610 0000 0013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA AD. DE TERCEIROS ST	317220006187886 - 02/05/2022 14:29:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
294966609		34.136.616/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES LTDA			20.548.634/0001-90	02/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R. JOAO DE BARRO, 02	UIRAPURU		68473-000	02/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VO REPARTIMENTO		PA	154545660	00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2022	741,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	741,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,08	741,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3414	LUBRAX 15W40 TOP TURBO CH GRANEL TB-200LT	27101932	0 500	6403	TB	16,0000	26,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,49
	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU1046X MANN PEC3022	84212990	0 500	6403	UN	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,33
6255	FCD2214 FBS4801 PSD4801 WK10604 R9030MB P551086 FI	84212300	0 500	6403	UN	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,03
5638	HD9838 ELEMENTO FILTRANTE DO AR AR59838 TECFIL	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,30
6309	WOE440 / LE2003 / PEL2003 / FOECO020 / P	84219999	0 500	6403	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JUNIOR - VENDA(S): 3959 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=741,00 Trib. aprox. R$ 203,59 Federal e 179,14 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [CAR"VE3959" 01/06/2022 R$ 741,00] PLACA:DPF-9153 MICROONIBUS	

1175

RECEBEMOS DE REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e N.º: 000088094 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA

AV. FILADELFIA, 1886
JD.ITATIAIA ARAGUAINA TO
Telefone/Fax: 63 34151051
63 992963480 - Financeiro
CEP: 77813410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000088094
SÉRIE: 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1722 0506 3331 6400 0117 5500 1000 0880 9410 3458 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - FE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
293850410		06.333.164/0001-17	317220007734458 30/05/2022 10:18:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI		20548634000190	30/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA**
RUA JOAO DE BARRO N.02	PARQUE UIRAPURU	68743000	
MUNICÍPIO / **FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**DATA DE SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO	PA 154545660		30/05/2022

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0.00	125.374,32
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**ACRÉSCIMO**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 125.374,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0,000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	9902,894	7,650	75756,92	0,00	0,00	0,00	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	185	7,990	1478,15	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	510,144	6,850	3494,47	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	40,01	6,890	275,66	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	742,181	6,900	5121,04	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	256,891	7,000	1798,23	0,00	0,00	0,00	0	0
3	DIESEL BS 500	27101921	060	5929	L	4186,692	7,290	30520,93	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	50	6,850	342,50	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	250	6,890	1722,50	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	50,01	6,900	345,06	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	214,951	7,280	1564,84	0,00	0,00	0,00	0	0
4	DIESEL BS 10	27101921	060	5929	L	70	7,600	532,00	0,00	0,00	0,00	0	0
267	LUBRAX GL 5 SAE 90 1LT	27101932	060	5929	UN	3	36,000	108,00	0,00	0,00	0,00	0	0
283	LUBRAX TOP TURBO 1LT	27101932	060	5929	UN	5	32,000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
399	LUBRAX TECNO 15W40 500 ML	27101932	060	5929	UN	1	17,000	17,00	0,00	0,00	0,00	0	0
399	LUBRAX TECNO 15W40 500 ML	27101932	060	5929	UN	1	18,000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0
400	GASOLINA BR GRID	27101259	060	5929	L	42,99	7,700	331,02	0,00	0,00	0,00	0	0
402	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	38190000	060	5929	UN	2	28,000	56,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos Estadual: 36.303,60 (28,96%), Federal: 10.725,85 (8,56%), Municipal: 0.00 (0,00%) Fonte: IBPT
Nota Ref CUPOM: 401615
CUPOM: 401626
CUPOM: 401628
CUPOM: 401654
CUPOM: 401698
CUPOM: 401768
CUPOM: 401906
CUPOM: 401923
CUPOM: 401938
CUPOM: 402046

REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA CIDADE LTDA

AV. FILADELFIA, 1886
JD.ITATIAIA ARAGUAINA TO
Telefone/Fax: 63 34151051
63 992963480 - Financeiro
CEP: 77813410

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000088094
SÉRIE: 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1722 0506 3331 6400 0117 5500 1000 0880 9410 3458 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
293850410		06.333.164/0001-17	317220007734458 30/05/2022 10:18:30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
403	LUBRAX TECNO 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	2	30,000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
403	LUBRAX TECNO 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	2	33,000	66,00	0,00	0,00	0,00	0	0
409	LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40 1LT	27101932	060	5929	UN	3	32,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0	0
444	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM 1LT	27101932	060	5929	UN	1	33,000	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
601	LUBRAX TECNO 15W40 3LTS	27101932	060	5929	UN	1	89,000	89,00	0,00	0,00	0,00	0	0
601	LUBRAX TECNO 15W40 3LTS	27101932	060	5929	UN	5	95,000	475,00	0,00	0,00	0,00	0	0
643	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM 3 LT	27101932	060	5929	UN	1	95,000	95,00	0,00	0,00	0,00	0	0
645	LUBRAX GLS 85W140 1LT	27101932	060	5929	UN	1	30,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1001	FILTRO W6 MULTI 20	84212300	060	5929	UN	1	23,000	23,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1005	FILTRO C 2585	84219999	060	5929	UN	1	21,000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1016	FILTRO W 962	84212300	060	5929	UN	1	67,000	67,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1021	FILTRO C 14200	84219999	060	5929	UN	2	40,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1021	FILTRO C 14200	84219999	060	5929	UN	1	40,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]9	FILTRO C 1944	84219999	060	5929	UN	1	13,000	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]41881	LUBRAX ATF TA 1L	27101992	060	5929	UN	2	42,000	84,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042005	FILTRO W 712 22	84212300	060	5929	UN	1	20,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042005	FILTRO W 712 22	84212300	060	5929	UN	1	20,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042007	FILTRO W 712 53	84212300	060	5929	UN	3	25,000	75,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042074	FILTRO WK 58/3	84212990	060	5929	UN	2	20,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042260	LUBRAX EXTRA TURBO CH 4 15W40 3LT	27101932	060	5929	UN	3	87,000	261,00	0,00	0,00	0,00	0	0
41042552	FILTRO W 712/89	84212300	060	5929	UN	1	44,000	44,00	0,00	0,00	0,00	0	0

1177

RECEBEMOS DE UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.001.594
Série: 001

230210 - BM LOCACOES EIRELI	ALAMY DIAZ
06/05/2022	2.980,00

UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA

ROD BR 230, KM 172 TRANSAMAZONICA, S/N
CENTRO - CEP: 68473-000,
NOVO REPARTIMENTO (PA)
FONE (PIXO): (94) 99177-0818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.001.594
SÉRIE 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
15 22 05 07 436 713/0001-41-55-001-000.001.594-149.295.816-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS SUJEITA AO REGIME DE SUBST	315220017366311 06/05/2022 17:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
15-247785-3		07.436.713/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI		20.548.634/0001-90		06/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
JOAO DE BARRO QD22, SN	URAPURU	68473-000		06/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE (FIXO)**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO (PA)		PA	15454566-0	17:48:12

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | **COND: X2** | **TOTAL PARCELAS: 2.980,00**

000001594/1	05/06/2022	1.490,00
10159412	04/07/2022	1.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
238520	PNEU WESTLAKE 215/75R17,5 18LONAS	40112090	0500	5405	UND	2,000	1.490,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS 047001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MICRO ONIBUS NWO 5620 ICMS ST DIFTAC. (CST 60) BASE: 2.148,12 VALOR: 416,21;	

RECEBEMOS DE UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.001.592
Série: 001

UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA

ROD BR 230, KM 177 TRANSAMAZONICA, S/N
CENTRO - CEP: 68473-000,
NOVO REPARTIMENTO (PA)
FONE (FIXO): (94) 99177 0818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.001.592
SÉRIE: 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
15 21 05 07.436.713/0001-41 55 001 000.001.592 141.258.554-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS SUJEITA AO REGIME DE SUBSTI	315220017362574 06/05/2022 17:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
15-247785-3		07.436.713/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
BM LOCAÇOES EIRELI			20.548.634/0001-90		06/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
JOAO DE BARRO QD22, SN	URAPURU		68473-000		06/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE (FIXO)**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
NOVO REPARTIMENTO (PA)		PA	15454566-0		17:38:54

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | **COND: X3** | **TOTAL PARCELAS: 6.500,00**

000001592/1 05/06/2022	2.166,67	
000001592/2 05/07/2022	2.166,67	
000001592/3 04/08/2022	2.166,66	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
000182	PNEU DUNLOP 275/80R22,5 SP 871 BORR	40112090	0500	5405	UND	2,000	3.250,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

047001

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS ST DESTAC. (CST 60): BASE: 2.914,84 VALOR: 495,52	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/06/2022 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 14:58:44

Cooperativa:	4609 / SICOOB TRANSAMAZÔNICA
Conta debitada:	8362 / BM LOCACOES LTDA
CNPJ/CEI empresa:	20.548.634/0001-90
Convênio:	0179
Data da validade:	07/06/2022
Competência:	05/2022
Valor recolhido:	240,02
Desc. do pagamento:	FGTS 052022
Cód. da operação:	1051688
Data do pagamento:	06/06/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1180

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 16:11:16

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094) 99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	05/2022	07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858400000027 400201792201 607665050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 16:11:16

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094) 99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	05/2022	07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858400000027 400201792201 607665050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/07/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 14:19:11

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162218532974006
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	1077145
DATA PAGAMENTO:	05/07/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85810000019 71250385222 01071622185 32974006328
VALOR TOTAL:	1.971,25
AUTENTICAÇÃO:	D7DE0774-39CB-4221-A277-C8B162E4715D
CI:	4609/8362 - BM LOCACOES LTDA

BANCOOB 08006464001

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
20.548.634/0001-90	BM LOCACOES LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2022	20/07/2022	07.16.22185.3297400-6

Pagar este documento até: 20/07/2022

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000062045686

Valor Total do Documento: 1.971,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	177,19			177,19
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	330,00			330,00
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	600,06			600,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	600,00			600,00
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	75,00			75,00
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	6,00			6,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	18,00			18,00
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	45,00			45,00
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	30,00			30,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	90,00			90,00

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/2 04/07/2022 15:37:33

85810000019 6 71250385222 6 01071622185 0 32974006328 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000019 6 | 71250385222 6 | 01071622185 0 | 32974006328 3

CNPJ: 20.548.634/0001-90
Número: 07.16.22185.3297400-6
Pagar até: 20/07/2022
Valor: 1.971,25

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	1.971,25			1.971,25

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
20.548.634/0001-90	BM LOCACOES LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2022	20/06/2022	07.16.22158.1167872-7

Pagar este documento até: 20/06/2022

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000055917895

Valor Total do Documento: 1.971,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	177,19			177,19
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	330,00			330,00
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	600,06			600,06
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	600,00			600,00
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	75,00			75,00
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	6,00			6,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	18,00			18,00
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	45,00			45,00
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	30,00			30,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022	90,00			90,00

85840000019 1 71250385221 8 71071622158 8 11678727790 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000019 1 | 71250385221 8 | 71071622158 8 | 11678727790 0

CNPJ: 20.548.634/0001-90
Número: 07.16.22158.1167872-7
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 1.971,25

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	1.971,25			1.971,25

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

20/06/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 16:03:00

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
NÚMERO DO DOCUMENTO:	7162215811678727
NÚMERO DO AGENDAMENTO:	1064022
DATA PAGAMENTO:	20/06/2022
CÓDIGO DE BARRAS:	85840000019 71250385221 71071622158 11678727790
VALOR TOTAL:	1.971,25
AUTENTICAÇÃO:	F44F4C58-5A26-4A0C-BC4F-B48579C71EC5
CI:	4609/8362 - BM LOCACOES LTDA

BANCOOB 08006464001

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/07/2022 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 14:09:29

Cooperativa:	4609 / SICOOB TRANSAMAZÔNICA
Conta debitada:	8362 / BM LOCACOES LTDA
CNPJ/CEI empresa:	20.548.634/0001-90
Convênio:	0179
Data da validade:	07/07/2022
Competência:	06/2022
Valor recolhido:	240,02
Desc. do pagamento:	FGTS 062022
Cód. da operação:	1077138
Data do pagamento:	05/07/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2022 - 15:39:19

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094)99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	06/2022	07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858600000020 400201792201 707666050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/07/2022 - 15:39:19

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
BM LOCACOES LTDA				(0094)99171645
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.000,30	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.548.634/0001-90	06/2022	07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,02	0,00	240,02

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858600000020 400201792201 707666050823 054863400018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

	06/05/2022		1.360,00	Nº 000.001.593 Série 001

UNIAO COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA

ROD BR 230, KM 177 TRANSAMAZONICA, S/N, CENTRO, CEP: 68475-000, NOVO REPARTIMENTO (PA) FONE (FIXO): (94) 99177 9814

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.001.593
SÉRIE 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS SUJEITA AO REGIME DE SUBSTI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315220017303921 06/05/2022 17:43:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
15-247785-3		07.436.713/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BM LOCACOES EIRELI			20.548.634/0001-00	06/05/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
JOAO DE BARRO QD22, SN		UIRAPURU	68475-000	06/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NOVO REPARTIMENTO (PA)		PA	154545066	17:42:59

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | CONDIÇÃO À VISTA | TOTAL PARCELAS: 1.360,00

000001593/01 06/05/2022 1.360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
228341	PNEU SPEED MAX 185R14C	40119690	0500	5405	UND	2,000	680,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS 047001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
KOMBI OSV 3039 ICMS ST DESTAC. (CST 60) BASE: 37.035,00 VALOR: 6.295,95;	

POSTO MAGNÓLIA

B M Locações Ltda

CNPJ: 20.548.634/0001-90

Email: bmlocacoes14@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS

Diesel S10 ..... R$7,70 Lt

Diesel S500..... R$7,60 Lt

Gasolina comum..... R$6,39 Lt

Michel Silva
Gerente
Posto Magnólia 17

X

Michel Pereira da Silva
Gerente Comercial

Balsas, 15 de Julho de 2022

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ Nº 19.421.196/0001-16

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO

TIPO DE VEÍCULO:

Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado,poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

ROTAS CONSIDERADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM 5

DADOS DE ENTRADA MENSAL (KM)

ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA POR DIA	35 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO PAVIMENTADO POR DIA:	0 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO POR DIA:	35 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO PAVIMENTADO/MÊS:	0 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO NÃO PAVIMENTADO/MÊS:	770 KM
QUANTIDADE TOTAL DA PERCORRIDO POR MÊS: - PPM	770 KM

DADOS DO VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO:		MICRO ONIBUS
VALOR MÉDIO DO VEÍCULO	R$	120.450,00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO:		5
ANO DE FABRICAÇÃO:		2017
IDADE DO VEÍCULO (ANOS):		5

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO

INDICE RESIDUAL DO VEÍCULO:	80%

CUSTOS DO COMBUSTÍVEL

PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL	R$	7,990
CONSUMO:		10,00 km/l

CUSTOS DE RODAGEM POR VEÍCULO

Nº DE PNEUS:		4
PREÇO DO PNEU:	R$	1.515,00
Nº DE RECAPAGENS:		-
VALOR DA RECAPAGEM:	R$	
VIDA ÚTIL DO PNEUS		85.000

CUSTOS VARIÁVEIS - CV

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO PAVIMENTADO

		COEFICIENTE				VALOR POR kM
COMBUSTÍVEL - C	CONSUMO:	0,1	l/km		R$	0,80 por km
LUBRIFICANTES - L	CONSUMO: (DE 2% A 6% DE C)	0,002	l/km		R$	0,02 por km
RODAGEM - R	CONSUMO:				R$	0,07 por km
MANUTENÇÃO - M	CONSUMO: (0,0033 A 0,0083 /PPM)	0,00000429	por veículo		R$	0,52 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (KM):					R$	1,40 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (MES):					R$	- por mês

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO NÃO PAVIMENTADO

		%	NOVO COEFICIENTE				
COMBUSTÍVEL - C'	CONSUMO: (C+12%)	12%	0,112	l/km		R$	- por km
LUBRIFICANTES - L'	CONSUMO: (L+18%)	18%	0,00236	l/km		R$	0,02 por km
RODAGEM - R'	CONSUMO: (R+33%)	33%	0			R$	0,09 por km
MANUTENÇÃO - M'	CONSUMO: (M+60%)	60%	,000006857			R$	0,83 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (KM):						R$	0,94 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (MES):						R$	723,51 por mês
TOTAL DO DOS CUSTOS VARIÁVEIS						R$	723,51 por mês

CUSTOS FIXOS - CF

Despesa de Depreciação do veículo: (CALCULO CONTABIL POR VALOR RESIDUAL)				R$	-
Motorista:				R$	2.504,81
IPVA	1,0%	SOBRE O VALOR DO VEÍCULO	R$ 1.204,50	R$	100,38 por mês
Vistoria: (tabela detran MA)			R$ 30,00	R$	2,50 por mês
Seguro DPVAT::			R$ 25,08	R$	2,09 por mês
Custo de Lavagem do veículo (2X POR SEMANA)			R$ 50,00	R$	400,00 por mês
Cronotacógrafo: (INMETRO E PORTARIA INTERMINISTERIAL 44/2017)			R$ 207,34	R$	17,28 por mês
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS - CF				R$	3.027,05 por mês
CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO CV+CF				R$	3.750,56

CUSTO INDIRETO E LUCRO

	PERCENTUAL		
Custo Indireto - Administração Central:	5,00%	R$	187,53
Lucro Bruto:	8,00%	R$	315,05
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	R$	502,58	por mês

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

	ALÍQUOTA		
Base de cálculo (Custos Váriaveis + Custo Fixo + LUCRO)		R$	4.253,14
ISS	5%	R$	212,66
PIS	0,65%	R$	27,65
COFINS	3,00%	R$	127,59
TOTAL DE TRIBUTOS:	R$	367,90	por mês

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO E VALOR DO DESLOCAMENTO

Custos Váriaveis + Custos Fixos + Custos Indiretos e Lucro + Tributos	R$	4.621,03 por mês
	R$	6,00 por km

RIACHÃO -MA 05 DE AGOSTO DE 2022

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

DEPRECIAÇÃO VEICULAR

MÉTODO LINEAR:

TIPO DE VEÍCULO	VIDA ÚTIL		VALOR RESIDUAL VEÍCULO NOVO
	VEÍCULO NOVO (EM ANOS)	VEÍCULO USADO (EM ANOS)	(%)
VEICULO DE PASSEIO ,SUV, PICK UP, CAMINHONETE	5	5	20%
MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO ADAPTADO	5	5	10%

VEÍCULO NOVO:
MICRO ONIBUS

VALOR:	R$ 120.450,000
Valor Residual:	R$ 24.090,00
Depreciação anual:	R$ 19.272,00
Depreciação mensal:	R$ 1.606,00

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CONTRATO N. 088/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021

CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH,** portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATANTE,** e o(a) **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediado(a) na Rua Tito Coelho, nº 205, sala C, 1º andar, Riachão/MA, CEP: 65.800-000, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ LUIZ COELHO,** inscrito no CPF nº 063.670.383-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.
1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência iniciado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso (FUNDEB), conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos
540 Transferências do Fundeb – Impostos e transferências de impostos
541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-VAAF

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. 12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.
7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.9.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

7.9.2. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.3. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.4. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.5. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 21 de janeiro de .....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
JOSÉ LUIZ COELHO
CONTRATADA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

SEMED - FUNDEB											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍC.	QTD VEÍCULO	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD TOTAL DE KM	V. UNIT. KM	V. TOTAL
3	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	2	1	12	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R$ 2,60	R$ 104.000,00
4	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	8	Asfalto/Vicinal	86	200	17.200	R$ 4,00	R$ 68.800,00
5	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	7	Asfalto/Vicinal	76	200	15.200	R$ 4,00	R$ 60.800,00
6	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	6	Asfalto/Vicinal	62	200	12.400	R$ 4,00	R$ 49.600,00
VALOR TOTAL											R$ 283.200,00

VALOR TOTAL R$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

TIPO DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 361/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 361/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, 205, sala C, em Riachão/ MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESCDPC/MA, e CPF nº063.670.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o **presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

MDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO*	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	160	100	1	RS 2,10	33.600,00
2	E.M. SANTA MARIA - Extreme de Cima, Bebedouro I, Bebedouro, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia De Baixo Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	160	100	1	RS 2,10	33.600,00
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	110	100	1	RS 2,30	25.300,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	110	100	1	RS 2,30	25.300,00

7	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Coco Verde, Faz. Sítio do Novo, Vão Grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana	Vesp.	3	226	100	1	R$ 2,22	50.172,00
10	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	100	1	R$ 2,58	24.252,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	100	1	R$ 2,48	28.520,00
12	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro	Mat.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro.	Vesp.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
17	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	100	1	R$ 2,00	32.600,00
18	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	74	100	1	R$ 2,50	18.500,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	72	100	1	R$ 2,10	15.120,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada dó Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	100	1	R$ 3,10	44.950,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuís, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	100	1	R$ 2,50	30.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	100	1	R$ 2,30	20.240,00
30	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Mat.	4	122	100	1	R$ 2,30	28.060,00
31	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Vesp.	4	122	100	1	R$ 2,20	26.840,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim,	Vesp.	4	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Vesp.	5	96	100	1	R$ 2,75	26.400,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	194	100	1	R$ 2,18	42.292,00
47	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Vesp.	3	134	100	1	R$ 2,10	28.140,00
48	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba,	Vesp.	3	144	100	1	R$ 2,10	30.240,00
49	**E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre**	Vesp.	2	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00

52	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I II e III, Santo Antônio I II III e IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	100	1	R$ 2,00	29.000,00
53	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Mat.	2	156	100	1	R$ 2,00	31.200,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Vesp.	3	132	100	1	R$ 2,19	28.908,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	97	100	1	R$ 2,00	19.400,00
58	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	3	200	100	1	R$ 2,10	42.000,00
59	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	197	100	1	R$ 2,50	49.250,00
60	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachocirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa,Chacara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,60	46.800,00
66	**E.M. APRICIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	100	1	R$ 2,11	35.870,00
67	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça; Casa dona Raimunda.	Mat.	2	96	100	1	R$ 2,01	19.296,00
	TOTAL GERAL							**R$ 954.150,00**

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS – MDE
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
Dotação: 12.361.0086.2-293
Descrição da Dotação: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 123 Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLAUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA,** matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 362/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 362/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, 205, sala C, em Riachão/ MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESCDPC/MA, e CPF nº063.670.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

FUNDEB								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO *	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	160	100	1	R$ 2,10	33.600,00
2	E.M. SANTA MARIA - Extreme de Cima, Bebedouro I, Bebedouro, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia De Baixo Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	160	100	1	R$ 2,10	33.600,00
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

7	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Coco Verde, Faz. Sítio do Novo, Vão Grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana	Vesp.	3	226	100	1	R$ 2,22	50.172,00
10	*TIPOS DE VEÍCULO	Vesp.	3	94	100	1	R$ 2,58	24.252,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	100	1	R$ 2,48	28.520,00
12	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro	Mat.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro.	Vesp.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
17	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	100	1	R$ 2,00	32.600,00
18	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	74	100	1	R$ 2,50	18.500,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	72	100	1	R$ 2,10	15.120,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	100	1	R$ 3,10	44.950,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	100	1	R$ 2,50	30.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	100	1	R$ 2,30	20.240,00
30	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Mat.	4	122	100	1	R$ 2,30	28.060,00
31	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Vesp.	4	122	100	1	R$ 2,20	26.840,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim,	Vesp.	4	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Vesp.	5	96	100	1	R$ 2,75	26.400,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	194	100	1	R$ 2,18	42.292,00
47	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Vesp.	3	134	100	1	R$ 2,10	28.140,00
48	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba,	Vesp.	3	144	100	1	R$ 2,10	30.240,00

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

49	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
52	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I II e III, Santo Antônio I II III e IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	100	1	R$ 2,00	29.000,00
53	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Mat.	2	156	100	1	R$ 2,00	31.200,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Vesp.	3	132	100	1	R$ 2,19	28.908,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	97	100	1	R$ 2,00	19.400,00
58	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	3	200	100	1	R$ 2,10	42.000,00
59	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	197	100	1	R$ 2,50	49.250,00
60	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa,Chacara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,60	46.800,00
66	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	100	1	R$ 2,11	35.870,00
67	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	96	100	1	R$ 2,01	19.296,00
	TOTAL GERAL							**R$ 954.150,00**

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDEB
Unidade FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.361.0013.1-007
Descrição da Dotação: Manutenção de Transporte Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 113 Transferência do FUNDEB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA,** matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
19.421.196/0001-16	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Julho/2022	22/08/2022	07.20.22215.9206439-8	22/08/2022

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000064989903

Valor Total do Documento: **428,12**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	428,12			428,12
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA.07/2022 Vencimento: 22/08/2022				
	Totais	**428,12**			**428,12**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 01/08/2022 14:40:27

85810000004 8 28120328222 0 34072022215 8 92064398661 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85810000004 8 | 28120328222 0 | 34072022215 8 | 92064398661 0

CNPJ:	19.421.196/0001-16
Número:	07.20.22215.9206439-8
Pagar até:	22/08/2022
Valor:	428,12

Pague com o PIX

1233

Recebemos de L M KOSSMANN & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/08/2022 Dest/Reme: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI Valor Total: 645,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.266
Série 001

L M KOSSMANN & CIA LTDA

AV CONTORNO LOTE 11 QD 151, 150 - SETOR INDUSTRIAL -
BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-9374
retificamarinho@bol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.007.266
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0811 1439 3300 0154 5500 1000 0072 6619 3006 6376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	421220021859363 03/08/2022 15:33:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123206987		11.143.933/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16	03/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO, 205	CENTRO		65990-000	03/08/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	679,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,10	0,00	0,00	645,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
325	RETENTOR VALVULA ADM/ESC 6MM	40169300	060	5405	UN	8,00	4,60	1.85	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4968	COMANDO VALVULA	84831020	060	5405	UN	1,00	591,72	29,71	562,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3688	RETENTOR EIXO COMANDO	40169300	060	5405	UN	1,00	50,58	2,54	48,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 92,54 FEDERAL, 86.72 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br..... PEDIDO: 25358. VEIO DO FEITOSA AUTO CENTER / AUTORIZADO EM 09/06/2022. VEICULO: KOMBI 1.4 PLACA: JJI4D25	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2022 15:34:53 - ALANNA

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos c/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 14/02/2022 Valor Total: R$ 388,37

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1234 **NF-e**
Nº 000.064.616
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas-MA
Fone: 98 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.616
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0211 6506 3200 0117 5500 1000 0646 1617 5631 6346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220004127400 14/02/2022 10:23:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16	14/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000	14/02/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	498,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	109,63	0,00	0,00	**388,37**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3075	PALHETA PARABRISA 22" BOSCH	87089990	060	5405	JG	1,00	190,00	41,83	148,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3267	BUCHA MOLA PARTE TRAS PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	44,27	19,49	69,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3266	BUCHA MOLA PARTE DIANT GRANDE	87089990	060	5405	UN	2,00	71,82	31,62	112,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18525	BUCHA ESTABIL DIANT LE (20MM)	87089990	060	5405	UN	1,00	18,00	3,96	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42198	TAMPA RESERVATORIO AGUA 1,0 BAR	87089990	060	5405	UN	1,00	24,00	5.28	18,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47215	OLEO HIDRO ATF L 1LT	87089990	060	5405	UN	1,00	33,82	7.45	26,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 45,74 FEDERAL, 89,62 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/02/2022 15:35:15 - SHARLENE

1235

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 25/06/2022 Valor Total: R$ 301,16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.790
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas-MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.067.790
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 6506 3200 0117 5500 1000 0677 9018 7033 0876

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220017764517 25/06/2022 12:24:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16	25/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000	25/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	401,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,39	0,00	0,00	**301,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
45282	ALCOOL 70 DESINFECTOR TEC 100ML	87089990	060	5405	UN	1,00	13,34	3,34	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38813	GRAFITE SPRAY 300ML	87089990	060	5101	U	1,00	10,83	2,71	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3885	JUNTA CABECOTE SPALL	87089990	060	5405	UN	1,00	62,28	15,57	46,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26504	OLEO 20W50 VS SL 1LT	87089990	060	5405	UN	4,00	34,60	34,60	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560	87089990	060	5405	UN	1,00	22,80	5,70	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43173	CRUZETA CARDAN	87089990	060	5405	UN	1,00	153,90	38,47	115,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 35,07 FEDERAL, 72,26 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/06/2022 10:35:02 - SHARLENE

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 21/07/2022 Valor Total: R$ 7.942,00

1236

NF-e
Nº 000.068.278
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.068.278
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 6506 3200 0117 5500 1000 0682 7812 2584 9472

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220020493989 21/07/2022 14:36:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16	21/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000	21/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.997,04	0,00	0,00	7.942,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
625	BUCHA BANDEJA INF AXIOS	87089990	060	5405	UN	2,00	64,00	25,72	102,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23417	BOMBA DIRECAO	84136019	060	5405	UN	1,00	1.803,10	362,29	1.440,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17423	KIT VEDAR	87089990	060	5405	UN	2,00	123,50	49,63	197,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54019	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	84822010	060	5405	UN	2,00	49,40	19,85	78,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51745	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	84822090	060	5405	UN	2,00	30,00	12,06	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12666	RETENTOR RODA DIANT SABO	87089990	060	5405	UN	4,00	34,20	27,49	109,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27093	PINO EMBUCHAMENTO SUPERIOR S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	2,00	162,07	65,13	259,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11043	PINO EMBUCHAMENTO SUP	87089990	060	5405	UN	2,00	258,40	103,84	412,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27092	PINO EMBUCHAMENTO INF S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	3,00	304,00	183,25	728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54812	EMBUCHAMENTO COMPLETO	87089990	060	5405	UN	2,00	822,70	330,61	1.314,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]3	DESCARBONIZANTE CAR80 300ML	87089990	060	5405	UN	1,00	26,82	5,39	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]92	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 1KG - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	48,58	9,76	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21862	TERMINAL DIR CENTRAL	87089990	060	5405	UN	2,00	142,50	57,26	227,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15492	PINO CENTRAL C/REGULAGEM	87089990	060	5405	UN	2,00	328,58	132,04	525,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	OLEO FREIO DOT 3 500ML	87089990	060	5405	LT	2,00	26,98	10,84	43,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49495	PASTILHA FREIO DIANT	87089990	060	5405	UN	1,00	68,40	13,74	54,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19125	BARRA DIRECAO	87089482	060	5405	UN	2,00	326,00	131,01	520,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9830	BARRA ESTABILIZADORA	87088000	060	5405	UN	2,00	267,90	107,66	428,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19215	DISCO FREIO DIANT	87083090	060	5405	UN	2,00	138,70	55,74	221,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2834	TERMINAL DIRECAO L/E	87089990	060	5405	UN	2,00	72,20	29,01	115,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	OLEO 140 GL5 1LT TUTELA	87089990	060	5405	UN	2,00	33,00	13,26	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51420	OLEO 15W40 PREMIUM CI4 1LT	87089990	060	5405	UN	2,00	30,57	12,28	48,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11044	PINO EMBUCHAMENTO INF	87089990	060	5405	UN	1,00	258,40	51,92	206,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54493	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 500G - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	27,54	5,53	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54811	FEIXE MOLA	87089990	060	5405	UN	1,00	904,40	181,73	722,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 968,90 FEDERAL, 1.676,57 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/07/2022 16:37:54 - SHARLENE

1237

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI - RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C, CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 21.641,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3797
SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3797

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

CHAVE DE ACESSO
2122 0407 6922 3800 0174 5500 1000 0037 9717 8700 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220010482502 - 19/04/2022 13:16:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI	19.421.196/0001-16	19/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C	CENTRO	19/04/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA		124268307	13:16:09

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,802 % = R$ 104,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,258	R$ 7,840	R$ 245,06	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 1.874,31 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.722,871	R$ 5,750	R$ 9.906,51	0	0	0	0	0
[illegible]003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 2.155,94 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.593,712	R$ 7,150	R$ 11.395,04	0	0	0	0	0
003716	660101001	AGUA MIN CRISTAL S/ GAS 500ML Tributos Incidentes 48 % = R$ 0,96 Fonte: IBPT	22011000	060	5929	UNI	1,000	R$ 2,000	R$ 2,00	0	0	0	0	0
003831	660101001	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,788 % = R$ 17,68 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	3,000	R$ 22,000	R$ 66,00	0	0	0	0	0
005253	660101001	DULUB ATF 1 LT Tributos Incidentes 26,778 % = R$ 7,23 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	1,000	R$ 27,000	R$ 27,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 137943, 137981, 138083, 138084, 138085, 138312, 138466, 138480, 138594, 138866, 138911, 138963, 139015, 142378, 142419, 142654, 142695, 143002, 143065, 143443, 143513, 143547, 143746, 143852, 143946, 144160, 144374, 144442, 144591, 144917, 144919, 144927 ;Valor Aprox. Tributos: R$ 110,94 Federal, R$ 4.050,07 Estadual, Fonte IBPT.	

1238

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 3.945,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4104
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4104
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0411 1551 3902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021851801 - 31/07/2022 14:52:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:52:59

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 520,48 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	445,541	R$ 6,490	R$ 2.891,56	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 27,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	20,353	R$ 7,370	R$ 150,00	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,002 % = R$ 45,02 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	33,390	R$ 7,490	R$ 250,09	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 99,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	72,999	R$ 7,590	R$ 554,06	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	12,690	R$ 7,880	R$ 100,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 204173, 204416, 204984, 205058, 205242, 205747, 206242, 206938, 207898, 208448, 208613, 208614, 208615, 208616;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 710,23 Estadual, Fonte IBPT.	

1239

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 12.485,63

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 4105 SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4105
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0516 4507 8992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021852172 - 31/07/2022 14:55:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:55:32

A / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 619,43 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	436,156	R$ 7,890	R$ 3.441,27	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 289,58 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	201,349	R$ 7,990	R$ 1.608,78	0	0	0	0	0
[illegible]1	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 482,49 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	327,291	R$ 8,190	R$ 2.680,51	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 182,25 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	132,590	R$ 7,390	R$ 979,84	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 478,54 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	322,000	R$ 7,990	R$ 2.572,78	0	0	0	0	0
000075	320102002	GASOLINA ADITIVADA Tributos Incidentes 18 % = R$ 216,44 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	146,819	R$ 8,190	R$ 1.202,45	0	0	0	0	0

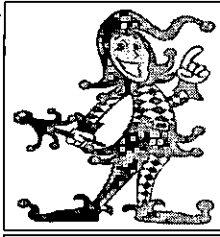
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 197921, 197922, 197923, 198084, 198723, 199275, 199408, 199409, 199744, 200328, 200473, 200528, 201086, 201465, 201525, 201604, 201701, 201786, 201820, 201891, 201978, 201979, 202112, 202380, 202501, 202509, 202973, 203124, 203125, 203280, 203407, 203408, 203409;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 2.268,73 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010152- SÉRIE 17 **1240**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTD A - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000010152
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 5217 7977 0989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220009406430 07/04/2022 12:19:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI EPP			19.421.196/0001-16		07/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA TITO COELHO, 205, SALA C		CENTRO		65990-000	07/04/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
RIACHAO	99999542740	MA	124268307		12:19:00

FATURA

001 07/05/2022 293,33	002 06/06/2022 293,33	003 06/07/2022 293,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2209	PNEU 205/75R16C 110/108 R CV5000 - Etiq. EC70)) - CEAN: 7893091026942 Resolucao do Senado Fed eral n. 13/12. Numero d a FCI 22010CDF-BB2C-4FD 1-A19E-C58844D12A43.	40112090	560	5405	UN	1,0000	873,0000	873,00	0,00	0,00	0.00	0,00%	0,00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEAN:	84818099	100	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00	7,00	1,26	0.00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220009406430 PNEU PARA RAIONE AUTORIZADO POR GREYSON)O.S. 018444 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOO0000 Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): RS 123.63 (14.05%) Federal e RS 157.75 (17.93%) Estadual Fonte: IBPT	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 28/01/2022 Valor Total: R$ 1.758,38

1241

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.064.217
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas-MA
Fone: 99 3541-3152

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.217
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0642 1715 1476 9600

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220002547024 28/01/2022 15:57:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		28/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000		28/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	509,02	0,00	0,00	**1.758,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
44946	AMORTECEDOR DIANT LE	87089990	060	5405	U	1,00	550,00	123,47	426,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945	AMORTECEDOR DIANT LD	87089990	060	5405	U	1,00	560,00	125,72	434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44227	COXIM AMORTECEDOR DIANT	87089990	060	5405	U	2,00	242,40	108,84	375,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11135	BIELETA SUSP DIANT	87089990	060	5405	UN	2,00	70,30	31,56	109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14087	BUCHA BANDEJA DIANT. PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	70,00	31,43	108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14088	BUCHA BANDEJA DIANT. GRANDE	40169990	060	5405	UN	2,00	100,00	44,90	155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24508	KIT AMORT DIANT BATENTE/COIFA D/E	87089990	060	5405	UN	2,00	96,00	43,10	148,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 225,47 FEDERAL, 408,12 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/02/2022 14:05:56 - RAQUEL

1242

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.569,41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4047
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº4047
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0305 3269 8600 0108 5500 1000 0040 4715 0938 2391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220007257667 - 07/03/2022 10:38:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	07/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	07/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	10:38:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 43,95 % = R$ 2.926,25 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	939,089	R$ 7,090	R$ 6.658,14	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,5 % = R$ 538,58 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	502,810	R$ 5,790	R$ 2.911,27	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 174114, 174115, 174825, 175056, 175057, 175069, 175255, 175652, 176152, 176154, 176455, 176480, 176499, 177407, 177571, 177633, 177905, 177972, 178297, 178300, 178468, 178509, 178751, 178753, 179366;Valor Aprox. Tributos: R$ 895,52 Federal, R$ 2.569,32 Estadual, Fonte IBPT.	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 20/01/2022 Valor Total: R$ 1.015,00

1243

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.063.979
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSAPECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.063.979
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0639 7916 7113 1463

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220001713857 20/01/2022 11:55:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		20/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000		20/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	257,00	0,00	0,00	**1.015,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2664	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LD AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2665	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LE AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30851	AMORTECEDOR DIANT	87088000	060	5405	UN	2,00	396,00	160,02	631,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 116,88 FEDERAL, 228,96 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/01/2022 15:28:54 - RAQUEL

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PROJEÇÃO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA DIRETA

MOTORISTA	
Motoristas Demandados (unidade)	1
Motorista Reserva	0
Total Motoristas	1
Categoria Profissional	Motorista
Data Base da Categoria (período vigente)	out/21
Piso Salarial (R$)	R$ 1.769,88
Total (R$)	**R$ 1.769,88**

MOTORISTA - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A	**Valores Mensais**	**Percentual**
INSS	R$ -	0,00%
SESI ou SESC	R$ -	0,00%
SENAI ou SENAC	R$ -	0,00%
INCRA	R$ -	0,00%
Salário Educação	R$ -	0,00%
FGTS	R$ -	0,00%
Seguro Acidente do Trabalho	R$ 53,10	3,00%
SEBRAE	R$ 141,59	8,00%
SECONCI	R$ -	
Subtotal - Encargos Diretos	**R$ 194,69**	**11,00%**
GRUPO B	**Valores Mensais**	**Percentual**
Repouso semanal	R$ -	0%
Feriados	R$ -	0%
Auzílio - Enfermidade	R$ 11,68	0,66%
13° Salário	R$ 147,43	8,33%
Licença Paternidade	R$ 1,06	0,06%
Faltas Justicadas	R$ 9,91	0,56%
Dias de Chuvas	R$ -	0,00%
Auxílio Acidente de Trabalho	R$ 1,42	0,08%
Férias Gozadas	R$ 124,25	7,02%
Salário Maternidade	R$ 0,35	0,02%
Subtotal - Provisões	**R$ 296,10**	**16,73%**
Encargos sobre Provisões (A% x B)	**R$ 32,57**	**1,84%**
GRUPO C	**Valores Mensais**	**Percentual**
Aviso Prévio Indenizado	R$ 61,24	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	R$ 1,42	0,08%
Férias Indenizadas	R$ 61,77	3,49%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	R$ 42,30	2,39%
Indenização Adicional	R$ 5,13	0,29%
Encargos sobre Rescisões (A% x C)	**R$ 171,86**	**9,71%**
GRUPO D	**Valores Mensais**	**Percentual**
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	R$ 0,06	6,32%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R$ 5,49	0,31%
Encargos sobre Rescisões (A% x D)	**R$ 5,55**	**6,63%**
TOTAL (A+B+C+D)	**R$ 700,76**	**42,07%**

MOTORISTA - BENEFÍCIOS E OUTROS			
BENEFÍCIOS E OUTROS - Grupo D	**Valores Mensais**	**Quant.**	**Preço Unit.**
Exame médico admissional/demissional	R$ 5,83	1	R$ 70,00
Uniforme completo (calça/camisa)	R$ 5,00	2	R$ 30,00
Exame toxicológico	R$ 23,33		R$ 140,00
Total - Benefícios e Outros	**R$ 34,17**	**1,93%**	

Remuneração Individual + Encargos e Benefícios	**R$ 2.504,81**	
Remuneração Mensal - Motoristas	**R$ 2.504,81**	

J. L. C. CONSTRUTORA

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

ANEXO I
FUNDAMENTAÇÃO DOS PERCENTUAIS APLICADOS À FOLHA DE PESSOAL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educa§ão	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxflio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13° Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licen§a Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenizagão Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
c	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
TOTAL(A+B+C+D)		83,87%	47,51%	112,90%	70,87%

1246

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
202200000
000082

Cód. de Verificação
F3C6-D5A8
Página 1 de 2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 16:44:09	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social	Nome Fantasia
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Rua Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
1 E.M. SANTA MARIA - Mat. R$ 4.250,40
2 E.M. SANTA MARIA - Vesp. R$ 4.250,40
3 E.M. DOM DIOGO PARODI - Mat. R$ 3.665,97
4 E.M. DOM DIOGO PARODI - Vesp. R$ 3.200,45
7 E.M. DOM RINO CARLESI - Vesp. R$ 6.346,76
10 E.M. SANTA LUIZA - Vesp. R$ 3.067,88
11 E.M. SANTA LUIZA - Vesp. R$ 3.607,78
[illegible]E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Mat. R$ 2.656,50
[illegible]E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Vesp. R$ 2.656,50
17 E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Vesp. R$ 4.882,90
18 E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Mat. R$ 2.340,25
19 E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Mat. R$ 1.912,68
23 E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Vesp. R$ 5.686,18
25 E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Vesp. R$ 3.795,00
29 E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Vesp. R$ 2.560,36
30 E.M. SÃO BENEDITO - Mat. R$ 2.904,21
31 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 2.777,94
35 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 3.200,45
39 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 3.339,60
41 E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Vesp. R$ 5.349,94
47 E.M. SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.559,71
48 E.M. SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.129,84
49 E.M SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.719,10
52 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Vesp. R$ 3.668,50
53 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. R$ 3.946,80
54 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Vesp. R$ 3.656,86
55 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. R$ 2.454,10
58 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Vesp. R$ 5.313,00
59 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Vesp. R$ 6.230,13
60 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Mat. R$ 6.380,66
66 E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Mat. R$ 6.139,05
67 VARGEM LIMPA - Mat. R$ 2.219,04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
122.868,92	0,00	0,00	122.868,92	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	4.423,28	0,00	118.445,64	**122.868,92**

OUTRAS INFORMAÇÕES

1247

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 16.525,87 Federal e R$ 2.457,38 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 16:44:13

1248

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
202200000
000083

Cód. de Verificação
CF92-14A1
Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 17:10:23	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia
J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Rua Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
3 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Mat. R$ 6.760,00
4 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 4.472,00
5 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 3.952,00
6 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 3.224,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
18.408,00	0,00	0,00	18.408,00	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	662,69	0,00	17.745,31	**18.408,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 2.475,88 Federal e R$ 368,16 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 17:10:28

1249

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
2022000000
000084

Cód. de Verificação
E6C2-FEF9
Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 17:16:56	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia
J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Rua Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
1 VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Mat. R$ 16.000,00
3 VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Vesp. R$ 16.200,00
4 VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Vesp. R$ 16.200,00
6 VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Vesp. R$ 11.200,00
8 E. M. DOM RINO CARLESI – Vesp. R$ 7.680,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
67.280,00	0,00	0,00	67.280,00	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	2.422,08	0,00	64.857,92	**67.280,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 9.049,16 Federal e R$ 1.345,60 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 17:17:01

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO
TITULAR
MARIA GARDÊNIA LEÃO DE MENEZES
SUBSTITUTA
FERDINANDA MATOS MONTEIRO
ESCREVENTE
Rua Cel. José Delfino, 30 – Fone: (99) 3531-0419.
CEP: 65.990-000 – Riachão – MA
CNPJ/MF nº 12.081.188/0001-29

1° TRASLADO
ATO Nº. **01207**
LIVRO Nº **050**, FOLHA **011** PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **JOSE LUIZ COELHO A GREYSSON DA SILVA CARVALHO** COMO ABAIXO SE DECLARA: ==========

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que **aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019)**, nesta cidade de Riachão, Estado do Maranhão, nesta Serventia, à rua Coronel José Delfino nº 30, perante mim, Ferdinanda Matos Monteiro, Escrevente Autorizada da Serventia Extrajudicial, compareceu como outorgante: **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Luiz Coelho Neto e Raimunda Bardeira Coelho, nascido em 10/09/1950, portador da cédula de identidade RG nº 381401120096 SESP/MA emitida em 27/10/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.670.383-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho, nº 164, Centro, Riachão/MA, reconhecido como o próprio por mim, **Ferdinanda Matos Monteiro, Escrevente Autorizada**, a vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Por ele me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GREYSSON DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, filho de Josimar Fernandes de Carvalho e Maria de Lourdes da Silva Carvalho, nascido em 29/05/1983, portador da cédula de identidade RG nº 113570999-5 SEJSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 665.068.083-49, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 165A, Bairro Trizidela, Balsas/MA. **PODERES**: a quem confere totais poderes para representar a **Empresa J.L Coelho Construtora Eirele-EPP, CNPJ: 19.421.196/0001-16** em licitações de qualquer modalidade em qualquer localidade do país, podendo ofertar lances e assinar cartas de credenciamentos, fazer alterações no contrato social da empresa, fazer abertura e fechamento de Empresas, fazer somente aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, requerer e assinar documentos diversos, exceto documentos de vendas de qualquer natureza, realizar abertura e fechamento de contas em Bancos e negociar dívidas, **podendo ainda representa-lo junto ao Banco da Amazônia S/A, Agencia de Balsas– MA**, autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, o que tudo lhe será dado por bom, firme e valioso. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou

a) José Luiz Coelho

Ferdinanda Matos Monteiro
Escrevente Autorizada
Riachão-MA

Vide verso

fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina . **Certifico e dou fé que todos os dados contidos neste instrumento, foram fornecidos pelo outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta Serventia de quaisquer responsabilidades.** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. **Selo de Fiscalização: 028.402.199. - Emolumentos: R$ 86,20 + Ferc: R$ 2,60 = R$ 88,80.**

JOSE LUIZ COELHO
Outorgante

FERDINANDA MATOS MONTEIRO
Escrevente Autorizada

Ferdinanda Matos Monteiro
Escrevente Autorizada
Riachão - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
USO GERAL
000028402199
TJMA

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070
RIACHÃO
Cartório de Riachão

CONTRATO Nº 475/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO,** portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.761.694/0001-57, sediado(a) na Rua 04, nº 364, Sl A, Catumbi, Balsas/MA, representada legalmente pela SRA. **MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 351.924.613-91, doravante designada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. **CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

7.9.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.2. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.3. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.4. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.5. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedorês e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS-MA, 11 **de** maio **de 2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
CONTRATANTE

Maria Lucia N. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA

ANEXO I

SEMED											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	QUANT. VEÍCULO	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL KM	VAL. UNIT. KM	VAL. TOTAL
2	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chacara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 6,35	R$ 228.600,00
5	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	56	200	11.200	R$ 5,60	R$ 62.720,00
7	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendanga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$ 5,80	R$ 171.680,00
VALOR TOTAL											**R$ 463.000,00**

TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0062

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - MATADOURO, FAZ. JUAZEIRO, BACABA, BREJO DA PALHA, CAMPESTRE1, VÃO DA VAGEM, BALSAS.

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	105,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2011
IDADE DO VEÍCULO	11
Nº DE LUGARES	35

VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	190	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3800	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		5 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEÍCULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		20,900.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	313.50	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	125.40	POR MÊS
		TOTAL	438.90	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

TOTAL DE TRIBUTOS:	477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,266.07

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.50

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	20,900.00

BALSAS-MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0062

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - MATADOURO, FAZ. JUAZEIRO, BACABA, BREJO DA PALHA, CAMPESTRE1, VÃO DA VAGEM, BALSAS.

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	105,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2011
IDADE DO VEÍCULO	11
Nº DE LUGARES	35

VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	190	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3800	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		5 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		20,900.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	313.50	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	125.40	POR MÊS
		TOTAL	438.90	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

1267

TOTAL DE TRIBUTOS:	477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,266.07

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.50

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	20,900.00

BALSAS-MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0063

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 38 (TRINTA E OITO) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA -BACABA, CARRASCO, FAZ SÃO PEDRO II, ONÇA, VALERIO, FAZ. IRAJÁ, FAZ. SÃO RAIMUNDO, CACHOEIRINHA, FAZ. NEVES, COCALINHO, CURRAL VELHO, FAZ. SANTA, CHÁCARA BELO BANHO, SÃO CARDOSO A BALSAS.

DADOS DO VEICULO	
MERCEDES BENZ 1620	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	45

VEICULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 38 (TRINTA E OITO) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	180	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3600	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU COMUM		1,782.00
PREÇO DO PNEU RADIAL		2,795.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		700.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		4 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		24,120.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	361.80	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	144.72	POR MÊS
		TOTAL	506.52	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82

1269

ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS
TOTAL DE TRIBUTOS:		477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,333.69

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	6.70

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	24,120.00

BALSAS-MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia M. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0073

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÁRIAS ESCOLAS DA ZONA URBANA - BELEM, AGROPECUARIO RIO VERMELHO, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHACARA ANA CLARA, BR 230, CHACARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS.

DADOS DO VEICULO	
MERCEDES BENZ 1620	90,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2012
IDADE DO VEÍCULO	10
Nº DE LUGARES	45

VEICULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	180	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	3600	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU COMUM		1,782.00
PREÇO DO PNEU RADIAL		2,795.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		700.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		4 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		22,320.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	334.80	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	133.92	POR MÊS
		TOTAL	468.72	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO		
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA	3,349.82

ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS
TOTAL DE TRIBUTOS:		477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,295.89

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	6.20

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	22,320.00

BALSAS-MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

1272

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0070

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: VÃO DA CAJÁ, BREJO DE CIMA, VÃO DA ONÇA, CASA DA DONA RAIMUNDA. (VESPERTINO)

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	125,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2015
IDADE DO VEÍCULO	7
Nº DE LUGARES	20

VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	98	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	1960	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,100.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		8 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	1,250.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,699.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		10,976.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	164.64	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	65.86	POR MÊS
		TOTAL	230.50	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,699.82
ISS	5.00%	184.99	POR MÊS
PIS	1.65%	61.05	POR MÊS
COFINS	7.60%	281.19	POR MÊS
TOTAL DE TRIBUTOS:		527.22	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	4,457.54

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.60

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	10,976.00

BALSAS-MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTE EIRELI-EPP

1274

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 153
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.962
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 6506 3200 0117 5500 1000 0669 6218 1531 6784

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220013841038 20/05/2022 09:40:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO	123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME		15.761.694/0001-57	20/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI	65800-000	20/05/2022
MUNICÍPIO	**UF / TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA (99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	191,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	47,90	0,00	0,00	144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5265	LONA FREIO DIANT/TRAS	87089990	060	5405	JG	1,00	191,90	47,90	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

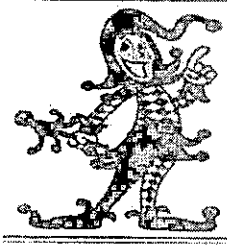
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 17,53 FEDERAL, 34,54 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/05/2022 09:41:31 - SHARLENE

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N: 000010643 SÉRIE 17

1275



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010643
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0106 4312 0939 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220014070093 23/05/2022 11:09:18-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	23/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	23/05/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		11:09:00

FATURA

001	002	003	004
22/06/2022	22/07/2022	21/08/2022	20/09/2022
699,00	699,00	699,00	698,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 T819 16 146/143K - Et iq. DD73))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-141D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,0000	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220014070093
O.S. 019309 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veículo - LEVOU Placa-
OOOOOOO Km: 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$
391.30 (14.00%) Federal e R$ 503.10 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000019985 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 8510 8239 8937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S E RODRIGUES NUNES EIRELI -----MOCELIN AUTO PEÇAS
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI - CEP 65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	421220012657097 10/05/2022 09:21:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124527574		21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES			15.761.694/0001-57	10/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA 04, 364	CATUMBI		65800-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Balsas	(99)3541-9325	MA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19985	570,00	0,00	570,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/06/2022	570,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,52	783,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	213,70	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4316	BARRA LATERAL 653,70MM ÔNIBUS VW B16/18	87089300	060	5405	UN	1,00	783,70	213,70	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 169,52. Federal R$ 66,92. Estadual R$ 102,60 - fonte IBPT	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA : 1

Nº 000019973 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 7314 1170 0360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S E RODRIGUES NUNES EIRELI -----MOCELIN AUTO PEÇAS
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI -
CEP:65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220012299722 06/05/2022 10:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124527574

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES

CNPJ / CPF
15.761.694/0001-57

DATA DA EMISSÃO
06/05/2022

ENDEREÇO
RUA 04, 364

BAIRRO / DISTRITO
CATUMBI

CEP
65800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
Balsas

FONE / FAX
(99)3541-9325

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19973	299,18	0,00	299,18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/06/2022	299,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83,29	373,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	74,80	0,00	0,00	299,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2760	DESLIZANTE MOLA TRAS VW-14.140/16.210	87089990	060	5405	UN	2,00	121,27	46,51	194,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2191	PINO MOLA TENSORA VW/FORD	87089990	060	5405	UN	2,00	51,57	20,63	82,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6675	BUCHA MOLA TENSORA VW FORD CARGO	40169990	060	5405	UN	2,00	14,15	5,66	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 83,29, Federal R$ 29,43, Estadual R$ 53,86 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

— NF-e
N. 000010114
SÉRIE 17

1278



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415583

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010114
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 1418 4715 5716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009062893 04/04/2022 15:55:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	04/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	04/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		15:55:00

FATURA

001 04/05/2022 733,33	002 03/06/2022 733,33	003 03/07/2022 733,34					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2214	PNEU 225/65R16C 112/110R CV5000 - E (liq. EC70))- CEAN: 7893091026980	40112090	560	5405	UN	2,00	1.100,000000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220009062893
PNEU PARA ANTONI LUIS SILVA AUTORIZADO POR MARIA LUCIA O.S. 018388 -
Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- S10 2.0 Placa- OOO0000 Km- 1
Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 308.00 (14.00%)
Federal e R$ 396.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 7.258,21

1279

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3729
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3729

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0307 6922 3800 0174 5500 1000 0037 2919 2522 5353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220008566451 - 30/03/2022 14:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	30/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	30/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:52:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,799 % = R$ 92,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,501	R$ 6,890	R$ 217,04	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 844,34 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	282,225	R$ 6,990	R$ 1.972,75	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 235,40 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	78,014	R$ 7,050	R$ 550,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 657,09 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	195,823	R$ 7,840	R$ 1.535,25	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 271,15 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	249,242	R$ 5,750	R$ 1.433,14	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 75,68 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	67,229	R$ 5,950	R$ 400,01	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,919 % = R$ 132,44 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	97,905	R$ 7,150	R$ 700,02	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 56,76 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	51,993	R$ 5,770	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 28,38 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 131549, 135004, 136410, 136436, 137182, 137544, 137880, 137920, 138173, 138245, 138301, 138393, 138458, 138674, 138868, 138889, 138987, 139058, 139202, 139387, 139539, 139568, 139719, 139720, 139791, 139892, 140630, 140737, 141021, 141279, 141697, 141723, 141861, 142106, 142353, 142497, 142833, 143024, 143141;Valor Aprox. Tributos: R$ 509,73 Federal, R$ 1.884,41 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010126 SÉRIE 17 1280
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010126
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 2619 4122 7904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009141011 05/04/2022 10:22:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	05/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	05/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:22:00

FATURA

001	002	003	004
05/05/2022	04/06/2022	04/07/2022	03/08/2022
745,00	745,00	745,00	745,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
BS12099	PNEU 215/75R17.5 M814 126/124M - Et iq. EC75)))- CEAN: 7893091005473 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FC19901F27C-407A-4744 -89FC-DC03F612D373.	40112090	560	5405	UN	2,00	1.490,000000	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220009141011
O.S. 018405 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa-
OOOOOOO Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 417.20 (14.00%) Federal e R$ 536.40 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

1281

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.250
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0662 5012 1735 7700

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220010820925 22/04/2022 15:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO		11.650.632/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
123280427		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	21/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	21/04/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	623,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155,81	0,00	0,00	468,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
40265	BOMBA D AGUA	87089990	060	5405	UN	1,00	462,70	115,57	347,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13962	RETENTOR POLIA MWM	40169300	060	5405	UN	1,00	96,00	23,98	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	COLA SILICONE PRETA LOCTITE 598	87089990	060	5405	UN	1,00	65,11	16,26	48,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 63,41 FEDERAL, 112,27 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/04/2022 15:47:10 - RAQUEL

- 1282

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0660 0419 4102 3166

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220009568621 08/04/2022 15:58:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO		11.650.632/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	
123280427		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	08/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	08/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	990,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	200,86	0,00	0,00	790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2527	ANEL SINCRONIZADO 3 /5	87084090	060	5405	UN	1,00	130,15	26,38	103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	ROLAMENTO CX MARCHA	87089990	060	5405	UN	1,00	180,50	36,59	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5646	REPARO SINCRONIZADOR 3 /4 /5 /RE	87089990	060	5405	UN	1,00	216,60	43,91	172,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6919	OLEO 80W90 EATON LINHA LEVE	87089990	060	5405	UN	5,00	85,50	86,66	340,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10079	COLA SILICONE PRETO WURTH 50G	87089990	060	5405	UN	1,00	36,11	7,32	28,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 91,03 FEDERAL, 178,33 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/04/2022 15:58:55 - RISA

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA, VALOR TOTAL: R$ 2.553,57

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1283

NF-e Nº 3921 SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3921

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0507 6922 3800 0174 5500 1000 0039 2118 5839 7313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220014221596 - 24/05/2022 14:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	24/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	24/05/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:06:18

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 930,27 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	277,236	R$ 7,840	R$ 2.173,53	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,601 % = R$ 33,49 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	25,180	R$ 7,150	R$ 180,04	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 9,30 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	7,042	R$ 7,100	R$ 50,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 27,90 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 143457, 143511, 144109, 144195, 144445, 144500, 144577, 145051, 145124, 145336, 145481, 145557, 145760, 145907, 146437, 147001;Valor Aprox. Tributos: R$ 254,30 Federal, R$ 746,66 Estadual, Fonte IBPT.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000026** 1284

CERTIFICADO: 1020220072713708

Data e Hora da Emissão: **14/05/2022 10:18:41**

Código de Verificação: 0681.B1B9.897E.6D62.AC7C.85A5.713F.8644

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M PEREIRA DE SOUSA LTDA**

CPF / CNPJ: **42.002.764/0001-12** Inscrição Municipal: **1000000002242**

Endereço: **R 07 422 - BAIRRO NAZARÉ - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **manoel.extintores@gmail.com** Telefone: **(99) 35410558**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35410325**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	RECARGA EXTINTOR PÓS 04 KG	2	100,00	200,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 200,00**	**5,00%**	**R$ 10,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local da Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA, VALOR TOTAL: R$ 17.150,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4082
	- 1285	SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4082

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

CHAVE DE ACESSO

2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0040 8216 6122 6111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220019493177 - 12/07/2022 15:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	12/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			15:30:38

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 205,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	88,449	R$ 7,480	R$ 661,60	0	0	0	0	
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 969,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	397,730	R$ 7,840	R$ 3.118,20	0	0	0	0	
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 312,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	127,285	R$ 7,900	R$ 1.005,55	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 932,63 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	731,988	R$ 6,850	R$ 5.014,12	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 765,77 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	579,868	R$ 7,100	R$ 4.117,06	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 410,33 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	281,032	R$ 7,850	R$ 2.206,10	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 179,13 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	120,531	R$ 7,990	R$ 963,04	0	0	0	0	
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,449 % = R$ 25,65 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT	10,321	R$ 6,300	R$ 65,02	0	0	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 147042, 147101, 147144, 147342, 147689, 147720, 14 7728, 147752, 147789, 147801, 147800, 148057, 148099, 150354, 150625, 150651, 150679, 150700, 150723, 150988, 151003, 151357, 151412, 151423, 151484, 151828, 151906, 152108, 152479, 152571, 152845, 152863 , 152890, 153466, 153491, 153628, 153749, 153888, 154203, 154461, 154568, 154857;Valor Aprox. Tributos - R$ 8,75 Federal, R$ 3.793,01 Estadual. Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FEDERAL BUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - RUA 4, 364 SALA: A; - CATUMBI - BALSAS - MA - EMISSÃO: 26-07-2022 - VALOR TOTAL: R$ 455,60		NF-e Nº: 69855 1286 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FEDERAL BUS LTDA

RUA NOVA BETEL, 20 QD57

SAO CRISTOVAO

Sao Luis

MA (98) 3269-8450

65.055-370

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 69855

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0700 4635 0300 0101 5500 1000 0698 5515 9059 3721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQU. TERCEIRO COM ST (Dentro Est)	421220020971499 26/07/2022 14:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121415848		00.463.503/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI			15.761.694/0001-57		26-07-2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R 4, 364 SALA: A;		CATUMBI		65.800-000	26-07-2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	(99) 98105-3392	MA	2-Isento		14:46:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	506,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	455,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VL. DESC	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000908	CANALETA COMIL / MP TORINO GV	40082900	000	5403	MT	10,0000	9,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000092	ARO RODA MICRO VOLARE A6 SEM LADO	87079010	000	5403	Pc	2,0000	95,00	18,99	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LANTERNA TRAS INF VOLARE CRISTAL/VERMELHA L/E SILO	85122022	000	5403	Und	1,0000	81,20	8,12	81,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001879	GUARDA PO CAMBIO ALPHA/APACHE/VOLARE	87089990	000	5403	Pc	2,0000	72,50	14,49	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda gerada a partir do Orçamento n 0000338499 - - Icms Retid.Subs.Trib.Confor.Decr.21191/2005 anex RICMS 4.29 - Voce pagou aproximadamente : R$52,25 de tributos federais R$77,62 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdat

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.327,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1287

NF-e
Nº 4133
SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4133
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

CHAVE DE ACESSO
2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0041 3315 2492 6520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220020972487 - 26/07/2022 14:45:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	26/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	26/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:45:45

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,001 % = R$ 70,51 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	61,300	R$ 6,390	R$ 391,71	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	13,661	R$ 7,320	R$ 100,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 247,08 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	175,083	R$ 7,840	R$ 1.372,65	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 247,08 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	371,508	R$ 6,850	R$ 2.544,83	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 473,34 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	642,665	R$ 7,100	R$ 4.562,92	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 848,70 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	37,547	R$ 7,990	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 55,80 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	8,730	R$ 6,300	R$ 55,00	0	0	0	0	0
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,455 % = R$ 21,70 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT								

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

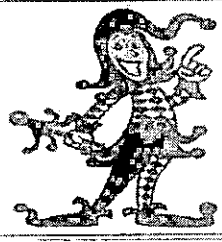
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 146014, 146789, 146853, 146872, 148249, 148441, 148632, 148649, 148956, 149234, 149312, 149330, 149368, 149387, 149492, 149833, 150142, 150143, 150153, 156034, 156565, 156603, 156714;Valor Aprox. Tributos: R$ 7,40 Federal, R$ 1.727,73 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000010519
SÉRIE 17 **1288**



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010519
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0105 1913 8892 3931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220012943194 12/05/2022 10:27:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	12/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	12/05/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:26:00

FATURA

001	002	003	004
11/06/2022	11/07/2022	10/08/2022	09/09/2022
832,50	832,50	832,50	832,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	3.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 TB19 16 146/143K - Et iq. DD73))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-441D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,00	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
BS11636	PNEU 185/65R15 88H ECOPIA EP150 - E tiq CC70))- CEAN: 7893091027505 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 450A4725-8CC9-4EA4 -B009-8923019CBC39.	40111000	560	5405	UN	1,00	518,000000	518,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEA N:	84818099	000	5102	UN	1,00	7,000000	7,00	7,00	1,26	0,00	18.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220012943194
O.S. 019082 - Vendedor 000884 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa-OOO0000 Km- 1 Conv ICMS 085/93 - Pneus Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 481,44 (14,50%) Federal e R$ 596,95 (17,98%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000010

Data e Hora da Emissão
01/07/2022 17:03:17

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
[illegible]

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65000000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA63 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MES DE JUNHO DADOS BANCARIOS: B.B ; AG: 3403-2, C/C 1029-7 M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2021 - PE Nº 07/2022

Tipo Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT R$ 6,35, E 3.600 KM , 20 DIAS LETIVOS.	3.600	6,35	22.860,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS Á BALSAS), DO VALOR UNIT, R$ 5,60, E 1.120 KM , 20 DIAS LETIVOS.	1.120	5,60	6.272,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT R$ 5,80 E 2.960 KM 20 DIAS LETIVOS	2.960	5,85	17.168,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 46.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 46.300,00	3,43%	R$ 1.588,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492490000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

1290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000008

Data e Hora da Emissão
01/06/2022 16:01:48

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
102622007271577 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257057**

Endereço: **R 4 384 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nunesreno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MES DE MAIO. DADOS BANCÁRIOS: B.B.; AG. 5907-2, C/C 7329-7 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2022 - PE Nº 07/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELEM, ASSOCIAÇÃO SAO PEDRO, MARIMBONDO, BREJAO, SANTA VERONICA, CHACARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 4.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	26.289,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.296 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.268	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 53.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.805,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

15.761.694/0001-57 M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Período	Data	Número
Junho/2022	20/07/2022	07.16.22168.6419674-1

Nº Recibo Declaração: 50000057725427

Receita	Principal	Multa	Juros	Total
1162 - SEGURADOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	133,32			133,32
1163 - EMPRESAS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11				
8499 - [illegible]				
Totais	133,32			133,32

Página 1 de 1 17/06/2022 [illegible]

858000000011 33320385227 6 07071622168 0 64196741516 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadaçao de Receitas Federais

33320385227 6 07071622168 0 64196741516 6

CNPJ	15.761.694/0001-57
Número	07.16.22168.6419674-1
Pagar até	20/07/2022
Valor	133,32

Pagar com o [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000008**

Data e Hora da Emissão: **01/06/2022 16:01:48**

Código de Verificação: [illegible]

CERTIFICADO: 1022220072715777

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257037**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35418325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA09 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSA/MA REFERENTE AO MES DE MAIO. DADOS BANCARIOS: B. B., AG: 0907-2, C/C 7029-7 M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 415/2022 - PE Nº 07/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARANHÃOZINHO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT.: R$ 6,35, E 4.140 KM., 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	26.289,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT: R$ 5,60, E 1.288 KM., 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE PENDANGA, BALSAS) DO VALOR UNIT: R$ 5,60, E 3.404 KM., 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 53.245,00	3,39%	R$ 1.805,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
15.761.694/0001-57	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Março/2022	20/04/2022	07.16.22167.5805902-7	24/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000040231107

Valor Total do Documento: 162,68

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	133,32	26,66	2,70	162,68
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022				
	Totais	**133,32**	**26,66**	**2,70**	**162,68**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 16/06/2022 10:16:25

85840000001 9 62680385221 7 75071622167 6 58059027005 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 | 62680385221 7 | 75071622167 6 | 58059027005 2

CNPJ:	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22167.5805902-7
Pagar até:	24/06/2022
Valor:	162,68

Pague com o PIX

1294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000404

Data e Hora da Emissão
12/05/2022 10:30:01

Código de Verificação
507A.6C9D.EA65.68F5.226E.3DC1.DFC8.0AB4

CERTIFICADO
1020220072741440

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CURINGA PNEUMATICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **34.637.195/0006-01** Inscrição Municipal: **1000000000125**
Endereço: **ROD BR 230 32 KM 04 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **rafael.carvalho@curingapneus.** Telefone: **(99) 35415588**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**
CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**
Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	BALANCEAMENTO DE RODA	1	10,00	10,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10,00**	**5,00%**	**R$ 0,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022
Local de Prestação do: BALSAS / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

1295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000004

Data e Hora da Emissão
02/06/2022 08:17:15

Código de Verificação
D0D5.F934.F9AC.8DFB.CE7B.F486.9B02.F6E3

CERTIFICADO
1020220072715814

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304**

CPF / CNPJ: **14.481.474/0001-07** Inscrição Municipal: **1109088292**

Endereço: **R 07 432 - BAIRRO NAZARÉ - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **fiscal6@adicaocontabilidade.** Telefone: **(99) 999842347**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, N 405 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022 - CONTRATO Nº364/2021 - PE Nº 04/2021

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022	1	131.367,36	131.367,36

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 131.367,36

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 131.367,36**	**3,82%**	**R$ 5.018,23**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

MEDIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2021 - PE Nº 04/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 04/03/2022

FORNECEDOR: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304-ME - CNPJ: 14.481.474/0001-07
DATA DA MEDIÇÃO: 01/06/2022
COMPETÊNCIA: MAIO

FUNDEB					4ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	KM/DIA	V. UNIT.	QTD DIAS LETIVOS	QTD KM	TOTAL (R$)
5	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Fazenda Santa Fé, faz. Vão Grande, faz. São Felix, Faz. Bernardino I, faz. Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Mat.	268	R$ 2,2655	23	6164	13.964,54
6	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Fazenda Santa Fé, faz. Vão Grande, faz. São Felix, Faz. Bernardino I, Faz. Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata	Vesp.	268	R$ 2,2885	23	6164	14.106,31
14	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	160	R$ 2,1735	23	3680	7.998,48
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	160	R$ 2,208	23	3680	8.125,44
40	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Faz. Aguas Claras, Alegrete, Vão do Olho D'água	Vesp.	226	R$ 2,277	23	5198	11.835,85
42	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Fazenda Santo Antônio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira, Mangabeiras II, Chácara Monte Verde.	Vesp.	202	R$ 2,4035	23	4646	11.166,66
45	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	150	R$ 2,9095	23	3450	10.037,78
51	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I II e III, Santo Antônio I II III e IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	145	R$ 2,3805	23	3335	7.938,97
	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	233	R$ 2,737	23	5359	14.667,58
61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha,Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	252	R$ 2,2885	23	5796	13.264,15
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	186	R$ 2,2655	23	4278	9.691,81
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima**, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	150	R$ 2,484	23	3450	8.569,80
TOTAL GERAL						0	131.367,36

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
CNPJ: 14.481.474/0001-07
ENDEREÇO: R 07 Nº 432, BAIRRO NAZARÉ, BALSAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

ROTA Nº 60 - VALOR OFERTADO	R$	6,75
TOTAL KM RODADO MENSAL		2.134
VALOR DO FATURAMENTO TOTAL MENSAL	R$	14.404,50
VALOR DO FAT. TOTAL DO CONTRATO (12 MESES)	R$	172.854,00

		CUSTO KM
CUSTO VARIÁVEL COM A PRODUÇÃO	VLR./MENSAL	(R$/KM)
COMBUSTÍVEL	5.620,00	2,6336
CUSTOS VARIÁVEIS COM A FROTA		
MANUTENÇÃO	864,27	0,2455
PESSOAL DE OPERAÇÃO	2.000,00	0,5682
ENCARGOS SOCIAIS (8%) - FGTS	160,00	0,0455
BENEFÍCIOS	-	-
DESPESAS GERAIS	-	-
CUSTO TOTAL (SEM TRIBUTOS)	8.644,27	3,4927

PERCURSO MÉDIO DIÁRIO	97	(KM/DIA)	CUSTO TOTAL	3,4927	(R$/KM)
VIAGENS POR MÊS	22	(DIAS/MÊS)	ADMINISTRAÇÃO	0	(R$/KM)
PERCURSO MÉDIO MENSAL	2.134	(KM/VEÍC.MÊS)	TRIBUTOS	1,08	(R$/KM)
ADMINISTRAÇÃO	0,00%	-	CUSTO FINAL	4,5727	(R$/KM)
TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL 4ª FAIXA)	16,00%	2.304,72			
CUSTO TOTAL MENSAL EM R$		R$ 10.948,99			

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2022 VALOR TOTAL: RS 16.417,42 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES - R RUA 07, 432 NAZARE BALSAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF 1298
Nº. 000.004.023
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
AV AVE CONTORNO, 250
CENTRO - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 9935417957

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.023
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0607 6922 3800 0174 5500 1000 0040 2318 4757 2139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	**421220017637147 - 24/06/2022 11:40:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122240448			**07.692.238/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES			**14.481.474/0001-07**	**24/06/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R RUA 07, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**24/06/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BALSAS	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**11:38:21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.417,42
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,96	0,00	16.417,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	060	5929	LT	338,9950	7,8400	2.657,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
000003	OLEO DIESEL COMUM B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	1.729,3150	7,1000	12.278,14	0,00	0,00	0,00		0,00	
000004	OLEO DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	181,0890	7,4000	1.340,06	0,00	0,00	0,00		0,00	
003775	SELENIA VS IL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5929	UNI	1,0000	26,5000	26,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
003831	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	4,0000	22,0000	88,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005253	DULUB ATF I LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	1,0000	27,0000	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.. Inf. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 148659, 148683, 148743, 148745, 148806, 148908, 148927, 148979, 148980, 149025, 149083, 149093, 149115, 149371, 149418, 149498, 149538, 149632, 149734, 149735, 149871, 149906, 149951, 150013, 150076, 150396, 150397, 150432, 150544, 150595, 150605, 150629, 150708, 150933, 151033, 151183, 151242, 151275 Valor Aprox. Tributos: RS 331,01 Federal, R$ 3.379,96 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 42.985,83 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES - R RUA 07, 432 NAZARE BALSAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF 1299
Nº. 000.004.029
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
AV AVE CONTORNO, 250
CENTRO - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 9935417957

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.029
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0607 6922 3800 0174 5500 1000 0040 2910 3694 7763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	**421220017826094 - 27/06/2022 09:31:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122240448			**07.692.238/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES			**14.481.474/0001-07**	**27/06/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R RUA 07, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**27/06/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BALSAS	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**09:29:30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.985,83
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.477,15	0,00	42.985,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	060	5929	LT	134,6600	6,9900	941,27	0,00	0,00	0,00		0,00	
000001	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	060	5929	LT	8,7700	7,3600	64,55	0,00	0,00	0,00		0,00	
000001	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	060	5929	LT	318,9170	7,8400	2.500,31	0,00	0,00	0,00		0,00	
000003	OLEO DIESEL COMUM B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	1.186,5700	5,7500	6.822,78	0,00	0,00	0,00		0,00	
000003	OLEO DIESEL COMUM B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	551,5230	5,9500	3.281,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
000003	OLEO DIESEL COMUM B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	51,0880	6,9100	353,02	0,00	0,00	0,00		0,00	
000003	OLEO DIESEL COMUM B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	3.956,4760	7,1500	28.288,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
000004	OLEO DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	060	5929	LT	42,6360	5,7700	246,01	0,00	0,00	0,00		0,00	
000005	ETANOL HIDRATADO COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071010	060	5929	LT	7,3510	5,9900	44,03	0,00	0,00	0,00		0,00	
002782	DULUB 140 LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	1,0000	26,5000	26,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
002572	MOTO 4T IPIRANGA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	3,0000	26,0000	78,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.. Inf. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 140569, 140619, 140631, 140657, 140675, 140696, 140728, 140729, 140779, 140805, 141016, 141032, 141295, 141358, 141383, 141390, 141442, 141444, 141594, 141595, 141637, 141761, 141763, 141852, 141983, 141994, 142163, 142231, 142316, 142321, 142345, 142350, 142392, 142441, 142661, 142811, 142877, 142948, 143009, 143010, 143235, 143269, 143271, 143316, 143317, 143363, 143431, 143486, 143545, 143641, 143740, 143741, 143978, 143984, 144005, 144167, 144190, 144202, 144252, 144399, 144504, 144515, 144672, 144710, 144839, 144975, 145234, 145274, 145326 Valor Aprox. Tributos: R$ 69,52 Federal, R$ 8.407,62 Estadual, Fonte IBPT.	

1300

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
AV AVE CONTORNO, 250
CENTRO - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 9935417957

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.029
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0607 6922 3800 0174 5500 1000 0040 2910 3694 7763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	**421220017826094 - 27/06/2022 09:31:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122240448			**07.692.238/0001-74**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003830	DULUB SUPREME 20W50 1LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UN	8,0000	22,5000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003831	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	6,0000	22,0000	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005253	DULUB ATF 1 LT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84133030	060	5929	UNI	1,0000	27,0000	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: RS 45,02 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1301
Nº. 000.041.797
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.797
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0417 9715 4532 8234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997464 - 21/05/2022 12:50:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:50:13**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
	R$ 45,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	45,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,24	1,35	45,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
520	BUCHA MOLA DT VW 6.90/7.90/7.100/8.150/11.130/13.130/VOLARE DT 53X47,5X16,2MM	87089990	060	5405	PC	1,0000	45,0200	45,02	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 12,24, Federal R$ 4,14, Estadual R$ 8,10 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 12,24	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 149,70 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1302
Nº. 000.041.798
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.798
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0417 9811 9762 9243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	421220013997484 - 21/05/2022 12:50:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			09.645.031/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			14.481.474/0001-07	21/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	NAZARE		65800-000	21/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	MA	9935411334	125155280	12:50:40

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
Vl	R$ 149,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	149,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,71	4,49	149,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2139	JUNTA COLUNA DIRECAO MBB/VOLVO JU-866/JU-816	87089990	060	5405	PC	1,0000	149,7000	149,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 40,71, Federal R$ 13,76, Estadual R$ 26,95 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 40,71	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 243,51 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1303
Nº. 000.041.799
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.799
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0417 9914 5569 4937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997510 - 21/05/2022 12:51:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:50:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
	R$ 243,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	243,51
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,21	7,31	243,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
356	SUP MOLA TS PARTE DT E TS MBB 1113 AO 2219 TOCO	87089990	060	5405	PC	1,0000	178,2000	178,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
281	PINO MOLA TS MBB 1113 AO 2318 CEMENTADO	87089990	060	5405	PC	1,0000	63,9100	63,91	0,00	0,00	0,00		0,00	
1518	ENGRAXADEIRA RETA 10MM	87089990	060	5405	PC	1,0000	1,4000	1,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 66,21, Federal R$ 22,38, Estadual R$ 43,83 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 66,21	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 610,10 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.041.800
Série 001

1304

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.800
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0013 2001 9274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997528 - 21/05/2022 12:51:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:51:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
V.	R$ 610,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,97	610,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,72	18,30	610,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
248	SAPATA FREIO TS AR 7" VW/FD TH-166/FD88/L224	87083090	060	5405	PC	2,0000	233,0500	466,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
235	MOLA PATIM AUX CARRETA / TRUCK 132MM	73209000	060	5405	PC	2,0000	6,1100	12,22	0,00	0,00	0,00		0,00	
236	MOLA PATIM DUPLA C/ RABICHA CARRETA /TRUCK 210MM	73209000	060	5405	PC	1,0000	13,5000	13,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
3016	LONA FREIO TS/TRUCK VW FD CARGO DT/TS 2428 TH-166X	68138190	060	5405	JG	0,5000	236,5700	118,28	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 170,72, Federal R$ 67,49, Estadual R$ 103,23 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 170,72	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 89,20 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1305
Nº. 000.041.801
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.801
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0113 7526 3476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997545 - 21/05/2022 12:51:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:51:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
	R$ 89,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58	89,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,26	2,68	89,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5906	CABO ESTRANGULADOR VW 11130/13130/MWM C/BOTAO 83...11140/12140/14140 87... 2550MM	87089990	060	5405	PC	1,0000	89,2000	89,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 24,26, Federal R$ 8,20, Estadual R$ 16,06 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 24,26	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 391,30 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1306
Nº. 000.041.802
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.802
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0217 4523 3603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997582 - 21/05/2022 12:52:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			09.645.031/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			14.481.474/0001-07	21/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	NAZARE		65800-000	21/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	MA	9935411334	125155280	12:52:03

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2022
	R$ 391,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,54	391,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,91	11,74	391,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3493	TERMINAL DIRECAO LD MBB 1114 AO 2213 F AR N-533/B CURTA VOLVO VM/FH 2010 4X2T/6X2R	87089412	060	5405	PC	1,0000	195,6500	195,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
76	TERMINAL DIRECAO LE MBB 1114 AO 2318 F AR 30MM/B CURTA VOLVO VM/FH 2010 4X2T/6X2R 30MMX1.5	87089990	060	5405	PC	1,0000	195,6500	195,65	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 105,91, Federal R$ 35,47, Estadual R$ 70,44 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 105,91	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 404,43 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1307
Nº. 000.041.803
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.803
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0313 4544 9410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997618 - 21/05/2022 12:52:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			09.645.031/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			14.481.474/0001-07	21/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	NAZARE		65800-000	21/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	MA	9935411334	125155280	12:52:22

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	26/05/2022
	R$ 404,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63	404,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,97	12,14	404,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
344	SUP MOLA DT PARTE DT/ TS FURO 14MM MBB-1113 A 2219	87089990	060	5405	PC	1,0000	149,0000	149,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
345	ALGEMA MOLA DT C/ BUCHA LATONADA MBB 1113 A 2220	87089990	060	5405	PC	1,0000	77,2300	77,23	0,00	0,00	0,00		0,00	
356	SUP MOLA TS PARTE DT E TS MBB 1113 AO 2219 TOCO	87089990	060	5405	PC	1,0000	178,2000	178,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 109,97, Federal R$ 37,17, Estadual R$ 72,80 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 109,97	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 135,01 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-1308
Nº. 000.041.804
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.804
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0417 1532 1924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997752 - 21/05/2022 12:53:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:53:04**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	26/05/2022
	R$ 135,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	135,01
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,71	4,05	135,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
354	ALGEMA MOLA TS C/ BUCHA MB 1113 A 1518	87089990	060	5405	PC	1,0000	135,0100	135,01	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 36,71, Federal R$ 12,41, Estadual R$ 24,30 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 36,71	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 701,36 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1309
Nº. 000.041.805
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.805
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0510 8273 5942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997784 - 21/05/2022 12:53:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:53:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
V	29/05/2022
V	R$ 701,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56	701,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,41	21,04	701,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1557	MOLA 1 DT VW 8.140/8.150/9.150 MICRO ONIBUS 3X9/16X1732 866X866 BERLIN CARGO 815	73201000	060	5405	PC	1,0000	701,3600	701,36	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 260,41, Federal R$ 120,14, Estadual R$ 140,27 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 260,41	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: RS 205,77 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1310
Nº. 000.041.806
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.806
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0611 9837 4250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997855 - 21/05/2022 12:53:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**		**21/05/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**		**21/05/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**		**12:53:44**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	05/06/2022
	R$ 205,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34	205,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,94	6,17	205,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4052	LONA FREIO TS VW 7.110-8.150/ACCELO TH-258X/L562X 100MM FURO RETO	68138190	060	5405	JG	1,0000	205,7700	205,77	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 59,94, Federal R$ 35,25, Estadual R$ 24,69 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 59,94	

RECEBEMOS DE M. J. A. DE ANDRADE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 56,46 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME - RUA 7, 432 NAZARE Balsas-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1311
Nº. 000.041.807
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. J. A. DE ANDRADE
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA,, 772
SANTO AMARO - 65800-000
BALSAS-MA - MA Fone/Fax: 9935418066

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.041.807
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0509 6450 3100 0174 5500 1000 0418 0714 3556 0360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	**421220013997970 - 21/05/2022 12:54:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122874277			**09.645.031/0001-74**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME			**14.481.474/0001-07**	**21/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 7, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**21/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balsas	**MA**	**9935411334**	**125155280**	**12:54:10**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	05/06/2022
V.	R$ 56,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	56,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,78	1,69	56,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7464	MOLA PATIM TS VW MICRO 8.120OD/8.150OD/9.150OD MBB ACCELO	87089990	060	5405	PC	2,0000	16,0100	32,02	0,00	0,00	0,00		0,00	
235	MOLA PATIM AUX CARRETA / TRUCK 132MM	73209000	060	5405	PC	4,0000	6,1100	24,44	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 17,78, Federal R$ 7,13, Estadual R$ 10,65 - fonte IBPT Valor Aproximado dos Tributos : R$ 17,78	

RECEBEMOS DE AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2022 VALOR TOTAL: RS 3.894,00 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413 - R 07, 432 NAZARE BALSAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1312
Nº. 000.000.649
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 610 - LOTE 21 QUADRA119
POTOSI - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 555130735600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.649
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0543 3625 8500 0100 5501 0000 0006 4911 0024 1651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT	421220012359095 - 06/05/2022 16:43:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127235949			43.362.585/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413			14.481.474/0001-07	06/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 07, 432	NAZARE		65800-000	06/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BALSAS	MA	99985334166	125155280	16:44:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005	006
Venc. 06/06/2022	Venc. 05/07/2022	Venc. 04/08/2022	Venc. 05/09/2022	Venc. 03/10/2022	Venc. 03/11/2022
Valor R$ 649,00	Valor R$ 649,00	Valor R$ 649,00	Valor R$ 649,00	Valor R$ 649,00	Valor R$ 649,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	PNEU			110,326	110,326

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MR057293	PNEU 275/80R22.5 TRAZANO CR976A LISO 149/146M 16L TL pSt=0,00	40112090	660	5405	UN	2,0000	1.947,0000	3.894,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ## Pedido(s) Vendas: 000765 Vendedor: V01663 Numero de Parcelas: 6 ## De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente. ## Produto(s) Marca: TRAZANO Pais Origem: INDIA ## Email do Destinatário: macedosoaresms@gmail.com Inf. fisco: MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE	

RECEBEMOS DE AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.550,00 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413 - R 07, 432 NAZARE BALSAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.652
Série 010

1313

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 610 - LOTE 21 QUADRA119
POTOSI - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 555130735600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.652
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0543 3625 8500 0100 5501 0000 0006 5211 0005 5870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT	421220012447269 - 07/05/2022 11:41:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127235949			43.362.585/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413			14.481.474/0001-07	07/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 07, 432	NAZARE		65800-000	07/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BALSAS	MA	99985334166	125155280	11:42:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	06/06/2022	Venc.	06/07/2022	Venc.	05/08/2022	Venc.	05/09/2022	Venc.	04/10/2022	Venc.	03/11/2022
Valor	R$ 258,33	Valor	R$ 258,33	Valor	R$ 258,33	Valor	R$ 258,33	Valor	R$ 258,33	Valor	R$ 258,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	PNEU			53,059	53,059

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MR057296	PNEU 215/75R17.5 WESTLAKE CR960A LISO 18L 135/133L TL pSt=0,00	40112090	660	5405	UN	2,0000	775,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ## Pedido(s) Vendas: 000768 Vendedor: V01663 Numero de Parcelas: 6 ## De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente. ## Produto(s) Marca: WESTLAKE Pais Origem: CHINA ## Email do Destinatário: macedosoaresms@gmail.com Inf. fisco: MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE	

RECEBEMOS DE AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.550,00 DESTINATÁRIO: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413 - R 07, 432 NAZARE BALSAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1314
Nº. 000.000.659
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 610 - LOTE 21 QUADRA119
POTOSI - 65800-000
BALSAS - MA Fone/Fax: 555130735600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.659
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0543 3625 8500 0100 5501 0000 0006 5911 0017 2559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT	**421220012590320 - 09/05/2022 16:48:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127235949			**43.362.585/0001-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 401310413			**14.481.474/0001-07**	**09/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 07, 432	**NAZARE**		**65800-000**	**09/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BALSAS	**MA**	**99985334166**	**125155280**	**16:50:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005	006
Venc. 08/06/2022	Venc. 08/07/2022	Venc. 08/08/2022	Venc. 06/09/2022	Venc. 06/10/2022	Venc. 07/11/2022
Valor R$ 258,33	Valor R$ 258,33	Valor R$ 258,33	Valor R$ 258,33	Valor R$ 258,33	Valor R$ 258,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**PNEU**			**53,059**	**53,059**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MR057296	PNEU 215/75R17.5 WESTLAKE CR960A LISO 18L 135/133L TL pSt=0,00	40112090	660	5405	UN	2,0000	775,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ## Pedido(s) Vendas: 000778 Vendedor: V01663 Numero de Parcelas: 6 ## De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente. ## Produto(s) Marca: WESTLAKE Pais Origem: CHINA ## Email do Destinatário: macedosoarcsms@gmail.com Inf. fisco: MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE	

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$136,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$186,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$25,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		**R$2.597,18**
QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		**Valor R$**
VALOR TOTAL POR EMPREGADO.		**R$2.597,18**

QUADRO RESUMO EMPREGADOS			
	Motorista	1	**R$2.597,18**
			R$ -
	TOTAL DE MESES	12	**R$ 31.166,18**

MÓDULO 6 - CUSTO VEÍCULO			
6	**CUSTO FIXO**	**Onibus**	
6.1	**Custo Fixo**	**1**	
A	IPVA/Licenciamento/DPVAT/Vistoria	R$	389,90
B	Seguros	R$	498,50
C	Depreciação Linear	R$	1.650,00
	Sub total	**R$**	**2.538,40**
	Total	**R$**	**30.460,80**
6.2	**Custo Variavel (km/total)**		**26000**
A	Combustivel	R$	55.714,29
B	Óleo e lubrificantes	R$	9.434,97
C	Manutenção com peças	R$	16.583,58
D	Pneus	R$	11.892,49
E	Custos operaciononais	R$	1.280,08
	Sub total	**R$**	**94.905,41**
	Total	**R$**	**125.366,21**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 - I.E.: 194688488
E-mail: brlocadora.me@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 - (86) 3221-3303

BR LOCADORA

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R$
A	Custos Indiretos	7,00%	R$10.957,27
B	Lucro	5,70%	R$9.546,91
C	Tributos		
	C1. PIS	0,65%	R$1.259,70
	C2. COFINS	3,00%	R$5.814,01
	C.3 ISS	5,00%	R$9.690,01
	Total		R$37.267,90

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R$
A	Custos mão de obra	R$31.166,18
B	Custos fixos	R$30.460,80
C	Custos variaveis	R$94.905,41
Subtotal (A+B+C+D+E)		R$156.532,38
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$37.267,90
CUSTO TOTAL		R$193.800,28

Valor por KM	**R$ 7,45**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Apresentação da proposta	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo/Convenção	2022
D	Número de meses da execução contratual	
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual		
		MOTORISTA
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	**MÃO DE OBRA**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadorapi@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303

1.316

2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$1.352,00**
3	Categoria profissional	**MOTORISTA**
4	Data base da categoria	**01/01/2021**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	**Valor R$**
A	Salário Base	R$1.352,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$1.352,00**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º salário + Adicional de férias			
2.1	13º salário, férias e adicional de férias		**Valor R$**
A	13º salário + Adicional de férias	8,33%	R$112,62
B	Férias e Adicional de férias	12,11%	R$163,73
	Subtotal		**R$276,35**
	Incidência do submódulo 2.2	7,65%	R$103,49
	Total		**R$379,84**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
2.2	**Encargos Previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor R$**
A	INSS	20,00%	R$270,40
B	SESI ou SESC	1,50%	R$20,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$13,52
D	INCRA	0,20%	R$2,70
E	Salário Educação	2,50%	R$33,80

1847

F	FGTS	8,00%	R$108,16
G	Seguro acidente do trabalho	3,65%	R$49,35
H	SEBRAE	0,60%	R$8,11
	Total	**37,45%**	**R$506,32**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios mensais e diários	**Valor R$**
A	Transporte	R$6,88
B	Auxílio alimentação	R$-
C	Assistência médica e familiar	R$ -
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$3,50
E	Cesta básica	R$-
	Total de Benefícios mensais e diários	**R$10,38**

RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários**	**Valor R$**
2.1 -	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$379,84
2.2 -	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	R$506,32
2.3 -	Benefícios Mensais e Diários	R$10,38
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$896,55**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão		**Valor R$**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$5,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$0,41
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,91%	R$66,38
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$26,23
E	Incidência do submódulo 2.2	2,73%	R$36,96
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio	0,09%	R$1,22

	trabalhado		
Total			**R$136,87**
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausentes Legais			
4.1	Ausências Legais		**Valor R$**
A	Férias	8,33%	R$112,62
B	Ausências Legais	1,39%	R$18,79
C	Licença paternidade	0,02%	R$0,27
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	R$3,79
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R$0,41
F	Outros (especificar)	0,00%	R$-
	Subtotal	**10,05%**	R$135,88
	Incidência do submódulo 2.2	3,76%	R$50,89
Total			**R$186,76**
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor R$**
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R$-
	Total		**R$-**
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários**		**Valor R$**
4.1 -	Ausências Legais		R$186,76
4.2 -	Intrajornada		R$-
TOTAL DO MÓDULO 4			**R$186,76**
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		**Valor R$**
A	Uniformes/EPI		R$25,00
D	Outros (especificar)		**R$-**

BR LOCADORA

Total	**R$25,00**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$1.352,00
B	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	R$896,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$136,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$186,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$25,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		**R$2.597,18**
QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		**Valor R$**
VALOR TOTAL POR EMPREGADO.		**R$2.597,18**

QUADRO RESUMO EMPREGADOS			
	Motorista	1	**R$2.597,18**
			R$ -
	TOTAL DE MESES	12	**R$ 31.166,18**

MÓDULO 6 - CUSTO VEÍCULO			
6	**CUSTO FIXO**	**Onibus**	
6.1	**Custo Fixo**	**1**	
A	IPVA/Licenciamento/DPVAT/Vistoria	R$	389,90
B	Seguros	R$	498,50
C	Depreciação Linear	R$	1.650,00
	Sub total	**R$**	**2.538,40**
	Total	**R$**	**30.460,80**
6.2	**Custo Variavel (km/total)**		**26000**
A	Combustivel	R$	55.714,29
B	Óleo e lubrificantes	R$	9.434,97

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadorateine@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303

C	Manutenção com peças	R$	16.583,58
D	Pneus	R$	11.892,49
E	Custos operacionononais	R$	1.280,08
	Sub total	**R$**	**94.905,41**
	Total	**R$**	**125.366,21**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	**Valor R$**
A	Custos Indiretos	7,00%	**R$10.957,27**
B	Lucro	5,70%	**R$9.546,91**
C	Tributos		
	C1. PIS	0,65%	**R$1.259,70**
	C2. COFINS	3,00%	**R$5.814,01**
	C.3 ISS	5,00%	**R$9.690,01**
	Total		**R$37.267,90**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor R$
A	Custos mão de obra		**R$31.166,18**
B	Custos fixos		**R$30.460,80**
C	Custos variaveis		**R$94.905,41**
Subtotal (A+B+C+D+E)			**R$156.532,38**
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		**R$37.267,90**
CUSTO TOTAL			**R$193.800,28**

Valor por KM		**R$ 7,45**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Apresentação da proposta	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo/Convenção	2022

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocacaoriache@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303

D	Número de meses da execução contratual		
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual			
			MOTORISTA
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		**MÃO DE OBRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		**R$1.352,00**
3	Categoria profissional		**MOTORISTA**
4	Data base da categoria		**01/01/2021**
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		**Valor R$**
A	Salário Base		R$1.352,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		**R$1.352,00**
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º salário + Adicional de férias			
2.1	13º salário, férias e adicional de férias		**Valor R$**
A	13º salário + Adicional de férias	8,33%	R$112,62
B	Férias e Adicional de férias	12,11%	R$163,73
	Subtotal		**R$276,35**
	Incidência do submódulo 2.2	7,65%	R$103,49
	Total		**R$379,84**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
2.2	**Encargos Previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor R$**

A	INSS	20,00%	R$270,40
B	SESI ou SESC	1,50%	R$20,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$13,52
D	INCRA	0,20%	R$2,70
E	Salário Educação	2,50%	R$33,80
F	FGTS	8,00%	R$108,16
G	Seguro acidente do trabalho	3,65%	R$49,35
H	SEBRAE	0,60%	R$8,11
	Total	**37,45%**	**R$506,32**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios mensais e diários	**Valor R$**
A	Transporte	R$6,88
B	Auxílio alimentação	R$-
C	Assistência médica e familiar	R$ -
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R$3,50
E	Cesta básica	R$-
	Total de Benefícios mensais e diários	**R$10,38**

RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários**	**Valor R$**
2.1 -	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$379,84
2.2 -	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	R$506,32
2.3 -	Benefícios Mensais e Diários	R$10,38
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$896,55**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão		**Valor R$**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$5,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$0,41

C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,91%	R$66,38
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$26,23
E	Incidência do submódulo 2.2	2,73%	R$36,96
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,09%	R$1,22
Total			**R$136,87**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausentes Legais

4.1	Ausências Legais		Valor R$
A	Férias	8,33%	R$112,62
B	Ausências Legais	1,39%	R$18,79
C	Licença paternidade	0,02%	R$0,27
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	R$3,79
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R$0,41
F	Outros (especificar)	0,00%	R$-
	Subtotal	**10,05%**	R$135,88
	Incidência do submódulo 2.2	3,76%	R$50,89
Total			**R$186,76**

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor R$
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R$-
	Total	**R$-**

RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários	Valor R$
4.1 -	Ausências Legais	R$186,76
4.2 -	Intrajornada	R$-
TOTAL DO MÓDULO 4		**R$186,76**

BR LOCADORA

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	**Valor R$**
A	Uniformes/EPI	R$25,00
D	Outros (especificar)	**R$-**
Total		**R$25,00**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$1.352,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$896,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$136,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$186,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$25,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		**R$2.597,18**
QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		**Valor R$**
VALOR TOTAL POR EMPREGADO.		**R$2.597,18**

QUADRO RESUMO EMPREGADOS			
	Motorista	1	**R$2.597,18**
			R$ -
	TOTAL DE MESES	12	**R$ 31.166,18**

MÓDULO 6 - CUSTO VEÍCULO			
6	**CUSTO FIXO**	**Onibus**	
6.1	**Custo Fixo**	**1**	
A	IPVA/Licenciamento/DPVAT/Vistoria	R$	389,90
B	Seguros	R$	498,50
C	Depreciação Linear	R$	1.250,00
	Sub total	**R$**	**2.138,40**

1325

BR LOCADORA

	Total	**R$**	**25.660,80**
6.2	**Custo Variavel (km/total)**		**22000**
A	Combustivel	R$	47.142,86
B	Óleo e lubrificantes	R$	7.983,44
C	Manutenção com peças	R$	14.032,44
D	Pneus	R$	10.062,88
E	Custos operacionais	R$	1.083,15
	Sub total	**R$**	**80.304,77**
	Total	**R$**	**105.965,57**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	**Valor R$**
A	Custos Indiretos	4,45%	**R$6.102,36**
B	Lucro	5,00%	**R$7.161,71**
C	Tributos		
	C1. PIS	0,65%	**R$1.070,14**
	C2. COFINS	3,00%	**R$4.939,11**
	C.3 ISS	5,00%	**R$8.231,85**
	Total		**R$27.505,16**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor R$
A	Custos mão de obra		**R$31.166,18**
B	Custos fixos		**R$25.660,80**
C	Custos variaveis		**R$80.304,77**
Subtotal (A+B+C+D+E)			**R$137.131,74**
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		**R$27.505,16**
CUSTO TOTAL			**R$164.636,90**

Valor por KM	**R$ 7,48**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadora.the@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303

BR LOCADORA

CONCORDMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

a) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

b) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

c) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

d) A contratação vigerá pelo período de 12 (doze) meses (ano letivo escolar) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração.

e) O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

f) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

g) Prazo de início de execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo. De acordo com a ordem de fornecimento emitido pela administração. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

h) Que o prazo de início da execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, todas as etapas dos serviços serão avaliados, sob pena de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, que a empresa:

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- **DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 194688488
E-mail: brlocadoraalfa@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (86) 3221-3303

1327

BR LOCADORA

- **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz SIM (X).

- **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, e sob as penas da Lei, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do 5º da Constituição Federal.

- **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, sob as penas da Lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa

BR LOCADORA

com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

- Declara não ter recebido do município de **Balsas – Estado do Maranhão** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

- Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO.**

- Declara, que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO,** e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

- **Declara**, para os devidos fins, sob pena das sanções previstas nas leis, que não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública do Munícipio de BALSAS/MA, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores(as) públicos(as) ativos(as), inativos(as) ou em regime de licença, vinculado(a) à instituição pública contratante.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2022.

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 10.644.834/0001-93
Sócio Administrativo
RG: 1254044 SSP-PI
CPF: 473.703.783-49

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA: 10644834000193
Assinado digitalmente por SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA: 10644834000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA: 10644834000193
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2022.08.05 09:16:49-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES: 47370378349
Assinado digitalmente por GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2022.08.05 09:17:02-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

1329

1330

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DE PETROLEO C . B LTDA

Posto N. Sra. de Fátima

POVOADO BREJINHO DE FATIMA, 74 - BREJINHO DE FATIMA
64220-000 LUIS CORREIA - PI
Fone (86)3323-2850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 98
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0615 6146 6900 0140 5500 1000 0000 9818 8510 2739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**322220010054475 08/06/2022 08:27:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
195.12943-1		15.614.669/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			**10.644.834/0001-93**	08/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350	SANTA LUZIA	64020-030		**08/06/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)8107-8955	194.68848-8	**08:20**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VL TOTAL DOS PRODUTOS	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.
0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,09	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.725,09**	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
224				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	DIESEL COMUM S-500	27101921	060	5929	LI	224,038	7,700	1725,09	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais DOCUMENTOS REFERENCIADOS :22220615614669000140650010000471911930786780/	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE PETROLEO C . B LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/06/2022 VALOR TOTAL: 1725,09 DESTINATÁRIO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - RUA JOAQUIM BARROSO, 4350, SANTA LUZIA, TERESINA-PI

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 98 SÉRIE 1**

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

Func.: 102 - ALDAY SOARES FERREIRA - Adm.: 01/12/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 067.312.253-04 - PIS: 1601623547-5 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 069 - ANTONIO CASSIO CAMPOS DOS SANTOS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 048.112.993-61 - PIS: 1613007055-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	2	112,94	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.340,30	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.174,38**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 106 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - Adm.: 07/03/2022 - Setor: 015/
Cargo: MOTORISTA - CBO: 7824-10 - CPF: 857.333.773-72 - PIS: 2009421219-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.212,00	
D 512 - INSS	7,50		90,90
		1.212,00	90,90

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.121,10**

Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 070 - AVELANGE BORGES PEREIRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 790.901.923-87 - PIS: 1356119919-3 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 092 - EDIMUNDO BEZERRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA - CBO: 782305 - CPF: 375.777.783-20 - PIS: 1277017142-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.212,00	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	7,50		90,90
		1.268,47	90,90

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.177,57**

Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 093 - ELIAS VIANA MONTEIRO FILHO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 877.063.933-72 - PIS: 2034924831-6 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 035 - ELIEZIO FERREIRA COSTA - Adm.: 10/03/2020 - Setor: 015/TIMOM/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 020.429.803-23 - PIS: 2045592732-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 105 - FRANCISCO AUGUSTO DE ARAUJO SOUSA - Adm.: 07/03/2022 - Setor: 015/
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 059.545.103-93 - PIS: 1471346000-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 018 - FRANCISCO CRISTILIANO DIAS DE ALMEIDA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC E
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 005.045.433-18 - PIS: 1318652419-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.191,55**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 095 - GEILSON DOS SANTOS MARTINS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 593.846.385-87 - PIS: 2063828927-5 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 072 - GILKENNEDY ADRIANO DOS ANJOS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 042.239.323-14 - PIS: 1903404705-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 013 - GILVAN MARTINS ALVES - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 338.260.053-68 - PIS: 1235664728-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 031 - GIVANILSON DOS SANTOS COSTA - Adm.: 11/11/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 867.493.663-68 - PIS: 1628612606-7 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 029 - JOFRESON LIMA DE CARVALHO - Adm.: 20/08/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 046.832.163-29 - PIS: 1618090797-9 - Dep. IR: 0
Férias de 20/06/2022 a 19/07/2022 - Salário Fixo: 1.227,36 - Remuneração Base: 1.227,36

C 018 - Férias		1.227,36	
C 020 - 1/3 s/ Férias (Art. 7o. CF)		409,12	
C 023 - Dias Trabalhados (Mês Férias)	19	777,33	
D 511 - Adiantamento de Férias			1.507,38
D 512 - INSS	9		199,06
		2.413,81	1.706,44

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **707,37**

Bases: INSS = 2.413,81 IRRF = 0,00 FGTS = 2.413,81 Valor FGTS = 193,10

Func.: 074 - JOSAFA ALVES FERREIRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 394.918.893-20 - PIS: 1213938021-7 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 020 - JOSE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 880.590.303-53 - PIS: 1631487595-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 097 - JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 017.591.623-37 - PIS: 2009420462-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	3	169,41	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.396,77	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.304,49**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 075 - JOSE FRANCISCO SANTOS PAZ - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 059.770.133-45 - PIS: 2678624467-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.191,55**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 076 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 905.350.493-15 - PIS: 1270586337-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	2	112,94	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.340,30	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.248,02**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 077 - LEONARDO LUCAS ARAUJO DAS CHAGAS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDU(
argo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 044.264.383-73 - PIS: 1289256048-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 025 - LUIS FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA - Adm.: 01/07/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 063.275.273-45 - PIS: 2370286529-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

Func.: 098 - LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA - CBO: 782305 - CPF: 723.084.863-68 - PIS: 1263099348-7 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.212,00	
D 502 - Vale Transporte	6		72,72
D 512 - INSS	7,50		90,90
		1.212,00	163,62

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.048,38**

Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 078 - MAURICIO SILVA DA ROCHA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 945.399.953-91 - PIS: 1287094591-6 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.191,55**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 079 - MAURO HENRIQUE ASSUNCAO BEZERRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 537.102.743-20 - PIS: 1255841327-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 027 - PEDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Adm.: 25/07/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 038.742.003-70 - PIS: 1282815748-4 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 081 - REGINALDO DA SILVA SOUSA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 769.005.843-49 - PIS: 1657617716-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 083 - ROGERIO SIDNEY SERRA LOUZEIRO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 752.150.633-20 - PIS: 1266430937-6 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28

FOLHA DE PAGAMENTO - Ativos - Pro-Labore - Férias - Demitidos
Empresa: 107 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
JOAQUIM BARROSO 4350 - SANTA LUZIA - TERESINA - PI - CEP: 64020-030 - Fone:
CNPJ: 10.644.834/0001-93 **Mês de Ref.: 06/2022**

Data: 07/07/2022
Pág.: 15
RelFol1B

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 019 - SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 539.445.691-72 - PIS: 1237600833-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 103 - SIMPLICIO DA SILVA SANTOS - Adm.: 01/12/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 972.871.213-87 - PIS: 1901664777-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 099 - STEFANO ANDREY DOS REIS RIBEIRO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇ.
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 609.870.543-76 - PIS: 2689848265-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 082 - VALDIR NUNES DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 935.759.203-20 - PIS: 1666501160-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	3	169,41	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.396,77	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.230,85**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 016 - VALMIR RAMOS DE OLIVEIRA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 566.037.893-53 - PIS: 1246918424-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28

FOLHA DE PAGAMENTO - Ativos - Pro-Labore - Férias - Demitidos
Empresa: 107 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
JOAQUIM BARROSO 4350 - SANTA LUZIA - TERESINA - PI - CEP: 64020-030 - Fone:
CNPJ: 10.644.834/0001-93

Data: 07/07/2022
Pág.: 16
RelFol1B

Mês de Ref.: 06/2022

Setor: 015 - TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO

	1.227,36	165,92
Ass. do Funcionário: ____/____/____	**Total Líquido:**	**1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Resumo Geral do Setor	**Func.**		
C 001 - Salário	**31**	38.002,08	
C 003 - Salário Família	**12**	1.016,46	
C 018 - Férias	**1**	1.227,36	
C 020 - 1/3 s/ Férias (Art. 7o. CF)	**1**	409,12	
C 023 - Dias Trabalhados (Mês Férias)	**1**	777,33	
D 502 - Vale Transporte	**15**		1.103,68
D 511 - Adiantamento de Férias	**1**		1.507,38
D 512 - INSS	**32**		3.055,60
		41.432,35	**5.666,66**
Total de Pro-Labores:	0	**Total Líquido:**	**35.765,69**
Total de Funcionários:	32		

PRO-LABORE/OUTROS:	**0,00**
BASE DO INSS:	**40.415,89**
BASE DO IRRF:	**0,00**
BASE SINDICAL:	**0,00**
BASE DO FGTS (8%):	**40.415,89**
BASE DO FGTS (2%):	**0,00**
VALOR DO FGTS:	**3.233,30**

RESCISÕES: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLANALTO DISTRIBUICAO DE PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA

POSTOS PLANALTO

Avenida HENRY WALL DE CARVALHO, 4545 - TABULETA
64022050 TERESINA - PI
Fone: 8632278909 Fax:
E-mail:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 15601 SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0507 2315 8200 0166 5500 2000 0156 0115 4664 0495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
194012557		**07.231.582/0001-66**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220009361949 28/05/2022 15:55:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA				**10.644.834/0001-93**	**28/05/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO		DATA DA SAÍDA
Avenida AC CENTENARIO LOJA 1, 01	**AEOROPORTO**				**28/05/2022**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	HORA DA SAÍDA
TERESINA		**PI**	**194688488**	**64006700**	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306,91**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0004	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	LT	48,030	6,3900000000	0,00	306,91	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$41,28 Federal R$89,00 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [002] Referenciadas: Nº:166718|Data:27/05/2022. Placa: REO3F46, Odômetro: 1,000, Média do Veículo: 0.000;OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/05/2022 15:55:06

RECEBEMOS DE PLANALTO DISTRIBUICAO DE PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	**Nº 15601**
		SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LT	**306,91**	**SÉRIE 002**

1340

V.MACHADO & CIA LTDA

AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, S/N - CENTRO - LUIS CORREIA - PI - CEP: 64220-000
Fone: (86)3367-1168
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.122
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0306 7033 0500 1079 5500 1000 0011 2210 4539 3040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	322220004061104 09/03/2022 14:25:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194231780		06.703.805/0010-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	09/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVE CENTENARIO, 2007	AEROPORTO		64006-700	09/03/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI		194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<NÃO ESPECIFICADO>	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NDO	PARNAIBA	PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
436					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PI	27101259	060	5405	LT	111,3281	7,17000000	0,00	798,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA ADITIVADO	27101259	060	5405	LT	20,2980	7,39000000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OLEO DIESEL S-10	27101921	060	5405	LT	304,4295	6,29000000	0,00	1.914,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/03/2022 14:25:45

Rede Retaguarda

V.MACHADO & CIA LTDA

AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, S/N - CENTRO - LUIS CORREIA - PI - CEP: 64220-000
Fone: (86)3367-1168
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.185
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0706 7038 0500 1079 5500 1000 0011 8511 3930 0768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	322220011847020 04/07/2022 16:53:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194231780		06.703.805/0010-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93		04/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVE CENTENARIO, 2007		AEROPORTO		64006-700	04/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI		194688488		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.386,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.386,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<NÃO ESPECIFICADO>	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ND0	PARNAIBA	PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2050					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
1	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PI	27101259	060	5405	LT	2.050,8229	7,99000000	0,00	16.386,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

1342

RECEBEMOS DE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº 100003 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA

RUA 13 DE MAIO SUL, nº 3938
TABULETA - TERESINA - PI
Fone 8632181225 - CEP 64018060

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 100003
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2222 0703 5187 3900 0188 5500 1000 1000 0318 8510 3225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
194447758		03.518.739/0001-88	322220013513577

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA				10.644.834/0001-93	28/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CENTENARIO, LOJA 01 Nº 2007		AEROPORTO	64006700		28/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
TERESINA	(86) 3221 - 3303	PI	194688488		09:29:00

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 100003 /V. Orig.: 2646,72 /V. Liq.: 2646,72

Número	Vencimento	Valor
001	27/08/2022	2646,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSORIAIS	VALOR DO IPI	IPI DEVOLVIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.029,28	0,00	0,00	0,00	2.646,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-Por conta do emitente)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO - 0001					08.742.130/0001-01
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15387	BALDE OLEO 15W40 MOTOR CH-4 (TEXSA)	27101932	060	5403	UN	1,0000	690,0000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1861	BOMBA DAGUA (7000105005) MWM X12	84133090	060	5403	UN	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13014	CAMISA MOTOR MWM X12 (4.12/6.12)	84099929	060	5403	UN	6,0000	200,0000	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042	COLA JUNTA MOTOR 75G (ORBI)	35061090	060	5403	UN	3,0000	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	FILTRO LUBRIFICANTE (PSL339) MWM 6.10	84213100	060	5403	UN	1,0000	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8052	JOGO JUNTA CABECOTE (961280130026) X12 6 CIL. SUP.	84849000	060	5403	UN	2,0000	475,0000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1116	JUNTA CARTER MWM (961088530354) X10 6 CIL.	84842000	060	5403	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5928	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO (961208530014) X12	84841000	060	5403	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val aprox trib 344,85(13,03%) Fonte:IBPT Documento Referenciado: Plano pag.: CARTAO Usuario ERP SUPERSCE: LEIA Vendedor : JOAO	

1343

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000198**

Data e Hora de Emissão: **02/06/2022 16:55:08**

Código de Verificação: **7a59b1fd**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PIAUI TRUCK CENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **43.343.906/0001-11** Inscrição Municipal : **645013-0**

Endereço: **RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº11166 - SETOR 02 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64033-090**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**

Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
MAO DE OBRA CARRO DE PLACA DTD-3205

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	MAO DE OBRA TROCA DO PARAFUSO	1	30,00	30,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 30,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ *	*	R$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2022**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000198**

Data e Hora de Emissão: **02/06/2022 16:55:08**

Código de Verificação: **7a59b1fd**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PIAUI TRUCK CENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **43.343.906/0001-11** Inscrição Municipal : **645013-0**

Endereço: **RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº11166 - SETOR 02 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64033-090**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**

Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

MAO DE OBRA CARRO DE PLACA DTD-3205

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	MAO DE OBRA TROCA DO PARAFUSO	1	30,00	30,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 30,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ *	*	R$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2022**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000210

Data e Hora de Emissão
13/06/2022 09:48:11

Código de Verificação
cb5eaa2d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PIAUI TRUCK CENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **43.343.906/0001-11** Inscrição Municipal : **645013-0**

Endereço: **RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº11166 - SETOR 02 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64033-090**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**

Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
MAO DE OBRA OBRA CARRO DE PLACA LVQ-2867

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	MAO DE OBRA FX	1	100,00	100,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 100,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	**	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2022**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1346

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/04/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 455.00		NF-e Nº 000002622 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000002622 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0407 8248 6300 0122 5500 1000 0026 2210 0144 7346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220006089080 08/04/2022 15:03:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	08/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA	64020-030		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	511,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	455,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0130	PINO DE CENTRO 12X8 C.B.	73181500	060	5405	UN	2,000	14,000	3,07	24,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BU072	BUCHA MOLA DIANT LATA VW FD CARGO 16220 24250	87089990	060	5405	UN	6,000	17,000	11,18	90,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
806.503	PINO DA MOLA DIANT. LONGO CIMETADO VW/FORD CARGO	73181500	060	5405	UN	6,000	45,000	29,59	240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0572	ARRUELA DE AJUSTE SOB. MEDIDA DIANT. MB	87169090	060	5405	UN	12,000	6,500	8,55	69,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506615	GRAXEIRO 3/8 RETO	84814000	060	5405	UN	6,000	3,000	1,97	16,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02959	ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE	27101932	060	5405	UN	1,000	15,000	1,64	13,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA HWV-7996Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1347

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/05/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 34,00		NF-e Nº 000002769 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000002769 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0507 8248 6300 0122 5500 1000 0027 6910 0110 1550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220008041309 10/05/2022 11:03:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	10/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA		64020-030	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0488	PARAFUSO 5/8X6 SX UNC 8.8	73181500	060	5405	UN	1,000	18,000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799085	PARAFUSO 14X150 SX MB 1,50 8.8 AMORTECEDOR MB 710	73181500	060	5405	UN	1,000	16,000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA PIF-8105Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1348

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/06/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 28,00		NF-e Nº 000002931 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000002931 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0607 8248 6300 0122 5500 1000 0029 3110 0080 4008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220009713816 02/06/2022 16:35:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	02/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA		64020-030	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	28,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0314	GRAMPO 9/16X82X20 D	73181900	060	5405	UN	1,000	32,000	4,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA NIS-0632Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1349

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/06/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 13,00		NF-e Nº 000002937 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000002937 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0607 8248 6300 0122 5500 1000 0029 3710 0164 5560 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220009715640 02/06/2022 16:48:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	02/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA		64020-030	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	13,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REAL MAIA	0 - REMETENTE				32.767.123/0002-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PASCHOAL ZIMBARDI, 270	GUARULHOS-SP	SP	796871096110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0514	PARAFUSO 16X150 SX MB (1,50) 8.8	73181500	060	5405	UN	1,000	15,000	2,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA DTD-3205Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/06/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 290,00		NF-e 1350 Nº 000002994 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002994** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0607 8248 6300 0122 5500 1000 0029 9410 0092 0296 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220010378557 13/06/2022 09:29:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	13/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA	64020-030		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	325,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0136	PINO DE CENTRO 12X12 C.B.	73181500	060	5405	UN	1,000	21,000	2,26	18,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164.451	DESLIZANTE DO SUPORTE TRAS./TRAS. CURTO VW 13.180	87089990	060	5405	UN	1,000	80,000	8,62	71,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2324	BUCHA AMORT EIXO TRASEIRO MB L608D/LO608D/LO708D	87089990	060	5405	UN	1,000	16,000	1,72	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0398	GRAMPO 7/8X82X46 D	73181900	060	5405	UN	2,000	104,000	22,40	185,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA LVQ-2867Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1351

RECEBEMOS DE J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/05/2022 - DEST. / REM.: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 3.600,00		NF-e Nº 000015029 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME AV BARAO DE GURGUEIA, 2909 - PIO XII - CEP:64018-290 - TERESINA - PI TEL: (86)3218-3338	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000015029** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0515 0884 9900 0108 5500 1000 0150 2910 0003 0927 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-Venda merc. adq./rec. terc. suj. regime ST		322220008785936 20/05/2022 10:15:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
194966380		15.088.499/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	20/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 SALA 01	SANTA LUZIA		64020-030	20/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)8107-8955	PI	194688488	10:15:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	742,32	3.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Pneu				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./ SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4028	Pneu Novo 265/70R16 HIFLY VIGOROUS HT601 Valor aproximado tributos R$ 742,32 (20,62%) Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	4,00	900,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
5405-Imposto retido anteriormente por ST: pneus, camaras e prot.conv.85/93-aces/pecas protoc.36/04, 89/07 e 99/07 P/ CARRO FRONTIER DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	

RECEBEMOS DE J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/05/2022 - DEST. / REM.: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.700,00		NF-e Nº 000015055 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME AV BARAO DE GURGUEIA, 2909 - PIO XII - CEP:64018-290 - TERESINA - PI TEL: (86)3218-3338	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000015055** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0515 0884 9900 0108 5500 1000 0150 5510 0003 3942 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-Venda merc. adq./rec. terc. suj. regime ST	322220009010985 24/05/2022 13:21:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
194966380		15.088.499/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	24/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 SALA 01	SANTA LUZIA		64020-030	24/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)8107-8955	PI	194688488	13:21:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	350,54	1.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Pneu				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4346	Pneu Novo 245/70 R16 HIFLY VIGOROUS AT601 Valor aproximado tributos R$ 350,54 (20,62%) Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	2,00	850,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
5405-Imposto retido anteriormente por ST: pneus, camaras e prot.conv.85/93-aces/pecas protoc.36/04, 89/07 e 99/07	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLANALTO DISTRIBUICAO DE PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA

POSTOS PLANALTO

Avenida HENRY WALL DE CARVALHO, 4545 - TABULETA
64022050 TERESINA - PI
Fone: 8632278909 Fax:
E-mail:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 15714 SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0607 2315 8200 0166 5500 2000 0157 1413 5366 2524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
194012557		07.231.582/0001-66	322220010910180 21/06/2022 09:21:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA					10.644.834/0001-93	21/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO				COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA
Avenida AC CENTENARIO LOJA 1, 01	AEOROPORTO					21/06/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP		HORA DA SAÍDA
TERESINA		PI	194688488	64006700		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0006	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	060	5929	LT	165,985	7,3900000000	0,00	1.226,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$0,00 Federal R$220,79 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [002] Referenciadas: Nº:187694|Data:18/06/2022. Placa: DTD3205, Odômetro: 1.000, Média do Veículo: 0.000;OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 21/06/2022 09:21:22

RECEBEMOS DE PLANALTO DISTRIBUICAO DE PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 15714
		SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LT	1.226,63	SÉRIE 002

1354

Recebemos de POSTO MAGNOLIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 18/06/2022 Dest/Reme: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA Valor Total: 10.920,00		NF-e Nº 000.060.135 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POSTO MAGNOLIA
Tudo fica mais perto

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.060.135
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0635 1234 4700 1457 5500 2000 0601 3513 4044 2496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	322220010783667

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194362337		35.123.447/0014-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93		18/06/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Joaquim Barroso, 4350		Santa Luzia		64020-030	18/06/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
TERESINA	PI	(99)9999-9999	194688488		12:33:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,52 (17,52 %)	11.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	10.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
310	OLEO DIESEL COMUM B S500 BC ICMSST Ret: 3622,50. ICMSST Ret: 652,05	27101921	060	5929	LT	750,00	7,52	3,19	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	OLEO DIESEL COMUM B S500 BC ICMSST Ret: 3622,50. ICMSST Ret: 652,05	27101921	060	5929	LT	750,00	7,52	3,19	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 0,00 (Fed). R$ 1976,52 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - B391D4 EDR1G72 NFC-e: 449768, 449769. CLIENTE: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA CPF/CPNJ: 10644834000193 PLACA: ODOMETRO: 0 FRENTISTA: MOTORISTA: FROTA:	

(c)1993-2022 xpert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/06/2022 11:47:53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, presta serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 02.422.952/0001-29 com sede administrativa na Rua Maria Carlos da Silva, s/n Parque Piauí, CEP: 65.634-065 – Timon-MA, de acordo com as especificações referentes ao **Contrato Nº 080/2019, Pregão Presencial 006/2019, Utilizando total de Ônibus 33 (trinta e três), Vans 4 (quatro), Micro-ônibus 11 (onze), Kombi/Minivan 2 (duas), percorrendo um total de 4.325,2 km/dia, transportando o total de 3.323 alunos/dia, durante o ano letivo de 2019.**

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam com desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 03 de julho de 2019.

1º OFÍCIO

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
CPF: 829.339.793-49
Secretária Municipal da Secretaria de Educação-SEMED
Timon-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião
000031772086

Cartório do 1º Ofício TIMON - MA
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Em Testemunho da verdade.
Timon(MA), 13/09/2019
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

1º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado

Cartório Thermistocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Oficiais: Cleofilia Carvalho de Sampaio Dantas

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE
Teresina-PI, 08/11/2021.
SELO: ACI49839-J4DQ - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,60 TJ:0,54 FISMP/PI:0,07 Selo:0,35 Total:3,55 - OP:381
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004543**

Data e Hora de Emissão: **08/11/2021 12:26:03**

Código de Verificação: **489aa617**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS, MICRO-ONIBUS, VAN E MINIVAN PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON MA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	1206	300,00	388.800,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	270	179,00	48.330,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VANS	108	90,00	9.720,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VANS	54	80,00	4.320,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 451.170,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 451.170,00	3,00%	R$ 13535,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2021** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004286**

Data e Hora de Emissão: **21/01/2020 10:16:56**

Código de Verificação: **c06f4212**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.034/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO , MICRO-ÔNIBUS, VAN E MINIVAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REFERENTE A 16 (DEZESSEIS) DIAS LETIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	304	179,00	54.416,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN	96	90,00	8.640,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN	48	80,00	3.840,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 66.896,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 66.896,00	3,00%	R$ 2006,88

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2020**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA**

Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004150**

Data e Hora de Emissão: **04/09/2019 16:52:19**

Código de Verificação: **5accb3aa**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, REFERENTE A 21 (VINTE E UM) DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO ÔNIBUS	231	300,00	69.300,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	21	179,00	3.759,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	21	90,00	1.890,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 74.949,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 74.949,00	3,00%	R$ 2248,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2019** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro – Uruçuí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruçuí
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021.
SELO: ACT49941-SLF8 - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DEUIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68 TFJC:2,54 FEMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:5,55 OP:1351
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
3º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Deuis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado
ARTORGA 1º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.834/0001-93, executou o serviço de **Locação de Veículos com motorista destinados a atender as necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, percorrendo total de 2.777 km/dia nas áreas urbanas e rurais do município de Uruçuí-PI, utilizando a quantidade de veículos: 12 (doze) Ônibus, 4 (quatro) Vans, 3 (três) Micro-ônibus, 10 (dez) Kombi, transportando o total de 875 (oitocentos e setenta e cinco) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos durante o ano de 2018.** Conforme especificado no Contrato Nº 282/2018 de 13/03/2018 do Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo Administrativo Nº 007/2018, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Uruçuí-PI, 10 janeiro de 2019.

1º Ofício

REISIMAR GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI

Reisimar Gomes de Sousa
Secretário Mun. da Educação
SEMEC / Uruçuí-PI

ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO
Escrevente Substituto
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI
CARTÓRIO João Estevam Junior
1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabeliã/Registradora
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Reisimar Gomes de Sousa. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
UNDUÍ-PI, 21/03/2019. Emol.:3,85 TJ:0,77 FEMP:0,10
Selo:0,26 Total:4,98 Selo ABN 59428 (EDDP23)
ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO-ESCREVENTE SUBSTITUTO

1360

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003602**

Data e Hora da Emissão: **09/08/2018 11:55:50**

Código de Verificação: **07d73231**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedromoreira12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	136675,68	136.675,68

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 136.675,68

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 136.675,68	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Local da Prestação do Serviço: URUCUI/PI

Incidência: URUCUI/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO

CNAE: 4923000200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1361

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003770**

Data e Hora de Emissão: **13/11/2018 18:49:22**

Código de Verificação: **ed540e76**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **1D1543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedromoreira12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	160105,8	160.105,80

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 160.105,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 160.105,80	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2018**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI**

Incidência: **URUCUI/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003719**

Data e Hora de Emissão: **10/10/2018 11:09:49**

Código de Verificação: **a84deb46**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedromoreira12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	196471,29	196.471,29

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 196.471,29

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 196.471,29	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2018**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI**

Incidência: **URUCUI/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE **4923000200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE UNIÃO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FÉ. EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021.
SELO: ACT49943-ICDB - www.tjpi.jus.br/portaloxtra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2.66 TJ:2.54 FXNMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:5,55 - OP:351

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Eduardo Denis do Vale Barreto Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.8340001-93, executou a serviço de – **Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, percorrendo total de 60.375km/mês nas áreas urbanas e rural, utilizando a quantidade de 42 veiculos, sendo 15 (quinze) ônibus, 11 (onze) micro-ônibus e 16 (dezesseis) van, transportando o total de 1483 (hum mil e quatrocentos e oitenta e três) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos em 2018.** Conforme especificado no contrato nº 018/2018.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União-Piauí, 28 de fevereiro de 2.019.

Marcone Martins da Silva
Secretário Mun. de Educação
União - PI

Marcone Martins da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 911.690.973-91

CARTÓRIO MATHIAS - GUARIENHA 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003995**

Data e Hora de Emissão: **03/05/2019 11:42:20**

Código de Verificação: **c4436bf8**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI**

CPF/CNPJ: **06.553.606/0005-64**

Endereço: **RUA DAVID CALDAS, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:06412-000**

Município: **UNIAO** UF: **PI** E-mail: **financasuniaopi@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI- REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	10877	4,1	44.595,70
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO ÔNIBUS	19318	4,8	92.726,40
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	19835	3,9	77.356,50

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 214.678,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 214.678,60	5,00%	R$ 10733,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2019** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **UNIAO/PI** Incidência: **UNIAO/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

1365

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00415334047

PLACA
CUD6J05

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
223366375205

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
56795679975

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9532L82W3BR172081

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
225CV/7118

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
F1A062224

CMT
26.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
38P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL
TERESINA PI

DATA
24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

1366

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00415340861

PLACA: CUD7A18 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
223366374292

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 96098976496 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9532L82W4BR164989

COR PREDOMINANTE: CINZA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 225CV/7118 | PESO BRUTO TOTAL: 16.0

MOTOR: F1A060435 | CMT: 26.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 38P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834/0001-93

LOCAL: TERESINA PI | DATA: 24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

1367

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00415543509

PLACA	EXERCÍCIO
CUD7B00	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2011

NÚMERO DO CRV
223366375892

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
43026230384	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9532L82W4BR163079

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
CINZA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
225CV/7118	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
F1A059880	26.0	2	38P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL	DATA
TERESINA PI	24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN: PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

1368

CÓDIGO RENAVAM
00415415462

PLACA
CUD7D20

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
223366374675

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
10405003184

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9532L82W7BR163562

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
225CV/7118

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
F1A060220

CMT
26.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
38P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL
TERESINA PI

DATA
24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar muitas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN

gov.br

DETRAN-PI

1369

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00462480267	
PLACA	EXERCÍCIO
FCB1I76	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2012
NÚMERO DO CRV	
223458552669	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	15.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D2A002497	15.0	2	27P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84780050601	***

LOCAL	DATA
TERESINA PI	24/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
AGRALE/MPOLO SEN MIDI ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BYC51A1ACC001683

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Crlv Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

1370

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00490492436

PLACA: FCB6H74 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2012 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
223463117878

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 70146104410 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
AGRALE/MAXIBUS DOLPHIN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BYC51A1ACC001811

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 190CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 15.0

MOTOR: U1A001586 | CMT: 15.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834/0001-93

LOCAL: TERESINA PI | DATA: 30/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

1371

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00490693946

PLACA	EXERCÍCIO
FCB6H84	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012

NÚMERO DO CRV
223463122707

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 96668103200 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
AGRALE/MAXIBUS DOLPHIN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BYC51A1ACC001821
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
190CV/****	15.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
U1A001749	15.0	2	26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL	DATA
TERESINA PI	30/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após dez/21)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00994465580

PLACA
NIS0632

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
213087520691

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
81555966159

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
93PB40N31EC051105

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

1372

POTÊNCIA/CILINDRADA
165CV/****

PESO BRUTO TOTAL
9.2

MOTOR
U1A005370

CMT
9.2

EIXOS
2

LOTAÇÃO
31P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL
TERESINA PI

DATA
27/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO MAPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

1373

CÓDIGO RENAVAM
00326105115

PLACA
OCL8G32

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
16413027813

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM384067BB772096

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
177CV/****

PESO BRUTO TOTAL
14.0

MOTOR
904968U0927235

CMT
.

EIXOS
2

LOTAÇÃO
33P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL
TERESINA PI

DATA
11/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº 1374

RELATORIO DE ITENS VENCEDORES

1375

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

08.08.22
Comprovados
o diligências

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

BM LOCACOES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 20.548.634/0001-90 - (94) 3785-0213 / (94) 99171-6456 / ferrazlocacoes@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,30	159.000,00
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo. Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,60	168.000,00
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,03	160.960,00
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta. Faz. Agro minas. MATUTINO	N/C	N/C	23.200 Km	6,30	146.160,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana. Entrada do cemitério. Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	N/C	N/C	25.200 Km	6,30	158.760,00
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	N/C	N/C	23.000 Km	5,02	115.460,00
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo. Cabeceira do Belem, Veado, Belo Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,10	163.200,00
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo. Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,00	160.000,00
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.600 Km	6,30	205.380,00
0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.600 Km	4,90	159.740,00
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	28.000 Km	5,30	148.400,00
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	29.000 Km	5,80	168.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	N/C	N/C	24.000 Km	5,50	132.000,00
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,95	142.800,00
0027	E.M. JOSE ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	N/C	N/C	30.000 Km	4,90	147.000,00
0028	E.M. JOSE ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	N/C	N/C	36.000 Km	4,95	178.200,00
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,90	119.560,00
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,70	114.680,00
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	N/C	N/C	22.000 Km	4,70	103.400,00
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	N/C	N/C	22.000 UND	4,70	103.400,00
0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	N/C	N/C	15.000 Km	5,10	76.500,00
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	N/C	N/C	16.000 Km	5,30	84.800,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	N/C	N/C	30.000 Km	4,80	144.000,00
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroata: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,65	130.200,00
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres. Cáguidos.	N/C	N/C	32.000 Km	4,80	153.600,00
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana. Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	N/C	N/C	40.000 Km	4,50	180.000,00
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	N/C	N/C	24.000 Km	4,50	108.000,00
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	N/C	N/C	30.000 Km	4,95	148.500,00
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	N/C	N/C	23.000 Km	4,85	111.550,00
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres. São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	N/C	N/C	35.000 Km	4,55	159.250,00
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	4,55	145.600,00
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	N/C	N/C	33.000 Km	4,99	164.670,00
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz, Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia, Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	N/C	N/C	29.000 Km	5,15	149.350,00
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia, Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	N/C	N/C	29.000 Km	4,80	139.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia, Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chacara Ribeirão.	N/C	N/C	31.200 Km	5,15	160.680,00
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	N/C	N/C	26.400 Km	4,95	130.680,00

Total R$ 6.247.320,00

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlcconstrutora13@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, da taboca a Escola. MATUTINO	N/C	N/C	7.000 Km	6,00	42.000,00
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	N/C	N/C	18.000 Km	6,00	108.000,00
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	N/C	N/C	18.000 Km	6,00	108.000,00
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	N/C	N/C	22.000 Km	5,00	110.000,00
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	N/C	N/C	20.800 Km	5,00	104.000,00
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	N/C	N/C	9.000 Km	5,00	45.000,00
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	N/C	N/C	19.200 Km	5,00	96.000,00
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	N/C	N/C	16.000 Km	6,00	96.000,00
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	N/C	N/C	24.000 Km	6,00	144.000,00
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,00	200.000,00
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	N/C	N/C	17.600 Km	5,00	88.000,00

Total R$ 1.141.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira, Mat.	N/C 36,14%	N/C	15.000 Km	5,30	79.500,00
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	N/C	N/C	38.000 Km	5,50	209.000,00
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	6,70	241.200,00
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,60	109.760,00
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,00	98.000,00
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,20	208.000,00
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	6,20	223.200,00
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	5,20	187.200,00
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	N/C	N/C	36.000 Km	5,40	194.400,00
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	N/C	N/C	36.000 Km	5,50	198.000,00
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	29.600 Km	6,40	189.440,00
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	N/C	N/C	15.000 Km	6,00	90.000,00

Total R$ 2.027.700,00

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 14.481.474/0001-07 - (99) 3541-3685 / (99) 99984-2347 / mariadelourdesmacedosoares@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	.	.	19.400 Km	6,75	130.950,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	.	.	42.000 Km	6,59	276.780,00
0064	VARIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	.	.	32.000 Km	6,80	217.600,00
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bolo, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	.	.	24.000 Km	6,80	163.200,00
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	.	.	34.000 Km	6,00	204.000,00
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	.	.	42.000 Km	7,25	304.500,00
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	.	.	30.000 Km	6,80	204.000,00
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	.	.	11.200 Km	7,50	84.000,00
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	.	.	11.200 Km	7,60	85.120,00

Total R$ 1.670.150,00

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 13.338.778/0001-57 - (99) 8103-7923 / (99) 8103-7923 / otaviodsd8@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	serviço	serviço	26.000 Km	8,00	208.000,00
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	serviço	serviço	26.000 Km	8,00	208.000,00

31,21 %.

31,21 %

Total R$ 416.000,00

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 10.644.834/0001-93 - (86) 3221-3303 / brlocadorathe@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro, Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	N/C	N/C	18.800 Km	6,64	124.832,00

31,33 %. não comprovou

Total R$ 124.832,00

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 45.561.376/0001-03 - (99) 99955-0915 / transvipdestinos@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Verodão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	N/C	N/C	15.600 Km	8,16	127.296,00
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	N/C	N/C	15.000 Km	6,78	101.700,00
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	N/C	N/C	12.000 Km	6,78	81.360,00
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	N/C	N/C	16.000 Km	5,82	93.120,00
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	N/C	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	N/C	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Conforme o edital	Conforme o edital	34.000 Km	6,78	230.520,00
0083	E. M. MENINO JESUS. Comunidade Jenipapo. Loc. Marimbondo. Loc. Cocalzinho.	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	N/C	N/C	22.000 Km	8,16	179.520,00
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz. Grupo Matta, Rio Coco.	N/C	N/C	17.000 Km	6,33	107.610,00
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	N/C	N/C	15.600 Km	6,33	98.748,00

Total R$ 1.514.274,00

Valor Total do Processo: R$ 13.141.276,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:02.
Código verificador: 323A53

Relatório de Deságio do Processo

08.08.22

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	7.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	30.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	30.000	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,03	47,98 %
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	23.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	25.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	18.800	R$ 9,67	R$ 6,64	31,33 %
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Esliva	23.000	R$ 9,02	R$ 5,02	44,35 %
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	32.000	R$ 9,02	R$ 5,10	43,46 %
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,00	48,29 %
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	32.600	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:54.
Código verificador: 323A5D

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	32.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	15.600	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	12.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	28.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,80	50,13 %
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	24.000	R$ 11,63	R$ 5,95	48,84 %
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	30.000	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	36.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,82	29,88 %
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	24.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	24.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	22.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	22.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,30	36,14 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:54.
Código verificador: 323A5D

0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,10	38,55 %
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,30	36,14 %
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,65	43,98 %
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	26.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	32.000	R$ 8,13	R$ 4,80	40,96 %
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição. Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	24.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	23.000	R$ 8,13	R$ 4,85	40,34 %
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	35.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	22.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	33.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	26.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,15	55,72 %
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	29.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	31.200	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	26.400	R$ 9,67	R$ 4,95	48,81 %
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	20.800	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	9.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	19.400	R$ 10,25	R$ 6,75	34,15 %
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos. Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	42.000	R$ 10,25	R$ 6,59	35,71 %
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	38.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,70	42,39 %
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	32.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:54.
Código verificador: 323A5D

0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	24.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	34.000	R$ 11,63	R$ 6,00	48,41 %
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	42.000	R$ 11,63	R$ 7,25	37,66 %
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	30.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	34.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima. Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootis, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	40.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,20	46,69 %
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,16 %
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	29.600	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	19.200	R$ 8,13	R$ 5,00	38,50 %
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	16.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	26.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	26.000	R$ 11,63	R$ 8,00	31,21 %
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	24.000	R$ 9,02	R$ 6,00	33,48 %
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	22.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,50	35,51 %
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,60	34,65 %
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	40.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	17.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	17.000	R$ 9,02	R$ 6,33	29,82 %
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	15.600	R$ 9,02	R$ 6,33	29,82 %
	Resultado Parcial		R$ 22.763.188,00	R$ 13.141.276,00	42,27 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
--	Resultado Geral	R$ 22.763.188,00	R$ 13.141.276,00	42,27 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2022 às 10:17:54.
Código verificador: 323A5D